SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2017

Súmula: Extinção do Direito de Pensão por Morte, por Perda do Direito de Receber o Beneficio.

CONSIDERANDO que a pensionista não mais se encontra na idade limite para receber o benefício (21 anos), lei Federal 13.135/15.

CONSIDERANDO que a pensionista ultrapassou a idade (24 anos) para conclusão dos estudos em ensino universitário ou técnico, não faz, mais jus, ao direito da prorrogação do beneficio.

O Prefeito Municipal, nos termos da Lei municipal nº 12 de 18 de agosto de 1993 e da Lei federal nº 13.135 de 17 de junho 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o direito de pensão por morte, o benefício pago a **Srª Camila Caetano Alves**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 10 de agosto de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:B6208A33

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017

AVISO
O **MUNICÍPIO DE ABATIÁ PR,** torna público o Cancelamento dos itens 01 dos Lotes I, III, VII e XV referente a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP **nº 013/2017**, que tem por objeto **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Filtros e Lubrificantes para a manutenção dos veículos e máquinas desta Municipalidade, para um período de doze (12) meses".**

Abatiá PR, **08**de Agosto de **2017**.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:695A60F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 021/2017 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 002/2017, de 30/06/2017, e considerando o Protocolo n° 1958/2017 de 10/08/2017:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o deslocamento para final dos classificados:

Emprego: Professor

Nome: Gabriela Goeten de Lima

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Agudos do Sul, em 10 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:D238749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 022/2017 – DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado de classificação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n° 002/2017, de 30/06/2017, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º A candidata classificada para o respectivo emprego abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 11 de agosto de

2017, no horário das 09:00h as 11:30h e 13:00h as16:00h, munidos da documentação constante do Art. 2°.

Cargo: Professor

Classif.	Nome
20º	LISMAYRA THAYNE DA SILVA

Art. 2º A candidata convocada deverá apresentar **fotocópia e original** dos seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Identidade - RG;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Extrato de inscrição do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável e declaração que recebe ou não recebe nenhum benefício do regime geral de previdência social, relativo a emprego público;(modelo em anexo)
- 1 fotos 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge; (modelo em anexo)
- conta corrente no Banco do Brasil S/A
- Atestado Admissional

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.
Art. 5º O candidato convocado que não desejar tomar posse do emprego no prazo fixado no art. 3º poderá solicitar, por escrito, o deslocamento para final dos classificados.

Agudos do Sul, em 11 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Anexo I

MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° _____/2017, da Prefeitura de Agudos do Sul. Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supracitado, quando for o caso.

Agudos do Sul, _____/____/2017

_____
Assinatura do declarante

Anexo II

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade n°_____, CPF n° _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____,
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____,
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Agudos do Sul, _____/_____/2017

Assinatura do declarante

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:3175143C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 132/2017

Súmula: Nomeia servidor de provimento efetivo aprovado por concurso público, para exercer cargo pertencente ao Poder Executivo Municipal de Agudos do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer cargo de provimento efetivo na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sob regime estatutário;

I. **RAFAEL MACHADO KOVALSKI,** RG nº 10.204.105-4/PR e CPF nº 081.554.549-59, matrícula sob nº 2648, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 03 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:375EB167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 133/2017

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a Servidora **Danielle Suomiski Negrello**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 10.927.784-3/PR e CPF nº

098.030.999-90, matrícula sob nº 2658, no Cargo em Provimento de Comissão de **Assessor De Ação Social**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 07 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:000CE3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº. 93/2017

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE PARTICIPARÃO DO XXI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E XVII CONGRESSO INTERESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JULHO DE 2017.

CONTRATADA: MCCM TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.275.430/0001-04
Endereço: RUA JOSÉ EURIDES SCHUEDA, 170, CENTRO, MANDIRITUBA/PR, CEP: 83800-000.
Valor: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.01 Divisão do Ensino Fundamental
05.01.12 Educação
05.01.12.361 Ensino Fundamental
05.01.12.361.0012 Desenvolvimento e Qualidade da Educação Básica
05.01.12.361.0012.2.022 Manutenção e Ampliação do Transporte Educacional Alunos da Rede Escola
266-3.3.90.33.00.00.00.00 100107.09.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
272-3.3.90.39.00.00.00.00 100107.09.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J

Agudos do Sul, 19 de julho de 2017

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:84DBC811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº. 103/2017

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação abaixo especificada:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALOCAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: Edicleia gonschorovski negrello barbosa
CPF: 024.875.889-69
Endereço: RODOVIA PR 419, KM 14, AGUDOS DO SUL/PR, CEP: 83850-000.
Valor: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SESICENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

Dotação Orçamentária:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.01 Divisão do Ensino Fundamental
05.01.12 Educação
05.01.12.361 Ensino Fundamental
05.01.12.361.0012 Desenvolvimento e Qualidade da Educação Básica
05.01.12.361.0012.2.021 Manutenção da Educação Básica
243-3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F

Agudos do Sul, 01 de agosto de 2017

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:6CDE05B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 035/2006, e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III.
Data limite para entrega dos envelopes: **24/08/2017 às 09h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **24/08/2017 às 09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:2FBDB9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

***** RECURSOS DO BANCO MUNDIAL – BIRD *****

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO MICRO ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS, CONFORME TERMO DE ADESÃO DA RESOLUÇÃO Nº

169/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.
Data limite para recebimento dos envelopes: **30/08/2017 às 09h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **30/08/2017 às 09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, no *site*
www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:EE4D307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

***** RECURSOS DO BANCO MUNDIAL – BIRD *****

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE RUI BARBOSA E UNIDADE DE SAÚDE TARUMÃ, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS, CONFORME TERMO DE ADESÃO DA RESOLUÇÃO Nº 604/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.
Data limite para recebimento dos envelopes: **30/08/2017 às 13h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **30/08/2017 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, no *site*
www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:7D229CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº. 92/2017

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação abaixo especificada:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DAS LOCALIDADES DE PAPANDUVA E PEDRA BRANCA.

CONTRATADA: CASA CONEXÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 75.118.679/0001-17
Endereço: RUA FRANCISCO NUNES, 1241, PRADO VELHO, CURTIBA/PR, CEP: 80215-000.
Valor: R$ 6.766,20 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
07.01 Departamento Rodoviário
07.01.10701.26 Transporte
07.01.26.782 Transporte Rodoviário
07.01.26.782.0022 Promoção ao Transporte, Viação e Obras Pública
07.01.26.782.0022.2.036 Manter o Setor de Transporte, Urbanismo e Obras Pública.
373-3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07 MATERIAL DE CONSUMO

Agudos do Sul, 18 de julho de 2017

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:2B13EEB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012679/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.**
Objeto : Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológico para atender o programa de saúde bucal.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 3.899,99(três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Data de Assinatura: 13.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de saúde Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:23175911

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013812/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**
Objeto : Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel, zero km, original de fábrica com capacidade para 07 (sete) lugares para atender a Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio.
Prazo : O prazo de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias a conta do recebimento da nota de empenho, e o de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 70.000,00(setenta mil reais).
Data de Assinatura: 01.08.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3886	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B0345BA7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014053/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.**
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica, tipo concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, inclusive transporte para pavimentação, restauro e recape de vias municipais.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).
Data de Assinatura: 25.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas
15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE
3.3.90.30.00-1504	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1512	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0D336A45

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014177/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
Objeto : Contratação de empresa para especializada para fornecimento parcelado de peças originais de primeira linha ou linha de montagem com serviços de mão de obra para os equipamentos, pertencentes a frota municipal.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 07.08.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
26.785.0005.2.036	Manutenção de Equipamentos Rodoviários Pesados
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo 188
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 189
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0030.2.103	Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo 560
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 564
19.01	Secretaria Municipal de Abastecimento e Meio Ambiente e Abastecimento
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo 674
3.3.90.39.00-1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 676

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:53317335

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014178/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e S.W SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA.**
Objeto : Contratação de empresa para especializada para fornecimento parcelado de peças originais de primeira linha ou linha de montagem com serviços de mão de obra para os equipamentos, pertencentes a frota municipal.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 204.779,32(duzentos e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Data de Assinatura: 07.08.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2017.

08.02	Secretaria Municipal de Obras
26.785.0005.2.036	Manutenção de Equipamentos Rodoviários Pesados
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo 188
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 189
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0030.2.103	Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo 560
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 564
19.01	Secretaria Municipal de Abastecimento e Meio Ambiente e Abastecimento
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo 674
3.3.90.39.00-1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 676

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:54F3A5B8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013160/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ANDIPEL PAPELARIA EIRELI -EPP.**
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e diversos.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 135.430,00(cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais).
Data de Assinatura: 24.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-1497	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-1938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1939	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3939	Material de Consumo
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo
10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.243.0013.6.074	Manutenção do PETI
3.3.90.30.00-3832	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.082	Fundeb 40 %
3.3.90.30.00-1102	Material de Consumo
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
13.392.0023.2.096	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
14.01	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
22.691.0031.2.113	Manutenção do Gabinete do Secretário da Indústria Comércio e Turismo
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
15.01	Secretaria Municipal de Habitação
16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
16.01	Secretaria Municipal do Trabalho
11.334.0017.2.121	Programa do Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
19.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
04.605.0036.2.132	Manutenção do Armazém da Família
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:69568092

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 836/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0020613/2016, de 23/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER, com efeitos retroativos do dia 23 de novembro de 2016, conforme orientação do Ofício nº 179/2017 do IPMAT, **pensão por morte vitalícia**, sem paridade, com reajuste concedido pelo RGPS, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente, no valor de R$ 1.491,24 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), constantes na planilha de cálculos de proventos, folhas 43, com base no Artigo 201, §2º da Constituição Federal, para a Sra. **MARIA MIRANDA DA LUZ**, RG 4.488.927-7/PR, CPF 680.253.439-87, pelos direitos adquiridos do servidor Sr. **VANILDO JOSÉ DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, nos termos dos **Artigos 8º, inciso I, 11,27, inciso II, alínea ‘’a’’, 39, inciso I e 40, inciso II todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, com alterações pelas Leis nº 1433/2009 e 1094/2005, combinado com o Artigo nº 40,§7º da Constituição Federal.**

II - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EA463D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
DECRETO N° 073/2017

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme disposições contidas no Art.18, da Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, e a resolução 26/FNDE, de 17 de junho de 2013, e considerando o processo protocolado 0018.00013183/2017, de 24 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Almirante Tamandaré, para o quadriênio 2015-2019, constituído pelos seguintes representantes:
Representantes do Poder Executivo Municipal:

JUCIE PARREIRA DOS SANTOS, CPF 063.590.289-30 (titular);
JANETE FAGUNDES BRANCHI, CPF 606.318.999-87 (suplente);

Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

b.1) dos Educadores da Rede Municipal Ensino:
CRISTINA SAMIA YEBAHI, CPF 042.215.489-08 (titular);
GISELLE MALTACA DE ALMEIDA CPF 015.367.199-86 (suplente);

b.2) dos Professores da Rede Municipal Ensino:
FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO, CPF 034.811.459.18 (titular);
CLEONICE BONAZI DOS SANTOS, CPF 683.604.799-68 (suplente);

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

SIRLEI GOINSKI DE FREITAS, CPF 050.714.059-11 (titular);
(mãe de aluno Escola Municipal Alvarenga Peixoto)

MAYCON RODRIGO FERREIRA MACHADO, CPF 072.950.839-01 (titular);
(mãe de aluna Escola Municipal João Batista de Siqueira)

JOSELBA CASTURINA DZULINSKI GONÇALVES, CPF 029.323.079-08 (suplente);
(mãe de aluna Escola Municipal Arco - Iris)

ADRIANO DOMINGOS FERREIRA, CPF 031.266.579-23 (titular);
(pai de aluno Escola Municipal Arco - Iris)

SIRLEI GOINSKI DE FREITAS CPF 050.714.059-11 (suplente);

Representantes não governamentais de organizações da Sociedade Civil Local:

d.1) da Associação dos Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré - APAAT:

CLAUDIO KLEINA, CPF 853.438.709-53 (titular);
AIRTON SCHOLSCHOSKI, CPF 036.672.289-10 (suplente);

d.2) da Casa de Recuperação Água de vida - CRAVI:

VANDERLINO ALVES, CPF 021.102.188-19 (titular);
ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS, CPF 017.465.319-08 (suplente);

Art. 2º - O Presidente e o Secretário do Conselho, eleitos pelos membros na reunião de instalação e posse, ficaram assim definidos:

Presidente: **FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO**
Vice-Presidente: **ADRIANO DOMINGOS FERREIRA**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 018/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 03 de agosto de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:961310B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 860/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

I- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professor, para exercerem a função de Direção das Escolas Municipais dos portes I, II e III, a partir do dia 20 de julho de 2017, de acordo com o protocolo nº 0018.0013559/2017 da Secretaria Municipal da Educação.
II- CONCEDER Função Gratificada nos percentuais de 28% (vinte e oito) por cento, 37% (trinta e sete) por cento e 40% (quarenta por cento), de acordo com o porte especificado.

ESCOLA PORTE I (até 150 alunos- 28%)	DIRETORA	MAT
Antonio Rodrigues Dias, Esc. Mun.	Tatiane Aparecida Pavoni Ralo	3762/4212
Astrogildo de Macedo	Candida de Jesus Leder	1688 + Jornada
Maria Cavassin Manfron, ERM	Alba de Lima Taborda	3815/2288
Helena Witoslawski, Esc. Mun.	Adriani Meguer Tessari	2355
Serzedelo de Siqueira	Josiliane Dal Moro	1679/3956
José Antoniacomi, Esc.M.	Mara Aparecida Portes Perussi	2628 + jornada
Roza Bini de Oliveira, Esc. Especial	Roseli Koehler	3239/4199
João Johnson, Esc. R. Mun.	Francislaine Oliveira Amaral	4153/3667
João Batista de Siqueira	Rosenilda Gonçalves Tozin	2667/3934

ESCOLA PORTE II (de 151 a 300 alunos- 37%)	DIRETORA	MAT
Almirante Tamandaré, Esc. Mun	Rosangela Leite Nogueira	3928/2286
Alexandre Perussi, Esc. Mun.	Marta Aparecida de Oliveira Sepulveda	1526 + Jornada
Alvarenga Peixoto, Esc. Mun.	Claudia Lazarotto Rodrigues	2420/3840
Angela Antonia Misga de Oliveira, Esc. Mun.	Claudia Silvana Florencio	2700/3841
Arco_Iris, Esc. Municipal	Gizela Guimaraes Bosloper	3880 + jornada
Atílio Bini, Ver. Esc. Mun	Leonilda dos Santos da Costa	3527/4670
Cel João Cândido de Oliveira, Esc, Mun.	Cleocy Batista dos Santos Palestino	3168+Jornada
Ignácio Lipski- Profº.Esc. Mun.	Diana Ribeiro	3741/5192
Jardim Taiza, Escola Mun.	Gisele Aparecida Knaut de Albuquerque	2374+ Jornada
Lourenço Ângelo Buzato, Esc	Beatriz Monteiro Bonfim Rosa	4662 + jornada
Jardim Graziela, Esc.Mun.	Daniele Almeida Suckevicz	3853 / 1608
Jardim Roma, Esc.Mun.	Maria Júlia Custodio	3896/1550
Luis Eduardo Cumin, Esc. Mun.	Telma Maria de Souza	2555 + jornada
Mirta naves Prodoscimo- Profª, Esc. Municipal	Simone Maria dos Santos	4208 + Jornada
Rosilda Apª. Kowalski, Profª. Esc. Mun.	Maria Denise Straioto Kleina	4177/2362
São Francisco,Esc. Mun.	Claudineia Biffe Stadler	2553/3842

ESCOLA PORTE III (de 301 a 600 alunos-40%)	DIRETORA	MAT
Bortolo Lovato, esc. Mun.	Carina de Fátima Buzato Teixeira	3664/4155
Clair do Rocio Sandri- Prof.Esc.Mun.	Anna Paula Olandoski W. Fontoura	4352/ 1877
Euripedes de Siqueira- Pref.Esc. Mun.	Luciana Back	3723+ jornada
Ipê, Esc. Mun.	Rosangela Jukowski	2019/3927
Vicente Kochany, Ver-Esc.Mun	Adriana Vieira Grenvel	4548/2441

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de agosto de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E335A189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 847/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, ao servidor **GILSON CESAR DA SILVA,** matrícula nº 1956, RG nº 5.212.405-0, CPF nº 750.494.909-44, a partir do dia 05 de julho de 2017, conforme processo protocolado sob nº 0018.0011958/2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de agosto de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:722542F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0135/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

OBJETO: Contratação Temporária de Seguro de Veículos para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:F2817340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0135/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação Temporária de Seguro de 05 (cinco) Veículos Novos, sendo 02 (duas) SPIN 1.8 LTZ e 03 (três) Logan 1.6, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso IV, ante a necessidade de contratação dos seguros, a fim de garantir a segurança de usuários e do bem público.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de seguro de veículos em caráter temporário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 2.249,73 (Dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, após a emissão da apólice.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O seguro terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme coberturas apresentadas na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADESDOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Altamira do Paraná, 10 de agosto de 2017.

ELZA APARECIDA DA S. AGUIAR
Contratante

PORTO SEGURO
Contratado

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:EBE60EF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0136/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Saúde, em regime de Plantões Médicos Hospitalares, conforme Edital de Chamada Pública 02/2017 – Procedimento de Licitação 032/2017**.**

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos que embasam esse processo a Prefeita Municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **CLINICA MÉDICA G.N. HAYAKAWA EIRELI - ME, CNPJ 26.451.588/0001-93**, tendo sido representada pela Sr. **GUILHERME NORIO HAYAKAWA**, portadora da Cédula de identidade 9.456.826-9 SSP/PR e CPF 073.199.389-60

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:DEDE3BA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0142/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0136/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.
CONTRATADO: **CLINICA MÉDICA G.N. HAYAKAWA EIRELI - ME, CNPJ 26.451.588/0001-93**, tendo sido representada pela Sr. **GUILHERME NORIO HAYAKAWA**, portadora da Cédula de identidade 9.456.826-9 SSP/PR e CPF 073.199.389-60
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Saúde, em regime de Plantões Médicos Hospitalares, conforme Edital de Chamada Pública 02/2017 – Procedimento de Licitação 032/2017**.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Junho de 2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8666/93.
VALOR MENSAL: O Valor Máximo previsto é de R$ 16.000,00 (vinte e quatro mil reais). Sendo que o Valor estimado, não implica em nenhuma previsão de crédito em favor do contratado, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade (Mensal)	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total
08 – Plantões Noturnos	12 horas	1.000,00	8.000,00
02 – Plantões Fim de semana	48 horas	4.000,00	8.000,00

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2017

ELZA APARECIDA DA S. AGUIAR
Contratante

CLINICA MÉDICA G.N. HAYAKAWA EIRELI - ME
Contratado

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:1DA08907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.962 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Avaliação referente ao Chamamento 15/2017, que será composta dos membros abaixo relacionados para, credenciamento de pessoa jurídica especializada no acolhimento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependências de substancias psicoativas ou regime de resistências, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1- Sara Floriano de Oliveira
2- Mayara Oliveira Miranda
3- Rubens Henrique Pinheiro de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F0254B7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.963 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.948, de 02 de agosto de 2017, no qual concedeu D**ois Anos de Licença Sem Remuneração** – para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 02 de agosto de 2017 à Servidora Pública Municipal, **MARISSOL ANGELICA FELIX**, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação**;**
Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.309, do dia 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 10 de agosto de 2017, a **Licença De Dois Anos Sem Remuneração** da Servidora Pública Municipal, **MARISSOL ANGELICA FELIX - PROFESSOR**, concedida pela portaria nº. 10.948 do dia 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:998C9136

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.964 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA ALVES GUICIARDI**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 15 de agosto de 2017 com término em 14 de novembro de 2017, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C83F1225

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CANTINHO FELIZ, LOCALIZADO NA RUA 25 DE AGOSTO, Nº 155 - VILA INDUSTRIAL - ANDIRÁ - PR, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

EMPRESAS VENCEDORAS: VENDERLEI M. DE FARIAS - ME, apresentou proposta no valor R$ 88.407,28 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sete reais e vinte oito centavos)

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:55766A32

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/08//2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TAMBÉM AS AUTARQUIAS SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E FUNPESPA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ.

EMPRESAS VENCEDORAS:

JOSE ODECIO FURLAN - LOJA FERRAGENS ITAIPU inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.036.787/0001-39 no valor total dos itens vencidos de R$ 505.769,00 (quinhentos e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais); ELIANE APARECIDA FRANCO CONTE - ME, inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.086.344/0003-79 no valor total dos itens vencidos de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:B7E3FF76

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2017 DISPENSA Nº 050/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PESENTI & PELAIS – EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de laboratório junto a fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos de laboratório, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 2.048,60 (dois mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 10 de agosto de 2017.
DISPENSA Nº: 050/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

RODNEY DANILO PESENTI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:24C7873C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2017 DISPENSA Nº 051/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DESAFIO MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos, atendendo ao Pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 1.499,55 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário. **DATA:** 10 de agosto de 2017.
DISPENSA Nº: 051/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

PERSIO REGYNALDO FREIRE
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7DA26ED3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2017 DISPENSA Nº 052/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME
OBJETO: **Aquisição** de brinquedos (playground e escorregador), atendendo ao Pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 6.498,40 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 10 de agosto de 2017.
DISPENSA Nº: 052/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ITAMAR SIDNEI ORTEGA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CE5B90F9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2017 DISPENSA Nº 053/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SUELI EUGENIA PEREIRA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de oficina de bordados em chinelo, com 15 (quinze) vagas, destinado a atender ao beneficiários do bolsa família; atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 1.890 (mil oitocentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 10 de agosto de 2017.
DISPENSA Nº: 053/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SUELI EUGELIA PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:51DFE57F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2017 DISPENSA Nº 054/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A

OBJETO: Publicação de 1 (uma) página no anuário sócio educacional do norte pioneiro (Perspectivas e Indicadores Econômicos do Norte Pioneiro), a qual deverá ter circulação em 49 (quarenta e nove) municípios no tamanho de 14x21 cm.
PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.
DATA: 10 de agosto de 2017.
DISPENSA Nº: 054/2017

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

JOSÉ NICOLAS MURTA MAJITA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A35029E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE RECEBIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

ATA DE RECEBIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016
Regido pela Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25.
Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007
Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009

OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

As 10h00min do dia 09 de Agosto de 2017, na sala de reuniões do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná, sob a presidência do servidor Juarez Pinheiro dos Santos Júnior, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação legalmente designados pela Portaria nº. 216/2017 para proceder o recebimento da apresentação dos Documentos de Habilitação, entregue pelo proponente interessado na execução do objeto da Inexigibilidade n° 003/2016. Sendo o Edital, vinculado a este procedimento legalmente divulgado na Imprensa Oficial do Município de Antonina – IOMA, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal de Grande Circulação e Jornal de Circulação Local, onde os profissionais abaixo apresentaram a documentação para se habilitar e se credenciar:

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	NOME
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS**
			CPF: 075.641.579-92
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**Sonia Maria Berlanda de Castro**
			CPF: 044.472.079-07
			Elvis Marques Henrriquesson
			CPF:330.165.978-02

Na continuidade dos procedimentos, foram analisados os documentos de Habilitação conforme previsto no edital, após análise pela Comissão, determinando que os interessados pudessem assinar o contrato de acordo com a Legislação atual, segue a situação dos interessados:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
1	**KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS**	**MÉDICO CLINICO GERAL**	**HABILITADO**
	CPF: 075.641.579-92	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	
7	**Sonia Maria Berlanda de Castro**	**ENFERMEIROS**	**HABILITADO**
	CPF: 044.472.079-07	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica.	
	Elvis Marques Henrriquesson		
	CPF:330.165.978-02:		

Diante do exposto deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão, que após lida e assinada, será publicada nos diários oficiais para legalidade atos.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

ILZILIANE CARDOSO MAURÍCIO
Membro

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Membro

MARIA ELIZA TRALESKI
Membro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:B02C808C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 - REPUBLICADO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Edital de Credenciamento Público acima citado, torna público para conhecimento dos interessados, que RATIFICA e HOMOLOGA o resultado do processo de Credenciamento. Nos termos da ata da sessão, conforme consta dos autos, foram declaradas habilitadas para a celebração de contrato, as pessoas físicas, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL
1	**KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS**	**MÉDICO CLINICO GERAL**
	CPF: 075.641.579-92	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.
7	**Sonia Maria Berlanda de Castro**	**ENFERMEIROS**
	CPF: 044.472.079-07	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica
	Elvis Marques Henrriquesson	
	CPF:330.165.978-02	

O fundamento legal para presente contratação é o art. 25 da Lei 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Antonina, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:2FB679F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 5º ADITIVO - CONTRATO 097/2013 - PUBLITECH

EXTRATO DE CONTRATO
5º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 097/2013 – ID 1416
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 050/2013
Homologado em 15/07/2013.

Data de homologação do Aditivo em 10/07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.

OBJETO: Aditamento de Prorrogação para Locação e manutenção de software para implantação integrada nas secretarias e Departamentos que compõe a municipalidade de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013**.

VALOR DO CONTRATO: R$ 226.694,52 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos),

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 16/07/2018.

DATA: 15/07/2017.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOSE PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:D2133555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 4º ADITIVO - CONTRATO 067/2014 - PUBLICTECH

EXTRATO DE CONTRATO

4º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2014 – ID 1534
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 007/2014

Data de homologação do Aditivo em 03/07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.

OBJETO: Aditamento de Prorrogação para o licenciamento e atualização mensal para o Sistema de Licitações, Compras e Contratos, bem como o seu Licenciamento e de horas técnicas para Suporte técnico e apoio na geração do SIM-AM para os sistemas de Gestão.
VALOR DO CONTRATO: R$ 219.339,08 (duzentos mil e dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos),

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 08/07/2018.

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 e seu artigo 57 inciso II e artigo 65*

DATA: 07/07/2017.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:E1BAECF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 055/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***BIO ENSAIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - ME.***
OBJETO: O presente contrato tem por objeto serviços de Exames Laboratoriais na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal – Referência - SIA/SUS que o CONTRATADO se declara em condições de prestar, em estrita observância ao indicado nas especificações levadas a efeito pelo processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 023/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor estimado para o exercício de 2017, a serem pagos da seguinte forma: mensal de acordo com a realização dos exames, em fatura mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orçamento vigente de 2017-09.002.10.302.0007.2129 - Manutenção da Divisão do Hospital Municipal - Assistência hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DURAÇÃO: início em Outubro, término em 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:3EAACA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 25 de agosto do ano de 2017**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa do ramo pertinente para seleção das melhores propostas para eventual entrega, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Material Hospitalar em geral para atendimento do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e UAPSF.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL, PROPOSTA ELETRONICA E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 09 de agosto de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:CFCDDC1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 239/2017

Republicado por incorreção

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122 0008.2079		-	Despesa com Alimentação e Vale Transporte		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	30.000,00
Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretario		
09.002 28 846 0000.0209		-	Pagamento de Restituições e Indenizações		
Fonte	0 1 805	-	Minist. Agric. Pecuária e Abastecimento – Transferência Voluntárias Públicas Federais – exercício corrente		
3.3.20.93.00		-	Indenizações e Restituições	R$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	2.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

II – Resultantes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

FR	Descrição	Rubrica	Valor
805	Minist. Agric. Pecuária e Abastecimento	1.3.2.5.01.25.00.00	2.000,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	90.000	-	Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária:	90.999	-	Reserva de Contingência		
90.999 99 999 9999.9126		-	Reserva de Contingência		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
9.9.99.99.99		-	Reserva de Contingência	R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	30.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 2079, 0209 e 9126, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício Concedido/beneficio	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2079	ATIVIDADE: Despesas com Alimentação e Vale Transporte		486.001,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		2
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras
0209	ATIVIDADE: Pagamento de Indenizações e Restituições		24.062,17

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Reserva de Recursos efetuada/unidade	Metas Físicas
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1

0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras
9126	ATIVIDADE: Reserva de Contingência		337.590,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações Orçamentárias 2079, 0209 e 9126, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício Concedido/beneficio	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras(1,00)
2079	ATIVIDADE: Despesas com Alimentação e Vale Transporte		486.001,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		2
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras(1,00)
0209	ATIVIDADE: Pagamento de Indenizações e Restituições		24.062,17
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
99	FUNÇÃO: Reserva de Contingência	Benefício Concedido/beneficio	Metas Físicas
999	SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência		1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras(1,00)
9126	ATIVIDADE: Reserva de Contingência		337.590,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B8E65E67

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio previstos no Lote 01, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.302.0016-2240-3.3.90.39.00.00.000;
12.001.10.302.0016-2240-3.3.90.39.00.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 05/2014.

Balsa Nova, 07 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39527965

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para o desenvolvimento dos serviços técnicos necessários a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Balsa Nova, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 052/2014.

Balsa Nova, 07 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2D440B6C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC MANUTENÇAO PREDIAL E RESIDENCIAL - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a reforma do Portal de São Luiz do Purunã, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 4.271,60 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
07.002.23.122.0002-2037-3.3.90.39.00.00.000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 058/2017.

Balsa Nova, 04 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6094968F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2016 – NOTA DE EMPENHO Nº 334/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME.
OBJETO: A contratante ajusta em rescindir unilateralmente, em caráter irrevogável e irretratável, a Nota de Empenho nº 334/2017 referente a Ata de Registro de Preços nº. 039/2016, entre si formalizado em 20/01/2017, nos termos da Lei 8666/1993 e alterações posteriores, que tem por objeto o fornecimento de um micro-ondas, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº. 083/2016.

Balsa Nova, 08 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:077A7259

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 062/2017

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 062/2017, PARA FUTURAS aQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, para fins de registro de preços, NO DIA 23/08/2017 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22029929

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 063/2017

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 063/2017, PARA FUTURAS aQUISIÇÕES DE OXIGENIO MEDICINAL, para fins de registro de preços, NO DIA 24/08/2017 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D7896A67

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 064/2017

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 064/2017, PARA FUTURAS aQUISIÇÕES DE TONERS COMPATIVEIS, para fins de registro de preços, NO DIA 25/08/2017 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7C921367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.156/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL . decorrente de Pregão n°79/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a IDEAL GUAPO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.626.094/0012-50. aditivam o contrato na importância de R$23.688,72 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 10 de agosto de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:744F7A9A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.1/2017,objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. decorrente de Pregão n°1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a IDEAL GUAPO LTD A inscrita no CNPJ sob nº. 03.626.094/0012-50. aditivam o contrato na importância de R$2.157,81 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 10 de agosto de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:CB245DFB

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2017

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 10 de Agosto de 2017, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 109/2017 com a **JL MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP,** inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 97.409.965/0001-74, com sede/domicílio na(o) **RUADR. ROSALVO GERALDO DE MELLO LEITÃO, 272 GOIERÊ-PR CEP 87.360-000** decorrente do **Processo Licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços 53/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, PAINEL DE LED, LOCUTOR/APRESENTADOR**, pelo **valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, **com vigência até 11 de agosto de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:D2CBAB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 175/2017

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Resolve:
Art.1º - NOMEAR as pessoas abaixo nominadas para, comporem o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.687/2009, de 22 de abril de 2009, conforme segue:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Francelania de Matos	052.170.559-28
Suplente	Adriano Gonçalves de Oliveira	057.426.959-26
Titular	Juliana Rodrigues de Souza	006.634.579-04
Suplente	Ana Catarina Barbosa Blessa Pegoraro	021.021.639-54

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular	Carmem Lúcia Batista dos Santos	467.447.629-15
Suplente	Viviane Aparecida da Cruz Oliveira	015.822.319-58

REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS

Titular	Vera Lúcia Silveira Pohlmann	542.935.709-00
Suplente	Cláudia Monteverde Vedovoto de Almeida	815.400.199-34

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular	Vera Lúcia de Souza	020.914.719-92
Suplente	Marciana Oliveira Paulista	079.351.769-90

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular	Alessandra Aparecida de Lima	060.429.549-97
Suplente	Fábio José Barbosa	046.200.229-26
Titular	Ivone Rodrigues Lares Barbosa	072.229.419-08
Suplente	Simone Aparecida Pereira	066.268.979-85

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARBOSA FERRAZ

Titular	Edini Aparecida Marquete Tavares	790.299.739-00
Suplente	Maira Suelen Pereira da Fonseca	072.858.859-59

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARBOSA

Titular	Mariano Szezerepa Harmatuiki	015.495.359-86
Suplente	Maria Flor de Maio Carvalho Fonseca	009.622.277-81

Art. 2º - Esta Comissão terá validade de 02(dois) anos a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - A Comissão exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 4º - Fica revogada em sua integra a Portaria nº. 130/2015 de 03 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor, nesta data, revogando as disposições contrárias.

Barbosa Ferraz-PR, 09 de agosto de 2.017.

EDEMILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:29E444F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 43/2017.

"Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, a pedido da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº13.005, de 25 de junho de 2014, nos artigos 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 7.3; meta 18, estratégia 18.8.
CONSIDERANDO a necessidade da criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.
DECRETA
Art. 1º - Criar, instituir e nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

		CPF
Titular	ESTER PEREIRA PETERNELLI	741.423.999-34
Suplente	LUCIMAR ADAMI CAFISSO	7.688.837.197-2
Titular	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	534.489.109-10
Suplente	ANA CATARINA B.B. PEGORARO	021.021.639-54

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

		CPF
Titular	Marta Soares Zechmeister Barbosa	021.861.329-66
Suplente	Valquíria Ribeiro de Oliveira	031.191.089-01

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

		CPF
Titular	CRISTIANE MARIA DA SILVA	039.201.349-58
Suplente	VERA LÚCIA SILVEIRA POLHMANN	542.935.709-00

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

		CPF
Titular	MARCOS GONZAGA DOS SANTOS	080.437.769-38

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

		CPF
TITULAR	VIVIANE APARECIDA DA CRUZ	015.822.319-58
SUPLENTE	CARMEM LÚCIA B. DOS SANTOS	467.447.629-15

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:

		CPF
TITULAR	IONE RIBEIRO DA SILVA	038.077.029-62
SUPLENTE	CRISTIANE M. DA S. RODRIGUES	039.201.349-58

Art. 2º - Esta comissão coordenadora exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros, o mérito dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição em contrário.

Barbosa Ferraz-PR, 09 de agosto de 2.017.

EDEMILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E7773D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017.

SUMULA – DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NO CARGO E VAGAS DISCRIMINADA NO MESMO.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do edital de Concurso Publico nº 004/2014 pelo presente:

CONVOCA

O candidato aprovado, em conformidade com o Edital nº 11/2014 de Homologação de Resultado Final para Cargo descrito conforme abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no Departamento de Recursos Humanos no prazo maximo de 03(três) dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, afim de formalizar a sua contratação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	DOC. DE IDENTIDADE
VALDECIR LOPES DE ALMEIDA	6.576.817-8
SANDRO APARECIDO MONTEIRO FONTANA	56.706.735-X
WILLIAN DE JESUS SANTOS E SANTOS	13.656.278-9

Barbosa Ferraz, 10 de agosto de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5F4882FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 174/2017

Súmula: Nomeia Edmar Gardioli para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 01 de Agosto de 2017, o Senhor **EDMAR GARDIOLI**, portador do RG nº 7.195.795-0 SESP-PR e do CPF nº 007.206.979-13, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo CC-02.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 08 de Agosto de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:132B9BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1097 / 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências, autorizado pela Lei nº 639/2017 de 09/082017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 227.049,25 (Duzentos e vinte e sete mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2132– PROG. EST. DE QUALIF. DOS CONSELHOS MUN. DE SAÚDE DO PR – FR 333
01861– 44.90.52.00.00 – EA - 333 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
10.301.0006.2133 – PROGRAMA PSF – FR 319
01862– 33. 90.30.00.00 – 00 - 319 – Material de Consumo R$ 250,00
01862– 33. 90.30.00.00 – EA - 319 – Material de Consumo R$ 4.099,08
10.301.0006.2134– PROGR. DE QUALIF. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FR 332
01863– 44.90.52.00.00 – 00 - 332 – Equipamentos e Material Permanente R$ 4.400,00
01863– 44.90.52.00.00 – EA- 332 – Equipamentos e Material Permanente R$ 81.004,31
10.301.0006.2135– INCENTIVO FINANC. AQUISIÇÃO FISIO. E OU REABILITAÇÃO – FR 334
01864 – 44.90.52.00.00 – EA - 334 – Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00
10.301.0006.2136– PISO ATENÇÃO BÁSICA FR. 495
01865– 33.90.30.00.00 – EA - 495 – Material de Consumo R$ 83.343,57
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.003– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.
12.365.0007.6137– MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – C.E.M.E.I
06041– 33.90.32.00.00 – EA - 106 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita R$ 10.952,29
TOTAL R$ 227.049,25

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes
106 - R$ 10.952,29
319 - R$ 4.099,08
332 - R$ 81.004,31
333 - R$ 3.000,00
334 - R$ 40.000,00
495 - R$ 83.343,57
TOTAL R$ 222.399,25

Inciso II – Excesso de Arrecadação através das seguintes Receitas e fontes:

13.25.01.03.03.10 –Rend. Prog. Quali., Atenção básica FR-332 - R$ 4.400,00

13.25.01.03.03.03 – Rend. PSF – Estadual – FR 319 - R$ 250,00
SUB-TOTAL R$ 4.650,00
TOTAL R$ 227.049,25

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 620/2016 de 01/12/2016 (LDO).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 10 de Agosto de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8AB32C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Presencial Nº 11/2017
1.0. DO OBJETO
1.1. Aquisição de Materiais de Construção (desertos da Concorrência 07.2017), para manutenção de prédios vias públicas.
2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1. A data da abertura das propostas será no dia 25/08/2017, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o inicio da abertura do certame.
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Itens.
4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência do Município.
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 07/08/2017.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro
Portaria 011/2017

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C3690DD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ENSALAMENTO PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2017
O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO: Fica retificado o Edital de Homologação e definido o local e o horário para a realização da prova objetiva do Concurso Público 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

DATA DA PROVA: 13/08/2017
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS.
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL S/N – Bela Vista da Caroba – PR.
FECHAMENTO DO PORTÃO: 09h15min
CARGOS: TODOS

INSC	CARGO	CANDIDATO	DOC.	SALA
106700	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 h	JUCELIA CANDIDO	85950770	01
232700	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 h	MARIA ELISANDRA GONÇALVES	9077428382	01
55800	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 h	PALOMA RODRIGUES DA SILVA DE MAGALHÃES	79977870	01
**231200	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 h	RENATO GONÇALVES DA SILVA	250829344	01
103300	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 h	MARCELA ALZYRA RODRIGUES DOS SANTOS	89525373	01
103200	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 h	VALDECIR SOARES	8338810-2	01
** - ALTERAÇÃO APÓS A FASE DE RECURSO.				

Bela Vista da Caroba - PR, 09 de Agosto de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:773DC369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 156/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: ANDRE JESUS DA SILVA - ME
Valor.....: 6.079,80 (seis mil e setenta e nove reais e oitenta centavos) Vigência.....: Início: 10/08/2017 Término: 09/08/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2017 Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (21),
2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (33),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (53),
2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (81),
2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (82),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (278),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (301)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS PARA DIVERSOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 10 de Agosto de 2017

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:3CCD7375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	66/2017
b) Licitação Nr.:	44/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	10/08/2017
e) Data da Adjudicação:	10/08/2017
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	Qtde de Itens	Valor Total dos Itens
- 004698 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	25	17.989,20
- 004700 - ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA - ME	33	21.430,56
- 003704 - ADEMAR PIVETTA	1	465,00
- 004584 - ALCIONE GARDA 06334955900	1	697,00
- 004699 - CLAUDIO JOSE SCHLINDWEIN E CIA LTDA - ME	13	15.639,00
- 004701 - ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE	19	19.090,85
- 004585 - GSC SUPERMERCADO LTDA	13	12.710,15
- 003755 - NELCI BULAU CAMPRA ME	4	585,95
- 004702 - PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	14	17.744,10
	123	106.351,81

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (4),
2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (21),
2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (33),
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (42),
2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (82),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (127),
2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (134),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (221),
2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (238),
6.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (245),
6.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (251),
6.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (256),
6.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (266),
2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (269),
2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (278),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (301),
2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (305),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (310),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (318),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (325)

Bela Vista da Caroba, 10 de Agosto de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:1462945A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	71/2017
b) Licitação Nr.:	48/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	10/08/2017
e) Data da Adjudicação:	10/08/2017
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM ELETRÔNICA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	Qtde de Itens	Valor Total dos Itens
- 004708 - J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME	22	226.658,00
- 004454 - ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME	29	254.962,00
	51	481.620,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Bela Vista da Caroba, 10 de Agosto de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:2E5658F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	79/2017
b) Licitação Nr.:	14/2017-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	10/08/2017
e) Data da Adjudicação:	10/08/2017
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	Qtde de Itens	Valor Total dos Itens
- 002504 - OX-AIR GASES LTDA - ME	3	5.900,00
	3	5.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (42),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (164)

Bela Vista da Caroba, 10 de Agosto de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:09D3ED64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido

Art.1º: CRISTINA BERTOCHI, portadora do RG nº 8.765.234-3 SSP/PR e CPF 050.743.859-03, do Cargo em Provimento Efetivo de Enfermeira, do Grupo Ocupacional – Profissional.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:007E1B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TESTE SELETIVO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 007/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e na lei municipal nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna), e de conformidade com a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL 004/2017, do teste seletivo 001/2017, RESOLVE:

TORNAR PUBLICO,

Art. 1º - Eliminar do teste seletivo acima citado, a candidata Lidiani Cristina Hardt RG 10.204.636-6, 2º colocada para o cargo de agente Comunitário de saúde – ESF Clemens Fiorelli, tendo em vista que a mesma manifestou o não interesse para assumir na vaga para o cargo acima citado.

Publique-se

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:51EB0299

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TESTE SELETIVO 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e na lei municipal nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna), e de conformidade com a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL 004/2017, do teste seletivo 001/2017, RESOLVE:

TORNAR PUBLICO,

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº. 001/2017, conforme Edital nº 003/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 004/2017, para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 25/08/2017 as 17:00 horas, munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ESF CLEMENS FIORELLI – ÁREA 05		
Classificação	Nome do candidato	RG
3º	Elisane Loures	8.370.782-8

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 13 do EDITAL nº 001/2017.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira - no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Comprovação de idade mínima de 18 anos até a data da contratação
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor – original e fotocópia.
- Situação eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Aptidão Física e Mental – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, custeados pelo candidato;
- Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37 da constituição Federal, e incisos XVI e XVII do Artigo 27 da constituição do Estado do Paraná;
- Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual nº 2.141, de12/02/2008.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Bituruna, 10 de agosto de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F5121738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R JORGE LACERDA, 3819, GALPAO: 4; , Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21188542000100, neste ato representada por LEANDRO GELLER ABADE, RG n.º 10.450.722-0 e CPF n.º 063.391.929-20 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 33/2015 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 4/2015** pelos termos da proposta da Contratada e

pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 049/2015, a partir de seu vencimento **até 30/10/2017,** cujo contrato tem por objeto a Execução sob regime de empreitada por preço global de construção de Cobertura da Quadra Escolar no Bairro São Francisco, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 09607/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 28 de outubro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B31B2F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público o Chamamento Público com abertura no dia **17/08/2017** às **10:30** horas na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR, objetivando a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento, em imóveis de propriedade do **MUNICÍPIO**, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a **Caixa Econômica Federal – CAIXA**, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Morar Bem Paraná. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br e no endereço acima. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:93207FFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 038/2017 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA METÁLICAPARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, a pedido da Secretaria de Obras, conforme Edital e Anexos deste Município.**

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 038/2017,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **25 de Julho de 2017 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para a seguinte proponente:

VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 77.318.699/0001-67, situado na Rua Argentina, 1- A – 04 Prolongamento Parque Industrial, Santa Helena - Pr, neste ato representado por DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, portador do RG nº 8.563.424-0 SSP/Pr e CPF nº 045.943.429-22.

Homologa-se para a proponente **VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 77.318.699/0001-67,** vencedor do lote 01 itens 01 como o valor total de proposta do lote 01 item 01 com o valor total de **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 10 de Agosto de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:D766B476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 152/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boa Ventura de São Roque – PR, CONSEA-BV criado dia 17 de junho de 2011 pela Lei Municipal 578/11.

Membros indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Suellen Cristina Becher
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Suplente: Ana Maria Rodiak Kaminski

Secretaria Mun. de Administração

Titular: Maria Luiza de Oliveira
Secretaria Mun. de Assistência Social
Suplente: Micheli Cabral
Secretaria Mun. de Assistência Social

Titular: Adelar Adevino dos Santos
Secretaria Mun. de Agricultura
Suplente: Vilmar Cirineu da Silva
Secretaria Mun. de Agricultura

Titular: Gelverson de Ramos Pires
Secretaria Mun. de Saúde
Suplente: Amanda Terra
Secretaria Mun. de Saúde

Membros da sociedade civil
Representantes da educação
Titular: Jacqueline Dagmar da Silva
Suplente: Marylene Gloden

Representantes da educação especial
Titular: Andreza Cristina dos Anjos
Suplente: Cleonice de Barros

Representantes da melhor idade
Titular: Adelina Moreira Batista
Suplente: João Vieira Freitas

Representantes do CONSAD
Titular: Jandir José Teixeira (vice-presidente)
Suplente: João Carlos Iauer

Representantes dos agricultores
Titular: Catarina Zin Bochinhak
Suplente: Maria Graciosa Kunast Zin

Representantes da CRESOL
Titular: Adilson Opchkevich (presidente)
Suplente: Robison Carlos Lambrecht da Silva

Representantes da pastoral da criança
Titular: Marilza Aparecida Tavares
Suplente: Maria Rosa Marcon

Representantes do CAE
Titular: Marlene Alves de Macedo
Suplente: Laís de Fátima Gloden dos Santos

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 11 de agosto de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:82897177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 63 2017

LEI N° 063/2017
DATA: 10/08/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, aprovou, e eu Leonir Antunes Dos Santos, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:
I – Equipamentos para Barracão Industrial
Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, 10 de Agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:44279E71

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161 2017

DATA: 09/08/2017

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Diárias ao Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Função: PREFEITO MUNICIPAL
Cidade: CURITIBA – PR
Quantidade de diárias: 1,00 diárias X R$ 500,00 = R$ 500,00

Data: 09/08/2017

Justificativa: Visita ao Tribunal de Contas, Gabinete Deputado Paulo Litro e Secretária de assuntos estratégicos para recebimento de computadores do programa telecentro.

Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 09 de Agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:15252A95

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 241 2017

Data 10/08/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 64/2017 de 10/08/2017.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.085.386,23 (um milhão e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.1		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
3		SECR. FAZENDA, PLENAJ. E ADMINISTRAÇÃO	
3.1		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0003.2.008		AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	
33 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00
27 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	15.763,51
5		SECRETARIA DE SAÚDE	
5.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
141 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.000,00
143 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
145 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
147 - 3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
154 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	149.747,63
05.001.10.301.0007.2.032		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRUTURANTE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
201 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.453,71
6		SEC. FAMILIA, ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO	
6.1		DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.6.059		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	
470 - 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
472 - 3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.043,17
7		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7.1		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0009.2.068		ENSINO FUNDAMENTAL (5% , 25% E OUTROS)	
331 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
332 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	37.164,42
340 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.069		TRANSPORTE ESCOLAR	
346 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	40.782,63
347 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
351 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
352 - 3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.431,16
Total.....:			1.085.386,23

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a Excesso de Arrecadação, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita:	1.1.1.2.02.01.01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	88.000,25
Receita:	1.1.1.2.08.01.00.00 - ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.932,34
Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	147.164,42
Receita:	1.3.1.1.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	7.588,18
Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	200.067,66
Receita:	1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.184,40
Receita:	1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	25.516,81
Receita:	1.1.2.2.99.04.00.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO	65.763,51
Receita:	1.7.2.2.33.04.00.00 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	279.747,63
Receita:	1.7.2.1.33.30.02.01 - AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	16.453,71
Receita:	1.7.2.1.34.99.30.00 - BLCO DE FIN. GESTÃO PROG.BF E CAD.UNICO	17.043,17
Receita:	1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	78.431,16
Receita:	1.7.2.1.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	139.492,99
Total.....:		1.085.386,23

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:2F1B47A9

ADMINISTRAÇÃO
LEI 64 2017

LEI Nº 064/2017
DATA 10/08/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento do município de Boa vista da aparecida-PR, para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Boa vista da aparecida, Estado do Paraná, aprovou, e eu, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017 do município de Boa vista da aparecida-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Boa vista da aparecida-PR, para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.085.386,23 (um milhão e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos),mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação				
2			GOVERNO MUNICIPAL	
2.1			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.003.			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	6 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00
3			SECR. FAZENDA, PLENAJ. E ADMINISTRAÇÃO	
3.1			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0003.2.008.			AÇÕES DE NATUREZA	

			ADMINISTRATIVA	
	33 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00
	27 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	15.763,51
5			SECRETARIA DE SAÚDE	
5.1			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.024.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	141 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.000,00
	143 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
	145 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	147 3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
	154 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	149.747,63
05.001.10.301.0007.2.032.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRUTURANTE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	201 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.453,71
6			SEC. FAMILIA, ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
6.1			DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.6.059.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	
	470 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	472 3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.043,17
7			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7.1			DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0009.2.068.			ENSINO FUNDAMENTAL (5% , 25% E OUTROS)	
	331 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	332 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	37.164,42
	340 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.069.			TRANSPORTE ESCOLAR	
	346 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	40.782,63
	347 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	351 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
	352 3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.431,16
Total Suplementação:				1.085.386,23

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.085.386,23 (um milhão e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Excesso de Arrecadação:			
Receita:		Fonte:	
1.3.1.1.01.01.00.00	ALUGU-EL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	000	7.588,18
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-P-ARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	000	139.492,99
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-P-ARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	103	6.184,40
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-P-ARTE DO IPVA	103	25.516,81
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-P-ARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	104	147.164,42
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSF- ERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107	78.431,16
1.1.1.2.02.01.01.00	IMPOST-O PREDIAL URBANO	303	88.000,25
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - D-O EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	303	13.932,34
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-P-ARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	303	200.067,66
1.7.2.2.33.04.00.00	MEDIA -E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL	496	279.747,63
1.7.2.1.33.30.02.01	AÇÕES- BÁSICAS VIGILÂNCIA	497	16.453,71
1.1.2.2.99.04.00.00	TAXA D-E COLETA DE LIXO	511	65.763,51
1.7.2.1.34.99.30.00	BLCO D-E FIN. GESTÃO PROG.BF E CAD.UNICO	940	17.043,17
Total:			1.085.386,23

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista da aparecida, em 10 agosto, 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:EE158983

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA Nº 043/2017

SÚMULA = Dispõe sobre a concessão de Diária ao Vereador Adair Gomes e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 184/2014, concede uma diária ao Vereador Adair Gomes, portador do RG nº 7.230.057-2, e do CPF – 029.592.829-81, com valor unitário de 300,00 reais, para cobrir despesas de viagem a Cascavel participando de atividades desenvolvidas para Vereadores de toda a região no dia 07 de agosto de 2017, saindo de Boa Vista da aparecida com destino a Cascavel, às 07:00 horas com retorno previsto para o dia 07 de agosto de 2017 ás 20:00 horas, a viagem será feita com veículo próprio.

Art. 2º = Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 07 de julho de 2017.

VALÉRIO FERNANDES
Presidente 17/18

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:8C1A5A99

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
ATOS DA MESA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2017

DATA: 18 de abril de 2017.

Súmula: Altera o artigo 97 e seu §1º da Lei Orgânica do Município de Boa Vista da Aparecida, Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, §2º, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa, promulga a seguinte:
Art. 1º - Altera-se o caput do artigo 97 e o seu § 1º da Lei Orgânica de Boa Vista da Aparecida, Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 97 – A publicação das Leis e atos normativos e administrativos municipais far-se-á em veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação, instituído mediante lei ordinária".
§ 1º - Os atos administrativos de efeitos externos deverão ser obrigatoriamente publicados no órgão oficial do Município, como condição de eficácia e validade.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Orgânica do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, não alterados por esta emenda.
Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua Promulgação.

Sala das Sessões da Câmara de Boa Vista da Aparecida, em 04 de agosto de 2017.

VALÉRIO FERNANDES
Presidente

ADAIR GOMES
Vice Presidente

PEDRO GONÇALVES DA SIVA
1º Secretário

GELSON LUIZ
2º Secretário

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:4325EE29

LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 243/2017 DATA: 10/08/2017

Declara deserta a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 048/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 048/2017.
Art. 2o Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Boa Vista da Aparecida

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:ED7A794C

LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 244/2017

Data: 10/08/2017

Declara deserta a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 049/2017.
Art. 2o Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Boa Vista da Aparecida

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:3B90995E

LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.125,50 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: CCS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.152,50 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.602,83 (três mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.239,50 (vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: MODALAR - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.020,18 (vinte e quatro mil, vinte reais e dezoito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: SUSANA MICHEL 0779231392.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: VALDELI JOSE VIDAL – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios e congêneres para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 61.615,80 (sessenta e um mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:F6722AEF

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2017

Pelo presente termo de Rescisão Unilateral, o **Município de Boa Vista da Aparecida**, com sede à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.985/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, **Leonir Antunes dos Santos**,brasileiro, convivente em união estável, comerciante, RG nº. 6.562.896-1-SSP/PR, CPF/MF nº. 972.932.379-87**,** abaixo assinado, doravante designado **DISTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **ROSIMAR PAULO DALLAZEN 86568876968**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **26.971.809/0001-54**, com sede na Rua Goitacás, nº 1586, Centro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr.**Rosimar Paulo Dallazen**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF n° 865.688.769-68, RG nº 5.788.182.8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Goitacás, nº 1586, no município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, doravante denominada **DISTRATADA,**têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso I c.c. Art. 78, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº. 052/2017, firmado em 10 de março de 2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, referente ao lote n. 3,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 005/2017, da Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se a Rescisão Unilateral do contrato descrito na cláusula primeira, em razão do interesse público em prestar serviços de transporte aos estudantes com segurança e de forma ininterrupta, considerando o descumprimento de cláusula contratual, qual seja, Cláusula nona, item "d", é obrigação do CONTRATADO manter o veículo em perfeitas condições de transportar pessoas, observar as normas de segurança e as orientações dadas pela Administração Municipal, com fundamento no Art. 79, Inciso I, c.c. Art. 78, I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fundamentar o presente Termo de Rescisão Unilateral, acolho integralmente o Parecer Técnico, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Para surtir os efeitos legais, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista da Aparecida-PR, bem como, o CONTRATADO deverá ser notificado, por qualquer meio legal.

CLÁUSULA QUARTA - SANÇÕES

Eventuais sanções decorrentes do descumprimento do contrato, serão analisadas e aplicadas em momento posterior, assegurando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques - Paraná.

Boa Vista da Aparecida, 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E7F49CB7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a aquisição parcelada de refeições dos tipos buffet livre e por quilo, marmitas n.º 09 e 08, e refeição tipo espeto corrido, visando prestações futuras, para atender necessidades da do município de Boa Vista da Aparecida – Pr.

- Data de abertura: 24/08/2017
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site:
www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 10 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:178A4139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
SF 45

DECRETO Nº 000045/17 de 25 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0010.2.012-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:747A9FB7

ADMINISTRAÇÃO
SF 46

DECRETO Nº 000046/17 de 27 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.270,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0010.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.270,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:365DB974

ADMINISTRAÇÃO
SF 47

DECRETO Nº 000047/17 de 28 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3FEAC33E

ADMINISTRAÇÃO
SF 48

DECRETO Nº 000048/17 de 28 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0014.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0014.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:66BDD157

ADMINISTRAÇÃO
PP 70 DESERTO

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 70/2017 - PR
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo: 82/2017
	Processo de Licitação: 82/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo: 25/07/2017

Objeto: Contratação de empresa de transporte coletivo com linhas diárias de Barracão à Curitiba e de Curitiba à Barracão para fornecimento de bilhetes de passagens.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 5 / 2017

Motivo: O PREGOEIRO de Bom Jesus do Sul, Declara DESERTO o Pregão 70/2017, que tem como objeto a Aquisição de bilhetes de passagens, em virtude do não comparecimento de empresas no momento da licitação.

Bom Jesus do Sul, 25 de Julho de 2017

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:86BBEB7B

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 71-2017

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 71/2017 - PR	
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo:	83/2017
	Processo de Licitação:	83/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo:	25/07/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	83/2017		
b) Licitação Nr.:	71/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:			
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Aquisição de kits de enxoval para bebês.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 004407 - COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA - EP	17	0,0000	10.583,60
Total por Fornecedor:	17		10.583,60
Total:	17		10.583,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (122) Saldo: 27.146,87

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:648A5577

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO RODRIGO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 95/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **RODRIGO MATANA SERAFINI & CIA LTDA - EPP.**
Do Objeto: Fica reajustado o valor do presente contrato de acordo com a correção de valores pelo INPC, sendo o valor percentual correspondente de 2,07756%. Passa o valor mensal para R$ 19.513,55 (dezenove mil quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R$ 4.765,80 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 10 de agosto de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6EEF49C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N° 104/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de prestação de serviço de buffet, destinado ao jantar de comemoração do casamento comunitário civil do munícipo de Bom Sucesso - Paraná.

O Pregoeiro do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. Faied Rezende da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, face a ausência total de interessados.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 10 de agosto de 2017.

FAIED REZENDE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8A0B9AFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.310, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Município a outorgar permissão de uso oneroso de bem público à empresa H. BASSO-ME.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de *permissão de uso oneroso de bem público*, com a empresa *H. BASSO-ME,* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.855/0001-56, com sede na Rua Candido Merlo s/nº, Centro, Bom Sucesso do Sul-Pr, nas seguintes condições.
Art. 2º - Constitui objeto da *permissão de uso oneroso de bem público*, o barracão com área de 500,00 m2 (somente pé direito e cobertura), com as características descritas no Laudo de Edificação, parte integrante desta Lei e a área 3.057,66 m2, do Lote 04, da Quadra 48, localizado no Parque Industrial José Giacomini, conforme matrícula nº 45.341, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-Pr, de propriedade do Município.
Art. 3º - O prazo da *permissão de uso oneroso de bem público*, será pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão.
Art. 4º - O bem objeto da *permissão de uso oneroso de bem público*, destina-se exclusivamente a que a empresa *H. BASSO-ME*, exerça suas atividades de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil.
Art. 5º - Constituem obrigações da empresa *H. BASSO-ME*:

I. Manter as atividades industriais em conformidade com o requerimento protocolado sob nº 284408, de 04 de maio de 2017;
II. Zelar pela manutenção e conservação do bem objeto do termo de permissão;
III. Dar integral cumprimento à legislação municipal, ambiental, trabalhista e fiscal de acordo com sua atividade;
IV. Não alterar as características do bem objeto do termo de permissão, salvo em caso de necessidade extrema, mediante autorização prévia, por escrito, do Município;
V. Usar o bem, objeto da permissão *de uso oneroso de bem público*, exclusivamente, para a finalidade industrial prevista em seu contrato social;
VI. Pagar, mensalmente, a taxa de água e energia elétrica, consumo de água e esgoto e taxa de coleta de lixo;
VII. Gerar, no mínimo, 3 (três) empregos diretos;
VIII. Apresentar, trimestralmente, ao Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, cópia da:
a) Guia de recolhimento do INSS;
b) Guia de recolhimento do FGTS;
c) Guias da RAIS;
d) Comprovante de emissão das notas fiscais da comercialização de seus produtos.

IX. Devolver, integralmente às suas expensas o barracão industrial totalizando 500,00 m2, somente pé direito e cobertura, de área construída (conforme Laudo de Edificação, parte integrante desta Lei), em até 5 (cinco) anos, contados da data da outorga da *permissão de uso oneroso de bem público*, sobre o terreno a ser indicado pelo Município, sendo que o barracão a ser devolvido deverá possuir as mesmas especificações do Laudo de Edificação expedido pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos e doá-lo ao Município de Bom Sucesso do Sul.

X. Iniciar a construção do barracão a ser devolvido ao Município em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo mencionado no art. 3º e concluir em até 30 (trinta) dias antes do término do mesmo prazo.

Art. 6º - A interrupção das atividades da empresa *H. BASSO-ME*, implicará em imediata revogação da *permissão de uso oneroso de bem público*, com a perda das benfeitorias existentes e a restituição do bem objeto deste termo, independentemente de prévia notificação do Município.
Art. 7º - A *permissão de uso oneroso de bem público* será revogada, independentemente de qualquer prévia e formal interpelação, sem direito a qualquer indenização, em caso de:

I. Desvio de finalidade do uso previsto no termo de permissão;

II. Dificuldade ou impedimento a que prepostos do Município efetuem a fiscalização do uso cedido;
III. Ausência de recolhimento correto e integral dos tributos e contribuições incidentes sobre a atividade praticada;
IV. Realização de alterações/modificações no bem objeto desta permissão sem prévia, expressa e formal autorização do Município;

V. Deixar de cumprir qualquer das disposições constantes do termo de permissão ou das determinações emanadas dos servidores do Município, encarregados da fiscalização do uso.
Art. 8º - O Município, através da Direção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, manterá permanente e direta fiscalização sobre o cumprimento das obrigações assumidas no termo de permissão, pela empresa *H. BASSO-ME*.
Art. 9º - Os danos eventualmente causados ao bem, objeto deste termo de permissão, serão, integralmente, suportados pela empresa *H. BASSO-ME*, inclusive, os decorrentes de caso fortuito ou força maior.
Art. 10 - Finda a vigência da *permissão de uso oneroso de bem público*, de que trata o art. 1º e, integralmente, atendidas todas as condições nele fixadas, o Executivo Municipal efetuará sua doação para a empresa *H. BASSO-ME,* mediante o cumprimento das seguintes condições resolutivas, de forma cumulativa:

I. Inalienabilidade por 05 (cinco) anos, contados da data da outorga da escritura pública de doação;

II. Destinação dos bens doados para o exercício ininterrupto da atividade industrial prevista no art. 4º, desta Lei, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados do início da mesma atividade.
Art. 11 - A escritura pública de doação só será outorgada após verificação *in loco* do integral cumprimento de todas as obrigações fixadas nesta Lei, a ser realizada por Comissão de Verificação designada pelo chefe do Poder Executivo, integrada por 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) membros dos Departamentos do Município e 01 (um) membro da Associação Comercial de Bom Sucesso do Sul, que, em 10 (dez) dias da publicação da respectiva portaria, emitirá relatório conclusivo sobre o cumprimento das referidas condições.
Parágrafo primeiro: Caso a Comissão de Verificação constate irregularidade sanável no cumprimento das condições impostas à empresa Permissionária, fixará prazo não superior a 90 (noventa) dias para que a permissionária regularize a situação.
Parágrafo segundo: Findo o prazo fixado, será realizada nova verificação. Persistindo a irregularidade será revogada a permissão, com a total e automática perda de eventuais benfeitorias existentes sobre o imóvel, em favor do Município Permitente.
Art. 12 - Toda e qualquer modificação, supressão ou acréscimo à *permissão de uso oneroso de bem público*, só poderá ser efetuada por escrito, sendo, expressamente, vedada qualquer tratativa verbal.
Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul-PR., 10 de agosto de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DD62C769

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 83/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 *(Processo Licitatório 62/2017)*
CONTRATADA: SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOGISTICAS LTDA - ME
CNPJ: 11.855.966/0001-27.
Objeto: execução da obra de pavimentação com pedras irregulares num total de 1.380,00m², a ser executado no perímetro rural do Município de Bom Sucesso do Sul de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. Sendo:
1.200,00m² (largura de 6m e 200m de extensão) no trecho de estrada vicinal que passa em frente a Gruta Nossa Senhora de Lourdes;
180,00m² (largura de 6m e 30m de extensão) no acesso ao pátio da Gruta Nossa Senhora de Lourdes.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (de 10/08/2017 à 09/02/2018).
Valor total do contrato: R$ 33.953,34 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Bom Sucesso do Sul-PR, 10 de Agosto de 2017.

JOSIANE FOLLE
Chefe da Div. de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:F2DC5790

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
ITEM 293 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
Tendo em vista a solicitação da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, conforme cópia do email em anexo encaminhado a Divisão de Contratos e Convênios, visando o cancelamento do ITEM 293 – OMEPRAZOL 20 MG CAP GEL – HIPOLABOR, da Ata de Registro de Preços nº 110/2016, em razão do atraso na produção, devido a falta de matéria prima por parte do fabricante (HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.), acarretando assim, a falta do produto no mercado.
Sendo assim, considerando a justificativa devidamente comprovada pela empresa, fica **CANCELADO**, a partir desta data, o registro de preço do item 293 da Ata de Registro de Preços nº 110/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2016, permanecendo inalterados os registros de preços dos demais itens.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Agosto de 2017.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:DD13D697

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PP 53/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 – Registro de Preços 39/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 53/2017**, do tipo **MENOR PREÇO DESCONTO POR LOTE** objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços e peças para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de maquinas pesadas da frota municipal, conforme Termo de Referência**. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 25/08/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 10 de agosto de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:F0F26D2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 inciso I alínea "i" resolve:

Considerando o artigo 37, parágrafo 3° inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração publica direta e indireta e que regule as reclamações relativas a prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços.

Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

Considerando ainda que, o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apóiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90.

RESOLVE:

ART. 1°*. Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:*
propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey.
Atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas as manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão publica, traduzida pela capacidade de manifestação de suas gestões, reclamações e denuncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate a corrupção e atos de improbidade administrativa;

Art. 2°*. Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS;*
Receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denuncias ou criticas, informações e sugestões apresentadas pelo cidadão;
Formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
Acompanhar o tramite das demandas dentro do prazo estabelecido para a resposta ao cidadão;
Promover ações de informações e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto a população Municipal em geral;
Apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria.

Art. 3° *as manifestações a Ouvidoria deverão conter as seguintes informações;*
Característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato, informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
Não serão aceitas demandas sob o estado de anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e/ou acompanhada de prova documental.

Parágrafo Primeiro: *Será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providencia se fizer necessária.*

Parágrafo Segundo*: As manifestações serão apresentadas através do telefone (45) 32451296, ou pessoalmente na ouvidoria.*

Art. 4° *O ouvidor, mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informação suficientes para encaminhamento.*

Art. 5° *O ouvidor deverá atuar segundo os princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, imparcialidade, moralidade e ética.*

Art. 6° - *As manifestações devem ser classificadas quanto a sua natureza e a resposta deverá ser fornecida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela ouvidoria demandante e, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa e ciência do solicitante.*

Art. 7° *Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO*, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:9648B703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO FRACASSADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.118/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 068/2017

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial N°. 068/2017, destinado a Locação de imóvel, Sala Comercial com a finalidade de acomodar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Braganey; Sala na região Central, no mínimo 110 m com boa pintura, piso de cerâmica ou porcelanato, com laje, pelo período de 12 meses, foi declarado FRACASSADO, tendo em vista a inabilitação por inadequação da documentação de habilitação exigida no edital da única empresa credenciada. Desta forma, fica o presente processo CANCELADO.

Braganey, 10 de Agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:214654A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Educador Físico, para atendimento na área de preparação física, musculação, condicionamento físico, alongamento corporal, fortalecimento dos músculos e tendões, auxiliando no bem estar físico e mental, para atendimento na Academia de Saúde, pelo período de 12 (Doze) meses.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 066/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1	LUCIMAR BILIBIO DA SILVA MACEDO 76885801968, CNPJ: 20.008.420/0001-21	R$21.600,00
VALOR TOTAL	R$21.600,00	

Braganey, 10 de agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:857A04E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Técnico em Relações Publicas, compreendendo: Atividades de radio em geral, reportagem, apresentação e gravação de programas, entrevistas ao vivo e gravadas, direção e produção de programas jornalísticos e institucionais, contato com órgão de comunicação, profissionais de mídia, repórteres, radio e de jornal impresso para intermediação de parcerias. Cobertura jornalística de eventos municipais reportagem interna e externa, pelo período de 12 meses.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 067/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	QTD	Valor Mensal	Valor (R$)
1	AGENCIA DE NOTICIAS EDEM LTDA, CNPJ: 28.195.115/0001-06	12 meses	R$2.900,00	R$34.800,00
VALOR TOTAL		**R$34.800,00**		

Braganey, 10 de agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:B742ADC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2017

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – (CMDR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Braganey, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA:

Art.1º - *Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para formarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) da seguinte forma:*

PRESIDENTE:
FÁBIO BISSI – CPF.819.062.189-00

VICE PRESIDENTE:
EFREN IADWIZAK – CPF. 555.020.759-15

TESOUREIRO:
PAULO SÉGIO TREVISOLI – CPF. 574.896.299-34

SEGUNDO TESOUREIRO:
ADRIANO DA SILVA – CPF. 092.846.049-58

SECRETÁRIO:
JEAN MARCELO ROCHA – CPF 021.319.169-57

SEGUNDO SECRETÁRIO:
NELSON NUNES – CPF. 156.384.809-00

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:
DIRCEU SENN – CPF. 488.111.659-20

REPRESENTANTE TÉCNICO:
MARCOS ANTONIO ABREU DE ANDRADE – CPF. 405.402.430-00

REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL:
FRANCISCO VALDIR DALPRA – CPF. 502.705.839-04
VALDIR ZIELINSKI – CPF. 031.294.849-22
ORLANDO DIAS – CPF. 816.224.819-68
FLORISVAL FIDELIS DE LISBOA – CPF. 282.401.209-97
OTANIEL BISPO DOS SANTOS – CPF. 395.514.669-34
JOSE CARLOS ANANIAS DOS SANTOS – CPF. 644.252.409-44

Art. 2º *- Este Decreto terá efeito retroativo à data de* ***10/07/2017****, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se e
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO*, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:E58BDA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2017

SÚMULA: Exonera do Cargo de Professora PSS (Processo Seletivo Simplificado) e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY*, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º *Exonerar a pedido* ***Sra. GEOVANA GUARIPUNADE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS****, portadora do CPF 099.395.029-90, do Cargo de Professora, do PSS (Processo Seletivo Simplificado) sendo devidamente lotada na Secretaria Municipal da Educação.*

Art. 2º *Esta Portaria terá efeito retroativo à data de* ***02/08/2017****, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se e
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO*, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:556E4239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2017

SÚMULA: EXONERA FUNCIONÁRIO/EFETIVO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY*, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

ART. 1º. - Exonerar a pedido Sra. HELIO ALVES FERNANDES DA SILVA, portador do CPF. 858.382.929-20, do Cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

ART. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se e
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO*, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:5623493E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

Objeto: Aquisição de 01(uma) motocicleta e acessórios.
Data da sessão de abertura: 23/08/2017.
Protocolo até: 08h45mim
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 8.630,00(Oito mil seiscentos e trinta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
licitacao.braganey@gmail.com
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 08 de agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:BF797E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2017

Objeto: Aquisição de 03 (Três) veículos automotores de passeio 0 km de fabricação nacional e 01(um) veículo Zero Quilômetros, de fabricação nacional, tipo Van Micro-ônibus, com capacidade mínima para 16 pessoas (15+1).
Data da sessão de abertura: 23/08/2017.
Protocolo até: 13h45mim
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 267.000,00(Duzentos e sessenta e sete mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
licitacao.braganey@gmail.com
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 08 de agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:D03CE68E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cafeara convida a população cafearense para participarem da Audiência Pública, onde será feita a apresentação do PPA – Plano Plurianual – Quadriênio 2018-2021, que será realizada no dia 11/08/2017, às 19:30 horas na Câmara Municipal de Cafeara.

Cafeara, 09 de Agosto de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4DD4173D

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1482/2017

SÚMULA: DISCIPLINA E REGULAMENTA NORMAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA. EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal n. 243/2005

DECRETA:

Art. 1º - O processo de escolha de Diretor e Vice-diretor da Escola Municipal de Cafeara. Educação Infantil e Ensino Fundamental, será precedida de eleição direta pela Comunidade Escolar, por voto secreto e facultativo, proibido o voto por representação.

§ 1º - A eleição do Diretor compreende a função de Diretor e Vice-diretor.
§ 2º - A eleição será realizada no dia 21 de outubro de 2017, das 08h00min às 17h00min.
§ 3º - A comunidade escolar é o conjunto de professores e funcionários em exercício no estabelecimento de ensino, pai ou mãe e/ou responsável de direito por aluno (a) regularmente matriculado (a) no estabelecimento de ensino e não votante.

Art. 2º - O mandato do Diretor e Vice-diretor será de 03 (três) anos, com início previsto para 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.
Parágrafo único - Os eleitos para os cargos citados no Art. 1º poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

Art. 3º - A Escola onde oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a Direção será exercida apenas por ocupante do cargo de Professor.

Art. 4º - A Eleição será realizada na Escola Municipal de Cafeara. Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 5º - Na Escola Municipal de Cafeara. Educação Infantil e Ensino Fundamental, poderá ser candidato ao cargo de Diretor e Vice-diretor, o professor que comprove os seguintes requisitos:
I - ser ocupante de cargo efetivo estável do quadro próprio do magistério municipal ou que complete o estágio probatório até 31 de dezembro do ano em exercício.
II - ter, no mínimo, 03 anos (três) anos de exercício em sala de aula, no estabelecimento de ensino que pretende dirigir, até a data do pleito.
III - possuir curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia acompanhado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar e/ou outra Pós- Graduação na área de Educação.
IV - ter disponibilidade legal para assumir o cargo de Diretor por 40 (quarenta) horas semanais na Escola Municipal de Cafeara.
V - não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado.

VI - não ter sido condenado nos últimos 03 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 30 (trinta dias) dias ou mais e destituição de função.
VII - não ter se afastado de suas funções por problemas de saúde por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, nos últimos 02 (dois) anos, contados retroativamente da data da inscrição, com exceção de internamento, doenças infectocontagiosas e procedimentos cirúrgicos do candidato.
VIII - não estar a tempo de aposentar-se no período compreendido entre 2018 a 2020, quando se encerra o mandato.
Parágrafo Único - será impugnada a candidatura mesmo depois de deferida a inscrição se por fato superveniente, deixar o candidato de cumprir os requisitos dispostos neste artigo.
Art. 6º - No ato do Registro da Chapa, perante a Comissão organizadora do Processo eleitoral, os candidatos deverão apresentar um Plano de Trabalho Pedagógico, em consonância com o PPP - Projeto Político Pedagógico, Administrativo e Financeiro a ser executado no estabelecimento o qual pretende ser diretor para o triênio do mandato e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, antecedentes à data de inscrição.
Art. 7º - Ter participado de curso de Pós-Graduação Lato Sensu com ênfase em Gestão Escolar e/ou Pós-Graduação na área de Educação. Durante o mandato, se houver, o Diretor deverá participar de Curso de Gestão Escolar específico em Formação Continuada oferecido pela SEED, ou em parceria com outras instituições formadoras na linha de estudo de Gestão Escolar.
§ 1º - O Diretor será avaliado anualmente com o objetivo de progressão funcional na carreira, juntamente com os demais professores, porém com instrumento de avaliação próprio para o desempenho de suas funções.
Art. 8º - No caso de afastamento do Diretor por até 30 (trinta) dias, responderá pela direção o Vice-diretor.
Art. 9º - Em caso de vacância do Diretor, o Vice-diretor será designado como Diretor e completará a gestão.
Art. 10 - A função de Diretor e Vice-diretor, deverá ser exercida em favor do bom funcionamento administrativo e da função pedagógica, administrativa – financeira e democrática em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 11 - Se não houver candidatos ou que o pleito não for considerado válido, o Diretor da Escola Municipal será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 12 - Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
§ 1º - Será computado como válidos os votos brancos e nulos.
§ 2º - Em caso de empate, será considerado vencedor em ordem de prioridade o candidato que:
Possuir Pós-Graduação em Gestão Escolar;
Possuir maior número de títulos (graduação e pós-graduação) diferente do utilizado na inscrição.
Art. 13 - O candidato único deverá obter 50% mais 01 (um) dos votos válidos.
Parágrafo Único - Não ocorrendo a hipótese de que se trata este artigo, aplica-se á o disposto no Art. 11 deste Decreto.
Art. 14 - Terão direito ao voto, os professores e funcionários que atuam na Escola Municipal, os membros do Conselho Escolar e os pais e /ou responsáveis pelos alunos devidamente matriculados, sendo contado um único voto, todos com o mesmo peso, independente de pertencer a mais de uma categoria ou segmento ou possuir mais de 01 (um) filho matriculado na escola.
Art. 15 - A Comissão organizadora será formada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de Convocação de Assembleia em dia, hora e local a serem amplamente divulgados para a escolha dos membros abaixo discriminados:
02 (dois) representantes legais dos alunos – por representante legal, entende-se pai, mãe e/ou responsável legal.
02 (dois) representantes de professores.
02 (dois) representantes de funcionários.
02 (dois) representantes do Conselho Escolar (Exceto o Diretor).
§ 1º- Cada representante dos segmentos acima será escolhido entre seus pares em Assembleia previamente designada e registrada em Ata, quando será também eleito um dos membros para presidi-la.
Art.16 - A Comissão organizadora terá as seguintes atribuições:
§ 1º - Cabe a Comissão organizadora:
planejar, organizar, coordenar e presidir a realização do processo, lavrando as atas das reuniões;
divulgar amplamente as normas do processo;
receber e analisar as inscrições das chapas, com base nos critérios estabelecidos no Artigo 5º deste Decreto;
dar ciência aos candidatos, por escrito do deferimento ou indeferimento da inscrição, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento;
atribuir, por sorteio, o número da identificação das chapas inscritas e zelar pelos princípios éticos que devem nortear o processo de escolha;
organizar as listagens dos votantes estabelecidos no artigo 1º, parágrafo 3;
designar e orientar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, os componentes das mesas receptoras e escrutinadores e os fiscais indicados pelas chapas;
carimbar as cédulas com o nome do Estabelecimento de Ensino;
providenciar as urnas para as mesas receptoras;
afixar junto à cabine de votação a relação das chapas concorrente, nomes e número da chapa;
divulgar o resultado final do processo de eleição, fixando-o em mural na Escola e demais repartições públicas do município.
Art. 17 - O registro da candidatura do Diretor e Vice-diretor será feito em chapa única, junto à Comissão organizadora, do dia 28 de agosto de 2017 a 22 de setembro de 2017.
§ 1º- Qualquer alteração na composição das chapas poderá ser feita no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da votação da comunidade escolar.
§ 2º- A Comissão organizadora convocará assembleia geral da Comunidade Escolar para apresentação da Proposta de trabalho dos Candidatos.
Art. 18 - Poderá ser exonerado do cargo de Diretor ou Vice-diretor os que forem julgados penalmente, com sentença criminal transitada em julgado ou que venha sofrer penalidade administrativa, por irregularidade cometida até o final do mandato ou exoneração sumária por conveniência e oportunidade da Administração por ato motivado.
Art. 19 - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, supervisionar, coordenar e assessorar a Comissão organizadora a executar o processo eleitoral.
Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após ouvida a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cafeara e a Comissão organizadora especificamente constituída para esse fim.
Art. 21 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Cafeara, 08 de agosto de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8687C983

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 97/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL EM ALVENARIA, LOCALIZADO À AVENIDA BRASIL, CENTRO, NA CIDADE DE CAFEARA- PR
PROPONENTE: ANTONIO SALVIANO NETO, CPF nº 207.194.429-15
TOTAL: R$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
DATA: 10/08/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:40286FDC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017

Processo dispensa nº 50/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: ANTONIO SALVIANO NETO, CPF nº 207.194.429-15
Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 50/2017
Data de Assinatura: 10/08/2017
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVÉL EM ALVENARIA, LOCALIZADO À AVENIDA BRASIL, CENTRO, NA CIDADE DE CAFEARA- PR
Valor: R$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:075D4581

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1484/2017

Dispõe sobre o desligamento da servidora ativa da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria por INVALIDEZ INTEGRAL, a servidora MARIA DE LOURDES BAGAROLO DOS SANTOS, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada a partir de Agosto de 2017 do Serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, a servidora MARIA DE LOURDES BAGAROLO DOS SANTOS, lotada na cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo Artigo da EC 70/2012, com proventos integrais no valor de R$1.625,84 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art.3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2017.

Cafeara-PR, 10 de Agosto de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CA7C5010

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1485/2017

Dispõe sobre o desligamento do servidora ativa da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada a partir de Agosto de 2017 do Serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por tempo de Contribuição, a servidora, APARECIDA MARIA SILVA, matricula nº 10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento correspondente ao Último Salário de Contribuição da Ativa, no valor de R$ 2.382,55 (dois mil, trezentos e oitenta reais, cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2017.

Cafeara-PR, 10 de Agosto de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9D10883B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 39/2017

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora LEIDE MARCELINO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 4.586.101-5 – SSP – PR e do CPF nº 611.422.989-49, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS, atuando na SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, a partir de 01 de Agosto de 2017 à 31 de Agosto de 2017, com as atribuições previstas na Lei, acrescido pelo exercício da função, no porcentual de 20% (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, conforme 63 da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 10 Agosto de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:46198F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 111/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Municipio de Cafelândia, para o exercício de 2017. Conforme Lei nº 1484 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1484 (Art. 7º) de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2017, até o valor de R$ 154.956,19 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), no orçamento geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.001- SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0002.2005 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4700 - Recursos Ordinários (Livres) Acréscimo 10.000,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8.001 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.1005 - EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3682143 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Creche PerchetaExcesso 77.456,19
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
8.001 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2031 - MANUTENÇÃO DA EDUC Anulação
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
37700 - Recursos Ordinários (Livres)Acréscimo 3.000,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.001 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0014.2038 - GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
45800 - Recursos Ordinários (Livres)Acréscimo 8.000,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2040 - ATENÇÃO A 3ª IDADE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4640934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Acréscimo 5.000,00
9- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2043 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4840 0 - Recursos Ordinários (Livres)Acréscimo 8.000,00
10 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
10.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0016.1011 - AMPL DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
55600 - Recursos Ordinários (Livres) Acréscimo 43.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II e lll da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial ou total de dotações e excesso de arrecadação, a seguir especificados:

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
5.001- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
16.482.0019.1002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
850 0 - Recursos Ordinários (Livres)Anulação28.000,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
5.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
16.482.0019.1002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
8600 - Recursos Ordinários (Livres) Anulação 40.000,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO CONTÁBIL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10000 - Recursos Ordinários (Livres)Anulação 1.500,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2041 - MANUTENÇÃO DA APMI
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
46900 - Recursos Ordinários (Livres) Anulação 8.000,00

RECURSO EXCESSO	FONTE	VALOR
172135990300 TRANSFERÊNCIA FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	143	77.456,19
TOTAL		77.456,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2017.

DR. ESTANISLAU M. FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Dpto Contábil

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ED8E46EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2017

SÚMULA: Concede Diárias ao Prefeito Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.501/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, art. 2º, inciso I, alínea "b", ao Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador do RG. nº 1.018.791-5 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 13 (treze) U.F.M cada, pelo seu deslocamento à Cidade de Curitiba – Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 13 (treze) de Agosto de 2017.
Horário de saída: 13h00min.

Motivo: Reunião com o Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Rossoni, para tratar de assuntos referentes a Pavimentação Poliédrica do trecho que liga Cafelândia a Comunidade Central Santo Antônio;
Reunião com o Secretário de Esporte e Turismo- PR, Sr. Douglas Fabrício, para abordar assuntos referentes à 23ª Mini Olímpiada de Cafelândia;
Visitas aos Gabinetes dos Deputados Estaduais André Bueno e Nereu Moura.

Data do retorno: 15 (quinze) de Agosto de 2017.
Horário do retorno: 02h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 09 DE AGOSTO 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B67E44C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2017

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Público nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.501/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Servidor Público, Sr. Edson Anzen, portador do RG. nº 4.557.829-1 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M cada, pelo seu deslocamento à Cidade de Curitiba - Paraná, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 13 (treze) de Agosto de 2017.
Horário de saída: 13h00min.

Motivo: Assessorar Prefeito em Reuniões com Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Rossoni, Secretário de Estado Sr. Douglas Fabrício, Deputados Estaduais André Bueno e Nereu Moura.

Data do retorno: 15 (quinze) de Agosto de 2017.
Horário do retorno: 02h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F6C5F62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2017

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.501/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Municipal, Sra. Angela Maria Dapper, portadora do RG. nº 5.722.414-2 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M cada, pelo seu deslocamento à Cidade de Curitiba - Paraná, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de Agosto de 2017.
Horário de saída: 06h00min.

Motivo: Participar do I Encontro de Gestores Municipais da Assistência Social do Paraná.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de Agosto de 2017.
Horário de retorno: 03h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:394BEB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2017

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.501/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Municipal, Sra. Nema Ana Trento, portadora do RG. nº 3.772.575-7 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M cada, pelo seu deslocamento à Cidade de Curitiba - Paraná, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de Agosto de 2017.
Horário de saída: 06h00min.

Motivo: Participar do I Encontro de Gestores Municipais da Assistência Social do Paraná.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de Agosto de 2017.
Horário de retorno: 03h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BE40FCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2017

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.501/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.501/2017, art. 2º, inciso IV, alínea "b", ao Servidor Municipal (Motorista), Sr. José Carlos Martins de Souza, portador do RG. nº 4.338.185-7 – SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 07 (sete) U.F.M cada, pelo seu deslocamento à Cidade de Curitiba - Paraná, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de Agosto de 2017.
Horário de saída: 06h00min.

Motivo: Transportar Servidoras Públicas para participarem do I Encontro de Gestores Municipais da Assistência Social do Paraná.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de Agosto de 2017.
Horário de retorno: 03h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0042D54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 089/2017, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 18/2017, concernente ao procedimento licitatório n° 097/2017, na modalidade **Pregão Presencial n° 059/2017, que tem por objeto contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Pintor, Construções, Reformas e Eletricistas**, para atendimento das diversas secretarias do Município de Cafelândia-PR, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame as empresas: **A.D de Moraes - Construções.**, devidamente inscrita no CNPJ 22.118.318/0001-04, vencedora do Lote 001 - itens n° 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26, 29, 30, 32, 45, 54, 55, 63, 65, Lote 002 - itens n° 02, 08, 10, no valor total de R$ 793.571,10 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos); **Francisco de Camargo 94538921904**, devidamente inscrita no CNPJ 22.735.474/0001-14, vencedora do Lote 001 – itens nº 35, 37, 41, 47, no valor total de R$ 28.565,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais); **Inácio Rissatto Sacramento – Obras-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 28.190.342./0001-30, vencedora do Lote 001 - item n° 33, no valor total de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais); **Infoeletro Consolata Ltda-ME.**, devidamente inscrita no CNPJ 05.497.038/0001-35, vencedora do Lote 001 - itens n° 36, 38, 40, 43, no valor total de R$ 33.175,00 (trinta e três mil cento e setenta e cinco reais); **Onivaldo Ferreira 62009168968.**, devidamente inscrita no CNPJ 18.099.963/0001-50, vencedora do Lote 001 - itens n° 05, 06, 58, 59, 60, Lote 002 – item nº 09, no valor total de R$ 47.950,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais); **R Farias Bassi – Serviços-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 27.898.771/0001-02, vencedora do Lote 001 - itens n° 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 34, 39, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 61, 62, 64, 66, 67, 68, Lote 002 - itens n° 01, 03, 04, 05, 06, 07, no valor total de R$ 1.003.166,40 (um milhão três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 08 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E8E02B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 077/2017 e 077/2017-A, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 18/2017, concernente ao procedimento licitatório n° 98/2017, na modalidade **Pregão Presencial n° 060/2017, que tem por objeto registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Pneus Novos** para atendimento dos Veículos integrantes da Frota Municipal do Município de Cafelândia-PR, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame as empresas: **J&F Comércio de Peças Agrícolas Ltda-ME.**, devidamente inscrita no CNPJ 23.811.333/0001-04, vencedora do Lote 001 - itens n° 07, 24, 32, 42, 49, 55, no valor total de R$ 77.618,00 (setenta e sete mil seiscentos e dezoito reais); **JMC Distribuidora de Pneus Ltda.-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 01.795.704/0001-60, vencedora do Lote 001 – itens nº 02, 05, 11, 20, 31, 34, 36, 39, 57, 58, 59, no valor total de R$ 141.889,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais); **Simão Cirineu Aqsenen E Cia Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 07.493.402/0001-14, vencedora do Lote 001 - itens n° 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 64, no valor total de R$ 301.906,00 (trezentos e um mil novecentos e seis reais), contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 07 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0B72258E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n.° 0116/2017**, na modalidade Tomada de Preços **n.° 014/2017**, do tipo Técnica e Preço, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de Agência de Publicidade para atendimento das necessidades do Município de Cafelândia, conforme descrição completa no edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município e Cafelândia/Pr. O recebimento e protocolo dos envelopes será no dia 12 de setembro de 2017, até às 08h15min e, abertura no mesmo dia as 08h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 10 de agosto de 2017.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:14ED4CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 163/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
03.006	**Departamento de Contabilidade**	
03.006.28.843.0039.0.001.	**Operações Especiais**	
60-3.2.90.22.00.00 01000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00
66-4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00
Total Suplementação:		43.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
03.006	**Departamento de Contabilidade**	
03.006.04.123.0005.2.010.	**Manutenção do Departamento de Contabilidade**	
52-3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
03.008	**Departamento de compras,Almox.Contr.Patr.Público**	
03.008.04.122.0004.2.014.	**Manutenção do Departamento de Compras**	
76-3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Redução:		43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 09 de agosto de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:D374E746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a republicação do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 072/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, objetivando a **Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município (perímetro urbana e rural), cadastramento e georreferenciamento dos pontos, incluindo mão-de-obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento, super-postes e prédios públicos, e demais locais com pontos de iluminação pública, conforme descrição no Termo de Referência.** Desta forma, o certame será realizado em nova data, às **08h30min do dia 28 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail:
licitacaopmcalifornia@hotmail.com. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura.

Califórnia – PR, 10 de agosto de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:2D741A6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 584 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 558 de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Atividades do departamento de Educação
12.361.1201.2011- Atividades fundeb 40%
Natureza despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Conta despesa: 570
Fonte: 102 (Fundeb 40%)
VALOR: R$ 15.0000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Atividades do departamento de Educação
12.361.1201.2012 - Atividades educação 25%
Natureza despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Conta despesa: 640
Fonte: 104 (Demais impostos vinculados a educação básica)
VALOR: R$ 47.0000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Atividades do departamento de Educação
12.361.1201.2011- Atividades fundeb 40%
Natureza despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta despesa: 540
Fonte: 102 (Fundeb 40%)
VALOR: R$ 15.0000
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Atividades do departamento de Educação
12.361.1201.2012 - Atividades educação 25%
Natureza despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Conta despesa: 600
Fonte: 104 (Demais impostos vinculados a educação básica)
VALOR: R$ 47.0000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:2B45F4A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 02/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a **PRORROGAÇÃO** da licitação **TOMADA DE**

PREÇOS N.º 02/2017-PMCS para **às 09:00** horas do dia **30 DE AGOSTO DE 2017**, na Prefeitura Municipal, situada a Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, fone (42)3634 8000, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA - RIO DO TIGRE, CONFORME CONVENIO FEDERAL Nº 823825/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIODAS CIDADES.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão - PR, 10 de agosto de 2017.

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:06E1F7EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/nº: Pregão nº 61/2017 – Presencial. **Objeto***:* Registro de preços de Areia e Resíduo de Areia (pedregulho). **Abertura**: 24/08/2017, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 09 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AE4E72F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis para a Farmácia Municipal. Programa "INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA". **Data de abertura das propostas e disputa de preços:** 24/08/2017 às 14h00min. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 09 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9ACF9A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Modalidade/nº: Pregão nº 63/2017 – Presencial. **Objeto***:* Registro de Preços de Equipamentos para poços artesianos, aí compreendidos: bombas, quadro de comando, caixa d'água e serviços de mão de obra para atendimento dos sistemas de água do interior do Município e posto de lavagem de veículos da Prefeitura. **Abertura**: 28/08/2017, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 09 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D2365862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Modalidade/nº: Pregão nº 63/2017 – Presencial. **Objeto***:* Registro de preços de serviços funerários para atendimento a pessoas carentes. **Abertura**: 29/08/2017, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 09 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:09D16C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017 - POR ITEM

Pregão Eletrônico nº 49/2017 – Data da Licitação: 14/07/2017 – Valor Total da Licitação: R$ 53.000,00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de processamento de dados através de sistema de gestão de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor: OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP – CNPJ: 85.260.354/0001-28 – Valor Total R$ 53.000,00

Lote/ Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1/1	Serviço de implantação do Sistema a ser utilizado para a prestação do serviço de processamento de dados, com treinamento para operadores da secretaria de saúde, com assessoramento ao operador no acesso as telas de entrada e saída de dados incluindo treinamento em grupo para operadores do sistema a ser utilizado para a prestação do serviço de processamento de dados incluindo: Serviço de importação e integração da base de Dados Atuais (Cadastro de Usuários SUS, Cadastro de Ruas e Bairros e Cadastro do CNES)	1	UN	R$ 21.108,80	R$ 21.108,80
½	Serviço mensal de dados com disponibilização de sistema que atenda aos requisitos técnicos e funcionais apresentados no item 1 do lote.	12	MÊS	R$ 2.657,60	R$ 31.891,20

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:93A29998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 29/2017 E 30/2017

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 29/2017	08/06/2017	- Registro de preços de notas fiscais de produtor rural	- Lucio Rasera Junior Eireli – ME – CNPJ: 13.291.538/0001-44	R$ 3.000,00
Pregão Presencial nº. 30/2017	09/06/2017	- Contratação de empresa para prestação de serviços de suprote técnico.	- Casagrande Consultoria Ltda – ME – CNPJ: 07.973.244/0001-08	R$ 54.600,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AACA2FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 28/2017	08/06/2017	- Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas especializadas de psiquiatria.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D91F148B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 75/2016

O item "4" (ácido tranexâmico, 50 mg/ml, solução injetável - ampola 5ml BR 327566) da Ata de Registro de Preços nº 140/2016 passa ao valor unitário de R$ 2,25, a partir desta data. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R$ 77.555,00.

Campo do Tenente, em 09 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7C46565E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017

PRORROGAÇÃO DA DADA DE ABERTURA PARA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km, para Secretaria de Saúde. PROGRAMA VIGIASUS CAPITAL. **Data de abertura das propostas e disputa de preços:** 25/08/2017 às 09h00min. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 09 de agosto de 2017.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:392EC9AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE INTEGRANTES DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA,** a fim de atender a todas as secretarias da administração municipal, com a criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais, avisos informativos, mídia de rádio e televisão, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação, como outdoor, sites e blogs, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas de informar ao público em geral.

Aos 08 **(oito)** dias do mês de agosto do ano de **2017** (dois mil e dezessete), às 16:00 **(dezesseis horas)**, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20823, Centro, Campo Magro, em sessão pública, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação: André Ribas Jachimowski e o membro Elaine Proença Erdeman, designados pelo Decreto 437/2017, e os servidores: Manoel Carvalho Neto, Giovani Dariva, Marcelo Aparecido Soares, Edilson Peruceli e Johnny de Lima Simionato, para proceder ao sorteio que escolherá a Subcomissão Técnica para o julgamento das Propostas Técnicas no procedimento licitatório em epígrafe, dentre os nomes indicados na Portaria nº 020/2017. O sorteio foi realizado em duas etapas: a primeira com os **Profissionais do corpo funcional da Prefeitura de Campo Magro**, e a segunda com os **Profissionais que não mantém vínculo funcional ou contratual com Prefeitura de Campo Magro.** O resultado segue abaixo:

Profissionais do corpo funcional da Prefeitura de Campo Magro:

Sequência	Nome Sorteado	Sorteado por:
1º	***Edilson Peruceli***	Johnny de Lima Simionato
2º	***Marcelo Aparecido Soares***	Manoel Carvalho Neto
3º	Leandro Gaffke Santos	Giovani Dariva
4º	Simone Maria Nunes	André Ribas Jachimowski

Profissionais que não mantém vínculo funcional ou contratual com Prefeitura de Campo Magro:

Sequência	Nome Sorteado	Sorteado por:
1º	***Marcela Palumbo Souza Rolim***	Manoel Carvalho Neto
2º	João Ângelo Belotto Filho	Giovani Dariva
3º	André Crepaldi	Johnny de Lima Simionato
4º	José Marcelo Maynard Ferreira	André Ribas Jachimowski
5º	Elison Riuz Fava	Manoel Carvalho Neto

Conforme a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, a Subcomissão de Avaliação Técnica que fará o julgamento das Propostas Técnicas do processo licitatório para contratação de agência de publicidade será formada pelos membros:
Edilson Peruceli
Marcelo Aparecido Soares
Marcela Palumbo Souza Rolim

Os demais sorteados ficarão como suplentes, caso necessário.
Nada mais havendo a relatar, deu-se por concluída a sessão de sorteio às 16h:18m, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que é firmada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e assinada pelos presentes.

Presidente	*André Ribas Jachimowski*
Membro	*Elaine Proença Erdeman*
Servidor Municipal	*Manoel Carvalho Neto*

Servidor Municipal	*Giovani Dariva*
Servidor Municipal	*Marcelo Aparecido Soares*
Servidor Municipal	*Edilson Peruceli*
Servidor Municipal	*Johnny de Lima Simionato*

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:A6A33295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE PROSSECUÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ARES CONDICIONADOS, E, INSTALAÇÃO DE ARES CONDICONADOS PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE ADESÃO E RESOLUÇÃO SESA Nº 534/2014, 604/2015 E 082/2016, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.*

Ao 9º **(nono)** dia do mês de **Agosto** do ano de **2017** (dois mil e dezessete), às **09h00min (nove)** horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Vagner Gonçalves de Oliveira e equipe de apoio: Jonathan Alexander Maestrelli Nunes, designados pelo decreto 438/2017, para prossecução da licitação em epígrafe.

Não compareceram na sessão os licitantes interessados.

Tendo em vista que sessão de abertura realizada em **24 de Julho de 2017, 09h00min,** ficou **SUSPENSA** para análise da qualificação econômico financeira pelo departamento de contabilidade, e após, parecer contábil as empresas vencedoras dos itens 01 e 02 foram inabilitadas devido ao grau de endividamento não estar em acordo com o edital.

Consoante a isso verificou-se que no item 01, em 2º lugar está classificada a empresa **SUPERAR EIRELI – EPP,** que foi **INABILITADA** devido ao grau de endividamento estar acima do exigido no edital.

No item 02, verificou-se que em 2º lugar está classificada a empresa **L G De Souza Brasaglia – Epp**, a qual também foi considerada **INABILITADA** devido ao grau de endividamento estar acima do exigido no edital.

Procedeu-se então a abertura do envelope de documentos de habilitação do 3º colocado nos itens 01, e 02 (**CWR COMERCIAL LTDA – ME**), inscrita no **CNPJ nº 10.524.956/0001-46** que foi examinado quanto a sua conformidade. Verificou-se que a mesma apresentou cópia simples da certidão de falência e recuperação judicial, bem como do balanço contábil da empresa, e assim não pode ser autenticada pelo Pregoeiro conforme 4.5 e 7.21 do edital. Apresentou também atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação. Consoante ainda, não apresentou Certidão de Registro e Comprovante de Regularidade da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme 7.16 do edital, e não apresentou também comprovação de que o proponente tem, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível técnico ou superior (que possuam nas atribuições do conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da presente licitação, cujo nome constará da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) antes do início dos trabalhos.

Desta forma a empresa foi considerada **INABILITADA.** Assim o pregão presencial **47/2017,** restou **FRACASSADO** para os itens 01 e 02.

Nada mais, deu-se por encerrada a sessão pública, às 09h45min, da qual eu, *Vagner Gonçalves de Oliveira*, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	*Vagner Gonçalves de Oliveira*
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*
Representante secretaria Municipal de Saúde Pública.	*Flavio Machinhevis*

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:BDBE2B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA REF. AO 2º TERMO ADITIVO CONVITE 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projetos de Engenharia.

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N º 33/2016

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº33/2016

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro, 10 de agosto de 2017

Atenciosamente,

ERIK AMARAL TAVEIRA
Diretor de Licitação e Compras

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:966D5914

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 50/2017

O Município de Campo Magro/PR, através da comissão permanente de pregão – eletrônico e presencial, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** temporária do Pregão Presencial 50/2017 cujo objeto é a contratação de equipe de patrulha mecanizada para manutenção e reparação de ruas e estradas do município de Campo Magro - PR, para fins de registro de preços, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas.
Motivo: Informamos que a administração precisa de mais tempo para analisar a documentação da empresa vencedora.
A prossecução da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail:
licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou através dos telefones: (41) 3677-4042-4044-4046-4048.

Campo Magro, 10 de Agosto de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:6347D25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2017

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2017

O Município de Campo Magro/PR, através da comissão permanente de pregão – eletrônico e presencial, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** temporária do Pregão Presencial 53/2017 cujo objeto é

o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde das unidades básicas do município de Campo Magro/PR.
Motivo: Adequações ao edital e revisão dos atos administrativos.
A nova data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou através dos telefones: (41) 3677-4042-4044-4046-4048.

Campo Magro, 10 de Agosto de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:9AA959B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA Nº 1

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2017

Processo Administrativo n°: 69/2017

A Comissão Permanente de pregão – eletrônico e presencial do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES E PESADOS) PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA, MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS, BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO/GEOMETRIA/SERVIÇOS DE ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA E TORNEARIA.

ONDE SE LÊ: (Pág. 20 do edital)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MAX TOTAL R$
LOTE 05					
01	Serviço de ELÉTRICA, para veículos leves e pesados.	HORA	450	R$56,66	R$ 25.497,00
02	Serviço de manutenção, reparo e/ou troca de INJEÇÃO ELETRÔNICA, para veículos leves.	HORA	450	R$154,08	R$ 69.336,00
02	Peças com mínimo de desconto de 15% sobre a tabela oficial Audatex.	% de Desconto		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL DO LOTE:					**R$ 134.833,00**

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MAX TOTAL R$
LOTE 05					
01	Serviço de ELÉTRICA, para veículos leves e pesados.	HORA	450	R$56,66	R$ 25.497,00
02	Serviço de manutenção, reparo e/ou troca de INJEÇÃO ELETRÔNICA, para veículos leves.	HORA	450	R$154,08	R$ 69.336,00
03	Peças com mínimo de desconto de 15% sobre a tabela oficial Audatex.	% de Desconto		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL DO LOTE:					**R$ 134.833,00**

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro, 10 de Agosto de 2017

Atenciosamente,

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:5E652909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

LICITAÇÃO COM LOTES DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E LOTES PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COMPOSTAS EM DRY WALL, DIVISÓRIAS COMPOSTAS DE EUCATEX, DIVISÓRIAS E/OU PAREDES DE PLACA CIMENTÍCIA, INSTALAÇÃO DE FORRO EM DRY WALL E INSTALAÇÃO DE FORRO DE ISOPOR.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 23/08/2017 às 14h00min (horário de Brasília)**,** no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail:
licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 09 de Agosto de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:544DE80B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E COMODATO DE BENS

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CESSIONARIA: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – ACAP, CNPJ nº 09.441.652/0001-36
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, celebrado entre as partes no dia 15 de fevereiro de 2012.
VIGENCIA: 15/02/2012 a 15/02/2022
ASSINATURA: CLAUDIOMIRO QUADRI – Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, MARLI KOPSEL – Presidente ACAP.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:FFFBF38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 748/2017 DE 10.08.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial sob n. º 120/2017 de 27.07.2017, que teve como objeto a aquisição de materiais diversos de consumo (copa, cozinha, acondicionamento, elétrico e utensílios de uso diário), para uso no desenvolvimento de atividades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Termo de Referência 1003/2017. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras dos itens: n. º 10, 38, 45, 50, 51, 52, 67, 68, 69, 76, 78, 80, 81, 83, 87, 92, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 111, 112 e 113 no valor de R$ 2.553,40 para MARGARETE MOREIRA BEDIN-ME e n. º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 99, 105, 106, 107 e 110 no valor de R$ 14.046,80 para OLMIR LUIS PECCIN-ME, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 16.600,20 (dezesseis mil e seiscentos reais e vinte centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 349/2017 e 350/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME e OLMIR LUIS PECCIN - ME.
OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais diversos de consumo (copa, cozinha, acondicionamento, elétrico e utensílios de uso diário), para uso no desenvolvimento de atividades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Termo de Referência 1003/2017 e propostas contratadas.
VALOR: R$ 16.600,20 (dezesseis mil e seiscentos reais e vinte centavos), divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
DOTAÇÃO:
03.01.04.122.0004.2017.00540.3.3.90.30.21.00
06.01.06.182.0004.2046.01680.3.3.90.30.21.00
08.02.12.361.0023.2092.02860.3.3.90.30.21.00
08.02.12.361.0023.2092.03850.3.3.90.30.22.00
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:71FDD674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N. º 749/2017 DE 10.08.2017.

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n. º 121/2017 de 28.07.2017, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida, conforme Termo de Convênio 001/2017, Lei Municipal n. º 2.192/2017 e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", estando os valores de acordo com o determinado, foram classificados os itens n. º 01, 02 e 04 no valor de R$ 1.964,00 para DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA e n. º 03 no valor de R$ 5.500,00 para ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 7.464,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 351/2017 e 352/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 121/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR.
CONTRATADAS: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITLAR LTDA e ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida, conforme Termo de Convênio 001/2017, Lei Municipal n. º 2.192/2017, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e propostas contratadas.
VALOR: O total geral contratado para o fornecimento integral do objeto é de R$ 7.464,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: **Até 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura deste termo.**
RECURSOS:
13.01.10.301.0037.2164.5770.3.3.90.32.03.00
13.01.10.301.0037.2164.5780.3.3.90.32.03.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D1105917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às nove horas e trinta minutos do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 011/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 053/2017 de 20.03.2017**, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas referentes ao ***Credenciamento 020/2017 de 25.07.2017***, destinado ao credenciamento de Profissionais (**pessoa física),** para prestação de Serviços na Área da Saúde, nas especialidades Fisioterapia, Fonoaudiologia e Assistente Social, destinados à ESF – Estratégia de Saúde da Família - NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, de acordo com os critérios para credenciamento (atribuições) - Anexo VI, mediante solicitação da

Secretaria Municipal de Saúde. Expirado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar do certame somente da profissional ***ANI CAROLINE DE MELLO,*** portadora do CPF sob n. º 095.971.039-66, Fonoaudióloga, inscrita no CRFa/PR sob o n. º 3-10860. A interessada apresentou sua documentação para análise, referente a 01(uma) vaga de 40 horas semanais, para prestação de serviços na área de fonoaudiologia, por um período de 12 (doze) meses. A Comissão vistou, conferiu e rubricou os documentos apresentados, a vista das exigências do edital, nos termos do item 4, e, deliberou qualificar a única participante. Em não havendo quaisquer tipos de questionamentos, fica devidamente credenciada nas condições, valores e prazos determinados, a profissional supramencionada . Todo o conteúdo do envelope será retido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. A então Credenciada será convocada para firmar o contrato de prestação de serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decadência desse direito cfm item 7.4. As demais vagas, em que não acudiram interessados, ficando aqui declaradas "desertas", serão novamente disponibilizadas em edital de credenciamento, logo após sejam concluídos os procedimentos relativos a este processo. Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorridos todos os procedimentos legais, encerra-se este processo, que terá seu seguimento sendo submetido a apreciação do Sr. Secretário Municipal de Saúde para posterior contratação.

De Acordo:

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente

JANE ANDREOLI BIASUZ
Membro

GILMAR LARSSEN
Membro

MARCIA ANDREIA RIBEIRO PARCIANELLO
Membro

DIRCEU SILVIO TORMEM
Membro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7DCFA4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 0212017.

PREÂMBULO: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **sob nº 021/2017**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 011/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 053/2017 de 20.03.2017**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de sonorização, dos tipos som de rua e ao ar livre, para palestras, alertas e divulgação de ações de combate ao mosquito Aedes Aegipty, no Município de Capitão Leônidas Marques, compreendendo Distrito de Alto Alegre do Iguaçu e Linha Bom Jesus, conforme descrito no Termo de Referência 1053/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às **10:15 horas do dia 22 de agosto de 2017**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de agosto de 2017, às 10:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo Telefone (0xx45) 3286-8400, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2E51845B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2.017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE : Nº.04/2017
PROCESSO: Nº. 20/2.017
OBJETO: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.
VEREADOR: João Aparecido de Camargo (Huck) PV
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: UNIPUBLICA - UNIAO QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ Nº. 11.227.107/0001-93
VALOR: 690,00 Seiscentos e noventa reais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:50E9A9FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2.017

DECRETO Nº. 06/2.017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O Presidente do Legislativo Municipal o senhor Jose Merhi Mansur, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica desta Casa.

RESOLVE: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

Processo nº. 20/2017
Licitação nº. 4/2017
Modalidade: Inexigibilidade
Data da homologação: 10/08/17
Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

EMPRESA AUTORIZADA: UNIPUBLICA - UNIAO QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO inscrita no CNPJ Nº. 11.227.107/0001-93

VEREADOR: JOÃO APARECIDO DE CAMARGO – PV

O prazo de vigência é de IMEDIATO ,iniciando-se em 09,10 e com término em 11/08 .

Valor Total de: R$ 690,00(seiscentos e noventa reais).

Carlópolis, 10 de agosto de 2017

JOSE MERHI MANSUR
Presidente da Câmara

SILVANA BANIK ROCHA
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:0B31D8FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
MOÇÃO DE REPUDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO

AUTOR DA MOÇÃO DE REPÚDIO: IDENILSON BERNARDINO DA SILVA
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Presidente e demais vereadores, vem a público **REPUDIAR PROPOSTA DE REZONEAMENTO ELEITORAL**, nos moldes da Resolução nº 23.520/2017 do Tribunal Superior Eleitoral.
A Resolução, de Relatoria do Ministro Gilmar Mendes, estabelece diretrizes e remanejamentos de zonas eleitorais no interior dos Estados, estabelecendo parâmetros de forma objetiva, sem se atentar às peculiaridades de cada região, especialmente às dificuldades de locomoção entre as cidades do interior dos Estados, distantes uma das outras muitas vezes por centenas de quilômetros.
Conforme ampla discussão em Audiência Pública nesta cidade, não resta dúvidas que esse rezoneamento impactará sobremaneira à vida das pessoas mais carentes, estas que possuem maiores dificuldades em locomoção, tolhendo assim a sua própria cidadania, haja vista a possibilidade de cerceamento de seus direitos políticos.
Assim, diante da patente inconstitucionalidade da Resolução em questão, esta que estabelece um verdadeiro retrocesso social em matéria de cidadania, provoca um inevitável reflexo na qualidade da tutela jurisdicional oferecida, podendo ocasionar inclusive consequências pejorativas no controle da regularidade das eleições.
Dessa forma, considerando a peculiaridade da cidade sede da 56ª Zona Eleitoral, notadamente a cidade de Carlópolis, distante tanto de Ribeirão Claro quanto de Joaquim Távora, esta Câmara Municipal repudia expressamente qualquer rezoneamento que venha ocasionar maiores dificuldades à população e que traga maiores desafios à qualidade de nossa já combalida democracia.
Que se dê conhecimento desta moção, com o envio de cópias, ao Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ao Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e ao Deputado Líder da Bancada Paranaense junto à Câmara dos Deputados. Após, seja publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carlópolis, para conhecimento de todos.

Carlópolis, em 13 de julho de 2017.

IDENILSON BERNARDINO DA SILVA
Vereador
PTB

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8DDA3D8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E OS DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A FUTURA SELEÇÃO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELOS AGENTES EXECUTORES DO PROGRAMA, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA ESTADUAL MORAR BEM PARANÁ.
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES: 14/08/2017 as 15:00
INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações, Rua Benedito Salles nº 1.060 – Andar Superior, no horário comercial, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais 211 e 207 – E-mail:
licitacoes@carlopolis.pr.gov.br, e pelo site
www.carlopolis.pr.gov.br – Link: Processos Licitatórios.

Carlópolis, 10 de agosto de 2017.

Publique-se

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:589A8494

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 956/2017

SUMÚLA: Designação de Comissão Especial de Licitação para o Chamamento Público nº 003/2017.

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, constituir a Comissão Especial de Licitação para a Chamamento Público nº 003/2017.

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA KEIKO SHIMIZO,** portadora de RG nº 8.809.011-0 SSP/PR e do CPF Nº 055.895.649-13, para exercer as funções de Presidente.
Art. 2º - Designar como integrantes da Equipe de Apoio:
- ANDERSON ROBLES GAMA, Titular - CPF Nº 035.160.669-62 – CREA 94.134 D/PR;
- **NILTON DOUGLAS DE MEIRA**, Titular - CPF Nº 689.930.139-34 – RG Nº 4.946.732-0 SSP/PR;
- EDSON JOSÉ DE SOUZA, Suplente **-** CPF Nº 505.743.619 - RG Nº 12.917.519-2 SSP/PR ;
- FRANCISCO PAIVA NETO, Suplente - CPF Nº 487.712.529-91 – RG Nº 3.566.722-9 SSP/PR.

Cumpra-se.

Carlópolis, 10 de agosto de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:79ECDCF3

EXECUTIVO MUNICIPAL
INSTRUMENTO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO

Por este instrumento público de DISTRATO de contrato administrativo de cessão de direitos de uso, que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.965.789/0001-87, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, em Carlópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HIROSHI KUBO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-PR e do CPF nº 089.767.919/91, residente e domiciliado à Rua Benedito Salles, nº 572, de ora em diante denominado **CEDENTE DISTRATANTE** e, de outro lado, **Associação de Comunidade e Desenvolvimento Cultural Artistico da Cidade de Carlópolis (ACODECA) - Rádio Carlopolitana**, inscrita no CNPJ sob o nº 09571974/0001-08, com sede a Rua Januário Francisco Falarz, nº 128, em Carlópolis – PR, neste ato representado por seu **Presidente, JORGE COSTA JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.901.180-4-PR e do CPF nº 820.627.069/87, residente e domiciliado a Rua Januário Francisco Falarz, 308, nesta cidade, e pelo **Diretor Administrativo, NILTON JOSÉ TELES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.130.406-1-PR e do CPF nº 655.679.609/30, residente e domiciliado a Rua Capitão Estácio, nº 535, nesta cidade e Comarca de Carlópolis, de ora em diante denominada **CESSIONÁRIA DISTRATANTE,** têm, entre si, justo e contratado o distrato do contrato de cessão de direitos de uso do espaço físico denominado **"ILHA DO PONCIANO"**, relacionado ao evento denominado **"FRUTFEST"**, e celebrado consoante os termos da Lei Municipal nº. 1308/2017, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes distratantes celebraram contrato administrativo de cessão de direitos de uso de imóvel do município para o fim de realização do evento denominado Frutfest, de 06 a 10 de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº. 1308/2017, e, pelo presente, decidem consensualmente distratar e, portanto, rescindir amigavelmente, referido contrato, a partir desta data -10/08/2017-, ficando, pois, rescindida todas as cláusulas, termos e condições de referido contrato, os quais deixam de produzir quaisquer efeitos a partir desta data, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original, ora distratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou penalidades para quaisquer das partes distratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato decorre dos termos da Lei Municipal nº. 1320/2017, e conforme prévia, expressa e formal solicitação da **CESSIONÁRIA DISTRATANTE** neste sentido.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Carlópolis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas, acertadas e acordadas, as partes distratantes firmam o presente instrumento, impresso em duas vias, somente no anverso, na presença das testemunhas que também o assinam.

Carlópolis, 10 de agosto de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

JORGE COSTA JUNIOR

NILTON JOSÉ TELLES

Testemunhas:

1-_____
ROBERTO COELHO

2-_____
SANDRA SANTOS PASCON

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:293CACAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA:
Empresa: **GOVERNANÇA BRASL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 00.165.960/0001-01.
PREÇO:
LOCAÇÃO MENSAL - R$ 2.012,13 (Dois mil e doze reais e treze centavos).
PRAZO: O prazo de prestação dos serviços de locação e atualização é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Catanduvas, 10/08/2017

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:68453AE3

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Endereço: Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, Blumenau/SC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL
Prazo de Execução: 12 meses.
Prazo de Vigência: 30 dias além do prazo de execução.
Valor: LOCAÇÃO MENSAL - R$ 2.012,13 (Dois mil e doze reais e treze centavos).
Data: 10/08/2017

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:6A1ABA0A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 93/2017

SÚMULA: Nomeia servidor público em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 003/2017, Edital de Concurso nº 001/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidora pública do município de Catanduvas, em estágio probatório:

N.ºInsc.	NOME	CARGO	CLAS.	ADMISSÃO
715	Joceelyn Carla dos Santos	Monitora	9	11/08/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Municipio de Catanduvas/PR, em 10 de agosto de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:817CD089

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 95/2017

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5° do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Olivia Ribeiro Silva, RG nº 4.184.331-4 SSP/PR, matrícula nº 191-3, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R$ 2.162,88 (dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de agosto de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:D22CD4FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 3.088.402,80
Dotação:
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.
Data: 08/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BEBEB80D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 53/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	93/2017
	Processo de Licitação:	93/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	08/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	93/2017		
b) Licitação Nr.:	53/2017-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	08/08/2017		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIALA SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL		

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001083 - Laboratório de Analises Clinicas Celli Ltda.	1	3.088.402,80
	1	3.088.402,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:54C07F9E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 4.531.411,56
Dotação:
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.
Data: 09/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:25A10ED4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 52/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 92/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 92/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 07/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	92/2017
b) Licitação Nr.:	52/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	09/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIALA SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

		(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001645 - Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M	1	4.531.411,56
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	4.531.411,56
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)		

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7EB8117F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.601/2016, de 19/12/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.02	**Fundo Municipal de Saúde**		
1030100222.037	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.02	**Fundo Municipal de Saúde**		
1030100222.037	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:8C029416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 03/2017 AO CONVÊNIO nº 298/2013
PARTES: Município de Colombo CNPJ 76.105.634/0001-70, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhora **IZABETE CRISTINA PAVIN** e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **DARCI MARTINS BRAGA**, com sede na Prefeitura Municipal de Colombo, localizada na Rua XV de Novembro n° 105, doravante denominado Município, e o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, inscrita no CGC-MF sob o n° 03.273.207/0001-28, neste ato representado pelo seu Presidente **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**, com sede na cidade de Curitiba, à Praça Osório, n° 400 – 17º andar – sala 1702, Centro, doravante denominada *Consórcio Paraná Saúde*.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, acrescido a sua cláusula segunda o seguinte parágrafo:

"**Parágrafo único:** fica acrescido o valor de R$ 80.000,00 ao convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R$ 40.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto e novembro, conforme plano de aplicação anexo a este termo."

Vigência: 15/12/2017.
Assinatura: 31 de julho de 2017

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente
Consórcio Paraná Saúde

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:34DC4C44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 405/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **GLAUCIA ELISA RIBEIRO DOS SANTOS,** CPF 058.804.199-83, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 01/08/2017.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO,** CPF 100.278.699-11, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/08/2017.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **DANIELE MARTINEZ DE OLIVEIRA COELHO,** CPF 080.625.589-75, do cargo de Educador Infantil, a partir de 13/08/2017.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CARINY LUVIZOTTO ALVES,** CPF 076.505.789-17, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/08/2017.

V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **FABIELI VIVI DOS SANTOS,** CPF 092.449.169-83, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 01/08/2017.

VI – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ELINERY VANESSA FORTES DE LIMA,** CPF 030.882.619-16, do cargo de Educador Infantil, a partir de 03/08/2017.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D260F153

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 044/2017

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 609.000,00 (Seiscentos e Nove Mil reais). "

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal, nos usos de atribuições, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Municipal nº. 1.421/2016, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de R$ 609.000,00 (Seiscentos e Nove Mil reais), junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
0.2.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 324.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.13 Obrigações Patronais
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 17.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 100.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.91.13 Obrigações Patronais
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 14.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.33 Passagens e Despesa com Locomoção
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 7.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 147.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 609.000,00 (Seiscentos e Nove Mil reais) como segue:

REDUÇÃO
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas
0.2.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior R$ 324.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 40.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 110.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 15.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.14 Diárias - Pessoa Civil
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 10.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.30 Material de Consumo
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 35.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.35 Serviços de Consultoria
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 30.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Previdência
04.122.0002.2002 Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EC002796

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 400/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Paulo Ricardo Lopes Itelvani**, RG nº 8.725.907-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 204/2017, Processo Licitatório Dispensa nº 032/2017, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Juazeiro, 77 – Parque Embu, Colombo – PR, com área de 436 m², para utilização do CMEI Balão Mágico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C49CA840

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 404/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes**, RG nº 5.270.304-2, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 205 e 206/2017, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma das unidades "Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Rio Verde" e "Projeto Pro – Criando Alto da Cruz", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 08 de Agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:397216C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 403/2017

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **VERA LUCIA DE SOUZA,** RG: 3.528.477-0/PR CPF: 688.357.529-49, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 4184, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 131/2017,** percebendo proventos de hum mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 08 de agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:49F66912

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 402/2017

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LUCI JARDIM,** RG: 4.354.602-3/PR CPF: 287.853.209-00, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 9064, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 130/2017,** percebendo proventos mensais de trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos. Assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 08 de agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FE3869EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 408/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 21669/2017;

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal **Cassia Santos Nery,** matrícula nº 12.142, a partir de 01 de agosto de 2017, por um período de 02 (dois) anos, devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 09 de agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EA84A9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 PROCESSO: 03146/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua Arno Henneng; do município de Colombo.
Valor total: R$ 376.899,29 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: D.O:
19.02.26.782.0049.1012.449051. Fonte: 1000. Desdobramento: 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais).
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 31 de julho de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9F38B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 PROCESSO: 03146/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua João Reinaldo Zanon; do município de Colombo.
Valor total: R$ 397.869,15 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: D.O:
19.02.26.782.0049.1012.449051. Fonte: 1000. Desdobramento: 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais).
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 31 de julho de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A1BA6DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 PROCESSO: 03146/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua Minas Gerais; do município de Colombo.
Valor total: R$ 224.639,12 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: D.O:
19.02.26.782.0049.1012.449051. Fonte: 1000. Desdobramento: 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais).
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 31 de julho de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6437B78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 PROCESSO: 03143/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: CONE CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.846.544/0001-02
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua das Macieiras; do município de Colombo.
Valor total: R$ R$ 262.480,20 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: D.O:
19.02.26.782.0049.1012.449051. Fonte: 1000. Desdobramento: 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais).
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de Agosto de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E5C2C5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 15/2017

Processo:	22876/2017 - Inexigibilidade 15/2017.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ANA LETICIA ROCHA LIMA CAXAMBU.** **CPF: 079.950.389-41.**
Objeto:	Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços Médicos, pelo período de 03(três) meses, nas Unidades Básicas de Saúde. Estratégia Saúde da Família, Pronto Atendimento, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Testagem e Acompanhamento do Município. Chamamento Público 002/2017.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 34.896,15(trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos)
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	10/08/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E5301F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico de Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 25 de agosto de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:30099303

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 045/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG: 4.225.780-0 e inscrito no CPF/MF: 536.482.859-04 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: USURPAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, em estágio de finalizada da obra, na RUA DOS CRISÂNTEMOS, 584, Bairro São Dimas, devendo o responsável: A obra deve ser demolida. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 10/08/17. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 10 de agosto de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:013F7CDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Contenda torna público, para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (computadores completos impressoras e estabilizadores) para uso em diversos setores da administração da Câmara Municipal, que na sessão pública do dia 08/08/2017, foi declarada FRACASSADA, em virtude dos motivos constantes nos autos, que encontram-se com vista franqueada aos interessados, na Câmara Municipal de Contenda, situada na Rua Temótheo Cordeiro, nº 165, Jd. Paraná, Contenda - PR; informações pelo fone: (41)3625-2443/1938; e-mail:
camaracontenda@hotmail.com.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:F3D22E90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10) em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP e legislação ambiental.
VALOR TOTAL: R$ 884.340,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais).
CONTRATADA: DITRENTO POSTO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **07.473.735/0127-83**
DATA: 08/08/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:B08FDE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em arbitragem esportiva.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
CONTRATADA: ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. **26.356.437/0001-56**
DATA: 09/08/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:635CD5F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em arbitragem esportiva.
VALOR TOTAL: R$ 60.700,00 (Sessenta mil e setecentos reais).
CONTRATADA: SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. **18.327.901/0001-58**
DATA: 09/08/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:C964F6F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2017 - PROJETO DE LEI Nº 011/2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2017

PROJETO DE LEI Nº **011/2017**

SÚMULA: Autoriza o poder executivo municipal a firmar convenio com a Companhia de Habitação do Paraná para viabilizar a construção de unidades habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao programa morar bem paraná, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"LEI"

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando diminuir a carência habitacional no Município, fica autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais vinculadas ao programa Morar Bem Paraná.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas de acordo com o programa Morar Bem Paraná para a execução das moradias:
I – isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N, incidente sobre operações relativas a construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura nas áreas indicadas no art. 1º;
II – isenção de taxas referente à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se.
Parágrafo Único: As referidas isenções destinam-se a implantação de Programas Habitacionais desenvolvidos em parceria com a COHAPAR, através do Programa Morar Bem paraná, destinados a beneficiários com renda mensal de até 06 (seis) salários mínimos;
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos beneficiários das unidades habitacionais isenção de imposto de Transmissão de Imóveis Inter Vivos – ITBI.
Art. 4º O poder Executivo Municipal Responsabilizará pela execução, dos serviços de infraestrutura, interna e/ou externa aos empreendimentos, necessários para viabilização do projeto.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Sala da Presidência em 09 de agosto de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E51092A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2017 - PROJETO DE LEI Nº 013/2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2017

PROJETO DE LEI Nº **013/2017**

SÚMULA: Revoga a Lei 006/95, a Lei 009/2015 e a Lei 007/2017. Institui a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"LEI"

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1°. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço colegiado de caráter deliberativo, composta por delegados, representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e do Poder Executivo, devidamente credenciados, que se reunirão a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante regimento próprio.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá convocar a Conferência extraordinariamente, por decisão da maioria de seus membros.

Art. 2º. A Conferência será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em período determinado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ou por iniciativa própria, através de edital de convocação, publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no qual constará o Regulamento da Conferência.

§ 1°. Para a realização da Conferência, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituirá comissão organizadora paritária, garantindo a participação de adolescentes.

§ 2°. Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro do prazo referido no *caput* deste artigo, a iniciativa caberá a Secretaria de Assistência Social.

§ 3º. Em qualquer caso, cabe ao Poder Público Municipal garantir as condições técnicas e materiais para realização da Conferência.

Art. 3º. A convocação da Conferência deve ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de massa, bem como através de convocação oficial às entidades, organizações e associações definidas no Regulamento da Conferência.

Art. 4º. Poderá ser realizadas pré-conferências com o objetivo de discutir propostas como etapa preliminar à Conferência.

§ 1º. A forma de convocação e estruturação das pré-conferências, a data, o horário e os locais de sua realização serão definidos no edital de convocação da Conferência, com a elaboração de um cronograma.

§ 2º. Deverão participar crianças e adolescentes, propiciando-se metodologia apropriada à faixa etária para a realização dos trabalhos.

Art. 5º. Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes dos segmentos da sociedade civil serão credenciados com antecedência, garantindo a participação dos representantes de cada segmento, com direito à voz e voto, conforme dispor o Edital de Convocação e o Regulamento da Conferência.

Art. 6º. Compete à Conferência:

I - aprovar o seu Regimento;
II - avaliar através de elaboração de diagnóstico, a realidade da criança e do adolescente no Município;
III - fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à criança e do adolescente no biênio subsequente ao de sua realização;
IV - eleger os segmentos não governamentais titulares e suplentes representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
V - eleger os representantes do município para as Conferências realizadas com abrangência regional e/ou estadual;
VI - aprovar e dar publicidade às suas deliberações, através de resolução.

Art. 7º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui caráter deliberativo, e suas deliberações relativas à política de atendimento à criança e ao adolescente serão incorporadas ao Planejamento Estratégico dos órgãos públicos encarregados de sua execução e a suas propostas orçamentárias com a mais absoluta prioridade, observado o disposto no artigo 4º, *caput* e parágrafo único, alíneas "c" e "d", da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e artigo 227, *caput*, da Constituição Federal.

Art. 8º. O Regulamento e o Regimento da Conferência irão dispor sobre sua organização e sobre o processo eleitoral dos segmentos não governamentais representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo Único. A eleição dos segmentos não governamentais será realizada em assembleia própria de cada segmento, durante a Conferência, sob fiscalização do Ministério Público.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 9º. O Fundo tem por objetivo facilitar a capacitação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a Criança e ao Adolescente.

I- As ações de que trata o caput do artigo refere-se prioritariamente aos programas de proteção a Criança e ao Adolescente exposto a situação de risco ou vulnerabilidade social.
II- Eventualmente os recursos do Fundo poderão se destinar a pesquisa e estudo e capacitação de recursos humanos.
III- Dependerá de deliberação expressa do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no parágrafo primeiro.
IV- Os recursos do Fundo serão administrados segundo Programa definido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que integrará o orçamento do Município e aprovado pelos Legislativos Municipal.

SEÇÃO I
Da Operacionalização do Fundo

Art. 10º. O Fundo ficará subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal (ou Secretaria Especial ou Gabinete, ou junta criada especialmente para tal fim, ou ao Contador do Município, ou a outro ente que o executivo municipal eleger para execução das atividades de orçamento e contabilidades dos recursos do mesmo).

Art. 11º. São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme o artigo 88 e pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal nº4320/64.
I- Analisar e referendar convênios e ajustes acordos do Fundo.
II- Publicar no jornal de maior circulação do Município ou de locais de fácil acesso a comunidade, todas as resoluções do Conselho de Fundo.
III- São atribuições do ordenador de Despesas do Município dos Direitos da Criança e do Adolescente, e provação do chefe executivo Municipal.
IV- Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com os recursos do Fundo previsto no art. desta lei.
V- Apresentar ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do adolescente, aplicações de recursos do Fundo devidamente aprovado pela legislação.

Art. 12º. Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente demonstração mensal de rendimento e despesa executiva do Fundo.

I- Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens do Fundo.
II- Tomar conhecimento e dar comprimento as obrigações contratos firmados pela Prefeitura Municipal que digam respeito aos atos.
III- Manter os controles necessários a execução das receitas.
IV- Manter em coordenação com o setor de patrimônio e controle dos bens com carga ao fundo.
V- Encaminhar a contabilidade- geral do Município.
Mensalmente e demonstração da receita e despesa
Trimestralmente inventário de bens materiais
Mensalmente, inventário dos bens moveis e balanço geral
VI- Firmar com o responsável pelo controle de execução mencionado anteriormente.
VII- Providenciar junto a contabilidade do Município para indicar a situação econômico- financeira do Fundo.
VIII- Apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, a maior economia financeira do Fundo detecta na demonstração mensal.
IX-Manter o controle dos contratos e convênios firmados da área não governamental.
X- Manter o controle das recitas ao Fundo.
XI- Encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos regulamente a avaliação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo.
XII- Fornecer ao Ministério Público demonstração de relatórios por ele solicitados em conformidade com a Lei nº8242/91.

SECÃO II
Dos recursos do Fundo

Art. 13º. São receitas do Fundo:
I- Dotação consignada anualmente no Orçamento Municipal e as verbas que a Lei estabelecer no recurso de cada exercício.
II- Doações de pessoas físicas e jurídicas**.**
III- Acompanhar a execução e desempenho de resultados financeiros ao Fundo.
IV- Apreciar os balancetes mensais e o balanço anual do fundo.
V- Solicitar a qualquer tempo os empenhos, e as informações apresentadas o acompanhamento as cessões e avaliações das atividades e cargo do fundo.
VI- Solicitar aos diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e as atividades do fundo.
VII- Executar os programas desenvolvidos com os recursos do fundo requisitando para tal autoria do poder Executivo sempre que necessário.
Parágrafo Único: O Fundo Municipal ficara vinculado ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o art.88, inciso IV do ECA, disciplinarmente pelos art. 71 e 74 da Lei Federal nº 4320/64.
VIII- Analisar e referendar convênios, ajustes, acordos, contratos a serem firmados com Recursos do Fundo.
IX- Publicar no Jornal de maior circulação do Município ou Estado, ou afixar em locais de fácil o acesso a comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos referentes ao Fundo.

Art. 14º. São atribuições do ordenador de pessoas do Município designado pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente, e aprovado através de resoluções pelo chefe executivo Municipal.

I- Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação de recursos do Fundo.
II- Apresentar ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente o Plano de aplicação de recursos do Fundo devidamente aprovado pela legislação Municipal.
III- Preparar e apresentar ao conselho Municipal da Criança e Adolescente demonstração da receita e da despesa executada do Fundo.
IV- Imitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamentos de despesas do Fundo.
V- Tomar conhecimento e dar complemento das obrigações definidas em convênios e contratos informados pela Prefeitura Municipal que digam respeito ao Conselho Municipal de Direitos.
VI- Manter os controles necessários a execução das receitas e despesas do fundo.
VII- Manter em coordenação e setor de patrimônio da Prefeitura Municipal o Controle dos bens patrimoniais com carga ao fundo.
VIII- Encaminhar a contabilidade geral do Município
Mensalmente e demonstração da receita e despesa
Trimestralmente inventario de bens materiais
Mensalmente, inventário dos bens moveis e balanço geral do Fundo

IX- Firmar com o responsável pelo controle de execuções orçamentarias demonstração demostrarão nomeado anteriormente.
X- Providenciar junto a contabilidade do município para que na demonstrativo, fiquem indicada a situação econômica do fundo.
XI- Apresentar ao conselho municipal de direitos, a análise e avaliação de situação econômica- financeira do fundo na demostrarão mencionada.
XII- Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais.
XIII- Manter o controle da receita do fundo.
XIV-Encaminhar ao conselho municipal de direitos o relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação de recurso do fundo**;**
XV- Fornecer ao ministério público demonstrativo de aplicação dos recursos do fundo por ele solicitado em conformidade com a lei nº 8.242/91.

SESSÃO III
Dos recursos do Fundo

Art. 15º. São receitas do Fundo:

I- Dotação consignada anualmente no orçamento Municipal e as verbas adicionais que a Lei estabelece no curso de cada exercício.
II- Doação de pessoas físicas e jurídicas, conforme decreto no art. 260 da Lei nº8069/90.
III- Transferências de recurso orientados da Lei Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente.
IV- Das leis concentrada e transferências cidades nacionais, internacionais governamentais e não governamentais.
V- Podem ser aplicações financeiras do recurso disponíveis respeitada a legislação em poder da venda de matérias publicações e eventos.
VI- Cursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e multi ações privadas e públicas nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais para repasse de atividades executadas de programas integrantes do Plano de Aplicações.
VII- Outros recursos que por ventura terem designados.

Art. 16º. Continuar através do Fundo

I- Disponibilidade monetária de bancos olhando das receitas especificadas no artigo anterior.
II- Direitos que por ventura vierem a constituir.
III- Bens moveis, imóveis, destinados a execução de programas e projetos do Plano de Aplicação.
Parágrafo Único: Anualmente processar-se-á inventário de bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertencem a Prefeitura Municipal;

Art. 17º. A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 18º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de aparar custos do serviço, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

SEÇÃO IV
Da execução orçamentária

Art. 19º. Até quinze dias após a promulgação da Lei Orçamentária, o ordenar de despesas designado, em conformidade desta, apresentará ao Conselho Municipal para analise e aprovação do quadro.
Paragrafo Único: O tesouro Municipal fica obrigado a mandar para o Fundo os recursos do prazo de dois anos.

SEÇÃO V
Das Atribuições do Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 20º. O Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo Poder Executivo, deve ser responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I – coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA;
III – emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA;
IV – fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;
V – encaminhar a relação de doadores e dos valores doados à Secretaria da Receita Federal através do sistema de Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;
VI – comunicar obrigatoriamente às entidades a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
VII – repassar os respectivos recursos à conta de captação das entidades beneficiadas através da Doação Direta ao FIA prevista nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, desde que as mesmas apresentem os devidos comprovantes.
VIII – apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;
IX – manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização; e
X – observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4°, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei n° 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal.
Parágrafo Único. Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

SEÇÃO VI
Do Controle e da Fiscalização

Art. 21º. Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos estão sujeitos à prestação de contas de gestão e fiscalização pelo concedente, pelo Fiscal responsável, indicado no termo de transferência, pelo Sistema de Controle interno e pelo tomador de recursos.

§ 1° O acompanhamento e a fiscalização das ações do projeto financiado e a implementação dos programas são de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de visitas *in loco* às entidades beneficiadas e registro em relatório por escrito acompanhado de documentos comprobatórios como listas de presença, fotos e outros.

§ 2°. As instâncias fiscalizadoras citadas no *caput* deste artigo, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, apresentarão por escrito junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis, além de informar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal.

Art. 22º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se utilizará dos meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I – as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
II – os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA;
III – a relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;
IV – o total das receitas previstas no orçamento do Fundo para cada exercício;
V – os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA.

Art. 23º. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA deve ser obrigatória a referência ao CMDCA e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

SEÇÃO VII
Da Prestação de Contas do Recurso do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA

Art. 24º. As entidades sociais de fins não econômicos comprovarão a utilização dos recursos recebidos e aplicados, nos termos do convênio, no SIT – Sistema Integrado de Transferências observadas às exigências da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e das normas gerais e específicas do mesmo Tribunal, no prazo fixado no convênio.

§ 1° A prestação de contas no SIT será bimestral, sendo que são considerados bimestres para cada exercício os períodos fixos dos meses de janeiro e fevereiro, março e abril, maio e junho, julho e agosto, setembro e outubro, novembro e dezembro.

§ 2° O registro inicial das informações no SIT deverá ser formalizado pelo concedente dos recursos dentro do bimestre em que ocorrer a celebração do instrumento de transferência.
§ 3° Independente da realização de repasses ou despesas, em todos os bimestres haverá envio de informações ao Tribunal de Contas pelo tomador e pelo concedente, por intermédio do SIT.
§ 4° O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias para o tomador e de 60 (sessenta) dias para o concedente, contados do encerramento do bimestre a que se referem.
§ 5° Sem prejuízo das informações e documentos solicitados pelo concedente, a prestação de contas da transferência ao Tribunal se dará mediante as informações constantes no SIT.

Art. 25º. A utilização do SIT é obrigatória para todos os órgãos públicos e privados sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na condição de repassadores ou tomadores de recursos públicos oriundos de transferências.

Art. 26º. A prestação de contas no SIT deverá ocorrer a partir da formalização do termo de transferência, ainda que nenhum recurso tenha sido repassado ou que não se tenha executado qualquer despesa, situação em que o gestor informará os motivos de tais fatos.

Art. 27º. Independente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após o seu julgamento, o tomador de recursos preservará todos os documentos originais relacionados ao termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, agrupados em processos individuais para cada termo de transferência, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. Para a guarda dos documentos deverão ser observadas as regras do artigo 20° da instrução normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 28º. Para fins de instrução, acompanhamento e fiscalização, além das informações e documentos já constantes no SIT e desta resolução, o concedente poderá exigir outros documentos ou informações complementares do tomador de recursos.

CAPITULO V
Das Disposições finais

Art. 29º. As situações que por ventura não forem contempladas nesta Lei, serão firmadas em Decreto.

Art. 30º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Sala da Presidência em 09 de agosto de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3FA1249F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 093/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de camisetas serigrafadas,** pelo critério de menor preço unitário e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 93/2017.

Vencedor: TANIA MARA PINHEIRO
CNPJ: 05.834.259/0001-51
Valor total: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de agosto de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:57C2AE59

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 093/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 093/2017, que tem por objeto **Aquisição de camisetas serigrafadas,** pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: TANIA MARA PINHEIRO
CNPJ: 05.834.259/0001-51
Valor total: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de agosto de 2017.
.
SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:6B45A7BD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 092/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de 03 (três) Veículos tipo Automóvel Novo, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de menor preço unitário e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 92/2017.

Vencedor: Guará Auto Peças S/A
CNPJ: 77.882.579/0001-98
Lote: 01 (um) item 01 (um).
Valor: R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de agosto de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1288B031

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 092/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 092/2017, que tem por objeto **Aquisição de 03 (três) Veículos tipo Automóvel Novo, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: Guará Auto Peças S/A
CNPJ: 77.882.579/0001-98
Lote: 01 (um) item 01 (um).
Valor: R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de agosto de 2017.
.
SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:3FFA96D4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para efetuar o Fornecimento de Pontos de ônibus em diversos locais do Município de Fernandes Pinheiro,** e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor da Tomada de Preços nº 005/2017.

Vencedor: Luciano Cabral ME
Valor Global: R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de junho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:D11DAD96

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Tomada de Preços, n° 005/2017, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para efetuar o Fornecimento de Pontos de ônibus em diversos locais do Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Global.

Vencedor: Luciano Cabral ME
Valor Global: R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de junho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:8D41DFAA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2017 Referente a Tomada de Preços nº 005/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **Luciano Cabral ME**
CNPJ/MF nº 14.586.396/0001-05
Objeto: Contratação de empresa para Execução de Pontos de Ônibus para Linha Escolar na sede e interior do Município.
Valor global contratual: **R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).**
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Execução.
Data de assinatura: 20/06/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

LUCIANO CABRAL ME
Contratado

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:8177FFAD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento de vidros e espelhos colocados, em imóveis da Prefeitura Municipal** pelo critério de Menor Preço por item e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 076/2017.

Vencedor: VIDRAÇARIA PINHAIS IND. E COM. DE ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA – ME.
Valor Global: **R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).**

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de junho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:B5B77FB5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 076/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento de vidros e espelhos colocados, em imóveis da Prefeitura Municipal** pelo critério de Menor Preço por item.

Vencedor: VIDRAÇARIA PINHAIS IND. E COM. DE ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA – ME.
Valor Global: **R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).**

Fernandes Pinheiro, em 21 de junho de 2017..

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1CCD0111

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
QUARTO AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento aos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 4.507/2009 e item **6.1.1** do edital de inexigibilidade acima citado, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**, o Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 01.619.323/0001-20, apresenta o proponente pré-qualificado para o credenciamento nº 022/2017:

Credenciado: Ana Paula Curupana da Silva
CPF: 029.550.739-03
Inscrição Coren – PR: 809.484

Credenciado: Celia Vaz Ferreira
CPF: 352.700.129-87
Inscrição Coren – PR: 1.233.480 PR

Os interessados poderão manifestar intenção de recurso quando ao pedido de credenciamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, através do e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br, fax pelo fone (42) 3459-1109 ou diretamente no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 01 de agosto de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:17F3304E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Serviços de Drenagem, Pavimentação com CBUQ e Sinalização em Ruas Centrais do Município de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global POR LOTE.
Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 29//08/2017, às 10:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail:
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de Agosto de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1387A75E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 105/2017

Objeto: Aquisição de uma Roçadeira Agrícola Hidráulica, para uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/08/2017, às 14:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail:
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de Agosto de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:B05E555E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Malotes para a Secretaria Municipal de Agricultura de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/08/2017, às 14:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 10 de Agosto de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:38F81F5E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores para bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/08/2017, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail:
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de Agosto de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:CC9127DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 98/2017

DECRETO Nº 098/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 609 de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, no valor de R$ 434.096,46 (quatrocentos e trinta e quatro mil, noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:
04.122.0201.2005 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **13.000,00 (treze mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:
12.361.0601.2014 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transparências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **12.000,98 (doze mil reais e noventa e oito centavos)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:
12.361.0601.2014 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
06.004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO/ATIVIDADE:
12.367.0601.2024 – Manter a Educação Especial
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0701.2031 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **50.000.00 (cinquenta mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0701.2031 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **100.000.00 (cem mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE:
08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **761 – Programa MAS IGD SUAS**
VALOR: **3.095,48 (três mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**

UNID. ORÇAMENTÁRIA:
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE:
08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **761 – Programa MAS IGD SUAS**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE:
08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **787 – Transf. Programa Estadual FEAS PAIF**
VALOR: **6.000,00 (seis mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.0901.2048 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.0901.2049 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.0901.2050 – Pavimentar Vias Urbanas
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **41.000,00 (quarenta e hum mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.0901.2050 – Pavimentar Vias Urbanas
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. não Previdenciárias**
VALOR: **11.000,00 (onze mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE:
26.782.0902.2053 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**
ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE:
20.608.1001.2055 – Manter o Departamento de Agropecuária
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**
TOTAL:..... R$ 434.096,46

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)

2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 74.096,46 (setenta e quatro mil, noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo:
a) Fonte 103 – 5% sobre Transparências Constitucionais FUNDEB: R$ 12.000,98 (doze mil reais e noventa e oito centavos)
b) Fonte 495 – Atenção Básica: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
c) Fonte 761 – Programa MAS IGD SUAS: R$ 6.095,48 (seis mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)
d) Fonte 787 – Transf. Programa Estadual FEAS PAIF: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 330.096,46

II) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:
04.123.0201.2006 – Manter a Secretaria de Finanças
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **13.000,00 (treze mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:
12.361.0601.1013 – Restaurar e Ampliar Escolas Municipais
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:
12.361.0601.2015 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.0901.2048 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. não Previdenciárias**
VALOR: **11.000,00 (onze mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

UNID. ORÇAMENTÁRIA:
09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.0901.2048 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.0901.2049 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**
TOTAL DOS RECURSOS POR ANULAÇÃO:..... R$ 104.000,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 434.096,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:446133E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.814, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a progressão e adicional por tempo de serviço a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art..21, inciso I, da Lei Municipal nº 383/2011 e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído um (1) nível de vencimento por Progressão Vertical por Tempo de serviço, conforme dispõe o art.21, inciso I, da lei Municipal nº 383/2011, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Vencimento
2-01170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 5 para 6
2-01109	Cleusa Rossi Barbosa	Auxiliar Administrativo/40h	De 16 para 17
2-01060	Cristiane Aparecida Pastre	Auxiliar de Enfermagem/40h	De 45 para 46
2-01112	Dulcinéia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música/20h	De 10 para 11
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista/20h	De 60 para 61
2-00081	João Cesnik	Agente Administrativo/40h	De 112 para 113
2-01132	João Cornélio de Souza Filho	Agente Administrativo/40h	De 56 para 57
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo/40h	De 16 para 17
2-01114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira/40h	De 10 para 11
2-01116	Regiani Leoni Lima	Agente Administrativo/40h	De 57 para 58
2-01115	Rosilda Pereira de Souza	Padeira/40h	De 15 para 16
2-01171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 5 para 6

Art. 2º Fica atribuído o adicional de 1% (um por cento) por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 258, de 21 de maio de 2008, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
2-01170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 4% para 5%
2-01109	Cleusa Rossi Barbosa	Auxiliar Administrativo/40h	De 9% para 10%
2-01112	Dulcinéia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música/20h	De 9% para 10%
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista/20h	De 9% para 10%
2-01132	João Cornélio de Souza Filho	Agente Administrativo/40h	De 8% para 9%
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo/40h	De 9% para 10%
2-01114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira/40h	De 9% para 10%
2-01116	Regiani Leoni Lima	Agente Administrativo/40h	De 9% para 10%
2-01115	Rosilda Pereira de Souza	Padeira/40h	De 9% para 10%
2-01171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 4% para 5%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:8408DDE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.815, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Concede adicional de escolaridade a servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art.24 da lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 006/2017, de 31 de julho de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de escolaridade à servidora Paula Gonçalves Ferrari, ocupante do cargo efetivo de agente operacional, matrícula 2-01166, no percentual de 5% (cinco por cento) os quais incidirão sobre o respectivo vencimento base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:EE9474FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.820, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Promove avanço vertical à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 482/2014 c/c o disposto no art.30 e segs. da Lei Municipal nº 086/2004, e considerando o requerimento por parte da servidora Marilza Aparecida de Almeida, e considerando a avaliação de desempenho da referida servidora

DECRETA:

Art.1º Fica promovida por avanço vertical, a seguinte servidora, ocupante do cargo de professor de educação infantil:

Matrícula	Nome	Nível de Vencimento
2-01077	Marilza Aparecida de Almeida	De C-V para C-VI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017.

Flórida, 8 de agosto de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:888B654B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.821, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando a perícia médica realizada na data de 8 de agosto de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Zumira Lopes Moreira, matrícula 2-00276, com data de início em 8 de agosto de 2017 e término em 6 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 8 de agosto de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:B4481971

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132-SME, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Designa professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela PREFEITA MUNICIPAL, considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Denise Aparecida dos Santos, ocupante o cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01194, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, a partir de 8 de agosto de 2017 até ulterior deliberação; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 8 de agosto de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:EF2FA519

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
121-17 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL ESCOLA 072-15

EDITAL Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015

R E S O L V E

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO – PROFESSORA DA REDE MUNICIPALESCOLA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
107	Aline Marciele Francisquet	81049157	16/06/1984	118

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de Agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AF582CA0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
039_17 - EXTRATO ADITIVO 1 MARLI HERCULANO REICHEMBACK

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de 1º Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARLI HERCULANO REICHEMBACK**
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.
EDITAL: 072/2015 Contrato nº 027/2017 1º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 01/08/2017 a 01/10/2017

DATA ASSINATURA: 01/08/2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:30C54668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017 COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de agosto às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública municipal.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **24 agosto às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:92EB25D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2017 – Processo nº 522/2017.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos automóveis novos, 0 km para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Departamento de Vigilância em Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 77.812.188/0001-05 – Itens: 001 R$ 40.723,33 e 002 R$ 50.530,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 223.229,99 (duzentos e vinte e três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:2E5DEF3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa RODRIGO PONSONI BONETTI - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 628/2016 - Pregão nº 123/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, para utilização durante a realização de eventos promovidos pela municipalidade.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26 de outubro de 2017.

Francisco Beltrao, 09 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:5DB1EA6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ATM ALIMENTOS LTDA.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 28/2017 – Pregão Eletrônico nº 09/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de 9.100 cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal número 4.453 de 17 de janeiro de 2017.
ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 07 de outubro de 2017.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:00B34DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2016 – Processo nº 689/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de produtos, material e Instrumental Odontológico, para suprimento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: A marca do produto abaixo especificado passa ser a seguinte:

Item	Código	Descrição	Marca Contratada	Marca Atualizada	Unidade
241	52999	PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	BIODINAMICA	UM

Francisco Beltrão, 10de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:0A86E24B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de agosto às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento, incluindo a instalação, de vidro liso, temperado e espelhos, incluindo a instalação.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **28 agosto às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:4EB5B107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:FCB86C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 86.082,94 (Oitenta e seis mil oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:83DE47DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:61FF3ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.239,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e nove reais).
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:BA945401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017

CONTRATADA: AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:9F7F4B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 80.850,00 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:3E604F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: C.K. YOKOTA MOVEIS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:1A054612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: C.K. YOKOTA MOVEIS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.927,00 (dez mil novecentos e vinte e sete reais).
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:89598C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:518640AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.585,00 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A2624B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:D59C5D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.101,38 (Trinta e seis mil cento e um reais e trinta e oito centavos)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:C25C0188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8CB300F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.623,00 (Dez mil seiscentos e vinte e três reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:3F3B0FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:339E26FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.475,94 (Quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:5290D712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2C513989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.820,00 (Treze mil oitocentos e vinte reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8CE4CF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:9B3C0150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2F73B0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:66B2016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.775,00 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:06CF55AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:B5382A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 43.679,00 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2A42FB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: M.H.M DO COUTO COMERCIAL- ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:BEAEED58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: M.H.M DO COUTO COMERCIAL- ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 40.445,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:CBB07247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:2B8AB2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.228,00 (Noventa mil duzentos e vinte e oito reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:BAFE5C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017-REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
DATA: 09/08/2017

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:B1BE4EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°35 /2017-REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2017
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de General Carneiro, nos termos da Adesão à

Resolução SESA nº 604/2015 - alterada pela Resolução SESA 276/2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.472,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA: 09/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:C1EF84ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2017
ADJUDICAÇÃO: 09/08/2017
CONTRATADA: JOSÉ MASNIK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SENDO UMA CASA EM ALVENARIA PARA SER UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MÁRIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:77E6D758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2017
HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2017
CONTRATADA: JOSÉ MASNIK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SENDO UMA CASA EM ALVENARIA PARA SER UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA: 10/08/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8B7A68EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 70/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada:...: JOSÉ MASNIK
Valor.....: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
Vigência.....: INÍCIO: 09/08/17 TÉRMINO: 09/02/2018
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017
Recursos.....: Dotação:
2.036.3.3.90.36.00 (286)
Objeto:... LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SENDO UMA CASA EM ALVENARIA PARA SER UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

General Carneiro, 10 de Agosto de 2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:FFA123C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N° 04/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goioerê, situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n° 382, Centro, no Município de Goioerê, através da sua Diretoria **CONVOCA** toda a sociedade para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada dia 17/08/2017 no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS situado na Av. Marinho Tavares n° 475 às 08h30min, onde acontecerá a eleição dos novos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2017/2019.

Goioerê, 10 de agosto de 2017.

RUBIA CARLA PIOVEZAN DE PROENÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6C9E604F

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.634/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.452/2.016 de 29 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.2.062-BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.378-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$. 22.000,00
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.94.406-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-0303	R$. 47.100,00
TOTAL	R$. 69.100,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.2.065-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.394-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$. 22.900,00
3.3.90.33.395-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 0303	R$. 4.900,00
3.3.90.39.397-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$. 29.900,00
4.4.90.52.398-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0303	R$. 11.400,00
TOTAL	R$. 69.100,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 10 de Agosto de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:877E4E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº. 5.631/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1313 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 09 de Agosto de 2017, foi publicada a Decreto nº. 5.631/2017, onde houve incorreção no departamento.
Onde se lê:
"...Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos..."
Leia-se:
"...Departamento de Compras..."

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D1144BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 619/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º.–Designar os Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionado ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar as funções de Agente da Defesa Civil, lotados na Secretária de Administração, Departamento de Segurança Pública, percebendo os mesmos vencimentos do cargo efetivo mais FG 06, de acordo com a Lei 2.490/2017, a partir de 01 de Agosto de 2017.

Jean Douglas Floro Arruda	RG. nº. 6.979.229-4 SSP/PR.
Jean Marlon Paiva	RG.nº. 8.092.498-4 SSP/PR.
José de Jesus Lima	RG.nº. 5.868.906-8 SSP/PR.
Renildo Martins dos Santos	RG.nº. 8.671.439-6 SSP/PR.
Roberto Pelegrim de Souza	RG.nº. 11.108.674-5 SSP/PR.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D33BC86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 620/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar os Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionado ocupantes do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para desempenhar as funções de Agente da Defesa Civil, lotados na Secretária de Administração, Departamento de Segurança Pública, percebendo os mesmos vencimentos do cargo efetivo mais FG 06, de acordo com a Lei 2.490/2017, a partir de 01 de Agosto de 2017.

Aparecido José da Cruz	RG.nº. 3.393.348-7 SSP/PR.
Manoel Messias Rolin	RG.nº. 4.552.688-7 SSP/PR.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:785173DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 621/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º.–Designar o Servidor Público Municipal PAULO SERGIO CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. nº. 1.347.870-8 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Vigia, para desempenhar as funções de Agente de Defesa Civil, lotado na Secretária de Administração, Departamento de Segurança Pública, percebendo os mesmos vencimentos do cargo efetivo mais FG 06 de acordo com a Lei 2.490/2017, a partir de 01 de Agosto de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:65749BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 622/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar o Servidor Público Municipal SOELHO XAVIER DOS SANTOS, portador do RG. nº. 4.854.158-5 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Motorista, para desempenhar as funções de Agente da Defesa Civil, lotado na Secretária de Administração, Departamento de Segurança Pública, percebendo os mesmos vencimentos do cargo efetivo mais FG 06 de acordo com a Lei 2.490/2017, a partir de 01 de Agosto de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C01B89C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.635/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 09 de Agosto de 2017, a senhora JANETE DIAS DE ALMEIDA, portadora do RG. nº. 6.945.959-5 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 14-02-2013, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Atenção à Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 09 de Agosto de 2017, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. Deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5A5C6928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 623/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor FERNANDO MARCELINO VENTUROSO DOS SANTOS portador do RG. nº. 7.591.582-9 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Apoio Administrativo, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.490/2017, a partir de 02 de Agosto de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:67384013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 624/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º-A senhora EMANUELLY LINS portadora do RG. nº. 12.996.453-7 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Pecuária, Suinocultura, Avicultura e Apicultura, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento Agropecuário, percebendo seus vencimentos pelo CC-07 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.490/2017, a partir de 07 de Agosto de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:118ACCAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
MUNICÍPIO DE GOIOXIM ERRATA AO DECRETO Nº 32/2017

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Goioxim.

Mari Terezinha da Silva, Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 296/2009 de 23 de abril de 2009.
DECRETA:
art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

NÃO GOV			
01	**Nair Knorosnoski**	Usuária da Política	TITULAR
02	Vilma Rengel	Usuária da Política	SUPLENTE
03	**Lucia Maria Grings**	APAE	TITULAR
04	Tcharles Magdil Fabricio Marcondes	APAE	SUPLENTE
05	**João Maria Stusarski das Chagas**	Sindicato	TITULAR
06	Cremailda Aparecida de Moraes	Sindicato	SUPLENTE
07	**Solange de Fatima Panosso Scheiner**	ACEG	TITULAR
08	João Carlos Loureiro da Silva	ACEG	SUPLENTE
09	**Maria Calacans dos Santos**	Pastoral da Criança	TITULAR
10	Jairo José Monteiro	Pastoral da Criança	SUPLENTE
GOV			
01	**Adir Kinseler Ferraz**	Sec. Saúde	TITULAR
02	Luiz Valderan de Souza	Sec. Saúde	SUPLENTE
03	**Maria Cristiane de Matos Pereira**	Sec. Assistência	TITULAR
04	Jhonaton Pereira Vicentin	Sec. Assistência	SUPLENTE
05	**Juliane Maria Schadeck**	Sec. Educação	TITULAR
06	Maria Eliane Gonçalves de Oliveira	Sec. Educação	SUPLENTE
07	**Theobaldo Vicentim Neto**	Sec. Agricultura	TITULAR
08	Ingrid Schadeck Pedroso	Sec. Agricultura	SUPLENTE
09	**Elizangela Damaris**	Sec. Administração	TITULAR
10	Wanderleia Cordeiro Silverio	Sec. Administração	SUPLENTE

Art. 2º - Através de votação realizada em reunião com os conselheiros do CMAS, no dia 26 de agosto de 2017, comprovada pela ATA nº 11/2017, ficam nomeados para Presidente do CMAS, Theobaldo Vicentim Neto e para Vice-Presidente Nair Knorosnoski.

Art. 3º - Fica designado como Secretário Executivo do CMAS, o Psicólogo Jhonaton Pereira Vicentin.

Art. 4º - Conforme a Lei Municipal nº 296/2009, a duração do mandato dos conselheiros deve ser equivalente a 02 (dois) anos, logo, corresponde ao período de 26/07/2017 a 26/07/2019.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 10 de agosto de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:EAF3C47E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0143/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita CNPJ sob nº 27.389.868/0001-81, situada na AVENIDA IGUAÇU, SALA 02, 1884 - CEP: 85568000 - BAIRRO: CENTRO Saudade do Iguaçu/PR; neste ato representada por HELIO BADZINSKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 904.132.379-15, residente e domiciliado à AVENIDA IGUAÇU, 1884 - CEP: 85568000 - BAIRRO: CENTRO Saudade do Iguaçu/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Tomada de preços 03/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTINUAÇÃO DA OBRA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE RURAL DE JACUTINGA - REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 770069/2012- OPERAÇÃO 0387266-81 PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 99.937,30 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2017.
VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D726A336

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 030/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 030/2017 de 08/08/2017. Cujo Objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Retirada, Manutenção e Instalação de Bombas Submersas em Poços artesianos no Municipio de Goioxim. Adjudico as empresas SIMAO E VIEIRA ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ 12.427.117/0001-35, RUA VICENTE MACHADO, 2826 - CEP: 85035180 - BAIRRO: DOS ESTADOS CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 10 de agosto de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:FDE3006A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2017

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 54/2017, tendo como objeto Aquisição de veículos zero quilômetro para atender as necessidades das Secretarias, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ 59.104.422/0024-46 AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA Taubaté-SP CEP 12043-000. Num total geral de R$ 89.650,00 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais).

Goioxim/PR, 10 de agosto de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:6CCCA6D1

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tendo por objeto a **CONTINUAÇÃO DA OBRA PROJETO PADRÃO FNDE ESCOLA 4 SALAS DE AULA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO**. **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **31** de agosto de **2017, às 10:00 horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim/PR, em 10 de agosto de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:24239181

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade), 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet conforme Termo de Referencia.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: **28/08/2017** às **14:00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No departamento de licitações, Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo site http://www.goioxim.pr.gov.br/ ou telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: **licitagoioxim@yahoo.com.br**.

Goioxim, 05/08/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0EB9D264

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃ O PREGÃO PRESENCIAL SRP 057/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO E TROCA DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: **29/08/2017** às **10:00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No departamento de licitações, Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo site http://www.goioxim.pr.gov.br/ ou telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: **licitagoioxim@yahoo.com.br**.

Goioxim, 10 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:3F80CB43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

As folhas 67 e 68 do periódico Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1308, de 02 de agosto de 2017 e folha C5 do periódico Umuarama Ilustrado, edição nº 11.034, de 02 de agosto de 2017 publicaram a Portaria nº 275/2017 que tem como finalidade a homologação de propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 115/2017.

Tendo em vista que a numeração da Portaria acima citada e publicada foi redigida erroneamente, se faz necessário as seguintes correções:

Onde lê-se: **"PORTARIA Nº 275/2017".**

Leia-se corretamente: **"PORTARIA Nº 297/2017".**

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 10 de agosto de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E51B7FB4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA – ME- CNPJ Nº 02.985.403/0001-62.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 9.163,42 (Nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:67BA919D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **COUROS DO BOTINEIRO LTDA EPP - CNPJ Nº 05.155.889/0001-08.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 2.876,85 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D6FB9844

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - CNPJ Nº 05.512.624/0001-01.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 4.252,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:293C01E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.253.397/0001-72.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 7.436,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A1AFC02F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.213.841/0001-91.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 1.798,00 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DA17140B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.611.064/0001-57.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 1.271,50 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E7988DA3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP – CNPJ Nº 26.729.755/0001-15.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 7.196,00 (Sete mil, cento e noventa e seis reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:79FAB8C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DANIELE C W SKROSK EIRELI ME – CNPJ Nº 27.885.954/0001-85**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:87CE30A1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Detentora da Ata: **QUALITY ACESSÓRIOS LTDA ME – CNPJ Nº 21.315.653/0001-30.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de agosto de 2017 e término em 07 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:184FA7E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 110/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.813.670/0001-56.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, as quais serão utilizadas na manutenção da Varredeira Mecânica, frota nº 226, patrimônio nº 19902, placa ASR-3394, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais).

Prazo de Vigência: início em 09 de agosto de 2017 e término em 08 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:98A67E5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ 19.443.765/0001-24.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, que será responsável pela execução de serviços de Reconhecimento de firmas, autenticação de papéis, documentos e fotocópias, lavratura de escrituras, procurações, inclusive substabelecimentos e certidões, a serem utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2017 e término em 09 de agosto de 2018.
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 10 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F8AD59FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 295/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas a Licitação denominada de Pregão Eletrônico nº 120/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2017,** que tem como objeto o registro de preços para aquisição de uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), material gráfico e artigos de promoção a saúde, os quais serão empregados no programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS. As empresas:

R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA – ME, inscrita no **CNPJ nº 02.985.403/0001-62,** vencedora dos lotes 01, 04, 16, 19, 23, 29, 31 e 32, da licitação, com valor total máximo de **R$ 9.163,42 (Nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).**

COUROS DO BOTINEIRO LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ nº 05.155.889/0001-08,** vencedora do lote 24, da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.876,85 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, inscrita no **CNPJ nº 05.512.624/0001-01,** vencedora dos lotes 11, 13, 14, 15 e 33, da licitação, com valor total máximo de **R$ 4.252,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais).**

JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME, inscrita no **CNPJ nº 07.253.397/0001-72,** vencedora dos lotes 06, 07, 08, 09 e 10, da licitação, com valor total máximo de **R$ 7.436,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais).**

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ nº 14.213.841/0001-91,** vencedora do lote 20, da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.798,00 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais).**

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 19.611.064/0001-57,** vencedora dos lotes 17, 27 e 28, da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.271,50 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, inscrita no **CNPJ nº 26.729.755/0001-15,** vencedora dos lotes 18, 21, 22, 26 e 30, da licitação, com valor total máximo de **R$ 7.196,00 (Sete mil, cento e noventa e seis reais).**

DANIELE C W SKROSK EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ nº 27.885.954/0001-85,** vencedora do lote 02, da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.499,99 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

QUALITY ACESSÓRIOS LTDA-ME, inscrita no **CNPJ nº 21.315.653/0001-30,** vencedora dos lotes 03 e 05, da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).**

Art. 2º - Declaro o lote 12 CANCELADO pelo Pregoeiro e o lote 25 DESCLASSIFICADO conforme parecer da Técnica de Segurança do Trabalho**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:101C67FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 296/2017

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 082/2017 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 082/2017**, que tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches, deste Município, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2017.

Guaíra, Paraná, 09 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E0A97B7D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017

Onde se lê: nos Extratos das Atas de Registros de Preços n°s 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, Pregão Presencial, Leia-se **Pregão Eletrônico.**

Justificativa: considerando a necessidade de realizar errata para suprir o equívoco.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BB2193CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches, deste Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 24 de agosto de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de agosto de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:CC833491

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de armas não letais, materiais e equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Municipal do Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 24 de agosto de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de agosto de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5967693A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para realizar a aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê e peças intimas infantil e infanto-juvenil), para desenvolvimento das atividades dos Programas Família Paranaense e PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, realizada pela Secretaria de Ação Social desse Município. Conforme Leinº. 8.666/93 e Lei Municipal de Benefícios Eventuais Nº 1.555/2008 de 18/03/2008. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30 min. do dia 24/08/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 24/08/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/08/2017

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de agosto de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F407F64E

PROJUR
PORTARIA Nº 299/2017 DATA: 10.08.2017

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 285/2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 2014001167,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria n° 285/2017 de 02.08.2017, concernente as férias do Servidor Público Municipal Sr. Humberto José Pedra Gonzalez, portador da CI RG nº 3.377.774-4 – SESP/PR, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 e gozo de 04.08.2017 a 16.08.2017, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11035 de 03.08.2017 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1309 de 03.08.2017.

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 285/2017.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2853B2D6

PROJUR
PORTARIA Nº 298/2017 DATA: 10.08.2017

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando on-line sob os nºs 2009002905, 2015001106, 2016001640, 2017000402, 2017000675, 2017001521, 2017002722, 2017002805, 2017003295, 2017003298, 2017003342,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Lucia Tormen da Silva	3.791.427-4 SESP-PR	2015/2016	04.09.2017 a 03.10.2017
Erica Moro da Costa Silva	3.857.090-0 SESP/PR	2016/2017	10.08.2017 a 24.08.2017
José Carlos do Nascimento	6.247.744-0 SESP/PR	2014/2015	17.08.2017 a 26.08.2017 e 18.09.2017 a 27.09.2017
Lucilia Witzke	4.819.899-6 SESP/PR	2015/2016	14.08.2017 a 02.09.2017
Marcielle Cassiano Rego Takeda	9.793.226-3 SESP/PR	2015/2016	08.09.2017 a 22.09.2017
Marcos Antonio Santana	8.057.092-9 SESP/PR	2015/2016	04.09.2017 a 13.09.2017
Maria Aparecida Pereira	4.393.584-4 SESP/PR	2015/2016	11.09.2017 a 10.10.2017
Maria José Rodrigues Souza	5.139.093-8 SESP/PR	2015/2016	14.08.2017 a 02.09.2017
Odair José Lima	8.141.246-4 SESP/PR	2014/2015	01.09.2017 a 30.09.2017
Sueli Vieira	2.079.653-7 SESP/PR	2014/2015	04.09.2017 a 03.10.2017
Suzani da Silva	10.986.867-1 SESP/PR	2015/2016	04.09.2017 a 03.10.2017

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FB5DC02D

PROJUR
PORTARIA Nº 300/2017 DATA: 10.08.2017

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017000951,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Celia Regina Aguayo do Nascimento	3.614.459 SESP/PR	2001/2006 Ref. 1º contrato e 2012/2017 Ref. 2º contrato	09.08.2017 a 08.11.2017 Para ambos os períodos

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09.08.2017.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8A35B596

PROJUR
PORTARIA Nº 301/2017 DATA: 10.08.2017

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e considerando o memorando on-line sob o nº 2017003315,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Rosangela Pereira Teles da Silva/ Agente Comunitário de Saúde	5.740.274-1 SESP/PR	04	07	01.08.2017

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2017.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:738DFBCF

PROJUR
PORTARIA Nº 302/2017 DATA: 10.08.2017

Ementa: exclui membro de Comissão nomeado pela Portaria nº 008/2017 de 10.01.2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017000173,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome do servidor a seguir mencionado, a partir da data da publicação desta Portaria, nomeado por meio da Portaria nº 008/2017 de 10.01.2017, com atribuições de atuar junto a Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, para o período de 01.01.2017 a 31.12.2017.

Nome / matrícula	A partir de
Marcelo Celestrino / 24241-1	10.08.2017

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 008/2017 – republicada por incorreção, datada de 10.01.2017.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D98030F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal Rafael Vitori para acompanhar atletas em competição em amistoso, Jogos Abertos de Cambé, Jogos Intersociedades de Bela Vista do Paraíso, nos dias 06, 12, 14, 17, 21, 24 a 28 de Julho.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1D1C2AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.37/2017, objetivando a Contratação de empresa para execução de oficina no município, sendo aulas de bordados em fitas e patchwork, fabricação de móveis com predominância em madeira e aulas de culinária.. decorrente de Pregão n° 26/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.560/0001-92. aditivam o contrato na importância de R$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 10 de agosto de 2017.

Prefeito Municipal

quinze mil, oitocentos e dez reais

JOSE CARLOS TOLOI

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0E1D1525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.52/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de uso de sistema integrado, implantação, treinamento, conversão de dados e manutenção mensal do módulo de saúde, laboratório e farmácia, e manutenção mensal do módulo de assistência social, com suporte técnico durante o período contratual.. decorrente de Pregão n° 25/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a S D I SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.506.621/0001-16. aditivam o contrato na importância de R$ 20.499,70 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 10 de agosto de 2017.

Prefeito Municipal

vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos

JOSE CARLOS TOLOI

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B9F89E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.52/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de uso de sistema integrado, implantação, treinamento, conversão de dados e manutenção mensal do módulo de saúde, laboratório e farmácia, e manutenção mensal do módulo de assistência social, com suporte técnico durante o período contratual.. decorrente de Pregão n° 25/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a S D I SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.506.621/0001-16. aditivam o contrato com término 10/08/2017 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 10 de agosto de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C2D2A195

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente a Errata promulgada em 28 de Julho de 2017 e publicada na data de 01/08/2017, página 104, Edição 1307 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município, com a seguinte redação:

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente a Lei 1060/2017, publicada na data de 28/07/2017, página 104/105, Edição 1305 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:
"LEI N.º 1060/2017"

Leia-se:
"LEI N.º 1061/2017"

Considere-se a Referida Errata **Cancelada**.

Publique-se,

Guaraniaçu 10/08/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:053BC0F2

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1060/2017 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030410022.043000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 373.....120.000,00
Total .....R$ 120.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Adesão conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Adesão	OBJETO	FONTE	VALOR R$
Resolução SESA nº 169/2016	Aquisição de veiculo para transporte sanitário - APSUS	373	120.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:64C2CB03

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1061/2017

SÚMULA: Dispõe sobre normas para aquisição de bens ou serviços em se tratando de dispensa de licitação em razão do valor, e estabelece outras providencias.

A Câmara Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1.º - Em se tratando de aquisição de bens ou serviços mediante Dispensa de Licitação em razão do valor, previstos no Art. 24, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93, fica o Município de Guaraniaçu obrigado a diligenciar e juntar em procedimento próprio no mínimo 03 (três) propostas/orçamentos de fornecedores, para posterior e efetiva aquisição.

Parágrafo único – Qualquer aquisição deve ser precedida de devida justificativa**.**

Art. 2.º A aquisição de bens ou serviços decorrentes de Dispensa de Licitação em razão do valor deverá ser efetivada junto ao fornecedor que apresente a melhor proposta de preço.

Art. 3º Tanto as aquisições quanto a coleta de propostas/orçamentos devem restringir-se a fornecedores que possuam regularidade fiscal.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F320A861

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2936/2017

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 610/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear MARINES MATOZO, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.829.390-2 SSP/PR e CPF n. 126.391.289-30, aprovado(a) em Concurso Público Municipal,

homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de Zeladora, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de agosto de 2017.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:02593894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 77.396.810/0001-33
VALOR: R$ 39.345,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais).
CONTRATO Nº: 1824
PAGAMENTO: À vista após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
090030824408052.004.4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente
ENTREGA: 60 dias.
VIGÊNCIA: 120 dias.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio capacidade mínima para 05 lugares, motor 1.0, 75 Cv de potência.
DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8BFFC918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição parcelada de 190 toneladas de adubo orgânico tipo cama de aviário, destinado a implementação da Agricultura Familiar no município. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 24.08.2017
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao site do município no seguinte endereço:
www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações), no Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:
compras@guaraniacu.pr.gov.br. Demais informações pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:21F62AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção e acabamentos que serão utilizados para Reforma do prédio Patrimônio 3907 matrícula 15326 e Adequações no Centro de eventos Patrimônio 3184 do Município de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 29/08/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 27.554,74 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 10 de Agosto de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:93EDFD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 119/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga Portaria nº. 118/2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a Portaria nº. 118/2017, que designa Servidora Municipal JULIET MAYARA CATORI, para responder *interinamente* pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:803B2426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 121/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Municipal Senhora Ivanir Benelli Ferreira, portadora da CI/RG nº. 3.901.678-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 031.215.389-93, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 07/08/2017 a 05/11/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F10F34CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 120/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 07/08/2017 a 05/09/2017.

SERVIDOR	CARGO
Claudete Pacheco da Silva	Agente Comunitario de Saúde
Roseli Lourenço dos Santos	Professor Educação Infantil
Vanderlei Alfredo	Pedreiro
Joana Dias	Técnica de Enfermagem
Idelmundo Moraes de Assis	Guarda noturno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7EB02702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 22/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: o CMAS aprova o Instrumental da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995, e
CONSIDERANDO a reunião ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Instrumental da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, conforme reunião do dia 17 de julho de 2017, Ata 08/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-PR, 10 de agosto 2017.

MARCIA REGINA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AD613D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 165/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 741/2016 art. 8º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.948,37 (Quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) conforme especificado abaixo:

07 SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0011.2048 Manutenção da Frota Municipal
2460.3.3.90.30.00.00 – 01 512 Material de Consumo R$ 4.948,37.
TOTAL R$ 4.948,37.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o provável excesso de arrecadação da Fonte: 512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - no valor de R$ 4.948,37 (Quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) que será destinado à manutenção da frota municipal, previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dia do mês de Julho de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C01E5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 075/2017
Síntese do objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o plano de ações articuladas do FNDE mediante fornecimento único; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 09:45h do dia 28/08/2017; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 28/08/2017; Local de Acesso e Participação:
www.bll.org.br;
Retirada do Edital/ Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Licitações, Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail:
licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br, site
www.inaciomartins.pr.gov.br,.

Inácio Martins, 10 de agosto de 2017

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silmarise Domingues
Código Identificador:C9F9C5DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2017 – PMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.
CONTRATADO: JOBAFE CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.536.098/0001-76, sito no Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 4281, Parque Industrial, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87.560-000, representada neste ato pelo Sr. Huiebis Barroso, Portador do RG nº. 4.991.088-6 SSP/PR e CPF n° 803.952.449-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Realização de Obra em cumprimento ao Processo 1032717-59/2016 - Convênio 833221 no Município de Iporã-PR, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 004/2017-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$-313.735,70 (trezentos e treze mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.
VIGÊNCIA: 31/12/2017
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-PR. 09 de Agosto de 2017.

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

Jobafe Construtora LTDA - ME.
HUIEBIS BARROSO
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C435D18A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109/2017

APOSENTA O SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 7º do Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art.6º. A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 Provento Proporcional – Doença Comum, não especificada em Lei – Com Paridade na Ultima Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

b) Laudo médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais com paridade, a partir de de 16 agosto de 2017, a Senhor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.654.450-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 057/1993 de 12 de fevereiro de 1993, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural., concedendo o benefício garantido no § 7º do Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência **XI** da Tabela de Salários, com vencimento de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro) por cento, no valor de R$ 224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) que totalizou o montante de R$ 1.161,88 (um mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), valor em que se deu o ultimo vencimento;

b) que a proporcionalidade é de 70% (setenta) por cento, resultando o valor de R$ 813,31 (oitocentos e treze reais e trinta e um centavos), Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez é decorrente de doença comum, não especificada em lei, com cálculo pela proporcionalidade.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dez*** dias do mês de ***agosto*** do ano de dois mil e ***dezessete.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9F4ED4A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de agosto de 2017, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:77E57564

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110/2017

APOSENTA O SERVIDOR MILTON ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – Fórmula 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

ü Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 01 de agosto de 2017, o Servidor **MILTON ALVES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.379.832-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 453.514.909-78, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 076/2004 de 27 de fevereiro de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – Fórmula 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
I – CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referencia **XVII** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.470,78 (um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco) por cento, no valor de R$ 514,77 (quinhentos e catorze reais e setenta e sete centavos) com Incorporação da lei 1356/14 no valor de 822,30 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), totalizando o montante de R$ 2.807,85 (dois mil e oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dez*** dias do mês de ***agosto*** do ano de dois mil e ***dezessete.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A42704B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.08.2017	FPM	558.356,78
10.08.2017	FUNDEB	40.674,86

Iporã-(PR), 10 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:53A3382B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016-PMI

Que entre si fazem de um lado como **ÓRGÃO GERENCIADORo MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **DETENTOR DA ATA**a Empresa **POLIS & TORINO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 01.618.324/0001-50, denominada **DETENTOR**, com sede na Avenida Marginal, lote 07-A, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, representada pelo Sr.**Gedivaldo Torino**, residente e domiciliado no Lote n 27, da quadra n 04, Parque Industrial, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 6.665.891-0 SSP-PR e CPF 016.169.189-77. Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 102/2015, decorrente do Pregão Presencial 061/2016-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o valor unitário do item 02 – Gasolina Comum, o qual passará para R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), com base no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 09 de agosto de 2017.

Municípiode Iporã
Órgão Gerenciador
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Polis & Torino LTDA-EPP
Detentora
GEDIVALDO TORINO
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:449396AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016-PMI

Que entre si fazem de um lado como **ÓRGÃO GERENCIADOR** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **DETENTOR DA ATA** a Empresa **LINGNAU & LINGNAU LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 78.395.936/0001-56, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 1656, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, representada pela Srª. **Simoni Lingnau Terciotti Dias**, residente e domiciliada na Rua Roberto Fumioaoki, 369, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.387.321-3 SSP-PR e CPF 044.015.889-32. Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 103/2016, decorrente do Pregão Presencial 061/2016-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o valor unitário do item 03 – Óleo Diesel Comum, o qual passará para R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), com base no que dispõe o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 09 de Agosto de 2017.

Municípiode Iporã
Órgão Gerenciador
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Lingnau & Lingnau LTDA
Detentora
SIMONI LINGNAUTERCIOTTI DIAS
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:53A213E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Itambaracá, 10 de Agosto de 2017.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017 – CMI – Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* art. 25, da Lei nº 8.666/93,

Valor Contratado:	R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
Contratado:	UNIPÚBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ 11.227.107/0001-93.
Período:	09/08/2017 a 11/08/2017.
Fundamento:	Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADOR no valor total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:D2BA35C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4053/2017

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 8.842/94; Lei Municipal nº 1.589/2016,** e a **Resolução nº 03/2017 do CMDPI**, como membros titulares e suplentes os representantes do Sistema de Administração Pública e das Organizações, Programas e Projetos Representativos da Participação Popular, os eleitos na **Assembléia Geral realizada no dia 08/08/2017** para **Biênio 2017/2019**.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itambaracá - CMDPI, Estado do Paraná, mandato de 2017 a 2019 (Bienal).

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL:

Lar São Vicente de Paulo
Titular: Maria Leodice Jussiane Dias
Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Hospital Ubirajara Condessa
Titular: Vagner Maluf Miranda
Suplente: Jusélia Braga do Vale

Associação de Proteção à Maternidade e Infância
Titular: Vera Lucia de Melo Pereira
Suplente: Maria Aparecida da Silva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
Titular: Elaine de Souza Oliveira
Suplente: Glaucia Aparecida Dalbem Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Valéria Aparecida Bonacin
Suplente: Fernando da Silva

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Gisele Aparecida Batista
Suplente: Elaine Cristina dos Santos

Art. 2º - o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itambaracá mandato de 2017 a 2019 (Bienal), terá como **Presidente:** Valéria Aparecida Bonacin; **Vice Presidente**: Vera Lucia de Melo Pereira; **Primeiro Secretário**: Elaine de Souza Oliveira; **Segundo Secretario**: Gláucia Aparecida Dalbem da Silva e **Secretário Executivo**: Fernando da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5731D3EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 124/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDEU:

Art. 1º - A partir de 24 de julho de 2017 ao Senhor Márcio Ricardo da Silva, Professor, funcionário concursado do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Educação, admitida em 08 de Fevereiro de 2012, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C19FC25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 que tem como objeto CREDENCIAMENTO de Profissionais para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, para atendimento no Centro de Saúde Marcelo Zapateiro; para a Pessoa Física **ADRIANE DE CASSIA GUERGOLET, CPF: 022.941.609-83** - médico **Ginecologista**, nos termos do Artigo 25, *caput* da Lei. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 10 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:64A7612F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017; Proc. Administrativo: nº 038/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Tubos de Concreto, para uso do setor de Urbanismo, Obras e Viação, do Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Estruturas e Pré-Moldados de Andirá Ltda, CNPJ: 10.174.040/0001-03, com o valor de R$ 20.685,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), POSTUBOS - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ: 44.716.652/0001-00, com o valor de R$ 28.040,00 (vinte e oitenta mil e quarenta reais).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 10 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:098D2AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa licenciada para prestação de serviços de transporte, tratamento e destinação final dos resíduos urbanos em aterro sanitário de 1200 (um mil e duzentas) toneladas anuais, incluindo a disponibilidade de 02 (duas) caçambas roll-on roll-off. Sessão de abertura dos Envelopes dia 29/08/2017 à partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações.

Itambaracá/PR, 10 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BC3FD6C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **SOB CRITÉRIO DE MENOR PERCENTUAL da taxa máxima de administração** para a Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Itambaracá, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, sendo estimado o total de 30 (trinta) estudantes de nível superior e técnico e de 20 (vinte) estudantes de nível, com percentual máximo de 10% (dez por cento), correspondente ao total dos valores das bolsas auxílios que serão aproximadamente, repassados no período de 12 meses. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 25/08/2017 a partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 10 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7DF2C559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escolar, destinados às Secretarias Municipais de Administração Geral, Educação, Saúde e Assistência Social e para as Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Infantil. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 28/08/2017 a partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 10 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D1633F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2017

CONTRATO Nº 118/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: F.A TANCK & CIA LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VIBRO ACABADORA, ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ROLO COMPACTADOR TANDEM E CAMINHÃO ESPARGIDOR PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA E REALIZAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS.
DO VALOR: R$ 595.802,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO de 2017.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:7B8AEEF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2017

CONTRATO Nº 112/2017
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL.
DO VALOR: R$ 3.499,38 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO de 2017.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:B51DE138

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

Data Para Protocolar documentos: até 24/08/2017 às 09h30min.
Data Para Abertura do Certame: 24/08/2017 às 10h00min.

OBJETO: *"Contratação de empresa para locação de cilindros e recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,* seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de de **R$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).**

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 10 de agosto de 2017.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:4F83F193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1244/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 153.315,35 – (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 153.315,35 – (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e quinze

reais e trinta e cinco centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 153.315,35
06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-1022 – Ampliação da Rede Física de Ens Fund – Out Rec
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000891 – 00154 – FNDE – PAR – ESCOLA
TOTAL 153.315,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de fontes de recursos conforme segue:

000891 – 00154 – FNDE – PAR – ESCOLA 153.315,35
TOTAL 153.315,35

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:2813AF1B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 250/2017 - 07/08/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 153.315,35 – (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1244/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R$ 153.315,35 – (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 153.315,35
06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-1022 – Ampliação da Rede Física de Ens Fund – Out Rec
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000891 – 00154 – FNDE – PAR – ESCOLA
TOTAL 153.315,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de fontes de recursos conforme segue:

000891 – 00154 – FNDE – PAR – ESCOLA 153.315,35
TOTAL 153.315,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:C57371AB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1245/2017 - ERRATA - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 455.000,00 – (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 455.000,00 – (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 65.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
360 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 300.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 90.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801-2053 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 455.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações conforme segue:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Anulação - 19.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
120 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
22.661.2201.1019 - Ampliação do Parque Industrial

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
860 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.000,00
05.002 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO - Abertura
17.512.1701.2021 - Apoio a Programas de Reciclagem e Compostagem de Lixo
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
880 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Anulação - 9.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1610 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
04.122.0402.1060 - Aquisição de Imóveis para Construção de Edificações Públicas
4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Ampliação Melhorias do Sist de Iluminação Publica
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2900 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 20.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2990 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1065 - Instalação de Praças e Parques
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3040 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1067 - Construção e ampliação do Sist. de Esgoto Sanit
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3110 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 38.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1069 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
22.661.2201.1070 - Aquisição de Imóveis para Implantação do Parque Industrial
4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3140 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
22.661.2201.1071 - Construção e Ampliação do Parque Industrial
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 200.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1074 - Construção de Abrigos e ponto de Onibus
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 455.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:0D2A1741

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 249/2017 - 07/08/2017 - ERRATA - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 422.000,00 – (Quatrocentos e vinte e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1245/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R$ 422.000,00 – (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 65.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
360 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 300.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 57.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801-2053 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 422.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações conforme segue:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Anulação - 19.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
120 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
22.661.2201.1019 - Ampliação do Parque Industrial
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
860 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.000,00
05.002 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO - Abertura
17.512.1701.2021 - Apoio a Programas de Reciclagem e Compostagem de Lixo
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
880 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Anulação - 9.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1610 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
04.122.0402.1060 - Aquisição de Imóveis para Construção de Edificações Públicas
4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Ampliação Melhorias do Sist de Iluminação Publica
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2900 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 20.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2990 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1065 - Instalação de Praças e Parques
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3040 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1067 - Construção e ampliação do Sist. de Esgoto Sanit
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3110 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 38.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1069 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
22.661.2201.1070 - Aquisição de Imóveis para Implantação do Parque Industrial
4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3140 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
22.661.2201.1071 - Construção e Ampliação do Parque Industrial
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 167.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1074 - Construção de Abrigos e ponto de Onibus
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 422.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:DA14AE1A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1246/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10.00 – SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
10.001 – DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.2601-1075 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000772 - 00799 – TRANSF GOV ESTADUAL – CAMINHÃO TRUCK
TOTAL 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de fontes de recursos conforme segue:

00799 – TRANSF GOV ESTADUAL – CAMINHÃO TRUCK 300.000,00
TOTAL 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:71B4D83E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 252/2017 - 10/08/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1246/2017

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10.00 – SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
10.001 – DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.2601-1075 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000772 - 00799 – TRANSF GOV ESTADUAL – CAMINHÃO TRUCK
TOTAL 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de fontes de recursos conforme segue:

00799 – TRANSF GOV ESTADUAL – CAMINHÃO TRUCK 300.000,00
TOTAL 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:E4063F5F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 251/2017 - 07/08/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 195.500,00 – (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1202/2017

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R$ 195.500,00 – (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 20.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração - Superávit Financeiro Livre
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
360 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 20.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
360 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 7.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec - Superávit Financeiro Livre
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 6.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1301 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1380 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria - Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2042 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 25.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 13.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2552 - 00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 9.500,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2582 - 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 5.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais - Superávit Financeiro Livre
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
TOTAL 195.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações e oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

Anulação de Dotações:
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1240 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Anulação - 20.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1570 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2990 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 9.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 6.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1069 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 7.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1074 - Construção de Abrigos e ponto de Onibus
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
Superávit Financeiro:
00000 - Recursos Ordinários (Livres) 32.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 20.000,00
00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III 13.000,00
00495 - Atenção Básica 50.000,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS 9.500,00
TOTAL 195.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:F64CD4A1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017
ANTECIPAÇÃO DE DATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017
OBJETO: seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo ministério das cidades e contratação da produção do empreendimento habitacional, em imóvel de propriedade do município, na localidade de palmital, município de Ivaí-PR, oriundo da matrícula n° 11.760, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva-PR, com área de 32.008,75 m² (trinta e dois mil, oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados),projeto que deverá ser realizado pelos agentes executores do programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – Caixa, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado por contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Estadual Morar Bem Paraná.
RETIFICAÇÃO: antecipação da data de recebimento de proposta, conforme Parecer Jurídico em atenção a Portaria 515/2017, de 08/08/2017 do Ministério das Cidades.
Sessão de julgamento- data anterior: 21/08/2017 às 09:00 hs.
Sessão de julgamento- nova data: 15/08/2017 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site-
www.ivai.pr.gov.br
Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 10 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9C64EA8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
EXTRATO DO CONTRATO NO 9/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
CONTRATADA: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Sistema de Protocolo.
VALOR TOTAL: R$4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais),
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de **365 dias**, a iniciar-se no dia 07 de agosto de 2017 e término no dia 06 de agosto de 2018.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal no 8.666/93.
FORO: COMARCA DE MARINGÁ – PARANÁ.

Ivatuba, 07 de agosto de 2017.

PAULO RAFAEL DANTE
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:659D82C8

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 05/2017

RATIFICO o ato de dispensa da senhora Eliane Mingarelli, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa **JR SISTEMAS**

PÚBLICOS LTDA - ME para a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Sistema de Protocolo,** inscrita no CNPJ sob no 08.324.898/0001-65, no valor total de R$4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei no 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 07 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

PAULO RAFAEL DANTE
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:585FEDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 148/17

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º da Lei Orçamentária nº 753 de 23/12/16 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.02.061.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 01000	640,00

03.003.04.122.0002.2.008 – Manutenção da Gerência de Compras

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 01000	3.400,00
Valor da Suplementação .....:		**4.040,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.001.08.244.0014.2.043 – Manutenção da Divisão da Gerência de Serviço Social

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 01000	2.040,00

09.002.08.243.0014.2.042 – Manutenção dos Serviços de Apoio a Criança e Adolescente

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 01000	2.000,00
Valor da Anulação .....:		**4.040,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC-13.462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1CABA416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital nº 001/2016 de 01/02/2016, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 008/2016 de 03/03/2016, as candidatas abaixo relacionadas:
Educador Infantil

01	Maria José Buzzo
02	Izabela Teodoro da Silva Erhardt
03	Maria Aparecida do Amaral Araujo

As convocadas acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00 ou das 13:30 as 17:00, a partir de 11 de agosto de 2017 até o dia 16 de agosto de 2017, munidas de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG, CPF e Título de eleitor (autenticado em cartório)
02 fotos 3x4
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)
Comprovante de residência, N.º. De telefone
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 10 de agosto de 2017.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5052FABB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 609/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. IARA MARIS PIRES ROSA, Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente, referente ao pagamento de 01 (um) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/08/2017, em virtude do deslocamento que fará a cidade de Londrina-Paraná, para participar da oficina de apoio aos Municípios na implantação do sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN) e elaboração do plano Municipal de segurança alimentar e nutricional, saída as 07h00min e chegada prevista às 18h15 min, conforme protocolo n°.1545/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de agosto 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:58B9D388

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 610/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. IARA MARIS PIRES ROSA, Secretária da Agropecuária e Meio Ambiente, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará a cidade de Ibiporã-Paraná, conforme protocolo n°.1544/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de agosto 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C6831835

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 611/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA, Funcionário Publico Municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/08/2017, em virtude do deslocamento que fará a cidade de Londrina-Paraná, a serviço da carteira de trabalho, (MTE) Arapongas,Pr a serviço da identificação e Apucarana, Pr a serviço da junta de serviço militar, saída as 08h00min e chegada prevista às 15h00 min, conforme protocolo n°.1543/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de agosto 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:87D73CD5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 612/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA, secretário de Ação Social, referente ao pagamento de 01 (um) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/08/2017, em virtude do deslocamento que fará a cidade de Londrina-Paraná, para participar da oficina de apoio aos Municípios na implantação do sistema de segurança alimentar e nutricional (SISAN) e elaboração do plano Municipal de segurança alimentar e nutricional, saída as 07h00min e chegada prevista às 18h15 min, conforme protocolo n°.1540/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de agosto 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:66BFFC30

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 613/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, enfermeira 40 horas, a partir de 07/08/2017, a pessoa abaixo relacionada, devidamente aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015 de 04/12/2015, prorrogado pelo Decreto n° 068/2016 de 05/12/2016, para exercício do cargo de ENFERMEIRA:

NOME:	RG. Nº.
Maria Cristina Silveira Rodrigues	16.544.971-8 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:CDE6B5DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 614/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 344,28 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RENATO DE OLIVEIRA, secretário de esporte, referente ao pagamento de 01 (um) diária, face a viagem que fará a cidade de Ivaiporã – Pr., para participar do 30° Jogos da Juventude do Paraná Divisão B – Fase Final, no dia 09/08/2017 das 07h00min às 19h00min, conforme protocolo n°1546/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C5D7670B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 615/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA, contadora, referente ao pagamento de 01 (um) diária, face o deslocamento que fará a cidade de Londrina - Pr., para participar de uma reunião no auditório do CISMEPAR, no dia 11/08/2017, conforme protocolo n° 1554/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B33E0980

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 616/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.750,20 (um mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, assessora educacional, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Porto Alegre – RS., para participar do Encontro Regional de Coordenadores de Polo UAB, que acontecerá na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Saída no dia 13/08/2017 às 12h00min e retorno previsto para o dia 16/08/2017 às 15h00min conforme protocolo 1557/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:ECB35182

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 617/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.750,20 (um mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA, assessora educacional, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Porto Alegre – RS., para participar do Encontro Regional de Coordenadores de Polo UAB, que acontecerá na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Saída no dia 13/08/2017 às 12h00min e retorno previsto para o dia 16/08/2017 às 15h00min, conforme protocolo 1558/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D39503AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÂO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações informa que realizará dia 23/08/2017, às 13.30hs, licitação nº 03/2017, na modalidade Tomada

de Preço, cujo objeto é a reforma do Plenário e da sala de reuniões, divididas em três lotes a saber: Lote 01 – aquisição e instalação de 52m² de revestimento em carpet (R$ 5.500,00). Lote 02 – fornecimento e instalação de persiana (R$ 2.160,00) e Lote 03, fornecimento e instalação de piso elevado, divisórias e painéis (R$ 28.655,00). O edital completo contendo as condições de participação e especificações esta disponível para os interessados no endereço eletrônico
http://www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, 31 de julho de 2017.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AF4958E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 50/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, e conforme a Lei 2280/08 de 31.12.2008 e Lei 2183/2008 de 24.06.2008,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a servidora ***LUCI MOREIRA SODRÉ***, RG nº 7.162.646-6/PR, CPF nº 019.981.269-19, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais do Quadro de funcionários do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional, Operacional, conforme laudo da junta médica constituída através da Portaria nº 764, de 31 de julho de 2017, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 05/08/2017 até 27/10/2017, quando deverá fazer nova perícia.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2017.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de agosto de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC806BC6

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
PARECER PELA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Referente: Parecer conclusivo pela aprovação ou não do Servidor em Estágio Probatório.

Servidor: CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI

Trata-se de análise referente a aprovação ou não do Servidor, **CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI** que desempenha a função de Auxiliar de Secretaria, servindo para a fundamentação do parecer, a ficha relativa a última avaliação, realizada pela Comissão de Avaliação, conforme determina a Resolução 83/2015, e homologada pelo Presidente desta Casa em 13 de janeiro de 2017.

Sobre o tema, trata a Lei Municipal n° 2280 de 31/12/2008, em seus artigos 8°, VII, 23, §4, e artigo 32, e a Lei Municipal 1773 e 1774, ambas de 31/03/2004, Resolução 83/2015.

LEI N° 2280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

REFORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

Art. 8° - Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

VII – estágio probatório: lapso de tempo no qual o servidor, em efetivo exercício do cargo para o qual foi nomeado e tomou posse, será avaliado, e estará em observação, em relação ao cumprimento dos requisitos morais, profissionais e de desempenho das funções do cargo, não estando desobrigado de cumpri-lo caso possua estabilidade e venha a ser nomeado para outro, em virtude de habilitação em concurso público;

Art. 23 – Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções do cargo serão objeto de avaliação, observados os seguintes requisitos:
I – idoneidade moral;
II – assiduidade;
III – disciplina;
IV – eficiência;
V – produtividade;
VI – responsabilidade;
VII – capacidade de iniciativa.

I – idoneidade moral: é o conjunto de virtudes ou qualidades morais da pessoa, que faz com que esta esteja bem conceituada na comunidade em que vive ou trabalha em virtude do reto cumprimento dos deveres e dos bons costumes.
II – assiduidade: obrigação do servidor de se fazer presente no local e trabalho, com regularidade e exatidão, observando o horário estabelecido para o funcionamento do órgão ou unidade administrativa;
III – disciplina: é a capacidade do servidor de cumprir as ordens recebidas, agindo sempre em consonância com as normas regulamentares;
IV – eficiência: qualidade que se impõe a todo servidor público. É aquele que desempenha suas atribuições com zelo, dedicação, presteza, perfeição e rendimento funcional, contrapondo-se ao desleixo, a negligência e a desídia;
V – produtividade: é a capacidade de o servidor otimizar o serviço, trazendo o máximo de resultados positivos e qualitativos, num menor espaço de tempo, e quando surgem dificuldades sabe como e onde solucioná-las;
VI – responsabilidade: responsável é aquele realiza suas atribuições funcionais sem a necessidade de ser instado a cumpri-las, quando recebe uma missão executa-a com perfeição, não inspira cuidados especiais.
VII – capacidade de iniciativa: é a capacidade do servidor de desempenhar as atribuições de seu cargo de forma independente sem a necessidade ter sempre alguém o impelindo de agir.

§ 4° Quatro meses antes de findo o estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos requisitos enumerados nos incisos I a VII do caput deste artigo.

Do Parecer do Órgão de Recursos Humanos

Art. 32 – No prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término do estágio probatório, o chefe imediato do servidor, encaminhará ao órgão de Recursos Humanos, a ficha relativa à última avaliação.

Art. 33 – De posse dessa documentação, o órgão de Recursos Humanos emitirá parecer conclusivo pela aprovação ou não do estagiário.

LEI N° 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Súmula: Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa, e dá outras providências.

Art. 49 – O Plano de Classificação de Cargos e Salários dos servidores municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, destinado a organizar os cargos públicos, passa a obedecer às diretrizes básicas, fixadas nesta Lei.

Art. 50 – Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:
(...)
XVII – estágio probatório período de 03 (três) anos, em que o servidor nomeado para o exercício de cargo efetivo é avaliado para verificar se possui os requisitos necessários à confirmação no cargo;

Após análise detalhada, da ficha relativa a última avaliação, do Servidor em todos os critérios de Assiduidade, Disciplina, Dedicação ao Serviço e Cumprimento dos Deveres Funcionais, bem como de toda a documentação em anexo, verifica-se que a mesma encontra-se apta a ser aprovada no estágio probatório, uma vez que atingiu pontuação superior a 250 (duzentos e cinquenta), conforme Art. 15 da Resolução 83/15.

CONCLUSÃO

Desta forma, são os fundamentos legais para até a presente data e diante da avaliação apresentada da servidora CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI, o presente parecer é favorável à sua aprovação no estágio probatório, ressalvado hipóteses de ocorrências futuras que desabonem o servidor em questão.

Lapa –PR, 10 de agosto de 2017

JEAN IRAJÁ TOLEDO DA CRUZ
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE
Presidente da Comissão Coordenadora de Avaliação

De Acordo

MARINALDO DO ROCIO DE AGUIAR BERGHAUSER
Diretor Geral

De Acordo

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50BE1ECA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 203, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, do período de Janeiro a Junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

·**Considerando** o inciso XXVII da Cláusula segunda do Termo de Adesão ao Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Jovens até 21 anos, firmado entre o Município de Lapa/PR e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

·**Considerando** a apresentação pelo Órgão Gestor da Prestação de Contas do período de Janeiro a Junho de 2017, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional;

·**Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 03/08/2017 em reunião ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas através do Relatório de Gestão Físico Financeiro do repasse de recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao período Janeiro a Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 03 de Agosto de 2017.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:395DA781

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS

Nome: Ana Karina Azambuja
Matrícula: 6970
Quantidade de Diárias: 01 e meia. **Valor Total R$:** 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)
Motivo do Deslocamento: Participar da Reunião no Ministério das Cidades para liberação de Projeto de casas populares para o Município.
Destino da viagem: Brasília – PR
Distância aproximada: 1.459 km
Data da saída: 15/08/2017
Horário da saída: 06:00h
Data da chegada: 16/08/2017
Horário da chegada: 18:00h

ANA KARINA AZAMBUJA
Diretora do Depto Geral de Pol.de Assist Social

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Ato Autorizativo Nº 022/2017

Fica autorizada a concessão de diárias solicitada a funcionário: Ana Karina Azambuja.

Poder Executivo Municipal, em 10 de agosto de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBEC8F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CWR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RUBILAN BRANCALHONI SAPLA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITEM 09.

VALOR GLOBAL: R$ 14.235,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C490DB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: LICICAMP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.036.659/0001-26, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIS CARLOS ROSVADOSKI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, ITENS 15 E 16.
VALOR GLOBAL: R$ 100.590,00 (CEM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2485A09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 85.477.586/0001-32, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM (NS) 17, 20, 21, 24 E 26.
VALOR GLOBAL: R$ 4.029,20 (QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:520FC660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 01, 02, 07, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 27, 36, 46, 47, 54, 55, 57, 58 E 63.
VALOR GLOBAL: R$ 77.883,98 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CBF00EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 05, 08, 23, 24, 28, 37, 40, 48, 49, 52 E 59.
VALOR GLOBAL: R$ 21.943,10 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C06448BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SATELITE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO CASTRO VILHA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 06, 41, 60 E 61.
VALOR GLOBAL: R$ 72.284,80 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4283938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ SOB Nº 14.221.429/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MINIOLI NETTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 03, 09, 10, 14, 15, 21, 25, 30, 39, 42, 43 E 44.
VALOR GLOBAL: R$ 71.916,60 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3CCCC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SALVI LOPES & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 82.478.140/0001-34, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VINICIUS LOPES SALVI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 19, 29, 31, 38 E 45.
VALOR GLOBAL: R$ 13.380,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:049917E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.218.080/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 33, 34 E 35.
VALOR GLOBAL: R$ 3.042,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28FEA26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 11.089.732/0001-16, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIANO MARTINS STOKLOSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43B18FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR.

RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 21.262.327/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHOS, ANDADORES E MULETAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS 02, 03, 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 12.030,00 (DOZE MIL E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60DB40B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 097/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.973.477/0001-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA CASA DE PASSAGEM, ITENS 01, 02, 07, 08, 09, 11, 12, 13 E 14.
VALOR GLOBAL: R$ 5.463,69 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PARA O ITEM 01 – CÓDIGO REDUZIDO: 358
PARA O ITEM 02 – CÓDIGO REDUZIDO: 358
PARA O ITEM 08 – CÓDIGO REDUZIDO: 356
PARA O ITEM 09 – CÓDIGO REDUZIDO: 356
PARA OS ITENS 07 E 10 – CÓDIGO REDUZIDO: 356
PARA OS ITENS 11, 12, 13 E 14 – CÓDIGO REDUZIDO: 355
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FF2A844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 098/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: R. C. GOES - ME, CNPJ SOB Nº 24.455.519/0001-22, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ROGÉRIO CORREIA GOES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA CASA DE PASSAGEM, ITENS 03, 04, 05, 06 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 3.489,73 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 356
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
4 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6086 – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – CONVÊNIO N° 119/15
934 – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – CONVÊNIO N° 119/15
3339030210000000000 – MATERIAL DE COPA E COZINHA
DATA: 02/08/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B8EF9B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL Nº 007/2017

EDITAL Nº 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem por Lei RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

A votação do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 221/16, nos dias 21 e 22 de Agosto de 2017, às 19 horas,** nesta Casa de Leis**,** o qual tem como súmula: Recurso de Revisão. Reajuste dos servidores integrantes do quadro de pessoal do magistério municipal. Vedação eleitoral não verificada. Pelo Provimento do presente Recurso de Revisão para fins de recomendar a regularidade com ressalvas das contas, afastando-se a multa aplicada em razão da regularidade,

Laranjal, 10 de agosto de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:404677D3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
INEXIGIBILIDADE 59/2017

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2017

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **Inexigibilidade de Licitação** cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE.**

Guarapuava, 07 de Agosto de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

CHAMAMENTO PUBLICO 008/2017

EXTRATO CONTRATO Nº. 063/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO**

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE.

FORNECEDOR: VVT – RADIOLOGIA LTDA

CNPJ Nº. 09.583.929/0001-65

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 07/08/2017 à 06/08/2018.

Guarapuava 07 de agosto de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5695551E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
INEXIGIBILIDADE 60/2017

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2017

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **Inexigibilidade de Licitação** cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE.**

Guarapuava, 07 de Agosto de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

CHAMAMENTO PUBLICO 008/2017

EXTRATO CONTRATO Nº. 064/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE.**

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA WR LTDA – ME

CNPJ Nº. 07.878.185/0001-80

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 07/08/2017 à 06/08/2018.

Guarapuava 07 de agosto de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:9779C44A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.846.805/0001-13, com sede no endereço Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Bairro Conradinho, cidade de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Albino Szychta, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.325.809-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 190.507.399-20, com o supracitado endereço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO,
DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), referente aos itens: Pneu Recapado 275.80R22. 5 Borrachudo R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Pneu Recapado Patrola 1400x24 16 lonas R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), Pneu Recapado Radial Borrachudo 1000R20 R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Pneu Recapado Radial Liso 1000R20 R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Pneu Recapado Radial Liso 215/75 R 17,5 R$ 9.000,00 (nove mil reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:30E97D19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: C. R. F. GOMES LTDA-ME Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 14.720.404/0001-64 situado no endereço Avenida Paraná S Nº Centro Laranjal - Paraná neste ato representado por Cinthia Roberta Fleck Gomes portador do RG 10876327-2 /SSP/PR e CPF sob o nº 098.222.489-38 com supracitado endereço.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.
DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 35.460,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), referente aos itens: Alinhamento R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), Balanceamento Por Roda R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), Cambagem R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Caster R$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais).
FORO:Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BCBB331E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em

Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.133.726/0001-89, com sede no endereço Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616 ,Bairro Centro, cidade de Palmital – Paraná, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. TaneaBernardeth Dotto, brasileiro, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 12/R-1.382.256/SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 589.001.959-72, com o supracitado endereço.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.
DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais), referente aos itens: Pneu Recapado 12,5/80/18 R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), Pneu Recapado 14,9x28 R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), Pneu Recapado 19,5x24 R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), Pneu Recapado Borrachudo 1000x20 R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), Pneu Recapado Borrachudo 900x20 R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), Pneu Recapado Liso 1000x20 R$ 10.000,00 (dez mil reais), Pneu Recapado Liso 900x20 R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), Pneu Recapado Pá-Carregadeira 17,5/25 16 lonas R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
FORO:Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E0D67FB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA-EPP Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 03.972.804/0001-40 situado no endereço Rua Mamoré, 683, Bom Retiro, CEP 01.128-020 São Paulo – São Paulo neste ato representado por seu sócio Fernando Domingues Lens residente e domiciliado na Av. Água Fria nº 119 – apto 171 – Água Fria- CEP 02333-0000 portador do RG 24.330.888-7 SSP/SP e CPF sob o nº 163.827.328-69 com supracitado endereço denominado CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURAS USADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR TOTAL: R$ 52.396,00 (Cinqüenta e Dois Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1FC2DEFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.846.805/0001-13, com sede no endereço Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Bairro Conradinho, cidade de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Albino Szychta, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.325.809-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 190.507.399-20, com o supracitado endereço.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL
DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 59.660,00 (cinqüenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais), referente aos itens: Recapagem Pneu 1400x24 R$ 20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais), Recapagem Pneu 215.75 R17. 5 Borrachudo R$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), Recapagem Pneu 275/80R22.5 Borrachudo R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), Recapagem Pneu 9.17x5 Liso R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Recapagem Pneu Borrachudo 900x20 R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Recapagem Pneu Comum Borrachudo 1000x20 R$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais), Recapagem Pneu Comum Liso 1000x20 R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), Vulcanização Pneu 900 e 1000 R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Vulcanização Utilitários R$ 1.000,00 (um mil reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4E04D99A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.133.726/0001-89, com sede no endereço Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616 ,Bairro Centro, cidade de Palmital – Paraná, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. TaneaBernardeth Dotto, brasileiro, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 12/R-1.382.256/SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 589.001.959-72, com o supracitado endereço.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL
DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais), referente aos itens: Recapagem Pneu Radial Borrachudo 1000R20 R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Recapagem Pneu Radial Liso 1000R20 R$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DAC70AD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.133.726/0001-89, com sede no endereço Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616 ,Bairro Centro, cidade de Palmital – Paraná, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Tanea Bernardeth Dotto, brasileiro, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 12/R-1.382.256/SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 589.001.959-72, com o supracitado endereço.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL
DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais), referente aos itens: Recapagem Pneu Radial Borrachudo 1000R20 R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Recapagem Pneu Radial Liso 1000R20 R$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0FDF39DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 096/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ANALISE DE AGUA DO POÇO DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO. Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:
LL AMBIENTAL LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 10713502/0001-13 situado no endereço Rua Julia Gonçalves Ribeiro 32, Centro, CEP 85.022.482, Guarapuava – Paraná.
LOTE 001: R$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
O valor global da presente licitação acusa o Importe de R$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DFD5EC43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 096/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ANALISE DE AGUA DO POÇO DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO. Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
LL AMBIENTAL LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 10713502/0001-13 situado no endereço Rua Julia Gonçalves Ribeiro 32, Centro, CEP 85.022.482, Guarapuava – Paraná.
LOTE 001: R$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
O valor global da presente licitação acusa o Importe de R$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C1FCCEA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 097/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, que tem por objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DO SETOR RODOVIÁRIO. Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
MARCIANO FRANCISCO FARIAS 09441893935, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 26.983.054/0001-08 situado no endereço Estrada Palmital/Laranjal, 10, Zona Rural, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.
LOTE 001: R$ 30.810,00(Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
O valor global da presente licitação acusa o Importe de R$ 30.810,00 (Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D9BCAE42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 097/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DO SETOR RODOVIÁRIO. Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e,

com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:
MARCIANO FRANCISCO FARIAS 09441893935, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 26.983.054/0001-08 situado no endereço Estrada Palmital/Laranjal, 10, Zona Rural, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.
LOTE 001: R$ 30.810,00(Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
O valor global da presente licitação acusa o Importe de R$ 30.810,00 (Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E402289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340/2017

Portaria nº 339/207

SUMULA: Exonera servidor do cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANTONIO PAULINO MACHADO, portador da carteira de identidade nº 723.261-56 SSP-PR e CPF 487.269.159-87 do cargo de Professor, pelo regime estatutário, por motivo de aposentadoria por invalidez permanente.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 (DOIS) dias do mês de agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C276E9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 338/2017

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora, OSVALDO VIDAL DOS SANTOS, ocupante de Cargo de provimento eletivo o período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 08 de Agosto 2017 a 18 de Agosto de 2017; no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:B8EF9A9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 068.2017

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP *e* dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001/22, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de LOANDA-PR, nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembléia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 3º. A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de **R$ 500,00 (quinhentos reais), mensais**, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º. Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dia do mês de agosto do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:18B81EA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 069.2017

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de permissão de uso sem ônus de bem imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de permissão de uso sem ônus, de bem imóvel de propriedade do Município de Loanda-Pr, à **AFUL – Associação das Famílias Unidas de Loanda**, Sociedade Civil com personalidade jurídica, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 22/95, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.095.510/0001-90, com sede na Av. Desembargador Munhoz de Mello, 925 Centro, Loanda, Estado do Paraná.

Artigo 2°. O objetivo do presente contrato consiste na permissão de uso gratuita de imóvel de propriedade desta Municipalidade, denominado de **Loja 01 do Terminal Rodoviário de Loanda com 33,33m²**, destinada à utilização para as finalidades propostas em seu estatuto social, ou seja, desenvolvimento e bem estar do povo Loandense, no sentido de prestar assistência social aos seus assistidos, num trabalho de amparo e formação que vise despertar e consciência e a dignidade da pessoa humana.

Artigo 3°. O contrato será celebrado por **prazo determinado de 05 (cinco anos),** contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo o Poder Executivo Municipal, rescindi-lo a qualquer tempo, desde que cessado o interesse público, segundo critério do Administrador, devendo, para tanto, ocorrer à notificação por escrito a **PERMISSIONARIA,** com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 4º A **PERMISSIONÁRIA** não poderá utilizar o bem imóvel para fins diversos dos especificados nesta Lei.

Artigo 5º A **PERMISSIONARIA** perderá, ao final do prazo, ou resolução do contrato, em favor do **PERMITENTE**, todas as benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias que vier a realizar sobre o imóvel ocupado, sem indenização.

Artigo 6º O desatendimento às normas estabelecidas no referido contrato, importará em reversão do imóvel, em favor do Município, independentemente de qualquer notificação ou aviso, com todas as benfeitorias, porventura construídas pela **PERMISSIONARIA,** sem indenização ou direito de retenção em favor da mesma.

Artigo 7º A presente permissão fica dispensada da realização de licitação, em razão da disposição contida no art. 98 c/c art. 101 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 8º Os direitos e deveres do **PERMITENTE** e **PERMISSIONARIA** serão estabelecidos em instrumento escrito de contrato.

Artigo 9º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:70F4632E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 070.2017

Súmula – Altera redação de dispositivo da Lei Municipal nº. 063, de 27.11.2013 (Cria os componentes no Município de Loanda, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS****, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Artigo 1o. O inciso II do artigo 9º da Lei Municipal nº. 063/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. .....
I. .....
II. O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III. .....
a. .....
b. .....

Parágrafo único. .....
IV. .....

Artigo 2o. Ficam inalterados os demais dispositivos constantes na Lei Municipal primitiva.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FB775592

GABINETE DO PREFEITO
LEI 071.2017

SÚMULA: Altera redação do inciso XV do artigo 2º da Lei Municipal nº. 086, de 18.09.2008 *(Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável),* alterada pela Lei Municipal nº. 006/2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **João Nicolau dos Santos, P**refeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica alterado **o inciso XV do artigo 2º** da Lei Municipal nº. 086, de 18.09.2008 (*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável),* alterado pela Lei Municipal nº. 006/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. .....

I. .....
II. .....
III. .....
IV. .....
V. .....
VI. .....
VII. .....
VIII. .....
IX. .....
X. .....
XI. .....
XII. .....
XIII. .....
XIV. .....
XV. Um (01) representante do Consorcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN.
XVI. .....
XVII. .....
XVIII. .....

(...) omissis

Artigo 2o. Os demais dispositivos constantes na legislação primitiva permanecem inalterados.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:54FCE409

GABINETE DO PREFEITO
LAUDO DE REAVALIAÇÃO

LAUDO DE REAVALIAÇÃO:

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, nº. 354, os membros da Comissão Especial nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, João Nicolau dos Santos, através da Portaria nº. 623, de 09/08/2017. Presentes à reunião, os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** – Presidente, **MARLENE DESTEFANI e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Sr. **JOSEMIRO MARTINS BORGES -** Presidente da Comissão detalhou aos demais o motivo da convocação que é a reavaliação do valor do aluguel mensal do imóvel localizado na Avenida Desembargador Munhoz de Mello nº. 1652, Centro, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, destinado ao funcionamento da Casa Lar Esperança de Loanda-PR. Em ato contínuo, os membros da Comissão, após ampla discussão, resolveram avaliar que o valor corrigido correspondente ao IPCA/Junho 2017, acumulado nos últimos 12 meses, o qual totaliza o montante de R$ 1.338,97 (um mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais, **é o valor praticado dentro do mercado**. Em seguida o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, Juliana Carla Pereira de Oliveira _____, secretária "ad-hoc" da Comissão e por quem de direito.

A Comissão:

JOSEMIRO MARTINS BORGES

MARLENE DESTEFANI

MESSIAS VALDEVINO DA SILVA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6FE9AEE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017 - FRACIONAR, A PEDIDO, O PERÍODO DAS FÉRIAS EM GOZO DE 10/8/2017 A 24/8/2017, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUSANA APARECIDA GARCIA BERETA

PORTARIA Nº. 158/2017, de 9 de agosto de 2017

Dispõe sobre fracionamento de férias da Servidora Susana Aparecida Garcia Bereta.-.-

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fracionar, a pedido, o período das férias em gozo de **10/8/2017 a 24/8/2017**, da Servidora Pública Municipal **Susana Aparecida Garcia Bereta,** portadora do RG. nº. 7.377.695-3/SESP-PR e CPF nº. 038.750.209-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, **15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO - (1º período)**, referente ao período aquisitivo de **5/6/2016 a 4/6/2017.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:524812A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2017

REPUBLICAÇÃO
Contrato N° 53/2017 – PP N° 16/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
Valor do Litro: R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).
Valor Total: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
Funcional Programática:
04.122.0005-2014–Manutenção da Secretaria de Obras Públicas.
26.782.0016.2076–Manutenção da Secretaria de Transporte.
10.301.0008.2040–Manutenção serviços da Saúde-Atenção básica.
12.361.0009.2055–Manutenção do Transporte Escolar – MDE.
FONTE: 730 – 1130 – 1300 - 3230
Vigência Contratual: 31/07/2017 – 30/07/2018.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 31 de julho de 2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E64A8F08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para manutenção das ações junto a Sala do Empreendedor através do Programa Cidade Empreendedora, fundamentado na Lei Geral da micro e pequena empresa, no município de Mallet/PR.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esta solicitação de dispensa de licitação se dá pelo fato do município de Mallet/PR não possuir um serviço de apoio às micros e pequenas empresas da região, visando o fortalecimento dos micro e pequenos empresários, e com isso aumentando as ofertas de empregos, de giro de capital, bem como giro de dinheiro no comercio local.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A CONTRATADA foi escolhida por ser uma instituição associativa de direito privado, sem fins lucrativos, tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e empresas de pequeno porte. A proponente **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, inscrita no **CNPJ: 75.110.585/0001-00**, localizada à Rua Caete, 150, Bairro Prado Velho, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-300, apresentou a cotação de preços e toda a documentação exigida para a realização da Dispensa de licitação.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme o contrato apresentado pela empresa de serviço semelhante ao ora contratado.
Pelo serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 208,33 (duzentos e oito reais e trinta e três centavos).**

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **em 31 de dezembro de 2020**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Manut. Unid Administrativa – Sec. Administração.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL em vigor.

CÓPIA DA ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAODINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL DO SEBRAE/PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO LIBERATORIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XII – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

Publicado o Edital de Dispensa de Licitação, a proponente vencedora será convocada para a assinatura do Contrato, o qual deverá fazê-lo no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis,** sob pena de perda do direito à Contratação.
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
Coletadas as assinaturas necessárias no Contrato, será publicado Extrato do mesmo no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp, no prazo máximo de **15 (quinze) dias da sua assinatura,** dando publicidade aos atos praticados.

XII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de agosto de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3F3F3D77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em elaboração de levantamento geodésico da área de 02 (duas) pontes localizadas na zona rural deste município.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em fazer o levantamento geodésico da área de 02 (duas) pontes sendo uma localizada na localidade de Lageadinho e a outra na localidade de Lageado de Baixo.

O projeto de construção de pontes é de extrema importância para o município com o levantamento geodésico verificamos qual o melhor local e mais seguro para a construção das pontes desde a sua base até sua finalização. Tendo em vista, ainda, a necessidade de término destas 02 (duas) obras com urgência, já que as mesmas são utilizadas por um grande número de pessoas todos os dias.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Após a realização da pesquisa de preços, constatou-se que o menor valor foi ofertado pela empresa **PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 19.217.616/0001-47**, localizada à Rua General Carneiro, 96, Bairro Cristo Rei, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora e pelas demais participantes.
Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, a ser pago em parcela única.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **30 (trinta) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Obras e Serviços de Engenharia serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.07.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Conservação de Estradas Vicinais.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de agosto de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B1139A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**
CONTRATADA: PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA – EPP, CNPJ 02.320.472/0001-57.
DOMICILIO: Rua Rancho Alegre, nº 307, Bairro Jardim Pioneiro, no município de Campo Magro, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de diagnóstico financeiro, administrativo, patrimonial, licitações, contratos e convênios relativos ao Município de Mallet, de acordo com as Normas Brasileiras legais exigíveis e orientações de órgãos de controle relativas a gestão pública, com apresentação de relatório técnico, financeiro e operacional dos atos deste Poder, apoio técnico às Secretarias Municipais e treinamento às eventuais comissões responsáveis pelas apurações resultantes, com implementação de logística patrimonial.
VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)** pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência desta licitação será de 12 (doze) meses contados da data de homologação.
O contrato terá vigência de 11 (onze) meses contados de sua assinatura.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4D5F9402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo 031/2017 cujo objeto contempla "aquisição de óleo diesel S-10 e S-500 para uso da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR" à empresa ARION SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 06.269.570/0001-68, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações, justificativas anexas à mesma e pareceres dos setores competentes.

Itens e valores reajustados:

Item	Sistemas	R$ atual	R$ reajustado
01	Diesel S-10, litro.	R$ 2,81	R$ 2,98
02	Diesel S-500, litro.	R$ 2,73	R$ 2,884

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1282B588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo 015/2017 cujo objeto contempla "aquisição de gasolina comum para uso da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR" à empresa ARION SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 06.269.570/0001-68, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações, justificativas anexas à mesma e pareceres dos setores competentes.

Itens e valores reajustados:

Item	Sistemas	R$ atual	R$ reajustado
01	Gasolina comum, litro.	R$ 3,59	R$ 3,88

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3C2B7692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ 81.896.789/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 065/2017, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: UNO MILLE FIRE 4P, 1.0mpi, Gasolina, 2004/2004, placas HBJ-2048.
R$ ESTIMADO: R$5.000,00
R$ ADITADO: R$ 1.250,00
R$ TOTAL: R$ 6.250,00
% A SER ADITADA: 25,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D83438C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 316.2017

DECRETO MUNICIPAL N.º 316/2017.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas na rua Curitiba, Mallet-PR, tendo como proprietário **JOSÉ TARAS CZUCZMAN,** CPF 339.787.869-15 e IRACEMA DE OLIVEIRA DOMBROVSKI. CPF 616.943.049-49, matrícula imobiliária 12.181 do CRI de Mallet-PR, com o seguinte memorial descritivo:

***GLEBA A DESMEMBRAR*: 1.691,35 m²**

*Partindo do marco ponto 0=PP, deste, segue, confrontando com **PAULO CZUCZMAN** com o azimute de 19°37'18" e a distância de **52.21 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **DAMIANO ULBINSKI** com o azimute de 103°16'20" e a distância de **30.12 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA CURITIBA** com o azimute de 195°11'25" e a distância de **53.31 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **MARLON CZUCZMAN** com o azimute de 285°36'11" e a distância de **34.14 m** ; ponto inicial da descrição deste perímetro.*

***LOTE A 01:* 371,19 m²**

*Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **DAMIANO ULBINSKI** com o azimute de 103°16'20" e a distância de **30.12 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **Alinhamento predial da RUA CURITIBA** com o azimute de 195°11'25" e a distância de **12.25 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **A.:02 - JOSE TARAS CZUCZMAN - IRACEMA DE OLIVEIRA DOMBROVSKI** com o azimute de 283°40'24" e a distância de **31.05 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **PAULO CZUCZMAN** com o azimute de 19°37'18" e a distância de **12.10 m** ; ponto inicial da descrição deste perímetro.*

***LOTE A 02:* 382,64 m²**

*Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **A.:01 - JOSE TARAS CZUCZMAN - IRACEMA DE OLIVEIRA DOMBROVSKI** com o azimute de 103°40'24" e a distância de **31.05 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **Alinhamento predial da RUA CURITIBA** com o azimute de 195°11'25" e a distância de **12.25 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **A.:03 - JOSE TARAS CZUCZMAN - IRACEMA DE OLIVEIRA DOMBROVSKI** com o azimute de 284°03'05" e a distância de **31.98 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando*

*com **PAULO CZUCZMAN** com o azimute de 19°37'18" e a distância de **12.10 m** ; ponto inicial da descrição deste perímetro.*

LOTE A 03: 937,52 M²

*P*artindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **A.:02 - JOSE TARAS CZUCZMAN - IRACEMA DE OLIVEIRA DOMBROVSKI** com o azimute de 104°03'05" e a distância de **31.98 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **Alinhamento predial da RUA CURITIBA** com o azimute de 195°11'25" e a distância de **28.81 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **MARLON CZUCZMAN** com o azimute de 285°36'11" e a distância de **34.14 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **PAULO CZUCZMAN** com o azimute de 19°37'18" e a distância de **28.01 m** ; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet-PR, 10 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A0661C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 310.2017

DECRETO MUNICIPAL Nº. 310 de 04 de agosto de 2017.

Súmula: Designar Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Profissionais do Magistério Público Municipal e Comissão Setorial de Desempenho de Servidores Profissionais do Magistério Público Municipal.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), conforme artigos 14º, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º e §7º, Art. 15º, §1º,§2º,§3º e §4º, Art. 16º, Art. 17º e Art. 19º da lei 1236 de 06 de julho de 2015;

DECRETA:

Artigo 1º– Fica designada Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores e Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho de Servidores, para verificação do cumprimento dos requisitos e condições exigidas para estabilidade em estágio probatório e os avanços horizontais de todos os funcionários Profissionais do Magistério Público Municipal.

Artigo 2º– A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Profissionais do Magistério Público Municipal será composta pelos abaixo relacionados:
Membro Titular: Elson Rogério Krinski.
Membro Titular: Kelly Joselia Calisto Grzeszczyszyn.
Membro Titular: Diva Prohmann de Lima.
Membro Titular: Debora Carla Makoski Tibes.
Membro Titular: Janete Elizabeth Fechner da Luz
Membro Titular: Cleide Miriam Czeliga Czervinski.

Artigo 3º– A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho de Servidores Profissionais do Magistério Público Municipal será composta pelos abaixo relacionados:

Representantes da Administração Municipal:
Elson Rogério Krinski
Inês Rachwal Dilay
Sylvia Dircéia Tychanowicz Kolodziejwski
Representantes da Categoria:
Roseli Tereza Szeremeta.
Selma Trojan.
Joanita Marli Cheliga

Artigo 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 104/2017 de 03 de março de 2017 .

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 04 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4035EBDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 315.2017

DECRETO N.º 315 de 10 de agosto de 2017.

Súmula: Designa ocupante de cargo de Agente Político Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Agente Política, MARGARETH MAKSEMOVICZ, portadora do RG nº. 10.437.577-4- PR, Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento, Simbologia DS, a partir de 10 de agosto de 2017.
Art. 2º - A mesma não perceberá qualquer espécie de subsídio em decorrência do cargo descrito Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e tão somente perceberá o subsidio do cargo Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento, Simbologia DS.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CAADE0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 312.2017

DECRETO N.º 312 de 07 de agosto de 2017.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, licença para tratamento de saúde à JANETE SOLAREWICZ VOLKMAN, cargo de Professora, a partir de 10 de agosto de 2017 e a volta será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:749DD76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 062.2017

SÚMULA: Designa fiscal do contrato nº 176/2017, referente a "*Contratação de empresa especializada para manutenção das ações junto a Sala do Empreendedor através do Programa Cidade Empreendedora, fundamentado na Lei Geral da micro e pequena empresa, no município de Mallet/PR*".

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos por este município, consoante Portaria nº 43/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Fiscal do contrato nº 176/2017, referente a "*Contratação de empresa especializada para manutenção das ações junto a Sala do Empreendedor através do Programa Cidade Empreendedora, fundamentado na Lei Geral da micro e pequena empresa, no município de Mallet/PR*", para o exercício das atribuições descritas no art. 4º, da Portaria nº 43/2017, o seguinte servidor Público:

- JOSSOEL NICOLAICO, portadora da CI/RG nº 134876034, Coordenador de Fomento e Incentivo;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:58E29756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 63-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº63 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição EMERGÊNCIAL de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 27/2017.
CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 20.429,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 DIAS APÓS EMISSAÕ DE NOTAS FISCAIS**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 02/08/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AC2FFA12

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 64-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 64 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição EMERGÊNCIAL de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 27/2017.
CONTRATADO: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 43.926,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 DIAS APÓS EMISSAÕ DE NOTAS FISCAIS**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 02/08/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AEB0FC43

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRENCIA 02-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n°**2474/2017**, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade concorrência 02/2017, tendo como objetivo a **Concessão administrativa de uso de bem público, onerosa e por prazo certo, de espaço destinado à implantação de lanchonete, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes ELOIVO GUIMARÃES**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 10 de agosto de 2017, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.

Manfrinópolis, 10 de agosto de 2017.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:7A6AF86F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 38-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 38/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **25/08/2017, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade., mediante licitação.
PROTOCOLO: 25/08/2017, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 25/08/2017, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 03/08/2017.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:03053C24

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 39-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 39/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **25/08/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distancia máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõem ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 25/08/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 25/08/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 10/08/2017.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4FE952EF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 36-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATE DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2017
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através do Pregoeiro informar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 36/2017, tendo como objetivo a **Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 10 de agosto de 2017 as 14:00 horas, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados, sendo prorrogado o prazo para recebimento de propostas para o dia 28 de agosto de 2017 as 14:00 horas..

Manfrinópolis, 10 de agosto de 2017.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4F7AFF30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 106/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILENA.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASTELLI LTDA CNPJ Nº 07.837.656/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL (ETANOL), DIESEL S10 E DIESEL COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.
.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 1.341.900,00(-HUM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
01000- RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
01509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO – EXERCICIO CORRENTE
01510 – TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
01511- TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01303- SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) – EX
01495 - ATENÇÃO BÁSICA
01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS FATURAMENTO AIH'S
01102 - FUNDEF/HUNDEB 40%
01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO BÁSICA

31118 - PNATE TRANSPORTE ESCOLAR EXERCÍCIO CORRENTE
31123 - PETE 2007 – EXERCÍCIO CORRENTE
31935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ALTERA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: CONFORME CONTRATO ORIGINAL ADITA-SE: ALTERA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 09/08/2017, PARA 23/09/2017, E PRAZO DE VIGENCIA PARA 08/10/2017.

MARILENA, 09 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F2639FD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 30/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2017
O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 24 de Agosto do ano de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço POR ITEM, objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais de Paver de concreto tipo 6cm e 8cm, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, Mato Rico, 10 de Agosto de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:EC38B27E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 33/2017

O Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10º do Decreto municipal nº 15/2013, de 11 de Abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor das diárias previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, do decreto nº 15/2013, passando a vigorar da seguinte forma:

*art. 3º - O valor das diárias para os servidores da administração direta e indireta, por qualquer espécie de contrato, e vice-prefeito, por pessoa, será:

I – R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para localidades que não demandar estadia, ocorrendo, apenas, 01 (uma) refeição;
II – R$40,00 (quarenta reais) para localidades que não demandar estadia, havendo, porém, mais de 01 (uma) refeição.

Art. 4º - Quando o deslocamento necessitar o recebimento de mais de uma diária, o valor previsto no inciso I, será reduzido para R$20,00 (vinte reais), a contar da segunda diária, inclusive.

Art. 5º - Quando o deslocamento se der para a capital do Estado ou outras localidades, com exceção de Brasília que demandar 02 (duas) refeições e pernoite, a diária para os servidores e vice-prefeito, será no valor de R$300,00 (trezentos reais).

§ único – Quando o deslocamento se der para cidade de Brasília o valor da diária para servidores e vice-prefeito será de R$500,00 (quinhentos reais).

Art. 6º - Para o Prefeito Municipal os valores previsto no Art. 5º e seu parágrafo Único serão acrescidos no percentual de 70% (setenta por cento).”

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos constantes no referido Decreto.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:703CD18F

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção em hardware e software em 75 computadores pertencentes ao município de Miraselva.

Empresa: WELLITON FERNANDES LEAL 07926793930.

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Miraselva, 10 de Agosto de 2017.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:454FF72F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, consistente em papéis timbrados, envelopes e pastas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes, conforme Anexo I do Edital.

Síntese: A Sessão de Abertura das Propostas, Julgamento e documentos de habilitação foi prorrogada para o dia 15 de agosto de 2017, às 08hs30min, na sede da Câmara Municipal de Morretes,

situada à rua Conselheiro Sinimbu, nº 50 – Morretes – Paraná, apenas para as empresas credenciadas na presente data.

RETIFICA-SE que o critério para julgamento das propostas será de MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor Máximo Global: R$ 11.824,00 (onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Morretes, 10 de agosto de 2017.

MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS
Pregoeira da Câmara Municipal de Morretes

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:8F2776A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3111/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral vigente, no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1442/2017 de 04 de agosto de 2017, de acordo com a LOA n.º 1402/2016 de 14 de novembro de 2016 e de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08	**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**	
08.001	Departamento de Transporte	
26.782.0016.1 - 057	Equipamentos Rodoviários	
4205 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão de Operação de Crédito Interna conforme artigo 43, IV, da Lei 4.320/64, fonte de recurso 607, alínea de receita 2.1.14.99.99.08.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:B09C666F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 126/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Call Ecg Serviços de Telemedicina S/C Ltda - EPP - CNPJ nº 04.071.210/0001-21 – Ponta Grossa - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para prestação de serviço de telemedicina cardiológica, para gerenciamento de cardiodiagnóstico, com fornecimento de equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Tendo em vista a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...*", a administração considera viável o seguimento da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula Nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10/08/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 10 de agosto de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:44A48A89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6156/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público a abertura de Chamamento Público na seguinte especificação: Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção dos empreendimentos habitacionais (englobando casas e infraestrutura), em imóveis de propriedade do MUNICÍPIO, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. O Edital com todas as informações relacionadas ao processo poderá ser obtido através do site http://www.palmeira.pr.gov.br/ no link ´´Documentos Úteis´´. Os documentos solicitados no edital poderão ser apresentados até as **09h00min** do dia **17/08/2017**. Às 09h30min. do mesmo dia terá inicio a sessão pública para análise dos documentos apresentados. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

10 de agosto de 2017

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BCA7B259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6156/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público a abertura de Chamamento Público na seguinte especificação: Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção dos empreendimentos habitacionais (englobando casas e infraestrutura), em imóveis de propriedade do MUNICÍPIO, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. O Edital com todas as informações relacionadas ao processo poderá ser obtido através do site http://www.palmeira.pr.gov.br/ no link ´´Documentos Úteis´´. Os documentos solicitados no edital poderão ser apresentados até as **09h00min** do dia **17/08/2017**. Às 09h30min. do mesmo dia terá inicio a sessão pública para análise dos documentos apresentados. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

10 de agosto de 2017

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:266E8ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA N° 398 - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMEIRA-PR.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete nas dependências da Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros do CMDCA para reunião ordinária. A reunião começou com a acolhida feita pela vice-presidente Tania aos conselheiros. Em seguida a Secretaria Executiva solicitou aos conselheiros que assinassem novamente a ata que aprova o Plano de Ação das Deliberações do CEDCA: 54/16 e 51/16 que tem por objeto respectivamente: *Qualificar os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Palmeira (Pequeno Porte II), através de cofinanciamento estadual dos Serviços da LA e PSC no valor de R$ 42.545,76 voltado para 22 adolescentes atendidos pelo CREAS; e incentivo financeiro estadual fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência no valor de R$ 7.272,00 para o CREAS a ser investido na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos- PAEFI.* Tais Planos já haviam sido aprovados na reunião do mês de junho, no entanto houve a necessidade de ratificar também as informações presentes nas folhas de rosto de cada Deliberação sendo elas respectivamente: **Dados da prefeitura, responsável pelo preenchimento, recebimento de cofinanciamento, o município possui CREAS, apresentando atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida/Prestação de Serviços à comunidade, com atendimentos registrados no RMA e também, a relação dos Serviços que desenvolvem o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência no município sendo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).** Estas informações sendo repassadas e expostas novamente aos conselheiros tendo sido ratificadas e aprovadas pelos conselheiros presentes. As duas propostas contemplam as despesas com investimento e custeio. Os dois Planos de Ação apresentados receberam parecer favorável dos conselheiros. Abaixo segue as assinaturas, RG e CPF dos presentes.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7E595762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO N° 13/2017 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 09 de agosto de 2017;
Resolve:
Art. 1ª- Aprovar a indicação da Comissão responsável pela Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar.

- Aline Bach de Almeida
- Tania Mara Trindade
- Mara Federhem
- Murilo M. Klas

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira,09 de agosto de 2017.

TANIA MARA TRINDADE
Vice-Presidente

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:DFF67B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO N° 12/2017 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL FUNDO A FUNDO PARA O FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AUTORES DE VIOLÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 09/08/2017.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação n.º051/2016 CEDCA que tem por objeto o incentivo financeiro estadual fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência no valor de R$ 7.272,00 para o CREAS a ser investido na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos- PAEFI.
Art. 2º – Ratificar as informações contidas na folha de rosto da Deliberação n.º51/16 CEDCA.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 09 de agosto de 2017.

TANIA MARA TRINDADE
Vice- Presidente
CMDCA

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:AF8830D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.478 DE 10/08/2017 - NOMEAÇÃO ANA PAULA SANTOS RIBEIRO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12/02/2016, e

DECRETA

Art. 1º: Fica Nomeada ANA PAULA SANTOS RIBEIRO, portadora do R.G. nº. 10.348.335-2- PR, inscrita no CPF: sob o nº. 064.443.369-88, para o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6D718CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.392 DE 10/08/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 6723/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 11/09/2017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 31/05/2017, a servidora ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS, matricula: 203950, ocupante do cargo em efetivo de Educador Social II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:60FCA0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.479 DE 10/08/2017 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 446, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 5814/2017, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 446, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 09 de Agosto de 2.017, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **AGOSTINHO COSTA,** matrícula 201150, portador do RG nº. 3.119.100-9- PR, inscrito no CPF sob nº. 340.182.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"operador de máquinas"***, lotado na Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que os proventos corresponderão a última remuneração do servidor resultando em R$ 2.809,56 (dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DDE1CB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.480 DE 10/08/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR AGOSTINHO COSTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 5814/2017, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Contribuição**, ao servidor, **AGOSTINHO COSTA**, matrícula 201150, portador do RG nº. 3.119.100-9 - PR, inscrito no CPF sob nº. 340.182.129-68, do cargo de ***operador de máquinas,*** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DC1CEB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.481 DE 10/08/2017 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 444, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 5975/2017, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 444, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 09 de Agosto de 2.017, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida a servidora pública municipal **MARIA SCOLIMOSKI KOVALSKI,** matrícula 200855, portadora do RG nº. 3.231.243-8 - PR, inscrita no CPF sob nº. 735.103.009-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"auxiliar de enfermagem"***, lotada na Secretaria municipal de Saúde, sendo que os proventos corresponderão a última remuneração da servidora resultando em R$ 2.150,84 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:7EDA7F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 11.482 DE 10/08/2017 -DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA MARIA SCOLIMOSKI KOVALSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 5975/2017, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Contribuição**, a servidora, **MARIA SCOLIMOSKI KOVALSKI**, matrícula 200855, portadora do RG nº. 3.231.243-8- PR, inscrita no CPF sob nº. 735.103.009-04, do cargo de ***auxiliar de enfermagem,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:74A3E513

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA ONDE SE LÊ 11/2017 LEIA-SE 12/2017 - DISTRATO DO CONTRATO 12/2017 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – A PEDIDO – APARECIDA MENDES FERCZYNSKI

DISTRATO Nº. 12/2017
Distratado: Município de Palmeira - Secretaria Municipal de Educação
Distratante: APARECIDA MENDES FERCZYNSKI
Cargo: PROFESSOR - PSS
Regime: C.L.T.
Vencimento: 2.298,80 (Dois mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Vigência: 05/06/2017 à 15/12/2017.
Distrato a partir de:
Data: 26/06/2017.

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:350A2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 11.483 DE 10/08/2017 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 445, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 5965/2017, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 445, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 09 de Agosto de 2.017, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **ROSILDA RIBEIRO PACONDES SILVA,** matrícula 201098, portadora do RG nº. 4.388.912-5- PR, inscrita no CPF sob nº. 636.035.009-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"***, lotada na Secretaria municipal de Educação, sendo que os proventos corresponderão a última remuneração da servidora resultando em R$ 4.142,36 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:28DBC444

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 11. 484 DE 10/08/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA ROSILDA RIBEIRO PACONDES SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 5965/2017, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Serviço**, a servidora, **ROSILDA RIBEIRO PACONDES SILVA**, matrícula 201098, portadora do RG nº. 4.388.912-5- PR, inscrita no CPF sob nº. 636.035.009-20, do cargo de ***professor,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/09/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:63386372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.393 DE 10/08/2017 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PORTARIA 13.303 DE 13/07/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 4689/2017, e

RESOLVE:

Art 1º. Cancela a Portaria nº. 13.303 de 13/07/2017 que autoriza a Licença para Tratamento de Saúde a pessoa da família a servidora VINIA CELIA MORESCHI, matricula: 200591, ocupante do cargo de Professor, devendo reassumir seu cargo no dia 09/08/2017 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:54F56FDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO CONTRATO N. 011/2017

ORIGEM: Pregão Presencial n. 006/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Elotech Gestão Pública Ltda.
OBJETO: Aquisição de licença anual de uso de software para implantação integrada nos departamentos que compõe a Câmara Municipal de Paranaguá, bem como instalação, conversão de dados, manutenção, suporte e treinamento dos módulos que compõe o sistema.
VALOR TOTAL: R$ 69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Paranaguá, 10 de agosto de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:2BC0EB8C

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 33 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Comissão Permanente de Licitação.

O DIRETOR GERAL DA CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ – CAGEPAR, no uso das atribuições legais e regimentares, que lhe confere a Lei Complementar 181/2015 e considerando a exigência do artigo 51 da Lei 8666/93;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os senhores abaixo nominados para compor a CPL:
Rosilda Cordeiro – Presidente
Carmen Lúcia Leite Gomes de Castro – Membro
Ricardo Thiessen – Membro.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria 07/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor Geral

Publicado por:
Adelmo Lopes dos Santos
Código Identificador:40DE5DD2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2017 DISPENSA N° 11/2017
RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 10 de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:0BE996D1

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PARTES: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ALCINDINO FERREIRA NETO MEI – CNPJ: 17815582/0001-67
DATA: 04/08/2017.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação de área externa da sede administrativa da autarquia, atendendo às necessidades e finalidades institucionais da Paranaguá Previdência, conforme disposições previstas em contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Contratação Direta – Processo Administrativo nº 2017/07/840.
CONTRATO: nº 003/2017 de 01/08/2017.
ASSINATURAS: Paranaguá Previdência: Adriana Maia Albini.
Fornecedor: Alcindino Ferreira Neto.
Testemunhas: Sidnei França dos Santos e Luciana Camargo Franco.
Fiscal do Contrato: Henrique M. Furuta.

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:A77C4CF9

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 2017/07/840.

Referência: *Serviços de limpeza e conservação da área externa da sede administrativa*

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer do Procurador Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação da empresa: ALCINDINO FERREIRA NETO MEI, CNPJ: 17.815.582/0001-67 para a execução dos serviços de limpeza e conservação da área externa da sede desta autarquia, cujo contrato será valido por 12 (doze) meses, no valor de R$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais).
Considerando a desnecessidade da publicação nos casos do inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:B7F77572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DECLARAÇÃO DE DILIGÊNCIA TÉCNICA

Analisando a documentação recebida pela empresa **ANATUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME**, foi constatado que adevida empresa possui o **item 16.13.2 exigido no Termo de referencia**, estando apta para arrematar o lote 03 - Processo licitatório Pregão Eletrônico039/2017 – Registro de Preço 030/2017, o qual gerou o processo administrativo 11.990/2017.
Item 16.13.2 – Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Administração (CRA), da sede do Licitante, com a indicação do profissional devidamente reconhecido no mesmo.

JOSÉ MIGUEL PEREIRA
Mat. 10689

EDISON Miola
Mat. 11711

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C2DCF6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Na data de 10 de agosto de 2017, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; com a finalidade de proceder ao julgamento dos recursos interpostos da fase de classificação e julgamento das propostas de preço, referentes à licitação em epígrafe, tendo como objeto "**Seleção para Contração de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e a conservação predial) dos próprios Municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital incluindo seus anexos."** Quando da abertura dos envelopes de classificação ocorrida em 23/06/17, foram apresentados as seguintes propostas, em ordem decrescente de desconto: C.V. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta de desconto igual a 32,91%; BLASZYK – LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. ME, apresentou proposta de desconto igual a 27,37%; A.P.N ENGENHARIA LTDA – EPP, apresentou proposta de desconto igual a 26,35%; CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI – ME, apresentou proposta de desconto igual a 15%; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI – ME, apresentou proposta de desconto igual a 11,53%. No primeiro momento a Comissão avaliou o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93, e deliberou, por unanimidade, pelo recebimento e classificação de todas as propostas apresentadas, estando de acordo com as normas técnicas solicitadas no instrumento convocatório. No segundo momento, as propostas foram avaliadas quanto a vantajosidade dos preços, sendo que, a partir da aplicação da fórmula contida no art. 48, §1o, *a,* (valores inferiores à 70% da média das propostas válidas) foram considerados valores inexequíveis, aqueles descontos superiores a 29,4216 (vinte e nove, vírgula quarenta e dois por cento). Nesse sentido, a proposta da empresa C.V. SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA, de desconto de 32,91% (trinta e dois, vírgula noventa e um por cento) foi, por unanimidade, desclassificada por esta Comissão. Após estas etapas, restaram classificadas, em ordem decrescente de desconto as seguintes empresas: 1a) BLASZYK – LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. ME, apresentou proposta de desconto igual a 27,37%; 2a) A.P.N ENGENHARIA LTDA – EPP, apresentou proposta de desconto igual a 26, 35% DE DESCONTO; 3a) CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI – ME, apresentou proposta de desconto igual a 15%; 4a) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI – ME, apresentou proposta de desconto igual a 11,53%. Dessa forma, a Comissão julgou vencedora a empresa BLASZYK – LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME, nos termos do item 11.1 do Edital c/c art. 48, §1o, I, da Lei 8666/93. Da decisão acima foram interpostos três recursos, assim identificados: **Processo 19813/2017**, pela empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA , datado de 27/06/2017; **Processo 20317/2017**, pela empresa C.V. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, datado de 30/06/2017; **Processo 20223/2017**, pela empresa CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME, datado de 29/06/2017. Por terem sido interpostos no prazo previsto no art. 109, I, da Lei de Licitações, todos os recursos foram recebidos pela Comissão, que ato contínuo publicou aviso de recebimento de recursos, abrindo prazo para interposição de contrarrazões, tal qual dispõe o §3o do supracitado dispositivo. Foram oferecidas duas contrarrazões assim identificadas: **Processo 20900/2017**, pela empresa C.V. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, datado de 06/07/2017 e **Processo 21120/2017**, pela empresa CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME, datado de 07/07/2017. Por terem sido oferecidas no prazo previsto pelo §3o, do art. 109 da Lei 8666/93, todas as contrarrazões foram recebidas pela Comissão. **Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação noticia do recebimento, aos 04.08.2017, do Ofício n. 020/2017 – CEFECAM, que comunica da Decisão Cautelar (obra Mega Rocio), que decidiu pela suspensão cautelar da empresa APN Engenharia Ltda de participar de licitações desta Prefeitura, até decisão final do processo n. 3225/2016 (inteiro teor anexo). Desta feita, a Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, com fundamento no item 8.2.8 do Edital de Concorrência Pública n. 001/2017, pela inabilitação da licitante A.P.N. ENGENHARIA LTDA. - EPP do certame. Sopesadas as razões de recurso e as contrarrazões oferecidas, todas digitalizadas e disponíveis no site da Prefeitura de Paranaguá para consulta, esta Comissão decidiu pela manutenção da decisão da sessão de classificação e julgamento, pelas razões a seguir expostas.** Quanto aos questionamentos formulados pelas empresas CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME que dizem respeito aos erros na apresentação das propostas; e, os questinamentos da empresa CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME e A.P.N ENGENHARIA LTDA, quanto ao enquadramento como das licitantes BLASZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, os mesmos não merecem prosperar. Isso porque todas as propostas foram objeto de análise por esta Comissão, subsidiada pela assessoria técnica contábil e de engenharia, e não foi identificado vício ou irregularidade apta a desclassificar quaisquer das proponentes. Ademais, ainda que algumas das licitantes não se enquadrem eventualmente na condição de micro ou pequena empresa para fins dos benefícios previstos pela Lei Complementar n. 123/2006, é certo que nenhuma das empresas recebeu o referido tratamento privilegiado, da mesma forma que não existem propostas a serem desempatadas mediante critérios estabelecidos na antes citada Lei Complementar. Quanto a desclassificação pela apresentação de proposta inexequível, deve ser considerado que a licitação em comento é do tipo menor preço, **na razão do maior percentual de desconto apresentado**. Este desconto será aplicado a cada planilha de medição dos serviços prestados, cujas especificações e valores de referência serão extraídos das tabelas SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Por esta razão, o maior percentual de desconto não se confunde com o valor da proposta, por isso a Comissão efetuou o cálculo previsto na Lei de Licitações, não pelo valor da proposta de cada licitante, e sim, pelo percentual de desconto ofertado. Nesse sentido, aplicou-se a fórmula prevista no art. 48, §1o, com base no percentual de desconto, onde apurou-se a média aritmética dos percentuais, nas propostas que não excederam 50% do valor orçado pela Administração, somando-se a este o percentual de 30% (fez-se o caminho inverso aos 70%, por se tratar de percentual de desconto), chegando-se ao percentual máximo de desconto (29,42%), sendo aquele que extrapolar tal percentual, considerado inexequível. Observe-se que tal sistemática de verificação da exequibilidade das propostas apresenta o mesmo resultado caso o percentual de desconto apresentado pelas licitantes seja aplicado sobre o valor estabelecido pela Administração para fins de estimativa de contratação, qual seja R$ 9.419.938,42 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). A inexequibilidade da proposa de preço apresentada pela empresa C.V. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. resta ainda mais evidente quando levada em consideração a taxa de 25% (vinte e cinco por cento) de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI). Assim, por ter apresentado proposta de desconto superior a este valor de 29,42%, considera-se desclassificada a proposta apresentada pela empresa C.V. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A presente decisão foi tomada por unanimidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Por todo exposto, esta Comissão decide não reconsiderar a decisão exarada na sessão de classificação e julgamento, mantendo a desclassificação da empresa C.V. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e a classificação das demais participantes, na seguinte ordem: 1a) BLASZYK – LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. ME, com proposta de desconto igual a 27,37%; 2a) CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI – ME, com proposta de desconto igual a 15%; 3a) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME, com proposta de desconto igual a 11,53%. Por esta razão, a Comissão encaminha os autos ao Exmo. Sr. Prefeito, devidamente informado, para que profira decisão quanto ao recurso interposto, nos termos do art. 109, §4, da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 10 de agosto de 2017.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:531AB9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Total Veicular, em atendimento aos veículos pertencentes a Prefeitura de Paranaguá
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 24/08/2017 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 716.526,40 (Setecentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE AGOSTO DE 2017

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:46D07CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

OBJETO: Aquisição de Tubos de Coleta a Vácuo e outros Insumos para uso do Laboratório Clínico Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 24/08/2017 HORÁRIO: 14:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 110.062,27 (cento e dez mil sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE AGOSTO DE 2017

PAULA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO D'AGOSTINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8F227940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2017

OBJETO: Aquisição de Traves (Baliza) de Futsal, Traves (Baliza) de Handebol e Poste de Voley, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 24/08/2017 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 5.881,66 (Cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE AGOSTO DE 2017

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC66B9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 408

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.633, de 22 de dezembro de 2.016, art. 7º, inciso, V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, inciso, I:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
12.05.17.512.0200.3016	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	220.000,00	-
25.01.27.812.0203.2789	3.1.90.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00	-
25.01.27.812.0203.2789	3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	-

SUBTOTAL		**241.000,00**	**-**
RESUMO DOS ÓRGÃOS			
12	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
25	Fundação Municipal de Esportes - FUNDESPORTES		

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F931812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 409

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 436.525,22 (Quatrocentos e trinta e seis mil , quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.633, de 22 de dezembro de 2.016, art. 7º, inciso, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, inciso, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 436.525,22 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
11.01.12.361.4010.2594	3.3.90.39	103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	-
11.03.12.365.4007.2829	3.3.90.39	103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	350.000,00
13.01.04.122.0011.2931	3.3.30.41	000	Contribuições	-	60.000,00
13.01.04.122.0011.2931	3.3.90.30	000	Material de Consumo	86.525,22	-
13.01.04.122.0011.2931	3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	6.800,00
13.10.04.122.0011.2999	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	9.725,22
13.10.04.122.0011.2999	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000,00
SUBTOTAL				**436.525,22**	**436.525,22**

RESUMO DOS ÓRGÃOS	
11	Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
13	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,Recursos Humanos e Abastecimento

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0999AD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em retificação a Resolução 005/2017

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação do Programa de Aprendizagem apresentado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá e ratificar as informações contidas na folha de rosto do formulário de adesão da proposta.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 3.176 de 15/08/2011,

Considerando:

•Considerando a Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no fundo a fundo para o fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes do Paraná;

•Considerando que a profissionalização é direito assegurado ao adolescente, estando dentre o rol dos Direitos Fundamentais, previstos nos Artigos 60 e 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

•A Lei Municipal de Paranaguá nº 3.176/2011;

•Considerando a Resolução nº 164/2014 do CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

•Considerando o Decreto nº 10.445/2014, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) paras os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579 de 22 de março de 1991;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Programa de Aprendizagem apresentado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá em reunião ordinária realizada em 09/05/2017.

Art. 2º. Ratificar as informações contidas na folha de rosto do formulário de adesão da proposta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 10 de agosto de 2017.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:F38A1757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 013/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Referendo da aprovação das Férias dos Conselheiros Tutelares e Convocação da Conselheira Suplente da vez Danielle de Lima dos Santos para suprir a vaga no Conselho Tutelar de Paranaguá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA,

Considerando:

•O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 DE 13-07-1990;

•A Lei Federal nº 12.594/2012 – Portaria nº 1.461 de 18/12/2012;

•As Leis Municipais nº 1651/90 alterada pela Lei n° 3176/2011.

•A aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 08/08/2017.

Resolve:
Art. 1º Referendar e deliberar as Férias dos Conselheiros Tutelares de Paranaguá, no período de (30) trinta dias, conforme abaixo descriminado.

•Thaiz Cristina Alves de Oliveira– 04/09/2017 à 03/10/2017

•Camila do Rocio Lacerda Correia – 05/10/2017 à 03/11/2017

Art. 2º Convocar a Conselheira Suplente da vez, para suprir a vaga no Conselho Tutelar de Paranaguá

•Danielle de Lima dos Santos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 08 de agosto de 2017.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente do CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:7B92BFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BRUNO LORENZETT MOCELIN
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 066/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Bruno Lorenzett Mocelin, a fim de realizar serviços de oficina de Arte Urbana, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Cecy, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:255750EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 067/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Wellington dos Santos Quinto, a fim de realizar serviços de oficina de Arte Urbana, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Cecy, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:9308BEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ADRIANO DELFINO ALVES
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0068/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Adriano Delfino Alves, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:BAD1B045

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WALTER RODRIGUES VELLOZO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0054/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Walter Rodrigues Vellozo, a fim de realizar serviços de oficina de Capoeira, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na Brasilio Itibere, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:343461D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WALTER RODRIGUES VELLOZO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0070/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Walter Rodrigues Vellozo, a fim de realizar serviços de oficina de Capoeira, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na Brasilio Itibere, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:DC03F117

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WELINGTON FREIRE ALVES
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0069/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro welington Freire Alves, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:984F9502

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WELINGTON FREIRE ALVES
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0071/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro welington Freire Alves, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:69B7DB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicado por Incorreção
Partes: Município de Paranaguá
SIDENEI MENDES PONTES JUNIOR
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 050/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Sidenei Mendes Pontes Junior, a fim de realizar serviços de oficineiro de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa de cultura Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:D406198B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
LETICIA GROCKOTZKI
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 051/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Leticia Grockotzki, a fim de realizar serviços de oficineiro de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa de cultura Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**

Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:19489260

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicado por Incorreção
Partes: Município de Paranaguá
JANE APARECIDA LEITE
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0052/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Jane Aparecida Leite, a fim de realizar serviços de oficineiro de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa de cultura Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:62575FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicado por Incorreção
Partes: Município de Paranaguá
VINICIUS PORTES DA CRUZ
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0053/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Vinicius Portes da Cruz, a fim de realizar serviços de oficineiro de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa de cultura Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:38F43A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicado por Incorreção
Partes: Município de Paranaguá
IVAN CARLOS DE SOUZA
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0055/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Ivan Carlos de Souza, a fim de realizar serviços de oficineiro de Artes Visuais, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, no Teatro Rachel Costa, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**

Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:15CC15FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicado por Incorreção
Partes: Município de Paranaguá
RUDDY KEILOR CASTILLO ROJAS
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0057/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Ruddy Keilor Castillo Rojas, a fim de realizar serviços de oficineiro de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa de cultura Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:87E0D555

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicado por Incorreção
Partes: Município de Paranaguá
BRENO OBERDAN DA SILVA ALVES
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0063/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Breno Oberdan da Silva Alves, a fim de realizar serviços de oficineiro de Teatro, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa de cultura Daucheux, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:7DBB6955

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicado por Incorreção
Partes: Município de Paranaguá
ANDRE LUIZ MARTINS GONÇALVES
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 0065/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Andre Luiz Martins Gonçalves, a fim de realizar serviços de oficineiro de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:08269A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LETICIA GROCKOTZKI GOULART
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 072/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Leticia Grockotzki Goulart, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:44BFF803

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
JADERSON CORDEIRO CARDOSO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 073/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Jaderson Cordeiro Cardoso, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:4C5F5535

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
JADERSON CORDEIRO CARDOSO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 074/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Jaderson Cordeiro Cardoso, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 9.880,00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:6545F66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá

SIDENEI MENDES PONTES JUNIOR
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 075/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Sidenei Mendes Pontes Junior, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:7FF770A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
DOMINGOS JAIR KOSLOSK
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 076/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Domingos Jair Koslosk, a fim de realizar serviços de oficina de Artes Visuais, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Monsenhor Celso, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:E69463A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
DOMINGOS JAIR KOSLOSK
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 077/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Domingos Jair Koslosk, a fim de realizar serviços de oficina de Artes Visuais, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Monsenhor Celso, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:F55A63EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 078/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Luiz Carlos dos Santos, a fim de realizar serviços de oficina de Artesanato, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Daucheux, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:4221B591

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 079/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Luiz Carlos dos Santos, a fim de realizar serviços de oficina de Artesanato, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Daucheux, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:7C9239BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
JANE APARECIDA LEITE
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 080/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação de Jane Aparecida Leite, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Elfrida Lobo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:A594E222

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
RUBIA STEIN DO NASCIMENTO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 081/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Rubia Stein do Nascimento, a fim de realizar serviços de oficina de Projetos e Produção Cultural, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Cecy, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:0DF3AE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
RUBIA STEIN DO NASCIMENTO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 082/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Rubia Stein do Nascimento, a fim de realizar serviços de oficina de Projetos e Produção Cultural, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Cecy, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:8CDEC399

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
RUBIA STEIN DO NASCIMENTO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 083/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Rubia Stein do Nascimento, a fim de realizar serviços de oficina de Educação Patrimonial, referente ao período de 09.08.2017 a 15.12.2017, na casa Cecy, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 19 (dezenove) semanas.
Valor: R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:9114C430

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
RUBIA STEIN DO NASCIMENTO
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 084/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Rubia Stein do Nascimento, a fim de realizar serviços de oficina de Educação Patrimonial, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Cecy, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:3A290A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
FERNANDO LOBO DAMASO DE OLIVEIRA
Data: 09/08/2017
Objeto: Termo de Colaboração nº. 085/2017 - Constitui objeto deste contrato, a contratação do oficineiro Fernando Lobo Damaso de Oliveira, a fim de realizar serviços de oficina de Música, referente ao período de 04.07.2017 a 08.08.2017, na casa Brasilio Itiberê, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 7336/2017, **Chamamento Público n°. 002/2017.**
Prazo: 05 (cinco) semanas.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Harrison Moreira de Camargo

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:7B50453B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"Instaura Sindicância, para apuração de fatos narrados no ofício nº 717/2016 da Procuradoria Geral do Município".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e com fulcro no Decreto nº 254 de 21 de março de 2017 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 27420/2016.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, a fim de apurar fatos narrados no ofício nº 717/2016 da Procuradoria Geral do Município, conforme processo administrativo nº 27420/2016, em virtude da infração em tese aos artigos 177,178 e 183, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula 6564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198-1, como Secretária e JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula 6310-1 como membro.

III – O prazo de finalização do processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de agosto de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C32DB262

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 23989,27755/2017.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados nas secretarias, abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

9420-1	RENAN DA SILVA FRANÇA	TÉCNICO DE PROCESSAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7937-2	SUZANE CRISTINE RIBEIRO CICARELLO	JORNALISTA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de agosto de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:AD348090

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 446 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"Instaura Sindicância, para apurar denúncia do Ministério Público do Estado do PR, de suposto envolvimento de Servidor Público Municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e com fulcro no Decreto nº 254 de 21 de março de 2017 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 20393/2017.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, a fim de apurar denúncia do Ministério Público do Estado do Paraná (Ofício nº 4º PJ 355/2017) diante de representação da TVCI- Comunicações Interativas e utilização de bem público, fato nº MPPR-0103.17.000399-2, que envolve supostamente servidor público municipal, conforme processo administrativo nº 20393/2017, em virtude da infração em tese ao artigo 151, inciso III,IV, V, VIII e X, artigo 152, inciso IX, XV,XVIII,da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula 6564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198-1, como Secretária e JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula 6310-1 como membro.

III – O prazo de finalização do processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de agosto de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6BEB0145

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 447 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"Instaura Inquérito Disciplinar para apurar denúncia do Ministério Público do Estado do Paraná de fato ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Paranaguá".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e com fulcro no Decreto nº 254 de 21 de maro de 2017 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 14369/2017.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo - Inquérito Disciplinar – afim de apurar denúncia do Ministério Público do Estado do Paraná, de fato ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Paranaguá, ofício nº 4ª PJ 310/2017, procedimento administrativo nº MPPR-0103.17.000279-6, de eventuais falhas no atendimento prestado, conforme processo nº 14369/2017, em virtude da infração em tese aos artigos 177,178 e 183 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN matrícula 6564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula 6310-1 como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de agosto de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1559451F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

04.210.981/0001-52	**PREGÃO PRESENCIAL**
87705-290 - Paranavaí - PR	**Nr.: 002/2017 - PR**
Processo Administrativo: 2/2017	
Processo de Licitação: 2/2017	
Data do Processo: 20/07/2017	
Folha: 1/1	

A Diretora Presidente, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 2/2017
b) Licitação Nr.: 2/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/08/2017
e) Data da Adjudicação: 10/08/2017
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PASSAGENS AÉREAS
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Fornecedor - 000533 - AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -ME
Qtde de Itens - 1 Média Descto (%) - 11,2000 Total dos Itens **(em Reais R$)** - 62.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.002.3.3.90.33.00.00.00.00 (11) Saldo: 120.000,00

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:97B8780D

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.157/2017

Autoriza a cessão de servidor para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Considerando,

● *A requisição da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Pará – Subseção Judiciária de Itaituba – Vara Única, nos termos do Ofício nº 51/2017/GAJUD, de cessão de servidor sem ônus ao órgão de origem, da servidora AMANDA CRISTINE ANTUNES CAETANO RUIZ, ocupante do cargo Agente Administrativo;*
●*A requisição do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do Ofício PRESI 1433, de cessão de servidor sem ônus ao órgão de origem, da servidora AMANDA CRISTINE ANTUNES CAETANO RUIZ, ocupante do cargo Agente Administrativo;*
●*A necessária harmonia e colaboração entre os Poderes,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a cessão da servidora AMANDA CRISTINE ANTUNES CAETANO RUIZ, Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus ao Município de Paranavaí, mediante ressarcimento, a partir de 14 de Agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE AGOSTO DE 2017

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:C8CC7099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.153/2017

Considerando o Parecer Jurídico nº 584/2017, da Procuradoria Geral do Município,

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSANA HANAY CARVALHO TAKAMOLE, C.P.F. Nº 069.589.529-01,** no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, em virtude de aprovação no concurso público instaurado pelo Edital nº 02/2012, cujo resultado final foi homologado e publicado na imprensa oficial em data de 19/12/2012:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DE AGOSTO DE 2017**.**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:82DD2C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.155/2017

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras **abaixo relacionadas** em virtude de aprovação no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, concurso público instaurado pelo **Edital nº 03/2013**, cujo resultado final foi homologado e publicado na imprensa oficial em data de 15/04/2016:

- ALMIRA JULITA DOS SANTOS;
- ARIANE CRISTINA DA SILVA VAZ;
- MARIA IZABEL MALAQUIAS MENEZES;
- JÉSSICA SOUSA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE AGOSTO DE 2017**.**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:A19D5F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 118/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 118/2017 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	181/2017
	Processo de Licitação:	169/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	19/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipial nº 18.093/17, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR: a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	169/2017
b) Licitação Nr.:	118/2017-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	09/08/2017
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE KIMONOS DESTINADOS À ESCOLAS MUNICIPAIS, através da Secretaria Municipal de Educação.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 096892 - JOSE ANTONIO DE PAULA - MATERIAIS DE LIVRARIA E PA	1	0,0000	3.442,50
	1		3.442,50

Paranavaí, 9 de Agosto de 2017.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Decreto nº 18.093/2017

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:4DCF92D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TRANSFERENCIA DE PONTO)

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**
CONTRATO Nº 008/2016
2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **FW COMUNICAÇÕES LTDA,** na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Diretor de Compras **Srº ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR, e inscrito no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017 e a Secretária Municipal de Assistência Social **Srª. TASIANE CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.670-0 PR, e inscrita no CPF sob nº 006.731.909-27, conforme delegação do Decreto nº 17.483/2017
CONTRATADA: FW COMUNICAÇÕES LTDA, com sede à Rua Paraíba, nº 1785, fundos, Centro, C.E.P. 87.701-080, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.392.161/0001-21, e neste ato representada por seu representante legal, ANDERSON RUIZ SATIN, residente e domiciliado nesta cidade Maringá, portador da Cédula de Identidade nº 6.514.185-0 SESP- PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 020.084.609-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de INTERNET VIA RÁDIO COM VELOCIDADE DE 2 MB, destinada aos CREAS, CRAS; Conselhos de Direitos e Politicas e Centro da Juventude, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DE ACESSO A INTERNET
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem transferir o ponto de acesso a internet Via Rádio instalada no CREAS, anteriormente na Rua Amapá, nº 2080, Centro, para o novo endereço do CREAS Rua Manoel Ribas, nº 135, Chac.206 (próximo à Sanepar), conforme memorando nº 555/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 0608/2017.
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008/2016), datado de 24 de Fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Agosto de 2017

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Contratante

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 17.437/2017

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município
FW Comunicações LTDA
ANDERSON RUIZ SATIN
RG:6.514.185-0
Contratado

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:50C5E294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - CONTRATO Nº 044/217

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, representado por delegação pelos Ilmos. Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **RAMIRO KULEVICZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.821.456-3 e inscrito no CPF sob nº 460.417.709-06 e Diretor de Compras **Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR e inscrito no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017.

CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS - TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS - LTDA, com sede à Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Gerente Coml/Serviços Públicos Sr. **ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 1.997.958-0 SSP/PR CPF nº 838.543.208-68

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, compreendendo mão-de-obra, materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

VALOR: O valor estimado para esta contratação será de **R$ 2.116.800,00 (Dois Milhões Cento e Dezesseis Mil e Oitocentos Reais),** sendo que a CONTRATADA receberá a título de remuneração, conforme medição dos serviços.

APLICAÇÃO DE MULTAS: compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.452.0012.2.781.3390.39 – 1511 – 907 – Atividades de Coleta de Lixo

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, mediante acordo prévio entre as partes e em conformidade com o art. 57 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

RAMIRO KULEVICZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Contratante

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais LTDA.
ANGELO BRESEGHELLO FILHO
C.P.F 838.543.208-68
Empresa Contratada

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:AD840EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.158/2017

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.592/2016,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2017, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$329.671,46(trezentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI	
17.01 (1233)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
13.392.0009.2.881	Eventos Culturais	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.30.00	Material de consumo	9.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(337)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(769)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.629	Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	
100939.09.06.06.1939	Bloco de Financ. da Prot. Social Especial de Alta Complex. - Portaria MDS 113/2015	
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	14.671,46
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(605)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.480	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.000,00
TOTAL		**329.671,46**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI	
17.01 (1232)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
13.392.0009.1.885	Reforma/Ampliação de Unidades Culturais	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
44.90.51.00	Obras e Instalações	9.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(334)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
33.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(768)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.629	Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	
100939.09.06.06.1939	Bloco de Financ. da Prot. Social Especial de Alta Complex. - Portaria MDS 113/2015	
33.90.30.00	Material de Consumo	14.671,46
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(607)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.055	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
100107.99.01.00.1107	Salário Educação	
44.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL		**329.671,46**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 10 de agosto de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:E79E3890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.144/2017 - REPUBLICAÇÃO

Arlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.592/2016,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2017, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$21.464,00(vinte e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
15.01 (1167)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2.870	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.30.00	Material de consumo	20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(305)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÇÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100497.09.02.06	Vigilância em Saúde	
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.464,00
TOTAL		**21.464,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
15.01 (1155)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.1.047	Instalação e Manutenção de Unidades Esportivas	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(302)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÇÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
100497.09.02.06	Vigilância em Saúde	
33.90.30.00	Material de consumo	1.464,00
TOTAL		**21.464,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 04 de agosto de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:8CFC0FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALADO. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR LOTE e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE **AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO,** destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 25/08/2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 às 09:25 horas do dia 25/08/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 25/08/2017.
LOCAL:
www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site
www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail:
compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 10 de Agosto de 2017.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:AC307D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Guaporé, nº 2080, inscrito no C.N.P.J. sob nº 79.698.304/0001-24, neste ato devidamente representado pelo Ilmo. Diretor Presidente da Fundação Cultural Sr. AMAURI CARVALHO MARTINELI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.337.269-4, e inscrito no CPF sob nº 642.680.559-91.
CONTRATADA: T M COSTA ANDRADE CULTURA E LAZER - ME, estabelecida à Rua Pernambuco, Nº 1866, Centro, Paranavaí – PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.657.791/0001-83, neste ato devidamente representada por THAIS MARINA DA COSTA ANDRADE, residente e domiciliado na Cidade de Paranavaí, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.034.430-9 SSP-PR, e inscrita no C.P.F. sob nº 038.454.329-42.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICA (TROMBONE, TROMPETE, CLARINETE, FLAUTA TRANSVERSAL, SAXOFONE, PERCUSSÃO POPULAR E BATERIA, EDUCAÇÃO MUSICAL, PRÁTICA DE CONJUNTO, PIANO POPULAR) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, através da Fundação Cultural de Paranavaí, conforme processo licitatório Pregão Presencial sob nº 114/2017.
VALOR: Contratante pagará a Contratada, o valor mensal de **R$ 5.416,65**, perfazendo o valor total de **R$ 64.999,80** nas condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.
APLICAÇÃO DE MULTAS: compete a Fundação Cultural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.01.13.392.0002.2.880.3.3.90.39.00.00.00.00 (1216)
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: A contratação vigorará a partir da data de assinatura do instrumento contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado por até igual período, por interesse exclusivo da administração.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

AMAURI MARTINELI
Diretor da Fundação Cultural de Paranavaí
Contratante

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretora de Compras

T M Costa Andrade Cultura e Lazer -ME
THAIS MARINA DA COSTA ANDRADE
C.P.F. sob nº 038.454.329-42

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:63929D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Guaporé, nº 2080, inscrito no C.N.P.J. sob nº 79.698.304/0001-24, neste ato devidamente representado pelo Ilmo. Diretor Presidente da Fundação Cultural Sr. AMAURI CARVALHO MARTINELI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.337.269-4, e inscrito no CPF sob nº 642.680.559-91.
CONTRATADA: I. P. DE OLIVEIRA - ME, estabelecida à Rua Nicolau Assad, 84, Jardim Capricórnio, Campo Mourão – PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.917.639/0001-90, neste ato devidamente representada pela Procuradora JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.633.878-4, SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 787.831.199-49.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** através da Fundação Cultural de Paranavaí, conforme processo licitatório Pregão Presencial sob nº 114/2017.
VALOR: Contratante pagará a Contratada, o valor mensal de **R$ 1.079,16**, perfazendo o valor total de **R$ 12.949,92** nas condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.
APLICAÇÃO DE MULTAS: compete a Fundação Cultural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.01.13.392.0002.2.880.3.3.90.39.00.00.00.00 (1216)
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: A contratação vigorará a partir da data de assinatura do instrumento contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado por até igual período, por interesse exclusivo da administração.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

AMAURI MARTINELI
Diretor da Fundação Cultural de Paranavaí
Contratante

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretora de Compras

P. de Oliveira - ME
JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA
C.P.F. sob nº 787.831.199-49

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:0C9F06DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 21/2017.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei nº 21/2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 de agosto de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorin
Código Identificador:D3E8C1C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2017

Extrato Contrato nº 116/2017/GP. Dispensa nº 71/2017. PARTES: Município de Pato Branco e ***R.A. DE LIMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME***. OBJETO: Aquisição de um Armário 100% MDF, contendo as seguintes dimensões: Largura: 4,03m; Altura: 2,54m; Profundidade: 0,65m, com 16 portas de abrir, sendo 08 maiores, que possuirão 04 prateleiras, duas gavetas e dois vãos para sapatos. Cor: connect – Arauco, na parte externa e branco tx na parte interna. Gavetas com corrediça telescópica e um recorte frontal. Prateleiras fixas com fundo 6mm, com engrossamento de 03cm em todo o contorno, rodaforro e rodapé em MDF. 08 portas maiores para roupas de cama, incluindo os puxadores de portas, entrega e montagem na sede da Casa Abrigo Esperença, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O material deverá ser entregue em **até 30 (trinta) dias,** contados do recebimento da nota de empenho, na sede da entidade de acolhimento Casa Abrigo Esperança, sita à Rua das Garças, nº 70 – Bairro Planalto – Pato Branco – PR. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato é de ***R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).*** VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes conforme legislação vigente. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) úteis do mês subseqüente à entrega do material, com apresentação da Nota Fiscal, atestada pela Comissão de Recebimento. DOT. ORÇ: 09.04.08.24300232.315.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (5560-6126) - Reserva de Saldo 354. GESTOR DO CONTRATO: A Chefe do Setor Casa Abrigo Esperança.

Pato Branco, 7 de agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RAFAEL ANTUNES DE LIMA
Representante Legal.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:BCD1B1EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 72/2017

Extrato Dispensa de Licitação nº 72/2017. PARTES: Município de Pato Branco e ***GERSON ESMÉRIO GIUSTI - ME***. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais pertencentes à Banda Municipal, para a realização dos projetos voltados a área de música e musicalização, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura, sito à Rua Caramuru, nº 271, Prédio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em **até quinze dias,** contados do recebimento da nota de empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).*** PGTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) úteis do mês subseqüente à entrega dos materiais, com apresentação da Nota Fiscal, atestada pela Comissão de Recebimento. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: "II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Pato Branco, 10 de agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

HELOÍ APARECIDA DE CARLI
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:B80684DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2017 - CONTRATO Nº 116/2016.GP. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016.

Termo Rerratificação nº 01/2017 - Contrato nº 116/2016.GP. Inexigibilidade nº 20/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica P.B OBJETO a contratação de serviços referente a manutenção da qualificação do acesso na urgência e emergência, através da suplementação de custeio, de forma a propiciar a integralidade de atenção junto às Redes de Atenção a Saúde, em consonância com as linhas de cuidado implantadas e normas operacionais do SUS, tendo como foco a população residente e referenciada em nível regional, a população em trânsito que venha a ser atendida via RUE - Rede de Urgência e de Emergência Rerratificação: Resolve Rerratificar o contrato acima citado, tendo em vista a necessidade de inclusão dos termos da Deliberação CIB-Regional sob o número19/2016, na qual aprova em seu item 2, a mudança de índice de reajuste contratual, de IPCA para IGPM, o qual deverá incidir somente sobre os recursos de origem municipal aplicados no Projeto. ***A cláusula do Reajuste e Aditamentos item I, que antes era redigida da seguinte forma: "*** Os valores a serem pagos mensalmente para a prestação de Serviços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M (índice Geral de Preços ao Consumidor), calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo-se como data base o da assinatura do contrato.***" Passa a ser redigida nos seguintes termos: "os valores a serem pagos mensalmente para a prestação de serviços deverão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, pela variação IGPM (índice geral de Preços ao consumidor), calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getulio Vargas, ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras, tendo como base o da assinatura do contrato, o qual incidirá somente sobre os recursos de origem municipal aplicados na contratação e não sobre o total contratual"***.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 31 de Agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

SADAO YAMOMOTO
Representante Legal.

Publicado por:
Claudia Schwaab da Silva
Código Identificador:26B3438A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01/2017 - CONTRATO Nº 116/2016.GP.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016

Termo Aditivo nº 01/2017 - Contrato nº 116/2016.GP. Inexigibilidade nº 20/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlinica PB OBJETO: objeto a contratação de serviços referente a manutenção da qualificação do acesso na urgência e emergência, através da suplementação de custeio, de forma a propiciar a integralidade de atenção junto às Redes de Atenção a Saúde, em consonância com as linhas de cuidado implantadas e normas operacionais do SUS, tendo como foco a população residente e referenciada em nível regional, a população em trânsito que venha a ser atendida via RUE - Rede de Urgência e de Emergência.ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até até 04 (quatro) de agosto de 2018.Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor será de R$ 173.092,35 (cento e setenta e três mil, noventa.e dois reais e trinta e cinco centavos)/mês, perfazendo o montante de R$ 2.077.108,20 (dois milhões, setenta e sete mil, cento e oito reais e vinte centavos)/ano.DOT. ORÇ:
08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa Principal 6217– Fonte 351– Desdobramento 6219 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa Principal 728 – Fonte 302– Desdobramento 2660 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa Principal 730 – Fonte 496– Desdobramento 2653.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 03 de Agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito .

SADAO YAMAMOTO
Representante Legal.

Publicado por:
Claudia Schwaab da Silva
Código Identificador:D3853239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 03 DO CONTRATO 168/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2017 - Contrato nº 168/2014.GP. Pregão nº 65/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Casatur Agência de Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: A prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias nacionais de modo a atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Terceira, inciso I, do Contrato em epígrafe e de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças através do Protocolo nº 373000 de 17 de julho de 2017, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual até 12 de setembro de 2018. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor total do presente Aditivo para o período será de R$ 200.000,00 sendo que, R$ 100.000,00 será referente ao LOTE 01 – Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais - quantidade estimada de 70 e R$ 100.000,00 será referente ao LOTE 02 – Passagens Rodoviárias Nacionais – quantidade estimada de 600. Não haverá cobrança por parte da Contratada pelo serviço de agenciamento de viagens, que compreende os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens. Dot. Orç.:
05.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 041230011.2.216000 – 3390.3300, desdobramento 3793 – 167.
Reserva de Saldo 351. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 06 de abril de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

NEIDES PORTELA CATANI
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:92BB9764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 PROCESSO Nº 153/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, contendo itens de participação exclusiva para MPE's, item com cota reservada para participação de MPE e item de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de grama em leiva, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: às 09 HORAS, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site:
www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 10 de agosto de 2017.

GIZELI CRISTINA MATTEI.
Pregoeira.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:C940EAA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.920/2017 – DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.406/2016 de 13 de dezembro de 2016, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2017. Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 58.130,47 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta reais com quarenta e sete centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC, CULT E DESP**	
ATIVIDADE	10.306.0006.2.009	*Distribuição da Merenda Escola*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00 3107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratu.	27.130,47
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	*Manutenção da Secretaria de Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	*Assistência ao Idoso*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COM. E TUR.**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.2.041	*Assistência ao Pequeno Produtor Rural*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			**58.130,47**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro das seguintes fontes: fonte 1000 no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) e fonte 1107 no valor de R$ 27.130,47 (Vinte e sete mil, cento e trinta reais com quarenta e sete centavos) referentes ao exercício de 2016.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.402/2016 – LDO para o exercício de 2017 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:4AD925C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.919/2017 – DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre transferência de cargo de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Transferir PATRICIA TENCZINA, portadora da carteira de identidade RG nº 9.976.024-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.469.809-29, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Manutenção Veículos e Máquinas, símbolo CC-3 para o cargo de Diretor de Saúde, símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:45363B3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º -Exonera . Angelina Kosciuv portador do RG. 1.208.891-4e CPF: 759.909.119-04 do cargo Chefe dos Centros de Referência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 10 Agosto de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:C6D925F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º -Exonera . DULCI CARLOTTO STELMACH portador do RG. 3.524.907-9 e CPF: 479.149.639-68 do cargo COORDENADORA PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin/PR, 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:8FA8C48E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ.....:93.388.031/0001-42
Valor.....: 20.390,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9380	02.004.12.361.0012. 2015	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM RECAPAGENS DE PNEUS DOS ÔNIBUS (VOLKSWAGEN E MERCEDES) E MICRO-ÔNIBUS (VOLARE, IVECO, VOLKSWAGEN, MERCEDES), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

Paulo Frontin, nove dias de agosto de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:704D4EC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº 57/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: R. K. KASCZUK & CIA LTDA
CNPJ.....:22.196.632/0001-05
Valor.....: 3.235,00
Vigência.....: 366 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9380	02.004.12.361.0012. 2015	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGENS DE PNEUS DOS ÔNIBUS (VOLKSWAGEN E MERCEDES) E MICRO-ÔNIBUS (VOLARE, IVECO, VOLKSWAGEN, MERCEDES), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

Paulo Frontin, nove dias de agosto de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:B1F66910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017

PORTARIA Nº 131 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designação da Comissão Especial para atuar no Chamamento Público nº 06/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DESIGNA:

ART. 1º- Designa a respectiva Comissão Especial para atuar no procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, na modalidade de Credenciamento, conforme segue:

I – Presidente
Eder Renato Stelmach.
II- Membros da Equipe de Apoio:
Angélica Cristina Cobos - Membro
Flávia Andrieli Kolodzei Machado de Azevedo - Membro;
Douglas Ingczak Borges - Membro;
Rafaella Carus Godoy - Membro;
Parágrafo Único: No caso de impedimento do Presidente, atuará como Presidente Suplementar o servidor DOUGLAS INGCZAK BORGES

ART. 2º - Compete ao Presidente e à Comissão Especial, dentre outras, as seguintes atribuições:
I – Receber, examinar e julgar toda a documentação das proponentes, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação das proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;
III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR) 10/08/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:8B7CCB75

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2017

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA nº 06/2017
A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal **Sebastião Elias da Silva Neto**, torna público a todos os interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA para credenciamento para a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento, em imóveis de propriedade do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a **Caixa Econômica Federal – CAIXA**, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAIXA, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Morar Bem Paraná, nos termos das especificações e anexos que integram o edital, conforme disposto na Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.977/09 com suas alterações posteriores e Decreto nº 2.845/2011.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no Setor de Licitações, situado na Rua Rui Barbosa, nº 204, centro, Paulo Frontin-Pr ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin:
www.paulofrontin.pr.gov.br no Link: Licitações. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitações, até o dia 16/08/2017 às 9:00 horas no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas no Setor de Licitações.

Paulo Frontin, 10 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:F0CC73DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2017

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:
ART. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão especial para analise da documentação, Proposta Técnica do Processo licitatório 01/2017 – tomada de Preço nº 01/2017 PARA A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ** – cujo objeto é a **contratação de Universidade ou Faculdade Pública ou Privada de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, de Contador sendo 01 vaga com carga horária de 20 horas semanais e Auxiliar de Serviços Gerais sendo 01 vaga com carga horária de 40 horas semanais, para suprir a demanda da câmara municipal de vereadores** do município de Perola D'Oeste, estado Paraná**.**

1 – ROSANE MARIA GRIEBELER – Presidente.
2 – TARCISIO HETWER – Membro.
3 – CARLOS FRANCISCO GABIATI – Membro.
4 – ROSIMERY HISTER FURLAN – Membro.
5 – VANDERLEI CARPES.

ART. 2º - A comissão deverá avaliar os documentos dispostos na Proposta Técnica das licitantes no certame e emitir parecer quanto à pontuação obtida, levando em consideração o disposto no Edital de licitação – Tomada de Preço 01/2017.
ART. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste – PR, porem sem ônus ao erário público.
ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná 09 de agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:01158278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2017 – TIPO PRESENCIAL.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 10/2017 de 25/01/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 54/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por LOTE, tem por objeto a **Contratação de empresa para prestar serviços de licença de uso, Datacenter, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de software que atenda toda a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social do Município de PÉROLA DO OESTE e que possua integração com os Sistemas do Ministério de Saúde.**
.
2. **PREÇO MÁXIMO DO LOTE: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).**

3. DATA DE ABERTURA: No dia 31/08/2017 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 11 de agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:7619F495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 163, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E ESTABELECE outras providências.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Qualificação dos servidores públicos do Município de Piên, que tem por objetivo a qualificação profissional, a ampliação ou reciclagem de conhecimentos teóricos e práticos do corpo de servidores da municipalidade.

Art. 2º São diretrizes do Programa de Qualificação dos servidores do Município de Piên:
I – Promover a qualificação profissional, a ampliação ou reciclagem de conhecimentos teóricos e práticos dos servidores;
II – Promover a valorização profissional;
III – Incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de qualificação voltadas para as áreas de interesse da Secretaria/Departamento;
IV – Fomentar o acesso dos servidores em eventos de qualificação interna ou externa;
V – Promover eventos de qualificação, utilizando como instrutores servidores do quadro de pessoal ou terceiros convidados;
VI – Avaliar periodicamente e permanentemente os resultados das ações de qualificação;

VII – Promover ampla divulgação das oportunidades de qualificação entre os servidores;
VIII – Priorizar os cursos ofertados de forma gratuita ou subsidiados pelas escolas de governo, Tecpar e Tribunal de Contas.

Art. 3º As Modalidades de Qualificação são ações presenciais e/ou à distância, assim definidas como cursos e eventos internos/externos de curta duração, que proporcionem o desenvolvimento e atualização do servidor, com cargas horárias diversificadas. Tais modalidades de qualificação poderão ser executadas por meio de ações, como:
I – Visitas técnicas: permitem a observação e participação sistemática em atividades similares ou correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional do servidor, permitindo a troca de experiências;
II – Eventos internos ou externos**:** são atividades de curta duração que auxiliam no aperfeiçoamento do conhecimento, bem como, na troca de ideias e aprendizado continuado. Caracterizam-se em cursos, congressos, encontros, seminários, conferências, fóruns, palestras, oficinas, simpósios e similares;
III – Formação em serviço: visa a aquisição de conhecimentos e habilidades operacionais, sob supervisão específica.

Art. 4° O servidor interessando em participar de cursos de curta duração, visitas técnicas, seminários, fóruns, congressos, palestras, feiras, simpósios, encontros, oficinas e similares ou apresentação de trabalhos nos referidos eventos, deverá formalizar requerimento ao Secretário de sua unidade de lotação, com no mínimo 15 dias de antecedência, contendo os seguintes elementos:
I - Evento pretendido, com a síntese do programa, acompanhado de cópia do folder ou prospecto;
II - Período de realização;
III - A aplicabilidade do curso na sua área de atuação;
IV - Visto da chefia imediata.

Art. 5º Na análise do requerimento para participação do Programa de Qualificação, observar-se-á os seguintes critérios;
I – capacidade orçamentária;
II – se a participação do servidor é pertinente;
III – se o curso de qualificação está de acordo com as necessidades da Secretaria/Departamento, cargo de ocupação do servidor, funções por ele exercidas e ter correlação com o seu ambiente organizacional.

Art. 6º Aos servidores que participarem do Programa de Qualificação poderá ser concedido auxilio financeiro, limitando-se a:
I – despesas com passagens, se for o caso;
II – despesas com diária, se for o caso;
III – despesas com inscrição no evento;
IV – prestações do curso, se for o caso.

Art. 7° O servidor que participar do Programa de Qualificação deverá apresentar para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do certificado de conclusão do evento ou instrumento equivalente.

Art. 8º O servidor que desistir de participar do evento por ele solicitado, após a sua liberação e sem justificativa, este terá que ressarcir os valores eventualmente pagos pela Municipalidade, referentes a todas as despesas com a sua participação no evento.

Art. 9° Caso fique constatado que o servidor não compareceu ao evento externo e não justificou a sua ausência, este não poderá se afastar para participar de eventos externos pelo período de um ano.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2BBB625F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 163, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN E ESTABELECE outras providências.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Qualificação dos servidores públicos do Município de Piên, que tem por objetivo a qualificação profissional, a ampliação ou reciclagem de conhecimentos teóricos e práticos do corpo de servidores da municipalidade.

Art. 2º São diretrizes do Programa de Qualificação dos servidores do Município de Piên:
I – Promover a qualificação profissional, a ampliação ou reciclagem de conhecimentos teóricos e práticos dos servidores;
II – Promover a valorização profissional;
III – Incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de qualificação voltadas para as áreas de interesse da Secretaria/Departamento;
IV – Fomentar o acesso dos servidores em eventos de qualificação interna ou externa;
V – Promover eventos de qualificação, utilizando como instrutores servidores do quadro de pessoal ou terceiros convidados;
VI – Avaliar periodicamente e permanentemente os resultados das ações de qualificação;
VII – Promover ampla divulgação das oportunidades de qualificação entre os servidores;
VIII – Priorizar os cursos ofertados de forma gratuita ou subsidiados pelas escolas de governo, Tecpar e Tribunal de Contas.

Art. 3º As Modalidades de Qualificação são ações presenciais e/ou à distância, assim definidas como cursos e eventos internos/externos de curta duração, que proporcionem o desenvolvimento e atualização do servidor, com cargas horárias diversificadas. Tais modalidades de qualificação poderão ser executadas por meio de ações, como:
I – Visitas técnicas: permitem a observação e participação sistemática em atividades similares ou correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional do servidor, permitindo a troca de experiências;
II – Eventos internos ou externos**:** são atividades de curta duração que auxiliam no aperfeiçoamento do conhecimento, bem como, na troca de ideias e aprendizado continuado. Caracterizam-se em cursos, congressos, encontros, seminários, conferências, fóruns, palestras, oficinas, simpósios e similares;
III – Formação em serviço: visa a aquisição de conhecimentos e habilidades operacionais, sob supervisão específica.

Art. 4° O servidor interessando em participar de cursos de curta duração, visitas técnicas, seminários, fóruns, congressos, palestras, feiras, simpósios, encontros, oficinas e similares ou apresentação de trabalhos nos referidos eventos, deverá formalizar requerimento ao Secretário de sua unidade de lotação, com no mínimo 15 dias de antecedência, contendo os seguintes elementos:
I - Evento pretendido, com a síntese do programa, acompanhado de cópia do folder ou prospecto;
II - Período de realização;
III - A aplicabilidade do curso na sua área de atuação;
IV - Visto da chefia imediata.

Art. 5º Na análise do requerimento para participação do Programa de Qualificação, observar-se-á os seguintes critérios;
I – capacidade orçamentária;

II – se a participação do servidor é pertinente;
III – se o curso de qualificação está de acordo com as necessidades da Secretaria/Departamento, cargo de ocupação do servidor, funções por ele exercidas e ter correlação com o seu ambiente organizacional.

Art. 6º Aos servidores que participarem do Programa de Qualificação poderá ser concedido auxilio financeiro, limitando-se a:
I – despesas com passagens, se for o caso;
II – despesas com diária, se for o caso;
III – despesas com inscrição no evento;
IV – prestações do curso, se for o caso.

Art. 7° O servidor que participar do Programa de Qualificação deverá apresentar para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do certificado de conclusão do evento ou instrumento equivalente.

Art. 8º O servidor que desistir de participar do evento por ele solicitado, após a sua liberação e sem justificativa, este terá que ressarcir os valores eventualmente pagos pela Municipalidade, referentes a todas as despesas com a sua participação no evento.

Art. 9° Caso fique constatado que o servidor não compareceu ao evento externo e não justificou a sua ausência, este não poderá se afastar para participar de eventos externos pelo período de um ano.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CBD78B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 487/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 03 de julho a 17 de julho de 2017, à empregada pública **Marli Terezinha dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.126-6/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de julho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E0F0A3B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 971 - Decreto nº 42/2017 de 27/07/2017		Escopo	Nº	Ano
Lei: 970 Lei ordinária		Créditos Adicionais	550	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		6.900,00	6.900,00
Especial	Excesso de Arrecadação		493.100,00	493.100,00
Despesa				
03	Secretaria de Administração		Anulação	6.900,00
03.001	Secretaria de Administração		Abertura	
04.122.0401.2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
380 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		Acréscimo	6.900,00
07.003	Departamento de Obras		Abertura	
26.451.1501.1030	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2499 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		Acréscimo	493.100,00
07.003	Departamento de Obras		Abertura	
26.451.1501.1030	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2504 00797	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	6.900,00	6.900,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	6.900,00	6.900,00
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	493.100,00	493.100,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:16077B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 42

DECRETO 42/2017

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar da Lei nº. 550/2017 no exercicio de 2017**.**

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei;

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R$ 500.000,00(QUINHENTOS MILREAIS) nas dotações conforme anexos.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 247199991100 fonte 797 o valor de R$ 493.100,00 e cancelamento de dotação na conta 380 o valor de R$6.900,00 conforme anexo.
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 27 de Julho de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:D2083A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2017

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 95.590.832/0001-11, com sede a Avenida São Roque, nº 178, centro, através da sua comissão de licitação nomeada através da portaria n° 2068/2017 torna publico para conhecimento dos interessados a RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 09/2017 – PROCESSO 151/2017 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a Construção de um Centro de Eventos na Comunidade Lageadinho com 690 M2 conforme projetos e memorial descritivo, com recursos do Contrato de Repasse OGU nº 827280/2016 - Operação 1030914-03 - Ministério do Turismo e recursos próprios, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações para readequação das condições de participação e habilitação no item 9 nas alíneas b, c, e, g, do edital e item 4 quanto a data de protocolo e julgamento, ficando a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços para o dia 30/08/2017 as 08:30 horas.

Pinhal de São Bento, em 10 de agosto de 2017.

VANIA MARIA BARBIERI
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:8D0A4DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 090/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de Estímulo à Formação Acadêmica à servidora de carreira estável **Noísa Jeana Domingues**, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, função Auxiliar Administrativa, pela formação em nível de graduação, conforme art. 29, alínea "a" da Lei Municipal N.º 1212/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de agosto de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:FC0AACA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO: 1.996/2017 - PREGÃO: 44/2017

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo motorista/operador, combustível e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara.Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:**
1 - CS Aluguel de Maquinas e Equip. p/ Construção Ltda - (vencedor do item 10)
2 – Dupla Ação Locação de Maquinas e Equipamentos – (vencedor do item 01)
3 - Engebs Construções e Empreendimentos Ltda – (vencedor dos itens 03, 09 e 12)
4 - Hellman Construtora de Obras Ltda Me – (vencedor do item 06)
5 – Nicons Comercial de Plantas Ltda. – (vencedor do item 15)
6 - S W Construtora de Obras Ltda - Me – (vencedor dos itens 02, 13 e 14)
7 - Tepav Construtora Ltda Me – (vencedor dos itens 07 e 11)
8 – Tetrapavi Construtora de Obras Ltda Me – (vencedor dos itens 04, 05 e 08)
Com vistas ao disposto no art. 109, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 10 de agosto de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal
Portaria 9.685/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:98E92EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO**:**VIAÇÃO CAPITAL DA ÁGUA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.014.409/0001-10.**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente o acréscimo, a supressão de serviços e prorrogação do prazo de execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino entre outras) através da Secretaria de Educação, atendimento às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social e atendimento aos usuários dos grupos da terceira idade e alunos que participam dos campeonatos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, iniciando-se em 10/08/2017 e findando em 09/08/2018.**DATA DA ASSINATURA**: 09 de agosto de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:578EFCD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** RCZ CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.431.088/0001-07. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditamento **prorrogação do prazo por mais 12 meses**. **DA VIGÊNCIA:** 05/08/2017 à 04/08/2018. **VALOR:** Valor total do aditivo R$ 198.996,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e noventa e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:807F03D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. **Contratado: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA,** com sede na Rua Celso Garcia Cid, 1334, Jardim Ana Eliza, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.862.831/0001-23. **Objeto:** aquisição de 01(um) caminhão novo, equipado para coleta seletiva de resíduos recicláveis. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 37/20172017 – Processo: 23016/2016. **Prazo de Vigência**: 12(doze) meses a contar da data da assinatura. **Data da Assinatura**: 07/08/2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:583190CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9.704/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Ericson Francisco de Paula	733931
Ezequiel Trocati	556541

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Amanda Waleska Sedlmaier	849301
Anna Maria de Camargo Linhares	992406
Claudia de Azevedo Hilcko	570961
Deni Michael Vieira do Nascimento	824731
Erick Flavio Porteiro Rossi	773131
Ericson Francisco de Paula	733931
Ezequiel Trocati	556541
Guilherme Henrique Miranda Almeida Pereira	823091
Patricia Arantes da Luz	479531

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.

Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.703/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Agosto de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B51B524E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15415/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA através da Secretaria de Assistência Social torna público e para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social visando à formalização de Termo de Colaboração, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse público, para a execução de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo Institucional. **Início:** 14 de agosto de 2017, a partir das 08h00min. **Encerramento:** 12 de setembro de 2017 as 17h. O Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de agosto de 2017.

REBEKKA RINKLIN ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:15ED3D61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 6114/2017

Dispõe sobre a elevação de subclasse dos professores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal Nº 1.192/2012, **DECRETA:**

Art. 1º- Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses alteradas, por Progressão Horizontal mediante resultado satisfatório na avaliação de desempenho, conforme estabelece o Art. 18, parágrafo primeiro da Lei Municipal Nº 1.192/2012.

MATRÍCULA	PROFESSOR	SUBCLASSE ATUAL	SUBCLASSE APÓS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
758761	Kathya Czarnik Correa	3	4
714201	Kathya Czarnik Correa	4	5
710301	Mariane Socorro de Oliveira	4	5
438181	Sandra Mara Grigolom	18	19

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 09 de agosto de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FB300756

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **24/07/2017 à 22/08/2017**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **NUTZI CRISTINE VIEIRA KAISERMAN**, matricula funcional nº. **63487-1,** cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de Agosto de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0A147EF0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6112/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **08/08/2017 à 06/09/2017**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **MARISE LECHETA VENSKE**, matriculas nº. **27944-1 e** nº. **53481-1** cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de Agosto de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8C2C00D7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6115/2017

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1735/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **Bruno Vinicius Ferreira Luna,** no cargo comissionado de **Chefe de Setor de Geração de Trabalho –** CC1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a contar de 10/08/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Agosto de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F8780DF5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6116/2017

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1735/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **Robson Alexandre Schmitz,** no cargo comissionado de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo – CC1**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a contar de 10/08/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Agosto de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C3BFF8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017

DATA: 08 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Elisabete Pedroso Pacheco,** Matrícula nº 1031-6/1, ocupante do cargo efetivo de Contador(a), para participar de uma reunião com a Unidade de Controle Interno e Diretoria Contábil do CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, para tratar da seguinte pauta: Orçamento do CISMEPAR e Execução Orçamentária dos Consórcios Públicos pela Portaria nº 274/2016 – STN, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2017, no Auditório do CISMEPAR, na cidade de Londrina/PR.

Art. 2º – Conceder diária para a servidora participar do curso mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para a servidora será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 08 de agosto de 2017

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:9339DC6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
DISPENSA 103/2017

RESULTADO DE DISPENSA
O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de óleo lubrificante, destinados à Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.
VALOR: R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
DATA: 10 de agosto de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:57F2AEA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: LIMPOLON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.606.246/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação dos serviços de mão-de-obra terceirizada.
Valor contratado: R$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)
Data do contrato: 08/08/2017
Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Jussara, 08 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:70510BBC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 45 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Presidente Castelo Branco.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Presidente Castelo Branco, e considerando o disposto no art. 4° da Resolução n° 35, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 20 de maio de 2015, os conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Presidente Castelo Branco conforme nomeação da Resolução n° 16 de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:262390E6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2017

Homologa o resultado final do Processo de Teste Seletivo Simplificado-TSS – Fonoaudiólogo, Edital n.º 003/2017.

O Sr. Silvio Antonio Damaceno, Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do **Processo de Teste Seletivo Simplificado- TSS – Fonoaudiólogo,** aberto pelo **Edital nº 003/2017**, tendo como Resultado Final o Edital nº 017/2017, publicado, na página 131, da Edição nº 1312, do Diário Oficial dos Municípios, no dia 08 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7DF4C086

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2017

LICITAÇÃO Nº 88/2017 - PREGÃO Nº 50/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JOAO DE CARVALHO 04745495854 – CNPJ 17.595.566/0001-06**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E81DDB77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA

Portaria nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica designado, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, portador do RG nº 10.509.039-0/PR, do cargo de Diretor Administrativo, para assinar conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal Carlos Edmilson de Moura às finanças deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 10 de Agosto de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:45080D66

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 19/2017

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Exonera, **KELLY PATRICIA DA SILVA** portadora do CPF nº 070.478.419-03 RG nº 9.412.687-8/PR, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III Simbolo CC-VI.

Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 07 de Agosto de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:318AA2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 20/2017

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Exonera, **CARLOS EDUARDO BARBOSA PAQUETE**, portador do CPF nº 037.230.869-42, RG nº 8.578.849-3/PR, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC-I.

Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 07 de Agosto de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:537F04E5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 21/2017

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia, **CLAYTON GOMES DE MEDEIROS** portador do CPF nº 271.125.838-61 RG nº 27.954.847-3/SP, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC-I.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 08 de Agosto de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:235AC4C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 22/2017

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Exonera, **GRACIELE CRISTIANE DRANKA** portadora do CPF nº 039.061.959-02 RG nº 8.371.715-7/PR, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC-II.

Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 09 de Agosto de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:D763363A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 24/2017

Súmula: Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia, **GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA**, portador do CPF n.º 356.096.059-20, RG n.º 1.461.973-9/Pr, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCVI.

Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 10 de Agosto de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:BF476920

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO N° 23/2017

Súmula: Dispõe sobre exoneração de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO** portador do CPF nº 066.772.279-36 RG nº 10.509.039-0/PR, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo CC-II.

Art. 2° **-** Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 10 de Agosto de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:D67C08AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

Republicação por incorreção

A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população em geral para participar da audiência pública, que tem por finalidade a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018, e Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2018 a 2021, a se realizar no dia 25/08/2017, às 15h, na Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões, Rua José de Sá Ribas, 238, Centro.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7B78AB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2017-PMQ PROCESSO N. 90/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE

Com base nas informações constantes do Processo nº. **90/2017**, referente à Dispensa de Licitação nº.**23/2017-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **23/2017-PMQ**, referente à contratação da pessoa física, inscrita sob o nº. 020.960.419-02, com o valor global de **R$ 34.200,00, (trinta e quatro mil e duzentos reais),** para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE**,** fundamentada no artigo 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 10 agosto de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:AE31C8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 307/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 2º e 3º da Lei 691, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã, no período de 40 (quarenta horas) semanais, SOLANGE FETZER RIBEIRO, RG 5.061.435-2/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, tendo em vista o resultado da eleição direta de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que trata a Lei Municipal n° 691 de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 21 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:36D41062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 303/2017

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal e no § 4º do art. 8º, da Lei 691, de 19 de novembro de 2007; bem como, vista que não houve registro de candidatura para eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Escola Municipal do Campo Miguel Lecz,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal do Campo Miguel Lecz, no período de 40 (quarenta horas) semanais, MARCIA RIBAS SMOKOVICZ, RG n° 4.407.381-1/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n°189, de 01 de julho de 2014, e as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 21 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B4EDB4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO N° 45/2017-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: ASSINATURA DE REVISTA MENSAL
Local: BLL
Nova data limite de credenciamento e entrega das propostas: 28 de agosto de 2017, às 13:30 horas. **Nova data de abertura das propostas:** 28 de agosto de 2017, às 14:00 horas.

Quitandinha, 10 de agosto de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:72A78F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 47/2017-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Local: COMPRASNET
Data limite de credenciamento: 25 de agosto de 2017, às 09:30 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 25 de agosto de 2017, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua José de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de agosto de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:76BDF5DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 316/07/2017

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal LUCENI COQUEIRO MAZUR.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Sra. **LUCENI COQUEIRO MAZUR,** brasileira, portadora da CI/RG nº4.678.715-3 /PR., inscrita no CPF nº 700.411.219-53 admitida em data de 01/01/1993 para o cargo de Carreira de Professor, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 257 de 01 de Agosto de 2.017, **por um período total de 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 01 de Agosto de 2017 à 26 de Julho de 2.018**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Professor** a partir de 27 de Julho de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:C5EBDAA8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/07/2017

SÚMULA: EXONERA o Sr. LUIZ RODRIGUES, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 07/08/2017 por motivo de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, anexada aos seus autos.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR o servidor Público Municipal **LUIZ RODRIGUES,** portador da CI/RG nº 3.751.445-4/PR, inscrito no CPF nº 490.644.879-87, **do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, a partir de 07/08/2017, por motivo de seu FALECIMENTO,** conforme Certidão de Óbito matrícula nº 083469 01 55 2017 4 00022 201 0008795 44, do Cartório de Registro Civil de Goioerê –Pr.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO de Auxiliar Administrativo.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos retroativos a partir de 07/08/2017.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A8460EA9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/17 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2017

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ CNPJ nº 78.203.072/0001-23
OBJETO: Pagamento de Inscrição e outras despesas pertinentes a participação de 02 (duas) Equipes Rancho alegrense na **12ª Edição da Copa Sou Bom de Bola - 2017**, promovido pela Liga de Futebol de Goioerê, com data prevista para inicio dia 05/08/2017.
VALOR TOTAL: R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
RECURSO:
03030412200022.009-3.3.90.39.00 (1000)-
11022781200192.046-3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Artigo 25 §I e alterações legais posteriores.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:48BA6E6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 78/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AMR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.
ADITIVO: REAJUSTAR O PREÇO DO LITRO DA GASOLINA COMUM EM R$ 0,076, ALTERANDO O PREÇO PARA R$ 3,671, FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F849A140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 57/2017

A Pregoeira do Município de Realeza, divulga que foi considerado **DESERTO** o Pregão nº 57/2017, cujo objeto era Permissão de uso de espaço público para realização, organização e exploração de área no Centro de Eventos destinada para realização de Rodeio Country e Shows, durante a realização da II Feira Artesanal, Comercial e Insdustrial de Realeza (FACIR), no período de 09 a 12 de Novembro de 2017, devido ao não comparecimento de interessados no **CERTAME**.

Realeza, 10 de Agosto de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:88962FA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 131/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de material laboratorial a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Realeza / PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de Agosto de 2017, às 08h:00min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 064/2017.
e-mail:
licitacao@realeza.pr.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 10 de Agosto de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A5798B1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2017 - CONSEA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Municipal nº 1397 de 17 de setembro de 2014.

EDITAL Nº 002/2017

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conforme a Lei Municipal nº 1397 de 17 de setembro de 2014 e Edital nº 01/2017 de 29 de junho de 2017, que regulamenta o processo de Eleição das Entidades não governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as Entidades inscritas para representação não governamental junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme Edital nº 01/2017 de 29 de junho de 2017, conforme segue:

01 – APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais;
02 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
03 – Sindicato Rural de Renascença;
04 – APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Ida Kummer;
05 – Pastoral da Criança;
06 – Clube de Idosos Reviver.

Art. 3º. Conforme Edital os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Costa e Silva, 439, Bairro Cristo Rei, entre os dias 10 a 13 de Agosto de 2017. das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Renascença, 10 de agosto de 2017.

MARCOS ANTONIO VALANDRO
Presidente do CONSEAS

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:1BE81E5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2015 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Juliana Cobalchini da Silva.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogado para 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:8708EEAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2015 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Roberto Sutil de Oliveira.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogação para12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:BD40DB5D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2017 (VINCULADO A DISPENSA POR LIMITE Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1269/2012, CONFORME PLANO DE TRABALHO/TERMO DE ACEITE APROVADO TECNICAMENTE PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC.
VALOR TOTAL: R$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:0DB24043

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Rodrigo Costa-ME
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para o evento alusivo a emancipação Político Administrativa do Município, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2017.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:6E2B5C8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 059/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de fórmulas infantis, destinados as necessidades da secretaria solicitante, em favor da seguinte empresa:
Vaccarin e Alff LTDA, no valor total de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais);

Renascença, 10 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:8230F627

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 252 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde a servidora Elaine Cristina de Freitas.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Elaine Cristina de Freitas,** portadora do R.G. nº 6.142.139-4, inscrita no CPF nº 900.312.889-87**, Auxiliar de Serviços Gerais "A",** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 09 de agosto a 08 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:9F29E594

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 08 DE AGOSTO DE 2013 EDITAL Nº 30 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2013 de 08 de agosto de 2013, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 25 de agosto de 2017, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Professor

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
39	357	Luciana Americo Saldanha	8.244.924-8 SSP/PR	09/02/1983	51,8

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Professora,** deverá apresentar as vacinas obrigatórias para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 25 de agosto de 2017.

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 25 de agosto de 2017, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:EC816D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 06/2017 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 833/2016, de 24.10.2016, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 480.450,00 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais),para as dotações a seguir especificadas:

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2015 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
0720940 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 15.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2019 SIST DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
900 934 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 2.700,00
08.244.0801.2024 PSAC- MANUTENÇÃO DO CRAS
1130 940 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1013EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS – SAÚDE
15724974.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 63.000,00
10.301.1001.2039ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
1900303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 13.000,00
10.302.1001.2043 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2120 303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1020 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES -OUTROS
3040103 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 130.000,00
12.361.1201.1023CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3091 1394.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 37.500,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2073 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3890 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 15.000,00
3910 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 155.000,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2079ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4360000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
4390 000 3.3.91.97.00.00 Aporte p Cobertura do Déficit Atuarial 2.500,00
80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0094 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS
4853 110 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituição 1.750,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais),recursos provenientes do superávit financeiro, R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), recursos provenientes do excesso de arrecadação e R$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2039 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
1860303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 10.000,00
1880303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 3.000,00
10.302.1001.2043 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2100 303 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2060 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS REC
3100 103 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 130.000,00
12.361.1201.6064 GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3470 110 3.3.90.32.00.00 Mat. Bem ou Serviço Distribuição Gratuita 1.750,00
12.364.1201.2065 ASSISTÊNCIA À UNIVERSITÁRIOS
3480 000 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais100.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2073 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3870000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
3880 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 15.000,00
3940000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF 20.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2076 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
4190000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 20.000,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2078 ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4300 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
20.122.2001.2079 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4330 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 2.500,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 16 de julho de 2017.

(A)– RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:C7C10D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 29/2017 (CONTRATO 60/2017)

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 RELÓGIO PONTO COM SISTEMA BIOMÉTRICO
FAVORECIDO: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42

Rio Azul, 09 de agosto de 2017

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº.60/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42
VALOR:R$ 6.835,34 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO : 09/08/2017 até 08/08/2018
ASSINATURA: 09/08/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A)EDUARDO DOLINSKI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:C05D1EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 68/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 68/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 24 de agosto de 2017, às 08 horas e 30 minutos, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de geologia, engenharia e topografia. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 11 de agosto de 2017.

Rio Azul, 07 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:C9183811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.096/2017

Súmula:"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2017."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 01, de 13 de fevereiro de 1964 e na Lei Municipal nº 823, de 27 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica comunicado que não haverá expediente nas repartições públicas municipais:

I - no dia 15 de agosto do corrente mês (terça-feira), data em homenagem à Padroeira do Município Nossa Senhora do Amparo; e

II - no dia 16 de agosto do corrente mês (quarta-feira), data em homenagem ao Dia do Evangélico.

Parágrafo único. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de agosto do corrente mês (segunda-feira).

Art. 2º As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município deverão adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de agosto de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:83E3959B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: JÚLIO CEZAR NADALINE.
OBJETO: Locação do imóvel destinado a instalação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:61AF9830

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: B7 COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo camionete cabine dupla 0 KM, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:EC9EB601

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Ademir Florindo de Oliveira – ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, destinados a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 617.806,00 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:DB7DFDC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Wagner Massami Noda – EPP
OBJETO: Contratação de Farmácia de manipulação para atender solicitações de pacientes em tratamento de toxoplasmose congênita acidemia propionica, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:BE2FFD7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Mercitta Comercio e Distribuição Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios pereciveis e não-pereciveis, destinados a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 661.661,14 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:92E1C383

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 74/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Merco Soluções em Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de formulas infantil e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Prazo Vigência: 06 (seis) meses
Valor Total Aditado 25% (vinte e cinco por cento): R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57 e 65
Data da assinatura: 26 de junho de 2017

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:260D2CCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 71/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Nutriclin Saúde Comercio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de formulas infantil e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Prazo Vigência: 06 (seis) meses
Valor Total Aditado 25% (vinte e cinco por cento): R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57 e 65
Data da assinatura: 26 de junho de 2017

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:AC362ADF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 72/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Nutriport Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de formulas infantil e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Prazo Vigência: 06 (seis) meses
Valor Total Aditado 25% (vinte e cinco por cento): R$ 5.528,00 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57 e 65
Data da assinatura: 26 de junho de 2017

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:92FFD5AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 73/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: PFG Comercial Ltda - ME
Objeto: Aquisição de formulas infantis e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Prazo Vigência: 06 (seis) meses
Valor Total Aditado 25% (vinte e cinco por cento): R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57 e 65
Data da assinatura: 26 de junho de 2017

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:705FD0CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 01/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Editora FTD S/A
Objeto: Aquisição de livros didáticos destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino.
Prazo Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total Aditado 25% (vinte e cinco por cento): R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57 e 65
Data da assinatura: 27 de junho de 2017

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:26E3A651

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 26/2015

Locatário: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Locador: Francisco Alziro dos Santos
Objeto: Locação de imóvel onde instalado o Posto de Atendimento do Correio, na Avenida Manoel Muller de Siqueira, nº 308, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2016

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:CD168EF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Comercial Onix Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados a reforma e ampliação de prédios públicos municipais
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar do firmamento:
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:36CE3784

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2014

LOCATARIO: Município de Rio Branco do Sul
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA DE RIO BRANCO DO SUL - APMI
OBJETO: Locação das instalações da piscina aquecida situada na Rua Domingo de Faria, para desenvolvimento do projeto de hidroginástica para grupo de terceira idade no Município de Rio Branco do Sul.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:AD021AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 462/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2017**,** o servidor municipal ***Clever Vinícius Schreiner***, com matrícula nº 1338-2/1, do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/08/2017.

Rio Negro, 07 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DCAC72EB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 464/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de agosto do corrente ano, gratificação de função (FG-4), no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Jaqueline Hack Pinheiro,*** com matrícula nº 107926-0/1, ocupante do cargo de Nutricionista A, em virtude da servidora estar exercendo a função de Encarregada do Setor da Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º/08/2017.

Rio Negro, 08 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:09EFD61B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2780/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 2518/2015, com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Estadual de Educação Profissional Lysímaco Ferreira da Costa, inscrita no CNPJ nº 02.607.344/0001-99, com sede neste Município, para realizar a compostagem de resíduos vegetais de jardinagem e podas de árvores.
Parágrafo único - Compete a Associação:
I - irrigar o resíduo vegetal depositado no ato do revolvimento de acordo com a necessidade exigida para o processo;
II - realização de experimentos de compostagem oriundos das ações do presente termo;
III - finalizado o processo de compostagem, disponibilizar local diverso do depósito dos resíduos a fim de armazenar o composto.

Art. 2º – A Associação deverá disponibilizar área para depósito dos resíduos vegetais provenientes de jardinagem e podas de árvores coletados na zona urbana do Município de Rio Negro nos termos estabelecidos na Licença Ambiental emitida pelo órgão competente.

Art. 3º - Cada uma das partes convenientes responsabilizar-se-á por remunerações, salários e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários de seus respectivos servidores, funcionários, prepostos,

dirigentes e prestadores de serviço a qualquer título, bem como pelos atos que estes praticarem nestas condições na execução do termo.

Art. 4º - Para a execução deste Termo de Cooperação serão empregados os bens, materiais e equipamentos pertencentes a cada partícipe, não havendo transferência dos mesmos.

Art. 5º - O Termo de Convênio será elaborado pelo Poder Executivo Municipal, cabendo a fiscalização acerca de sua execução à Controladoria Interna do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6º - Fica vedada a mudança de objeto do convênio, admitida, contudo, a reformulação de plano de trabalho.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 09 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:279F8C47

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 463/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 (oito) de agosto de 2017, ***Karina Kunel Spagnol***, matrícula nº 2579-8/1, para o cargo de Advogado 40H, nível 17, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Rio Negro, 08 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B40F502A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.131/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SILVANO DE MELO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **07/12/1994,** usufruirá no período de **01/08/2017 a 29/10/2017,** conforme **Requerimento nº 13.088/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F8839BCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.137/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR, a extensão de carga horária dos servidores, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 02/08/2017.

- Antonio Marcos da Silva
- Cícero Garcia Leal
- Ercetino Bueno
- Francisco Luiz Pereira
- Marcio Boraschi
- Marcio Domingos dos Santos
- Marcos Afonso
- Moyses José de Figueiredo
- Nelson Eduardo Degan
- Romildo Aparecido da Silva
- Ronivaldo Alves de Oliveira
- Sebastião Aparecido da Silva

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C6C7779D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.139/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ANA PAULA POIATTI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a **EXTENÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, a partir de 01/08/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0762BC98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.140/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
12.567/2017	Adilson Gonçalves Oliveira	2015/2016	19/07/2017	17/08/2017	30
1.832/2017	Angela Margarete Martins	2015/2016	13/03/2017	01/04/2017	20
1.832/2017	Angela Margarete Martins	2015/2016	29/08/2017	07/09/2017	10
2.918/2017	Angelica Antonia Delfino	2016/2017	22/03/2017	31/03/2017	10
2.918/2017	Angelica Antonia Delfino	2016/2017	05/06/2017	14/06/2017	10
2.918/2017	Angelica Antonia Delfino	2016/2017	01/08/2017	10/08/2017	10
8.877/2017	Bruna Suelen Santos de Moraes	2015/2016	15/05/2017	24/05/2017	10
8.877/2017	Bruna Suelen Santos de Moraes	2015/2016	12/07/2017	21/07/2017	10
14.561/2017	Carlos Luiz Lepre (1º Padrão)	2015/2016	01/08/2017	30/08/2017	30
14.560/2017	Carlos Luiz Lepre (2º Padrão)	2015/2016	01/08/2017	30/08/2017	30
3.393/2017	Darlene Alves da Silva	2016/2017	03/04/2017	12/04/2017	10
3.393/2017	Darlene Alves da Silva	2016/2017	24/07/2017	12/08/2017	20
11.926/2017	Darlene Aparecida da Silva	2016/2017	24/07/2017	02/08/2017	10
11.926/2017	Darlene Aparecida da Silva	2016/2017	24/07/2017	02/08/2017	10
15.798/2016	Ederson Fabio da Silva	2015/2016	22/08/2016	31/08/2016	10
15.798/2016	Ederson Fabio da Silva	2015/2016	21/06/2017	30/06/2017	10
15.798/2016	Ederson Fabio da Silva	2015/2016	02/08/2017	11/08/2017	10
21.785/2017	Edileini Aparecida Salgueiro	2015/2016	01/03/2017	15/03/2017	15
21.785/2017	Edileini Aparecida Salgueiro	2015/2016	19/06/2017	03/07/2017	15
12.152/2017	Edna Rodrigues Barbosa Daniel	2016/2017	02/08/2017	31/08/2017	30
11.678/2017	Fabio Ferreira Lehmann	2015/2016	16/06/2017	30/06/2017	15
11.678/2017	Fabio Ferreira Lehmann	2015/2016	01/08/2017	15/08/2017	15
498/2017	Hérica Vanessa C. Delalibera	2015/2016	02/03/2017	21/03/2017	20
498/2017	Hérica Vanessa C. Delalibera	2015/2016	07/08/2017	16/08/2017	10
12.585/2017	Irena Erica Koblitz de Oliveira	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017	30
13485/2016	Isabel Paiva Dias	2015/2016	01/08/2016	15/08/2016	15
13485/2016	Isabel Paiva Dias	2015/2016	02/03/2017	16/03/2017	15
13.914/2017	Josenilda de Alencar Silva	2016/2017	08/08/2017	06/09/2017	30
12.477/2017	Lais Fernanda de Lima	2016/2017	08/08/2017	06/09/2017	30
11.809/2017	Marilia Thomaz dos Santos	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017	30
13.099/2017	Neuza de Faccio	2016/2017	10/07/2017	08/08/2017	30
13.315/2017	Paulo Elias de A.Albuquerque	2016/2017	12/07/2017	10/08/2017	30
11.580/2017	Penha Maria Bastos	2015/2016	08/08/2017	06/09/2017	30
13.857/2017	Sandra Maria Ribeiro da Silva	2016/2017	08/08/2017	06/09/2017	30
12.998/2017	Viviane Barboza de Luna Morais	2016/2017	01/08/2017	30/08/2017	30
21.418/2016	Zelia Ribeiro Ezequiel	2015/2016	02/01/2017	16/01/2017	15
21.418/2016	Zelia Ribeiro Ezequiel	2015/2016	01/08/2017	15/08/2017	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:17340A78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.141/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
3.006/2017	Ana Paula Poiatti	2016/2017	17/03/2017	31/03/2017	15
3.006/2017	Ana Paula Poiatti	2016/2017	30/06/2017	14/07/2017	15
23.618/2016	Helena Lucia Koch	2015/2016	03/02/2017	17/02/2017	15
23.618/2016	Helena Lucia Koch	2015/2016	14/07/2017	28/07/2017	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:56A544E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.142/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11.184/2015	Carla Patricia Mastelini	2014/2015	03/08/2015	12/08/2015	10
11.184/2015	Carla Patricia Mastelini	2014/2015	05/01/2016	24/01/2016	20
60/2017	Fernanda Cotarelli B. de Almeida	2010/2015	09/01/2017	18/01/2017	10
13.657/2017	Fernanda Cotarelli B. de Almeida	2010/2015	03/07/2017	22/07/2017	20
14.024/2017	Juliana Ramos Peixoto Martins	2016/2017	10/08/2017	08/09/2017	30
14.005/2017	Maria de Fatima Almeida de Freitas	2016/2017	10/07/2017	08/08/2017	30
13.768/2017	Sueli Aparecida Tonin	2016/2017	05/07/2017	03/08/2017	30
14.135/2017	Terezinha Rosa dos Santos Rocha	2015/2016	11/07/2017	09/08/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:93662D29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.143/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
13.732/2017	Leonor Alves Sanches Pereira	2015/2016	29/06/2017	28/07/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E1A7FD6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.144/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.593/2017	Lelce Jussiane Machado de Farias	2015/2016	03/10/2016	12/10/2016	10
18.593/2017	Lelce Jussiane Machado de Farias	2015/2016	10/07/2017	29/07/2017	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FE066907

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.145/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esportes as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
14.879/2017	João Leodoro Ferreira Filho	2015/2016	01/08/2017	30/08/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0910C45D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.146/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
13.974/2016	Ligya Carla Miranda	2014/2015	05/10/2016	14/10/2016	10
13.974/2016	Ligya Carla Miranda	2014/2015	05/07/2017	24/07/2017	20
18.692/2017	Lorena de Medeiros Balsan	2015/2016	26/12/2016	09/01/2017	15
18.692/2017	Lorena de Medeiros Balsan	2015/2016	17/07/2017	26/07/2017	10
18.692/2017	Lorena de Medeiros Balsan	2015/2016	31/07/2017	04/08/2017	05

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0A58E58B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.147/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Chefia de Gabinete as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
13.697/2017	Helio Odair Flora	2016/2017	10/07/2017	08/08/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EDC9F5B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.148/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Of.102/2017	Antonio Donizete Inácio	2016/2017	29/06/2017	28/07/2017	30
4782/2017	Jeremias Domingos dos santos	2015/2016	10/07/2017	08/08/2017	30
Of.118/2017	Luiz Pedro Messiano	2015/2016	20/07/2017	18/08/2017	30
12.392/2017	Wilson Pereira da Silva	2016/2017	10/07/2017	08/08/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8DF245B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.149/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
ROSIANE ANDREIA RIBEIRO TEIXEIRA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **29/07/2017**, conforme requerimento protocolado sob **N° 15.427/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D39CDB9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.150/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a que tem direito, conforme segue, e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
15.683/2017	Luiz Fernando de Souza	01/08/2017	07/08/2017	07	Saúde
15.682/2017	Eva Ap. Prensler de castilho	01/08/2017	05/08/2017	05	Saúde
15.611/2017	Viviane Mayumi Nishida	28/07/2017	04/08/2017	08	Saúde
15.353/2017	Maria Angela Marin Buzatoo	26/07/2017	01/08/2017	07	Educação
15.373/2017	Aline Panham Sabaine	27/07/2017	02/08/2017	07	Educação
15.468/2017	Maria Jose Ignacio	26/07/2017	31/07/2017	06	Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B0F1B2B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.151/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JOSE RICARDO MORAES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **30/06/1994,** usufruirá no período de **10/07/2017 a 09/08/2017,** conforme **Requerimento nº 1.210/2010.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9A7D2323

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.152/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar abertura de contas correntes, consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas da **PREFEITURA DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:
LUIZ FRANCISCONI NETO, portador do RG nº 3.504.473-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 673.786.849-53;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 SSP/PR e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG n° 7.297.026-8 SSP/PR e CPF: n° 030.903.419-13;
FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO, portador do RG sob nº 4.407.033-0 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob nº 535.583.328-49;
LUCY MIYUKI SAKAMOTO, portadora do RG n° 3.380.700-7 SSP/PR e CPF: n° 539.046.999-20;
MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG n° 7.851.397-7 SSP/PR e CPF: n° 037.276.559-92;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 SSP/PR e cadastrada no CPF 934.139.639-53.
Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0E1102F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.153/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar abertura de contas correntes, consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 08.737.323/0001-74, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

LUIZ FRANCISCONI NETO, portador do RG nº 3.504.473-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 673.786.849-53;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 SSP/PR e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG n° 7.297.026-8 SSP/PR e CPF: n° 030.903.419-13;
FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO, portador do RG sob nº 4.407.033-0 SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob nº 535.583.328-49;
LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04;
LUCY MIYUKI SAKAMOTO, portadora do RG n° 3.380.700-7 SSP/PR e CPF: n° 539.046.999-20;
MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG n° 7.851.397-7 SSP/PR e CPF: n° 037.276.559-92;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 SSP/PR e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
ROSANA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 5.643.911-0 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 716.644.599-87.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:03BAAFE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.154/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar, abertura de contas correntes, consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.352.180/0001-36, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

LUIZ FRANCISCONI NETO, portador do RG nº 3.504.473-6 e cadastrado no CPF nº 673.786.849-53;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG n° 7.297.026-8 e CPF: n° 030.903.419-13;
FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO, portador do RG sob nº 4.407.033-0 e cadastrado no CPF/MF sob nº 535.583.328-49;
LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04;
LUCY MIYUKI SAKAMOTO, portadora do RG n° 3.380.700-7 SSP/PR e CPF: n° 539.046.999-20;
MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG n° 7.851.397-7 e CPF: n° 037.276.559-92;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
SANDRA REGINA MARTINS, portadora do RG n° 3.731.536-2 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 592.870.049-00.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:31E924A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.155/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar abertura de contas correntes, consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ nº 20.897.503/0001-19, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;
DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG n° 7.297.026-8 SSP/PR e CPF: n° 030.903.419-13;
LUCY MIYUKI SAKAMOTO, portadora do RG n° 3.380.700-7 SSP/PR e CPF: n° 539.046.999-20;
MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG n° 7.851.397-7 SSP/PR e CPF: n° 037.276.559-92.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D0E6D5ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.156/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **LIBIA DE ALBUQUERQUE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **02/03/2016**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015, ART. 13. III e na Legislação Federal, a partir de **24/07/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9FC66E2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.157/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **06/05/2016**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015, ART. 13. III e na Legislação Federal, a partir de **24/07/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:35F5D9B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.158/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ALESSANDRA CACIOLA DA SILVA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **05/04/2016**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015, ART. 13. III e na Legislação Federal, a partir de **24/07/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A16BCD25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.159/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **IRAI INES DOS SANTOS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **06/05/2016**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015, ART. 13. III e na Legislação Federal, a partir de **24/07/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EAF5AD11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.160/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **SUELI INÊS FERREIRA DE SOUZA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **16/02/2016**, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015, ART. 13. III e na Legislação Federal, a partir de **24/07/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C96754FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.161/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, a função de **COORDENADORIA DE ATIVIDADES LABORAIS – FC03**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:37DAE9B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.162/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **CLAUDIA STRASSACAPPA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – FC02**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:26D63F84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 24.163/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR, a extensão de carga horária do servidor, **MAURO SERGIO DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 03/08/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5E1C6F38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.813/2017 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA**, a pedido, a Senhora **EUGENIA MESSIAS DA ROSA SILVA,** portadora do RG nº. **7.346.068-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **040.794.419-24**, do Cargo de **Agente Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **24/07/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1D22FC7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.819/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO**, o Senhor **NILSON GIRALDI,** portador do RG nº. **1.702.550-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **461.464.669-72**, do Cargo em Comissão de **Presidente e Diretor Administrativo – Símbolo CC01,** a partir de **09/08/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Agosto de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B9E14F18

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 30 /2017 - RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 6361/2015 de Aposentadoria do (a) servidor (a) Sandra Maria Farina Rosolen

RESOLVE:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 3798/15 - RH que concede Aposentadoria á servidora Sandra Mara Farina Rosolen, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora Prof-C, Nível I, referência 30, conforme quadro de cargos, portadora do RG 3.739.586-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº 550.259.789-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição média das 80% maiores remunerações, com Proventos Integrais sem Paridade, em seu 1º Padrão, a partir de 05 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 40,§ 5º da Constituição Federal.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 1.851,26 (Um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 04 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2017.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:FEBAFA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – PMR.
Processo nº 143/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares.

Tipo: Menor por Item.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 14/AGOSTO/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 14/AGOSTO/2017, às 13:30 horas.

CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA PELO PREGOEIRO MARCELO DA SILVA FERREIRA , RATIFICADA PELO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DEFERIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ FRANCISCONI NETO, FICA SEM EFEITO O ITEM 11.1.1 DO EDITAL SUPRACITADO.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 10 de Julho de 2017.

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:5F2AA2C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2017 - PR
	Processo Administrativo: 35/2017
RUAFLORIANO FRANCISCOANATER, 50	Processo de Licitação: 35/2017
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:13/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	35/2017	
b) Licitação Nr.:	24/2017-PR	
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
d) Data Homologação:	08/08/2017	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Municipalidade.	

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006342 - MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	3	0,0000	48.300,00
	3		48.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (181)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:03DCD269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2017
Chamamento Publico Nº. 04/2017

OBJETO: Cadastramento de pessoas físicas e/ou jurídicas, com vista ao credenciamento de profissionais na área de Saúde **à execução de serviços de Fonoaudiólogos, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e de psicólogos para atendimento junto à Secretaria de Saúde, em atendimento à solicitação dos mesmos,pelo período de 12(doze) meses** comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Chamamento Publico n° 4/2017com, ficando alteradas as redações abaixo.

Onde se Lê:
7.1.2. PESSOA FÍSICA
j) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da sede do interessado e da sede do Credenciante;
p) Ofício de apresentação, conforme modelo – **Anexo XI**, contendo: razão social, nome fantasia, endereço completo, CNPJ, telefone, fax e e-mail da proponente, com a respectiva assinatura do representante legal; declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.
Leia-se:
7.1.2. PESSOA FÍSICA
j) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da sede do interessado;
p) Ofício de apresentação, conforme modelo – **Anexo XI**, contendo: CPF, nome, endereço completo, telefone, fax e e-mail, com a respectiva assinatura do interessado; declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício. Segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo:

Local	Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia **22 de agosto de 2017 as 11:00 horas, ou ainda a qualquer tempo no endereço acima citado.** A abertura dos envelopes apresentados ocorrerá no dia **22 de agosto de 2017 as 14:00 horas** na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com endereço na Rua Floriano Francisco Anater, 50 – Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Salgado Filho, 10 de agosto de 2017.

GABRIELA KUNSLER
Presidente da CPL
Portaria 01 de 02/01/2017

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:117646FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PR

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 26/2017 - PR
RUAFLORIANO FRANCISCOANATER, 50	Processo Administrativo: 37/2017
	Processo de Licitação: 37/2017
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo: 14/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	37/2017
b) Licitação Nr.:	26/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	10/08/2017
e) Objeto da Licitação	Aquisição de equipamentos para o apoio ao Produtor Rural (picador de carne, embutidor de salame, misturados para doces, forno turbo, modeladora de pães, amassadeira com extrusor e freezer horizontal), referente ao Contrato de Repasse nº 833282/2016, nº da Proposta 4542/2016.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000206 - REFRISOL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	7	0,0000	24.663,00
	7		24.663,00

Salgado Filho, 10 de Agosto de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:60AA9746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL PR 26/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 108/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: REFRISOL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Valor.....: 24.663,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 10/08/2017 Término: 06/02/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2017
Recursos.....: Dotação:
2.025.4.4.90.52.00.00.00.00 (329),
2.025.4.4.90.52.00.00.00.00 (374)
Objeto.....: Aquisição de equipamentos para o apoio ao Produtor Rural (picador de carne, embutidor de salame, misturados para doces, forno turbo, modeladora de pães, amassadeira com extrusor e freezer horizontal), referente ao Contrato de Repasse nº 833282/2016, nº da Proposta 4542/2016.

Salgado Filho,10 de Agosto de 2017

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:271807B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PR 25

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2017- PR	
	Processo Administrativo:	36/2017
RUAFLORIANO FRANCISCOANATER, 50	Processo de Licitação:	36/2017
C.E.P.: 85620-000- Salgado Filho - PR	Data do Processo:	14/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	36/2017
b) Licitação Nr.:	25/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	10/08/2017
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para efetuar serviços de hospedagens à pacientes enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho-PR à Cascavel - PR, para tratamento de saúde em hospitais e clínicas.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003134 - J KUSS & CIA LTDA - ME	1	0,0000	40.800,00
	1		40.800,00

Salgado Filho, 10 de Agosto de 2017

HELTON PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:6E407D9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL PR 25/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 107/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: J KUSS & CIA LTDA - ME
Valor.....: 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 10/08/2017
Término: 10/08/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação:
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203)
Objeto.....: Contratação de empresa para efetuar serviços de hospedagens à pacientes enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho-PR à Cascavel - PR, para tratamento de saúde em hospitais e clínicas.

SalgadoFilho,10 de Agosto de 2017

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:412AF1EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA PR 24/2017

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço.: 106/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Valor.....: 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 08/08/2017 Término: 08/08/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Recursos.....: Dotação:
2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (181)
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Municipalidade.

Salgado Filho,10 de Agosto de 2017

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:9675A22A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

OBJETO:	aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação publica
CONTRATADO:	C. A. BEGNINI & CIA LTDA - ME
CNPJ:	17.142.400/0001-34
VIGÊNCIA:	10/10/2017
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2017

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:67725652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017

OBJETO:	Contratação de Empresa especializada em manutenção e fornecimento de material para poço artesiano
CONTRATADO:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ:	04.949.630/0001-68
VALOR:	41.361,90
VIGÊNCIA:	10/08/18
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de agosto de 2017

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F5AD7254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2017

OBJETO:	**Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em Pediatria para atendimentos a demanda do município nas UBS, visando à composição da Rede de Atenção Básica**
CONTRATADO:	C.E.F DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ:	15.643.960/0001-47
VALOR:	114.000,00
VIGÊNCIA:	10/08/2018
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de agosto de 2017

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:05B5F758

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

Abre as inscrições para **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E NOVO MAIS EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO -PR,** instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período de 14 a 16 de agosto de 2017, as inscrições do processo seletivo de **BOLSISTA** que atuará como **FORMADOR LOCAL NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZADORES, NOS TERMOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC E PARA PROFESSORES DO NOVO MAIS EDUCAÇÃO - NME,** instituído através da Portaria MEC nº 826, de 07 de julho de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Local do PNAIC, cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle-SIMEC, localizada no seguinte endereço: Av. Getulio Vargas, Nº 453, centro fone: (43) 3270-1300 endereço eletrônico e-mail:
seceducacaopavao@hotmail.com.
1.2 Os efeitos legais da seleção entrarão em vigência na data de homologação do resultado final, tendo efeitos durante o ano letivo de 2017, podendo ser prorrogado por mais dois anos letivos, de acordo com a conveniência da Administração.
1.3 O presente processo seletivo para contratação de Formador local será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Cecília do Pavão.
1.4 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em uma única etapa. A seleção ocorrerá através de uma fase única de análise de currículo.

2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGA E REMUNERAÇÃO

2.1. Será selecionado 03 Formadores Locais.
2.2. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e a multiplicação junto aos professores .
2.3 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgiu dentro do prazo de validade deste Edital.
2.4 Os requisitos mínimos exigidos, objeto do presente processo seletivo, são os seguintes:
a) Ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção;
b) Ter participado de programas de formação continuada e Semana Pedagógica nos últimos 3 (três anos) ou ser Coordenador Pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
c) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME;
d) Que tenham sido cadastrados no Censo Escolar 2016;
e) Ser formada em Pedagogia ou ter Licenciatura;
f) Possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores;
g) O candidato não poderá estar recebendo bolsa de estudos de outro programa federal de formação inicial ou continuada;
h) O servidor que concorrer a seleção não poderá ter sofrido nenhuma punição disciplinar ou ter faltas por mais de 30 (trinta) dias injustificadamente nos últimos 03 (três) anos.
i) O servidor não poderá estar gozando de qualquer tipo de licença, desde o período da seleção até a efetivação do curso;
j) Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos decorrentes o candidato que não preencher todos os requisitos exigidos para a inscrição.
k) Não serão consideradas as inscrições de servidores em desvio de função ou ajustamento funcional.

l) Caso o candidato convocado, não tiver disponibilidade de horário necessário para a formação, serão convocados os seguintes classificados até que as necessidades do Programa sejam supridas.

2.5 São atribuições do Formador Local do PNAIC:
a) O formador local será responsável por:
I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação, alcançando 100% de presença;
II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;
VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e
X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçada.
2.6. Serão ofertadas três vagas para Formador Local, para atuarem no Curso de Formação Continuada para Professores na modalidade presencial, sendo 1 (um)Formador Local que atuara com professores e Coordenadores Pedagógicos na Educação Infantil, e 1 (um) Formador Local que atuara com os Professores Alfabetizadores e Coordenadores Pedagógicos do 1º ao 3º ano, e 1 (um) Formador Local e Articulador da Escola do Programa Novo Mais Educação que atuara com os mediadores de aprendizagem
2.6..1 O Formador Local selecionado passará a compor o cadastro para a formação.
2.6.2 A vaga será preenchida observando a ordem de classificação.
2.7 Conforme estabelecido no art.7º, parágrafo único da Portaria nº, nº 826, de 07 de julho de 2017. o MEC concederá bolsas para os Formadores Locais , nos termos da Lei nº 11.273 de 2006, com valores e critérios regulamentados em Resolução específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
2.7.1 O valor da bolsa para os Formadores Locais será de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e serão pagos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme resolução 851 de 13 de julho de 2017.
2.7.2. O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função de Formador Local.
2.7.3. Conforme a resolução 851 de 13 de julho de 2017 a bolsa será paga mensalmente duramente todo o período efetivo de realização da Formação, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.
2.7.4. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a PMSCP/SMESCP está isenta de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para atuar como Formador Local é necessário preencher os requisitos básicos exigidos no item 2.4 deste Edital e realizar inscrição no período estipulado.
3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
3.3 As inscrições, para participar do processo seletivo, deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cecilia do Pavão - PR no período de 14 a 16 de agosto de 2017 das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 na sala da Coordenação Local do PNAIC e anexar os seguintes documentos:
a) Cópia do RG e CPF
b) Cópia do diploma da Graduação (Licenciatura), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
c) Cópia do diploma da Pós - Graduação, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
d) Declaração ou certificado de participação na formação do PNAIC;
e) Declaração de participação que comprove a experiência com trabalho de Formação de Professores e Coordenadores Pedagógicos ;
f) Declaração que comprove atuação como professor/a da Pré-Escola e nos Anos Iniciais da Rede Municipal de Santa Cecilia do Pavão, pelo menos 3 (três) anos (a informação será confirmada no sistema de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão/Pr).
g) Ficha de Inscrição preenchida adequadamente (Anexo I);
4.4 As inscrições será realizada pelo próprio candidato ou por meio de procuração devidamente assinada pelo requerente

4 DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo se dará através da análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição.
4.2 Os candidatos serão classificados por ordem de prioridade, de acordo com os critérios a seguir estabelecidos em caso de empate
a) maior tempo de atuação na docência na Rede Municipal de Ensino de Santa Cecilia do Pavão;
b) Maior experiência
c) Participado de Formação Continuada ou Semana Pedagógica no município;
d) O mais idoso.

5. CRONOGRAMA

- Período de inscrições: 14 a 16 de agosto de 2017
- Horário: 07:30 às 11:30 e das 13 às 17:00
- Local: Secretaria Municipal de Educação, Av.: Getúlio Vargas nº 453 – Centro
- Resultado: 21 de agosto de 2017
- Recurso: 22 de agosto de 2017

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital e Normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e Novo Mais Educação, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.
6.2 O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.
6.3 Não haverá complementação de documentos. A classificação será publicada até o dia 21 de agosto de 2017 no mural da SMESCP e no site da prefeitura . O candidato que se sentir prejudicado com relação à classificação poderá entrar com recurso até as 17:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, encaminhado para a Comissão de Seleção na Secretaria Municipal de Educação de Santa Cecilia do Pavão -PR .
6.4 Os casos omissos serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação através da Coordenação Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, à luz da legislação vigente.
6.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e divulgação do resultado Final do Edital nº 001/2017, por meio do site
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecilia do Pavão – PR, 09 de agosto de 2017

ROSIMARI DE O. YNOUE
Secretária Mun. de Educação
Port. 010/2017- 02/01/2017
RG: 4.699.157-5

ANEXO: I

CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E NOVO MAIS EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:_____ Data de nascimento: ___/_____/____ Sexo: Fem. ( ) Masc.( )
RG:___ Data de expedição:____/____/____CPF:____ Endereço: _____ Numero:_____ Bairro:_____ Cidade:_____
Cep:_____ Telefone: ( ) Celular:_____Reseidencial ( ) _____
E-mail:_____

DADOS COMPLEMENTARES

Profissão:___ Graduação:_____
Participou do PACTO nos anos anteriores ( ) Sim ( ) Não
Tempo de serviço na rede Municipal de Educação de Santa Cecilia do Pavão _____.
Possui experiência comprovada na formação de professores: ( ) Sim ( ) Não
Recebe bolsa de estudo de outro programa federal de formação inicial ou continuada ( ) Sim ( ) Não

O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;
A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Santa Cecilia do Pavão,_____de Agosto de 2017.
_____
Assinatura de candidato(a):

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E667DD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 01/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 001/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Marcos Valentim Damasceno,** Diretor do Departamento de Turismo o valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina e Ibiporã – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 21/07/2017, com previsão de saída ás 09h00 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Contatos com possíveis patrocinadoras da 19ª AGROFEST, bem como Apresentação de documentação no Corpo de Bombeiros para expedição de Alvará de Liberação da festividade e demais demandas necessárias.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 21 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:227674D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 02/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 002/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos,** Prefeito Municipal o valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 25/07/2017, com previsão de saída ás 11h00 e retorno ás 17h00 do dia 26/07/2017.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Agenda no Instituto das Águas;
Agenda na Copel;
Liderança do Governo;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de julho de 2017.

ADENIL SIQUEIRA SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:88B0AF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 03/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 003/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Adevance Campanucci dos Santos,** Motorista o valor de **R$ 150,00 (Cento Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 26/07/2017, com previsão de saída ás 03h00 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Transporte de Paciente Sueli Aparecida Mussi;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B566A30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 04/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 004/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Gilberto de Souza Santos,** Secretário de Assuntos Institucionais o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para

desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 26/07/2017, com previsão de saída ás 09h00 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Divulgação da 19ª Agrofest;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D2E7522E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 05/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 005/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Franscisco Simão de Oliveira,** Diretor da Agencia do Trabalho o valor de **R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Cornélio Procópio – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 26, 27 e 28 de julho, com previsão de saída ás 07h00 e retorno ás 17h00, destes dias.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Treinamento para aperfeiçoamento do seguro desemprego;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 27 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:AC685230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 06/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 006/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Eva Maria Sestar Sudario,** Gerente da Agencia do Trabalhador o valor de **R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Cornélio Procópio – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 26, 27 e 28 de julho, com previsão de saída ás 07h00 e retorno ás 17h00, destes dias.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Treinamento para aperfeiçoamento do seguro desemprego;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 27 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4B28EDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 07/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 007/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Silvia Fernanda Nunes,** Diretora do Departamento de Compras o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 27 de julho, com previsão de saída ás 08h30 e retorno ás 16h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Compras e tomadas de preços.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 27 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E668B152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 09/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 010/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Thiago Da Silva e Freitas,** Contador o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 28 de julho, com previsão de saída ás 09h30 e retorno ás 15h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Receita Federal, informações sobre parcelamento INSS.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 31 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:57CFC5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 010/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 010/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Thiago Da Silva e Freitas,** Contador o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 28 de julho, com previsão de saída ás 09h30 e retorno ás 15h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Receita Federal, informações sobre parcelamento INSS.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 31 de julho de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B0F51770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 011/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 011/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Rodrigo Novaski Martins,** Motorista o valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 02 de agosto, , com previsão de saída ás 03h00 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Transporte de Paciente Sueli Aparecida Mussi;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 01 de agosto de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:11E34AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 012/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 012/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Mauro Kendi Miyamoto,**Secretário de Finanças o valor de **R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba e Castro – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 03 de agosto, , com previsão de saída ás 02h00 e retorno ás 13h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Divulgação 19ª Agrofest;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 02 de agosto de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DDCBDB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 013/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 013/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Gilberto de Souza Santos,** Secretário de Assuntos Institucionais o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 03 de agosto, com previsão de saída ás 15h00 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Buscar Carro deste Município;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 02 de agosto de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C264A586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 014/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 014/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **José Aparecido Oliveira,** Motorista o valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 09 de agosto, , com previsão de saída ás 03h00 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Transporte de Paciente Sueli Aparecida Mussi;

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 08 de agosto de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2A022188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 015/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 015/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Keila de Souza Soares,** Diretora do Departamento de Compras o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 08 de agosto, com previsão de saída ás 08h00 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Compras e tomadas de preços.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 08 de agosto de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:79838766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 016/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 016/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Thiago Da Silva e Freitas,** Contador o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 08 de agosto, com previsão de saída ás 08h30 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Curso TCE.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 08 de agosto de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:04BBC498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 017/2017

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 017/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Adenil Siqueira Santos,** Controle Interno o valor de **R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Londrina – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia, 08 de agosto, com previsão de saída ás 08h30 e retorno ás 17h00.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Curso TCE.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 08 de agosto de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:55A26C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 478/2017

Súmula: Revoga a Portaria nº. 468/2017, datada de 19/07/2017, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 468/2017, cuja eficácia se daria em 07/08/2017, o qual concedia férias a Servidora Adriana Cristina Freitas, tendo em vista o real interesse público.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/08/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A6E7EB0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2017

SÚMULA: Nomeia os responsáveis pelos Módulos do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

FRANCISCO ANTONIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo, para serem responsáveis pelos Módulos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MATRÍCULA	NOME	CPF	MÓDULO
897	Diogo Meira Amaral	049.499.309-07	Tabelas Cadastrais
1037	Marciano Santo Borges	078.042.469-78	Planejamento e Orçamento
1037	Marciano Santo Borges	078.042.469-78	Contábil
931	Léa Silvia Carlos Fuza	599.174.409-25	Tesouraria
868	Fernanda de Oliveira	007.840.229-84	Licitações
1119	Jonadir Peres Linardi	026.209.419-38	Contrato
858	Fernanda de Oliveira	007.840.229-84	Controle Interno
897	Diogo Meira Amaral	049.499.309-07	Patrimônio
1040	Francislainy Araújo da Silva	071.390.999-44	Folha de Pagamento
895	Ivo Borges de Lima	199.735.199-49	Tributário
1090	Sabrina Hermínio	090.479.949-22	Obras Públicas

Artigo 2º - É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado, contidas na Legislação Pertinente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 327/2016, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9DB2A378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 136/2017 DATA 10/08/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 09 de agosto de 2017 do Sr. **Antônio Nunes Ribeiro,** Sogro da servidora **Solange Marisa Dalben Ribeiro.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:8CD50193

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº **65/2017**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando a Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos para Instalação do Médico Participante do Programa Mais Médicos de acordo com a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 10.138,76 (Dez Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos),** por um período de **120 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 28 de agosto de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município –
www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail:
compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 10 de agosto de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A6458A47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - Processo nº 515/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA – ME vencedor do LOTE 1 item 5; LOTE 2 itens 1, 2 e 3 – no valor total de R$ 79.806,00 (setenta e nove mil e oitocentos e seis reais)
ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS) vencedor do LOTE 1 item 6 – no valor total de R$ 29.470,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta reais)
JOANIR DOS SANTOS 75613301034 vencedor do LOTE 1 itens 1, 2 e 3 – no valor total de R$ 44.218,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais)
Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida vencedor do LOTE 1 item 4 e LOTE 2 item 4 – no valor total R$ 59.075,00 (cinquenta e nove mil e setenta e cinto reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/08/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:C6FD0C23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - Processo nº 520/2017

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos LOTES 1, 3, 4, 5, 6, 10, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23 e 25 – no valor total de R$ 350.097,40 (trezentos e cinquenta mil e noventa e sete reais e quarenta centavos).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos LOTES 7, 8, 9, 12, 14, 15, 18, 20 e 24 – no valor total de R$ 77.240,00 (setenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)

Matic Materiais de Construção LTDA – EPP vencedora dos LOTES 2 e 11 – no valor total de R$ 6.099,90 (seis mil e noventa e nove reais e noventa centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/08/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:8C720C03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - ME
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.
VALOR TOTAL: R$ 79.806,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 08/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:560D774B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)
CNPJ Nº 07.200.203/0001-70
Representante: ELIZANDRO FOPPA
CPF nº 053.243.169-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.
VALOR TOTAL: R$ 29.470,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 08/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:9FDD5D65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOANIR DOS SANTOS 75613301034
CNPJ Nº 28.266.162/0001-95
Representante: JOANIR DOS SANTOS
CPF nº 756.133.010-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.
VALOR TOTAL: R$ 44.218,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais)
VIGÊNCIA: 08/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FEF6025A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida
CNPJ Nº 28.298.747/0001-97
Representante: Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida
CPF nº 133.705.179-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.
VALOR TOTAL: R$ 59.075,00 (Cinqüenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 08/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:B130B119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 07.839.183/0001-82
Representante: CARMELA CARMINATTI
CPF nº 394.793.669-91
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos.
VALOR TOTAL: R$ 350.097,40 (Trezentos e Cinquenta Mil e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 08/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3DD227B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF nº 007.197.389-38
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos.
VALOR TOTAL: R$ 77.240,00 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 08/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:B85B3E7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Matic Materiais de Construção LTDA - EPP
CNPJ Nº 25.012.595/0001-26
Representante: Susana Scortegagna Ceron
CPF nº 894.410.609-68
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos.
VALOR TOTAL: R$ 6.099,90 (Seis Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 08/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:AC381B6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 249/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
CNPJ sob nº 76.112.697/0001-54
CLAIR BERNARDETI TESSER
CPF Nº 839.835.709-68
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em CBUQ no prolongamento da Avenida Brasil – 1.374,92 m2., Tomada de preços nº 23/2014.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:CA16293A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - Processo nº 515/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA – ME vencedor do LOTE 1 item 5; LOTE 2 itens 1, 2 e 3 – no valor total de R$ 79.806,00 (setenta e nove mil e oitocentos e seis reais)

ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS) vencedor do LOTE 1 item 6 – no valor total de R$ 29.470,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta reais)

JOANIR DOS SANTOS 75613301034 vencedor do LOTE 1 itens 1, 2 e 3 – no valor total de R$ 44.218,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais)

Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida vencedor do LOTE 1 item 4 e LOTE 2 item 4 – no valor total R$ 59.075,00 (cinquenta e nove mil e setenta e cinto reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:523286B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - Processo nº 520/2017

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE.

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos LOTES 1, 3, 4, 5, 6, 10, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23 e 25 – no valor total de R$ 350.097,40 (trezentos e cinquenta mil e noventa e sete reais e quarenta centavos).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos LOTES 7, 8, 9, 12, 14, 15, 18, 20 e 24 – no valor total de R$ 77.240,00 (setenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)

Matic Materiais de Construção LTDA – EPP vencedora dos LOTES 2 e 11 – no valor total de R$ 6.099,90 (seis mil e noventa e nove reais e noventa centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:5D1E9BE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.767/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor JOÃO CARLOS DELLANI matricula 628-1 ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículos do Interior, lotado no Departamento de Assistência Social, a partir de 01 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE AGOSTO DE 2017.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:3FEE686E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 24 de agosto de 2017, às 14h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:

CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 13h:50min do dia 24/08/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h:00min do dia 24/08/2017.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O BAIRRO DO TIGRE DURANTE O ANO LETIVO DE 2017.

VALOR MÁXIMO – R$ 14.701,50 (Quatorze mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site:
www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 09 de agosto de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:E8545D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017
O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08h50min do dia 25/08/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 25/08/2017.
OBJETO – Registro de preço para aquisição de materiais de construção em geral, máquinas, ferramentas e utensílios de construção, para manutenção de vias e prédios públicos.
VALOR MÁXIMO – R$ 270.453,17 (Duzentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).
Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos pelo site:
http://saojeronimodaserra.pr.gov.br/ ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43. 3267.1074).

São Jerônimo da Serra, 09 de agosto de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:B783EA7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 065/2017- NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO

DECRETO Nº 065/2017
DATA: 09 de agosto de 2017

SÚMULA: Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o senhor **ALESSANDRO MIRANDA DOS SANTOS** Portador do RG nº 6.944.115-7/PR, aprovado em concurso público municipal para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, conforme Decreto 028/2016 de 01 de abril de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 09 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0DF806B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0166/2017 - COLOCA SERVIDOR MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DA EMATER-PR.

PORTARIA Nº 0166/2017
DATA: 09 de agosto de 2017

SÚMULA: Coloca servidor municipal à disposição da EMATER-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 0590/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Colocar a partir desta data, o servidor **CESAR AUGUSTO MATTER**, concursado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, à disposição do escritório local da **EMATER-PR**, com ônus para o Município.

Art. 2º - O referido servidor deverá cumprir o seguinte horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 09 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:30F28217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 033/2017
Objeto: aquisição de peças novas e serviços destinadas ao conserto de bombas injetoras dos maquinários Pá-carregadeira, Marca Case, modelo W20; retro-escavadeira, Marca JCB, modelo 3C, ano fabr/mod. 2012/2013; Rolo Compactador, Marca Muller, ano fabr. 2008; Trator Agricola, Marca New Holland, Mod. TL 75E, ano fabr. 2013 e aquisição de peças destinados ao Trator agrícola marca New Holland, mod. 75E, ano fabr. 2013 e peças destinadas ao ônibus Volare A8, ano fabr. 2009 para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, Secretaria e Desenvolvimento Economico e Secretaria de Saude todos do Município de São José das Palmeiras – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 033/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R$
LOTE 01	YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP	R$ 3.385,00
LOTE 02	YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP	R$ 644,00
LOTE 03	YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP	R$ 2.044,00
LOTE 04	YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP	R$ 3.017,00
LOTE 05	YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP	R$ 2.404,00
LOTE 06	C.F.C COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R$ 1.493,00

São José das Palmeiras, 09/08/2017.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:4003A163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 033/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de peças novas e serviços destinadas ao conserto de bombas injetoras dos maquinários Pá-carregadeira, Marca Case, modelo W20; retro-escavadeira, Marca JCB, modelo 3C, ano fabr/mod. 2012/2013; Rolo Compactador, Marca Muller, ano fabr. 2008; Trator Agricola, Marca New Holland, Mod. TL 75E, ano fabr. 2013 e aquisição de peças destinados ao Trator agrícola marca New Holland, mod. 75E, ano fabr. 2013 e peças destinadas ao ônibus Volare A8, ano fabr. 2009 para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, Secretaria e Desenvolvimento Economico e Secretaria de Saude todos do Município de São José das Palmeiras – PR.
As Empresas vencedoras foram: YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP, com o valor de R$ 11.494,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); C.F.C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME, com o valor de R$ 1.493,00 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais)
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 09 de Agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:3F6459D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

OBJETO: Aquisição de peças novas e serviços destinadas ao conserto de bombas injetoras dos maquinários Pá-carregadeira, Marca Case, modelo W20; retro-escavadeira, Marca JCB, modelo 3C, ano fabr/mod. 2012/2013; Rolo Compactador, Marca Muller, ano fabr. 2008; Trator Agricola, Marca New Holland, Mod. TL 75E, ano fabr. 2013 e aquisição de peças destinados ao Trator agrícola marca New Holland, mod. 75E, ano fabr. 2013 para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, Secretaria e Desenvolvimento Economico todos do Município de São José das Palmeiras – PR
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: YUSIS RETIFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP
VALOR: R$ 11.494,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) até término do contrato até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 10 de Novembro de 2017.

São José das Palmeiras, em 10 de Agosto 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:66C032E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

OBJETO: Aquisição de peças novas estinadas ao ônibus Volare A8, ano fabr. 2009 para atender a Secretaria de Saude todos do Município de São José das Palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: C.F.C. – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME
VALOR: R$ 1.493,00 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 10 de Novembro de 2017.

São José das Palmeiras, em 10 de Agosto 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7D2BB5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 66/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 66/2017
DATA: 10 de agosto de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 6º, do parágrafo Único da Lei nº 581/2016 de 01 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 105.744,00 (Cento e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2034 - Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - 0303 - Material de Consumo R$ 95.744,00
10.302.0007.2041 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal
3.3.72.33.00.00 -0303 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2034 - Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R$ 95.744,00
10.302.0007.2041 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal
3.3.90.32.00.00 - 0303 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:8D01A214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitatório **Contratação de Empresa de Segurança para eventos do Município de Sapopema-pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 23/08/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br, ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br no horário de expediente.

Sapopema, 11 de agosto de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:70F3EF42

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170 /2016

Tomada de preços Nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 03/2016**

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAGOYA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Av. Manoel Ribas, 460 – Centro – telefone: 43 84.42.6920 - inscrita no CNPJ sob o n.º 11.892.459/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Seidi Vieira Asakura, portador da cédula de identidade RG nº 8.100.222-3 e C.P.F sob o n.º 054.749.009-70 se achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 170/2016, vigência até o dia 26/02/2018. Execução até o dia 26/12/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Sapopema, 07 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:54CB1F81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 076/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de "kit Agente Dengue" para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- W.L. BOLSA DORES DE CAMPOS LTDA EPP, no objeto desta licitação, com o valor total de R$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) .

HOMOL: 10/08/2017.

Obs. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 10 de Agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0DA64027

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.814.503/0001-54, OLEO LUBRIFICANTE AW68 para sistemas hidráulicos de alta pressão (50 baldes de 20 litros) para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais); através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 10 de Agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D4B2AB01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1551/2017

SÚMULA. NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Sra. **MARINA FRANCIELE SANTOS**, portadora da CI/RG nº. 10.505.385-1-SSP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Adulto e ao Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de Agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:7DBFAF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Aprova as Ações do Plano de Investimentos do PPA - 2018 A 2021.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2001 de 13/12/2001.
Tendo em vista a análise da minuta da elaboração das metas do Projeto do PPA- Plano Plurianual para o exercício de 2018 a 2021. Somos de parecer favorável aos indicadores de Desempenho e das ações a serem realizadas.

Sengés, 10 de agosto de 2017.

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:7E6AD630

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2016 POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aleocídio Balzanelo**, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, **Patricia de Oliveira Souza Nicoleti,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.576.589-4-5-SSP-PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 073.302.659-18, residente e domiciliada a Rua Pascoal Barbieri, 286, Residencial Barbieri - Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 11 de agosto de 2016 e término previsto em 10 de agosto de 2017, até a data de **31 dezembro de 2017.**

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 10 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

PATRICIA DEOLIVEIRA SOUZA NICOLETI
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D311812E

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2016 POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aleocídio Balzanelo**, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, **Isis Mariana Ramos Porpeta,** brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.138.334-5-SSP-PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 084.948.899-07, residente e domiciliada a Rua Padre Jonas Vaz dos Santos, 175, centro - Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 11 de agosto de 2016 e término previsto em 10 de agosto de 2017, até a data de **31 dezembro de 2017.**

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 10 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

ISIS MARIANA RAMOS PORPETA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E0C7B382

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 025/2017

PORTARIA no 25/2017

LUIZ CARLOS ALMEIDA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1) Conceder a partir de 14 de Agosto de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulares ao Sr VALTER DOMINGUES DA SILVA FILHO, lotado no setor de Distribuição, como Agente de Serviços Gerais, no período aquisitivo de 22/02/2016 a 21/02/2017.
Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 08 de Agosto de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:C32F6974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2017

SÚMULA: Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as atividades administrativas;
CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de poderes, por meio da desconcentração das atividades;
DECRETA
Artigo 1º - Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para a prática dos seguintes atos:
I. – ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.
II. – assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal e/ou do Vice-Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a Unidade Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos, ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 2º deste artigo.
§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais da Administração Direta, cuja competência é privativa do Prefeito.
§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, permanecendo como competência exclusiva do Prefeito Municipal:
I – As operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
II – Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.
§ 3º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica e genericamente pelo Prefeito.
§ 4º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.
I – O Ordenador de Despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.
Artigo 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro em sistema próprio, da respectiva requisição de compras ou serviço, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária foi onerada.
Parágrafo único – Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.
Artigo 3º É da competência dos Secretários Municipais o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.
Parágrafo único – O ato de liquidação da despesa poderá, mediante portaria do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria pertinente.
Artigo 4º Nas notas de empenho deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Em, 10 de agosto de 2017.

Publicado em _____/08/2017, Edição _____, Página _____ Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Publicado em _____/08/2017, Edição _____, Página _____ do Jornal Diário Do Sudoeste.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:74282906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Darlei Forlin	15	21/08/2017 à 04/09/2017	Secretaria de Administração e Finanças	2015/2016
Gilberto João Rossi	15	10/08/2017 à 24/08/2017	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	2017/2017
Jackson Roberto Schneider	30	11/09/2017 à 10/10/2017	Secretaria de Administração e Finanças	2015/2016

Artigo 2º - Por interesse da Municipalidade, autorizar a aquisição e pagamento de Abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias dos Servidores Jaime Pereira, matrícula funcional 2275/1 (período 2016/2016), e, Gelso Roberto Chioquetta, matrícula funcional 3549/1 (período 2016/2016).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

em 10/08/2017

PUBLICADO EM _____08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:57AE8C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado nos Artigos 10 e 12 da Lei Municipal nº. 751/2013, de 22/02/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER,** a partir da folha competência 08/2017, função gratificada aos Servidores Municipais a seguir relacionados, conforme previsto no anexo III da Lei Municipal 751/2013:

Matrícula	Nome do servidor	Encargo e/ou Função	Gratificação
6386-1	Edicéia Schaefer Rosa	Chefe da subdivisão de licitação	27,00%
1244/1	Eniverleti Wegermann	Encarregada da Junta de Serviço Militar, Identificação e Emissão de CTPS.	10,00%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Em 10/08/2017.

PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:6BDCD428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ROBERTO BARONI,** portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.416.352-5 SSP-PR, e do CPF sob o nº. 974.949.419-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** a partir de 10/08/2017, passando a perceber Subsídio que se refere o Anexo I da Lei Municipal nº. 885/2016 de 15/04/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Em 10/08/2017

PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:564D5542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - **EXONERAR,** a Servidora Pública Municipal Sra. **ANA BARBARA CRESTANI,** matrícula funcional sob o nº. 6467/1, do Cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** a partir de 11/08/2017, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 000.006-85 datado de 10/08/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 088/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Em 10/08/2017.

PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO ____, PÁGINA ___ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:3981CE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 166/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, com os Artigos 144, 146 e 147 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Autorizar,** conforme previsão legal em lei, o pagamento de Adicional de periculosidade aos Servidores abaixo relacionados, a partir da folha competência 08/2017.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
Romarcos Osmar Schaeffer	2224/1	Mecânico
Rudinei Monteiro da Rosa	6530/1	Operador de Máquina-Encarregado da Oficina Mecânica

Artigo 2º - Encarregar o servidor Romarcos Osmar Scheafer do Abastecimento e Controle de Combustível dos Veículos e Maquinários da frota Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Em 10/08/2017

PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM _____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:84F57465

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.° 09, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO LICENÇA concedida a Marcelo Acordi, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Presidente da Comissão de Recebimento de Bens,

RESOLVE:

SUBSTITUIR Marcelo Acordi por Alexandro Alves Pires, ficando este último nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e como Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, desta Câmara Municipal, no período de 01/08/17 a 31/08/17.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no período de 01/08/17 a 31/08/17 fica, portanto, assim composta:

Alexandro Alves Pires – Presidente;
Débora Maria Serenato – Membro;
Cleusa Aparecida Rodrigues – Membro.

A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no período de 01/08/17 a 31/08/17 fica, portanto, assim composta:

Alexandro Alves Pires – Presidente;
Débora Maria Serenato – Membro;
Cleusa Aparecida Rodrigues – Membro.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CLAUDINEI DE SOUZA

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:3DA267B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/17 PREGÃO N° 69/17

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ADALBERTO KLOSSOWSKI – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.600.011/0001-54, com sede a Rua Santa Bertila, nº 384 – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS-FIOS DESTINADOS Á VÁRIAS VIAS DE LOCOMOÇÃO EXISTENTES NO CENTRO URBANO E NOS BAIRROS DE TEIXEIRA SOARES, COM INSTALAÇÃO.
Valor Total: R$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), para o Lote 01.
FISCAL DO CONTRATO: Sr. WILIAN SCHARNESKI, CPF: 287.941.929-87.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2267B561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/17

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **003/2017** de **02/01/2017**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). ADALBERTO KLOSSOWSKI – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.600.011/0001-54, com sede a Rua Santa Bertila, nº 384 – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), para o Lote 01.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **69/17**, decidiu adjudicar a proponente **1) ADALBERTO KLOSSOWSKI – ME,** no Valor Total de **R$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), para o Lote 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 08 de agosto de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares
PR

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6DC86B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 93/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 39/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO WEB, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), conforme Edital de Pregão Presencial Nº 39/14 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: VIVIANE EUZEBIO - ME, com sede à Av. Ernesto Vilela, 384, Sala 05, Bairro Centro, CEP: 84.010-460, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 13.331/790/0001-30.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo de Prorrogação, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto REAJUSTAR o contrato inicial para **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO WEB**, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 39/14, (Lote 01 - Item 02)** sendo que o valor total do reajuste será de R$ 70,32 (Setenta reais e trinta e dois centavos) na mensalidade, passando assim de R$ 300,00 (Trezentos reais) para R$ 370,32 (Trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos) mensais, equivalente a aproximadamente 23,41% (Vinte e três inteiros e quarenta e um centésimos percentuais), índice apurado pelo INPC de maio de 2014 a maio de 2017, de modo a restaurar o equilíbrio econômico-financeiro, previsto pelo Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93. O Valor Total do Reajuste do contrato será de R$ 843,84 (Oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Teixeira Soares, 10 de agosto de 2017, ano do centenário
.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:71ABDB06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 83/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 54/2015

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS conforme Memorial Descritivo – Anexo III** e Edital de Pregão Presencial Nº 54/15 e anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, com sede à Rua Décio Vergant, nº 410, Bairro Uvaranas – Cep: 84.030-530, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 11.048.000/0001-88.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 56/2015** até o dia 12 de julho de 2018.

Teixeira Soares, 13 de julho de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D710DF78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 94/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 57/2015
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM CLINICA MÉDICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PSF1, PSF3 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO AUDITOR, para Lote 01 Item 01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: KELLY M. C. DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 17.758.754/0001-08, sediada à Rua Colombo, nº 433, Bairro Jardim América, CEP: 84.050-020, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR PRAZO E VALOR** ao contrato **n° 94/2015** até o dia 30 de outubro de 2017.

Teixeira Soares, 31 de julho de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:722D1881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 83/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 54/2015.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS conforme Memorial Descritivo – Anexo III e Edital de Pregão Presencial Nº 54/15 e anexos.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, com sede à Rua Décio Vergant, nº 410, Bairro Uvaranas – Cep: 84.030-530, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.048.000/0001-88.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato **n° 83/2015** (Lote 01 – itens 01 e 02): item 01: 3.500 m² no valor de R$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais); item 02: 175 m² no valor de R$ 276,50 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); (Lote 02 – itens 01, 02 e 03): item 01: 12 unidades no valor de R$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais); item 02: 07 unidades no valor de R$ 438,90 (Quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos); item 03: 01 unidades no valor de R$ 92,70 (Noventa e dois reais e setenta centavos), correspondente a um valor total de R$ 4.411,10 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos) adicional ao contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 54/15.**

Teixeira Soares, 09 de agosto de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E97FAC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 508/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, Artigo 198, Inciso III da Lei Municipal nº 001/2005 de 15/06/2005, que estabelece o Regime Jurídico Único do Município de Terra Boa e Artigo 40 da Lei Municipal nº 868/2006, de 22/11/2006.

R E S O L V E

ART. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, a partir desta data, ao servidor efetivo desta Prefeitura, senhor **NILO ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com proventos proporcionais correspondentes a 32,68% (trinta e dois vírgula sessenta e oito por cento) da média das 80% maiores remunerações, a contar a partir de julho/94, com valor mensal de R$:-307,22 (trezentos e sete reais e vinte e dois centavos) nos termos do Processo nº 10/2017.

Parágrafo Único - Fica garantido ao servidor aposentado o direito à percepção dos proventos de valor igual a um salário mínimo vigente no País.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de agosto de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:87032496

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa para serviços de calçada em concreto desempenado e assentamento de meio fio de concreto em diversos locais do Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 09 de agosto de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:FEB7B00A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADO: PAULO CESAR ELY – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brasília, nº 83, Centro, Tijucas do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81128381/0001-90
OBJETO:04 (quatro) aparelhos com potência de 12.000 BTUs, incluindo acessórios de instalação (suporte, tubulação de cobre, instalação elétrica dos aparelhos, tubos de isolamento térmico e manta de acabamento em PVC).
VALOR MÁXIMO GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2015.
FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 30 de março de 2015.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D3A6973E

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO I

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	1.294.050,15	0,00
PessoalAtivo	1.294.050,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.294.050,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.744.442,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.294.050,15	3,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.504.666,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.379.433,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.254.199,91	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:BE32EE70

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Consignações	50.191,90	2.637,72	47.554,18
Fundo Especial da Camara Municiapl	1.901,54	0,00	1.901,54
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.056,57	0,00	150.056,57
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	202.150,01	2.637,72	199.512,29
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	202.150,01	2.637,72	199.512,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:F1285FE3

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO VII

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.283.785,66	3,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.504.666,57	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.379.433,24	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.183.777,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	14.434,88	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:936F14B7

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

LRF,Art. 48 -Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Semestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			0,00
Previsão Atualizada			0,00
Receitas Realizadas			0,00
Déficit Orçamentário			780.889,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.890.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			1.890.000,00
Despesas Empenhadas			795.324,83
Despesas Liquidadas			780.889,95
Despesas pagas			780.889,95
Superavit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Semestre
Despesas Empenhadas			795.324,83
Despesas Liquidadas			780.889,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL			Até o Semestre
Receita Corrente Líquida			0,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Semestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-780.889,95	0,00

RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	59,40	0,00	59,40	0,00
LEGISLATIVO	59,40	0,00	59,40	0,00
TOTAL:	59,40	0,00	59,40	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Semestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	40.000,00

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DEATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:32274D51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2887, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO**, portador da cédula de identidade com RG nº 6.290.778-9/SSP/PR, do cargo de Cuidador de Idosos, nomeado por meio do Decreto nº 2562, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:FA155611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2888, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **NORLI APARECIDA ALVES,** portadora da cédula de identidade com R.G. nº 9.245.166-6/SSP/PR, do cargo de Chefe do Departamento de Licitações e Contratos, símbolo CC2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:44F8C2AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2889, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **LAIDE APARECIDA LACERDA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 6.039.481-4/SSP/PR, do cargo de Chefe do Departamento de Compras, símbolo CC2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:2BF45AD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2886.17 - DESIGNA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Designa os membros do Comitê de investimento dos Recursos do Regime Próprio da Previdência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada ao Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Própria da Previdência Social, com base no Decreto nº 2117/2015, os seguintes membros:

I – Marcos Valério Cruz, portador da cédula de identidade nº 5.663.901-2/SSP/PR;
II – Sandra Marcia Becker de Souza, portadora da cédula de identidade nº 4.415.164-9/SSP/PR;
III – Alvadi da Costa, portador da cédula de identidade nº 5.334.480-1/SSP/PR
IV – Rodrigo Camargo, portador da cédula de identidade 6.517.212-7/SSP/PR
V – Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 465.464-5/SSP/PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito de Tijucas do Sul

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:C97769A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA

Data 10/08/2017

Na publicação feita no dia 19 de julho de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1298, **Onde se lê:**
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 2934/2017

(...)
Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde 04/07/2017, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do município para dia 18/07/2017, 13h30min as 17h00min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.
(...)

Leia-se:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 2961/2017

(...)
Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, tomada em 04/07/2017, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do município de Três Barras do Paraná, a ser realizada no dia 18/08/2017, com início previsto para as 13h30min até as 17h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2017

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:942C9AEE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº.2937/2017

DATA 09/08/2017

SÚMULA – Nomeia o novo Comitê Local do Programa Família Paranaense, e da outras providencias.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a Ata nº 123/2017 de 01/06/2017, do Comitê Local do Programa Família Paranaense, que nomeia os novos membros do referido Comitê,
DECRETA
Art. 1º - Ficamnomeados e empossados os novos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, assim constituído:

Nome	Representação
Elisa BortolanzaTheisen	Secretaria de Educação Municipal
Cleide Luciane Hudziak dos Santos	Secretaria de Educação Municipal
Ângela Maria Alberton Leal	Secretaria de Educação Municipal
Sonia RozeliHertel	Colégio Princesa Izabel
Ivone Alves	Colégio Princesa Izabel
Delina Gomes da Silva Oennig	Secretaria Municipal de Saúde
Débora Nádia Pilati Vidor	Secretaria Municipal de Saúde
Karina Pelisser	Secretaria Municipal de Saúde
Diogo Muller	Emater
Marlete Dal Magro	Secretaria Municipal de Agricultura
Marcos Roberto Masaro	Secretaria Municipal de Esportes
Luciano Giachini	Segurança Pública
Suzane LudvichakCesari	CRAS
Tania Elvira da Rosa	CRAS
Claudia Fatima Sechini	CRAS
Sandra Franceschini Pizzato	Secretaria de Assistência Social/CREAS
Débora Lucia de Abreu	CREAS
Keila Bernardete Campo	APAE
Bruna VincentinaGuerreiro Rossini	APAE

Paragrafo Único: O Comitê citado no caput deste artigo, é responsável pela execução do Programa no Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrarias contida nos Decretos nº 1399/2013 e nº 1419/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:DB211E48

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

OBJETO: O Contratante ajusta a contratação de servidor para executar serviços de Professor.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Keila Patricia Mocelin Dario.
FUNDAMENTO: IX,Art. 37 da Constituição Federal
VALOR MENSAL: R$ 1.149,76 (um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 1(um) ano.

Três Barras do Paraná, 09 de Agosto de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B0F6F165

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CEDE SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL PARA A ESCOLA ZILDA ARNS NEUMANN, EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DECRETO Nº2960 /17
Data 10.08.17

Súmula. Cede servidora efetiva municipal para a Escola Zilda Arns Neumann, Educação Básica na Modalidade de Educação Especial (APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), com ônus a origem e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida para a Escola Zilda Arns Neumann, Educação Básica na Modalidade de Educação Especial (APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), a Servidora Municipal, Senhora **Marli Fornari Koskoski**, portadora da CI/RG 4.235.273-0 SSP PR e

do CPF 808.459.759-00, matrícula 559-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professor – 20 horas, com ônus para a Origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 14 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de Agosto 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:0C75BB4D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017
PROCESSO Nº 96/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**
DATA DE ABERTURA: 24/08/17
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 11/08/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE

Três Barras do Paraná, 10/08/17.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1FD55970

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2017

O Município de Turvo, representado pelo seu presidente da comissão de licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO a Tomada de Preço em tela, destinada a contratação de empresa especializada para a construção de ponte sobre o rio cachoeira, dando acesso as comunidades rurais rio do salto e pachecos conforme especificações no referido edital.

Turvo, (PR), 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitações
Portarias 309/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3C629F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 385/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação pela docência com alunos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no Art. 29, da Lei Municipal 24/2009, para a professora Elizabeth Aparecida Martins Ferreira Madureira, na linha funcional 2, no período de 21 de junho a 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de junho de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de agosto de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B7C0AF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 384/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação pela docência com alunos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no Art. 29, da Lei Municipal 24/2009, para a professora Sandra Serrrati Gil, naS linhaS funcionaIS 1 e 2, no período de 01 de agosto a 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de agosto de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8BE1640D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei Federal N° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N°9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N° 53/2017**, cujo objeto é a: **"Contratação de empresa especializada para a realização de diagnóstico situacional do Hospital Bom Pastor".**
E ADJUDICO o objeto a empresa: GONÇALVES & VALIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ Nº. 13.400.504/0001-40** pelo valor total de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos e reais).

Turvo – PR, 10 de agosto de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4724D466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento levonorgestrel etinilestradiol.
DATA DE ABERTURA:	23 de agosto de 2017, às 08h30min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D22BF0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 12/2017

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Tomada de Preço
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a construção de ponte sobre o Rio Cachoeira, dando acesso às comunidades rurais Rio do Salto e Pachecos.
DATA DE ABERTURA:	28 de agosto de 2017, às 08h:30min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria Nº 309/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:21D4EDB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 10 de agosto de 2017, às 10h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e estética automotiva.
DATA DE ABERTURA:	23 de agosto de 2017, às 10:30

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:136CE225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 10 de agosto de 2017, às 10h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e estética automotiva.
DATA DE ABERTURA:	23 de agosto de 2017, às 10:30

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0023E276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a disponibilização de profissionais habilitados nas áreas de artesanato e beleza, para orientação e aperfeiçoamento de mulheres participantes do "Projeto Marias", da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ABERTURA:	23 de agosto de 2017, às 13h30min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:255888F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de acordeon (gaita) e teclado na comunidade Faxinal da Boa Vista.
DATA DE ABERTURA:	23 de agosto de 2017, às 15h00min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:07DA860B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar.
DATA DE ABERTURA:	24 de agosto de 2017, às 08h30min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2AF50F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Aquisição de eletrodomésticos.
DATA DE ABERTURA:	24 de agosto de 2017, às 10h00min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:70E9441E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *courvin* e recuperação de estofados.
DATA DE ABERTURA:	24 de agosto de 2017, às 13h30min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:09672845

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 379/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto nº 370/2017**, de 04 de agosto de 2017, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Senhora **ELIS REGINA FERNANDES**.

Art. 2º. Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E9BEA86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 329/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **MAZILDA FOROSTESKI**, portadora do RG nº 582.453-SSP/SC e CPF 310.887.169-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTR ATIVO, nível 4-I, matricula 68, com investidura em 3 de fevereiro de 1997, com proventos integrais, no valor de R$ 3.615,84 (três mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:543854D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 331/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **RAQUEL CASTRO GIACOMINI**, portadora do RG nº 1.331.354 SSP/SC e CPF 661.582.069-20, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 7, matricula 303/4, com investidura em 8 de março de 1994, com proventos integrais, no valor de R$3.299,61 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
Art. 2º. Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CFB0BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 380/2017

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
1º	ANELIZE MAGUELNISKI	17/08/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4BC94BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 101/2017 - PROCESSO N. º 133/2017

Objeto: *Aquisição de 03 (três) veículos automotivos novos, (zero quilômetro), divididos em 3 (três) itens (micro-ônibus, ambulância e veículo de passeio), conforme descrito no Anexo 01 e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.*

Diante de solicitação de esclarecimento, resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde e, visando ampliar a competitividade do certame, a Pregoeira Oficial da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico supracitado, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital no seu Item n. º 2 (Veículo Ambulância) nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ (Nas especificações do item n. º 2):

b) ITEM 2- 1 (um) veículo ambulância tipo furgão, zero quilômetro, fabricação ano 2017 e modelo 2018;

LEIA-SE (Nas especificações do item n. º 2):

b) ITEM 2- 1 (um) veículo ambulância tipo furgão ou outro de transformação alongada e homologada pelo Inmetro, permanecendo a divisória da cabine do motorista e passageiro e mantendo a originalidade do veículo; zero quilômetro; fabricação ano 2017 e modelo 2018;

Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, as datas e horários ficam remarcados para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 29/08/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **30/08/2017 das 08h01min às 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **30/08/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Os demais itens do Edital, permanecem inalterados. O Edital Retificado na íntegra está disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória (***uniaodavitoria@pr.gov.br)*** e no *site* da Bolsa Brasileira de Mercadorias (***http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)***. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 10 de agosto de 2017.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E1B3E6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 57/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 116/2015

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.*
CONTRATADO: OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0004/2017 (4188), referente ao Contrato nº 164/2015 (2910).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: - O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 164/2015 (2910) fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a iniciar 03/08/2017 e a terminar em 02/10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D1F6B2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 35/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 77/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR.*

CONTRATADOS (A):
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP: Termo Aditivo de Contrato n.º 0001/2017 (4182); Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 20 % aos Itens n.º 30 e n.º 34, do Termo de Contrato n.° 165/2016 (3564), correspondendo o valor de R$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais);
NELITA GOMES FARIAS - EPP: Termo Aditivo de Contrato n.º 0001/2017 (4184); Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% aos Itens n.º 01 e n.º 46 do Termo de Contrato n.° 167/2016 (3566), correspondendo o valor de R$ 1.725,95 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos);
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME: Termo Aditivo de Contrato n.º 0001/2017 (4186); Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 14,28 % ao Item n.º 40, 20,00 % aos Itens n.º 33 e n.º 43, e 25% aos Itens n.º 06, n.º 18, n.º 28 e n.º 38 do Termo de Contrato n.° 172/2016 (3571), correspondendo o valor de R$ 12.270,80 (doze mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos);
V. S. COSTA & CIA LTDA: Termo Aditivo de Contrato n.º 0001/2017 (4187); Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 20,00 % aos Itens n.º 05 e n.º 24 do Termo de Contrato n.° 172/2016 (3571), correspondendo o valor de R$ 1.509,80 (um mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL Cláusula 07ª dos referidos Termos de Contrato e Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D742519E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 – PROCESSO Nº 124/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA, de acordo com

a necessidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR e conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR informa a todos os interessados que a Sessão de Disputa da licitação supracitada, marcada para o dia 15/08/2017 às 09h00min, está **SUSPENSA** para análise do Requerimento Protocolado no dia 10/08/2017, referente à Impugnação do referido edital. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa e possíveis alterações serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1228.
E-MAIL:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br SITE:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br.
LOCAL:
http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória-PR, 10 de agosto de 2017.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DFCB5A6D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº2/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VOLUMES BIBLIOGRÁFICOS PARA A BIBLIOTECA DA UNIUV.
Data da sessão de julgamento: 9/8/2017

Fornecedor	CNPJ	Itens	Valor vencedor (em R$)
LIVRARIA GP LTDA - EPP:	11.093.505/0001-64	3, 11, 19, 23, 24, 27, 33, 35, 37, 41, 48, 51, 54, 55, 57, 60, 62, 71, 75, 77, 78, 80, 81, 87, 88, 89, 92, 96, 98, 104, 112, 113, 118, 119, 122, 123, 130, 139, 142, 143, 145, 151	7.174,38
CARLOS NETO COMERCIO DE LIVROS EIRELI - EPP	26.986.607/0001-86	22, 26, 100, 102, 110	1.080,18
HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP	27.448.432/0001-16	36, 39, 42, 44, 65, 72, 82, 91, 138	10.758,70
TOTAL GERAL (em R$)			**19.013,26**

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:4BCD9D11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 058/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4453/2017

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Assistência Social** o Senhor **HELLER JOÃO PRETKO** inscrito no CPF/MF Nº 030.694.039-64, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 85.241.693/0001-67, com sede a Rua Jose Frosch, 1339 Barracão - CEP: 89.300-000 - Bairro: Restinga, Mafra - SC, neste ato representada por **PAULO DA SILVA DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob Nº 400.122.719-34 e no RG sob Nº 969134, residente e domiciliado a Rua Jose Frosch, 1295 Casa - CEP: 89.300-000 - Bairro: Restinga, Mafra - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4453/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 058/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **fornecimento de extintores, recargas de extintores e materiais de sinalização de emergência**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	5446	Demarcação de solo com material adesivo, sinalização, de acordo com o Corpo de Bombeiro do Paraná, NPT-020.dimensões: Quadrado (1,00mx1,00m), Fundo vermelho (0,70mx0,70m), Borda: amarela (largura=0,15m).	Contra chama	UN	104,00	45,60	4.742,40
1	2	2927	Extintor de incêndio pó químico seco 4kg, com carga de pó químico seco abc, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa carbono. Confecção a partir de chapa de aço calandrada com tampa e fundo estampada a frio; fechamento com solda pelo processo mig; pintura pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha; mangueira em borracha com trama de nylon.	Extinorpi	UN	32,00	118,00	3.776,00
1	3	2927	Extintor de incêndio pó químico seco 8kg, com carga de pó químico seco abc, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa carbono. Confecção a partir de chapa de aço calandrada com tampa e fundo estampada a frio; fechamento com solda pelo processo mig; pintura pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha; mangueira em borracha com trama de nylon.	Extinorpi	UN	16,00	151,00	2.416,00
1	4	3917	Iluminação de emergência de acordo com o NPT 018 do corpo de bombeiros do estado do paraná, com acendimento automático na falta da energia da rede pública e autonomia de funcionamento para 02 (duas) horas. A tensão deve ser de no máximo 30 volts e ser certificadas pelo sistema brasileiro de certificação, nível de iluminamento de 3 lux.	Segurimax	UN	140,00	31,35	4.389,00
1	5	3917	Iluminação de emergência de acordo com o NPT 018 do corpo de bombeiros do estado do paraná, com acendimento automático na falta da energia da rede pública e autonomia de	Segurimax	UN	77,00	31,35	2.413,95

			funcionamento para 02 (duas) horas. A tensão deve ser de no máximo 30 volts e ser certificadas pelo sistema brasileiro de certificação, nível de iluminamento de 5 lux.					
1	6	3804	Placa de sinalização de emergência modelo s1 (indicação de sentido de saída de emergência), conforme normas vigentes (NPT- 020 do corpo de bombeiro do estado do paraná.), confeccionado em material plástico. Dimensões: altura: 158mm, largura: 316mm., espessura: 2mm.	Advcomm	UN	125,00	13,30	1.662,50
1	7	3804	Placa de sinalização de emergência modelo s13, (indicação de sentido de saída de emergência), confeccionado em material plástico. Conforme normas vigentes (NPT- 020 do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná).dimensões: altura: 158mm, largura: 316mm, espessura: 2mm.	Advcomm	UN	105,00	15,20	1.596,00
1	8	3804	Placa de sinalização de emergência modelo s2 ,(indicação de sentido de saída de emergência), confeccionado em material plástico. Conforme normas vigentes (NPT- 020 do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná). dimensões: altura: 158mm, largura: 316mm, espessura: 2mm.	Advcomm	UN	125,00	13,20	1.650,00
1	9	3804	Placa de sinalização modelo e-5(extintor), conforme normas vigentes (npt-020 do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná). dimensões: 224x224mm, confeccionado em material plástico, espessura: 2mm.	Advcomm	UN	120,00	15,20	1.824,00
1	10	3804	Placa de sinalização modelo e-7(abrigo hidrante), conforme normas vigentes (NPT- 020 do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná). Dimensões: 224x224mm, confeccionado em material plástico, espessura: 2mm.	Advcomm	UN	44,00	13,20	580,80
1	11	3804	Placa de sinalização modelo m-3, (aperta e empurra), conforme normas vigentes (NPT- 020 do Corpo de Bombeiro do Estado do Paraná). Confeccionado em material plástico. dimensões: 158x316mm, espessura: 2mm.	Advcomm	UN	34,00	15,00	510,00
1	12	3802	Recarga de extintores de água pressurizada 10 l, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	14,00	28,50	399,00
1	13	3802	Recarga de extintores de água pressurizada 10 l, manutenção de terceiro nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	9,00	42,75	384,75
1	14	3802	Recarga de extintores de dióxido de carbono (co2) 6 kg, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016. fornecimento e instalação conforme normas vigentes.	Contra chama	UN	10,00	59,85	598,50
1	15	3802	Recarga de extintores de pó químico (PQS) 4 kg abc, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	33,00	47,50	1.567,50
1	16	3802	Recarga de extintores de pó químico (PQS) 4 kg abc, manutenção de terceiro nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	12,00	59,85	718,20
1	17	3802	Recarga de extintores de pó químico (PQS) 6 kg abc, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	14,00	64,60	904,40
1	18	3802	Recarga de extintores de pó químico (PQS) 6 kg abc, manutenção de terceiro nível conforme NBR 12962:2016.	Contra Chama	UN	13,00	77,90	1.012,70
1	19	3802	Recarga de extintores de pó químico (PQS) 8 kg abc, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016.	Contra Chama	UN	3,00	80,75	242,25
1	20	3802	Recarga de extintores recarga de extintor de água pressurizada 10 l, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	31,00	28,50	883,50
1	21	3802	Recarga de extintores recarga de extintor de água pressurizada 10 l, manutenção de terceiro nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	2,00	42,75	85,50
1	22	3802	Recarga de extintores recarga de extintor de dióxido de carbono (CO2) 6 kg, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016. Fornecimento e instalação conforme normas vigentes.	Contra chama	UN	5,00	59,85	299,25
1	23	3802	Recarga de extintores recarga de extintor de pó químico (PQS) 4 kg abc, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	59,00	47,50	2.802,50
1	24	3802	Recarga de extintores recarga de extintor de pó químico (PQS) 4 kg abc, manutenção de terceiro nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	3,00	59,85	179,55
1	25	3802	Recarga de extintores recarga de extintor de pó químico (PQS) 6 kg abc, manutenção de segundo nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	10,00	64,60	646,00
1	26	3802	Recarga de extintores recarga de extintor de pó químico (PQS) 6 kg abc, manutenção de terceiro nível conforme NBR 12962:2016.	Contra chama	UN	1,00	77,90	77,90
1	27	3877	Suporte aéreo para extintor de incêndio - suporte de parede para extintor universal para modelos pó químico seco.	Extinorpi	UN	30,00	4,00	120,00
1	28	5447	Tripé para extintor de incêndio fabricado em chapa de aço, com acabamento de pintura em vermelho e tratamento anticorrosivo.	Imprefix	UN	16,00	23,75	380,00
TOTAL								36.862,15

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **12 meses, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 058/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 058/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO
a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 058/2017;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
g) Os itens correspondentes as recargas de extintores deverão ser fornecidas acompanhadas das devidas anotações de responsabilidade técnica – ART emitida pelo CREA-PR.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 058/2017;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 058/2017 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 058/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 058/2017 e a proposta da **CONTRATADA, PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO. MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Contratante

SECRET. MUNIC. DE OBRAS
Contratante

SECRET. MUNIC. DE AGRICULT.
Contratante

SECRET. MUNIC. DE ADMINISTR.
Contratante

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL
Contratante

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP.
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9FC6FF2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Dispensa 25/2017
b) Objeto Homologado :	LOCAÇÃO DE SOFTWERE DESTINADO A SOLUÇÃO INTEGRADORA, PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL).

FORNECEDOR: DOCAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CNPJ: 03.415.278/0001-18

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	SOFTWERE DE DESTINADO A SOLUÇÃO INTEGRADA DESTINADA A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL).		UNID	1	7.800,00	7.800,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Barbosa Ferraz, 09 de agosto de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:A0C6E2C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 039/2017 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME e EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Impressoras, Microcomputador Frigobar e Nobreak), MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (Para Atender a Estação Ecológica e Mobiliar a Casa dos Professores Pesquisadores) e BRINQUEDOS (Bolinhas de piscina, Tabela de Basquete, etc.)**

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 039/2017,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação finalizada no dia **10 de Agosto de 2017 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

LICITANTE 01 - N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.921.492/0001-86, situado na Rua Capitão Frederico Virmond, 1434, Guarapuava/Pr. Representado por WILSON DIOGO CORDOVA PIRES, portador do RG nº 9.443.722-9 SSP/PR, CPF nº 051.687.189-73.
LICITANTE 02 - GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 05.009.564/0004-09, sediado na Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122-Centro, Larangeiras do Sul – Pr. Representado por LAERCIO GERALDO BENVENUTTI, portador do RG nº 3.988.031-8 SSP-PR e CPF nº 545.791.479-87.
LICITANTE 03 - CUNHA & PRAZUM LTDA - ME, CNPJ Sob 10.692.055/0001-63, situado na Rua João Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto – Ivaiporã/Pr, representado por DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, portador do RG nº 9.004.242 SSP/PR e CPF nº 042.899.419-90.
LICITANTE 04 - K G TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Sob 24.228.034/0001-04, situado na Rua das Garças, 06 Agua Verde - Pinhão/Pr, representado por FLAVIO JUNIOR DE GOES portador do RG nº 9.408.937-9 SSP PR e CPF nº 077.871.029-77.
LICITANTE 05 - L20 VIRTUAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 03.356.363/0001-52, Avenida Itaipu, 143 - CEP: 86.930-000 - BAIRRO: Conjunto João Paulo II: SÃO JOÃO DO IVAI/PR, Representado por Srº EDSON APARECIDO PINTO D BRITO, portador do RG nº 8.745.920-9 SSP/PR e CPF 066.447.719-47.
LICITANTE 06 - MK SCHITICOSKI - ME, CNPJ Nº 03.426.221/0001-14, com sede na Rua Colmeia, 237 JD Alvorada Campo Mourão - Pr. Representado por MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI, portador do RG nº 4.452.334-5 SSP/PR e CPF 628.678.309-15.
Homologa-se conforme Relatório do Fornecedor:

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - 2017						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 039/2017						
Fornecedor: 41749-1 GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME		**CNPJ: 05.009.564/0001-09**			**Total**	**10.390,00**
Representante: 41753-0 CRISTIANE DETONI					**Telefone: (42) 6355-000**	
Lote 001 - Lote 001 MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO					**Total do L 01**	**8.600,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	15562 FRIGOBAR FROST FREE, COR BRANCO, TENSÃO 110V,	UNI	2	PHILCO	1.330,00	2.660,00
3	15561 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA	UNI	1	EPSON	1.790,00	1.790,00
4	15560 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM REDE	UNI	1	HP	4.150,00	4.150,00
Lote 002 - Lote 002 SECRETARIA MEIO AMBIENTE(COMPUTADOR E IMPRESSORA)					**Total do l.02**	**1.790,00**
1	15561 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA	UNI	1	EPSON	1.790,00	1.790,00
Fornecedor: 41565-1 KG TECNOLOGIA LTDA ME		**CNPJ: 24.228.034/0001-04**			**Total**	**14.674,00**
Representante: 41566-9 FLAVIO JUNIOR DE GOES					**Fone: (42) 3677 3664**	
Lote 001 - Lote 001 MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO					**Total do l 01**	**10.800,00**

5	15564 MICROCOMPUTADOR COM MONITOR	UNI	4	KG TECNOLGIA	2.700,00	10.800,00
Lote 002 - Lote 002 SECRETARIA MEIO AMBIENTE(COMPUTADOR E IMPRESSORA)					**Total do L 02**	**2.690,00**
2	15564 MICROCOMPUTADOR COM MONITOR	UNI	1	KG TECNOLOGIA	2.690,00	2.690,00
Lote 004 - Lote 004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MOVEIS					**Total do l 04**	1.184,00
6	16089 REGRIGERADOR	UN	1	CONSUL	1.184,00	1.184,00
Fornecedor: 3253-1 M. K. SCHITICOSKI - ME		**CNPJ: 03.426.221/0001-14**			**Total**	**2.583,00**
Representante: 41072-1 MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI					**Fone: (44)3525 3159**	
Lote 003 - Lote 003 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL (BRINQUEDOS)					**Total do L 03**	**1.968,00**
1	13459 BOLINHAS DE PISCINA	UNI	1.000	MARISPLST	0,50	500,00
2	15646 MONTA RÁPIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPR	UNI	1	BRINK MOBIL	434,00	434,00
3	15647 MONTA RÁPIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPR	UNI	1	BRINK MOBIL	435,00	435,00
4	13465 TABELA DE BASQUETE COM BOLA	UNI	1	RIJOPLAST	599,00	599,00
Lote 004 - Lote 004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MOVEIS					**Total do L 04**	**615,00**
4	16088 COLCHÃO DE SOLTEIRO	UN	3	DORME BEM	205,00	615,00
Forn.: 41583-9 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME		**CNPJ: 19.921.492/0001-86**			**Total**	**5.500,00**
Representante: 38338-4 Wilson Diogo Cordova Pires					**Fone: (42) 3035 3020**	
Lote 001 - Lote 001 MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO					**Total do L 01**	**5.500,00**
2	15563 IMPRESSORA LASER MONO COM REDE ETHERNET	UNI	1	HP	1.580,00	1.580,00
6	887 NOBREAK 600 VA	UN	14	Ragtech	280,00	3.920,00
VALOR TOTAL:						**33.147,00**

Homologa-se para as proponentes conforme classificação por Fornecedores acima citado com o valor total do certame **R$ 33.147,00 (trinta e três mil cento e quarenta e sete reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 10 de Agosto de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:958F01C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 Edital n.º 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNA PÚBLICO**
A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2017.

ZELADORA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
000074	VALMI MASCHIO SIGNORINI	26/10/1975	28,00	12,00	12,00	14,00	66,00	1º
000169	KARLINE THAYANE ZANELLA	18/10/1995	28,00	16,00	6,00	14,00	64,00	2º
000085	ROSANGELA LITES	10/03/1995	24,00	8,00	14,00	18,00	64,00	3º
000099	MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	08/01/1979	28,00	8,00	8,00	18,00	62,00	4º
000117	KALITA MICHEL	14/08/1998	28,00	10,00	10,00	8,00	56,00	5º
000053	GRACE KELLY FERREIRA DE CAMPO	10/09/1990	24,00	8,00	6,00	14,00	52,00	6º
000049	KETLIN CRISTINA SWISTALSKI	26/06/1996	28,00	10,00	2,00	10,00	50,00	7º
000103	ROSANE DOS SANTOS	03/04/1984	24,00	14,00	4,00	8,00	50,00	8º

Legenda:
PE - Nota obtida na prova escrita.
CE - Nota obtida em conhecimentos específicos do cargo.
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação.
MAT - Nota obtida em Matemática.
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa.

Critérios de desempate:
1º - tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
2º - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
3º - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
4º - obtiver maior pontuação em Matemática;
5º - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
6º - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida/PR, 09 de agosto de 2017.

VALERIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:D9584FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

FORNECEDOR: W'DME - MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.106.791/0001-03, com sede na Rua Raimundo Correia, nº 151, Zona 06, na Cidade de Maringá, Paraná, neste ato representada pelo Senhor (a) **MADHAVAN DHAIANY UDA SALDANHA GUIMARÃES,** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.733.544-7, SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF nº 070.986.819-70, residente e domiciliada a Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, na cidade de Maringá, Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpadas a vapor metálica 150 W 220 V, para base com rosca E- 27 luz branca.	G-LIGHT	UNID	1200	R$ 26,00	R$ 31.200,00
2	Reator de uso externo com base para rele foto elétrico, para lâmpada a vapor metálico 150W 220V.	SAMA	UNID	1200	R$ 27,50	R$ 33.000,00
3	Lâmpadas a vapor metálico 250W 220V, para base E-40.	G-LIGHT	UNID	250	R$ 19,00	R$ 4.750,00
5	Lâmpada vapor metálico tubular de 400 W 220 V para bocal E-40 cor 5000K.	G-LIGHT	UNID	150	R$ 21,00	R$ 3.150,00
6	Reator de uso interno sem base, para lâmpada de 400 W 220 V a vapor metálico.	G-LIGHT	UNID	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
7	Lâmpadas mista 160W 220V, bocal E-27.	G-LIGHT	UNID	100	R$ 7,00	R$ 700,00
8	Lâmpadas mista 500W 220V, bocal E-40.	G-LIGHT	UNID	12	R$ 19,00	R$ 228,00
9	Luminária pública com base para uso externo para lâmpada tubular de potência 400 W soquete E-40, com alojamento para equipamento auxiliares, fixação horizontal até 60,3 mm, dois parafuso para encaixe rápido e seguro, corpo em alumínio injetado, acesso aos equipamentos auxiliares pela parte superior sem uso de ferramentas adicionais, fechamento em vidro em policurvo IK08, IP66 no conjunto óptico, IP 65 no compartimento do equipamento, fácil abertura sem ferramentas para manutenção de lâmpada e reator, refletor em alumínio alto grau de pureza, disponível em diversas cores.	ENETRONIC	UNID	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
10	Adaptador E-40 para E-27.	FOXLUX	UNID	40	R$ 3,90	R$ 156,00
12	Cabo flexível PP2x2,50(mm2)	CONDUSUL	mtr	200	R$ 1,39	R$ 278,00
14	Soquete de louça E-27, para luminárias via publicas.	REUE	UNID	80	R$ 0,79	R$ 63,20
15	Rele foto elétrico para reator com base 220V.	TECLINSA	UNID	160	R$ 7,90	R$ 1.264,00
16	Cinturão de segurança com talabarte duplo Y	VICSA	UNID	2	R$ 99,00	R$ 198,00
18	Manta isolante, para baixa tensão 750V	ORION	UNID	2	R$ 157,53	R$ 315,06
19	Uniforme eletricista NR10 Risco 1e2, com faixa refletiva.	SOMHAR	UNID	2	R$ 149,00	R$ 298,00
21	Lâmpada de Led 30w para bocal E-27	MAXLED	UNID	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
22	Luminária pública para uso externo para lâmpada ovóide de potencia 400 W soquete E - 27, fixação horizontal até 60,3mm, dois parafuso para encaixe rápido e seguro, corpo em alumínio injetado, acesso aos equipamentos auxiliares pela parte superior sem uso de ferramentas adicionais, fechamento em vidro em policurvo IK08, IP66 no conjunto óptico, IP 65 no compartimento do equipamento, fácil abertura sem ferramentas para manutenção de lâmpada, refletor em alumínio alto grau de pureza, disponível em diversas cores.	ENETRONIC	UNID	500	R$ 44,00	R$ 22.000,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1 - A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INSTALADA NO POSTEAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA COPEL,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial n° 44/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3 - A CONTRATADA deverá no prazo de **05 (cinco) dias** de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias, **a contar da data da solicitação do Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser de primeira linha, devendo obedecer às normas técnicas e controle de qualidade e, atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
5.2 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS E DEMAIS ALTERAÇÕES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

7.5 - A presente Ata poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Admninistração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de **R$ 122.000,26** (cento e vinte e dois mil reais e vinte seis centavos).

9.2 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei., após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

06.019.15.452.0006.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.019.15.452.0006.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1507 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 25 de julho de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

MADHAVAN DHAIANY UDA SALDANHA GUIMARÃES
RG nº 10.733.544-7, SSP/PR
CPF/MF nº 070.986.819-70
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e
CPF

_____
Assinatura e
CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:A6EAA5A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA 81/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017- Registro de Preços Nº 28/2017 (Processo Licitatório 54/2017)
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - de 10/08/2017 à 09/08/2018
CONTRATADA: FILBRAM COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 79.051.785/0001-81
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal**, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 39/2017, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo.

LOTE 01: CHEVROLET CLASSIC LS CORSA –FLEX - AYO-7267 2015/2015					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE – **MARCA VOX**	5	Unid.	18,00	90,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL – **MARCA VOX**	5	Unid.	16,00	80,00
3	FILTRO DE AR – **MARCA VOX**	5	Unid.	13,80	69,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 239,00**
LOTE 04: CAMINHÃO MERCEDES BENZ/LK 1314 - DIESEL – AFE-4579 - 1988/1989					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	25,00	125,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	8,00	40,00
3	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	65,20	326,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 491,00**
LOTE 05: CAMINHÃO M. BENZ 2729 K6X4 - DIESEL – AYH-0168 - 2014/2014					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	39,00	195,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	43,00	215,00
3	FILTRO DO AR CONDICIONADO– **MARCA VOX**	5	Unid.	32,00	160,00
4	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	96,80	484,00
5	FILTRO RACOR– **MARCA RACOR**	5	Unid.	104,00	520,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.574,00**
LOTE 06: CAMINHÃOVW 24.250 CNC 6X2 – DIESEL - ATP-1442 - 2010/2011					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	75,00	375,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	58,00	290,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO– **MARCA VOX**	5	Unid.	32,00	160,00
4	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	101,00	505,00
5	FILTRO RACOR– **MARCA RACOR**	5	Unid.	108,00	540,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.870,00**
LOTE 08: CAMINHÃO/BASCULANTE/FORD CARGO 1422- DIESEL 1992/1992- AGK-4907					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	108,00	540,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	38,00	190,00
3	FILTRO RACOR– **MARCA VOX**	5	Unid.	32,00	160,00
4	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	138,00	690,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.580,00**

LOTE 09: CAMIONETE/C.ABERTA CHEVROLET MONTANA LS FLEX 2015/2016 AZR-8198					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	28,00	140,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	24,00	120,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO – **MARCA VOX**	5	Unid.	26,00	130,00
4	FILTRO DE AR – **MARCA VOX**	5	Unid.	24,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 510,00**
LOTE 11: CAMIONETA/ C.ABERTA GM/D20 CHAMP DIESEL 1994/1994 IGD-4064					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	23,00	115,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	22,00	110,00
3	FILTRO DE AR – **MARCA VOX**	5	Unid.	53,60	268,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					**R$ 493,00**
LOTE 13: CAMINHÃO/BASCULANTE VW/23.210 MOTOR MWM DIESEL 2003/2003 ACF- 5335					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	97,00	485,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	42,00	210,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	48,00	240,00
4	FILTRO RACOR– **MARCA RACOR**	5	Unid.	52,00	260,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.195,00**
LOTE 14: CAMINHÃO/BASCULANTE VW/23.210 MOTOR MWM DIESEL 2002/2002 ACF-3553					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	90,00	450,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	39,00	195,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	48,00	240,00
4	FILTRO RACOR– **MARCA RACOR**	5	Unid.	48,80	244,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.129,00**
LOTE 16: CAMIONETA VW/KOMBI FLEX 2012/2012 AVJ-3548					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	38,00	190,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	23,00	115,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	18,00	90,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 395,00**
LOTE 20: MICROONIBUS /MERCEDES BENS 515 SPRINT VAN - DIESEL- BAE-5882 2015/2016					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	39,00	195,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	290,00	1.450,00
3	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	79,00	395,00
4	FILTRO DO AR CONDICIONAD– **MARCA VOX** O	5	Unid.	34,40	172,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 2.212,00**
LOTE 21: ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON DIESEL 2015/2016 BAE-9227					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	79,00	395,00
2	FILTRO COMBUSTIVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	75,00	375,00
3	FILTRO AR – **MARCA VOX**	5	Unid.	101,00	505,00
4	FILTRO AR CONDICIONADO – **MARCA VOX**	5	Unid.	69,40	347,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.622,00**
LOTE 22: ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE DIESEL 2013/2013 AXB-8147					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE (ORIGINAL).– **MARCA VOX**	5	Unid.	28,00	140,00
2	FILTRO COMBUSTIVEL (ORIGINAL). – **MARCA VOX**	5	Unid.	71,00	355,00
3	FILTRO AR (Nº. AF.25997-00) ORIGINAL.– **MARCA VOX**	5	Unid.	95,00	475,00
4	FILTRO RACOR (ORIGINAL).– **MARCA RACOR**	5	Unid.	129,00	645,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.615,00**
LOTE 24: ÔNIBUS AGRALE/COMIL PIA O DIESEL 2006/2006 ANT-7282					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR– **MARCA XANFIL**	5	Unid.	82,00	410,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	27,00	135,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	66,00	330,00
4	FILTRO RACOR– **MARCA RACOR**	5	Unid.	70,40	352,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.227,00**
LOTE 25: CAMIONETE/AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER ALLT – DIESEL - AZM-0867 - 2015/2016					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA WEGA**	5	Unid.	99,00	495,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	47,00	235,00
3	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	94,60	473,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.203,00**
LOTE 27: MICRO ÔNIBUS CITROEN/JUMPER M33M 23S – DIESEL - ATN-5031 2010/2011					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	38,00	190,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	82,60	413,00
3	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	74,60	373,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 976,00**
LOTE 28: ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C16 DIESEL 2009/2009 ARS-7863					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	58,00	290,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	66,00	330,00
3	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	82,40	412,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.032,00**
LOTE 29: ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI O DIESEL 2009/2010 ARZ-2443					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	67,00	335,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	27,00	135,00
3	FILTRO DO RACOR– **MARCA RACOR**	5	Unid.	63,80	319,00
4	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	49,00	245,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.034,00**
LOTE 31: FIAT/DUCATO CARGO – AMBULÂNCIA - DIESEL - MAS-7120 - 2005/2005					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR– **MARCA XANFIL**	5	Unid.	68,80	344,00

2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	89,00	445,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	36,00	180,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 969,00**
LOTE 33: AUTOMÓVEL VW/NOVO VOYAGE TL MBV FLEX 2016/2017 BAX-4579					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR– **MARCA XANFIL**	5	Unid.	24,60	123,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	28,00	140,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	29,00	145,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 408,00**
LOTE 35: AUTOMÓVEL CORSA CHEVROLET CLASSIC LS FLEX 2014/2015 AYQ-2968					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	22,00	110,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	22,00	110,00
3	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	20,80	104,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 324,00**
LOTE 36: FIAT DOBLO ATTRACTIVE – FLEX - BAU-5694 - 2016/2016					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	48,00	240,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	16,00	80,00
3	FILTRO DO AR CONDICIONADO– **MARCA VOX**	5	Unid.	32,10	160,50
4	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	16,50	82,50
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 563,00**
LOTE 38: AUTOMÓVEL CITROEN AIRCROSS M FELL FLEX 2016/2017 BAY 3647					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA VOX**	5	Unid.	42,00	210,00
2	FILTRO DE AR CONDICIONADO – **MARCA VOX**	5	Unid.	52,00	260,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA VOX**	5	Unid.	28,00	140,00
4	FILTRO DE AR– **MARCA VOX**	5	Unid.	42,00	210,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 820,00**
LOTE 41: MOTONIVELADORA CASE 845 PATROLA DIESEL 2010/2010					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO.– **MARCA TURBO**	10	Unid.	157,90	1.579,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE.– **MARCA VOX**	10	Unid.	99,00	990,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.– **MARCA VOX**	10	Unid.	65,00	650,00
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO.– **MARCA TURBO**	10	Unid.	110,00	1.100,00
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO.– **MARCA XANFIL**	10	Unid.	404,00	4.040,00
6	FILTRO DO AR CONDICIONADO INTERNO.– **MARCA VOX**	10	Unid.	66,00	660,00
7	FILTRO TRANSMISSÃO HSP.– **MARCA MANN**	10	Unid.	220,00	2.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 11.219,00**
LOTE 44: TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND 7630 S1000 DIESEL 2006/2006					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO.– **MARCA BALDWIN**	10	Unid.	142,00	1.420,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE.– **MARCA VOX**	10	Unid.	65,00	650,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.– **MARCA VOX**	10	Unid.	39,00	390,00
4	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO.– **MARCA XANFIL**	10	Unid.	115,00	1.150,00
5	FILTRO TRANSMISSÃO HSP. – **MARCA DONALDSON**	10	Unid.	135,00	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 4.960,00**
LOTE 45: TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL85 DIESEL 2009/2009					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO.– **MARCA VOX**	10	Unid.	97,00	970,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE.– **MARCA VOX**	10	Unid.	38,00	380,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.– **MARCA VOX**	10	Unid.	29,00	290,00
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO.– **MARCA VOX**	10	Unid.	82,00	820,00
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO.– **MARCA XANFIL**	10	Unid.	128,00	1.280,00
6	FILTRO TRANSMISSÃO HSP.– **MARCA VOX**	10	Unid.	151,50	1.515,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 5.255,00**
LOTE 46: TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL75 N87 2007/2007					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO.– **MARCA VOX**	10	Unid.	97,00	970,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE.– **MARCA VOX**	10	Unid.	38,00	380,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.– **MARCA VOX**	10	Unid.	29,00	290,00
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO.– **MARCA VOX**	10	Unid.	82,00	820,00
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO.– **MARCA XANFIL**	10	Unid.	128,00	1.280,00
6	FILTRO TRANSMISSÃO HSP.– **MARCA VOX**	10	Unid.	151,50	1.519,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 5.259,00**
LOTE 48: TRATOR DE ESTEIRA D14 DIESEL					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO.– **MARCA TURBO**	10	Unid.	148,00	1.480,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE.– **MARCA VOX**	10	Unid.	60,00	600,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.– **MARCA VOX**	10	Unid.	62,00	620,00
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO.– **MARCA VOX**	10	Unid.	109,40	1.094,00
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO.– **MARCA XANFIL**	10	Unid.	165,00	1.650,00
6	FILTRO TRANSMISSÃO HSP.– **MARCA TURBO**	10	Unid.	142,90	1.429,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.873,00**
LOTE 51: TRATOR DE ESTEIRA D14 DIESEL					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO.– **MARCA TURBO**	10	Unid.	148,00	1.480,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE.– **MARCA VOX**	10	Unid.	60,00	600,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.– **MARCA VOX**	10	Unid.	62,00	620,00
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO.– **MARCA TURBO**	10	Unid.	109,40	1.094,00
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO.– **MARCA XANFIL**	10	Unid.	165,00	1.650,00
6	FILTRO TRANSMISSÃO HSP.– **MARCA TURBO**	10	Unid.	142,00	1.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.864,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 63.911,00 (Sessenta e três mi, novecentos e onze reais.)**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao
beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Agosto de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:3F6ED584

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA 82/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017- Registro de Preços Nº 28/2017 (Processo Licitatório 54/2017)
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - de 10/08/2017 à 09/08/2018
CONTRATADA: TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 04.983.112/0001-60
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal**, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 39/2017, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo.

LOTE 02: CAMIONETA/C.FECHADA I/PEUGEOT PARTNER FURG – FLEX - BAW-9915 2016/2017					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	27,20	136,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	18,78	93,90
3	FILTRO DE AR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	32,01	160,05
4	FILTRO DO AR CONDICIONADO– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	27,01	135,05
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 525,00**
LOTE 03: PAS/ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL– BAW-9914 - 2016/2017					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE – **MARCA TECFIL**	5	Unid.	82,60	413,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL – **MARCA TECFIL**	5	Unid.	72,83	364,15
3	FILTRO DE AR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	90,10	450,50
4	FILTRO DO AR CONDICIONADO– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	78,07	390,35
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.618,00**
LOTE 07: CAMINHÃO FORD/CARGO 2429 - DIESEL 2013/2013 - AXS-5907					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	46,05	230,25
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	51,80	259,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	50,36	251,80
4	FILTRO DE AR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	97,81	489,05
5	FILTRO RACOR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	99,98	499,90
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.730,00**
LOTE 10: ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON DIESEL 2015/2016 BAE-9227					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	82,81	414,05
2	FILTRO COMBUSTÍVEL– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	73,03	365,15
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO – **MARCA TECFIL**	5	Unid.	78,30	391,50
4	FILTRO DE AR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	90,33	451,65
5	FILTRO RACOR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	87,33	436,65
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 2.059,00**
LOTE 12: CAMIONETE/FURGÃO RENAULT KGOO EXPRESS 16 FLEX 2013/2014 AWU-9249					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	48,62	243,10
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	26,18	130,90
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	18,70	93,50
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 467,50**
LOTE 15: ESCAV.HIDR.PC-160 C-7 (SÉRIE B21133)					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO (Nº. 207-60-71182) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	244,43	2.444,30
2	FILTRO LUBRIFICANTE (Nº.6733-51-5142) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	42,32	423,20
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO (Nº. 6732-71-6111) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	20,85	208,50
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO (Nº 20Y-60-21470) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	109,92	1.099,20
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO (Nº. 600-181-2520) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	336,01	3.360,10
6	FILTRO DO AR CONDICIONADO EXTERNO (Nº. 17M-911-3530) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	205,28	2.052,80
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO INTERNO (Nº.208.979-7620) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	144,65	1.446,50
8	FILTRO DO AR CONDICIONADO (Nº. 04120-21749) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	124,44	1.244,40
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 12.279,00**
LOTE 17:ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON DIESEL 2015/2016 BAE-9230					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	90,42	452,10
2	FILTRO LUBRIFICANTE– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	82,90	414,50
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	73,10	365,50
4	FILTRO RACOR– **MARCA TECFIL**	5	Unid.	94,18	470,90
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.703,00**
LOTE 18: PÁ CARREGADEIRA WA-320-5 (SÉRIE Nº. B10532)					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO (Nº. 419-60-35152) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	247,97	2.479,70
2	FILTRO LUBRIFICANTE (Nº. 6736-51-5142) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	**28,73**	**287,30**
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (Nº. 6732-71-6112) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	65,89	658,90
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO (Nº 207-60-41410) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	110,11	1.101,10

5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO Nº. 600-185-3110) E INTERNO (Nº. 600-185.3120) ORIGINAL. – **MARCA TECFIL**	10	Unid.	215,50	2.155,00
6	FILTRO DO AR CONDICIONADO EXTERNO (Nº. 427-07-22120) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	174,12	1.741,20
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO INTERNO (Nº. 20Y-979-6261) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	115,76	1.157,60
8	FILTRO TRANSMISSÃO HSP (Nº. 418-18-34160) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	256,92	2.569,20
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 12.150,00**
LOTE 19: TRATOR DE ESTEIRAS D-51-EX-22 - KOMASTSU (SÉRIE B-13585)					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR INTERNO (N°. 12Y-02-11190) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	181,28	1.812,80
2	FILTRO AR EXTERNO (N°. 12Y-02-11180) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	171,89	1.718,90
3	FILTRO LUBRIFICANTE (N°. 6736-51-5142) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	**39,67**	**396,70**
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (Nº.6754-79-6140) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	109,95	1.099,50
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (Nº. 600-319-3610) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	114,13	1.141,30
6	FILTRO HIDRÁULICO (Nº. 113-60-43321) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	312,46	3.124,60
7	FILTRO RESP. HIDRÁULICO (Nº. 20Y-60-21410) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	163,54	1.635,40
8	FILTRO TRAN HST (Nº. 11Y-60-28710) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	357,70	3.577,00
9	FILTRO TRANSMISSÃO **(Nº. HST11Y6028710)** ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	287,41	2.874,10
10	FILTRO AR CONDIC. EXTERNO (Nº. 12Y-979-1171) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	192,76	1.927,60
11	FILTRO AR CONDIC. INTERNO (Nº. 12Y-979-1181) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	166,31	1.663,10
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 20.971,00**
LOTE 23: ÔNIBUS SCANIA K 112 CL DIESEL 1989/1989 KSU-6278					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO AR XL2052 (ORIGINAL). **– MARCA TECFIL**	5	Unid.	114,56	572,80
2	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC-84 (ORIGINAL). **– MARCA TECFIL**	5	Unid.	33,75	168,75
3	FILTRO DA TURBINA OC-18 (ORIGINAL). **– MARCA TECFIL**	5	Unid.	19,29	96,45
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 838,00**
LOTE 26: CAMINHÃO IVECO DAILY 5013 VAN1 – DIESEL - ANK-6772 - 2005/2006					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	49,16	245,80
2	FILTRO COMBUSTÍVEL**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	35,91	179,55
3	FILTRO DO AR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	85,11	425,55
4	FILTRO DO RACOR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	72,62	363,10
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.214,00**
LOTE 30: RENAULT/MASTER ALLT - AMBULÂNCIA – DIESEL - AXK-2578 2013/2014					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	90,49	452,45
2	FILTRO LUBRIFICANTE**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	70,99	354,95
3	FILTRO COMBUSTÍVEL**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	66,52	332,60
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					**R$ 1.140,00**
LOTE 32: AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN EXPR 16M FLEX 2014/2014 AYH-5776					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	60,75	303,75
2	FILTRO LUBRIFICANTE**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	31,50	157,50
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO **– MARCA TECFIL**	5	Unid.	44,25	221,25
4	FILTRO COMBUSTÍVEL**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	31,50	157,50
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 840,00**
LOTE 34: CAMIONETE/C.ABERTA CHEVROLET/MONTANA LS FLEX 2014/2015 AYT-5436					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO LUBRIFICANTE**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	17,27	86,35
2	FILTRO COMBUSTÍVEL**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	23,28	116,40
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO **– MARCA TECFIL**	5	Unid.	27,79	138,95
4	FILTRO DE AR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	26,66	133,30
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 475,00**
LOTE 37: AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV FLEX 2011/2012 PLACA AUW-8483					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	27,58	137,90
2	FILTRO LUBRIFICANTE**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	21,44	107,20
3	FILTRO COMBUSTÍVEL**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	22,98	114,90
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 360,00**
LOTE 39: AUTOMOVEL NENAULT LOGAN EXPR 16M FLEX 2014/2014 PLACA AYG-6151					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	55,71	278,55
2	FILTRO LUBRIFICANTE**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	32,00	160,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	30,86	154,30
4	FILTRO AR CONDICIONADO**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	44,03	220,15
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 813,00**
LOTE 40: CAMIONETA I/KIA SORENTO EX5 2.4 G25 GASOLINA 2010/2011 PLACA ATQ-3327					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO DE AR**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	82,81	414,05
2	FILTRO LUBRIFICANTE**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	30,98	154,90
3	FILTRO COMBUSTÍVEL**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	57,46	287,30
4	FILTRO AR CONDICIONADO**– MARCA TECFIL**	5	Unid.	27,95	139,75
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 996,00**
LOTE 42: CATERPILER MODELO 420 E RETROESCAVADEIRA DIESEL 2011/2011					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO (Nº. 4656505) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	197,52	1.975,20
2	FILTRO LUBRIFICANTE (Nº. 7W2326) – ORIGINAL.**– MARCA TECFIL**	10	Unid.	40,33	403,30
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (Nº. 1561200) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	99,28	992,80
4	FILTRO SECUNDÁRIO (Nº. 2277449) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	174,78	1.747,80
5	FILTRO PRIMARIO (Nº. 2934053) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	200,63	2.006,30
6	FILTRO TRANSMISSÃO (4717003) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	216,15	2.161,50
7	FILTRO RACOR (Nº. 2289130) ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	127,21	1.272,10
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 10.559,00**
LOTE 43: CATERPILER MODELO CS 533 ROLO COMPACTADOR DE SOLO (Nº. SÉRIE BZE01709) - DIESEL 2009/2009					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO (Nº. 1G-8878) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	20	Unid.	134,25	2.685,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE (Nº. 7W-2326) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	20	Unid.	26,64	532,80
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (N°. 1R-1804) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	20	Unid.	45,09	901,80
4	FILTRO DO AR SECUNDÁRIO (Nº. 2065235) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	20	Unid.	92,23	1.844,60

5	FILTRO DO AR PRIMÁRIO (Nº. 2065234) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	20	Unid.	90,87	1.817,40
6	FILTRO RACOR (N°. 4415111) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	20	Unid.	74,47	1.489,40
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 9.271,00**
LOTE 47: JCB 4X4 MODELO 3C RETRO 2012/2013 DIESEL					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	239,03	2.390,30
2	FILTRO LUBRIFICANTE. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	75,80	758,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	144,30	1.443,00
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	91,68	916,80
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	351,85	3.518,50
6	FILTRO TRANSMISSÃO HSP. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	86,44	864,40
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 9.891,00**
LOTE 49: MOTONIVELADORA PATROLA 120K-PAC DIESEL					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO (Nº. 1R0774) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	180,75	1.807,50
2	FILTRO LUBRIFICANTE (Nº. 1R1807)- ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	46,59	465,90
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (Nº. 3261644) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	127,18	1.271,80
4	FILTRO PRIMÁRIO (Nº. 2456375) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	165,38	1.653,80
5	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (Nº. 2456376) – ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	112,74	1.127,40
6	FILTRO RACOR (Nº. 1R-0762) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	83,38	833,80
7	FILTRO TRANSMISSÃO HSP (Nº. 3283655) - ORIGINAL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	233,38	2.333,80
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 9.494,00**
LOTE 50: ROLO COMPACTADOR DER DIESEL					
Item	Descrição dos Itens	Quant.	UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total dos Itens R$
1	FILTRO HIDRÁULICO. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	103,69	1.036,90
2	FILTRO LUBRIFICANTE. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	39,86	398,60
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	31,58	315,80
4	ELEMENTO RESP. SIST. HIDRAULICO. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	130,08	1.300,80
5	FILTRO DO AR CONJ. EXTERNO E INTERNO. **– MARCA TECFIL**	10	Unid.	230,04	2.300,40
6	FILTRO TRANSMISSÃO HSP.	10	Unid.	120,25	1.202,50
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.555,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 105.423,50 (cento e cinco reais e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Agosto de 2017.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:E6E915AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 À 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	14.867,01	0,00	0,00	0,00	0,00	14.867,01	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - VigiaSUS	281,12	0,00	0,00	0,00	0,00	281,12	0,00	0,00
Convênio Estadual PAM - Aquisição de Terreno, Construção da capela	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	7.281,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7.281,10	0,00	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte	27.894,85	0,00	0,00	0,00	0,00	27.894,85	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	123.110,75	0,00	0,00	0,00	0,00	123.110,75	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	105.166,69	0,00	0,00	0,00	0,00	105.166,69	0,00	0,00
Incentivo Família Paranaense III Fonte 787	2.728,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,69	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	193,67	0,00	0,00	0,00	0,00	193,67	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	91,74	(91,74)	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	14,37	0,00	0,00	0,00	0,00	14,37	0,00	0,00
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	1.267,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,94	0,00	0,00
Fundeb 60%	131.234,27	0,00	0,00	0,00	0,00	131.234,27	0,00	0,00
Fundeb 40%	7.315,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315,75	0,00	0,00

5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(1.020,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.020,38)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	107.754,38	0,00	0,00	0,00	0,00	107.754,38	0,00	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	27.533,70	0,00	0,00	0,00	0,00	27.533,70	0,00	0,00
Salário-Educação	25.758,19	0,00	0,00	0,00	0,00	25.758,19	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	65,33	0,00	0,00	0,00	0,00	65,33	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.977,08	0,00	0,00	0,00	0,00	32.977,08	0,00	0,00
Atenção Básica	534.707,93	0,00	0,00	0,00	0,00	534.707,93	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	255,22	0,00	0,00	0,00	0,00	255,22	0,00	0,00
Programa PNAE Merenda	21.274,07	0,00	0,00	0,00	0,00	21.274,07	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	132.807,52	0,00	0,00	0,00	0,00	132.807,52	0,00	0,00
Programa PDDE	1.249,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,29	0,00	0,00
PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE	3.917,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917,21	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	69.292,33	0,00	0,00	0,00	0,00	69.292,33	0,00	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE	12.175,08	0,00	0,00	0,00	0,00	12.175,08	0,00	0,00
Transporte Escolar Federal	48,44	0,00	0,00	0,00	0,00	48,44	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	62.223,66	0,00	0,00	0,00	0,00	62.223,66	0,00	0,00
Programa PNATE Repasse Estadual	16.542,39	0,00	0,00	0,00	0,00	16.542,39	0,00	0,00
Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	3.012,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012,82	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	9.281,52	0,00	0,00	0,00	0,00	9.281,52	0,00	0,00
Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	4.306,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306,71	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.289,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.289,66	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	27.043,31	0,00	0,00	0,00	0,00	27.043,31	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.874,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,11	0,00	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	33.728,55	0,00	0,00	0,00	0,00	33.728,55	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.556.546,50	0,00	0,00	0,00	91,74	1.556.454,76	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	339.488,72	66.376,90	334.830,10	0,00	0,00	(61.718,28)	124.823,56	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	13.479,67	0,00	0,00	(13.479,67)	0,00	0,00
Convênio Estadual PAM - Aquisição de Terreno, Construção da capela	0,00	0,00	0,00	19.971,71	0,00	(19.971,71)	0,00	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte	0,00	0,00	0,00	186.440,86	0,00	(186.440,86)	0,00	0,00
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	0,00	0,00	0,00	462.075,16	0,00	(462.075,16)	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	1.355,78	0,00	0,00	(1.355,78)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	2.345,48	119.629,34	0,00	0,00	(121.974,82)	27.250,24	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	14.879,91	0,00	0,00	(14.879,91)	429,00	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	0,00	0,00	1.805,80	0,00	0,00	(1.805,80)	3.924,71	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	3.578,12	0,00	0,00	(3.578,12)	18.763,30	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	(12,90)	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	1.800,00	31.547,54	0,00	0,00	(33.347,54)	24.542,62	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	4.530,76	28.228,72	0,00	0,00	(32.759,48)	46.818,43	0,00
Programa PNAE Merenda	0,00	0,00	4.427,01	0,00	0,00	(4.427,01)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.604,63	0,00	0,00	(2.604,63)	0,00	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE	0,00	0,00	0,00	79.369,77	0,00	(79.369,77)	0,00	0,00
Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.855,02	0,00
Programa PNATE Repasse Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.561,14	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	0,00	0,00	7.842,15	0,00	0,00	(7.842,15)	1.094,56	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	12.340,80	0,00	0,00	0,00	(12.340,80)	0,00	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	0,00	0,00	17.624,76	0,00	0,00	(17.624,76)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	339.488,72	87.406,84	581.833,53	747.857,50	0,00	(1.077.609,15)	271.062,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.896.035,22	87.406,84	581.833,53	747.857,50	91,74	478.845,61	271.062,58	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D884C5FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2017				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	18.189.515,25	10.478.572,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5418FADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Contrato Número	Vigência	Fornecedor – CNPJ – Valor por Fornecedor	Valor Total Da Licitação
Pregão Eletrônico nº 49/2017	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de processamento de dados através de sistema de gestão de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde	04/08/2017	90/2017	03/08/2018	OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP – CNPJ: 85.260.354/0001-28 – Valor Total R$ 53.000,00	R$ 53.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AC7E9E9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 42/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**

Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **JOAÇABA PNEUS LTDA**
CNPJ: **84.587.245/0005-80**
Modalidade: **Pregão nº42/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos de pneus, para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	CAMARA DE AR (PNEU 900/20)	UN	80	PIRELLI	78,00	6.240,00
23	PNEU 900/20 COMUM LISO 16 LONAS	UN	20	CT65 14 LONAS PIRELLI	702,00	14.040,00
24	PNEU 900-20 BORRACHUDO	UN	40	RT59 PIRELLI	788,00	31.520,00
33	PNEU 175/70R13	UN	60	P4 CINT PIRELLI	165,00	9.900,00
39	PNEU 185 R14 102/100	UN	16	CHRONO PIRELLI	290,00	4.640,00

48	PNEU 215 X 75 R17,5 MISTO	UN	35	FG01 PIRELLI	884,00	30.940,00
51	PNEU 275/80 R 22.5 LISO RADIAL	UN	16	F.DRII PIRELLI	1.187,00	18.992,00
TOTAL						**116.272,00**

Valor: **R$ 116.272,00** (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **09/08/2017**

O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **MODELO PNEUS LTDA**
CNPJ: **94.510.682/0001-26**
Modalidade: **Pregão nº42/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos de pneus, para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	CAMARA DE AR (PNEU 14X17.5)	UN	6	TORTUGA	130,00	780,00
22	PNEU 1000/20 RADIAL FG 85 LISO	UN	12	FIRESTONE	1.344,00	16.128,00
29	PNEU 265/75 R 16	UN	8	FIRESTONE	697,00	5.576,00
35	PNEU 205X55R16	UN	12	BRIDGESTONE	324,50	3.894,00
37	PNEU 185/65 R 15	UN	12	BRIDGESTONE	320,00	3.840,00
52	PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO	UN	32	FIRESTONE	1.564,00	50.048,00
TOTAL						**80.266,00**

Valor: **R$ 80.266,00** (oitenta mil duzentos e sessenta e seis reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **09/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**
CNPJ: **01.795.704/0001-60**
Modalidade: **Pregão nº42/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos de pneus, para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
40	PNEU DIANTEIRO 15X6.00-6	UN	4	BKT COMUM	247,00	988,00
41	PNEU TRASEIRO 20X8-00.8	UN	4	BKT COMUM 18X8.5-8	589,00	2.356,00
47	PNEU 14X17,5 14 LONAS	UN	6	MALHOTRA 14PR L-2 TL COMUMBKT	2.340,00	14.040,00
49	PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	UN	60	LINGLONG 14PR D905 RADIAL	975,00	58.500,00
TOTAL						**75.884,00**

Valor: **R$ 75.884,00** (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **09/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**
CNPJ: **20.707.920/0001-51**
Modalidade: **Pregão nº42/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos de pneus, para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	CAMARA DE AR (PNEU 1400/24)	UN	50	BRASTUBE	149,00	7.450,00
12	CAMARA DE AR (PNEU 175/70 R13)	UN	10	BRASTUBE	25,50	255,00
15	CAMARA DE AR (PNEU 17.5/25)	UN	26	BRASTUBE	190,00	4.940,00
19	PNEU 1400/24 16 LONAS	UN	26	SUPERGUIDER	2.125,00	55.250,00
27	PNEU 205X75X R16	UN	16	ADERENZA	430,00	6.880,00
30	PNEU 175/70 R14	UN	15	SAILUN	223,00	3.345,00
31	PNEU 205/60 R16	UN	10	LINGLONG	379,00	3.790,00
34	PNEU 185X60R14	UN	12	LINGLONG	222,00	2.664,00
36	PNEU 225/50R17	UN	8	POWERTRAC	405,00	3.240,00

38	PNEU 195/55 R 16	UN	12	POWERTRAC	328,00	3.936,00
46	PNEU 17.5/25 16 LONAS	UN	16	SUPERGUIDER	2.750,00	44.000,00
56	PROTETOR CAMARA DE AR (PNEU 1400/24)	UN	50	MASTERFLEX	65,00	3.250,00
57	PROTETOR CAMARA DE AR (PNEU 12.5/80X18)	UN	6	MASTERFLEX	99,00	594,00
60	PROTETOR CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UN	6	MASTERFLEX	44,90	269,40
61	PROTETOR CAMARA DE AR (PNEU 14/17.5)	UN	6	MASTERFLEX	54,90	329,40
TOTAL						**140.192,80**

Valor: **R$ 140.192,80** (cento e quarenta mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **09/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**
CNPJ: **25.115.613/0001-03**
Modalidade: **Pregão nº42/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos de pneus, para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BICOS DE PNEU SEM CAMERA RODA 13	UN	10	SCHERADER	7,00	70,00
2	BICOS DE PNEU SEM CAMERA RODA 14	UN	10	SCHERADER	7,00	70,00
3	BICOS DE PNEU SEM CAMERA RODA 15	UN	10	SCHERADER	7,00	70,00
4	BICOS DE PNEU SEM CAMERA RODA 16	UN	10	SCHERADER	7,00	70,00
5	BICOS DE PNEU SEM CAMERA RODA 17	UN	10	SCHERADER	8,00	80,00
6	BICOS DE PNEU SEM CAMERA RODA 24	UN	50	SCHERADER	39,90	1.995,00
7	BICOS DE PNEU SEM CAMERA RODA 17.5	UN	50	SCHERADER	28,00	1.400,00
8	CAMARA DE AR (PNEU 1000/20)	UN	100	QBOM TC131	78,50	7.850,00
10	CAMARA DE AR (PNEU 1100/22)	UN	8	QBOM TC131	106,00	848,00
13	CAMARA DE AR (PNEU 12.5/80X18)	UN	6	LEFORT TR218	90,50	543,00
14	CAMARA DE AR (PNEU 19.5/24)	UN	12	LEFORT TR220	210,00	2.520,00
16	CAMARA DE AR (PNEU 12/16.5)	UN	6	LEFORT TR15	75,00	450,00
18	CAMARA DE AR (PNEU 215/75 R 17.5)	UN	10	LEFORT TR75	78,00	780,00
20	PNEU 1000/20 BORRACHUDO 16 LONAS	UN	40	PIRELLI RT59	1.005,00	40.200,00
21	PNEU 1000/20 COMUM LISO 16 LONAS	UN	20	PIRELLI CT65	919,00	18.380,00
25	PNEU 1100/22 LISO	UN	10	PIRELLI CT65	1.113,00	11.130,00
26	PNEU 225/75R16	UN	10	PIRELLI S-ATR	562,00	5.620,00
28	PNEU 225/70R15	UN	12	PIRELLI CHRONO	437,00	5.244,00
32	PNEU 185X70 R14	UN	32	PIRELLI P1 CINTURATO	216,00	6.912,00
43	PNEU 7.50 R16 AGRICOLA	UN	16	PIRELLI RA45 10 LONAS	421,50	6.744,00
53	PROTETOR CÂMARA AR (PNEU 1000X20)	UN	100	IRBO RADIAL A	25,50	2.550,00
54	PROTETOR CÂMARA AR (PNEU 900X20)	UN	100	IRBO RADIAL A	25,50	2.550,00
55	PROTETOR CAMARA AR (PNEU 1100X22)	UN	8	IRBO	33,50	268,00
58	PROTETOR CAMARA DE AR (PNEU 19.5/24)	UN	12	IRBO	75,00	900,00
59	PROTETOR CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UN	26	IRBO	115,00	2.990,00
TOTAL						**120.234,00**

Valor: **R$ 120.234,00** (cento e vinte mil duzentos e trinta e quatro reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **09/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:0E0E3251

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 44/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA LTDA – ME**
CNPJ: **00.389.774/0001-56**
Modalidade: **Pregão nº44/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado instantâneo em pó vitaminado, embalagem com 500 gramas.	PCT	800	CHOCOMIL	2,35	1.880,00
9	Banana Caturra in natura em caixas de 20kg	CX	300	-	39,50	11.850,00
10	Batata inglesa saca de 50kg	SC	140	-	157,80	22.092,00
14	Biscoito sortido doce, sem recheio, com dupla emblagem, 400 g.	PCT	6.000	PRODASA	2,10	12.600,00
15	Café torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem de papelão com 500g, com selo de pureza ABIC.	PCT	1.300	DUAS MARIAS	6,50	8.450,00
22	Cebola, saca de 20kg.	SC	100	-	58,50	5.850,00

23	Cenoura a granel em caixas de 20kg.	CX	150	-	38,50	5.775,00
27	Chá sabores erva doce e camomila, embalagem de 500g	CX	280	ASTRAL	21,00	5.880,00
32	Doce de frutas cremoso 01 kg	KG	1.000	LORENS	5,00	5.000,00
49	Milho verde congelado, embalagem de 350g.	PCT	1.500	GOIAS VERDE	3,20	4.800,00
52	Ovos de galinha frescos, selecionados, tipo grande, com registro no SIF. Embalagem com 12 unidades.	DZ	2.500	GRANJA	4,20	10.500,00
55	Repolho a granel saca de 30kg cada.	SC	150	-	56,50	8.475,00
59	Tomate a granel, em caixas de 20kg.	CX	220	-	79,00	17.380,00
60	Vinagre de vinho, acidez máxima de 4,5%, livre de sujidades, com cor, aroma e sabor característicos, embalagem PET de 3 Litros.	L	200	KOOLLER	14,00	2.800,00
TOTAL						**123.332,00**

Valor: **R$ 123.332,00** (cento e vinte e três mil trezentos e trinta e dois reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **10/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA – ME**
CNPJ: **01.912.465/0001-81**
Modalidade: **Pregão nº44/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Açúcar cristal especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Pacote contendo 5kg	UN	1.300	NEVE	8,29	10.777,00
5	Alho a granel	KG	400	KI-FORTE	19,60	7.840,00
20	Carne em cubos, corte tipo acém, com máximo 20% de gordura aparente, contendo rótulo com validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M, embalagem em plástico virgem.	KG	5.000	MIOLAR	12,05	60.250,00
33	Ervilha congelada, embalagem de 350 g.	PCT	500	LAR	2,99	1.495,00
38	Feijão preto, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg.	KG	800	SABOR SUL	2,85	2.280,00
41	Leite integral UHT – suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro.	L	18.000	SANTA CLARA	2,40	43.200,00
48	Milho pipoca, embalagem de 500g.	PCT	400	SABOR SUL	1,60	640,00
51	Orégano. Embalagem com 100g.	UN	350	INCAS	3,85	1.347,50
56	Sagu, embalagem de 500g	PCT	600	PRATA	2,70	1.620,00
58	Salsicha resfriada, com registro no SIF, embalagem a vácuo, plástica, transparente de 1kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	KG	1.500	COOPAVEL	4,35	6.525,00
TOTAL						**135.974,50**

Valor: **R$ 135.974,50** (cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **10/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **CARMELLE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **07.846.404/0001-40**
Modalidade: **Pregão nº44/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	Alimento Colorífico (colorau) , embalagem de 500g.	PCT	500	IREMAR	2,05	1.025,00
8	Arroz parboilizado tipo 01. Classe: longo fino. Subgrupo: polido. Embalagem com 05 kg cada.	PCT	1.300	MARISA	9,80	12.740,00
13	Biscoito de maizena, embalagem dupla com 400g.	PCT	2.500	PRODASA	2,45	6.125,00
16	Canela em rama, embalagem de 10g.	PCT	150	IREMAR	0,96	144,00
21	Carne moída, corte tipo acém ou músculo, com no máximo 15% de gordura, sem sebo, sem pelanca, CONGELADA, embalagem em plástico virgem, contendo rótulo com validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M.	KG	5.000	PASA	11,00	55.000,00
29	Concentrado líquido para suco diluível em 6 litros de água, embalagem de 500ml cada, com sabores variados.	UN	1.800	DUBOM	6,80	12.240,00
30	Coxa e sobre coxa de frango, Congelada, com rótulo de identificação, data de validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M	KG	6.500	C.VALE	4,10	26.650,00
43	Maçã nacional a granel, em caixas de 18kg.	CX	200	BARBACOVI	39,90	7.980,00
44	Macarrão cabelo de anjo com ovos, embalagem de 500g.	KG	1.000	ISABELLA	2,35	2.350,00
50	Óleo de soja refinado, embalagem PET contendo 900ml, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	UN	2.300	LEVE	2,80	6.440,00
TOTAL						**130.694,00**

Valor: **R$ 130.694,00** (cento e trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais).
Prazo de Registro: **12 meses**

Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **10/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**
CNPJ: **21.576.980/0001-45**
Modalidade: **Pregão nº44/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Açúcar Mascavo 1 kg	KG	120	NUTRINGA	8,55	1.026,00
7	Amido de milho embalagem de 1 kg.	PCT	700	LOREMIL	2,34	1.638,00
12	Biscoito água e sal com dupla embalagem com 400g.	PCT	5.500	RACINE	2,53	13.915,00
17	Canjica amarela, embalagem 500g.	PCT	1.000	NUTRI NOVO	0,67	670,00
18	Canjiquinha (quirera) safra 2017, embalagem de 500g	PCT	1.000	SILOTI	0,85	850,00
26	Chá Mate Tostado cx c/ 200 gr	CX	3.500	UNIAO	2,80	9.800,00
31	Cravo da Índia embalagem com 100 g.	PCT	200	GERIBA	6,90	1.380,00
34	Extrato de tomate concentrado simples em lata, com revestimento apropriado, vedada, com peso líquido de 850 gramas cada.	LT	1.500	QUERO	4,84	7.260,00
35	Farinha de milho, tipo biju classe amarela, embalagem de 01 kg.	PCT	1.500	INDIANA	1,79	2.685,00
36	Farinha de milho, tipo fubá, amarelo, pré-cozido, livre de fungos, parasitas, umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1kg	PCT	1.000	SINHA	2,15	2.150,00
39	Feijão tipo carioquinha, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg.	KG	500	SABOROSO	2,90	1.450,00
40	Fermento químico em pó, embalagem de 250g	LT	500	TRISANTI	3,33	1.665,00
42	Louro seco, pacote 5 g.	PCT	50	GERIBA	0,67	33,50
45	Macarrão espaguete com ovos, embalagem de 500g.	PCT	2.000	ROBERTA	1,44	2.880,00
46	Macarrão parafuso com ovos 500gr	PCT	2.500	ROBERTA	1,22	3.050,00
54	Pó para gelatina, diversos sabores, embalagem de 1kg.	KG	600	DANKY	8,00	4.800,00
57	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 1kg	KG	600	5 ESTRELAS	0,68	408,00
TOTAL						**55.660,50**

Valor: **R$ 55.660,50** (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **10/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **TAINÁ LOVATEL ZANARDI E CIA LTDA**
CNPJ: **19.649.192/0001-90**
Modalidade: **Pregão nº44/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	AMENDOIM – tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	350	DUAS MARIAS	3,19	1.116,50
11	Bebida Láctea pronta, tipo iogurte, 900 g, vários sabores.	L	600	IMAGEM	2,45	1.470,00
19	Carne suína, pernil suíno, sem capa de gordura, resfriados, com cheiro e sabor próprio, em pedaços de 1 kg.	KG	1.000	MIOLAR	8,05	8.050,00
28	Cheiro verde 150g	MÇ	250	CANTU	1,94	485,00
37	Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega, embalagem de 5 kg	PCT	500	MASTER BON	7,40	3.700,00
47	Margarina vegetal com sal, contendo mínimo de 60% lipídeos, embalagem de 1 kg, contendo vitamina A.	KG	700	SOYA	4,79	3.353,00
53	Peito de frango, com rótulo de identificação, data de validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M.	KG	7.000	LAR	6,05	42.350,00
TOTAL						**60.524,50**

Valor: **R$ 60.524,50** (sessenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **10/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **VACCARIN & ALFF LTDA – ME**
CNPJ: **18.574.431/0001-27**
Modalidade: **Pregão nº44/2017 SRP**

Objeto: **Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	Cereais para alimentação infantil de arroz com probiótico. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais - fosfato de sódio de básico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso. Vitaminas B12, C, D, niacina, pantotenato de cálcio, B, B6 e E, ácido fólico. Aromatizante. 1° qualidade. Embalagem sachê de 230g. Contém glúten. Contém traços de leite.	SACHÊ	350	DANONE - MILNUTRI ARROZ	6,29	2.201,50
25	Cereais para alimentação infantil de Multicereais com probiótico. Ingredientes: farinha de cereais, açúcar, amido, sais minerais - fosfato de sódio de básico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso. Vitaminas B12, C, D, niacina, pantotenato de cálcio, B, B6 e E, ácido fólico. Aromatizante. 1° qualidade. Embalagem sachê de 230g. Contém glúten. Contém traços de leite.	SACHÊ	350	DANONE - MILNUTRI MULTICEREAIS	6,29	2.201,50
TOTAL						**4.403,00**

Valor: **R$ 4.403,00** (quatro mil quatrocentos e três reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **10/08/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E78C39FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 629/2017 SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A VENDA DE BENS MÓVEIS, INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação, por meio de leilão público, dos bens móveis constantes do Anexo I, declarados inservíveis para o serviço público, mediante prévia avaliação, obedecidas as normas contidas da Lei 8.666/1993.
Parágrafo único: Os bens serão alienados por preços não inferiores aos constantes do laudo de avaliação objeto do Anexo nº II.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à baixa dos bens arrematados no registro de patrimônio próprio do Município.

Art. 3º - O produto das arrematações será revertido para a aquisição de novos materiais de expediente para a Administração Municipal, bem como para renovação da frota Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, aos 10 de agosto de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI 629/2017
Itens para Leilão – Ativos Inservíveis
Lote nº 01 – R$ 300,00 (Trezentos Reais) – Valor de todo o lote

Item	Bens	Mod	Quant.
1	MONITOR DE TUBO	AOC PREVIEW RF777NS	1
2	MONITOR DE TUBO	LG 710E	2
3	MONITOR DE TUBO	SAMSUNG 793V	3
4	MONITOR DE TUBO	POSITIVO	1
5	MONITOR DE TUBO	SAMSUNG SYNC MASTER 551V	2
6	MONITOR DE TUBO	LG FLATRON EZT730SH	1
7	MONITOR DE TUBO	SAMSUNG 450B	1
8	MONITOR DE TUBO	AOC 7FSLK	1
9	MULTIFUNCIONAL	SAMSUNG SCX 4521F	1
10	GABINETE 4 BAIAS	GENNIUS	2
11	GABINETE 4 BAIAS	SATELITE	7
12	PLACA MÃE	102	1
13	PLACA MÃE	L7VMM2	1
14	PLACA MÃE	K75741MG	1
15	PLACA MÃE	M825G	1
16	FILTRO DE LINHA	MICROSOL	1
17	FILTRO DE LINHA	NKS	1
18	TECLADO	VARIOS	4
19	FONTE	ATX 200W	1
20	CD DISC	LG GCE	1
21	VENTILADOR	TRON	1
22	VENTILADOR	MONDIAL	1
23	IMPRESSORA	HP 3320	1
24	IMPRESSORA	HP CB537A	1
25	IMPRESSORA	EPSON LQ1070	1
26	IMPRESSORA	XEROX PHASE 3125	1
27	DVD	BRITÂNIA D3000	1

28	DUPLICADOR	DM96	1
29	TV ANTIGA	PHILIPS	1
30	TV 21' ANTIGA	CINEMASTER	1
31	ENCERADEIRA	ARNO	2
32	BEBEDOURO	2402	2
33	MICROONDAS	BMS 25 ABHNA	1
34	VIDEO CASSETE 4 HEAD	CINERAL	1
35	VIDEO CASSATE 5 HEAD	NVSJ 415	1
36	TECLADOS	BLIBLIOTECA	07
37	MOUSE	BLIBLIOTECA	02

LOTE nº 02 – R$ 200,00				
VALOR DE TODO O LOTE				
1	TV 20'	LG Nº 726	1	
2	MONITOR BRANCO	SAMSUNG (ALMOXARIFADO)	1	
3	TECLADOS	ALMOXARIFADO	2	
4	IMPRESSORA BRANCA	HP (ALMOXARIFADO)	1	
5	FREEZER	CONSUL (C. CONVIVÊNCIA)	1	
LOTE Nº 03				
Valor unitário				
1	BATEDEIRA	VENDEDORA VICO	1	R$ 500,00
2	PULVERIZADOR	METAFLOR	1	R$ 2.000,00
3	GRADE HIDRAULICA	-	1	R$ 300,00

MOBILIÁRIO				
Lote nº 04 – Valor de todo o lote- R$ 500,00 (quinhentos reais)				
1	ARMÁRIO EM AÇO	PATROMÔNIO 0632	1	
2	ARMÁRIO EM AÇO	PATROMÔNIO 0392	2	
3	ARMÁRIO EM AÇO	PATROMÔNIO 0394	3	
4	CADEIRAS ESCOLARES	BIBLIOTECA	12	
5	MESA PARA TV	FERRO – COR PRETA	1	
6	ESTRELA EM AÇO	ENFEITE DE NATAL	1	
7	ESTANTE COM 2 PRETELEIRAS	COMPENSADO	1	
8	CADEIRA FIXA	Nº 1199	1	
9	CADEIRA FIXA	Nº 282	1	
10	CADEIRA FIXA	Nº 293	1	
11	CADEIRA FIXA	Nº 1183	1	
12	CADEIRA FIXA	ESTOFADA	2	
13	CADEIRA FIXA	-	2	
14	CADEIRA DE RODAS	-	3	
15	CADEIRA GIRATÓRIA	Nº 1125	1	
16	CADEIRA	4 PERNAS	1	
17	ARMÁRIO DE AÇO	2 PORTAS Nº 284	1	
18	FOGÃO A GÁS	4 BOCAS Nº 389	1	
19	RACK	-	1	
20	ARMÁRIO	Nº 1119	1	
21	MESA DE MADEIRA	ALMOXARIFADO	2	

ITENS INFORMÁTICA – LOTE Nº 05		
VALOR DE TODO O LOTE: R$350,00		
1	LG NOTEBOOK – LGR41	1
2	ROTEADOR/TRANSMISSÃO DE DADOS DA INTERNET PARA COMPUTADORES SWITCH 24 PORTAS – DNSF1024	1
3	ROTEADOR SWITCH 16 PORTAS – SPEED	1
4	PLACAS DE VIDEO :	1
5	PLACA DE VIDEO APCB M 394V-0	1
6	PLACA DE VIDEO 4R4GD122	1
7	HD SAMSUNG HD 502HJ	1
8	HD MAXTOR 20GB	1
9	HD MAXTOR 20 GB	1
10	HD SAMSUNG HD 161HJ	1
11	HDSEAGATE 500GB	1
12	HDSAMSUNG HD 322	1
13	HDWESTERN 500GB	1
14	HDSAMSUNG HD 161	1
15	HDTOSHIBA 1,0TB	1
16	HDMAXTOR 10 GB	1
17	HDBARRACUDA 40GB	1
18	HDSAMSUNG 80 GB	1
19	HDSEAGATE ST3200	1
20	HDSAMSUNG 502HJ	1
21	HDWESTERN WD BLUE 1 TB	1
22	HDHITACHI 80 GB	1
23	HD BARRACUDA 500GB	1
24	TECLADOS ABNT2 / DIVERSAS MARCAS	1
LOTE Nº 06		
VALOR DE TODO O LOTE: R$200,00		
1	GABINETES/CASE PARA COMPONENTES:	1
2	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
3	GABINETE SATELLITE PRETO/CINZA – 4 BAIAS	1
4	GABINETE VAIP – PRETO – 4 BAIAS	1
5	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
6	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
7	GABINETE LEADERSHIP 4 BAIAS	1
8	GABINETE DR HANK 4 BAIAS	1
9	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
10	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
11	GABINETE PRETO – VAIP – 4 BAIAS	1

12	GABINETE PRETO / CINZA- 4 BAIAS	1
13	GABINETE PRETO – 2 BAIAS	1
14	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
15	GABINETE DR HANK – BRANCO / CINZA- 4 BAIAS	1
16	GABINETE SATTELITE 4 BAIAS	1
17	GABINETE TOR 4 BAIAS – BRANCO	1
18	GABINETE SATELLITE 4 BAIAS – CINZA	1
19	GABINETE BRANCO – MULTIMEDIA COMPUTER SYSTEM	2
20	GABINETE LEADERSHIP 4 BAIAS PRETO	1
21	GABINETE PRETO / CINZA 4 BAIAS	1
22	GABINETE 3 BAIAS SATELLITE INT – BRANCO	4
LOTE Nº 07		
VALOR DE TODO O LOTE: R$300,00		
1	IMPRESSORA HP 1005 – PARCIAL	1
2	HP 3535	1
3	HP 1315	1
4	HP 1510	1
5	EPSON ECOTANK L555	1
LOTE Nº 08		
VALOR TOTAL DO LOTE: R$40,00		
1	MONITOR CRT SAMSUNG SYNCMASTER 551V	1
2	MONITOR CRT SAMSUNG SYNCMASTER 793V	1

Lote nº 09

VEÍCULOS					
1	GOL G4 BRANCO ANO 2011	PLACA AUX 2015	1	R$ 10.000,00	VEICULO COM PEQUENAS AVARIAS
2	GOL G5 PRETO ANO 2011	PLACA AQH 1320	1	R$ 5.000,00	SINALEIRO TRASEIRO DIREITO QUEBRADO, PARABRISAS QUEBRADO, PLOBLEMAS ELETRICO, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, LATARIA POUCO DANIFICADA, SUPORTE DO RADIADOR QUEBRADO, MOTOR FERVIDO E COM PROBLEMA NO CABEÇOTE, SEM (ESTEPE)
3	KOMBI ANO 2006	PLACA AOQ 2801	1	R$ 5.000,00	CAIXA DE MARCHAS QUEBRADA, MOTOR FUMACEANDO, LATARIA COM AVARIAS, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PARA-BRISAS QUEBRADO, SEM (MACACO E CHAVE DE RODA)
4	KOMBI ANO 2012	PLACA AVB 1167	1	R$ 9.000,00	MOTOR COM PROBLEMAS NO CABEÇOTE, LATARIA COM AVARIAS, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PARA-BRISA QUEBRADO, SEM (MACACO E CHAVE DE RODA)
5	ÔNIBUS ANO 1993	PLACA BXC 6681	1	R$ 5.000,00	LATARIAS COM AVARIAS, EMBREAGEM COM AVARIA, RETROVISOR DIREITO QUEBRADO, VIDROS LATERAIS FALTANDO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
6	ÔNIBUS ANO 2009	PLACA ARP 9218	1	R$ 25.000,00	MOTOR NÃO FUNCIONA SEM COMPRESSÃO, AVARIAS NA LATARIA, PROBLEMA ELETRICO, SEM (ESTEPE, BATERIA, MACACO E CHAVE DE RODA), PROBLEMA NA SUSPENSÃO DIANTEIRA.
7	ÔNIBUS ANO 1997	PLACA AQB 0003	1	R$8.000,00	LATARIA COM AVARIAS,DAIS VIDROS LÇATERAIS QUEBRADOS, SEM (ESTEPE, MACACO, BATERIA E CHAVE DE RODA)
8	ÔNIBUS ANO 1993	PLACA BXC 6748	1	R$9.000,00	LATARIA COM AVARIA, UM VIDRO LATERAL QUEBRADO, RETROVISOR DIREITO QUEBRADO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA), PROBLEMAS ELETRICOS.
9	ASTRA GL – ANO 99	PLACA CRG 4803	1	R$ 2.500,00	MOTOR ESTOURADO, PROBLEMAS ELETRICOS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, SEM (ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, CONSOLE PAINEL, TAMPA COMBUSTIVEL, PROTETOR INTERNO DA PORTA), PARA-BRISA TRINCADO.
10	CELTA 2 P LIFE – ANO 2009	PLACA AQJ 7043	1	R$ 4.000,00	PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, PROBLEMA NO ESTRAMBULADOR DE MARCHAS, LATARIA COM AVARIAS, RETROVISOR LADO DIREITO QUEBRADO, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PROBLEMAS ELETRICOS, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
11	AMBULÂNCIA FIORINO – ANO 2003	PLACA ALN 7066	1	R$ 1.000,00	NÃO FUNCIONA, LATARIA COM AVARIAS, SEM VIDRO TRASEIRO, ESTOFAMENTO DANIFICADO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
12	TEMPRA IE – ANO 94	PLACA BZH 3715	1	R$ 500,00	FRENTE BATIDA, MOTOR COM DEFEITO NÃO FUNCIONA, PROBLEMAS ELETRICOS, LATARIA COM AVARIAS, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
13	PNEUS	VARIOS	130	R$500,00	GASTOS E ALGUNS SEM CONDIÇÕES DE USO
14	FIAT UNO MILLE ECONOMY – ANO 2013	PLACA AXB 3965	1	R$ 6.000,00	PARA-BRISA QUEBRADO, LATARIA COM AVARIAS,, ESTOFAMENTO DANIFICADO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA).
15	FIAT UNO MILLE ECONOMY – ANO 2009/2010	PLACA ARQ 4426	1	R$ 4.000,00	PARA-BRISA QUEBRADO, LATARIA COM AVARIA, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PROBLEMAS ELETRICOS, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA), BOMBA DE COMBUSTIVEL QUEIMADA.
16	GOL 1.0 GIV – ANO 2011/2012	PLACA AUX 7703	1	R$ 5.000,00	PARA-BRISA QUEBRADO, LATARIA COM AVARIA, SEM CAPO DIANTEIRO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA), BOMBA DE COMBUSTIVEL QUEIMADA.
17	FIAT UNO MILLE WAY ECON. – ANO 2013	PLACA AXB 3967	1	R$10.000,00	AR CONDICIONADO NÃO FUNCIONA, ALGUMAS AVARIAS NA LATARIA.
18	IVECO FIAT / D4012 – MAXIVAN1 – ANO 2004/2005	PLACA ANR 0520	1	R$ 20.000,00	VAZAMENTO DE OLEO MOTOR, CANO TURBINA QUEBRADO, CAPO COM DOBRADIÇA QUEBRADA, SEM ESTEPE.
19	CAMINHÃO F 14.000 ANO 1998	AQB 2003	1	R$ 15.000,00	MOTOR BATIDO, PONTEIRA PARA-CHOQUE QUEBRADA, ELETRICA COM PROBLEMA, LATARIA COM AVARIA, SEM ESTEPE, SEM BATERIA.
20	RANGER ANO 2011	AUO 0744	1	R$ 25.000,00	LATARIA COM AVARIA, ESTOPFAMENTO DANIFICADO, SUPORTE DA CABINE QUEBRADO, ALGUNS REPAROS NO MOTOR MAS ESTA FUNCIONANDO, PROBLEMAS ELETRICOS.
21	GOL G4 - 2008	AQH 2044	1	R$ 4.000,00	LATARIA COM AVARIA, ESTOFAMENTO DANIFICADO, MOTOR FUMACIANDO.
22	SUCATA	PEÇAS, MOTORES, ETC	-	R$ 0,15 á 0,18	
23	FIAT PALIO FIRE- ANO 2014/2015	PLACA AYP 0413	1	R$14.000,00	PEQUENAS AVARIAS NA LATARIA.
24	FIAT PALIO FIRE- 2014/2015	PLACA AYP 0417	1	R$14.000,00	VEICULO COM PEQUENAS AVARIAS

ANEXO II –LEI Nº 629/2017

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis, nomeada pelo Decreto nº 084/2017, no uso de suas atribuições legais, e, com finalidade específica de avaliar os bens, considerados inservíveis, para alienação, avalia os bens abaixo:

Itens para Leilão – Ativos Inservíveis

Lote nº 01 – R$ 300,00 (Trezentos Reais) – Valor de todo o lote

Item	Bens	Mod	Quant.
1	MONITOR DE TUBO	AOC PREVIEW RF777NS	1
2	MONITOR DE TUBO	LG 710E	2
3	MONITOR DE TUBO	SAMSUNG 793V	3

4	MONITOR DE TUBO	POSITIVO	1
5	MONITOR DE TUBO	SAMSUNG SYNC MASTER 551V	2
6	MONITOR DE TUBO	LG FLATRON EZT730SH	1
7	MONITOR DE TUBO	SAMSUNG 450B	1
8	MONITOR DE TUBO	AOC 7FSLK	1
9	MULTIFUNCIONAL	SAMSUNG SCX 4521F	1
10	GABINETE 4 BAIAS	GENNIUS	2
11	GABINETE 4 BAIAS	SATELITE	7
12	PLACA MÃE	102	1
13	PLACA MÃE	L7VMM2	1
14	PLACA MÃE	K75741MG	1
15	PLACA MÃE	M825G	1
16	FILTRO DE LINHA	MICROSOL	1
17	FILTRO DE LINHA	NKS	1
18	TECLADO	VARIOS	4
19	FONTE	ATX 200W	1
20	CD DISC	LG GCE	1
21	VENTILADOR	TRON	1
22	VENTILADOR	MONDIAL	1
23	IMPRESSORA	HP 3320	1
24	IMPRESSORA	HP CB537A	1
25	IMPRESSORA	EPSON LQ1070	1
26	IMPRESSORA	XEROX PHASE 3125	1
27	DVD	BRITÂNIA D3000	1
28	DUPLICADOR	DM96	1
29	TV ANTIGA	PHILIPS	1
30	TV 21' ANTIGA	CINEMASTER	1
31	ENCERADEIRA	ARNO	2
32	BEBEDOURO	2402	2
33	MICROONDAS	BMS 25 ABHNA	1
34	VIDEO CASSETE 4 HEAD	CINERAL	1
35	VIDEO CASSATE 5 HEAD	NVSJ 415	1
36	TECLADOS	BLIBLIOTECA	07
37	MOUSE	BLIBLIOTECA	02

LOTE nº 02 – R$ 200,00				
VALOR DE TODO O LOTE				
1	TV 20'	LG Nº 726	1	
2	MONITOR BRANCO	SAMSUNG (ALMOXARIFADO)	1	
3	TECLADOS	ALMOXARIFADO	2	
4	IMPRESSORA BRANCA	HP (ALMOXARIFADO)	1	
5	FREEZER	CONSUL (C. CONVIVÊNCIA)	1	
LOTE Nº 03				
Valor unitário				
1	BATEDEIRA	VENDEDORA VICO	1	R$ 500,00
2	PULVERIZADOR	METAFLOR	1	R$ 2.000,00
3	GRADE HIDRAULICA	-	1	R$ 300,00

MOBILIÁRIO				
Lote nº 04 – Valor de todo o lote- R$ 500,00 (quinhentos reais)				
1	ARMÁRIO EM AÇO	PATROMÔNIO 0632	1	
2	ARMÁRIO EM AÇO	PATROMÔNIO 0392	2	
3	ARMÁRIO EM AÇO	PATROMÔNIO 0394	3	
4	CADEIRAS ESCOLARES	BIBLIOTECA	12	
5	MESA PARA TV	FERRO – COR PRETA	1	
6	ESTRELA EM AÇO	ENFEITE DE NATAL	1	
7	ESTANTE COM 2 PRETELEIRAS	COMPENSADO	1	
8	CADEIRA FIXA	Nº 1199	1	
9	CADEIRA FIXA	Nº 282	1	
10	CADEIRA FIXA	Nº 293	1	
11	CADEIRA FIXA	Nº 1183	1	
12	CADEIRA FIXA	ESTOFADA	2	
13	CADEIRA FIXA	-	2	
14	CADEIRA DE RODAS	-	3	
15	CADEIRA GIRATÓRIA	Nº 1125	1	
16	CADEIRA	4 PERNAS	1	
17	ARMÁRIO DE AÇO	2 PORTAS Nº 284	1	
18	FOGÃO A GÁS	4 BOCAS Nº 389	1	
19	RACK	-	1	
20	ARMÁRIO	Nº 1119	1	
21	MESA DE MADEIRA	ALMOXARIFADO	2	

ITENS INFORMÁTICA – LOTE Nº 05		
VALOR DE TODO O LOTE: R$350,00		
01	LG NOTEBOOK – LGR41	1
02	ROTEADOR/TRANSMISSÃO DE DADOS DA INTERNET PARA COMPUTADORES SWITCH 24 PORTAS – DNSF1024	1
03	ROTEADOR SWITCH 16 PORTAS – SPEED	1
04	PLACAS DE VIDEO :	1
05	PLACA DE VIDEO APCB M 394V-0	1
06	PLACA DE VIDEO 4R4GD122	1
07	HD SAMSUNG HD 502HJ	1
08	HD MAXTOR 20GB	1
09	HD MAXTOR 20 GB	1
10	HD SAMSUNG HD 161HJ	1
11	HDSEAGATE 500GB	1
12	HDSAMSUNG HD 322	1
13	HDWESTERN 500GB	1

14	HDSAMSUNG HD 161	1
15	HDTOSHIBA 1,0TB	1
16	HDMAXTOR 10 GB	1
17	HDBARRACUDA 40GB	1
18	HDSAMSUNG 80 GB	1
19	HDSEAGATE ST3200	1
20	HDSAMSUNG 502HJ	1
21	HDWESTERN WD BLUE 1 TB	1
22	HDHITACHI 80 GB	1
23	HD BARRACUDA 500GB	1
24	TECLADOS ABNT2 / DIVERSAS MARCAS	1
LOTE Nº 06		
VALOR DE TODO O LOTE: R$200,00		
01	GABINETES/CASE PARA COMPONENTES:	1
02	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
03	GABINETE SATELLITE PRETO/CINZA – 4 BAIAS	1
04	GABINETE VAIP – PRETO – 4 BAIAS	1
05	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
06	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
07	GABINETE LEADERSHIP 4 BAIAS	1
08	GABINETE DR HANK 4 BAIAS	1
09	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
10	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
11	GABINETE PRETO – VAIP – 4 BAIAS	1
12	GABINETE PRETO / CINZA- 4 BAIAS	1
13	GABINETE PRETO – 2 BAIAS	1
14	GABINETE PRETO 4 BAIAS	1
15	GABINETE DR HANK – BRANCO / CINZA- 4 BAIAS	1
16	GABINETE SATTELITE 4 BAIAS	1
17	GABINETE TOR 4 BAIAS – BRANCO	1
18	GABINETE SATELLITE 4 BAIAS – CINZA	1
19	GABINETE BRANCO – MULTIMEDIA COMPUTER SYSTEM	2
20	GABINETE LEADERSHIP 4 BAIAS PRETO	1
21	GABINETE PRETO / CINZA 4 BAIAS	1
22	GABINETE 3 BAIAS SATELLITE INT – BRANCO	4
LOTE Nº 07		
VALOR DE TODO O LOTE: R$300,00		
01	IMPRESSORA HP 1005 – PARCIAL	1
02	HP 3535	1
03	HP 1315	1
04	HP 1510	1
05	EPSON ECOTANK L555	1
LOTE Nº 08		
VALOR TOTAL DO LOTE: R$40,00		
01	MONITOR CRT SAMSUNG SYNCMASTER 551V	1
02	MONITOR CRT SAMSUNG SYNCMASTER 793V	1

VEÍCULOS					
01	GOL G4 BRANCO ANO 2011	PLACA AUX 2015	1	R$ 10.000,00	VEICULO COM PEQUENAS AVARIAS
02	GOL G5 PRETO ANO 2011	PLACA AQH 1320	1	R$ 7.000,00	SINALEIRO TRASEIRO DIREITO QUEBRADO, PARABRISAS QUEBRADO, PLOBLEMAS ELETRICO, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, LATARIA POUCO DANIFICADA, SUPORTE DO RADIADOR QUEBRADO, MOTOR FERVIDO E COM PROBLEMA NO CABEÇOTE, SEM (ESTEPE)
03	KOMBI ANO 2006	PLACA AOQ 2801	1	R$ 7.000,00	CAIXA DE MARCHAS QUEBRADA, MOTOR FUMACEANDO, LATARIA COM AVARIAS, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PARA-BRISAS QUEBRADO, SEM (MACACO E CHAVE DE RODA)
04	KOMBI ANO 2012	PLACA AVB 1167	1	R$ 15.000,00	MOTOR COM PROBLEMAS NO CABEÇOTE, LATARIA COM AVARIAS, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PARA-BRISA QUEBRADO, SEM (MACACO E CHAVE DE RODA)
05	ÔNIBUS ANO 1993	PLACA BXC 6681	1	R$ 7.000,00	LATARIAS COM AVARIAS, EMBREAGEM COM AVARIA, RETROVISOR DIREITO QUEBRADO, VIDROS LATERAIS FALTANDO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
06	ÔNIBUS ANO 2009	PLACA ARP 9218	1	R$ 35.000,00	MOTOR NÃO FUNCIONA SEM COMPRESSÃO, AVARIAS NA LATARIA, PROBLEMA ELETRICO, SEM (ESTEPE, BATERIA, MACACO E CHAVE DE RODA), PROBLEMA NA SUSPENSÃO DIANTEIRA.
07	ÔNIBUS ANO 1997	PLACA AQB 0003	1	R$10.000,00	LATARIA COM AVARIAS,DAIS VIDROS LÇATERAIS QUEBRADOS, SEM (ESTEPE, MACACO, BATERIA E CHAVE DE RODA)
08	ÔNIBUS ANO 1993	PLACA BXC 6748	1	R$9.000,00	LATARIA COM AVARIA, UM VIDRO LATERAL QUEBRADO, RETROVISOR DIREITO QUEBRADO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA), PROBLEMAS ELETRICOS.
09	ASTRA GL – ANO 99	PLACA CRG 4803	1	R$ 2.500,00	MOTOR ESTOURADO, PROBLEMAS ELETRICOS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, SEM (ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, CONSOLE PAINEL, TAMPA COMBUSTIVEL, PROTETOR INTERNO DA PORTA), PARA-BRISA TRINCADO.
10	CELTA 2 P LIFE – ANO 2009	PLACA AQJ 7043	1	R$ 6.000,00	PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, PROBLEMA NO ESTRAMBULADOR DE MARCHAS, LATARIA COM AVARIAS, RETROVISOR LADO DIREITO QUEBRADO, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PROBLEMAS ELETRICOS, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
11	AMBULÂNCIA FIORINO – ANO 2003	PLACA ALN 7066	1	R$ 1.000,00	NÃO FUNCIONA, LATARIA COM AVARIAS, SEM VIDRO TRASEIRO, ESTOFAMENTO DANIFICADO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
12	TEMPRA IE – ANO 94	PLACA BZH 3715	1	R$ 500,00	FRENTE BATIDA, MOTOR COM DEFEITO NÃO FUNCIONA, PROBLEMAS ELETRICOS, LATARIA COM AVARIAS, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA)
13	PNEUS	VARIOS	130		
14	FIAT UNO MILLE ECONOMY – ANO 2013	PLACA AXB 3965	1	R$ 6.000,00	PARA-BRISA QUEBRADO, LATARIA COM AVARIAS,, ESTOFAMENTO DANIFICADO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA).
15	FIAT UNO MILLE ECONOMY – ANO 2009/2010	PLACA ARQ 4426	1	R$ 4.000,00	PARA-BRISA QUEBRADO, LATARIA COM AVARIA, ESTOFAMENTO DANIFICADO, PROBLEMAS ELETRICOS, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA), BOMBA DE COMBUSTIVEL QUEIMADA.
16	GOL 1.0 GIV – ANO 2011/2012	PLACA AUX 7703	1	R$ 5.000,00	PARA-BRISA QUEBRADO, LATARIA COM AVARIA, SEM CAPO DIANTEIRO, SEM (ESTEPE, MACACO E CHAVE DE RODA), BOMBA DE COMBUSTIVEL QUEIMADA.
17	FIAT UNO MILLE WAY ECON. – ANO 2013	PLACA AXB 3967	1	R$10.000,00	AR CONDICIONADO NÃO FUNCIONA, ALGUMAS AVARIAS NA LATARIA.
18	IVECO FIAT / D4012 – MAXIVAN1 – ANO 2004/2005	PLACA ANR 0520	1	R$ 20.000,00	VAZAMENTO DE OLEO MOTOR, CANO TURBINA QUEBRADO, CAPO COM DOBRADIÇA QUEBRADA, SEM ESTEPE.
19	CAMINHÃO F 14.000 ANO 1998	AQB 2003	1	R$ 23.000,00	MOTOR BATIDO, PONTEIRA PARA-CHOQUE QUEBRADA, ELETRICA COM PROBLEMA, LATARIA COM AVARIA, SEM ESTEPE, SEM BATERIA.
20	RANGER ANO 2011	AUO 0744	1	R$ 25.000,00	LATARIA COM AVARIA, ESTOPFAMENTO DANIFICADO, SUPORTE DA CABINE QUEBRADO, ALGUNS REPAROS NO MOTOR MAS ESTA FUNCIONANDO, PROBLEMAS ELETRICOS.

21	GOL G4 - 2008	AQH 2044	1	R$ 4.000,00	LATARIA COM AVARIA, ESTOFAMENTO DANIFICADO, MOTOR FUMACIANDO.
22	SUCATA	PEÇAS, MOTORES, ETC	-	R$ 0,15 á 0,18	
23	FIAT PALIO FIRE- ANO 2014/2015	PLACA AYP 0413	1	R$14.000,00	PEQUENAS AVARIAS NA LATARIA.
24	FIAT PALIO FIRE- 2014/2015	PLACA AYP 0417	1	R$14.000,00	VEICULO COM PEQUENAS AVARIAS

E de comum acordo, após avaliação dos bens, Firmam, o presente laudo.

Fernandes Pinheiro, 20 de julho de 2017.

A Comissão:

SIDNEI ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

CLÁUDIO SENOSKI

YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:60BBC07A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
120-17 EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA PSS 2017

EDITAL Nº 120/2017

LEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 098/2017

RESOLVE

Divulgar a classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 4054/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLAS DA ÁREA URBANA							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	MARISTELA LIZ DEBORTOLI	35214984	17/07/1966	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
2ª	MARILIS CRISTINA TONINI	41215950	16/11/1966	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
3ª	CLÁUDIA BECKER DALLA PRIA	61059377	10/05/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
4ª	ADRIANA CRISTINA FERRI NEVES	47767288	28/05/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
5ª	JANETE BASSO	63256625	21/11/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
6ª	MARCIO RODRIGO ZORNITTA PEREIRA	106679088	14/08/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
7ª	FRANSUAYSE DAL PIVA ZILLI VANZELLA	82633022	30/06/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
8ª	CHRIS LADY DALDIN	86958023	22/02/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	247
9ª	NEIVA SALETE ROSIN VANDERLINDE	17593919	20/11/1959	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
10ª	JULIANA ADOLFO	4238528	06/07/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
11ª	DIANA CAROLINE DRAI DE MELO	88830130	28/05/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
12ª	AQUIEL BEATRIZ MENGUES	104220649	31/10/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
13ª	SAMARA SALETE DA SILVA	50969053	10/07/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
14ª	LILIAN ESTELA SARTOR	96138946	03/04/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
15ª	SABRINA FRANÇA DE GOES	104402011	11/05/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
16ª	IVONE BELON	49570139	28/05/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
17ª	SANDRA INES WILCHEN NUNES	56820825	16/09/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
18ª	GIOVANA BIOLCHI MARTINS	134952164	28/04/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
19ª	LILIAN PIOTSCKOWSKI	81716471	19/05/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
20ª	ADRIANY LIMA BLANGE	79747807	25/07/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
21ª	VERIDIANA SALVADEGO	95690157	12/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
22ª	DEISE CRISTINA COELHO GARCEZ DOS SANTOS	80639543917	27/05/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
23ª	SILVIA BORGHEZAN RIPPEL	79934771	12/07/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
24ª	SILVANETE APARECIDA MENESES	95878571	08/11/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
25ª	KARINE PASQUALIN IESBIK	101002381	07/08/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
26ª	DANIELA CAROLINA DOS SANTOS	94249490	11/01/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
27ª	ELOANDA APARECIDA WALHOVISK	72888952	03/10/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
28ª	MARCIA CARNEIRO	90612239	12/09/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
29ª	ILLANA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	951463420	19/03/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
30ª	RAQUEL SIMONI DUARTE ANTUNES	141884930	01/03/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
31ª	TANIA MARTINS LUCION	97682968	17/11/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	232
32ª	LUCAS ARAUJO BONETTI	105018568	13/02/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
33ª	THAIANE CAROLINE RIBELATO CABRAL	104676030	29/09/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
34ª	VANESSA MACAGNAN SCHWINGEL	104402283	02/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
35ª	ALICE LUSCO SALVI	65797321	21/05/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229

36ª	SARAH DAVID CRISTINO LAMEIRA	149944443	23/05/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
37ª	TALINE JENIFER COVATTI	101494993	23/04/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
38ª	VANESSA NESI	98048103	12/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
39ª	MIRIAN CARDOSO GOMES DA SILVA	97856338	20/12/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
40ª	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	96092393	28/08/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
41ª	ISRAEL JÚNIOR DOS SANTOS VIDOTTO	86570475	03/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
42ª	MARCIO LUIZ APARECIDO SIMOES	101573990	21/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
43ª	DAIANE SABRINA SILVA TELLES	104357547	28/02/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
44ª	CAROLINE GIANE DE CARLI	105006640	28/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
45ª	LUÍS GUSTAVO BORGHESAN	96405260	05/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
46ª	ANDRÉ MAURÍCIO LIKES KREPCKI	100869497	22/01/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
47ª	JEZIEL BONIFACIO	124308291	19/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
48ª	POLIANA CARLA CASTANHA	106679410	25/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
49ª	ELIANA DA SILVA BACARINI	143725510	02/08/1972	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
50ª	CLAUDIO EDUARDO CORSO	55152217	18/02/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
51ª	JÚLIO BERNARDO MACHINSKI	69746292	23/11/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
52ª	EVELIN MARTINS BONATTO	99603631	12/12/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
53ª	LEONARDO LUIS BUZZACARO	96251092	01/10/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
54ª	TÂNIA APARECIDA ZAMADEI SEVERGNINI	104804349	07/10/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
55ª	DAIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	104138004	22/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
56ª	JANAINA MARLA MOCHNACZ	103272912	11/10/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
57ª	ROSALI SILIPRANDI	37250007	31/10/1963	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
58ª	DÓRIS HELENA VOSS JACONDINO	146603440	05/11/1971	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
59ª	MARILZA SALETE VIAL	63652946	18/05/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
60ª	JAIRO ANTONIO BARRETO	67311310	10/09/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
61ª	MARLIZE VIEIRA MARONEZI	64993216	11/04/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
62ª	SILVANA CAVALHEIRI ALBERTON	69790763	06/06/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
63ª	MEIRE ROSE KARLING TRENTO	63001465	16/06/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
64ª	KENIA APARECIDA DE BARROS DIAS	86761050	01/02/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
65ª	MARCIA MARIA TERRAS BARRETO	140343862	19/04/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
66ª	RAPHAEL CRISTIANO FERRARO NUNES	71185702	21/11/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
67ª	JURANDIR DA SILVA MERCEDES	73377188	24/04/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
68ª	LUCIMARA PARTICHELI	89299764	21/07/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
69ª	ALADALE FLACH MELLA PASA	82669728	30/11/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
70ª	KEILA TATIANE BORGHEZAN	83820373	23/05/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
71ª	INEIAS DE SIQUEIRA	89078407	24/10/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	220
72ª	JEFERSON DARIVA SINGER	93847016	01/09/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
73ª	JULIANA CAROLINA GNOATTO	391180642	21/09/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
74ª	LUCIANA SPERANDIO	63313890	24/05/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
75ª	PABLO JONAS CAMILO	4902465914	14/02/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
76ª	ANDERSON ESCORCE	93743784	07/03/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
77ª	ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG	79328189	14/03/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
78ª	MARIA LUCINETE LEITE DA COSTA	17371619	06/04/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
79ª	TASSIA ROBERTA MACEDO MARTINS	92994783	06/04/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
80ª	EDINA CASSIANE PADILHA	99717904	27/07/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
81ª	SHAUANA COSTA PERON	99102993	25/01/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
82ª	FRANCIELE BONATO ROSANELI	102302583	26/02/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
83ª	DIANDRA FAUST SILVEIRA	86588501	09/06/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
84ª	CRISTIANI LAVARDA BALHMANN	102690583	08/10/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
85ª	ANA PAULA SCHERVINSKI VILLWOCK	98421017	18/02/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
86ª	ROSANE MALACARNE	91943859	16/05/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
87ª	CHAYANNE PAULA PAVAN STAUB	5113469	22/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
88ª	ALINE FILAKOWSKI CARDOSO	101288323	30/09/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
89ª	LIA MARA TEOBALDO TIRONI	97124965	23/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
90ª	ELOIZE FERREIRA DO NASCIMENTO	7697071	03/01/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
91ª	LUCIANA CRESTANI	106315418	30/01/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
92ª	MAIARA MINUZZO	98555587	18/02/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
93ª	ELOISA CARLA DALCHIAVON	108428201	20/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
94ª	LUANA VANESSA KUFNER	102875389	11/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
95ª	LUCIANA BENKA	105018894	02/01/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
96ª	SAMYLY DE SOUSA RAPOSO	4910682	10/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
97ª	BRUNA SOARES SELAU	130592040	08/11/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
98ª	PATRÍCIA BESSEGATTO MARCA	103469694	10/04/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
99ª	ALINE PONTES PEREIRA DE SOUZA	125320260	09/05/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
100ª	GUSTAVO SANTORO	102319745	16/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
101ª	ROSANGELA APARECIDA DE MELLO	125675840	11/10/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
102ª	ANA PAULA SCHEUER	125986978	12/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
103ª	HALANA MICAELLA PAZ SIMON	105006179	02/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	211
104ª	ANA PAULA DA SILVA	94188245	11/10/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	204
105ª	ZULEIMA CARLA KLEIN	35262512	03/05/1967	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
106ª	CLAUDIMARA RISSO GUINDANI	2436747	22/08/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
107ª	NELSON DIAS DA ROCHA	52336368	30/09/1972	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
108ª	ADRIANA PEREIRA BARBOSA	68755816	08/12/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
109ª	ELIZANGELA DO CARMO ROSA	79205842	17/08/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
110ª	ROSANE ARAUJO	82739580	05/09/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
111ª	CARLA RENATA DOS SANTOS	76711089	29/09/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
112ª	MARELIZA RODRIGUES DOS SANTOS CHADUD	3965769	09/04/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
113ª	PATRÍCIA FERNANDA ESSER PRAMIO	71465004	02/07/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
114ª	GISELE STRECK	92025977	30/12/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	200
115ª	SIMONE TRONCO GHEDIN MANFROI	96098111	31/03/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
116ª	MARLEI TERESINHA SILVA DE SOUZA	18955164	25/05/1953	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
117ª	KADIJI ELAINE MIGNONI	81561982	08/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	196
118ª	MARINES EMILIA FERGUTZ	40843485	06/04/1964	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
119ª	NEUZA MARIA ALUPP	41119675	21/01/1967	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
120ª	LEONARDO IPAR GOBUS	145956250	27/12/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
121ª	ELAINE MARTIN	87948595	19/03/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
122ª	DANIELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	80722630	10/06/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194

123ª	LEANDERSON CRISTIANO VOZNEI	99105798	29/08/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
124ª	GIOVANA DELANI NAZÁRIO	76630810	16/01/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
125ª	DIANA VIEIRA GONÇALVES BORGHELOTT	90322427	27/11/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
126ª	ARIANE LUCIA DANI MORESCHI	86160315	28/12/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
127ª	RICARDO DAMASCENO ROSA	148615187	07/12/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
128ª	CLEUZA APARECIDA BAZZOTTI RIBEIRO	94024056	01/11/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
129ª	ANA PAULA PROVENCE	83180749	29/04/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
130ª	KALINE CRISTINA KRASUSKI	98141030	22/09/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
131ª	TALCIANE LIRA CAMARGO ARRUDA	99392576	16/11/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
132ª	MARCIO CARVALHO FERNANDES	14333406	15/06/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
133ª	ALEXANDRA MARIA SANTOS GONÇALVES	149889051	06/03/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
134ª	MARINALDA DIAS BILICA	86045362	22/09/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
135ª	CATIUZE MARLA CORRAZZA	97931755	23/08/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
136ª	MARIZETE DOS SANTOS PLETSCH	104817580	12/04/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
137ª	MICHELE BALTOKOSKI FORMIGHIERI	102182081	30/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
138ª	VERA LUCIA HANSEN	44927608	28/03/1972	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
139ª	ADELAR DA SILVA	52920728	25/06/1972	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
140ª	JULIANO BARBOSA MILCZWSKI	78353007	13/01/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
141ª	SOLANGE ONOFRE	76439648	05/10/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
142ª	CARINA PRESTES	80646950	26/01/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
143ª	EDIMAR PASCHIEVIC IANOSKI	95507522	08/11/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
144ª	ADRIANA DE LIZ DOS ANJOS	7415908	29/05/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
145ª	JULIANE DE FATIMA DOS SANTOS	93850335	05/12/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
146ª	TAÍS MAZZUTTI	6087319361	13/07/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
147ª	ELISANGELA BLUME	2097195974	20/10/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
148ª	JESSICA ALMEIDA DA SILVA SAGAS	99564199	17/11/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
149ª	MARCELO JOSÉ GOMES	101008517	29/12/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
150ª	ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES	93109686	22/06/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
151ª	JUCELI DAROS SOBIRAY	106686980	09/01/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
152ª	KASSIA REGINA RIBEIRO	123489373	15/01/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
153ª	SANDRIELLE CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	96313390	26/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	184
154ª	MARIA VANESSA CALLEGARO DE LIMA	89170745	26/04/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
155ª	MARCIA RISSO DE LIMA	82923365	31/05/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
156ª	CARLA DE CARLI MEDEIRO	85422332	31/08/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
157ª	LILIAN MARIELI JEZIORNY	84895083	27/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
158ª	ALESSANE THAIZE PEZZATTO BELINKI	99636203	13/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
159ª	GUILHERME PIRES DA SILVA	92667359	10/11/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
160ª	CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS	319740	09/12/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
161ª	LARICE PEREIRA DE SOUZA	104683770	07/09/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
162ª	CLÁUDIA LILIANI DALEPRANE VOSS	10463937	14/09/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
163ª	SILVANA GLAUCE CABRERA	243802341	16/10/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
164ª	ELIANI MARIA FERNANDES	71454339	07/01/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
165ª	ANA PAULA AMPOLINI PONTES	77587284	25/03/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
166ª	DHAIANE PATRICIA BAIZAM	85691627	13/05/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
167ª	MARCIA FAVACHO DE ALMEIDA	173096	15/04/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
168ª	EDEMILSON DACHERY GOMES	98228381	31/03/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
169ª	CRISTIAN LUAN COELHO DE SOUZA ROVANI	104972420	08/04/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
170ª	DANIELA LIMA RIBAS	7106490498	01/01/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
171ª	DANIELA PILATTI MARTINELLI DOS SANTOS	104801293	22/02/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
172ª	AYLA SUELEN MORAES	130916791	04/11/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
173ª	ADRIANA OLIVEIRA SOARES DA CUNHA	107198172	16/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
174ª	ANDRESSA ZUCCHI	102673557	01/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
175ª	ROSELY PORTES FAUSTINO	75919883	18/02/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
176ª	DENISE APARECIDA FAUSTINA	61633634	11/10/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
177ª	MARIZA FERREIRA DUTRA	80038992	04/10/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
178ª	JULIANA GONZATTO	77934421	10/08/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
179ª	TEREZINHA APARECIDA VARGAS	84178063	14/09/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
180ª	CHRISTINE BIEZUS	89376971	25/03/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
181ª	LEANDRO RODRIGO DUARTE	7686947	27/02/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
182ª	RICARDO NEVES MOREIRA	14594120	03/10/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
183ª	RICARDO TURIBIO	93247655	15/04/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
184ª	AGNES DA SIVA MONQUELATE	5077513579	14/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
185ª	FRANCIELE DANDOLINI OLIVEIRA	93464907	17/02/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
186ª	JACKELYNE APARECIDA DA SILVA	97339570	10/08/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
187ª	MAISA CRISTINE ROCKENBACH RIBEIRO	92778797	01/02/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
188ª	SIMONE MUNIS TONELLO	102182529	10/02/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
189ª	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	101465314	26/01/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
190ª	PATRICIA SALVI	98707476	01/04/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
191ª	DIONI ANGELIN	102896777	31/05/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
192ª	MARISTELA PEREIRA	105845146	26/10/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
193ª	LAUANA PORTES BUENO	103985323	27/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
194ª	BRUNA PEREIRA MARTINS	54630967	29/06/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
195ª	ANDRE GOMES	126499876	11/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
196ª	BRUNA PASETTI	105784481	24/05/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
197ª	DIEYNE MOHARA RECH DOS SANTOS	128959491	12/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
198ª	ANDREIA GHIDINI MATTEI MELNICHUKI	107428208	06/05/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	175
199ª	JOICE SCHMIDT DE OLIVEIRA	1085113619	28/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	175
200ª	CLECI CERVI MARTELLI	77064338	18/02/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
201ª	JONES DE ALMEIDA	75703600	01/11/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
202ª	ROSANA DA ROSA PEREIRA	1099587055	08/08/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
203ª	CAMILA HOFMANN GALEAZZI	4567359	29/07/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
204ª	LUCIANE ANDREIA GEMNICZAK ISRAEL	101205894	05/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
205ª	FRANCIÉLE RETKA	7581402	06/01/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
206ª	CINTHIA IARA CARNIEL	102120493	01/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
207ª	JOÃO CARLOS LINHARES JUNIOR	98970673	17/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	173
208ª	SUELEN BRUFATI	106536996	13/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173

209ª	KARINE NETTO DE AQUINO	135618801	08/01/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
210ª	INDRYA SAMARA ESCHEMBACH	106125724	29/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
211ª	LARISSA NAIANA RAUBER	128571906	25/10/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
212ª	JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA	88171462	04/08/1955	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
213ª	FRANKLIN OLIVEIRA MIRANDA	132055297	06/08/1964	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
214ª	ANSELMO DALBOSCO	42088854	22/02/1966	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
215ª	ANDRÉA CHARLANTI DE FARIA	17944201	01/09/1966	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
216ª	NEUSA DE FÁTIMA TAVARES BORGES	138318605	12/10/1966	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
217ª	ADILSON LUIS SCANDOLARA	51835190	08/04/1970	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
218ª	MARIA ROSANI MARCOS MULINARI	594339889	27/09/1970	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
219ª	DIRCE DE SOUZA	64356585	06/01/1972	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
220ª	CLAUDETE GRITTI FANTON	56341218	24/02/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
221ª	FABIANA COSTA DORNELES	96526733	02/09/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
222ª	CELONIR TEREZINHA MINETO	60902038	11/09/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
223ª	ELCIO LUIZ BATISTA	65700646	10/12/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
224ª	MARIA EDINEIA BARNE	77214682	15/06/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
225ª	MARIA ZÉLIA DA SILVA MACIEL	2001010036201	25/06/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
226ª	ELIANA CORREA CASTRO HOLANDA	2200901	29/07/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
227ª	SANDRA COCHINSKI	70125145	27/02/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
228ª	ELAINE PEREIRA FARIA SOARES	70400782	09/03/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
229ª	CARLA CRISTIANY DITRICH DE SOUZA	72814690	18/12/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
230ª	ANGELINA MAFESSONI	94438616	20/10/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
231ª	JUSSARA DE MOURA	79928305	16/12/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
232ª	FABIO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	123928608	15/11/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
233ª	JULIANA DE FATIMA SOARES	87904679	23/05/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
234ª	CRISTIANE ZANETE CASSOL	78134410	26/09/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
235ª	ANA PAULA ORBEN	126767838	10/09/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
236ª	CAROLINA DE MELO	81400890	24/09/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
237ª	ARACELI BRANCALIONE	77842209	03/10/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
238ª	DAVIDSSON EILERS	1421945	20/07/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
239ª	LEDELEINE NUNES FORTUNATO	3920643	23/07/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
240ª	FERNANDO BREN	86637103	19/03/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
241ª	ANA SILVIA BELTRAME	92194361	20/10/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
242ª	FÂNIA MONIQUE DE JESUS CIDRA	1386299197	13/01/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
243ª	MIRIANY PIMENTEL DE BARROS	5384713	30/04/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
244ª	FABIOLA DE LUCA CARNEIRO BOLDUAN	97154899	26/06/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
245ª	ALCEU CICHACZEWSKI	93601769	10/07/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
246ª	TIAGO CESAR SKIBINSKI	91966956	20/07/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
247ª	ADRIELE REGINA APPELT DA SILVA	98420673	31/07/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
248ª	LUCIMARA DA SILVA	97393311	31/12/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
249ª	DIEGO JOSÉ FERRETO	91508842	25/05/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
250ª	DANIELA GIACOMINI BILIBIU	96803133	29/05/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
251ª	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	7113520519	04/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
252ª	ELIANE BOTELHO	104892604	12/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
253ª	RODRIGO SOARES DE MORAIS	102288017	12/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
254ª	MICHELE FERNANDA DE SOUZA	98197400	21/12/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
255ª	ANA PAULA ZAREMBSKI	97513171	16/05/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
256ª	LUAN CARLOS ELIAS	92103420	24/05/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
257ª	SANDRA MARA DA SILVA	101258076	17/06/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
258ª	RICARDO CRISTIAN MOSCHEN	97370982	04/10/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
259ª	DENIEL VIEIRA DE LIMA	5036542	13/11/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
260ª	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	104800920	06/12/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
261ª	MIRIAN NAVA	94419174	01/02/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
262ª	ELISANDRA OKADA FAVERO	90967703	11/03/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
263ª	CARINA SIMONE CROSARA DE OLIVEIRA	95214606	03/06/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
264ª	CRISLAINE MENDES DA SILVA	106559295	11/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
265ª	GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	85060392	30/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
266ª	MAIARA ALESSANDRA OSS SELZLER	97797170	07/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
267ª	FRANCIELE ANZILIERO	96435037	23/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
268ª	NEIDE SIQUEIRA	98874429	27/02/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
269ª	FABIO ADRIANO DRESCH	100363437	14/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
270ª	MARCOS VINICIUS BALESTRIN KOSLOVSKI	92835260	27/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
271ª	CINTHIA NAYARA OLIVEIRA DE MOURA	1018396	10/04/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
272ª	DAIANE DE ARAÚJO LINCK	102450302	08/05/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
273ª	ALISANE REGINA SPINA	107262776	12/06/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
274ª	GUILHERME DEL ZOTTO RODRIGUES	373112543	12/09/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
275ª	STEPHANIE AZZOLINI	104691226	18/11/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
276ª	KARINE DE OLIVEIRA	103280737	10/02/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
277ª	VINICIUS ALBERTI DE QUEVEDO	100882604	16/03/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
278ª	CLEISEMARA PAULA FERNANDES	16731867	04/04/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
279ª	JHONY MAICON WILKOS	111488967	10/05/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
280ª	VOLMAR FERNANDO GIRARDI	469268633	12/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
281ª	VERÔNICA PESENTE PELIZZONI	102904400	20/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
282ª	GIOVANA DE BONA TOMAZONI	97460620	11/09/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
283ª	RAFAEL MARIANO DA SILVA	5625716	14/10/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
284ª	MATEUS APARECIDO DE FARIA	16135561	05/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
285ª	DEIVID GUSTAVO HELLSTRON	105841078	13/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
286ª	JESSICA THAIS PEZENTI	106696420	18/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
287ª	DÉBORA FURLAN	942771970	02/07/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
288ª	GUILHERME LUNARDON DE OLIVEIRA	110016050	18/07/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
289ª	GABRIELE AVOZANI ABREU	102605195	22/07/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
290ª	ANDRIÉLEN VIRKE DE OLIVEIRA	108548819	20/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
291ª	WELLINGTON JOSE FELTRIN	124005477	18/09/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
292ª	VINÍCIUS FLORES GRACIOLI	100393816	23/10/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
293ª	MAYARA BALDO	102972511	06/02/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
294ª	BEATRIZ BARCKI RIZZATTI	105485545	09/02/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
295ª	PATRICIA VIEL	5691283	10/02/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
296ª	MAYCON GILBERTO SANTOS SEIXAS	488896137	20/03/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
297ª	JOHN CARLOS LARA CORREA	1101492427	25/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170

298ª	FABRICIO LAZARIN	102605454	21/06/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
299ª	WILGISLANE PAULA LIMA	10322493	30/06/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
300ª	JÉSSICA BORDIM	101879690	19/07/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
301ª	JEAN MICHEL DE SOUZA VOTTRI	100881993	28/07/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
302ª	CATIA LEMBECK	99093641	10/08/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
303ª	ANDERSON TAINÃ GONÇALVES	104402895	20/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
304ª	ANA SABINA DE OLIVEIRA	104402453	23/10/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
305ª	VANESSA ALVES TONETE OLIVEIRA	109104655	16/11/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
306ª	RENAN PAGNONCELLI	99103310	30/12/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
307ª	CIBELY MARIA GONÇALVES	101969169	28/02/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
308ª	JASMINE SIQUEIRA GOMES	435661565	20/03/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
309ª	JEAN CARLOS NAVARINI	103855713	29/03/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
310ª	ANNE KATRINE STEFFEN AVILA	108030127	20/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
311ª	EDIVAN BEPPLER ROCHA	105702558	30/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
312ª	RAFAEL FACHINELLO	125042597	12/07/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
313ª	CRISTIAN FELIPE RIBEIRO DA SILVA	128420258	01/09/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
314ª	THAYNA DA PAS MELO	130525938	12/10/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
315ª	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS ANJOS	127370761	12/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
316ª	BRUNA LUIZA FIORIO	106618453	26/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
317ª	LUAN FERNANDO SCHMAINSKI DE OLIVEIRA	106670498	27/01/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
318ª	ALINE CAMERA	108427493	28/10/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
319ª	KARINA DE LIMA MACÁRIO	124580471	04/04/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
320ª	HELLEN MERYL REICHERT	110942745	03/05/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
321ª	DANIELLE LUIZA DA SILVA	132750688	11/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
322ª	CAMILA ALVES DE CAMPOS	128949267	27/02/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
323ª	JULIANA BORBA	1244362222	10/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
324ª	EDNILSON GRASSMANN	102932277	23/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
325ª	MARIANE MIRANDA	132116121	15/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
326ª	GIOVANNA GABRIELA HERMES FEDARS	92758850	15/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
327ª	JULYANE SOARES DE SOUZA	230989402	24/05/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
328ª	JOSMAR REBECHI	84442259	07/07/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
329ª	TAIRA DIONE PEGORARO	95351077	14/08/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	125
330ª	GABRIELA CRISTINA MARTINI ZAPELLO	99488417	08/08/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	122
331ª	SANDRA CANOVA ANDRETTO	98077715	19/05/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	115
332ª	DAIANE BRAND	104403247	19/07/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	114
333ª	ELIZANGELA APARECIDA MOTTA	87123774	07/07/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
334ª	RODRIGO COLTI DA SILVA	127103992	28/07/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	110
335ª	CASSIA CRISTINA KUBA RUMANSKI	91998904	23/11/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	108
336ª	CAMILA IURKO	94706939	05/06/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
337ª	MICHELE BAUCH DE ALMEIDA	104585248	21/03/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
338ª	JOSE ROBERTO HOLANDA	1820850	05/10/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	105
339ª	PAULO DA LUZ	78841290	12/02/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	105
340ª	BRUNO GOMES DOS SANTOS	4614616912	18/11/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	104
341ª	ABEL FELIPE BITTENCOURT	124728703	28/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	104
342ª	LUCIANA GOLLIN PATRICIO	60311129	19/12/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	102
343ª	SHEILA PAGLIARINI FAORO	104811434	20/03/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	102
344ª	RAFAELA ZATTI	104816851	02/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	102
345ª	GILMAR FRAUS DA SILVA	82455035	15/02/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	101
346ª	ADELAR ALVES DOS SANTOS	33513526	24/04/1959	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
347ª	MARILENA GEHLEN	138443833	13/08/1964	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
348ª	SALETE FARIAS ROCKEMBACK	52143888	29/10/1972	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
349ª	CLÁUDIA NATALINA DE MEDEIROS FERNANDES	63910350	24/12/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
350ª	JOSEANE MOTTA JAQUES	9070542395	08/10/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
351ª	RODRIGO POSSAMAI	77766138	31/05/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
352ª	LILIAN MARIA KAUDINSKI	83011327	05/06/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
353ª	ANA PAULA SESTUNPF LUIZ	94586224	04/06/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
354ª	BRUNA ANSELMO KRAJEWSKI	92235262	07/12/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
355ª	PRISCILA MALINOSKI	96528183	18/01/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
356ª	TALITA NATALIA DE COSTA	108450673	26/02/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
357ª	JAQUELINE DUARTE BAZZOTI	128958835	22/07/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
358ª	KARLA JAQUELINE DE SOUZA	104993630	20/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
359ª	WILLIAN JEFERSON NUNES	127562725	15/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
360ª	JOAO EDUARDO NESI	84900524	12/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
361ª	LUCIANA PAULA ADRIA	82913432	08/07/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	99
362ª	JEFERSON MACHADO PAGNO	99884096	02/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	98
363ª	TATIANE DE LIMA	124019770	25/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	98
364ª	MARI JANES MANFREDI	66137210	08/10/1959	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
365ª	ANA MARIA MARASCHIN MACHADO	38702980	29/03/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
366ª	MÉLUDI VEZARO RODRIGUES	125570747	30/12/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
367ª	EMELIN TRINDADE	12831586	01/06/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
368ª	JESSICA SILVERIO DOS SANTOS	108428422	28/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
369ª	PATRICIA ANHAIA DOS SANTOS	105709110	11/05/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
370ª	FERNANDO MONDARDO	96527896	20/10/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
371ª	TIAGO ANTUNES CORREA	106687382	30/11/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
372ª	JULIANO MACHADO	103237505	24/09/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
373ª	DIEGO ALCIDES MARTIGNONI	94652138	20/12/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
374ª	ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN	106708703	01/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
375ª	PALOMA DOS SANTOS ALUPP	106672520	11/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
376ª	LETICIA SAUER CASTANHA	105019548	16/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
377ª	MARIANA CRISTINA PORTELLA	132265704	26/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	96
378ª	ADRIANA FONTANIVE DE OLIVEIRA	86066300	22/11/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
379ª	PATRICIA BOGO DOS SANTOS	147675461	13/03/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
380ª	ALINE CRISTINA FRIZZO	104404324	29/05/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
381ª	PAULO HENRIQUE MAIA MACHADO	99934433	28/10/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
382ª	TANIA MARA BARBOSA	127520429	09/08/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
383ª	LEONIR GERVANI BURNIER	48803709	30/09/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
384ª	JANUARIO MORAIS GUSMAO	527165	02/02/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94

385ª	FERNANDA COSSA ZANETTE	82617906	13/06/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
386ª	GRAZIELI MARIA MAGRI	88145623	08/01/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
387ª	CHARLENE REGINA MOREIRA	84370177	17/02/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
388ª	MARCIA REGINA MENSCH	1091131563	19/07/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
389ª	CATIANE DE GODOES ANTONIETTI	89529921	24/07/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
390ª	ANDRIELI BONATTO	99719397	03/02/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
391ª	ANA PAULA JULIANA PERIN	110953879	12/07/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
392ª	GEOVANI ANTONIO JABOINSKI	101455610	18/12/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
393ª	LUANA CAROLINA ALVES DE MAGALHAES	126314132	07/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
394ª	ANA CARLA NOWAKOWSKI CORREA DE JESUS	102285093	28/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
395ª	PÂMELA MARAFON	146563708	10/08/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
396ª	POLIANA DE OLIVEIRA	108451076	31/08/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
397ª	ANA CAROLINA DE AGUIAR KUBIAK	128946470	11/12/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
398ª	AMANDA LETÍCIA MAGON	108439440	11/12/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	93
399ª	ANDERSON KALINOSKI	105830521	10/06/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	93
400ª	JÉSSICA ZANROSSO	5657658	11/09/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	93
401ª	VANDERLEA PERNONCINI	282087915	16/12/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	92
402ª	KARIN TALINA DE LIMA MELLO	133021140	22/01/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	92
403ª	JÉSSICA THAINA DE BARCELOS	126315147	08/02/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	92
404ª	WILLIAN DEIVID PADILHA FAUSTINO	108459093	24/05/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	92
405ª	ELISA HOFFMANN PADILHA	79956783	17/05/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
406ª	ANA CAROLINA CARBONI BOZIO	79449600	03/03/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
407ª	PATRICIA WERONKA	105095252	18/07/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
408ª	ANDREI MANOEL REOLON	95928919	30/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
409ª	ALECSANDRO DA ROSA	102285298	10/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
410ª	JOÃO LUCAS VIEIRA CORRÊA	100683180	10/03/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
411ª	TATIANE DE CAMARGO	99262435	27/03/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
412ª	DIESON CÉZAR DE OLIVEIRA	100912570	16/10/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
413ª	LUCAS GABRIEL GUEDED CORRÊA	131420358	22/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
414ª	MARTA BELISKI	93033540	11/08/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
415ª	FRANCIELE LIMA	89401011	05/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
416ª	VITOR HUGO DA SILVA MARTINS	5031579	02/02/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
417ª	DÉBORA CAMILA DE MORAES SCARIOT	106141177	03/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
418ª	ELEN CARLA TARTARI BORTOLINI	104804187	04/02/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
419ª	KAREN DE SOUZA	102449401	17/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
420ª	ADILSON DOS SANTOS	103574935	09/07/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
421ª	ANDERSON GENERINO ORO	104972632	16/06/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
422ª	LUCINEIA MARIA RAMOS	98034307	08/12/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
423ª	ANDREZA TONELLO	105594224	24/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
424ª	MAYARA LUZITANI FAUSTO	105955022	21/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
425ª	NAIRA FERNANDA DE BARROS	129123923	21/11/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
426ª	BRUNO SOARES DE MELLO	106700923	12/12/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
427ª	WILLIAN RETKA	110954158	23/12/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
428ª	GLEISON LUIS BENEDITO VALENTINO BRANDAM SANTOS	24704466	29/12/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
429ª	DEIVID TAUAM CLAUDINO DOS SANTOS	134811102	31/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
430ª	RONEI ANHAIA DOS SANTOS	128959149	14/04/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	89
431ª	JOSIAS OLIVEIRA CORTEZ	16634637	28/02/1963	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
432ª	EDINA REGINA TOSCAN	42239054	23/08/1968	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
433ª	ELISANDRA SCOLARI OLIVEIRA	91402459	09/01/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
434ª	GISELE CRISTINA TOMAZELI	101615278	03/10/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
435ª	GELSON PEIXOTO DA SILVA	55171427	23/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
436ª	INDIANARA DE LIMA	103218020	28/05/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
437ª	TAMARA CRISTINA DE COSTA	108450665	07/04/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
438ª	YAN VELOZO	102511620	21/11/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
439ª	GESLAINE AMERICO RIBEIRO	123635400	06/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
440ª	BRUNO ANDRE LEICHTWEIS	106518670	14/09/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
441ª	PAULA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	130363954	11/08/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
442ª	CLECI GRIZON ALVES	77000968	19/07/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
443ª	MARLI GEHLEN MOTTA BUENO	73646170	09/07/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
444ª	MARCOS ALEXANDRE ANDRADE	104079865	05/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
445ª	DAIANA GODINHO LEITE	132865078	05/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
446ª	SINDY EMILI CORREIA CESAR	131193998	28/09/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
447ª	ROSELI DA APARECIDA ANTUNES	108464186	16/08/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
448ª	MARIELI BONATO	128259325	06/07/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
449ª	ANGELA APARECIDA WERLE	131289804	23/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
450ª	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	131048050	28/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
451ª	GABRIEL CAZARIL BITENCOURT	100444615	12/07/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
452ª	AMANDA ROSA DA CRUZ	106680817	09/08/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
453ª	JÚLIA SANTOLIN	128904514	31/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
454ª	WELLEN PEREIRA AUGUSTO	135019240	16/04/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
455ª	TAIZE LUANA FILIPPI	130254233	14/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
456ª	PAMELA LARISSA RIBEIRO	123489241	27/02/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
457ª	MARIA HELENA MAHL	91601141	23/06/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
458ª	VANDERLEI CEZAR CARNIEL	55853541	27/09/1970	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
459ª	ZELIDE CATTO COCHINSKI	57109343	17/03/1971	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
460ª	JANE DE FÁTIMA FLORIANO	148295530	05/01/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
461ª	CLEONIR HOFFMANN	77029265	23/01/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
462ª	FABIANA NUNEZ	65022923	20/01/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
463ª	HELOISA MARIA DA VEIGA GOMES	93071654	06/07/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
464ª	JULIANA APARECIDA SERPA DANDOLINI	82091068	20/06/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
465ª	CLECIANE BELTRAME	95929214	22/01/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
466ª	MARINA SILVA DA LUZ	95869220	22/05/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
467ª	VIVIANE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	100882523	09/10/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
468ª	UELITON REICHEMBACH RISELLO	108187352	12/02/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
469ª	CLEDER FERREIRA DOS SANTOS	98033505	28/04/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
470ª	ANDREZA CELIA DOMINGOS QUINTAS	142679124	08/05/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
471ª	JOSIANE FERNANDES	106662070	26/08/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85

472ª	EDUARDO KUHNEN	10440167	17/10/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
473ª	MARLON CASTILHOS TOSETTO	91566010	21/12/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
474ª	ADÃO CORRÊA	93178017	18/01/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
475ª	MAIARA BRUNA OLEINIK	104687903	27/04/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
476ª	JÉSSICA DE MIRANDA DIDOMENICO	106662126	11/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
477ª	DANIELI LANGNER	105849567	20/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
478ª	PEDRO ROBERSON DA SILVA	101485013	15/07/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
479ª	TIAGO FELIPE PAHIM BLAU	126763727	09/12/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
480ª	MARILZA THOMAZ	126682646	23/03/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
481ª	ALESSANDRO FERNANDEZ DE LIMA	85413350	24/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
482ª	MAICON REINALDO DOS SANTOS GUEDES	5791776	17/06/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
483ª	LEVI ANGELO ROSS	106672431	12/08/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
484ª	FÁBIO JÚLIO BIDO	102449959	20/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	85
485ª	CINTIA DANIELA JAGUSZESKI NUNES	106937559	23/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
486ª	GIOVANA TERESINHA KNOPF	109548499	03/10/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
487ª	SARA EMANUELI DA SILVA	106678820	13/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
488ª	AMANDA APARECIDA NICOLODI	128956603	03/09/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
489ª	CLEITON SCHMIDT	104404758	04/10/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
490ª	TAYNARA INOUE FRANCISCO	123817150	04/12/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
491ª	IARA MARIA KUPKOWSKI	104404960	28/12/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
492ª	DANRLEY JOSÉ DALAZEM FERREIRA	108463473	22/02/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
493ª	JESSICA KUEREN ARRUFA	128161627	21/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
494ª	DANIEL ANDRETTI BADZIAK	108450487	24/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
495ª	CAROLINE MANENTI BUENO	123184580	05/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
496ª	JOICE DA SILVA DUARTE	128958843	09/09/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
497ª	INGRID LAIS FEDECEN	141555421	23/10/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
498ª	KEZIA MACHADO CORRÊA	5958144	04/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
499ª	JÉSSICA NAPIWOSKI	131377649	11/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
500ª	ALESSANDRA FERNANDA TABORDA	128076450	20/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
501ª	EDIVANDO JAIR KUNZLER	3083886162	31/07/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
502ª	CLEUDENICE RODRIGUES PINHEIRO	88980786	25/09/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
503ª	IVONEIDE CRISTINA RAMAO	88311094	04/04/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
504ª	TALEO AUGUSTO FARIAS	125797350	18/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
505ª	LETÍCIA ZUCHI	131325975	11/09/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
506ª	CARINA BACKES MACHADO CHAVES	89117682	25/08/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	83
507ª	ANGELINA DA SILVA MARCELIANO	102651880	26/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	83
508ª	GUSTAVO VIEIRA VILLANOVA	101455297	17/10/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	83
509ª	AUGUSTO JOSE COLLING	129680288	04/02/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	83
510ª	LIRA SONTAG	37792217	21/02/1964	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
511ª	ROSANE SCHALLENBERGER	87089843	13/12/1967	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
512ª	CLENIR DE FATIMA DA SILVA TELLES	95134483	16/06/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
513ª	ELAINE GONSALVES ORTIGARA	72378474	07/02/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
514ª	DIRLENE DA ROSA	101245993	02/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
515ª	BÁRBARA MORILIA CUSTODIO DE ALMEIDA	123798287	05/05/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
516ª	ANA PAULA PERTILLE	4551086	30/01/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
517ª	KELI DE SOUZA PAINI	103864500	11/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
518ª	MARCIELE DE OLIVEIRA CAMARGO	102653866	23/11/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
519ª	MARCOS ANTONIO SCHONS	6067127	10/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
520ª	RUBENS MEURER	97859817	04/05/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
521ª	DARLAN RODRIGUES BRONOVSKI	126278900	30/09/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
522ª	JEANE PRISCILA MENDES	106693447	13/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
523ª	CARLOS RENAN TRINDADE DE LIMA	132994420	06/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
524ª	ZONOCLER CACIO CENI	1058267673	24/07/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
525ª	VANESSA TABATA PELUSO RODRIGUES	103272874	04/05/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
526ª	RAKEL GAVA	102169751	26/01/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
527ª	CARLA CARINE TORTORA ENGEROFF	108458739	28/10/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
528ª	AITANA CRISTINA DA COSTA LEITE	134032693	28/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
529ª	CARLA ADRIANA DIBA	124602289	26/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
530ª	THAINARA RAMÃO ACHRE	127768170	14/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
531ª	MAIARA OLIVA PAINI	12482071	09/03/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
532ª	JOICE PAULA DE OLIVEIRA SCHMITZ	125632009	08/12/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
533ª	ANTONIO DANIEL DOS SANTOS	32400450	16/01/1962	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
534ª	ELIANA GAMA DO NASCIMENTO SCHENKEL	169646	10/11/1964	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
535ª	MARISA COLOGNESE RECK	77000062	05/05/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
536ª	SANDRA MARI BRAZ PEROTTI	83120517	08/01/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
537ª	IVONETE BORGES SIMIONI LEÃO	80034636	01/10/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
538ª	SANDRA LÚCIA MICHOSKI	82739343	14/12/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
539ª	ANGELISE LIDIANE ANIBALE	86679205	24/12/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
540ª	ELISANDRO LEGRAMANTI	83385405	27/12/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
541ª	JOSÉ CARLOS LEAL DE ANDRADE	83003340	23/09/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
542ª	JUSCELEIA DA COSTA SILVEIRA	469687411	19/10/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
543ª	SOLANGE APARECIDA BUGANÇA	95179819	14/09/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
544ª	KATIELE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	8132239669	30/09/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
545ª	TIAGO LUIS SARTORI GONÇALVES	101743217	11/10/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
546ª	HEMANOEL JUNIOR DALPIVA	99394293	27/04/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
547ª	ADRIANO ANTONIO NUNES	98185100	18/02/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
548ª	SAMARA ANDRADE	106531236	30/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
549ª	ANA CLAUDIA BERNARDO	109593370	22/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
550ª	VIVIANE PRADO KRONBAUER	103985528	28/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
551ª	PATRICIA ALBRECHT DA LUZ	94250013	18/01/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
552ª	ALAIANA CAROLINE WONS	106518700	02/03/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
553ª	ANDREWS ALVES ALMERON	5111019823	15/04/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
554ª	GABRIELLE NASCIMENTO OSBI	1401743030	29/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
555ª	ADRIELE CARARO	104051014	28/12/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
556ª	NAHUANA DOS SANTOS	105007442	30/04/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
557ª	JESSICA MAIARA WESTARB	130370691	22/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
558ª	DIENE KARINE KÖNIG	5704146	22/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
559ª	VIVIANE FICANHA FURLAN	108437081	28/08/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80

560ª	ADRIANA GERALDI	106688974	19/10/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
561ª	LUANA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	108429305	21/05/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
562ª	DIEGO BACKES DALA ZEN	104120814	05/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
563ª	LORIANA CIUPKA	128107932	31/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
564ª	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS	123970446	25/12/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
565ª	CHESLEM ARIEZER GONÇALVES SANDIM	126939981	01/03/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
566ª	JULIANA APARECIDA VALENTE	135737470	22/03/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
567ª	SANDRA PAZINI GOMES DE MORAES	111487324	15/05/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
568ª	PABLIANE ARAUJO ZANELATTO	125600220	02/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
569ª	ALICE SORAIA DE SOUZA LAURENTINO	134207892	18/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
570ª	RAPHAEL BRAMBILLA DOS SANTOS	123549578	16/07/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
571ª	GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	128958657	05/10/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
572ª	ELENI MISSIO DALPONT	69650333	24/11/1967	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
573ª	MARLEI DE LIMA	2090962	07/08/1971	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
574ª	YARA WILHELM PIOVESANI DA SILVA	67048695	18/04/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
575ª	ANDREIA LUCIANA MACHADO DE ANDRADE	73286697	08/11/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	79
576ª	DEIZI FERNANDES	82080988	01/08/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
577ª	ROSANGELA MARCOLINO JOVINO	87957039	28/12/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
578ª	JANAINA DAL PRA BLACHECHEN	88993934	02/11/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
579ª	FRANCIELE MIRANDA FERREIRA	93178343	31/12/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
580ª	SUSANA DE SOUZA BURNIER	100591677	28/01/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
581ª	MONIQUE RODRIGUES	81184429	23/03/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
582ª	CHEILA	125260470	25/04/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
583ª	LUCINEIA DE PAULA MUCKE	20163991	22/06/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
584ª	ALDO GALESKI	105596928	25/01/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
585ª	ALESSANDRA DOS SANTOS	105006330	16/06/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
586ª	TAIS JANINE DA ROSA	128950389	28/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	79
587ª	JENNIFER ARAUJO BALDUINO	488859001	13/06/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
588ª	DÉBORAH CRISTINA DOS SANTOS	105801653	09/02/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
589ª	RODRIGO RAOTA JONIKAITES	105499582	25/04/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
590ª	ALANA GABRIELA CORDEIRO DELLA PASQUA	127689245	21/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
591ª	ELIZANGELA HOFFMAM	125078079	04/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
592ª	MARIA LUIZA PADILHA COMIM	123346807	19/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
593ª	JULIANA GONÇALVES ALUPP	108450720	31/05/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
594ª	SIMONE SCHNEIDER CARBONERA	108454539	05/12/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
595ª	JAYARHYS AGLAE DA COSTA LANG	108450860	22/12/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
596ª	MARLON LOPES FRARE	124747740	23/07/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
597ª	BRUNO SIMAO	123732782	04/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
598ª	TAIS KARINE STRAPASSON	106679711	04/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
599ª	ANA ELISA DA SILVA	136856979	03/04/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
600ª	PATRICIA CEZAR SCHMITZ	131360002	21/07/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
601ª	SAMELA RENATA LAZARINI	109355747	29/10/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
602ª	ADRIANO MELNIK CARVALHO	94437008	12/12/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
603ª	BRUNA DOS SANTOS PINNO	147821964	08/11/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
604ª	KARIN GLÓRIA MARINS DOS SANTOS	130151183	14/08/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
605ª	MICHELE DE MARCO	108463171	30/10/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
606ª	PATRICIA APARECIDA NUNES LOLLE	123186630	20/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
607ª	KAREM EMANUELLI DE CAMARGO	128955585	28/03/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
608ª	ANA TERESA GRISON	130099513	11/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
609ª	GIULIA HELENA BURGARDT	100932628	20/03/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
610ª	NATHIELI TRICIA SILVA VIEIRA	128635947	20/07/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
611ª	GABRIELI SILVA BURNIER	138161056	27/09/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
612ª	ROSANE DONADEL FAVERO	45068048	19/11/1966	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
613ª	ZEILA MARIA BERRES	78552972	24/11/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
614ª	TATIANEPADILHA DE MACEDO	79784699	20/06/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
615ª	RITTA CARLA DEON	84742058	22/07/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
616ª	JULIANI DAL PRA BLACHECHEN	5029345	08/01/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
617ª	LUCIANE SCHULTZ	90863860	27/08/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
618ª	PATRICIA FRACARO	101063305	10/12/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
619ª	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	92835065	05/05/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
620ª	IMAIELI MARODIN	99613874	15/05/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
621ª	DANIEL DACHERY	108425237	12/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
622ª	JOÃO RENATO DO NASCIMENTO JUNIOR	110826494	21/10/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
623ª	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILV	102696697	11/12/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
624ª	VERENICE APARECIDA VIPIESKI MENDES	9995011	20/07/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
625ª	JENNYFFER MARIANA MIKS	127402078	11/10/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
626ª	VANUBIA CARVALHO DE SOUSA SILVA	354245220087	10/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
627ª	JEFERSON SAVICKI	104846861	23/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
628ª	EDSON LUIZ FARINON JUNIOR	99934824	07/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
629ª	GIOVANE	110949847	13/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
630ª	ANA FLÁVIA DE MIRANDA	108452439	29/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
631ª	LEONARDO FELIPE PADILHA	127483582	29/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
632ª	CLÓVIS DAMIÃO FERRAZ DOS SANTOS	123023404	21/08/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
633ª	EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	105007523	23/09/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
634ª	VINICIUS CANTONI BROCK	105399600	04/11/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
635ª	HERBERTT VIEIRA DOS SANTOS	111377340	04/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
636ª	ADRIANA DACHERI PEIXOTO DA SILVA	125653391	27/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
637ª	JOÃO HENRIQUE ALVES	128955658	01/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
638ª	LARISSA PALUSKI NOGUEIRA	135594440	22/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
639ª	DÉBORA THOMAZ	124921821	11/12/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
640ª	GABRIEL MOTTA	129542012	24/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
641ª	GUILHERME PREDEBON	102042298	04/09/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
642ª	VITOR MATEUS SIQUEIRA MIGLIORINI	137247690	11/12/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
643ª	JOELSO BOELTER	146778445	21/12/1970	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
644ª	CESAR WALDAMERI	971360	23/07/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
645ª	RODRIGO CESAR DOS SANTOS	63947202	01/10/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
646ª	WANESSA CERUTTI	72939123	23/02/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75

647ª	KATIA ALESSANDRA GONÇALVES	67494660	13/04/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
648ª	ANTONIO CARLOS DO BOMFIM BARRETO	528651031	03/01/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
649ª	MARIZETE MACHADO MENDES	83256915	28/04/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
650ª	JOUSE ANE DA COSTA FARIAS	8077410961	26/06/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
651ª	ELIANA APARECIDA ANTUNES SANTOS	82739106	02/07/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
652ª	LUIS ANTÔNIO BIAZZI	79874566	18/03/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
653ª	CLAUDIA MARA DA COSTA DE SOUZA	140914843	05/01/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
654ª	REGINA CLAUDIA SCHIO GROSS DOS SANTOS	59218832	19/02/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
655ª	CLAITON RODRIGO AGUIAR	87505987	10/01/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
656ª	MARLON FAUST	85303880	04/05/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
657ª	RAQUEL APPEL	93511670	17/09/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
658ª	DIEGO VIEIRA GONÇALVES	94910781	07/01/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
659ª	DIEGO ZENI ARAUJO	508532644	25/03/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
660ª	ADRIANA DRUN DALL´ALBA	97457476	19/07/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
661ª	BRUNA FATIMA RIBY	97743347	20/03/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
662ª	HERICK STHANLEY PALISSER JUNIOR	96663170	30/06/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
663ª	DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES CARDOSO	149454187	26/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
664ª	ANDRESA BATISTA DA ROCHA	53633814	28/06/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
665ª	VANIA PERNONCINI	100831457	23/01/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
666ª	KEILA OIVEIRA DA SILVA	1108062512	23/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
667ª	KIM RAFAEL SERENA ANTUNES	108463740	28/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
668ª	BRUNA CHICOSKI SILVEIRA	106670536	17/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
669ª	YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA	102483367	19/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
670ª	MARINA PERONDI CONCEIÇÃO	103865069	05/03/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
671ª	DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA'	102896165	15/03/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
672ª	CAMILA FALCAO	123869176	12/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
673ª	VANESSA FELTRIN PRIAMO	126425821	14/03/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
674ª	VIVIANE MARIA ZAGO	124014743	13/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
675ª	MARILEI MEBIOS DALL'AGNOL	128955798	09/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
676ª	LARISSA DAIANA ANTUNES	84389285	17/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
677ª	VANDRESSA LANFREDI	128959408	18/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
678ª	EDILSON CORDEIRO PINTO	126750307	17/01/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
679ª	CHRISTIELY SELUNK DE SOUZA	108447966	26/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
680ª	HALISON MEURER CORREIA	106681910	17/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
681ª	FERNANDA CAROLINE FACHI NETO	108466790	26/07/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
682ª	AMANDA DE LIMA KOSLOWSKI	123300904	28/12/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
683ª	LUCAS POMNIECHINSKI	124076420	20/02/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
684ª	LARISSA PACHECO DOS SANTOS	134544317	08/04/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
685ª	FELIPE WESLEY PEREIRA DE SOUZA	52743454	11/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
686ª	JÉSSICA EMANUELLE PILATI	131628200	30/08/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
687ª	LUANA ROSIN	127816042	25/10/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
688ª	MATEUS BERTOLLO BELOTTO	108184108	01/11/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
689ª	WILLIAN FERRAS	100973260	07/11/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
690ª	ELISANDRA MARIA DE RAMOS	128502882	26/11/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
691ª	FABIANE RENATA MATIOLO	106532524	09/05/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
692ª	JOAO PEDRO VANSAN	127764654	31/05/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
693ª	PATRICIA CRYSTINAH AMARA DE RAMOS NOGUEIRA	137498227	06/06/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
694ª	BRUNO EDUARDO PAZ	108448296	21/08/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
695ª	KAREN CAROLINA VIEIRA	108439319	08/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
696ª	KÁRISSON LUCAS KARKLING	125150110	11/12/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
697ª	NATÁLIA DE ARRUDA MOTTA	6472191	25/12/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
698ª	KALYANDRA BRUNA SILVEIRA DE ARAUJO	134791420	15/01/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
699ª	MARCIANE ARNECKE	125714617	15/01/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
700ª	GABRIELE CAROLINE FOLADOR	109541273	20/01/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
701ª	NATIELE LUIZE MARONESI	108427922	29/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
702ª	RODRIGO COLLE	127709220	18/06/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
703ª	LEONARDO ASSIS WALENDOLFF DE OLIVEIRA	135362557	30/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
704ª	AMANDA DA ROZA PICOLI	103273471	02/09/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
705ª	JESSICA MARIA RIBEIRO	126120745	20/11/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
706ª	PAULO RICARDO BUENO KUERTEN	131687745	19/08/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
707ª	GABRIELA ALESSANDRA RIBEIRO SONDAY	139644905	26/08/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
708ª	ROBISON JOSÉ SANTOS DA SILVA	128904506	03/12/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
709ª	PAMELA ZANATTA	131481870	05/12/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
710ª	JEFFERSON RODRIGO FERREIRA SCHMIDT	589155378	09/10/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	73
711ª	VANESSA APARECIDA SERATTO	82613439	15/06/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
712ª	ELIZA PAULA SCHAEDLER	90595318	12/07/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
713ª	TANIA MARA RECH	86570467	22/01/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
714ª	JELI CASSIANI PASSOS ANSELMO	89918332	27/04/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
715ª	VANDA MARA SCHUCK	138487792	28/06/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
716ª	SANDRA OLENHICKI CORREA	95350747	25/04/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
717ª	JEFFERSON PABLO DOS REIS FACHINELLO	58229962	29/04/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
718ª	JULIO BRANDT	99984740	17/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
719ª	ALAN DOUGLAS DE MOURA	106669317	01/10/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
720ª	GLÓRIA VIVIANE MARINS DOS SANTOS	123070895	28/03/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
721ª	CÍNTIA DA SILVA PORTELA	7871431978	23/04/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
722ª	TAMARA SACHETI KUBA	105008082	05/01/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
723ª	ANA PAULA NECRE	126160453	04/11/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
724ª	LUCAS ABREU PICINI	3111349506	11/10/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
725ª	EDINARA ALINE DOS SANTOS	105007108	22/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
726ª	GUILHERME ROCHA DE OLIVEIRA	244824320034	10/11/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	73
727ª	LARESSA SASSI	108458674	12/02/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
728ª	EDSON JUNIOR KREUSCH	106700826	20/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
729ª	MARIANA DO NASCIMENTO MALAVOLTA	46699977	19/11/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
730ª	DIONE HENRIQUE CORREIA ANTUNES	129140437	09/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
731ª	MARIANE DOS SANTOS FORMEHL	111506280	03/11/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
732ª	FELIPE DOS SANTOS COSTA	139815777	12/10/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73

733ª	IVANI FERNANDES DE OLIVEIRA	3288688	02/10/1967	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
734ª	DIONI MIGUEL	36444738	15/04/1968	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
735ª	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS	1099388652	12/10/1968	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
736ª	MARLY F CORREA	44868792	19/08/1970	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
737ª	JOSE CARLOS DA SILVA	64084380	16/10/1971	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
738ª	DARCY TURIBIO DOS SANTOS	58959812	30/05/1972	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
739ª	CLAIR GALUPO	60815461	30/09/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
740ª	MARIA IVONETE BOGER CICOSZKI	72715756	30/09/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
741ª	IVANI DE FÁTIMA BUENO	64959751	29/09/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
742ª	CLAUCEMARA PICOLI DA MAIA	94974232	07/04/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
743ª	MARISTELA DA SILVA	73134501	13/01/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
744ª	RENATA PATRICIA RIBEIRO MARTINS	3071004687	07/05/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
745ª	SCHEILA SANTOS	5062185136	15/10/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
746ª	SÔNIA MARIA DE ARAÚJO	150077087	23/12/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
747ª	SOLANGE MOISES ROSA	77011544	27/01/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
748ª	SANDRA GORETE RIBEIRO BARBOSA	73095662	31/01/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
749ª	MARCIA MARISA GODOY	76630151	07/03/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
750ª	DILAMAR RADIN	78481560	18/07/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
751ª	JOSE DA SILVA	71777642	29/08/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
752ª	ROSANGELA VIEIRA	62235390	09/02/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
753ª	SILVANA FERNANDES SAMPAIO	123019296	25/02/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
754ª	EVANDRO CARLOS ARTUZI	69302939	28/09/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
755ª	JULIANA CATARINA SANTANA	77584878	30/12/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
756ª	MARIZILDA APARECIDA GONDAKI RIBEIRO	76736596	01/11/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
757ª	SAIONARA PRESTES	85748254	19/11/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
758ª	JULIANA PRESTES XAVIER	85509306	21/04/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
759ª	MICHAEL PABLO FERREIRA BOGASKI	67997107	19/07/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
760ª	FRANCIELE LISBOA MIRANDA	87291847	07/01/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
761ª	CRISTIANE DA SILVA RAMOS	88756835	16/02/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
762ª	VERONICE RODRIGUES JOSÉ	93275691	19/04/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
763ª	LUIS RICARDO GOMES	48319236	06/07/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
764ª	JULIANA ANDRADE DE BALDI	80909799	07/07/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
765ª	SIMONE ANGELA GONZATTI	1121163271	22/10/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
766ª	QUELICRISTINA DE MELLO	89170826	15/03/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
767ª	VAGNER SCHEFFER DOS SANTOS	88972171	03/04/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
768ª	MARCELO DA SILVA CASIMIRO	469196269	30/05/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
769ª	ELISANE DA SILVA DE OLIVEIRA	92460703	04/07/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
770ª	RENATO DOS PASSOS	84678864	13/08/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
771ª	JOCELI MACHADO DA SILVA	84056847	05/11/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
772ª	ALCEMAR DENTI	90684051	09/11/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
773ª	FABIO JUNIOR SACCON	89291933	15/02/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
774ª	GEOVANI ALVES RODRIGUES	2084537014	06/06/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
775ª	DAIANE DALBOSCO	92067165	30/12/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
776ª	SILVANIA DE CARVALHO	110953771	01/01/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
777ª	GARDENIA DE ARAUJO SILVA MACHADO	2929999	27/01/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
778ª	EDERSON JULINHO HEIMANN	90571117	31/03/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
779ª	GLEICI FERNANDA GUILHERME DA SILVA	95989586	05/05/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
780ª	FLÁVIA MARIA LEMOS MARTINS	134909692	07/09/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
781ª	SILAS FERREIRA	419109985	19/09/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
782ª	ALISON CARLOS SCHAEDLER	94664837	03/11/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
783ª	WALTER BORGES JOSE	96628692	01/02/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
784ª	JAQUELINE LUIZA DA SILVA MAZZOCHIN	97386749	12/02/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
785ª	SIMONE LOURENCE	101455904	19/04/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
786ª	DIOCILDE RAFAELA PORONICZAK	94496347	23/04/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
787ª	DANIELA CANTONI	6096611683	16/06/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
788ª	ELCINEY DA SILVA COELHO	147197039	21/07/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
789ª	SANDRA LOPES DA SILVA	94260787	05/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
790ª	KASSIA MACEDO ROCHA	102548647	02/10/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
791ª	AILTON FILHO SANTOS DO NASCIMENTO	941833	31/10/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
792ª	ADRIANO FAUSTINO DOS SANTOS	99385375	08/11/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
793ª	GISELE DE LIMA SILVA	442111460	10/11/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
794ª	EDINEIA LUCIA LOCATELI	85271601	20/12/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
795ª	SANDRO RAFAEL ZANGEROLAMI	9631564	09/01/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
796ª	KARINE ROGEANE STOCO DOS SANTOS	100351897	16/01/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
797ª	ALTIDOR LUIZ DOS SANTOS FILHO	5200172	09/03/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
798ª	MARINEZ DENTTI RISSO	96756984	22/04/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
799ª	SAMANTA PANCOTTE	1503283	06/05/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
800ª	ALEIDSON DE CAMPOS WERKHAUSER	97154783	09/05/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
801ª	ELIANE FATIMA LONGO RIES	98048391	15/06/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
802ª	LEILANE DE OLIVEIRA SILVA	320441959	11/09/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
803ª	PABLO EDUARDO DA SILVEIRA	87661776	25/12/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
804ª	ABYKEILA PRISCILA DE AVILA	100624877	09/02/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
805ª	JOSE LUIZ ROSA MORAES	149006257	29/03/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
806ª	SIMONE FÁTIMA DECESARE	4097266334	18/04/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
807ª	ANA CLAUDIA FACIN	100134870	01/05/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
808ª	JULIE STEFFANIE DE BASTIANI IBER	108466111	03/07/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
809ª	MARCIO TESSER NUNES	103876460	18/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
810ª	LUANA STAELBEN	55490506	30/04/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
811ª	JUSARA ELIAS PACHICO	123615638	04/06/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
812ª	CIBELE FATIMA WEIRICH	104147470	08/06/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
813ª	DIONATAS DE BAIRRO	98568123	11/07/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
814ª	JOSIANE GUEDES CASAGRANDE	103624681	28/08/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
815ª	TAIANA LUIZ DA SILVA	9100367681	05/12/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
816ª	JAQUELINE BORGES	126116071	06/12/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
817ª	LUANA DE MACEDO BORGES	104808379	22/10/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
818ª	FABIANA BORGES DOS SANTOS	126765681	12/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
819ª	LEILA APARECIDA DOLINSKI MATTEI	106887012	26/11/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
820ª	FABIOLA MELGUEIRO DOS REIS	24544183	09/03/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

821ª	KARIN IRIDAN BOLDORI	126766467	29/03/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
822ª	JESSICA CEISTINA DALMOLIM	103938899	06/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
823ª	THAIS CRISTINA NONATO	103212120	06/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
824ª	ELIZETE CRISTINA TOMALACKI	102653939	09/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
825ª	RAFAEL DA SILVA ALICIEWICA	126090048	23/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
826ª	RONE MICHEL BIAZIN MAYER	103332281	27/05/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
827ª	DAYANE HELLMANN DA SILVEIRA	104662404	26/12/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
828ª	FÁBIO ANTONIO SCHAUSS	104400868	31/12/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
829ª	LUCIANO DETOGNI	103843707	28/01/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
830ª	LUANA ZAMBOM MIRANDA	104323871	31/03/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
831ª	TAMIRIS TEIXEIRA DE ANDRADE	489299	11/04/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
832ª	ANA PAULA DEFANT	103279143	23/04/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
833ª	CLEVERSON BATISTTIN PAVANATTO	102896939	09/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
834ª	SAMANTA REGINA SOARES GARBIN	102288050	22/07/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
835ª	MAURÍCIO LOTICI	126766556	05/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
836ª	BRUNA MICHELE NUNES	126767633	04/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
837ª	LUIZ FERNANDO BIANCHIN	110951701	13/02/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
838ª	ROGER ORTIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	6111732399	17/03/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
839ª	DIEGO NORONHA RITTES	104662595	21/03/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
840ª	SAMARA RIBEIRO	126766653	24/03/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
841ª	ELIZIANE DA SILVA	104590101	09/05/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
842ª	MARCIELI DE FATIMA RODRIGUES ZANIN	128180893	14/05/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
843ª	ANDRESSA FATIMA NUNES	104591225	02/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
844ª	ALESSANDRO GARCIA	82857168	03/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
845ª	PATRIK OLIVEIRA CASALI	100850133	26/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
846ª	LUANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	1084448180	11/07/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
847ª	DANIELA PIZZATO SOARES	123713915	05/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
848ª	EDUARDO DALL ALBA MATSUMOTO	506656015	19/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
849ª	ALISSON DARLAN FLORES	104017274	28/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
850ª	LEONARDO CARNIEL DE GÓIS	102327560	25/10/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
851ª	MATHEUS HENRIQUE PROLO	131202768	16/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
852ª	ANDREI BASOTTI	104691340	21/11/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
853ª	LIDIANE DOS SANTOS	128955941	26/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
854ª	LETICIA CAROLINE BEZERRA	6655104	27/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
855ª	DAIANE CAROLINE LODI	108448512	03/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
856ª	EMANUEL GUECHONKE DOS SANTOS	129255641	08/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
857ª	ELIANI RODRIGUES CADEIRA	105439881	02/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
858ª	MARCOS MUNIS TONELLO	128949151	07/04/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
859ª	LARISSA MEDINA PIEROZAN	108454580	19/04/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
860ª	ANDRESSA KRAUSS GALVÃO	6064311	04/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
861ª	DÉBORA PATRICIA APARECIDA DE SOUZA BAZI	106701180	23/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
862ª	JOSILENE BARBOZA	106700648	13/06/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
863ª	KEILA ADRIANA GOMES DIAS	123379152	26/06/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
864ª	CARLA PATRICIA NUNES BORGES DA ROSA	146653642	25/07/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
865ª	ANDRE EDUARDO POLESE	106668078	01/08/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
866ª	LUIS FERNANDO BATISTI	128986740	01/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
867ª	ALANA GUEDES	123351207	14/03/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
868ª	DEISI MEDINA SOARES POZZEBON	131417535	01/04/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
869ª	ISMAEL SOUZA DOS REIS	97153051	21/04/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
870ª	LUANA COGO	106661782	28/04/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
871ª	ANA PAULA FRIZON	131910690	16/05/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
872ª	ALINE ZORZI FELINI	104767559	07/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
873ª	PÂMELA CRISTINA DE LIMA MATTOS	108455845	11/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
874ª	ANDRESSA MARTINS	106424845	06/08/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
875ª	EMANUEL JOSÉ MEZZOMO	94929660	19/08/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
876ª	MARIELI SOARES	136790714	08/09/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
877ª	LARISSA MAROSTICA MENEGON	133447334	10/10/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
878ª	JANAINA BARBOSA DE OLIVEIRA	124068509	16/10/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
879ª	JAINE BATISTA CORREIA	132406928	01/11/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
880ª	BRUNA IANOSKI LANFREDI	132563055	17/12/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
881ª	ARTHUR ROGERIO NETO	129980621	07/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
882ª	TAINÁ APARECIDA PRICWA ANTONIO	1119607305	14/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
883ª	KAMILHA SANTOS DA SILVA	125055400	05/03/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
884ª	KARLA LYANDRA BIAZUS	131579519	11/03/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
885ª	LUANA SPEORIN BURIN	130235425	10/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
886ª	JANAINA SILVEIRA CIGERZA DOS SANTOS	130757464	24/06/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
887ª	GÉSSICA SCHEIN HANSEL	124724210	21/07/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
888ª	ITAMAR LEAL	134000473	24/07/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
889ª	JORDAN FELIPE DE MELLO	123900707	06/08/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
890ª	ISABELA ALANA ORTOLAN	124726891	08/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
891ª	KEZIA THALIA LIESCH FUNHR	123905245	10/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
892ª	FRANCISCO CECILIANO DE SOUZA NETO	1614436134	22/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
893ª	BEATRIZ CAVASINI REZENDE	128952934	10/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
894ª	TALIA SILVA DA ROCHA	132250286	13/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
895ª	EDUARDO JANKOSKI	140284173	16/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
896ª	JONATHAN OLIVEIRA GODIN	128957600	22/10/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
897ª	EDUARDA CAROLINE ENGELS	108470135	30/11/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
898ª	RAQUEL EUNICE DALEPRANE VOSS	3827581	05/12/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
899ª	SAMARA PEREIRA SCHOSSLER	108466340	30/12/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
900ª	LAIS MILEIDY CORDEIRO DE AZEREDO	129391030	02/01/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
901ª	UELIKA SIMONE MEDEIROS	5422160	09/01/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
902ª	FELIPE DAS CHAGAS	130967043	10/01/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
903ª	JOSÉ MARRONE KIST	5517018	22/01/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
904ª	JULIO CESAR BECKER	132027641	17/02/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
905ª	EVILYN TAINA ALVES	128421882	08/04/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
906ª	CAROLINE GIACOMONI DA SILVA	105005946	17/04/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
907ª	GEOVANA TRAUTMANN ALVES	133607650	11/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
908ª	TATIANE HARLOH	128448527	17/05/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

909ª	DANIEL GUECHONKE DOS SANTOS	134685131	02/06/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
910ª	ADRIANA COSTA DA COSTA	126625448	20/06/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
911ª	DIANA DAHRNER BORGES	7380570	03/07/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
912ª	THAIS BATISTA CORREIA	134479655	17/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
913ª	LARIZA SOARES BATISTA	134980133	23/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
914ª	THALISSA GONÇALVES ALUPP	108450711	04/09/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
915ª	VINICIUS HOFFMANN CORREA	123644875	19/09/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
916ª	MARIA ISABEL JELEZNHAK	104404162	01/10/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
917ª	KELYN LIBARDONI	136631233	22/10/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
918ª	EMANUELLY MARIA DOS SANTOS ROHLING	138302636	31/10/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
919ª	MATEUS DA SILVA	130908624	09/12/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
920ª	THAIS FERNANDA BASSO	139690680	14/12/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
921ª	CARLOS HENRIQUE GONZATTO	128983414	27/12/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
922ª	GABRIELA CRISTINA FACHI NETO	131514980	04/09/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
923ª	KEYTYANNE FERNANDA MACARINI	132008906	05/09/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
924ª	ANA CLAUDIA CESAR	7488203	27/09/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
925ª	MATHEUS DAL PUBEL LISE	129294892	08/10/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
926ª	MATHEUS MARTINS	132840784	10/10/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
927ª	LETICIA ZAMBOM MIRANDA	136827758	12/11/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

AGENTE ADMINISTRATIVO – ESCOLAS DA ÁREA URBANA - PNE

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	TANIA MARTINS LUCION	97682968	17/11/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	232
2ª	INEIAS DE SIQUEIRA	89078407	24/10/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	220
3ª	GISELE STRECK	92025977	30/12/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	200
4ª	JOÃO CARLOS LINHARES JUNIOR	98970673	17/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	173
5ª	ELCIO LUIZ BATISTA	65700646	10/12/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
6ª	SANDRA COCHINSKI	70125145	27/02/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
7ª	FÁBIO JÚLIO BIDO	102449959	20/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	85
8ª	ANDREIA LUCIANA MACHADO DE ANDRADE	73286697	08/11/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	79
9ª	TAIS JANINE DA ROSA	128950389	28/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	79
10ª	JEFFERSON RODRIGO FERREIRA SCHMIDT	589155378	09/10/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	73
11ª	GUILHERME ROCHA DE OLIVEIRA	244824320034	10/11/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	73
12ª	SILVANIA DE CARVALHO	110953771	01/01/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
13ª	SAMANTA PANCOTTE	1503283	06/05/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
14ª	ALISSON DARLAN FLORES	104017274	28/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	DANIELLY CRISTINA DOS SANTOS DUNS	100352257	30/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	241
2ª	JENEANI DE BALDI	61908412	07/09/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	176
3ª	JOSE CARLOS DE PONTES JUNIOR	87914828	18/11/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	170
4ª	SILVANO SCHERER	1106592213	28/12/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	94
5ª	CATARINA VANDERLEIA AMADO BORGMANN	75618476	14/11/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	91
6ª	GEISIANE GARCEZ NESI	128944311	14/12/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	89
7ª	ANAUARA TITON	134365427	03/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	84
8ª	CRISTIANE GODINHO CALEGARI	127762660	09/05/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	78
9ª	JULIO CESAR MILA	106708991	20/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	76
10ª	MAIARA TOZO	107826254	28/12/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	75
11ª	GRAZIELA VOTTRI	71945197	24/11/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	70
12ª	POLIANA GOMES PEREIRA	99053372	08/10/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	70
13ª	GIL RÉGIS PROLO SUKENSKI	99810432	08/05/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	70
14ª	TAISLAINE EVELIN MACHADO	128956247	20/09/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	IZOLETE GLORIA TAVARES LOPES	30599837	04/06/1959	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	241
2ª	ANA CAROLINA PASQUALI	105077513	28/10/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	226
3ª	UILCERLEI APARECIDA ULIANA	84315346	28/03/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	220
4ª	VERIDIANE CAMARGO DA SILVA	105008562	30/04/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	220
5ª	IVANÊS MARIA MAJOLO	5102121	22/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	220
6ª	MAIARA ANDRÊSSA POZZEBON	102605292	20/06/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	220
7ª	MARIA FATIMA SCHENATTO	88405790	17/05/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	191
8ª	ANDREIA PERIM NEVES	86987252	11/09/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	188
9ª	ELIZANDRA RODRIGUES BRIZOLA	88051211	03/08/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	180

10ª	ROMEU LOLLE	64800574	12/02/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
11ª	CAROLINE ZANCHETTIN	86135736	18/03/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
12ª	MONICA ROBERTA LORANDI	87354865	21/06/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
13ª	LUCIANE LINDNER	96754124	23/09/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
14ª	CRISTIANE DE SOUZA	123467230	11/09/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
15ª	ALESSANDRA LOUREIRO DALLA VECHIA SCHENATTO	85860410	26/03/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
16ª	EDIANE FRANCIELI JONIKAITES ZEMNICZAK	89244927	29/03/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
17ª	MARTA RAFAIN	104972870	28/12/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
18ª	ROSIMERI PARPINELLI	104403875	05/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
19ª	MONICA ADRIANA PRZYVARA	102616367	29/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
20ª	TANIA VARGAS	82249044	02/10/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	99
21ª	ALICE CECI PAVLAK PAGNO	33586647	05/03/1961	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	97
22ª	VIVIANE BORGES MIKS	62854766	22/12/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	92
23ª	BRUNO CZERECHOWICZ HANG	105253320	17/11/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	91
24ª	ALINE PEREIRA FIGUEIREDO	71210251	28/10/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	87
25ª	EMERSON BONIN	102573030	25/08/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	85
26ª	DIANA MARIA NOVACHAELLEY	126010524	07/03/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	85
27ª	MERLIN DIANE BRANDIELE KRUG	99489588	04/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	83
28ª	JOCIMARA GUADANHIN SEVERINO	110942850	30/06/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	82
29ª	IVONE CALIXTO NEVES	42043365	17/11/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	81
30ª	JOICE PIRES FOGAÇA DA SILVA	105019513	23/12/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	79
31ª	EDUARDO CONSTANTINO CALEGARI	133875280	15/12/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	79
32ª	ANA LUCRECIA TRINDADE	426793220112	24/08/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	75
33ª	YEHUDI DA COSTA CARMINATI	127797137	12/04/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	75
34ª	MARLI IVONI BLEICH	73694213	26/07/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	73
35ª	BRUNA ZANONI	106688087	17/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	73
36ª	ADRIANI CORREA SOBIRAY	62808934	10/07/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70
37ª	CLEUCIR SANTOS BATISTA	78367920	08/02/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70
38ª	GABRIEL LUIZ ADAMCHUK	123360680	07/11/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70
39ª	ROSANGELA ROMUALDO LUIZ	5879305	15/08/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70
40ª	RAQUEL APARECIDA BERTELLA	135377872	21/09/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	EMERSON BONIN	102573030	25/08/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	85
2ª	RAQUEL APARECIDA BERTELLA	135377872	21/09/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	DIENIFER GRACIELA AMORIM	109735396	18/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	238
2ª	RODRIGO DA SILVA DO NASCIMENTO	110378335	20/10/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	229
3ª	MARIELI VIEIRA	99373091	08/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	226
4ª	SIMONE GUERRA	91131935	27/04/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	220
5ª	GABRIEL ALCÂNTARA DA SILVA	135077607	19/01/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	173
6ª	ROBERTO BONATO	36457279	30/03/1962	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
7ª	ÉLIA ANTONIO PAES	52365880	07/10/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
8ª	DIEGO FERNANDO SIGNOR	108442310	05/01/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
9ª	SIMONE KRAEMER	98623523	10/01/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
10ª	JULIANE ZANCHETTIN	98227954	27/02/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
11ª	CRISTIAN PEDRO SCHU	95785824	02/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
12ª	BETANIA MATANA RAMOS	86901587	14/01/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE	Não	170

					FÁTIMA (Nova Concórdia)		
13ª	RENAN MAREK	98428321	16/09/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	105
14ª	THAMIRES DOS SANTOS ROTHER	131781032	27/06/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	82
15ª	LELINO ALMEIDA DE MESQUITA	134410817	05/05/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	80
16ª	GABRIELA GONÇALVES TITTAO	925647	01/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	80
17ª	WILON JOFFER PARIZ DUARTE	127804001	17/07/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	80
18ª	ALINE APARECIDA RECHE	131613750	03/05/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	78
19ª	TATIANE MARQUES	99421495	25/10/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	76
20ª	ALCENIR DE LARA RIBEIRO	103310199	08/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	76
21ª	TATIANE IARA DONASSOLO	102904605	25/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	75
22ª	CAROLINA CAPPELLARI PACHECO	125129099	13/10/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	75
23ª	ORLANDO DE JESUS OZORIO	67469011	25/02/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	73
24ª	JEANE GODIM DE LIMA	81314756	10/03/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
25ª	ANGELA ANDREA NIERADKA	91183439	26/04/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
26ª	RAFAEL FELIX DA SILVA	448785869	08/02/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
27ª	JOELCIO SILVA BORGES DE OLIVEIRA	126576706	04/02/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
28ª	CARLA REGINA CESTARIO	104147682	10/04/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
29ª	VINICIUS MARTINS ALTINO SILVA	257959809	01/05/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
30ª	CLEONE ANDREIS	126811969	06/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
31ª	CARINE PADILHA LUIZ	127377634	08/02/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	MARIELE KRASSOTA	106126399	23/09/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	241
2ª	MANOELLA LALOR CORREA	5179200	04/08/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	226
3ª	TATIANE BASSO	133340963	12/02/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	220
4ª	NEUZA MAKCEMIUK	5965799	20/10/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	191
5ª	VICTÓRIA OLIVEIRA O'REILLY MAGALHÃES	131865058	22/04/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	92
6ª	CARLOS ANDRE FORTES DA ROCHA	509825163	30/09/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	78
7ª	DANIELI CRISTINA DA IGREJA	69659802	06/08/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	75
8ª	ERIC DE LIMA CUQUEL	80262833	15/08/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	73
9ª	TIAGO AUGUSTO DA SILVA	104192673	22/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	70
10ª	ALINE PATRICIA BRISOLLA	102898877	14/09/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	ANA CAROLINE PAZETO	377945481	24/06/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	220
2ª	LUCAS AUGUSTO PEZZINI	6112228896	27/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	182
3ª	GILMAR ALVES DOS SANTIS	54094663	22/01/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	90
4ª	JORGE TADEU GOMES BEZERRA	435251077	28/02/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	85

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL DENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)- PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	EDIANE ANDRETTA	79787337	29/12/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	241
2ª	DIEGO PAGANELA MORAIS	9065925886	28/11/1980	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	232
3ª	JUSSARA SANDINI PAGNUSSATTI	72283961	02/06/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	220
4ª	DANIZE BITTENCOURT GONÇALVES	32417086	03/06/1978	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	220
5ª	LAISE GISELE RIBELATO CABRAL	85849514	25/06/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	185
6ª	LARIZA CRISTIANE TAZINASSO	124242649	20/04/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	185
7ª	RITA MICHELE ANDRETTA	94108420	22/08/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	179

8ª	ROSANI GLADIS ALVES TOZETTO	64785389	06/04/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	176
9ª	SILVANA MEDEIROS DA SILVA	104723055	25/11/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	175
10ª	MÔNICA BASTOS NESI	148496617	05/07/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	173
11ª	JAÍNE CLARICE VERONEZ NAVARINI	102450132	27/11/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	173
12ª	FRANCIELE CLETO MARIANO	88877976	26/05/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	170
13ª	FLÁVIA NESI LAVINA	94422655	20/09/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	170
14ª	CLAUDIA GALVAN	128106774	04/09/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	97
15ª	CEZAR ANTONIO GANZER	110954115	13/08/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	93
16ª	ADRIANA PETKOWICZ	98141782	05/12/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	90
17ª	IVONETE BALDUINO	100474620	24/08/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	90
18ª	ADRIELE NAVARINI	110949766	29/01/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	89
19ª	CAROLINE KARCZEWSKI	103281016	09/02/1993	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	85
20ª	MAIARA KRUG	108474769	03/12/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	83
21ª	RENATA DA SILVA	107102299	03/01/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	82
22ª	REGINA SIMONE MALLMANN	105017243	06/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	82
23ª	LUIS FELIPE DE COSTA NESI	108427256	24/07/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	80
24ª	NADIA MARIA DE SOUSA ALVES	1762700	09/06/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	76
25ª	ALEXSANDRO MARONI BARBIERI	104765734	29/07/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	76
26ª	JULIANO VIEIRA	93179889	25/06/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	75
27ª	MARIA CREUSA BUENO	1301263	07/10/1958	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	73
28ª	ROSANA RODRIGUES DE SOUZA	128338829	08/11/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70
29ª	CLOVIS GAMLA	84226971	05/04/1983	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70
30ª	ANDREIA NOGUEIRA	100157799	10/02/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70
31ª	GIORDAN BECKER CONTE	2098026111	24/02/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70
32ª	LUIS FERNANDO CANCI DE MOURA	137596601	03/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70
33ª	LETICIA GUEPFRI COSTA	125462863	16/10/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70
34ª	HELOISA MARIA BARRETO LAMPUGNANI	126237537	15/07/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)- PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	ROBSON RICARDO DOBNER	102174402	11/08/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	194
2ª	TAYMARA MAFFESSONI DE SOUZA	102043154	06/07/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	182
3ª	LUIZA FURLAN	41971746	13/10/1967	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	176
4ª	MAIKON DANIEL BYGUNAS	99646357	26/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	170
5ª	DAIANE SCHNOBLI VOLPATO	99191562	07/06/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	170
6ª	GABRIELA BUFFON	104146015	22/04/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	170
7ª	CATIANE MARCHEZI	131392249	31/03/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	88
8ª	ROSELI DE FÁTIMA GROSS	90499297	28/03/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	86
9ª	RAQUEL BONATTO	93688392	24/08/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	75
10ª	LUCAS PEDRO TRENTO	135093963	21/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	75
11ª	CAMILA VITAL DE MELO DE SOUZA	436646833	09/09/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
12ª	DENISE APARECIDA DA SILVA KUBIAK	100949741	05/11/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
13ª	PAMELA CAROLINA JARDIN	133001590	25/07/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
14ª	LUANA RODRIGUES DO PRADO	130654444	19/11/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
15ª	DAYARA MIOR	132799750	24/02/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
16ª	FABIELI BAACK	140797979	04/08/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
17ª	JULIANA CARLETTO	139481518	20/10/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70

AGENTE ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL IRMÃO CIRILO (Assentamento Missões) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	ABGAIR DE JESUS DE PAULA	35127607	16/03/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
2ª	IARA DE OLIVEIRA WURLITZER	97872422	14/10/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
3ª	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	50819795	30/07/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
4ª	IVANETE DE FATIMA BELLO	54639546	24/10/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
5ª	MARCOS ROBERTO STUNPF DA ROSA	980042	05/04/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
6ª	JANETE DOS SANTOS	78623926	09/10/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
7ª	LUCELIA MATIAS DE OLIVEIRA	267950792	25/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
8ª	LENIR OBERGER	149193839	27/10/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
9ª	ALDAIR CAMARGO TEODORO	87276783	27/12/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
10ª	ATANASIA ZUCHELLI GASPARI	85883518	25/08/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
11ª	MARIELLE PATRÍCIA TELLES	9368819	01/12/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
12ª	NATHAN ELIEL TONELLO	98015191	01/07/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
13ª	MARLENE SAVEGNAGO	66343081	17/10/1961	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
14ª	DARCI CAMARGO DA SILVA	62213981	26/09/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
15ª	NOELI GIACOMONI	5760584	20/03/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
16ª	IVONETE CORDEIRO FERREIRA	57007508	14/07/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
17ª	ROSINETE BORGES DOS SANTOS	59426095	15/04/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
18ª	IVANETE PESSOA DA SILVA	101554813	06/07/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
19ª	IVONETE MARTINS DE CAMPOS GRACIANO	75919808	17/09/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
20ª	ADELIA CALEGARI	4105313326	19/07/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
21ª	JOSIANE DOS SANTOS	99587091	24/06/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
22ª	CLEUZA DA LUZ GONCALVES LOPES	125061443	01/11/1953	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
23ª	CLARETE DE FATIMA CAMERA	51971779	14/08/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
24ª	NELCI BENKE	46342070	04/06/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
25ª	LEONICE DE LIMA BRANDIELE	83637161	13/01/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
26ª	ZILMA DOS SANTOS NEVES DA SILVA	59831828	03/09/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
27ª	CLEIA APARECIDA POSSAMAI	100363321	01/07/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
28ª	ELIZETE DE OLIVEIRA DA SILVA	66882730	16/08/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
29ª	SILVIA VENZO	82635378	23/10/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
30ª	ELMA FERREIRA DE ANDRADE	98197	27/12/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
31ª	CLEONICE PILAR NUNES	97679347	14/02/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
32ª	JOCILENE VERARDO	43144279	02/04/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
33ª	CEZAR JUNG	98970770	10/08/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
34ª	NELCI MARIA PECIN	85740881	18/04/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
35ª	ROSANE TONELLO MEOTTI	57282215	05/06/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
36ª	ILDA FROZA	60248680	12/01/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
37ª	ANA LUIZA FERREIRA DEZANET	49400373	12/12/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
38ª	ROSELI DE FATIMA BOCALON ZATTI	64816144	08/05/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
39ª	LORENI PADILHA DOS SANTOS	507532788	26/09/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
40ª	SANDRA MARA SANTOS	71758010	15/05/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
41ª	MARCIA DECOL GRANDI	8096675684	30/04/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
42ª	LILIANE SUTILLI	4748651	23/05/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
43ª	SANDRA SELIS DE OLIVEIRA	85408046	06/06/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
44ª	ELIZANGELA DOS SANTOS CASTILHOS	104220967	18/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	191
45ª	JOCIMARA BASSO	104401961	29/10/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
46ª	NILCI SCHWINGEL FURTADO	61873465	24/05/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
47ª	SILVANE GORETTI GALVAN	81542210	26/05/1973	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188

				GERAIS			
48ª	LENIR TEREZINHA DA MOTTA FREITAS	79121568	02/10/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
49ª	ALEXANDRO BARRETO	68462410	24/03/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
50ª	ELIANE DOS SANTOS	87111482	11/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
51ª	MARCIA APARECIDA GUADANHINI	84613290	01/10/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
52ª	DOUGLAS ROSALINO DE OLIVEIRA	91449439	27/08/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
53ª	MARIZETE DE FATIMA LEITÂO	101233987	13/02/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
54ª	ALISSON RENATO ISRAEL	106686440	09/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
55ª	KAMILA APARECIDA KOCHE SOCOLOSKI	108450975	20/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
56ª	NASSANE DE CARLI	103836050	19/02/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
57ª	TEREZINHA BETTIOLO	32320058	11/04/1959	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
58ª	LEONILDA APARECIDA MACARI	55575355	20/12/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
59ª	EDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	43381270	25/04/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
60ª	IVANEIDE DE SOUZA DA SILVA	66776107	20/08/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
61ª	GRACIELA RAQUEL APPELT	77078843	04/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
62ª	MARCIA FATIMA DE LIMA	85503057	10/12/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
63ª	ANDREA LUZIA ANTONIO	86958090	11/11/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
64ª	CLEOMARA DE FATIMA ANIBALE	101645444	25/02/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
65ª	EDENICE BORGES PINHEIRO	100208415	03/01/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
66ª	ANA PAULA LOPATIUK FRUET	98014721	04/04/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
67ª	SARA CRISTINA VESCOVI	102302346	07/11/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	185
68ª	DOUGLAS GOMES BECCHI	104402810	17/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
69ª	FRANCIELE GALVAN ZEFERINO	124261783	21/03/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
70ª	SUZANE CRISTINA CHAVES	106672598	26/12/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
71ª	JOVIANE DOS SANTOS	124223245	02/11/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
72ª	MICHEL IURKO BIANCHI	105006756	10/09/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
73ª	BELANI BOCALON FAGUNDES	58826235	30/07/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
74ª	SILMARA BARBOSA	45470083	14/01/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
75ª	MARILUCE SANTOS BATISTA	70787490	19/11/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
76ª	PATRICIA APARECIDA BOITO NUNES	54504675	13/07/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
77ª	NEUSA SIQUEIRA MIGLIORINI	73999588	28/12/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
78ª	ANGELA MARIA PAZ DA SILVA	565131643	23/05/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
79ª	REJANE DA COSTA AMARAL	92569381	31/12/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
80ª	KARIN RENATA MOCELIN	89972442	29/10/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
81ª	ELIZABETE CARDOSO KOWALSKI	126777140	02/08/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
82ª	CATIA ELIANE WEINFORTNER MORGE	97229830	08/03/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
83ª	GENESSI DIAS	101336476	21/10/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
84ª	JOZIANE VICENCI DA SILVA	137876604	31/10/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
85ª	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	124032385	10/02/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
86ª	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	108458470	19/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
87ª	CARLA MAIARA LOPES DE LIMA	126767811	14/10/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	182
88ª	ANDRESSA WURTZEL PASA	132189145	02/11/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
89ª	NAIR DE MATOS	59834312	01/02/1955	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
90ª	ELIZABETG MANGRICH NECKEL	58461113	01/01/1958	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
91ª	GENI MOSCHEN LAMEIRA	46030389	30/04/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
92ª	CLECI SCHUL ANTUNES	77327436	04/09/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
93ª	SALETE PARECIDA RODRIGUES	47579503	08/10/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
94ª	CLAIR NESI	343011	20/05/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
95ª	ROSA FEDARS	68974763	08/08/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
96ª	NILCE NAIR KRAMER	60579954	28/08/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179

97ª	ROSILEI PEREIRA SCHRODER	66236706	21/02/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
98ª	VILMAR DA SILVA SANTOS	73389895	01/05/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
99ª	LEIA STUANI	77422641	31/03/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
100ª	DENISE DOS SANTOS PETRI	6006871	08/08/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
101ª	ROSIMAR SOARES	40269183	17/01/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
102ª	ROSEMAR CASAGRANDE GUEDES	101832872	25/02/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
103ª	DIONESON FRANCISCO WITT	91729458	04/10/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
104ª	GILVANE APARECIDA MATTOS CORDEIRO	105187963	02/04/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
105ª	SUELEN NUNES DOS SANTOS	123313496	17/01/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
106ª	DAIANI DE OLIVEIRA	104584152	25/08/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
107ª	MERILISA FACHIN	125966500	03/02/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
108ª	PATRICIA CRISTINA CORDEIRO DAS NEVES	108450118	21/04/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
109ª	JÉSSICA MAYARA CACHOEIRA DE FREITAS	133485627	09/11/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
110ª	ELZA KAUDINSKI	67252934	28/04/1959	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
111ª	LOURDES RISSI MORAIS	73432022	17/12/1961	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
112ª	ADELIA SCHERVINSKI	43252003	14/01/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
113ª	ELZA DE FATIMA MELLO	75744501	08/06/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
114ª	LORECI TEICEIRA CERCENA	45069249	30/11/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
115ª	ROSELI SILVEIRA RAMOS	61421319	19/02/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
116ª	CLECI DA SILVA	63456896	03/07/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
117ª	CLARICE VESCOVI	52337283	07/12/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
118ª	IVONETE BORGHEZAN FAUST	144587936	25/06/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
119ª	ANGELITA MARISTELA MARMITT ALVES	67246411	11/01/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
120ª	VENILDA EVALDT HENDLER JAGUCZESKI	66001946	23/03/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
121ª	ELIS MELANIA PADILHA DE AGUIAR KUBIAK	147432267	25/09/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
122ª	ROSA DOS SANTOS VALENDORFF COPINI	65000130	05/02/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
123ª	MARIZA PEREIRA RIBAS	84699047	29/07/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
124ª	APARECIDA GONDIM MENDES	86523744	07/09/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
125ª	LUCIANA DE ALMEIDA	86938430	27/01/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
126ª	MARCIA ZAUZA	88830504	07/12/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
127ª	MARCIA DE LIMA	95786138	23/02/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
128ª	MARCIA EUGENIA FLORIANO	99127112	19/09/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
129ª	EDNA PIQUETTI KLOTZ	91967120	20/05/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
130ª	ANA LUIZA SOUZA SANTOS	83632160	07/02/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
131ª	DULCINEIA ISBRECHT	99587105	22/12/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
132ª	VANDREZA LOPES	99718498	25/09/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
133ª	JULIANA GONÇALVES	123463072	20/05/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	176
134ª	JOSEANDRA ZILLI	98297260	07/07/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
135ª	SILMARA ALVES RODRIGUES	101881415	19/07/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
136ª	GISLAINE CRISTINE DA SILVA DUARTE	106669961	11/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
137ª	JULIANA CHAVES DA ROSA	125716547	19/08/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
138ª	CAMILA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	104676740	08/01/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
139ª	PRISCILA LONGO DO NASCIMENTO	106709122	24/05/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
140ª	LILIANE DOS SANTOS MORAIS	5729006	21/08/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
141ª	MAIARA SCHRODER	106693889	15/12/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
142ª	RAQUEL DOS SANTOS ELEUTERIO	97265321	30/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
143ª	ALINE EVILIN BERTONCELLO	127711224	05/09/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
144ª	SILVANA SEWALD	5408682	15/04/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
145ª	JANAINA PADILHA ALVES	103384249	26/04/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
146ª	GISCELI DA SILVA CAMARGO	128955070	15/08/1994	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176

				GERAIS			
147ª	ADRIELI ANTUNES DOS SANTOS	104044123	31/08/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
148ª	BRUNA FERNANDA LIMA	129740930	28/09/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
149ª	LORENI FATIMA DE MORAES	50719707	18/03/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
150ª	PAULO LUIZ KICHEL	61061550	27/09/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	173
151ª	ROSANE DE FATIMA FRIZZO MARQUARDT	507489197	21/05/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
152ª	MARIA APARECIDA FERREIRA	71487024	11/06/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
153ª	MARI LUZ DA CONCEIÇÃO ROSA	71224120	06/08/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
154ª	MARIZA DIAS PANTAKEAO DE ALMEIDA	70613492	24/09/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
155ª	MARISETE DA ROCHA	65114631	21/04/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
156ª	EDNA SUZANA GODINHO PIRES	125303412	09/11/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
157ª	CHEILA JUCIANE TEIXEIRA MONTEGUTTI	67857216	07/08/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
158ª	ELIANE DE SOUZA	87089924	08/02/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
159ª	CLAUDIOMAR MARTINS PAIM	76810184	12/03/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
160ª	SIMONE DE FATIMA ANDRADE	1078004387	02/12/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
161ª	LAYSLENE XAVIER DA SILVA DIAS	6255634	07/08/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
162ª	BELONICE FATIMA DE SOUZA	87871037	12/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
163ª	SOLANGE RODRIGUES	86760533	02/03/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
164ª	LUCIMARA DA SILVA	92627950	27/10/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
165ª	CARINA CORDEIRO	136611852	02/03/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
166ª	ADRIANA PIOVESAN PEREIRA	4289484	07/05/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
167ª	MARTA DOS SANTOS	1000065215	04/10/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
168ª	ROSEMARA ROSA DA SILVA	100474689	13/02/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
169ª	SABRINA TREVIZOL CAXAMBU	100208059	03/02/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
170ª	ROSANGELA ARRUDA	91330113	01/10/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
171ª	SILVANA CORDEIRO DA ROSA	106708983	27/11/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
172ª	DANIELLE LOURENCO DE LIMA	96241232	11/11/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
173ª	ADRIELE MARTINS DOS SANTOS	14984715	18/07/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
174ª	CLAUDILENE GOES	108475056	22/09/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
175ª	JHENNIFER DUQUESNE DAL AGNOL	108455934	14/12/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
176ª	GRACIELI DEABREU SIMPLICIO	106535329	21/10/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
177ª	LUIZ FELIPE BORGES STOQUEIRO	107614737	03/09/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
178ª	EDINÉIA TEREZA MAFRA	126762119	23/01/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
179ª	PATRICIA TERESINHA ARRUDA GONÇALVES	126119216	17/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
180ª	WESLEY AVILA DE OLIVEIRA	5486932	18/07/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
181ª	FABIANA BOCHI MACHADO	123343107	06/11/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
182ª	EDIANE GOETZ DE RAMOS	105018550	20/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
183ª	ANA CRISTINA DA SILVA	126976755	23/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
184ª	JULIANA ALVES DOS SANTOS	138474763	20/07/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
185ª	ANDRESSA FACHINELLO	139599306	06/02/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
186ª	LIDIANE GODES	128415971	25/02/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
187ª	LEONARDO FELIPE ALVES DA ROSA	138546349	29/05/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
188ª	ELOISA ALVES DA ROSA	138777103	03/11/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
189ª	EVONDINA RODRIGUES DE LIMA	13642508	17/05/1953	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
190ª	CELITA SGARBOSSA	35238018	11/12/1958	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
191ª	ONDINA LEMOS DA SILVEIRA	46798295	23/02/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
192ª	RICARDO APARECIDO DE MELO	149576525	22/05/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
193ª	SALETE MANFRO	57281502	16/08/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
194ª	MARCIA TEREZINHA PASTRE BORTOLUZZI	39711974	21/11/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
195ª	RAQUEL MIRIAN CRESTANI ROMANINO	41690240	18/06/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170

196ª	JUDITE DE FATIMA TRINDADE PICINI	40537430	27/10/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
197ª	SEBASTIANA LURDES DE CAMARGO DA ROSA	65619610	20/04/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
198ª	GILMAR CAVICHÃO	1705913	04/07/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
199ª	SOLANGE APARECIDA LAMEIRA	42345113	21/08/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
200ª	IVONEIDE V L DA SILVA	9144894	06/10/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
201ª	SINARA MARIA ZALTRAN	1659960	08/01/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
202ª	MARIA TEREZINHA LEMOS LAZZAROTTO	54021356	23/02/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
203ª	CELIA REGINA DE ABREU	129456507	07/09/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
204ª	ADILSON DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	43482025	15/10/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
205ª	CLAUDIA TERESINHA BARREIRA	128862064	11/06/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
206ª	MADALENA CARDOSO DE LIMA ZANATTA	81618682	13/03/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
207ª	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	58174068	07/06/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
208ª	ELAINE DE SOUZA	55319910	15/10/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
209ª	LORISETE DE GOIS	50122662	15/10/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
210ª	NARCISO BAZOTTI	65619822	27/08/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
211ª	DALVA SANTINA PEZENATTO	131780257	01/11/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
212ª	ROSANE PAGLIARINI MEDEIROS	85516230	18/11/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
213ª	TANIA IRACEMA GODOY	66914879	25/11/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
214ª	VANDA MARIA BUENO	538168341	20/11/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
215ª	CLARI ANTOSCYZYZN VIERO	58223557	11/12/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
216ª	CLÁUDIO LUIZ BARBOSA	65064936	22/07/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
217ª	EZIMARTA ANTUNES DA SILVA	66287378	16/08/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
218ª	ELCI BINKLIN	70681730	22/08/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
219ª	ROZELI RODRIGUES DOS SANTOS	62074183	11/10/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
220ª	SIRLEY ZANINI OLEGINI	66055833	17/10/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
221ª	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	69327745	22/12/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
222ª	SANDRA TEREZINHA DOMINGOS	7251809	29/03/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
223ª	KELLY CRISTIAN DALLA VECCHIA	49688202	20/05/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
224ª	ELISANGELA GOMES DA COSTA	70445921	08/07/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
225ª	ARISTEU ANTONIO FAUSTINO	64153692	14/07/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
226ª	ELIZIANE RIBEIRO GODINHO	73521661	25/04/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
227ª	MARILENE LAZARIN	66695409	13/07/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
228ª	ROZELI SERENA SAUER	70988941	18/09/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
229ª	ELAINE PEREIRA	73153581	02/05/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
230ª	CLECI APARECIDA BUENO	69901590	11/05/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
231ª	JOCE MEDINA	66404927	17/06/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
232ª	JULIANA TAVARES RIBEIRO	66949060	26/09/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
233ª	ADRIANA PONTES	75927320	27/12/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
234ª	CLARINDA LEAL	77068414	13/01/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
235ª	ADRIANO FEO BUENO	45141900	16/01/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
236ª	MARILENE LIMA DA LUZ	4106705	16/02/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
237ª	TANIA RECHEMBAK	71982700	30/05/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
238ª	SILVIA TEREZINHA ARRUDA KUBA	80847351	10/06/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
239ª	KELY ROSSELLE DE JESUS BATISTA	67169220	13/07/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
240ª	LEONETE FERNANDES	71875458	09/10/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
241ª	CLEUZIR DE FATIMA DE SOUZA	92881830	24/10/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
242ª	DULCIMARA GRANDO	70131145	09/04/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
243ª	ADIELE BONKOSKI	72220102	20/06/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
244ª	NEIVAIR DE FATIMA CEZAR JUNKES	82693491	08/11/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
245ª	ALEXANDRA CECILIA SECCO	82895671	13/02/1980	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170

				GERAIS			
246ª	GENECI RODRIGUES	73691460	14/07/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
247ª	MARCIA DE FREITAS PAIM	89972400	28/07/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
248ª	ADRIANA DELAZARI DA SILVA	80708025	05/09/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
249ª	SONIA MARINES RODRIGUES	82836845	20/12/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
250ª	CLAUDIONOR KRUG	85833944	09/01/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
251ª	MARIZETE DA ROSA	85532235	13/04/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
252ª	IRACI FERNANDES	99718510	20/07/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
253ª	MARCIA FABIANA ANTUNES DOS SANTOS	82410538	05/08/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
254ª	MERIELE CASANOVA RECHEMBAK	79744255	03/09/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
255ª	CLEUNICE BUENO GUADANHINI	80080905	26/09/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
256ª	MARCOS FALCÃO	148486557	27/01/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
257ª	MARLI ZANDOMENICHI DO AMARAL	84900435	13/03/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
258ª	QUELLI REGINA VERZA TAVARES	77970231	03/04/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
259ª	SONIA CHAVES DA SILVA	91041901	07/07/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
260ª	SOLANGE RAIMUNDO GESSER	79285099	19/08/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
261ª	MARCOS EVALDO SOUZA DIAS	85360418	17/12/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
262ª	ELEANDRO LUIZ FERRARI	3878088	28/01/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
263ª	ELIZANDRA DE FREITAS PEREIRA	89596475	09/03/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
264ª	ANA PAULA DA SILVA FRATTA	84910635	16/03/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
265ª	ZENAIDE DA SILVA LAURENTINO	89417708	20/03/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
266ª	EDSON LUIZ CESTARIO	85865579	08/05/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
267ª	JOELCIO FRANCISCO DOS SANTOS	85152530	06/06/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
268ª	EDINEIA TONELLI RIBEIRO	80349211	13/06/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
269ª	LIZANDRA DE OLIVEIRA	93846834	02/07/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
270ª	MARCIELI ZAUZA	88830466	07/12/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
271ª	ANDERSON RODRIGUES	91692511	05/01/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
272ª	CLAUDIOMIRO MOTTA	91716470	05/04/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
273ª	TATIANA CARARA WARMLING	87483223	01/06/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
274ª	EDNA CHAVES FAGUNDES	86275309	21/09/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
275ª	EVELIN TAISI GUSEN	138149340	03/11/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
276ª	CARINE SOMAVILA DA SILVA	95687610	09/05/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
277ª	VERONICE DE OLIVEIRA	99408219	24/06/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
278ª	SUZANA SILVEIRA DE SOUZA ZANELLA	90543938	06/07/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
279ª	FRANCIELE BITENCOURT DA SILVA	93440188	01/08/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
280ª	CLAUDIA BORGHEZAN	92809250	20/08/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
281ª	FRANCIÉLI DE MELLO DA ROSA	78784784	27/11/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
282ª	ELIANE DOS SANTOS	49603833	12/03/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
283ª	VANDERLEIA CAVASINI	95041370	18/04/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
284ª	FRANCIELI ANDRADE	133103554	16/05/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
285ª	ODIRLEI TELES FERREIRA	90544292	27/05/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
286ª	EVERTON EMANUEL DA SILVA	94671523	04/06/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
287ª	SOLANGE SOARES DE LIMA	96024088	16/07/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
288ª	IVONETE BOLDORI	99984627	21/08/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
289ª	ANA CLAUDIA BENKA	96024029	07/11/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
290ª	SCHEILA PATRICIA TELLES RODRIGUES	102772415	02/12/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
291ª	FRANCIELLE MEURER	104691285	02/02/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
292ª	GILVAN SOUZA RAMOS	7100809321	26/03/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
293ª	SANDRA CARDOSO SAUER	98970983	28/03/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
294ª	FRANCIELE NUNES DE ALMEIDA	99655275	20/04/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170

295ª	TÂNIA MARIELI ANTUNES	97457433	29/04/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
296ª	PATRICIA APARECIDA DA ROSA	94178436	10/05/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
297ª	SANDRA ALEXANDRE DA SILVA	104691145	10/05/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
298ª	CLAUDINEI TELES FERREIRA	97541620	21/07/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
299ª	ATAIZA DALMAS	103356431	15/08/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
300ª	DAIANA CLAUDIA DE LIMA ISRAEL	104223249	21/09/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
301ª	MARILUCE GOES MENDONÇA	104808476	18/02/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
302ª	JUCIMARA DA SILVA NEGRI	97932018	01/03/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
303ª	RAQUEL PADILHA	100458543	25/03/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
304ª	JOCIANE CANHINI	98489290	15/05/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
305ª	LUCIANA DE ANDRADE	97551073	09/06/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
306ª	TATIANE DOS SANTOS HAMMES	98141103	12/07/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
307ª	RAQUEL ANHAIA SIQUEIRA	5251581	19/07/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
308ª	MARISTELA ALBERTON	86887673	02/09/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
309ª	DIOGO FERNANDO PADILHA	98014756	11/09/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
310ª	CLARECIR FATIMA CORDEIRO	96431740	17/12/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
311ª	CYNTHIA KAREN KOBS	104803890	03/05/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
312ª	SIMONEBASOTTI	100400740	02/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
313ª	TAILA FERNANDA BORTOLUZZI	123950267	04/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
314ª	LUCIANE APARECIDA RAMAO	995869866	18/08/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
315ª	SILMARA PARIZ	104323804	19/08/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
316ª	VANDERLEIA STAATS	99912960	22/09/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
317ª	ADRIANE DE ANDRADE	99488174	28/09/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
318ª	MAYARA JULIANA SANTOS	99922273	21/11/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
319ª	CLARICE CORREA QUADROS	101756300	03/01/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
320ª	ROBERTA PETRY	87662098	14/01/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
321ª	SUZANA ISRAEL	102449720	16/02/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
322ª	TIAGO FILETTI	98598618	02/04/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
323ª	QUELIN MELO DA SILVA	98598766	23/04/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
324ª	RAQUELI TRAMONTIN	104899854	26/05/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
325ª	KELLI DUTRA COSTA	104037836	29/06/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
326ª	DEISE IARA MORESCHI	100134063	29/09/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
327ª	EDIVANE DA SILVA FRANÇA	104101990	06/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
328ª	MARCIANE VEINHAL VIEIRA	98914293	29/11/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
329ª	ALEXSANDRO DA SILVA DIAS	101458997	30/11/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
330ª	CAMILA DE FATIMA FONTOURA MOSCHEN	104801501	15/12/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
331ª	CAMILA CRISTINA DA ROSA	128950451	06/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
332ª	LEONICE FERRARI	104400345	13/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
333ª	ARIANE CAROLINA PAINI	106676011	15/06/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
334ª	TATIANA FEDARS	102261186	17/06/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
335ª	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ROSSATTO	104439799	25/06/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
336ª	ERICA APARECIDA DE SOUZA	127647402	17/08/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
337ª	CLERQUE CLEUGENIO DRESCH JUNIOR	96338732	10/10/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
338ª	VANESSA CARVALHO MALDANER DE SOUZA	104220347	21/02/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
339ª	MARINES DA ROCHA FABRIS	102174526	01/06/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
340ª	ADRIANA COLONETI DE ANHAIA	10232708	13/06/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
341ª	MAIARA VARELA BATISTA	124774632	18/07/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
342ª	DELMAR CALLEGARO JUNIOR	104817041	06/08/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
343ª	BRUNA RIBEIRO BORTOLOTTO	102654102	13/08/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
344ª	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	108455101	19/09/1992	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170

				GERAIS			
345ª	ANA PAULA BASTOS DA LUZ	109150762	13/12/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
346ª	ANA CRISTINA EPIFANIO LIMA	27116263	04/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
347ª	NAIARA DA VEIGA	125422438	20/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
348ª	VIVIANE CRISTINA POMMER	149319891	25/02/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
349ª	ANGELA MARIA LOPATIUK FRUETT	102605586	27/02/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
350ª	MARLI RIBEIRO	126761767	22/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
351ª	VIVIANE CAMARGO	102174607	19/05/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
352ª	MATHEUS BARREIRA CALDAS	127135681	22/05/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
353ª	ROSANGELA HOSANA DE FREITAS	1237657	18/09/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
354ª	ELLEN CRISTIANE PEREIRA	141539914	02/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
355ª	PATRICIA APARECIDA GOLTZ FRANÇA PL	104664180	09/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
356ª	ALINE BALDUINO	123689690	27/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
357ª	CARINE EMANOELI RONSANI	104801234	05/01/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
358ª	MARCIELE BACKES	124989680	06/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
359ª	JOSIAS MORAIS DA SILVA	108451050	01/07/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
360ª	EDILAINE CRISTINA BALDIN	102482328	06/07/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
361ª	CLAUDIA NARA BORGES DOS SANTOS	1306492	24/08/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
362ª	NAGILA CRISTINA BRANDT	106672504	09/11/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
363ª	JOSUÉ DE MORAIS ANASTÁCIO	99190418	13/11/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
364ª	DEBORA COSTA	108448288	29/11/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
365ª	LARISSA CAROLINE LEAL	105839430	22/12/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
366ª	ILEAMARA ANDRADE DE MELLO	102311795	04/01/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
367ª	FERNANDA MARA BRAGA	6160626	21/02/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
368ª	POLIANA DE ANDRADE	129368489	06/03/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
369ª	CAMILA ZANATA	108428589	27/06/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
370ª	CARINA ZANATA	108428570	27/06/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
371ª	CAROLINE BUBLITZ GIRARDI	129292288	15/07/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
372ª	JORGEANA GODOIS	126126913	12/09/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
373ª	DANIELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	106709068	11/12/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
374ª	MYLENA LUIZA ROSA ROCHA	105806078	18/12/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
375ª	ROBERTA DONADEL FOCHEZATTO	108456337	04/01/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
376ª	LUÍS EDUARDO SOARES FIORANELLI	19367481	08/02/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
377ª	ALANA BLASIUS	131480288	12/03/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
378ª	JHONATAN GABRIEL LEHR	103183103	06/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
379ª	RAFAEL ALEXANDRE TIDRE POTRICK	108439726	21/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
380ª	GRAZIELI FERNANDA SANGALETI SALLES	123359224	24/07/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
381ª	DIANA NUNES DE ALEMIDA	124872626	27/07/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
382ª	PAULO HENRIQUE GONSALVES VEINHAL	131640790	24/09/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
383ª	GESSIANE FIRMINO FERREIRA	130264115	30/11/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
384ª	CLAUDIANE DE LIMA BRAZIO	136099787	29/01/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
385ª	GABRIELA APARECIDA PADILHA VILLANOVA	125368387	07/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
386ª	ANA PAULA ZANARDI	134341238	13/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
387ª	JOSÉ SERGIO LIMA DA SILVA	128950591	02/04/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
388ª	RODRIGO CESAR DOS SANTOS FILHO	108462850	25/06/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
389ª	ANDRESSA MINOSSO DA ROSA	1275142994	15/07/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
390ª	JOSE GABRIEL BECKER JUNIOR	130992773	25/07/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
391ª	BEATRIZ DA SILVA CAMARGO	132509506	08/09/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
392ª	SAMUEL GAMBETA	127789991	22/10/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
393ª	RENATA APARECIDA SANTOS BARRETO	129548371	17/12/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170

394ª	MARCIELLE LINAY DE SOUSA ANTUNES	128684123	31/01/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
395ª	LILIAN FREIRE DOS SANTOS	131094914	05/02/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
396ª	MYLLENA OLIVEIRA FACIN	128959220	08/02/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
397ª	JESSICA CANDIDO MARTINS	138711439	09/02/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
398ª	CRISTIAN SCHIO	134936908	11/03/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
399ª	DHIESSICA HORANA DA SILVA	1373800080	29/07/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
400ª	NATIELI MARCHEZI DOS SANTOS	127959820	06/09/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
401ª	LETICIA CASTILHOS	108439360	28/09/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
402ª	DEISE CRISTINE GUAREZ	132172650	21/12/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
403ª	CLEIDE BARBOSA DOS REIS	95131719	14/09/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	110
404ª	MARIA DE LOURDES SCHREINER DOS SANTOS	38446797	15/02/1956	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
405ª	LUIZ ALCEU DA COSTA	16669750	26/08/1958	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
406ª	MARIA CLARICE ANTES DE JESUS	60393621	21/01/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
407ª	LEONTINA DE OLIVEIRA SILVA	68087112	18/04/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
408ª	LOURDES MARIA MARCELINO LARA	58533947	14/10/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
409ª	SERGIO GAMBIM	44348667	23/10/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
410ª	ZONEI PAULO SANDRI	112143056	31/10/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
411ª	ANTONIO ALZEMIRO CAUVILLA	51116844	06/06/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
412ª	SALETE HARLOH	66346110	31/12/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
413ª	LEODETE ZAMBOM	125211631	13/04/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
414ª	IVANIR NUNES IBER	51981626	11/01/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
415ª	SAIONARA MUNHOZ DE PAULUS	82455329	11/10/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
416ª	NILVA APARECIDA ANTUNES	1060489117	18/11/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
417ª	IVONECIR PEREIRA TUSKI	67945107	08/05/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
418ª	CLAUDETE SONAGLIO	98551590	03/06/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
419ª	ADRIANA APARECIDA MARQUES DA SILVA	3950666	04/05/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
420ª	SIMONE RASPINI	43753671	13/03/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
421ª	KATIA APARECIDA PERI	83182130	18/12/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
422ª	ANA PAULA CORBOLIN DE OLIVEIRA	104517749	25/04/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	98
423ª	FÁTIMA GALVÃO PIRES	81046735	01/07/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
424ª	RESENY PADILHA	94237246	09/03/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
425ª	MARINES ALVES DA CRUZ	98551603	15/09/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
426ª	ANA MARIA DE SOUZA	5289079	02/10/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
427ª	CLEONIR FATIMA DA SILVA MONTANARI	60476306	13/01/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
428ª	GENAIR RODRIGUÊS	95554342	19/04/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
429ª	IZOLETE MARCINIAK FRIZZO	65647168	18/07/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
430ª	MARIZA BIDO	139151542	27/06/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
431ª	CLAIR BOGO DOS SANTOS	60545286	10/08/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
432ª	SIRLEI APARECIDA DA CRUZ	104152430	13/09/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
433ª	VALDERLEI CARLOS APPELT	79251194	11/03/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
434ª	DILVA DIAS WILMES FORMAIO	89003580	13/08/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
435ª	VANESSA RODRIGUES DOS ANJOS	92476600	07/08/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
436ª	TERESINHA DE SOUZA	78007710	15/11/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
437ª	JULIANA MINGOTTI	91397099	03/09/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	92
438ª	IVANETE EUGENIA CAMERA STRELLO	66949230	13/09/1957	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
439ª	FÁTIMA MARIA GUADAGNIN PADILHA	57958197	20/09/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
440ª	ELIANE GNOATTO DOS SANTOS	73521262	25/01/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
441ª	CLEIDE APARECIDA FAUSTINO	61779817	02/10/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
442ª	SANDRA ZANCAN CAPELINA	84368989	01/05/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
443ª	MOISES GUEIRAS GOMES	989775	17/10/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91

				GERAIS			
444ª	SENDI TALINE GRASIANI	91457210	10/12/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
445ª	EVA APARECIDA VARAL	60642109	19/01/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
446ª	CLEISI MARY POLETTO DA ROSA	66277984	23/04/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
447ª	MARCIA APARECIDA PALUSKI	56192751	25/07/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
448ª	CIRLEI APARECIDA ARMACHUCKI	56298118	25/06/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
449ª	NOELI TEREZINHA CORDEIRO	55415091	17/04/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
450ª	SIRLEY APARECIDA GOTERRA	61391428	06/11/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
451ª	JOLVANE INES RECH	424017	03/06/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
452ª	TERESA GONÇALVES KAWALEK	75768290	03/08/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
453ª	GENI FERMIANO DA SILVA	24659500	09/04/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
454ª	ANA MARGARIDA DE SOUZA BUBLITZ	73694256	24/08/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
455ª	MARINES CARDOZO PAHIM	83757698	21/07/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
456ª	VANDERLEI MIGUEL DE OLIVEIRA	136250477	31/10/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
457ª	SILVANE ARMACHUSKI	91448840	06/06/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
458ª	LETICIA EDUARDA CARGNIN ALVES DA ROCHA	132070881	11/10/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
459ª	MARIS TEREZINHA ZANGRANDE MAZZETO	60538441	13/09/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
460ª	NEIDA BORGES	95132111	28/04/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	85
461ª	ABEL DOMINGOS	77000615	09/09/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
462ª	ADEMAR CARVALHO	60588490	18/02/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
463ª	EDNA BROERING	92835286	28/03/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
464ª	MARCELO DA TRINDADE	86135370	24/09/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
465ª	SANDRA APARECIDA GUEDES	91561883	18/11/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
466ª	SILVIA MARIA DOS SANTOS	86533839	23/05/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
467ª	MARIZA DE FATIMA CORDEIRO	101742814	13/05/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
468ª	ELIZANDRA MATIAS DUARTE	5763675	27/06/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
469ª	LIDIAMARA MARCELIANO	5968890	23/11/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
470ª	RAFAELA DA COSTA ARAÚJO	8666434	15/01/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
471ª	TATIANE CORDEIRO	98305688	14/08/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
472ª	ROSILENE RODRIGUES	1014199770	02/06/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
473ª	ANDREIA CRISTINA FELIPE RIBAS	110942702	22/04/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
474ª	TRINDADE APARECIDA DOS SANTOS	46791541	24/07/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
475ª	TIAGO DE ABREU	97190720	08/05/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
476ª	EDNA DOS SANTOS ROCHA	102673727	02/03/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
477ª	JOICE KELLI MOBIUS	99118849	07/08/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	83
478ª	TERESINHA DA SILVA DALL'AGNOL	77010700	03/10/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
479ª	MARLENE DE FÁTIMA TREMBA	41540184	23/10/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
480ª	SONIA MARIA LEITE BERTUOL	75993684	17/07/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
481ª	IRLEON JOSE BELMONTT DE OLIVEIRA	36482150	23/07/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
482ª	IVONE MACIEL DOS SANTOS	75101074	12/04/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
483ª	IVONETE DE LURDES PEDROSO	66949354	01/01/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
484ª	ELIZIA CLARO DOS SANTOS	67767004	15/05/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
485ª	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3461007	29/06/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
486ª	ANTONIA APARECIDA DE LIMA	4207625	16/07/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
487ª	JOVENILDO ORTIZ	24846580	24/06/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
488ª	ELIZANGELA LAURENTINO GONÇALVES	147728271	19/05/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
489ª	SOELI LINDAURA DE GOIS	98298681	23/04/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
490ª	DANIELI KALINKE	124091853	12/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
491ª	CAMILA BAZOTTI DE CAMPOS	108463880	20/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
492ª	THAIS LAURENTINO GONÇALVES	12895625	29/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82

493ª	ROSANGELA CASAGRANDE	81640696	11/06/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
494ª	GICELI MARGARIDA GONÇALVES	94707277	15/04/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
495ª	JOSLAINE APARECIDA SOARES FRANCIONI	108790806	13/04/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
496ª	CRISTIANA ZAUZA	108439750	31/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
497ª	RONALDO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	10384933	27/05/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	81
498ª	ROSENEI LANFREDI ZANETTI	50371433	25/03/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
499ª	GILDA APARECIDA FOGAÇA MACHADO	79743810	01/04/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
500ª	NEUSELI AMARO DEZORDI	73494370	28/07/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
501ª	KELLEN CRISTINA SANTA CRUZ DOS SANTOS	70099187	26/06/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
502ª	EVELYN LAGNI PANGARTTE	48990788	22/09/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
503ª	ANA PAULA DE MELLO COPINI	105846762	20/11/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
504ª	GIOVANA PARTICHELLI DOS SANTOS	137398850	07/07/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
505ª	BRUNA THAINARA MARTINI	124998328	23/10/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
506ª	MAXIMINO MALINOSKI	17409468	24/11/1957	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
507ª	JOEL CORREA VEIGA	34140790	16/03/1960	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
508ª	IRACEMA RECH	50371662	12/08/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
509ª	SILVANA ALVES CORREIA	10207236	29/12/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	79
510ª	GRACIELA APARECIDA FERNANDEZ DE LIMA	129897406	14/02/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
511ª	ROSANGELA MARIA MARDER	50477274	10/08/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
512ª	ILMA PINHEIRO DE MATOS	70313898	19/09/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
513ª	CLAUDETE DA COSTA LEITE	3443014	26/01/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
514ª	ESTER ANELMO	80249861	24/08/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
515ª	QUEILA DE CAMARGO DIAS	108448300	10/10/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
516ª	LILIANE APARECIDA CORREIA	107715215	24/08/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
517ª	ERILDE DE PAULA	105005016	24/12/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
518ª	GILVANIA SAIBERT	95906702	16/07/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
519ª	SIMONE GOMES DOS SANTOS	101392589	28/07/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
520ª	LILIANE DOS SANTOS DA SILVA	98707565	10/04/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
521ª	BRUNA BURATI	104784240	01/09/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
522ª	MARIA CRISTINA DA ROSA	101257827	29/01/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
523ª	LOANI VARELA	137475065	09/03/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
524ª	SCHEILA VANESSA DE OLIVEIRA	102175166	28/09/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
525ª	ADRIANA SOARES DO AMARAL	101000702	30/06/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
526ª	VANESSA FABRIS	106693234	23/10/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
527ª	SONIA MARA DA SILVA	105844530	03/08/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
528ª	MARLI DE FATIMA CASTANHA BANDEIRA	59846680	18/11/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
529ª	GENESSI ANTUNES GOETZ	99572558	14/11/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
530ª	LEONICE MUHL FARIAS	104403077	25/06/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
531ª	DANIELA DE OLIVEIRA	123167732	17/07/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
532ª	MARLENE TERESINHA FELIPE	33693753	26/12/1958	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
533ª	MARLENE ALVES DEANHAIHA DE ARAUJO	37838039	06/08/1961	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
534ª	CLEIMAR ANTONIO BIGATON	34761736	03/03/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
535ª	SOELI APARECIDA CORDEIRO LEAL	43566377	01/03/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
536ª	ROSELI DE FATIMA HERMES	43303244	09/07/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
537ª	LUIZ TUNI	49318871	16/04/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
538ª	GENUINO TONIELO	52345057	23/04/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
539ª	LEANDRO SILVEIRA	6753601	01/08/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
540ª	ANGELINA BATISTA DO PRADO	87934756	03/12/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
541ª	DIVONZIR MIGUEL FOGAÇA MACHADO	73582148	29/09/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
542ª	GENECI FERNANDES	98277137	30/08/1979	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76

				GERAIS			
543ª	ROSANE DE OLIVEIRA BARBOSA TRINDADE	98178090	19/11/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
544ª	IVONETE PORTELA	6163129	10/12/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
545ª	SILMARA SIMÕES BUENO	90527568	22/09/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
546ª	ANDREA RIBEIRO DA ROZA	87560163	29/09/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
547ª	SOLANGE APARECIDA FLORES	80812957	15/11/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
548ª	LUCELIA DOS SANTOS	100650703	13/10/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
549ª	ELIZETE LENIR MEBIOS	92476251	16/02/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
550ª	SANDRA REGINA DOS SANTOS	89269946	01/03/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
551ª	CLEUNICE DOS SANTOS	6091889235	11/03/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
552ª	LUCIANA FATIMA DE OLIVEIRA	97542015	07/08/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
553ª	ROSINER CORDEIRO DA ROSA	98591370	18/08/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
554ª	LUCIANA ANTUNES RAMOS	102833910	02/05/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
555ª	JULIANE OLEINICZAK	99148268	07/06/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
556ª	FRANCIELE SERENA	108458895	25/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
557ª	ADRIELI CRISTINA HOLUB DENTI	98173803	06/12/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
558ª	SIMONE FATIMA RINTZEL	5721894	13/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
559ª	ADRIANA RODRIGUES	148926514	03/05/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
560ª	KELLY CRISTINA SOUZA DE JESUS	129497661	17/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
561ª	MAIARA MACHADO NUNES	451152608	31/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
562ª	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	108450746	21/07/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
563ª	ALINE ALVES VELOSO	129496533	19/09/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
564ª	JESSICA CRISTINA DE PAULA	3801580	03/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
565ª	ELIZANDRA DE FATIMA CORTES DA SILVA	104817742	06/05/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
566ª	PAMELA DE SOUZA	106680674	03/12/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
567ª	SIVAN MACHADO SANTIAGO	125681301	30/06/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
568ª	LUANA SALETE MORO BARBOZA	128958347	20/09/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
569ª	ALEXIA TAINÁ PAIM	55484034	16/09/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
570ª	PÂMELA PARTICHELI DOS SANTOS	137237571	24/12/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
571ª	IVONETE FAMBOMEL	77567836	19/04/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
572ª	CARMELINDA CLARA DOS SANTOS	51475844	26/06/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
573ª	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	148704333	02/08/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
574ª	FRANCIELE RODRIGUES DA ROSA	89401429	01/12/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
575ª	JÉSSICA CAROLINA PELISSER DIAS	102288289	14/06/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	75
576ª	EMELIN CRISTINA DA ROCHA GOTERRA	106669783	23/12/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
577ª	TAIS RIBEIRO SANTOS	128622497	31/03/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
578ª	RODRIGO DE LARA	127808872	12/06/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	75
579ª	EDUARDA LENITA MONTEIRO LANG	134440457	24/05/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
580ª	ANDRESSA APARECIDA LAZZAROTTO	129889853	25/11/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
581ª	DORVALINA FATIMA CLARO DOS SANTOS	40918108	30/04/1960	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
582ª	MARIZA PEREIRA	638958	08/09/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
583ª	MARIA OSIRIA FERREIRA DOS SANTOS	61451528	02/07/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
584ª	IZOLINA APARECIDA FOGAÇA MACHADO SANTIAGO	70430088	06/09/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
585ª	EDINEIA MARIA FIGUEIREDO	59956126	19/03/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
586ª	ELIZETE BATISTA DE SIQUEIRA CONRADO	624333	19/11/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
587ª	ANTONIA ALVES	92733653	15/07/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
588ª	SIRLEI BARBOSA DE MORAIS SILVA	98557385	19/08/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
589ª	SILVANA CAVALLI MIERES	141487957	21/02/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
590ª	ELISANDRA VICENTE OGLIARI	129969563	06/02/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
591ª	ADRIANA APARECIDA GOSMANN	78611375	03/10/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73

592ª	SERINARIA FAGUNDES	49958850	24/11/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
593ª	LEA DE OLIVEIRA	3975339	21/04/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
594ª	IRIA SOLANGE PASSAGLIA	85972634	20/05/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
595ª	CRISTINA MACHADO DA SILVA	95154700	05/08/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
596ª	CICERA MARIA APARECIDA PINHEIRO JORGE	86454149	22/09/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
597ª	IVONETE FERRAZ DOS SANTOS	92195198	27/09/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
598ª	SIDNEI DE OLIVEIRA	5993705	15/01/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
599ª	SILVANIA CAVASINI	94517826	22/02/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
600ª	ANA LUCIA PADILHA DE ALBRANGES	94974089	08/01/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
601ª	SILVANA DE FÁTIMA SCHMIDT	6102462139	31/07/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
602ª	PAULA APARECIDA FERREIRA	5402175	31/08/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
603ª	ARLEIA DAL BOSCO	101515044	22/09/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
604ª	EDINEIA MUNS TAVARES	125095119	23/10/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
605ª	LEONARDA GONÇALVES	98520538	19/03/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
606ª	ANA JESSICA VARGAS	108453249	22/04/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
607ª	VOLMIR ANTÔNIO MICHOSKI	123252896	29/05/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
608ª	MAIARA GONÇALVES	104401538	05/07/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
609ª	NILSON JUNG	5108921783	11/07/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
610ª	ALINE RODRIGUES DA ROSA	104764436	06/10/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
611ª	CLEIMARA ALVES VELOSO	127743266	11/03/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
612ª	MARILUCI TAVARES DA SILVA	103217750	03/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
613ª	TAMARA MANGRICH DE CAMARGO	123973437	10/11/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
614ª	JOICE PORTELA DOS SANTOS	105006829	04/02/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
615ª	JACKSON WILLIAN CORDEIRO DE LIMA	133186565	18/12/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
616ª	ANDERSON DA CRUZ DE DEMICHELI	135027049	08/04/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
617ª	KEYLA SILVA DOS SANTOS	132995133	11/12/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
618ª	ORLANDA SCHAUSS LOPES	45488110	12/07/1954	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
619ª	FELIX LEHR	21748021	03/03/1959	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
620ª	ROSALINA DE LIMA SANTOS	56256822	12/04/1959	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
621ª	ELISABET SALETE DE SOUZA	32203795	09/07/1959	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
622ª	MARILDA S COLOGNESE	79787025	09/10/1959	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
623ª	MARIA DE LURDES MEIRA PELISSER	56297600	19/09/1960	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
624ª	CARMEN PEREIRA DA SILVA COSTA	139977653	10/03/1961	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
625ª	SENIRA GARCIA BERTUOL	75368089	22/04/1961	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
626ª	MARCIA SILVINA FACCHI	57999616	12/05/1961	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
627ª	FRANCISCA CORREA DE MELLO	66001164	02/07/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
628ª	GLAUCI AZEVEDO DA SILVA	255647	29/10/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
629ª	ANTONIO CEZAR ANTONIOLLI	34966079	07/09/1963	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
630ª	HENRIQUE IACHINSKI	1322541	15/07/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
631ª	JUSSARA DA APARECIDA SOUZA DIAS	66511731	15/10/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
632ª	NERCI DE FATIMA BITTENCOURT	40559604	06/11/1964	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
633ª	TERESA CERATI BRIZOLA	54504756	06/06/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
634ª	IVALDA BEATRIZ MONTEMEZZO	64034316	21/06/1966	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
635ª	BERNADETE DOS SANTOS	3707838	16/02/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
636ª	MIRIAN BELIN	46737288	14/04/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
637ª	FILOMENA FELIPE RIBAS	65615606	14/05/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
638ª	LUCENE TERESINHA TALASCA YAMAZAKI	65073650	13/05/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
639ª	CLAUDETE MARIA KOBS MOCHNACZ	54381379	20/11/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
640ª	MARISTELA CALZA VEIGA	60714398	01/01/1969	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
641ª	MILDRE DE FATIMA DALABETA	70429632	19/05/1970	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

				GERAIS			
642ª	MARGARETE MINOSSO	48573398	24/05/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
643ª	DAIR GUEDES	92765741	06/12/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
644ª	IVONETE VAZ DA CUNHA DOS SANTOS BUENO	69828671	06/10/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
645ª	MARIA NATALINA LOPES	79743852	01/11/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
646ª	CLEUSA DE FATIMA DA COSTA PORTO	66759822	02/12/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
647ª	ISOLDE TERESINHA IANOSKI LANFREDI	59757312	26/06/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
648ª	SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA	57641894	02/08/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
649ª	RITA VIEIRA	60335400	27/09/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
650ª	NOELI DE LARA ROSA	132938997	22/01/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
651ª	NOELI PACHECO BACCIN	60885699	06/03/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
652ª	ADA APARECIDA DUARTE	3826477	12/10/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
653ª	CELIA APARECIDA BINI	441462	01/05/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
654ª	MARIA ANGELINA DE FÁTIMA FONTOURA	909000	17/05/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
655ª	ALBERTINA ALVES	67854241	24/08/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
656ª	CLARICE RODRIGUES	82327568	13/11/1974	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
657ª	MARILETE DA SILVA BENTO	73985137	19/08/1975	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
658ª	LENIR T.CARNIEL VALDAMERI	141549286	07/05/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
659ª	GENIVALDO OGLIARI	6140279	15/05/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
660ª	EDIANE FIGUERÔA	75570260	22/03/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
661ª	TARSOS DHIONY SOSNOWSKI	58768383	31/03/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
662ª	IVONETE DE LURDES SUTIEL	75735995	14/04/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
663ª	LINDOMAR MACHADO	24384926	18/09/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
664ª	ROSANE DE FATIMA FERREIRA	76817039	07/12/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
665ª	LIDIA DA CUNHA PASTERNAK	134373490	28/05/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
666ª	ELIZETE DO SANTOS SIQUEIRA	9072317614	05/06/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
667ª	BEATRIZ ANTUNES	362469246	27/01/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
668ª	SANDRA DE MELLO	80413424	08/02/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
669ª	CLEIDE CLIEN	143314995	26/03/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
670ª	MARCOS RODRIGUES	89799040	25/04/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
671ª	IZANETE SEVERO COSTA	7068723027	21/05/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
672ª	VANDERLEI RIBEIRO	98306102	03/09/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
673ª	JOSE VALMIR FERREIRA DA COSTA	3600212982	01/12/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
674ª	MARCIA RODRIGUES	86957701	23/12/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
675ª	LARICE COSTA CRISTO	78365285	10/02/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
676ª	DENIZE BLAZIUS ALVES DA ROSA	72132360	21/03/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
677ª	ALESSANDRA GUIMARÃES	90367730	23/09/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
678ª	JOCIMARA DA APARECIDA CORDEIRO LAZARINI	93921933	29/09/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
679ª	EVA APARECIDA DE SOUZA	89174384	04/07/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
680ª	MARIZA APARECIDA DE ABREU	86801299	09/08/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
681ª	SOLANGE APARECIDA LUCIDONIO	77154744	17/11/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
682ª	JUCELIA DA SILVA	94974526	05/04/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
683ª	ADRIANO LIMA DE ASSIS	1177052687	27/07/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
684ª	ADRIANA CASTELLI ANTES	82856951	25/08/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
685ª	LORENI FATIMA MORAIS DE SOUZA	94955980	25/03/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
686ª	MARIA CRISTINA SIEBERT MULLER	101373428	17/04/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
687ª	VANESSA RIVIERA	89118298	21/04/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
688ª	DIANA BARBOSA	97865370	13/06/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
689ª	CLENICE BORTOLINI	91021781	23/08/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
690ª	SERLEI DE FATIMA DE SOUZA	90030108	09/09/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

691ª	ELIANE MARIA DAICZMAN	90474189	06/10/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
692ª	ROSANGELA FIM DE MEIRA VENZO	90875256	19/01/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
693ª	QUELLI DOS SANTOS	98298320	30/12/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
694ª	JUSILENE FATIMA SANTIN RAUCH	95454380	30/05/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
695ª	GILVANE DA SILVA CARLETTO	97393230	23/03/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
696ª	CLODOALDO CAVASINI	94517869	02/05/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
697ª	ELIANE ALVES DE CAMARGO	95350704	06/06/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
698ª	LIDIANE BLANK	97250219	21/06/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
699ª	ADEMIR GOES MENDONÇA	100735172	18/09/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
700ª	JULIANE MACIEL DE LIMA	4094224922	10/11/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
701ª	PATRICIA SANTOS DA SILVA	100352494	01/03/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
702ª	NAIARA DOS SANTOS SILVA	100067528	28/08/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
703ª	ANA MARIA VENTURA	101555054	27/10/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
704ª	RITA MARIA SGARBOSSA	5059869	13/11/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
705ª	ANDREIA DAMACENA CALGARO	105009976	06/02/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
706ª	DENILZA GONÇALVES DE ARAÚJO	109496561	07/02/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
707ª	CAMILA DA SILVA CORDEIRO	96868014	14/03/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
708ª	INDIAMARA BORGES FERREIRA LISBOA	97609136	25/03/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
709ª	SANDRO MARCOS FERREIRA DONADEL	98048146	16/05/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
710ª	TATIANE DOS SANTOS AMARAL	97865418	04/07/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
711ª	IZAURA PEREIRA NECHEL	106681465	19/07/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
712ª	QUEILA CRISTINE CORDEIRO	108459140	07/08/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
713ª	JOSE ROBERTO MENGUE	104121250	29/10/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
714ª	MÁRCIA DARADA DOMBROSKI	104223320	27/12/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
715ª	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	99488840	03/02/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
716ª	ELAINE DE OLIVEIRA	110949677	27/03/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
717ª	MARCOS AFONSO RODRIGUES DO NASCIMENTO	456914341	29/05/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
718ª	BIANCA PEREIRA DUARTE	106701628	04/06/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
719ª	ADRIANA DE ALMEIDA	101210146	14/06/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
720ª	JOSIAS TICIANI	97319740	22/06/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
721ª	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	16489047	27/08/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
722ª	FRANCIELLE MARTINAZZO	100155567	17/01/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
723ª	RENAN BOSIO DE LIMA	105009941	06/03/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
724ª	ANA LUISA BENTO DOS SANTOS	1454163135	07/04/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
725ª	FABIANA DA SILVA	125214681	25/06/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
726ª	ELIAANDRA DOS SANTOS FRITZ	106669929	08/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
727ª	VANESSA CORDEIRO	125833209	11/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
728ª	EDILAINE DALAZEN DE CAMARGO	109248851	02/08/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
729ª	LUIZ CARLOS ANTUNES	101419274	07/08/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
730ª	VANESSA APARECIDA TRINDADE DA ROSA	101246086	20/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
731ª	POLIANA BUSSOLARO	104804535	10/11/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
732ª	ANA CLÁUDIA FERREIRA	105846967	12/11/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
733ª	CAROLINE VIEIRA LOKS	126761155	01/12/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
734ª	VERA LUCIA INACIO DE OLIVEIRA	104765858	11/12/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
735ª	ANDRIELE WEINFORTNER	125134742	23/02/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
736ª	JULIANA DA SILVA MORAES	135350303	28/03/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
737ª	ADRIANA BERTOLDI PEREIRA	109246930	24/04/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
738ª	LUANA PAULA NEGRI	105019033	09/09/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
739ª	CLAUDINEIA VANESSA DA ROCHA ALBUQUERQUE	103272769	13/12/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
740ª	ADA PAULA DA SILVA DEBACKER	104804659	20/01/1992	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

				GERAIS			
741ª	DAIANA DA SILVA	106697140	08/02/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
742ª	GISLAINE TIBES DAMA	129910003	14/02/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
743ª	ANDRESSA RODRIGUES DA ROSA	104137920	13/03/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
744ª	FRANCIELE APARECIDA VARGAS	104403433	09/04/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
745ª	ELIANE MIRANDA E SILVA	125857523	03/08/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
746ª	RENATA MIRANDA ZULIANOTTO	108448580	05/12/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
747ª	MARINA DARADA	104691714	22/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
748ª	RUDIMAR DA SILVA PARIZ	131102003	01/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
749ª	FRANCIELE RODRIGUES	104403913	05/07/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
750ª	GEOVANA KAUPKA	126042701	20/11/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
751ª	VERIDIANA RAMOS MIRANDA	104800980	06/12/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
752ª	LILIANE STUNPF DE OLIVEIRA	103985358	05/02/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
753ª	LUCAS FELIPE PORTO LAGNI	108454644	02/05/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
754ª	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS	108450428	12/07/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
755ª	LILIAN CRISTINA CORDEIRO	104816444	20/08/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
756ª	KELLI CRISTINA MACHADO CAMPOS	128959866	24/12/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
757ª	SILVANA APARECIDA CREMONE	105006284	06/01/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
758ª	JAINE DEMORAIS DA SILVA	132994307	13/02/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
759ª	CRISTIANE ANIZIA GALON GOMES	126500122	08/07/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
760ª	JESSICA DE SOUZA MACHADO	106663530	15/08/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
761ª	ELOÍSA DOS PASSOS	6119656657	22/10/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
762ª	INDIANARA BRUNA CONTE	130156282	29/12/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
763ª	PATRICIA ALVES DA CRUZ ROCHA	126328141	07/03/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
764ª	MAIJHORY SABRINA SCHOSSLER	129244585	23/04/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
765ª	MARCELO BORGES MARTINAZZO	136555006	05/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
766ª	KELLY CAROLINE PERIN	127922365	18/06/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
767ª	LUCAS FACCHI	128953027	07/10/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
768ª	JEAN MOREIRA FAGUNDES	111093601	19/11/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
769ª	KARINA FRANCIELE SERPA	123046854	30/12/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
770ª	JENIFFER DIANA DECOL PORTA	125771161	25/02/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
771ª	CARLA FATIMA DE BARROS DIAS	131694830	26/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
772ª	JEHNIFER KELI DO PRADO FRANÇA	128952640	25/10/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
773ª	DHEILER OLIVEIRA RANGEL	139458290	09/11/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
774ª	JEFERSOM SUTIEL CORDEIRO	143805727	07/12/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
775ª	LUANA CADES MIRANDA	139215478	08/12/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
776ª	MAIARA CAROLINA DOS SANTOS PETRI	128955020	15/06/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
777ª	TAINARA DECOL PORTA	125772013	23/10/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
778ª	AXEL DA SILVA SANTOS	132995370	26/12/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA - PNE

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	ELIZANGELA DOS SANTOS CASTILHOS	104220967	18/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	191
2ª	SARA CRISTINA VESCOVI	102302346	07/11/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	185
3ª	CARLA MAIARA LOPES DE LIMA	126767811	14/10/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	182
4ª	JULIANA GONÇALVES	123463072	20/05/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	176
5ª	PAULO LUIZ KICHEL	61061550	27/09/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	173
6ª	CLEUZIR DE FATIMA DE SOUZA	92881830	24/10/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
7ª	EVERTON EMANUEL DA SILVA	94671523	04/06/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	170
8ª	NEIDA BORGES	95132111	28/04/1968	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	85
9ª	RONALDO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	10384933	27/05/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	81
10ª	SILVANA ALVES CORREIA	10207236	29/12/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	79
11ª	JÉSSICA CAROLINA PELISSER DIAS	102288289	14/06/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	75
12ª	RODRIGO DE LARA	127808872	12/06/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	75
13ª	JOSE VALMIR FERREIRA DA COSTA	3600212982	01/12/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
14ª	JOSIAS TICIANI	97319740	22/06/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70
15ª	RENAN BOSIO DE LIMA	105009941	06/03/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	70

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	JESSICA TODOROVSKI FACIN	133860169	16/03/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	173
2ª	MARICLÉRIA SILVESTRE	46615296	31/07/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	170
3ª	ALCIONE GIUSTI	95687377	21/01/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	170
4ª	ANDREA DE ARAUJO BENTO	128948872	03/10/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	170
5ª	QUEILA AGUIDA MACHADO MOHR	78166223	25/10/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	89
6ª	SIMONE DE LIMA	123576900	08/02/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	70
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)- PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	ANDRE RODRIGO CUCCHI	87337790	02/11/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	197
2ª	ELIZANGELA DOS SANTOS	105007698	28/03/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	185
3ª	LETIANE DE SOUZA	125300413	13/06/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	182
4ª	JANETE CANTON	81878331	18/08/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	179
5ª	EVA BALBINA DE FREITAS	41187476	25/04/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	173
6ª	ODICEIA DOS SANTOS	91449382	12/12/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	173
7ª	ROSICLEIA DE MELLO PIMENTEL	96800886	20/06/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	173
8ª	ALINE CRISTINA BABICZ	139442326	29/07/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	173
9ª	LUIS FRANCISCO SPEROTTO	57017066	10/11/1970	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
10ª	ALBERTO ZANELLA	66056082	03/01/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
11ª	TEREZINHA APARECIDA PERTILE	77000801	10/07/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
12ª	JOYCE DA SILVA BORGES	93136578	02/01/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
13ª	JUAREZ DE JESUS PEREIRA	101392260	23/03/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
14ª	ALINE DAIANE GASPAR NEVES	99350415	28/07/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
15ª	FRANCIELE ZAUZA	104973094	28/12/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
16ª	JACIARA ANDRÉIA PIAZZA	99413999	27/08/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
17ª	LEILIANE DE SOUZA	104094465	13/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
18ª	RAFAEL CAMPOS	132280860	15/01/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
19ª	KELEN CRISTINA CHIAPETTI	102605420	21/04/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
20ª	THAIS CUNHA DE LIMA	104972829	19/11/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
21ª	MARINALVA DOS SANTOS SUTIL	125184421	03/05/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
22ª	SABRINA FABRICIO NEVES	126950098	07/05/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	170
23ª	NERI PEREIRA	41684583	03/10/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	97
24ª	SUSANA SANTOS DE MELLO	91449340	17/07/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	82
25ª	CAIRO HENRIQUE BETTTI SOARES	130890857	07/04/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	82
26ª	ROSENILDA DOS SANTOS PEREIRA	88924673	23/11/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	76
27ª	DILZE MARIA GARCIA PIAZZA	146928919	25/03/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70
28ª	LUCIANA CLAUDETE STUMPF DA ROSA	78784512	27/10/1977	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70
29ª	ADRIANA APARECIDA ALICIEWICA	81942803	07/12/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70
30ª	CARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	101210103	19/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	70

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	ODICEIA DOS SANTOS	91449382	12/12/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	173
2ª	NERI PEREIRA	41684583	03/10/1979	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	97

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	MARVINA DE LOURDES TELES TESTA	64869582	27/09/1962	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	200
2ª	DIANA DOS SANTOS COSTA	88345185	04/07/1984	AGENTE DE SERVIÇOS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE	Não	188

				GERAIS	FÁTIMA (Nova Concórdia)		
3ª	ZENAIDE DE PAULA	77877410	10/09/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	179
4ª	ELAINE GODINHO	104402143	03/02/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	179
5ª	PRISCILA ZANINI	7848327	06/01/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	176
6ª	KELLI CRISTINA CABRAL MACEDO	105018509	01/08/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	173
7ª	JOSÉ SONIR DA VEIGA	95290051	05/02/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
8ª	MARCELO ANDRE BRUGGER	91712342	20/03/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
9ª	LEDIANA MORESCHI	84056529	29/06/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
10ª	VERA ANTUNES DOS SANTOS	91888394	31/03/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
11ª	ELIZABETE KIPPER	98789472	10/06/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
12ª	FRANCILAINE LUZIA TESTA	90727400	07/05/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
13ª	CAMILA HOFSTATTER	106540381	09/09/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	170
14ª	MARILETE ANTUNES DOS SANTOS	62707992	15/03/1973	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	100
15ª	FLAVIO CONSTANTINO	95154778	11/04/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	91
16ª	RAFAELA APARECIDA DE MATTOS	106672938	25/08/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	75
17ª	GILSON FRANCO DA ROSA	65638606	26/02/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70
18ª	NILSON PEREIRA	66760111	14/10/1976	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	70

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)- PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	CLAUDIOMIRO DE LIMA GONÇALVES	53578888	02/10/1967	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	179
2ª	PATRICIA LEITE FERNANDES	106648646	04/07/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	173
3ª	VILMAR SKURA	65615355	10/10/1972	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	170
4ª	SAMUEL LEMES	93167198	14/06/1989	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	170
5ª	CLAUDIA MAIARA PETRI	124005256	09/09/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	85
6ª	ANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	108427760	06/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	84
7ª	ELIANE BORGES	98421149	02/01/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	79
8ª	EDINEIS MARIA PICOLOTTO	91041952	26/10/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	76
9ª	MARIO LEITE FERNANDES	93922638	25/12/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	70
10ª	ELIZANE PEREIRA	106663459	28/07/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	70
11ª	ANDRIELI PADILHA DE MOURA	105834390	11/07/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	70

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)- PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	JOCELAINE APARECIDA CORDEIRO	96431708	01/10/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	170
2ª	MARCIANE HEINIG	86245868	17/10/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	85
3ª	LUIS CARLOS RAFAHIM LEMES DO NASCIMENTO	127572534	19/06/1994	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	75
4ª	MARIA CRISTINA DIBA	108474467	18/05/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	70

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	CLAUDIA FRANCIELLI PEREIRA DOS SANTOS	90474502	16/08/1985	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	200
2ª	KARUAN BELLO DO PRADO	128688862	29/08/1997	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	173
3ª	DILVANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	67446305	11/06/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	170
4ª	EDNA ANDRETTA	72984358	11/06/1978	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	170
5ª	ALEXANDRO VARELA	90090585	03/03/1986	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	170
6ª	ERMINIA BRAZ FERREIRA	50476200	20/08/1965	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	70

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF

1ª	ROSANE FELTRIN	81223149	05/06/1980	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	170
2ª	ADRIANA ARAUJO BENTO	128948848	20/03/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	170
3ª	ALICE ERLACHER ALBANO	123635108	19/09/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	170
4ª	SONIA APARECIDA MAURO	89505933	21/08/1981	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	88
5ª	ANA POMIECINSKI DA SILVA	6089315	11/01/1971	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	76
6ª	CRISTIANE APARECIDA MARTINS	87926702	11/06/1982	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
7ª	ELIZETE DOS SANTOS	109562475	25/07/1987	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	70
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL
ARTE:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) -							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	SUELI TOLEDO SILVEIRA	64156799	15/06/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	232
2ª	JOCEANE SAPIEZCINSKI	88426231	29/04/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	165
3ª	JEAN RODRIGO CASCAES	101210375	30/09/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	165
4ª	MARILIS SERUR DOS SANTOS.	11533868	07/04/1959	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	ALCINEA SARETA SCHREIBER	94180716	05/10/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	165

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano) ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) – PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano) ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	ALCINEI TADIOTTO	77997261	20/01/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	153
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano) ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe) – PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

CIÊNCIAS:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	GABRIELA GOMES WEBER	104571530	24/12/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	150
2ª	LEURI DA PENHA MEYRELES	1687982	14/09/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	112

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	FRANCIELE DA SILVA BOEIRA	4396266	01/11/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	244
2ª	MARGARETE APARECIDA ARENHART LOVATO	20175788	15/06/1962	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	156
3ª	ANDRE HIPOLITO XAVIER	89459087	02/02/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150
4ª	ELI DANIELI MARCHESAN	81004854	15/11/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	103
5ª	EDILENA MOTA MARINHO	6042342	15/06/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	103
6ª	FERNANDO DE QUADROS SANTOS	108789433	13/06/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100
7ª	AMANDA FRIGO BERLATTO	108474114	15/11/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	PRICILA FERNANDA DE SOUZA BIANCHINI	103053650	22/08/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	100
2ª	SUÉLEN STEINHEUSER HELLMANN	108440031	30/09/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	100
3ª	LILIANA HELEM FEDRIGO	105506651	30/08/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	JOSÉ GUILHERME STEINHAUS	86133946	12/03/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	156

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	DIEGO GUTIERRES DE LIMA ALMEIDA	149132643	07/06/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	153
2ª	FRANCIELI WESSLER GIARETA	81314799	03/06/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	150
3ª	PRISNA JAMILE SANTOS LEDER	5602224	23/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	109
4ª	CEZAR DINIZ ANDRADE	98150269	29/10/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	106
5ª	AMANDA TOMAZELE ROVANI	98261249	10/09/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	100
6ª	MAYARA CRISTINA VOLPATO JOHANN	102799810	09/02/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

EDUCAÇÃO FÍSICA:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	JÉSSICA PATRICIA UHDE LIMONS	4105488128	09/08/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	176
2ª	PEDRO EDER BATISTEL	104130461	27/06/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	165
3ª	FRANCIELE PAZA RODRIGUES DE ALMEIDA	140521035	23/12/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	159
4ª	FERNANDA ELY	146055214	21/09/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	159
5ª	CRISTIANE CIQUELERO	105007817	21/09/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	150
6ª	GABRIELA DEZANET	108427060	20/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	103
7ª	CRISTINA GULARTE	83820691	30/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	AMAURI CARVALHO PAHINS	78314770	09/02/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	180
2ª	ANDRIELY CRISTINA MINOSSO CASIMIRO	104766188	31/01/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	165
3ª	DANIELI CRISTINA FERRARI	102954815	27/10/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	159
4ª	ELICE GALVÃO DE OLIVEIRA	87662047	30/03/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	156
5ª	MAIARA DAIANE WINGERT	85648268	06/03/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	156
6ª	TALITA SUELI MORESCO	101419347	15/03/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150
7ª	SANDRA REGINA CINTRA DE ARAÚJO	125878776	26/02/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	124
8ª	JULIANA PIZZI	65669196	29/05/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	121
9ª	FERNANDA LUZIA FERRAZZA	105870370	22/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	109
10ª	CARLA VIEIRA LOKS	94421217	06/09/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	106
11ª	ÁLLAN ROBERTO STUANI DE VARGAS	106686556	08/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	106
12ª	MARCIELE BITENCOURT	108463503	10/03/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	106
13ª	MARCIO MEDEIROS MIGUEL	84369276	03/05/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100
14ª	RODRIGO MONTANARI	94760275	25/04/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100
15ª	TATIANE BEPPLER	92719138	16/11/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100
16ª	JÉSSICA RIGON KASMAREK ELIAS	104402313	04/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	CIRO JOSÉ MENDES	51312562	17/02/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	159
2ª	FERNANDO CAMILO	70684870	19/06/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	153
3ª	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	105728905	23/11/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	109

4ª	ANDRE DE OLIVEIRA	107041109	14/04/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	106
5ª	JESSICA GASPAR PEGORARO	104472524	30/08/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	103

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	MARCIANA GERALDI	94702208	02/07/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	156
2ª	VANDERLEI LUIZ TONKELSKI	103146291	01/02/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	106
3ª	NATIELE BASSO	84268518	26/03/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	106
4ª	ALINE PAGNONCELLI	101492990	07/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	106
5ª	EDERSON LUCAS ANDRETTA	136856812	17/07/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

ENSINO RELIGIOSO:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALBASÍLIO TIECHER (Km 20)

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	ADINAN ROBERTO FIDELIS	92603202	23/08/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALPARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL DENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

GEOGRAFIA:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	DEIVANA ELOISA FERREIRA DE ALMEIDA	95890407	11/12/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	153
2ª	PATRÍCIA CRISTINA SEBOLDT	108475234	29/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALBASÍLIO TIECHER (Km 20) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	RENARA SOARES GUMIERO DE MEDEIROS	124829607	04/12/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	174
2ª	MELINA DORNELLES SEVERO	3089844405	17/04/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	159
3ª	SUZIMARA PAULA CADORE	91806681	18/11/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	156
4ª	GESSICA CRISTINA GONÇALVES	101953874	24/08/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	153
5ª	ELENICE MISTURA	109176400	21/10/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL DENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	LUIZ ANTONIO PSZYBYSZ	103439426	28/05/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	170
2ª	LIDIANE DA PAZ	87665259	26/11/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	168
3ª	TALITA TALHEIMER	104323553	13/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	162
4ª	ALINE MOTTER SCHMITZ	104663753	10/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	150
5ª	JOSIELLE SAMARA PEREIRA	108474971	12/09/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	150

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

HISTÓRIA:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	JOSIANE DE SOUZA	104290060	19/03/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	220
2ª	RENAN WILLIAN SCHWINGEL	102444469	07/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	165
3ª	DENNER WYNDERSON WEBER	132073597	05/12/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	159
4ª	FERNANDA FRIGERI	101513580	02/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	150
5ª	RAFAEL DA SILVEIRA WERNER	7104846361	21/02/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	103
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	SANDRA MÉRI MEOTTI	104400825	10/02/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	182
2ª	IARA STEINER PERIN	104220657	05/04/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	153
3ª	ROSELI SOARES DA SILVA	72479106	14/05/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150
4ª	LARISSA ADÚLIA WURTZEL	104662927	26/06/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150
5ª	GREICE DALINE MANGOLD	92262308	17/04/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100
6ª	WILLEM BRONDANI	99488026	19/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100
7ª	THAIS FEUSER ROCHA	99659238	13/03/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	ALINI BATTISTI	98359419	14/01/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	150

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	TEREZINHA TONKELSKI DO NASCIMENTO	49623682	13/07/1966	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	250
2ª	JOSÉ ELBERSON GALVÃO SANTOS	32516410	05/04/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	MUNIQUE APARECIDA FRIES BLAZIUS	88615620	19/09/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	168
2ª	SILAS RICARDO PEREIRA DA SILVA	96802935	20/01/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	168
3ª	JESSICA DE ANDRADE LEMOS	104402208	25/06/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

L.E.M. INGLÊS:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	MAYARA CRISTINA GASPARI	100363321	03/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	150
2ª	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	108319968	01/01/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	SUSAN MAISA GEMELLI	98228349	06/03/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	162
2ª	FRANCIÉLE CANDIOTTO LAZZAROTTO	102944097	13/07/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	109

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	ROSSANA ROSSIGALI	46090667	15/10/1969	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	168
2ª	FLÁVIA DAIANI FERRON	97289840	05/01/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	165

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)							
CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	ANA PAULA NESI TORTELLI	94957575	14/09/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	156
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

LÍNGUA PORTUGUESA:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)							
CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	SUELY CLAUDIA LOBATO MACIEL	150118859	16/01/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	180
2ª	SILVIANA MACHADO	82721738	25/08/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	168
3ª	ANDERSON MARMENTINI	123473388	25/06/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	IVETE TEREZINHA BECKER	50150828	31/08/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	220
2ª	ALICE ALVES DE LIMA	10466374	16/04/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	176
3ª	DANIELI CRISTINA MENTZ	92733734	26/07/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	165
4ª	LEANDRO DELLA LIBERA MACHADO	100898594	01/02/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150
5ª	MARIA HELENA CASTAGNARA	103343607	03/01/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150
6ª	JANICE DE FATIMA SIMONI	3910693	04/11/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	115
7ª	CARLA CAROLINE PINTO	104220010	17/02/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	109
8ª	JÉSSICA KLIMACZEWSKI	6111986748	21/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	106
9ª	INDIANARA MAFRA DE LIMA	128240578	05/06/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	103

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)							
CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	MALVINA DE OLIVEIRA BUSSOLARO	40873759	05/01/1956	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	232
2ª	PABLO MARANGON DOURADO	1032970483	08/02/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	109
3ª	JANAYNA THAYS DE CAMARGO	100701006	27/08/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)- PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)							
CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	NELSI TEREZINHA BUDKE	40718605	19/03/1962	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	247
2ª	CARLI KALKMANN PERONDI	93169026	29/06/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	168

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe) – PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)							
CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	FERNANDA DA ROCHA	946818	12/03/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	106
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

MATEMÁTICA:

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)							
CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	JÉSSICA PRISCILA SCHNELL	99148217	13/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	182
2ª	EDNA PATRICIA BROFATI	71448258	16/12/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	174
3ª	CLAUDIOMIR ZORTEA	148992347	01/05/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	112

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	CARLIANE GREGORIO CARDOSO	127098638	24/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	229
2ª	ELIZANDRA WESSLING PASTORIO	78307080	27/10/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	150
3ª	FABIANE ALVES PEREIRA ALBINO	93366590	03/04/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	103
4ª	MICHAEL DE SOUZA ODELLI	100444666	21/02/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	103

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	FABIANE ALVES PEREIRA ALBINO	93366590	03/04/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	103

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	JULIAN DA SILVA EUZÉBIO	14333945	21/09/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	156
2ª	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	106662550	13/03/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	156
3ª	EDILAINE FRIZANCO	104400809	23/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL DENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano) - ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

PROFESSOR DA REDE MUNCIPAL /CMEI

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	CECILIA PAULINA RECH DOS SANTOS	39405067	28/06/1960	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
2ª	MARIA TEREZINHA DA SILVA	1850695	07/10/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
3ª	ELIANE ZULIAN SIMONETTO	65142872	24/06/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
4ª	MARCIA FATIMA DE MELLO ZACARIAS	73384621	29/11/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
5ª	SOLANGE MARIA RIZZI	48237606	25/02/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	247
6ª	LILIAN APARECIDA PAZ	4281916	23/09/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	247
7ª	IVONETE APARECIDA NUNES ZAMBOM	43678388	15/09/1968	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
8ª	LUCIVANI LAZAROTTO VIEIRA	57361859	17/11/1969	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
9ª	SOLANGE RUKEL	85629115	16/12/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
10ª	ROSANA AMBROSIO	60073511	07/10/1970	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
11ª	EMANUELE TELES DOS SANTOS	102844017	02/06/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
12ª	CLEUSA APARECIDA FAUST SILVEIRA	32241034	02/12/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
13ª	NÁDIA MARA DA ROSA	61274065	17/04/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
14ª	SONIA DE OLIVEIRA BIANCO	97551332	26/11/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
15ª	SIMONE OLGA FEDECHEN	82616446	09/02/1959	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
16ª	MARLENE TERESINHA MAZOCCO BIGATON	34101256	15/09/1962	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
17ª	CLEIDINALVA SANTOS	1251403	26/05/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
18ª	MARLI TEREZINHA SALVADOR	60029210	25/03/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
19ª	SANDRA RODRIGUES DA SILVA FREISLEBEN	61407642	14/04/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
20ª	EVANIA DE LIMA TEIXEIRA	91624842	29/05/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
21ª	NILZA MARIA CONTINI APPEL	34263272	28/09/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
22ª	CLAUDIA ZANINI	123466977	02/04/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
23ª	PAOLA NAHUANA GRAZZI TORRES	124506930	20/07/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
24ª	NEIVA GOETZ DE GOIS	79250902	11/06/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
25ª	EDINAMARA APARECIDA FELIPE	79976067	19/06/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
26ª	JOSIANE BALBINOT	94468108	28/04/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
27ª	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	125767591	21/02/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
28ª	MIRIANE DINIZ BATTISTI	97841608	10/09/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
29ª	GÉSSICA CASTANHA MACHADO	108467304	26/12/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
30ª	LARISSA DE SOUZA	109563854	03/02/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
31ª	CLERIANE MORETTI	87089495	19/09/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
32ª	FRANCIELI FORMAIO	94299527	17/01/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
33ª	MARIZA MARIA CARLESSO	98520783	16/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
34ª	ALINE DRESCH BONFANTI	80614136	10/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
35ª	VIVIANA DEIZE CAPRA	91266067	25/11/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
36ª	RITA NATHALYA PIRES GERVASONI	142909758	14/05/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
37ª	MARIANA THAIS DUTSOL	127608270	28/09/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
38ª	MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA	103963290	22/09/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
39ª	SUZANA APARECIDA RAMOS	61538801	02/01/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
40ª	ANGELA DA ROZA	104781667	21/04/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
41ª	ANDRESSA REICHERT	105007540	25/03/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	188
42ª	DIANDRA DANIELSKI	104714650	03/03/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
43ª	LUCIANA CORDEIRO	108450916	09/06/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
44ª	REJANE TERESA TODERO	73319870	11/03/1971	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179

45ª	JOCELEI MARQUES DA SILVA TAVARES	93847261	26/01/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
46ª	TATIANE KLOTZ	100650886	24/05/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
47ª	ANA INÊS CASSOL	81553319	19/02/1960	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	177
48ª	LIDIANE DE COSTA MAIESKI	77770135	29/03/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
49ª	LOURDES PEREIRA DA SILVA	101234630	28/06/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
50ª	MARILUZ MOLON	98986715	09/01/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
51ª	LAIS REGINA CANOVA DARIVA	102904770	15/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
52ª	ANE KELLI APPELT DE OLIVEIRA	104578713	13/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
53ª	LUCIANE APARECIDA CARLETTO	106670854	09/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
54ª	ELAINE SUELY SOBIRAY	51981839	18/06/1969	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	174
55ª	LIGIANI HABOWSKI	64046748	19/09/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
56ª	VALÉRIA CRISTINA TURMINA	94581613	13/10/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
57ª	PATRICIA BARBOSA MORGE	133214283	19/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
58ª	LUCIANE VIDAL	94675448	27/11/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	171
59ª	LUANA MARCONDES GASPAR	93215761	27/12/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	171
60ª	JUCIRLEI OSELAME	108462248	17/10/1969	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
61ª	IVANA MARIA MARMENTINI	61739998	14/09/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
62ª	VANESSA LANFREDI	88063465	30/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
63ª	ELIDINÊS SANDRE MATTEI	105834993	04/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
64ª	IZABELLE MEURER DE LIMA	125096654	30/11/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
65ª	LUANA RAFAELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	136662007	27/04/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
66ª	NEUSA BARONI GALLO	41385626	30/10/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
67ª	MARGARETE CORREA BELLO	52909279	09/11/1969	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
68ª	LILIAN MACHADO GUZZI	72109007	25/10/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
69ª	ADRIANA SOUZA	79787558	29/09/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
70ª	ANDRESSA RIBEIRO DA ROZA	92835669	01/01/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
71ª	VALÉRIA GUEDES DE ALMEIDA	101458792	29/05/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
72ª	JACELDA MARIA FRIZZO	66751880	11/06/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
73ª	CELOI PEREIRA TUSKI	65397374	17/10/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
74ª	MARILI DA CONCEIÇÃO DOMINGUES	81196982	28/08/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
75ª	CARLA MENEGAT	98746439	12/07/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
76ª	ELIZANGELA ROSA DE LIMA	62928182	10/11/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
77ª	MARIA ELENA DE BRITO SOUSA ASSUMPÇÃO	104357113	14/09/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
78ª	MARCIA GRACIELA NEVES BROETO	76760047	20/12/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
79ª	MARCIANE APARECIDA VEZENTIN PREILIPPER	88616928	10/10/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
80ª	ELIANE FERNANDES NEZZI	48429980	03/01/1969	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
81ª	TATIANE FRANCIELI MULLER ARINI	63437883	25/05/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
82ª	LILIAN GUERRO	92733971	18/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	159
83ª	ALESSANDRA ZANCHETA GROHS	94974240	19/12/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
84ª	FERNANDA DE PAULA DA SILVA FERREIRA	445418382	07/01/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
85ª	ANA PAULA MERINO BRAGATTO	102820460	18/04/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
86ª	RUBIA DA SILVA	364977784	27/03/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
87ª	LAURA MACHADO DA SILVA	40883835	19/11/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
88ª	ROSANA CRISTINA VOSNIACK	110942397	28/11/1971	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
89ª	MIRNA MARCELLO	72042018	26/10/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
90ª	JANETE DA SILVA OLIVEIRA	86901706	21/08/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
91ª	JULIANA PAULINA BRONCA ARNHOLD	72001150	21/02/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
92ª	ECLÉA STAATS	82856340	15/05/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
93ª	FRANCIELE TRISCA	88700856	15/01/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
94ª	INDIANARA AZEREDO DA SILVA	100216132	27/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	156
95ª	PATRICIA ADRIA WALKOVIECZ	105019068	05/04/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
96ª	CREUSELI LOPES PAVANELLO	71794245	30/01/1964	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	153
97ª	CLARICE FEDECHEN	69688136	02/08/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	153
98ª	EVA ROSANGELA DA SILVA PORTELA	73151066	29/04/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	153
99ª	ELIZANDRA DOS SANTOS MIGON	66967395	29/03/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	153
100ª	ANA PAULA DUZ	93205405	09/07/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	153
101ª	SIMONE APARECIDA FERRARINI	103293960	27/01/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	153
102ª	ADALGISA LUZIA PIASSON	45803376	10/02/1962	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
103ª	CRISTINA MARIA KLEIN DA SILVA SOUZA	128698922	20/06/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
104ª	ELENICE FILIPINI	66990567	30/05/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
105ª	EDINOSANI MARIZA TORTORA TONKELSKI	78788100	01/09/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
106ª	SILVANE GUIMARAES PELECHATE	6733339	25/10/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
107ª	VERA FERREIRA TEIXEIRA	76226466	12/03/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
108ª	LUCIA PATRICIA STUPP WEHRLI	83555246	12/12/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
109ª	LILIANA TURMINA	79635820	24/07/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
110ª	ELZA PEREIRA RODRIGUES	90682393	25/12/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
111ª	FRANCINE DE OLIVEIRA FLORENÇO	92795683	09/05/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
112ª	VIVIANY CRISTINE ZANELLA PEREIRA	86228297	27/05/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150

113ª	QUELI MACHADO PERUZZOLO	88358600	20/11/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
114ª	IVANIA APARECIDA CALIONI	90868985	20/06/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
115ª	DAIANE MARTINS DE OIVEIRA	97609411	16/02/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
116ª	PATRICIA SILVA LOPES	96628196	30/12/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
117ª	ALEXSANDRA PAZ BORGES	104764444	12/10/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
118ª	EDIVANE CENTA LAMERA	105019165	12/12/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
119ª	JANAÍNA FORNARI	107121277	27/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
120ª	LUANA REGINNA CORREA	105005555	27/09/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
121ª	DENIZE NAIARA SANTI	106691231	11/07/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
122ª	FRANCIÉLE TRICHEZ MENIN	110942001	02/08/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
123ª	CRISTINA VIEIRA DE LIMA	1961418	29/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
124ª	JOSEANE DA SILVA GARCIA	93634268	05/10/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	130
125ª	REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES	84900419	10/09/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	127
126ª	ADRIELE CRISTINA DUARTE KRAUSE	100393930	14/08/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	118
127ª	TAILA CHAVES	104401988	29/05/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	118
128ª	ELIAM REMALIAS CARNEIRO	40543023	21/06/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	115
129ª	MARIA APARECIDA BURCKHARDT	79244872	26/02/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	115
130ª	INÊS APARECIDA KOOP	98001026	22/02/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	115
131ª	GLEDIS MEIRE DA SILVA PILATTI	78518960	21/10/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
132ª	EDEL MARA MARTINS DA SILVA	78136243	07/10/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
133ª	PATRÍ INDIALA BORGES DE AZEREDO	103876540	16/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
134ª	JULIANE ROTTA PERONDI	91041910	24/03/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	110
135ª	MELÂNIA WURTZEL DE LARA	61278788	23/01/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
136ª	JOSIANI MAFRA	4597637	04/03/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
137ª	MONITIELI ALBUQUERQUE DA SILVA	102511115	27/05/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
138ª	ANA CARLA JAROSESKI	98140298	23/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
139ª	RUDIELE ZUFFO	125995969	03/11/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
140ª	LIDIELI FÁTIMA TELLES	104816533	08/11/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
141ª	ISABELA ARISI	106672628	30/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
142ª	MARJORIE SANSIGOLO	104043526	26/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
143ª	BEATRIZ DE SOUZA MACHADO	435720478	26/12/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
144ª	ADRIELI BERKEMBROCK	128482849	29/09/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
145ª	ADRIANE BARILI WENCELOSKI	86773864	23/07/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
146ª	CLEONICE CARVALHO HARACYMIW	108188855	20/01/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
147ª	IRACI TITON MIRANDA	94419425	05/06/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
148ª	EVANI DAS CHAGAS	100241196	23/06/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
149ª	DONIZETE MEZACASA DOS PASSOS	102375637	02/07/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
150ª	MARIA CRISTINA ORTIGARA	8991320	04/09/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
151ª	SINTIA ELIZANDRA CPELIN	100585472	31/03/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
152ª	POLIANE FONTANA	105268726	18/04/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
153ª	MARCIELE LOPES GAVIÃO	104132251	07/04/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
154ª	MAIRA ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	124015405	31/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
155ª	GRASIELE PASKO ITCHAK	106198780	28/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
156ª	GABRIEL BATISTONI	106695687	09/09/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
157ª	KAYOMA THAIS FEDECHEN	141555472	25/10/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	105
158ª	IONE LUCINI MANFROI	36086807	07/09/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
159ª	NEDI DOS SANTOS	36717548	06/03/1964	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
160ª	MARILDA APARECIDA MARTINS	61519041	13/09/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
161ª	ARLEI REGINA VIEIRA PEROTTONI	3697023	30/04/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
162ª	JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA ANTUNES	79275370	31/03/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
163ª	JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI	10745416	29/06/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
164ª	ANDREIA DE FÁTIMA PAIÃO	92533468	29/04/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
165ª	JOCELAINE RUFATTO MULLER	92772077	01/03/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
166ª	TATIANA ELIZABETE DA SILVA KMIECIK	125896596	21/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
167ª	JÉSSICA BELE	127234965	06/07/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
168ª	AMANDA DAMBROSKI RIBAS	129473	01/02/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
169ª	NELI MARIA PISSAIA LICHINSKI	52387078	13/02/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
170ª	MARLETE MARTINHAGO ELIAS	44868644	26/01/1968	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
171ª	CRIMAIR GUEDES	56297308	21/11/1968	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
172ª	ANA CRISTINA TONIAL RIBEIRO	143845133	08/05/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
173ª	ROSANE DYSARZ DOS SANTOS	76447470	06/02/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
174ª	IRINI NESI	72379004	27/06/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
175ª	MARIZA CRISTIANE ALTHAUS	70184788	26/09/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
176ª	SIMONE BALOTIN FIORELI	88111702	30/12/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
177ª	FERNANDA KOSTIN	81852340	03/12/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
178ª	ADRIANA LAABS PRESTES	80813384	26/10/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
179ª	GLEDIR MAILOR PRESOTTO	81463816	27/05/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	100
180ª	TATIANE NOVELLO DUQUESNE	92339637	14/01/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
181ª	SILVANA ROSANELLI	88992601	25/11/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
182ª	LUCIANA PINHEIRO CORDOVA	88651642	18/12/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
183ª	VALÉRIASANDRI STEFANELO	142779650	09/04/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
184ª	FERNANDA MARIA GORGES	83349301	02/05/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100

185ª	ADRIELI AMÉRICO CECCONI	84680281	14/09/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
186ª	JULIANA CARDOSO MOREIRA	96331002	19/05/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
187ª	PAULA DANIELI PINTO	99500174	11/08/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
188ª	DANIELI LUANA ZANELLA	105250711	12/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
189ª	TALITA CASIRAGLIN DE LIMA	103183707	05/01/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
190ª	MARCIA GOSMAN GOMES DE LIMA	10210464	04/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
191ª	PRICILA FORMAIO	102685768	05/09/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
192ª	DAIANE GALVÃO DIAS	104403450	26/03/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
193ª	SANDY DANTAS OLIVEIRA	6673217	18/09/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
194ª	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	105007248	08/12/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
195ª	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	88651871	05/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
196ª	CHEILA ANGELES GONÇALVES DA ROSA	104808255	23/08/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
197ª	JANIELLY CARNEIRO	125233325	13/04/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
198ª	NATIELE GOSMAN DE LIMA	126767390	17/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
199ª	ANDRESSA BONKOSKI	126174098	22/02/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
200ª	EVELIN RIBEIRO DA CRUZ	130006337	06/02/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
201ª	ANNA CAROLINA SCHMUTZLER	6428026	27/04/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
202ª	IVANIR DE FATIMA FIRMINO	40643540	20/10/1962	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
203ª	SUZANI DE FATIMA PINHEIRO COSTA	79520667	28/09/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
204ª	LUANA BATISTA ANTONELLI	126657544	23/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
205ª	CLEUSA STRAPAZZON	34183325	08/05/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
206ª	JOSIANE DA SILVA OLIVO	108458976	17/05/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	92
207ª	ALESSANDRA VENZO DE OLIVEIRA	124385083	23/01/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
208ª	JOCELI SOUZA MARTINS	58929670	30/12/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
209ª	GRAZIELA DE MIRANDA	76571503	05/02/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	89
210ª	EDINÉIA NOGUEIRA	93688783	16/08/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	89
211ª	EDNA VIEIRA DA LUZ	80207537968	13/11/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
212ª	PATRÍCIA GIRARDI DA ROZA	104810675	12/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
213ª	CARLA TAIS DE SOUZA	124091985	25/01/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
214ª	PAULA ROBERTA ROSA POGERE	94424607	07/12/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
215ª	JAQUELINE VARELI	50960636	30/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
216ª	TAINARA DE AVILA	135332089	04/02/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	87
217ª	EDINA CRISTIANE ORO	96803052	11/01/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
218ª	CATIELE FATIMA SOARES DOS SANTOS	104691455	26/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
219ª	SAMARA THAIS DOS SANTOS	108448008	17/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
220ª	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS	129811943	29/06/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
221ª	JULIANA KLAKONSKI	108458518	10/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
222ª	BRUNA FRANCIELLI MACHADO DOS SANTOS	134425350	04/01/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
223ª	VANESSA ROMOALDO LUIZ	6174057	03/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
224ª	LETÍCIA SOUZA CHAVES	100578921	20/12/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
225ª	JAINE MEUREN DA SILVA OLIVEIRA	130960227	20/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
226ª	JENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA	105008260	19/07/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
227ª	ALANE CRISTINIE CHIES HOFSTATTER	127335508	12/05/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	84
228ª	JULIANA DE LURDES	86716895	12/11/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	83
229ª	NATYARABALBOENO DE CARVALHO	138096734	15/04/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	83
230ª	MARILENE PARTICHELLI	99229918	25/06/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
231ª	ANE CAROLINE KOBS	104803857	26/03/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	82
232ª	MARINEZ VIEIRA PEREIRA	58919802	10/05/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
233ª	DENISE TEREZINHA SULZBACH	76246602	31/01/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
234ª	SANDRA ARMILIATO DOS SANTOS	100819457	10/02/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
235ª	KAUANA DE CASSIA PADILHA MACHADO	104401996	27/11/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
236ª	FRANCIELE QUEVEDO DOS SANTOS	131701411	23/02/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
237ª	RAFAELA LUIZA ALTMANN	106677727	08/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
238ª	MARCIA PASUCH	124191165	09/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
239ª	JAQUELINE CRISTINA FERREIRA	127127964	31/01/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
240ª	ELISANGELA ANCHIETA	62578076	20/01/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
241ª	ÍNDIA CARLA SOUZA DIAS DE JESUS	107725318	04/11/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
242ª	MAYARA SANTOS LIMA	123687370	21/01/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
243ª	MARIELE GIRARDI	104781829	12/04/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
244ª	IVETE TEREZINHA ARENDT MIOTT	21114146	25/06/1958	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
245ª	AMANDA CRISTINA PINTO	107051961	21/07/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
246ª	MARIANA FERREIRA SILVA	216563817	06/10/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	78
247ª	ALESSANDRA CEZAR	66286894	27/06/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
248ª	ELIANE APARECIDA LOPES	78532599	17/02/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
249ª	ISABELE MILENE SYGEL	124916216	27/02/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
250ª	SOLANGE DE LIZ	123431421	23/06/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
251ª	LORIANE CLEA DALLACORTE SILVA	110951310	20/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
252ª	JESSICA FERNANDES DA SILVA	104155936	21/12/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
253ª	JANAINA CRISTINA RIBEIRO	129753226	23/12/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76

254ª	DIENIFFER SAMARA DA SILVA DANTAS	6994771	18/05/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
255ª	TATIANE OLIVEIRA MACHADO	134648678	11/11/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
256ª	JÉSSICA CAROLINE VALENDORFF COPINI	129291664	08/09/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
257ª	JHEYNE CASANOVA RECHEMBAK	130288847	02/10/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
258ª	LIDIANE CRISTINA LONGO	134765461	06/10/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
259ª	EDRIA	73805341	25/08/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
260ª	KATIA REGINA SILVERIO	99344946	18/03/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
261ª	JOSIANE BATISTA CORREIA	88934970	01/03/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
262ª	MARIA ADRIANA VELOSO	102375629	14/09/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
263ª	PAMELA GIRARDI	1023269602	20/01/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
264ª	ANA CARLA NUNES DALL` AGNOL	128677208	07/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
265ª	KETLEN PAOLA CORRÊA	139177967	22/09/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
266ª	JAQUELINE RIBEIRO BAIER	103453682	22/11/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
267ª	SALETTE PEREIRA SCHOSSLER	33996594	07/02/1962	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
268ª	HELOISA INÊS HERTAL	144992830	28/02/1971	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
269ª	SANDRA MÁRCIA WEISS DO NASCIMENTO	72818318	27/05/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
270ª	QUIANDRA LOPES DA SILVA	86134020	03/09/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
271ª	MARCIANE NUNES CAVALHEIRO	94760119	15/01/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
272ª	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	99344741	24/03/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
273ª	VAGNER ZANATTO DE ALBUQUERQUE	99488050	25/05/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
274ª	SAMARA DA SILVA GRAMZA	132322236	28/08/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
275ª	JÉSSICA DLUGOKENSKI FAGUNDES	127785120	17/04/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
276ª	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	126105770	30/03/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
277ª	MARCILIO FRAGOSO NETO	123996283	18/11/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI – ÁREA URBANA - PNE							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	LILIAN GUERRO	92733971	18/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	159
2ª	INDIANARA AZEREDO DA SILVA	100216132	27/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	156
3ª	REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES	84900419	10/09/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	127
4ª	ELIAM REMALIAS CARNEIRO	40543023	21/06/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	115
5ª	GLEDIR MAILOR PRESOTTO	81463816	27/05/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	100

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS)

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) – ÁREA URBANA							
CLASS	**NOME**	**RG**	**DATA NASCIMENTO**	**CARGO**	**LOCAL**	**PNE**	**PF**
1ª	LORENEIS COPINI	38784625	13/06/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
2ª	VANDERLEA POTRICH DE ALCÂNTARA	34179778	22/09/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
3ª	MARLI MARIA NARDI	42726559	30/06/1966	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
4ª	JOANA ALZIRA MARTINS ROMAO	463039	26/04/1970	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
5ª	JANETE DALBOSCO	50167356	26/08/1971	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
6ª	ROSANGELA MASCHIO TARTARI	58865613	21/04/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
7ª	SIRLEI PEREIRA MARTINS	147601972	18/10/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
8ª	MARIA APARECIDA GENOATTO	69688357	30/09/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
9ª	FABIANA FARIAS RIBEIRO OLIGINI	58687871	21/12/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
10ª	ELIZANGELA MASCHIO MARIOTTI	64911350	01/05/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
11ª	PATRICIA FERREIRA FREIRE	64262378	28/07/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
12ª	CARLA CRISTINA CHIES HOFSTATTER	67732634	24/05/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
13ª	FABIANA BONIN	70532557	25/07/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	250
14ª	NADIR TARTARI SIMPLICIO	39500159	26/08/1964	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	247
15ª	ROSILENE ELSNER POZZAN	36724307	21/04/1966	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	247
16ª	ANGELA MARIA PICCININI OLEGINI	40635882	28/04/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	247
17ª	ADRIANA DE OLIVEIRA CORREA	76338620	15/05/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	247
18ª	MARILIA MARAFON	62869054	01/03/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
19ª	MARILENE APARECIDA RIBEIRO HRYSZKO	38687514	30/09/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
20ª	MÁRCIA PALMA DE LIMA FREISLEBEN	49081456	18/09/1968	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
21ª	ELIANE MENTZ FORMIGHIERI	69086918	27/10/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
22ª	CRISTIANE ZAMADEI DE LARA	65030390	31/12/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
23ª	TATIANE FIXA LORENÇO	102450183	03/04/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	244
24ª	VERGINIA DE GOIS	57161248	26/11/1957	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
25ª	ANA CLAUDIA DE GODOI	52659981	07/03/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
26ª	JOELMA LUISA SCCHWEIG	82128093	26/09/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
27ª	CLARICE BOLZANI CORDEIRO	81665516	27/03/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
28ª	CLEONICE WELTER	84900290	05/04/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
29ª	FRANCIEL BATISTI	82987088	02/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	241
30ª	MARICLEUSA RIKACZEWSKI	4381012	28/09/1970	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
31ª	MARIA PAULINA DOS SANTOS	72593774	27/09/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238

32ª	JULIANA DA SILVA ROMEIRO	84462110	18/10/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
33ª	ANA ELISA MAIER	1012054520	28/02/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	238
34ª	INÊS MARIA PERIN	38086138	27/05/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
35ª	JOSANE APARECIDA HAMMERSCHMIDT	60733473	19/07/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
36ª	ROSANGELA TOASSI	94760232	27/01/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
37ª	ANA VANDRESSA DE CARVALHO LEÃO ZANCHETA	104801196	11/09/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
38ª	LILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO RESINATO	100734745	22/04/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
39ª	MARIA CRISTINA DA SILVA	104323529	09/05/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	235
40ª	JULIANE DE MELLO FERRARI	132976554	12/01/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
41ª	CLARICE MAKCEMIUK DOS SANTOS	60512094	03/03/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
42ª	JULIANE MARINA BARCARO COSTA	97679789	01/09/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
43ª	MAGDA CRISTINA DELLA BETTA STEPHANINI	104220533	17/11/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
44ª	MAYARA EMÍLIA KESSLER	108428350	19/02/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	232
45ª	MARISA ANTONIA BIASOLI	30892399	25/03/1960	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
46ª	PAULA ADRIANA DONATTI	61015400	22/04/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
47ª	EDNA PIMENTEL	73429277	29/07/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
48ª	ALINE BRUNA DOS SANTOS	123010663	08/08/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	229
49ª	JOCIMAR CORDOVA POTRICK	133967460	07/03/1970	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
50ª	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	135521655	22/07/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	226
51ª	ZENAIDE DEVAL RIOS	35618821	07/02/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
52ª	SANDRA MARA BENASK	76396272	13/12/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
53ª	CARICIANE AREND	132534314	14/04/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
54ª	AIRA CRISTINA DE SOUZA	102695380	18/12/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	223
55ª	ELICÉIA FRANÇA DUTRA	70173875	06/12/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
56ª	DANIELE ELEUTHÉRIO DA LUZ FLESSAK	78609583	25/06/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
57ª	INDIANA GOMES	109035548	19/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
58ª	CAMILA ALINE CASALI	104819486	13/12/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
59ª	DHYANDRA HEILMANN	106703779	02/06/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	220
60ª	ELIANE DAGMAR KERBER	73730996	13/12/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	200
61ª	KEILA SOARES BACARIM	438070343	02/04/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	197
62ª	FRANCIELE THOMAZ	104323464	05/04/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	194
63ª	ANGELA MARIA ANTONIETTI	65669617	31/08/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	191
64ª	CRISTIANE DE CAMARGO ALVES	91448947	12/01/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
65ª	MARIA ANGÉLICA KNETSIKI WRUBLEVSKI	6442941	21/10/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
66ª	MARIANA VIANA LIZ CHIAPETTI	101756068	06/04/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
67ª	ELIANE AMARAL ROSSA	101257886	11/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
68ª	RENATA TOSS LAURENSI	104800360	16/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
69ª	PAULA ANDRESSA SINHORI	103865018	26/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	185
70ª	TÁRSIA TALITA DALDIN PIRES	89592941	19/12/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
71ª	GISLAYNE ALINE OLIVEIRA DE FREITAS	105299630	20/03/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	182
72ª	JOCIMARA PINTO	67240561	03/05/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	180
73ª	ANDRÉA APARECIDA OSTROWSKI	83002581	13/09/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	180
74ª	ANA PALA ZEFERINO DE SOUZA PICCININI	82424075	07/10/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
75ª	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	139757343	21/10/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
76ª	TEREZINHA KARPINSKI	92456692	25/05/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
77ª	KATIUSCIA ANDRIELE FRANÇA	96125151	16/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
78ª	MICHELE DE SOUZA SANTOS	101743616	08/09/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
79ª	GILVANA FATIMA CARVALHO	86238489	20/05/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	179
80ª	NAIR GOTARDO	43180908	19/03/1960	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	177
81ª	IRABELA CONCEIÇÃO LOBATO DE SOUZA	146888372	07/12/1970	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	177
82ª	ALINE KARINE NUNES	102498739	23/09/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
83ª	FERNANDA GOBBI KOBS BETONI	104800599	09/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
84ª	VLAGNER BELLO FELIPE	110951485	06/03/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
85ª	THAYS CRISTINA ZANELLA	105007175	17/02/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
86ª	VANESSA ZAUZA DE OLIVEIRA	104404120	23/12/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	176
87ª	MIRIAM MENDES DA SILVA	88861299	18/03/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	174
88ª	EDIMARA SCHIO	91888319	14/12/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
89ª	VIVIANE BORGES BARCELOS	102327063	18/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
90ª	THAILIZE CAROLINE FABIO	5525163	07/07/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
91ª	JESSICA BERNASKI CANOPF	128523575	12/04/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	173
92ª	JULIA RAFAELA TRAMONTINA	95351107	04/05/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	171
93ª	LURDES DE MORAIS BELLO	71804518	24/02/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
94ª	VERIDIANE MALLMANN	84858820	25/03/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
95ª	MIRIA ANGELA CIGOLINI BENTZ	81524408	29/04/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
96ª	BRUNA VANESSA VENANCIO	128714243	18/10/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
97ª	VANESSA BARTOSKI	97797331	19/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
98ª	CAMILA APARECIDA MORCELLI	128954945	27/09/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	170
99ª	ROSÂNGELA MARIA CESCA	55853223	07/02/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
100ª	JOSIANE VIEIRA MACHADO	94956595	28/11/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	168
101ª	MARLEI DO CARMO ALMEIDA	60855331	19/10/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
102ª	MIRIAN CASTILHOS CORREA	70853760	26/03/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
103ª	CLECIMAR MENSOR CARNEIRO	82830103	28/09/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165

104ª	LUCIANA PAGNONCELLI MEDEIROS	88050908	17/03/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
105ª	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	97382336	30/09/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
106ª	CARINE CARNEIRO DOS SANTOS	96023545	28/10/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
107ª	ANDRÉIA ZUCCHI	102673514	10/02/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
108ª	TATIANE BORTOLOTTO MORAES	145293553	14/03/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
109ª	MARIELE MELNICHUKI	102327195	01/11/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
110ª	KEILA DE SOUZA RIBEIRO	5723970	09/08/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	165
111ª	DIRCE THIELE	142319080	21/02/1958	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
112ª	ROZANA DALA ROSA	69120849	16/06/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
113ª	LEILA MENDES	78452641	06/02/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
114ª	LILIAN KELI DOTTO DA SILVA	81566216	29/09/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
115ª	PRISCILA CASSIA GASPAR DE REZENDE	81223505	04/02/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
116ª	ANA PAULA MAGAGNIN	95689655	07/03/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
117ª	TATIANE APARECIDA SCHMIDT	102360532	11/04/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
118ª	MÔNICA SEFERINO BENTO	96569661	02/05/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
119ª	NEIVA TERESINHA PARCIANELLO	142702266	23/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	162
120ª	GISSELER CRISTIANE DA SILVA EBERLE	43112694	19/03/1970	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
121ª	TALITA VANESSA FERNANDES DE MATOS	69569102	17/02/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
122ª	SELMA DE FÁTIMA KUPKOWSKI	80635800	22/11/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
123ª	DAIANE NOVAK	85247930	04/12/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
124ª	GABRIELA BROCH	103864739	17/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	159
125ª	IRMA TERESINHA DE CARVALHO	123035461	04/11/1966	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
126ª	ROSANE CAMERA DE SOUZA	51502299	17/05/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
127ª	ELIZABETE DELLA BETTA ROMANI	79788180	29/05/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
128ª	MARILDA PINHEIRO DA SILVA	73072140	14/07/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
129ª	LUCINEIA LEÃO DE LIMA BAVARESCO	82024972	30/06/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
130ª	ANALU ANTUNES DE OLIVEIRA	82594485	11/12/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
131ª	EMIRENE FRANCISCA BEN	83901110	28/08/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
132ª	SUÉLEN PATRICIA LEAL	97085838	15/09/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
133ª	MARCIA BEDENAROSKI	93689062	02/11/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
134ª	GILDO GOMES DE LIMA	104497810	10/10/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
135ª	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO	101005372	22/02/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
136ª	TALITA BERTONCELLO	98875913	07/10/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
137ª	REGIELI CARDOSO MOREIRA	105834195	20/03/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
138ª	ANA PAULA FACHINELLO	106691673	31/07/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
139ª	ADRIELI NEGRI	101257665	05/12/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	156
140ª	ELIANE PAULI DE OLIVEIRA	88756908	12/02/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	153
141ª	JACQUELINE HIROKI MATTANA	105849923	30/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	153
142ª	INES FATIMA DE ANDRADE HELLMANN	37298557	25/11/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
143ª	EDGAR MARQUETI	39315114	18/03/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
144ª	IRANEZ RECK DA LUZ	88696336	20/05/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
145ª	RONI MARI MOREIRA FERREIRA	87505405	21/12/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
146ª	MARCIA DAIANE ZAMADEI	81315280	01/06/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
147ª	FRANCIELE LORENZI	85108433	29/08/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
148ª	EDINA REGINA GHIZZI	90493922	21/07/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
149ª	EDILAU GASPAR DA SILVA	90082515	11/09/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
150ª	CATIANA MUCELINI MENDES	91441179	29/11/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
151ª	SIMONE FRIZON	91960125	03/03/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
152ª	RAQUEL MARA DOS SANTOS COSTA	97679339	10/03/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
153ª	NATÁLIA GUEMBARSKI	98959645	20/10/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
154ª	ROZIMARA DA SILVA	106052220	25/05/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
155ª	KARIÉLLE CÁSSIA MENIN TORTORA	106680981	25/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
156ª	JÉSSICA DALAZEM	108451432	30/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
157ª	FELIPE NOVINSKI	1111274377	27/04/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	150
158ª	CAROLINE DA ROCHA BIEZUS	84227137	11/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	130
159ª	DANIEL FELIPE ZABOT	123219902	03/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	124
160ª	PATRÍCIA ANTUNES DE MORAES	94237882	20/11/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	123
161ª	JANETE KUPKOWSKI BRESSIANI	57957956	11/09/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	121
162ª	FRANCIELI RODRIGUES	131667078	01/09/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	121
163ª	SANDRELLI RIBEIRO LAZZAROTTO	94334314	13/06/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	120
164ª	FABÍOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI	102041950	29/10/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	120
165ª	THALITA STRAUB CRESTANI	108455527	18/03/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	118
166ª	VANESSA WARMLING	88352971	07/11/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	115
167ª	TATIANE FAUST	87426556	10/03/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	115
168ª	LUANA ROGÉRIO DE CARVALHO	123707206	20/10/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
169ª	HUGO ZINETTI DA SILVA	400380584	12/03/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
170ª	PRISCILA BIANCA DOMINGOS MOREIRA	79597350	10/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
171ª	TATIANA KOBIELSKI	104816401	19/03/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	112
172ª	NELCY DE LOURDES CARRER	89946930	21/02/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109

173ª	ELIZEZICA BALBINOT	91752824	09/10/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
174ª	LUCIANA DE ARAUJO	5062769285	24/08/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
175ª	FABÍOLA SCHEEREN SIMON	149010041	21/12/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	109
176ª	JOSIANE PEDRINHA BAKES CASTAGNARO	63898082	29/06/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
177ª	EDILAINE DOS SANTOS	80155174	16/05/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
178ª	RAQUEL ANDRADE	84410373	16/12/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
179ª	IANDRA GLÓRIA DE MARINS DOS SANTOS	91771675	02/12/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
180ª	PATRICIA SILVA MULLER	124382653	22/11/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
181ª	JOSIANE MACHADO ANTONELLI	104578519	10/05/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
182ª	BRUNA ELISA BASSANI TEIXEIRA	7103202061	06/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
183ª	VANDERLÉIA DA SILVA LIMA	104403174	20/01/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
184ª	LAILE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	126186428	28/05/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	106
185ª	ALYSSON CHRISTIANO PRIMOR	76214549	05/09/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	105
186ª	EVERTON NUNES DE OLIVEIRA	106000522	23/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	105
187ª	JANETE ANTONIARA RECH DE OLIVEIRA	75305443	12/11/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
188ª	ROSANE RESENDE	78533315	04/04/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
189ª	ANDREIA A. F. ZAMARCHI	6857645	17/01/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
190ª	QUEITI NIQUELI TORTORA	88757025	29/09/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
191ª	LEONICE LAVALL MARTINI	102478959	06/06/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
192ª	ANDRESSA DOS SANTOS GOFFI	104238756	10/06/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
193ª	GESIANE ALVES DOS SANTOS	104578527	12/01/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
194ª	MICHELLE CRISTINA DA SILVA ADÃO	108418290	30/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
195ª	EMANUELI BOGO DOS SANTOS	24170968	16/05/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
196ª	CARLOS HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	128797599	01/08/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
197ª	GISELI DE LIMA DE OLIVEIRA	134426543	30/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	103
198ª	MARLI HERCULANO REICHEMBACK	16605220	28/11/1959	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
199ª	NEIVA MAFIOLETTI	38986236	27/05/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
200ª	DARCY DE OLIVEIRA	45205428	03/06/1966	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
201ª	VALMIR LUIZ DOS SANTOS	52177871	03/09/1968	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
202ª	MARILENE LOURDES PERONDI MARCHEWICZ	134479000	31/07/1971	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
203ª	VANÚSIA LIMA BARROS	149391983	31/03/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
204ª	LUCIANE APARECIDA VARELA	63475246	13/11/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
205ª	MARIA ELCI GONÇALVES	72378792	31/12/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
206ª	SIMONE APARECIDA BAZOTTI	86679345	25/12/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
207ª	FABRICIO DE LIMA RIBEIRO	2967525	21/12/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
208ª	ELIZIANE PELENTIR	88299680	04/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
209ª	SOLANGE VITOR DA SILVA	82928863	18/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
210ª	ANDRÉIA CRISTINA KUHNEN	78100850	04/02/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
211ª	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	452108585	22/04/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
212ª	LUCIANE XAVIER AZEVEDO PEREIRA	971936	29/04/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
213ª	ADRIANE MACHADO LINS	96313438	26/06/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
214ª	JORCILENE PEREIRA	97099073	10/09/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
215ª	ZEILA CRISTOFOLI	95463396	20/07/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
216ª	GIULIANE MELLO DA ROSA	4526773	21/10/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
217ª	NOEMI ANDREIA LUTZER UHDE	137797992	25/08/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
218ª	MARCIA APARECIDA MACHADO	104663192	19/03/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
219ª	CLAUDIA MORESCHI	85833782	29/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
220ª	FRANCIELI BOCA SANTA	105848030	10/05/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	100
221ª	AMANDA LEHANNA COSTA	108940336	29/12/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	97
222ª	ANDRIÉLI DALMAGRO	106680310	19/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	95
223ª	ALICE RODRIGUES DE GODOYS	128928243	16/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	94
224ª	VANESSA BAGGIO SILVERIO	128679480	17/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	92
225ª	IRACI TEREZINHA SCHMITZ KRUPINSKI	57007109	22/04/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
226ª	ZÉLIA FATIMA DE OLIVEIRA	101300803	22/03/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
227ª	ROSANGELA PINTO	97931712	05/11/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	91
228ª	GISLAINE MACHADO DOS SANTOS	135781401	31/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	90
229ª	KÉTELLYN NAYÊ RAITZ	97551170	05/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	89
230ª	HELOISA CRISTINA ARALDE	131834829	14/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	89
231ª	MARIANA CASTAGNARO	104838626	04/07/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	89
232ª	GABRIELA DE MORAIS ALVES KUTCHMA	104401600	17/02/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	89
233ª	JACKSON EVERTON SCATOLIN	128957413	18/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	88
234ª	NEIVA DA ROCHA CUTCHMA	70376989	03/04/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
235ª	JULIANA GIRARDELLO	126378296	11/08/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
236ª	ANE CAROLINE BITTENCOURT CAMARA	129171979	07/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
237ª	SUZY MARA RIBEIRO	126642083	22/08/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
238ª	RAILANA TOSS LAURENSI	138772489	30/11/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	86
239ª	NELISE DANIELE MOÇINSKI	107152580	16/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
240ª	SAMARA DALLABETHA	108460954	05/11/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	85
241ª	ROSELEI APARECIDA ZAGO	79153800	03/12/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
242ª	TEREZINHA DE ANDRADE	87458849	28/12/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
243ª	LUCAS HENRIQUE DE LIMA MARQUES	132314071	30/09/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
244ª	INGRID LARISSA MATEJEC DE LIMA	125028985	11/08/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81

245ª	MARCOS ANTONIO ALVES	141942069	24/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
246ª	AMANDA BERTUOL	135377430	30/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	81
247ª	ANIELE CRISTINA CALEGARI	100352613	20/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
248ª	ALINE MAIARA PEREIRA	123784898	29/09/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	80
249ª	ROSELI PRESTES BUENO	94819938	27/01/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
250ª	TATIANE BAGESTON NUNES	103050162	24/01/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
251ª	DAIANE BATISTA CORREIA	109928577	21/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
252ª	BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	126327706	01/09/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
253ª	PATRICIA CARLETTO DOS SANTOS	124025486	24/03/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	79
254ª	RENATA FLORES DA SILVA	96368054	01/03/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
255ª	LUANA PASSAÚRA	130733000	04/03/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
256ª	NAIARA DOS SANTOS BOENO	135363936	19/05/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
257ª	EDUARDA BALDO HENDLER	128638458	06/10/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
258ª	MARIA GABRIELA FACCHI	126397224	23/11/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
259ª	INAIARA THAIS PRESTES	131469772	17/12/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	76
260ª	TATIELI GIRALDELO	125841830	28/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
261ª	MAYCON WILLIAM VERUS	128955780	19/08/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
262ª	JONATHAN JOSÉ ALUPE ALVES	104173705	12/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
263ª	CARLA THAIS DA SILVA BORGES	127587582	01/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	75
264ª	NEIVETE CARDOSO DOS SANTOS	104367836	06/10/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
265ª	ANA REGINA CASALI ROCHA	96526890	13/07/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
266ª	MAIRA CRISTINA SCHUSTER	105281790	10/06/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
267ª	DOUGLAS RAFAEL OGLIARI	134268530	09/10/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	73
268ª	ZENIR LIMA DA SILVA	42926116	12/04/1958	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
269ª	VALTAIR JOÃO ARAUJO	40801910	25/04/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
270ª	LUCINÉIA BARBOSA DOS SANTOS	5069901	15/09/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
271ª	FABIO ROBERTO BARBOSA	104323596	21/09/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
272ª	JÉSSICA SIBILA DE SOUZA CELLA	104766250	03/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
273ª	KETLIN SCHEIS STUNPF	131388462	02/05/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
274ª	GRAZIELE DAL BEM HEMMING	131576552	22/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
275ª	NATANIEL MACHADO	106536148	09/10/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
276ª	LEANDRO LOPES DA SILVA	140305600	03/08/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
277ª	ALICE KAROLINE NUNES	127742987	02/10/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70
278ª	ANA PAULA MENDONÇA	124723736	07/10/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	70

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA (SÉRIES INICIAIS) –ÁREA URBANA - PNE

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	ELIANE PAULI DE OLIVEIRA	88756908	12/02/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	153
2ª	FABÍOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI	102041950	29/10/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	120

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	VOLMAR DUARTE	66465993	04/08/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	250
2ª	ALESSANDRA MARIA CAVAZINI	100208334	15/07/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	229
3ª	JAQUELINE LEAL	104401910	27/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	173
4ª	ROSELI BASOTTI GROSBELLI	97289689	05/04/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	169
5ª	GENI FRANZEN CABRAL	84886238	21/04/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	156
6ª	EDIANE BORGES FERREIRA LISBOA	104403158	11/01/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	103
7ª	MARIANE GASPARIN	101419177	02/09/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	85
8ª	ILZA MATIAS DOS SANTOS	108870834	25/04/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	85
9ª	PAOLA AMADO BORGMANN	94111366	20/10/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	76

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	TAMAR CRISTINA LUDWIG	107102213	30/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	226
2ª	EVELINE PICCOLOTTO	95287239	21/10/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	162
3ª	NAGYLA MORANDI DA SILVA	102172981	14/08/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	159
4ª	MARIA CAROLINA SCHMITT DE SOUZA	124884934	07/02/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	153
5ª	ANDRIELI VOGEL INOCÊNCIO	106097771	22/06/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	153
6ª	VALDEVINA DA COSTA	97515620	24/02/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	109
7ª	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	105594186	02/02/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	109
8ª	ALISSON SOARES RAMOS	104663591	06/04/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	91
9ª	FABÍOLA FERNANDES ZANELATO	128386106	18/08/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	86
10ª	PATRICIA LAZZAROTTO DOS SANTOS	2043995031	24/10/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	75
11ª	ELISÂNGELA INÊS ORBEN	149121404	09/11/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	75

12ª	CARLA PATRICIA ZAMADEI ZANCAN	70203634	13/10/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	73
13ª	ANACLEIA BRESSIANI	97899894	31/10/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	73

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	DEBORA BATISTELA CARNEIRO	67709292	14/10/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	232
2ª	IVANIR PAULINA TREMEA	2353687	10/08/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	220
3ª	SOLANGE MARIA CHIAPETTI	80847483	02/04/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	168
4ª	ROSEANE DE OLIVEIRA PANTOJA	828436444	09/03/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	150
5ª	LETICIA MARTINS	102042360	13/11/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	109
6ª	JESSICA LUANA DOS SANTOS	2104460221	26/02/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	106
7ª	EVERALDO MENIN	50164058	01/07/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	103
8ª	MARIANE BURILLE DE OLIVEIRA	92824519	02/10/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	75

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	MARIZA RECALCATTI	90735985	06/09/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	235
2ª	DAIANE ANDRESSA FERREIRA	79928232	04/07/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	185
3ª	VANESSA NECI ALVES CARNEIRO	99710772	20/02/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	184
4ª	CRISTIELI PARIZOTTO STEIMBACH	91854619	09/12/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	176
5ª	FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA	99262630	13/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	103
6ª	EMANUELLE LEILANE LAUFER	128954147	20/10/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	73

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	FRANCIELE SCHAUSS	99262729	04/05/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	168
2ª	NATHIELE CAROLEN NEGRI	129135751	17/07/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	106
3ª	GISLAINE STECANELLA	127610924	27/07/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	86
4ª	GIOVANA FRIGERI	128954236	23/05/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	81
5ª	ANE CAROLINE MACHADO	134108096	30/06/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	73
6ª	DEBORA DOS SANTOS BORGES	138024156	10/08/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	73

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe) - PNE

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	TAIS NAIANA REOLON	96968205	12/08/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	232
2ª	ALANA SKIBINSKI	108474424	18/05/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	182
3ª	ELAINE ANTUNES DOS SANTOS	51981880	02/10/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	170
4ª	JOSÉLI CRISTIANE CITADIN	68765889	21/08/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	162
5ª	JOSIANE FABIANA PASA DALAZEM	104400426	10/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	159
6ª	ALICE DE LIMA PRZYVARA	104403026	05/05/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	103
7ª	CLARICE DE QUADRO	44291329	16/03/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	100
8ª	CAMILA LIBERALESSO LUZA	129205709	10/07/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	100
9ª	SEVERIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	129756314	21/06/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Sim	73

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré) - PNE

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	SEVERIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	129756314	21/06/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Sim	73

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)

CLASS	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	PF
1ª	IRONE CASTOLDI GRIZ	60960755	14/03/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	250
2ª	CRISTIANE MOLSKI	77078606	10/12/1979	PROFESSOR DA REDE	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO	Não	244

				MUNICIPAL / ESCOLA	(Assentamento Missões)		
3ª	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	1292322	06/08/1962	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	179
4ª	SIMONE APARECIDA CAUMO	73150930	20/08/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	176
5ª	DANIELA APARECIDA LORENSETTI	105006233	13/08/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	159
6ª	ANA MARIELI DOS SANTOS LUEDKE	106693358	02/04/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	156
7ª	JULIANA RODRIGUES	97541850	26/07/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	150
8ª	SILVANA SEGATTO PIEKAS	124053560	02/01/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	150
9ª	DIELY BRUNA DA SILVA	100734982	13/07/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	100
10ª	CHRYSTIANE LEAL DA SILVA	102288654	05/01/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	100
11ª	KELLY REGINA DE OLIVEIRA	125735207	06/07/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	73
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) - ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões) - PNE							
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES OU INSCRIÇÕES VALIDADAS							

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Foram indeferidas as inscrições em desacordo com o edital, conforme os itens abaixo relacionados:

*ITEM 2.2.2 DO EDITAL – "Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (Sessenta e nove) anos."

* ANEXO I – Não há oferta de vagas para professores de séries finais em escolas municipais da área urbana;

*SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA – Escolaridade informada no formulário de inscrição não atende os requisitos mínimos para investidura na função;

*VAGA NÃO OFERTADA – Conforme ficha de inscrição a Escola Nossa Senhora de Fátima e Irmão Cirilo não ofertam 6º ao 9º ano do ensino fundamental

	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	PNE	MOTIVO DO INFERIMENTO
1	ADEMIR ROGÉRIO VARELA	108428856	22/12/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
2	ADEMIR SAMULESKI	60644764	05/10/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
3	ADENIZE LUCIA CANZI	4901123	12/09/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
4	ADRIANA APARECIDA BRANGE LINK	40407316	10/03/1968	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
5	ADRIANA APARECIDA GURGEL	99262567	06/10/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
6	ADRIELE MASSOTTI SAGGIORATO	125145876	10/12/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
7	ADRIELE SCHLICKMANN	110954719	15/08/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
8	ADRIELI LANGNER	105014635	17/12/1193	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
9	ÁKILA CRISTINA NUNES IBER	131698089	26/08/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
10	ALAN FRANQUE AZEVEDO BRAGA	150181623	13/08/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
11	ALANA GREICI MORANDI DIAS	108462965	22/12/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
12	ALCIONE PASUC	98297502	02/08/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
13	ALESSON BIEZUS	101005658	25/03/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
14	ALEXANDRE DOTTI	126743971	04/01/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
15	ALEXSANDRO MENSOR CARNEIRO	98420649	13/07/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
16	ALINE APARECIDA PAULOSKI ALENSKI	123714008	20/04/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
17	ALINE DOS SANTOS PERIN	139502655	17/03/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
18	ALINE KLAGENBERG	125153224	24/07/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
19	ALINE PATRICIA KOVALSKI	91811162	13/09/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
20	ALINE TALIA DE VARGAS BATISTELO	132290989	10/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
21	ALISSON DOUGLAS DA SILVA MACHADO	130328628	21/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
22	ALISSON HENRIQUE BAVARESCO	5362281	14/02/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
23	ALOYSIO ALL DI CESARE CAMERA	128959394	24/08/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
24	AMANDHA HELOISA ANDRADE	131894740	16/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
25	ANA CARLA LOCATELLI	124901944	25/12/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
26	ANA CAROLINA FERREIRA	103879027	17/07/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
27	ANA CAROLINA PADILHA RODRIGUES WESTPHAL	139410696	14/12/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
28	ANA CAROLINE DALMAGRO	99413875	05/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
29	ANA CAROLINE HECKLER DA SILVA BAPTISTELLA	105006071	19/08/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
30	ANA CAROLINE STACHAK DO CARMO	136040170	09/02/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
31	ANA CLAUDIA LIMA E	138705374	30/09/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL /	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA

	SILVA			ESCOLA	CIRILO (Assentamento Missões)		
32	ANA CLAUDIA PIRES	107100482	22/04/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
33	ANA CRISTINA GRANCE LA CORTE	136178482	07/02/1979	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
34	ANA JULIA RIOS CORLASSOLI	129746467	23/07/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
35	ANA KAROLINE SBARDELOTTO	128631658	12/03/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
36	ANA LAURA PERONDI	104781772	27/11/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
37	ANA LUIIZA MOCCELIN ZUFFO	87562670	07/09/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
38	ANA MARIA BORGES LEITE	143526437	01/01/2001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
39	ANA PATRICIA BECKER	126168128	26/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
40	ANA PAULA BAZZANELLA	90976664	23/10/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
41	ANA PAULA BORGES DA SILVA	104663524	19/06/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
42	ANA PAULA DE MOURA VELOZO	127246840	13/09/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
43	ANA PAULA LIMA E SILVA	110950640	25/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
44	ANA PAULA MARCELLO	88187512	05/10/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
45	ANA PAULA PEDROSO MAGAGNIN	106616272	13/06/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
46	ANA PAULA ROSSETTO FONSECA	84868647	02/08/2017	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
47	ANA PAULA SZUPKA	100240823	03/06/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
48	ANA PAULA VARGAS FISCHER	4114435227	03/01/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
49	ANDRÉ LUIS BORGES DE FREITAS	124948576	20/08/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
50	ANDREA FATIMA FERNANDES	91509083	06/04/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
51	ANDREI FERNANDO CALDATO	77908072	11/07/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
52	ANDREIA TOMAZ	95482813	30/05/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
53	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	127707618	17/10/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
54	ANDRESSA APARECIDA ZANIN	139774990	25/04/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
55	ANDRESSA DAIELE GOMES	101184765	04/05/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
56	ANDRESSA EIDT	5779877	12/11/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
57	ANDRESSA PAULA CADORE	129713089	21/11/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
58	ANDRESSA RAQUEL ORTEGA DE SOUZA	129755750	17/03/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
59	ANDRESSA TOKARSKI	84664731	27/10/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
60	ANDREZA CARLA CORRAZZA	108427434	01/03/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
61	ANGELA APARECIDA MORESCHI	105008295	15/03/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
62	ANGELA GOMES BRUNISMANN	93245075	06/06/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
63	ANGELA JOCELIA GUIMARÃES	68819911	16/03/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
64	ANGELITA CHICOUSKI	71964213	14/12/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
65	ANGELITE CRISTIANE DE CAMARGO	85589679	05/08/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
66	ANIÉLI	137587750	10/03/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
67	ANIELI BERTON	92310310	18/06/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
68	ANIKELI RIOS	144875036	16/03/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
69	ANTONIA IZABEL DA MOTA VALERIO FILHA	9303189	25/06/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
70	ANTONIO LUCIVAN COLPANI JUNIOR	129471654	08/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
71	ARIADNE ANITA SCHMITZ DE SOUZA	135231215	30/10/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
72	ARIANE BONATTO	106707669	24/06/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
73	ARIANE SPIASSI	124180058	28/01/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
74	ARNALDO GALON GOMES	126500262	03/12/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
75	BÁRBARA BOLL	4302798	10/07/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
76	BIANCA BRENDA LOPES MACHADO	5987615	21/08/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
77	BRUNA EMANUELA MULINARI	19551290	17/06/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
78	BRUNA FERNANDA DE SOUZA NASCIMENTO	137000865	15/10/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
79	BRUNA IOLANDA CHIARI	102837231	02/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
80	BRUNA LARISSA FLORIANO	130739857	27/03/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA

81	BRUNA MARIA DA SILVA LAZZAROTO	108434783	04/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
82	BRUNA MARIA FERRAZ DOS SANTOS	126267061	04/04/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
83	BRUNA NATHELY CECCONI OLIVEIRA	107511628	22/12/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
84	BRUNA NATIELI DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	129754915	28/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
85	BRUNA SOARES KOTRES	104404588	08/09/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
86	BRUNA SOBIRAY	135986070	09/06/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
87	BRUNA THAINA DELLABETHA	124680042	13/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
88	BRUNO CÉSAR DA SILVA MACHADO	86584824	06/07/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
89	BRUNO HENRIQUE NESI	140053899	18/02/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
90	BRUNO NERY DA SILVA FAJARDO	129147407	24/05/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
91	BRUNO WOCHINGTON PIRES BLASIUS	134762322	02/07/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
92	CAMILLA LOVATEL	98707590	08/05/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
93	CARINA DAIANA DE SA DA ROSA	4676012	25/09/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
94	CARINA DUQUESNE	100356252	08/06/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
95	CARINA FERNANDA DE OLIVEIRA	97123438	26/02/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
96	CARLA IZABELA BONZANINI	63311774	22/03/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
97	CARLA TAMARA DA COSTA	87629074	31/07/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
98	CAROLINA BROCARDO DE LEON	102844300	06/04/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
99	CAROLINE BORDIGNON	94845955	24/10/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
100	CAROLINE CRISTINA BORGHESAN	79059056	24/09/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
101	CAROLINE FELTRIN BAGGIO	104051090	11/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
102	CAROLINE GRACIOLI	85860330	11/11/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
103	CAROLINE KRAUSE GONCALVES	95910084	26/04/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
104	CAROLINE TREMBA	103183944	10/01/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
105	CASSIANA PATRÍCIAMORANDI	81707790	19/07/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
106	CÉLIA RODRIGUES DIAS	82830308	14/04/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
107	CELIANE CARMEM BIDO DIAS	88624513	13/08/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
108	CELIANE SANTINI	94956021	27/07/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
109	CÉSAR LUÍZ DOS SANTOS	87781380	20/01/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
110	CHARLA CHAIONARA SCHULTZ DUARTE	94671396	05/04/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
111	CHIARA MUNARO	94300630	15/10/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
112	CHRISTIANE CAROLINE CITADIN SOARES	135030520	14/01/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
113	CIBELLY DAYANE BENKE	97848645	10/11/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
114	CINTIA MARA PIRES DAL PONTE	91806720	17/04/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
115	CLAIR VIEIRA MINATTI	88980611	01/08/2017	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
116	CLAUDETE APARECIDA GHIZZI DALLA COSTA	71377954	30/01/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
117	CLAUDETE DE SOUZA CASTELLO	141724339	15/03/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
118	CLAUDIA OENNING DO AMARAL	107072594	14/06/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
119	CLAUDIA RIBEIRO DE CAMARGO	57542217	10/02/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
120	CLAUDINÉIA APARECIDA NUNES	93601483	02/02/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
121	CLÉA APARECIDA EMORGENES MORAES	87615170	05/10/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
122	CLEIDE CHAULET SANTOS BRONSTRUP	1089439036	29/12/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
123	CLEISON FERREIRA	123387597	17/09/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
124	CLEITON COLUSSO	147724306	12/04/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
125	CLÉLIA VASCONCELOS RIBEIRO DE CARVALHO	77913947	18/03/1977	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
126	CLEONILCE FENANDES	146798292	27/10/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
127	CLEUZA MANENTI	62990570	21/07/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
128	CRISTIAN GUILHERME LINO	1109903474	18/08/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
129	CRISTIANE CORRÊA DA SILVA	103455057	08/04/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I

130	CRISTIANE DOS SANTOS CASTRO	5866664	30/06/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
131	DAIANE APARECIDA WANOT DOS SANTOS	136705628	16/02/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
132	DAIANE BARCARO	126423888	18/10/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
133	DAIANE GODINHO DA SILVA	129898640	29/03/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
134	DAINA GONÇALVES	136960687	17/07/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
135	DAMARIS BELUSSO	126695055	04/12/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
136	DAMARYS RAFAELA PRESTES SILVEIRA	127159890	18/07/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
137	DANIEL BET	99005017	03/05/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
138	DANIEL BOMKOSKI METZLER JUNIOR	137246600	06/10/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
139	DANIELA CRISTINA METZLER	144190360	11/01/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
140	DANIELA FARIAS DE SOUZA	99647892	31/08/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
141	DANIELA VIEIRA GONÇALVES	98598626	08/05/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
142	DANIELE AVOZANI	104801420	07/02/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
143	DANIELE MORANDI PADILHA TORRES	142940655	19/11/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
144	DANIELE REGINA MACHADO	134319321	20/04/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
145	DANIELI HEINRICHS	103236878	14/12/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
146	DARCI GUSTAVO DE ASSIS BALDO	94299195	31/12/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
147	DAVI AURELIO LORENZETTI JUNIOR	99413484	07/12/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
148	DAYVID IGOR MACHADO	5384927	10/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
149	DÉBORA COLAÇO	100241048	08/04/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
150	DÉBORA CRISTINA DESOUZA	79929760	15/10/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
151	DENIS ROGÉRIO CARVALHO	123707117	07/03/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
152	DENISE APARECIDA PEREIRA	61047956	09/08/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
153	DENISE DE AZEVEDO	105555199	08/05/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
154	DENISE LOCATELLI	50758125	21/06/1970	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
155	DENISE MINUSCULI	140232807	05/03/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
156	DIANA APARECIDA MOCELLIN	140967513	13/09/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
157	DIANDRA LEIZI DA COSTA	9926240	24/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
158	DIENIFER JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	139502779	27/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
159	DINAURA CATARINA SEGANFREDO	85537210	02/10/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
160	DIOVANA VEIGA DA CRUZ	135788538	05/01/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
161	DIRCE JANETE DALL ALBA MOURA	45581160	10/07/1969	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
162	DJEYSE REGINA GALLAS	96086539	11/03/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
163	DOUGLAS DE OLIVEIRA	1255084834	20/04/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
164	DOUGLAS PEGORARO	125632203	10/07/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
165	EDERSON JOSE HILARIO	99316551	10/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
166	EDICLEA ZULIAN PIRES	93689070	08/07/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
167	EDIMARADE SOUZA KLUMP	61329447	30/04/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
168	EDINA PELOSI	105743750	04/07/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
169	EDINEIA ZULIAN DALBOSCO	77309195	26/12/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
170	EDIVANIA ALBERTON	123540956	15/01/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
171	EDNA BUENO DE PAULA	106661642	14/05/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
172	EDNÉIA FATIMA BERTUNSELLO	90498827	07/12/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
173	EDSON DOS SANTOS	68479401	28/04/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
174	EDUARDA BARBIERI MATIUZZI	132333904	28/12/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
175	EDUARDA CASCAES	132210829	14/04/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
176	EDUARDA DOS SANTOS BARCELLOS	145808707	13/02/2001	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
177	EDUARDA PADILHA REGINATTO	139246381	24/10/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
178	EDUARDO FELIPE TRENTO	108450924	14/03/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (DRS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
179	EDUARDO VIVIAN MASETTO	126109695	12/11/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
180	ELAINE CAROLINA LOPES RIBEIRO	86313294	18/10/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I

181	ELDER LUIZ PINTO	137934248	19/05/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
182	ELIANE CAVALHEIRO DOS SANTOS	83050934	10/09/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
183	ELIANE DA CRUZ GONÇALVEZ	98787925	26/11/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
184	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	101210510	01/02/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
185	ELIANE SAMOEL ANHAIA	123873718	16/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
186	ELIÉGE JACHINI	67250672	30/09/1976	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
187	ELIETE TEREZINHA FRIZZO TITON	64528084	05/07/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
188	ELISABETE MARIA BELLO LIMA	54877196	31/01/1966	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
189	ELISANDRA ANHAIA	372987424	03/04/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
190	ELISANDRA KOWALEK RECH	6895241	09/01/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
191	ELISANDRA LUCIANE BEZ	63210137	20/06/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
192	ELISANDRA TERESINHA TOMALACKI	97224498	12/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
193	ELIZABETE TEREZINHA WEIZEMANN RIBEIRO	72895134	13/11/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
194	ELIZANDRA CARLA BERTUOL	77104607	10/10/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
195	ELIZANDRA ZULEGER	142174910	09/06/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
196	ELOY FAEDO SCANDOLARA	569246614	03/09/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
197	EMANUELE CHAIA	94058902	18/06/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
198	ENDREW EMANOEL STOPASSOLA METZLER	139491157	04/03/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
199	ERIKA	76850216	13/12/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
200	EUGENIA CRISLAINE TRENTINI	139227182	10/07/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
201	EVANDRO FERNANDES ALMANCIO	98892710	25/03/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
202	EVELIN CRISTINA MARQUES DA SILVA PAGNONCELLI	131496419	02/02/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
203	EVERSON BORGES DA ROSA	92244296	27/12/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
204	FABIANA DI DOMENICO	103218063	22/09/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
205	FABIANA PAGNO	140110515	22/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
206	FABIANA VIEIRA	101635864	26/10/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
207	FABIANE ZANINI DOS SANTOS	124973376	03/01/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
208	FÁBIO FRANZOSI	5268396	11/01/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
209	FABIO LARGURA QUARINIRI	131411146	17/04/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
210	FABÍOLA DA COSTA LEITE	147491697	13/08/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
211	FABRÍCIO CIQUELERO TEIXEIRA DA SILVA	105874987	07/06/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
212	FÁTIMA LOPES GOMES	139096673	23/05/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
213	FELIPE PETRI	105005075	01/03/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
214	FELIPE QUADRI LEMONIO	108178175	14/01/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
215	FERNANDA CAROLINA DE MELO CARLUCCI	98254757	30/03/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
216	FERNANDA DE ANDRADE RIOS	6786205	10/09/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
217	FERNANDA SARTORI FORMAIO	132596654	26/01/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
218	FERNANDO BERGAMIN	105842600	23/02/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
219	FERNANDO MARLON PILGER GRADASCHI	99572485	14/04/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
220	FERNANDO PAVAN	93146603	14/01/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
221	FLORISVALDO FRANCO MOBILIS	5397960	13/11/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
222	FRANCIELE BACKER	97848394	17/07/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
223	FRANCIELE ESTRELA	96023626	30/01/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
224	FRANCIELI CARDOSO RODRIGUES	106530998	11/04/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
225	FRANCIELI DE OLIVEIRA	10329487	04/12/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
226	FRANCIELLI NAVARINI	73308852	13/08/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
227	GABRIEL ZANARDI CANAVESE	89815266	12/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
228	GABRIELA FRIGO FERNANDES	123109465	11/05/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
229	GABRIELA VISSOTTO PROLO	96432232	28/05/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
230	GABRIELI TAINA DE LARA	128472363	13/07/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL

					Concórdia)		
231	GABRIELI ZALESKI FRANÇA	138300064	04/08/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
232	GEDNILSON DE FREITAS LIMA	111154228	25/11/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
233	GESSICA SALETTE MIOZZO	133315713	22/02/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
234	GIACOMO HENRIQUE RIZZI	101395251	10/04/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
235	GILMAR CLÉVERSON FRANCO DA SILVA	67800443	16/10/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
236	GILSON SOARES DO NASCIMENTO	79203505	30/09/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
237	GILVANE GOMES DE SOUZA	133051481	08/05/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
238	GIOVANE BORGES DOS SANTOS	123067738	10/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
239	GIOVANE DE OLIVEIRA CUCCHI	108448407	08/11/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
240	GISELE ANDRESSA BADILUK	132028940	27/03/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
241	GISLEI CRISTINA ALVES DA SILVA	106672326	06/03/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
242	GRASIELI MENDONÇA DOS SANTOS	135591580	04/12/2001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
243	GRAZIELA CRISTINA BORGES FERREIRA	94178231	21/04/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
244	GRAZIELI BONATTO	94004306	08/03/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
245	GUILHERME ROLIN ANTONIO	96135220	22/12/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
246	GUILHERME SENTIER ADAO	109244953	23/12/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
247	GUSTAVO FERREIRA	124041767	20/08/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
248	GUSTAVO FRIZZO MARQUARDT	134617497	18/01/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
249	HELEN	104816282	01/03/2000	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
250	HENRIQUE PIT ZANELLA	130944426	01/08/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
251	HOLIANE MARTINS DE CAMPOS DA SILVA	129113774	03/01/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
252	IARA SEBASTIANA SILVEIRA DOS SANTOS	139563565	03/02/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
253	IASMIN NOGUEIRA BICUDO	137289806	23/12/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
254	IGOR JOSÉ ROTTA PEREIRA	128958231	03/04/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
255	IONARA FERNANDA DE SOUZA	144909798	24/10/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
256	IONARA MONIQUE PREDEBON	96867506	05/10/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
257	ISMAEL BAPTISTA VINCENSI	6087150873	28/10/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
258	ISMAEL DE LIMA	104122540	28/07/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
259	IURI MARTINS DA SILVA	128276815	25/03/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
260	IVAN DE MARCO	104323634	22/02/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
261	IVONETE ROSA	61493727	14/11/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
262	JAÍNE BARBOSA WESCHENFELDER	133013652	08/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
263	JANAINA DA SILVA	63584002	20/01/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
264	JANETE ALVES SARAIVA	90849140	30/05/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
265	JANETE DE JESUS RAMOS	73829569	13/06/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
266	JANETE STRASSER BRANDAO DOS SANTOS	67350855	29/10/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
267	JANILCE F. HOFFMANN DA SILVA PALUDO	6640224	27/03/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
268	JAQUELINE APARECIDA PASSARINI	135107190	09/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
269	JAQUELINE FELDMANN	141942560	03/07/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
270	JAQUELINE FLORES	128954120	27/07/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
271	JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS VARELA	141532731	06/07/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
272	JAQUELINE PATRICIA RIBEIRO.	124892260	07/07/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
273	JAYNE CORÁ	104804225	06/07/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
274	JENIFER VARGAS GONSALVES	128954325	22/02/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
275	JESSICA APARECIDA ENIKI CORDEIRO	145047390	16/03/2000	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
276	JESSICA CRISTINA DEFANT	125242685	04/11/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
277	JÉSSICA DE BASTIANI IBER	124969808	15/09/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
278	JESSICA DE OLIVEIRA WITT	131576510	14/03/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
279	JÉSSICA DE SOUZA	128954660	29/06/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
280	JÉSSICA KOWALESKI	138402533	16/03/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL /	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL

				ESCOLA			
281	JESSICA MARCILIO	128949011	21/12/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
282	JÉSSICA NESI	126185456	06/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
283	JÉSSICA RICARDI	128421300	13/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
284	JÉSSICA TUBIN	105844930	27/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
285	JHENIFER WESTARB	135333239	24/02/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
286	JHIEFERLÃ IÚRI ZANELLA ORSOLIN	136534173	01/05/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
287	JHULIANE ANAELE DA CRUZ ANTONELLI	125060455	07/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
288	JOÃO GABRIEL CAPRA	123896343	08/02/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
289	JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO	82270205	13/04/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
290	JOCELINE INHAIA CERILLO	101689778	17/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
291	JOCENIR DA ROCHA PERÃO	96503180	04/01/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
292	JOELMA ANIELE SCHNELL DE LARA	97905240	05/02/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
293	JOELMA GOETZ DE GOIS	124604770	16/01/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
294	JOICE ANTUNES FIORENTIN	135144975	05/10/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
295	JOICE GUADANHIN	50394561	10/03/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
296	JOICE LIBIA PEREIRA DA SILVA	106686548	15/06/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
297	JONATAS MATEUS CASAGRANDE	105554885	10/10/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
298	JONATHAN SANTOS DA SILVEIRA	79404659	24/03/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
299	JONNES CHAN BEKOSKI	101002357	02/10/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
300	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA BERNARDI	138110222	18/05/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
301	JOSÉ OTAVIO ZAMADEI	106693796	21/02/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
302	JOSE WALTER MACIEL	37826723	31/03/0194	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
303	JOSIANE BONATTO	80699352	08/10/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
304	JOSIANE GOES MENDONÇA	139596099	24/03/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
305	JOSIANE INDIANARA BOENO LEIRIAS	71178919	18/11/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
306	JOSIANE NUNES DE SIQUEIRA	127636672	22/01/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
307	JOSIELE GOES MENDONÇA	139596170	24/03/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
308	JOSIELI ALCANTARA	63318035	06/05/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
309	JUAN WILLIAN SANDRI RUARO	109462071	12/03/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
310	JULIA PICOLOTTO ANDREGHETTO	134663111	30/07/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
311	JÚLIA SABRINA GONÇALVES DOS SANTOS	131000103	02/11/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
312	JULIA STANGE	141879090	23/04/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
313	JULIANA BASSANI	4752207	16/06/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
314	JULIANA DA SILVA	99427167	21/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
315	JULIANA DE BASTIANI IBER	139453697	20/12/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
316	JULIANA KESSIN	142938430	03/07/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
317	JULIANA MARTINELLO	99625848	20/06/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
318	JULIANA MASCHIO FAVERO	73955602	21/01/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
319	JULIANA RIOS	80502036	23/07/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
320	JULIANA ROSSET WEITBRECHT	104402330	13/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (DRS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
321	JULIANA VIEIRA DA SILVA CAVALHEIRO	95269648	13/11/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
322	JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO	93792777	05/11/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
323	JULIANE GORETE ZANCO CASTANHA	60431337	22/02/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
324	JULIANO AUGUSTO MEZZARI PERETTO	132536546	01/02/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
325	JULIO CESAR ALVES	133011404	10/10/2000	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
326	JÚLIO CEZAR MINATTI	97250880	01/08/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
327	JUSELBA MARIA GANDIN DE ALEMEIDA	52944503	16/08/1971	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
328	JUSSARA	47605774	12/05/0089	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
329	JUSSARA JORIATTI	103459834	26/11/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
330	JUSSELIR FATIMA CORREIA	65765195	03/03/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA

331	JUVENIR DE MELLO	73204941	16/03/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
332	KALANA PELLIZZARO ALVES	132282153	14/05/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
333	KÁLITA CASSARO DE LIMA	135281778	09/07/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
334	KARINA RODRIGUES DE LIMA	100134918	17/10/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
335	KARINE APARECIDA PIRES LOPES	141551590	20/03/1998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
336	KARINE ELAINE DA SILVA TESCHE	126240708	29/10/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
337	KEILA LOPES DIAS	110951159	02/11/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
338	KELLIN ARYANE CARNEIRO	126549687	13/12/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
339	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PINTO	1147332	09/09/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
340	KETLIN CORDEIRO DOS SANTOS	125376207	25/02/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
341	KETLIN DA SILVA MULLER	133216600	21/09/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
342	KETTI MARIDIANE DA ROSA	5199229	03/02/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
343	KRISMAYARA KAROLINI DA SILVA GOMES	105709153	17/10/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
344	LAÍS DAL PUBEL KARLING	106887020	12/12/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
345	LANDERSON BIANCATO	78995564	16/03/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
346	LARISSA BORBA ANHAIA	139469232	23/03/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
347	LARISSA FERNANDA ALVES	93968123	03/08/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
348	LARISSA FERNANDA TERRES	136789708	14/06/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
349	LARISSA FORMAIO	132854700	14/10/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
350	LARISSA RIBEIRO ANUNCIAÇÃO	138920976	28/08/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
351	LAUANE BONIN	102616758	05/09/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
352	LAUDISSEIA MANFRIN	61309217	08/08/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
353	LÉCIO LUIZ MAGALHÃES VIEIRA	145851831	08/06/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
354	LEILIANE XAVIER AZEVEDO ALMEIDA	150075300	12/07/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
355	LELIANE DA SILVA	126666225	05/11/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
356	LEONARDO BORNHIATI	94509440	22/05/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
357	LEONARDO COPERCINI DE SOUZA	102904273	22/09/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
358	LEONARDO DE VARGAS HOLOSBACH	520811720	28/09/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
359	LETÍCIA APARECIDA DOMINGUES	125802966	01/11/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
360	LETÍCIA CORSI	124432081	16/05/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
361	LETÍCIA DORIGONI	93178130	10/01/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
362	LETÍCIA EDUARDA ZALTRAN PEZZINI	132317283	16/07/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
363	LETICIA GONSALVES VENHAL	132233543	20/06/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
364	LETÍCIA MEZZOMO	138295770	04/06/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
365	LIDIANI APARECIDA ANGELI	12035173	08/07/1981	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
366	LILIANE BATISTA DOS SANTOS	8714574	02/05/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
367	LIZETE DALBERTO BRASIL	140869651	17/07/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
368	LOURDES APARECIDA GONÇALVES BALDISSARELLI	76246211	18/06/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
369	LUANA ALINE QUEIROZ	127876967	18/03/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
370	LUANA GILVANIA NUNES DOS SANTOS	142670640	25/04/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
371	LUANA KRAMIN MARTINS	489282519	08/09/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
372	LUANA MENIN	124568714	15/02/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALDENI LINEU SCHWARTZ (Ponte Nova do Cotegipe)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
373	LUANN BIBIANO ANTUNES	98925040	27/02/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
374	LUCAS FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	108429313	25/02/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
375	LUCAS RIGON LINK	125502628	06/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
376	LUCIA LOPES VITORINO	173995494	23/04/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
377	LÚCIA PADILHA	40502475	05/09/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
378	LUCIANA LUIZ AMARAL	149750169	02/06/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I

379	LUCIANA MORAES BATISTELO	97457115	27/02/2017	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
380	LUCINEIA BENTO	94672007	05/11/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
381	LUIS HENRIQUE GALON GOMES	146978940	16/03/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
382	LUIS HENRIQUE LUQUINI	128957197	16/02/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
383	LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	145089778	20/07/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
384	LUIZ CARLOS DA SILVA	59679651	11/01/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
385	LUZIA DA SILVA	59218646	13/08/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
386	MAGDA CRISTINA BOMKOSKI	91449358	03/08/1982	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
387	MAIARA ABRAHÃO PELUSO	139795377	09/05/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
388	MAIARA BRUNA DA SILVA	105847424	07/05/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
389	MAINARA PAGLIARI	104486010	30/05/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
390	MANUELE KARINE FOCHI	141007416	26/01/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
391	MARCELA LEITE FIORDELIS	101807266	09/04/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
392	MARCELINA PANHO	125222242	14/05/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
393	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	89903645	05/01/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
394	MARCIA ADRIANE DIAS	92775810	27/07/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
395	MARCIA APARECIDA PACHECO	69742459	12/04/1977	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
396	MÁRCIA ELIZANDRA BERTOLA PALUDO GERVASIO	14186756	09/09/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
397	MARCIA GOETZ DE GOIS	124604893	24/07/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
398	MARCIANE KRASUSKI	97797579	04/08/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
399	MARCIELE LUANA PEGORARO	104121098	10/02/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
400	MARCO AURELIO OLIVEIRA MELLO	99444339	22/12/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
401	MARCOS DAVID GONCALVES	82242856	17/02/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL PROF PARIGOT DE SOUZA (Jacutinga)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
402	MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA'	101419690	17/08/2004	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
403	MARCOS WILLIAN DA SILVA SANTOS	129771313	13/11/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
404	MARESSA FONTANA MEZONI	88159322	15/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
405	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUZA	148928894	30/05/1960	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
406	MARIA ELIZA THOMÉ	63162060	04/03/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Sim	VAGA NÃO OFERTADA.
407	MARIA ERENITA FAGUNDES PADILHA	45605353	06/06/1969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
408	MARIA REJANE RAJAB	85740849	15/08/1955	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
409	MARIANA DOS SANTOS	1084628265	03/08/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
410	MARIANE BASTOS DA LUZ	128991832	09/12/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
411	MARIÉLI ANDRÉIA CHRIST SABBI	98791434	04/04/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
412	MARIELLI CARRARO	6568459	04/02/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
413	MARILENE VALENTE	104564003	11/12/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
414	MARINDIA BORGES PAINI	94571995	03/05/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
415	MARINÊS FONTANA MEZONI	35168745	29/09/1963	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
416	MARINÊS RAMÃO	84368601	17/09/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
417	MARINEZ FATIMA PEREIRA BIANCATTI	71816966	21/11/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
418	MARISA ANTUNES CARNEIRO	104472656	11/10/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
419	MARISTELA BERTI PAGNO	94450047	18/03/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
420	MARLI TEREZINHA SOARES ANTUNES	65619890	06/08/1974	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
421	MARTA ELIANE VARGAS RODRIGUES	146748627	18/03/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
422	MARTA FIORESE	87966780	27/01/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
423	MATHEUS PINHEIRO JORGE	137449609	23/06/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
424	MAURA CRISTINA LANGE	49019491	10/03/1971	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
425	MAYARA MACHADO GODOI	124248876	02/08/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
426	MICHELE AMORIM SAMPAIO SOARES	7107964	03/07/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
427	MICHELI BONATTO DALLAGNOL	96251297	29/03/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL

428	MIGUEL LÚCIO ROCHA	210718948	05/12/1960	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
429	MILENA FACHINELLO	140345725	03/08/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
430	MIRELA CRISTINA BASTIAN DE OLIVEIRA	136827545	29/06/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
431	MOZART SALVIO BARBOSA	166223682	07/03/1964	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
432	NANCÍ LEONARDI	30199871	07/02/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
433	NATHAN KLUMP CRESTANI	129219041	14/01/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
434	NATIELE DE MARCO	97020876	17/03/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
435	NAYARA LAIS TEDESCO	102621956	26/07/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
436	NEIVA MIERZVA	97613389	25/12/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
437	NELCI FÁTIMA TAVARES DA SILVA MELLO	53710670	03/04/1965	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
438	NEUZA TOSHIKO TAKITO	49903286	05/01/1961	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
439	NILCE TERESINHA TOMAZINI AUGUSTIN	80268777	12/07/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
440	NILCEA APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE	35827374	09/02/1958	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
441	NILTON ALVES PEREIRA NETO	32798199	15/03/2017	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
442	NILVA ARAUJO KUHNEN DUMMEL	57010010	08/09/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
443	OLIDES LUAN TAVARES BOLZON	79573469	15/08/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
444	ORLAINE APARECIDA DOS SANTOS	75009372	06/12/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
445	PÂMELA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	134329424	14/02/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
446	PÂMELA FERREIRA DA CRUZ	106671290	04/10/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
447	PAMELA PONGAN	105840764	31/07/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
448	PÂMELLA CRISTINA OLIVEIRA BARROS	148103534	20/11/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
449	PAOLA REGINA DE OLIVEIRA	106679924	20/02/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
450	PAOLA TALIA CALEGARI TAVARES	142268892	20/05/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
451	PATRÍCIA DE ARRUDA	98004769	16/01/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
452	PATRICIA DE CASSIA GOMES FERREIRA	135017264	11/08/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
453	PATRÍCIA JAQUELINE SCHNEIDER	5087209581	07/04/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
454	PATRICIA MARTINELLO	4551296	18/08/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
455	PATRICIA MERA PEDROSO	132366594	27/05/2000	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
456	PATRICIA MOTTER	9375647	26/09/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
457	PAULA JAQUELINE PONIECINSKI	128892410	08/04/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
458	PAULA TASSIANE RODRIGUES DA CUNHA	89117640	04/06/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
459	PAULO CARVALHO DE MOURA	155259	04/07/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
460	PAULO FLESSAK JUNIOR	58865451	24/10/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
461	PAULO ROBSON SILVA DA SILVA	150255589	29/03/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
462	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	5818334	14/10/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
463	PRISCILA APPELT PIERDONÁ	104781373	17/04/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
464	PRISCILA-DA-SILVA-ROKEMBACH-DO-AMAILHO	150278473	23/08/2017	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
465	PRISCILLA ZASTANNY WILHELMS	51899710	07/06/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
466	QUEILA DOS SANTOS	103624479	13/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
467	RAFAEL ANDRÉ RUAS	106125619	14/10/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
468	RAFAEL FRANCISCO PELLIN GRANDO	98913670	22/03/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
469	RAFAELA DA SILVA VIAO	108427604	28/06/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
470	RAQUEL BAZOTTI	134678356	22/02/2001	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
471	RAQUEL ELIS DA ROCHA	130976077	27/02/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
472	RAUL FERNANDES	108033312	02/05/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
473	REGIANE A G LOPES	127094900	08/12/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
474	RICARDO BARROS CARVALHO	2494303	22/10/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
475	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	150459621	29/04/1974	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (ARTE - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
476	RITIELI PIRES DA SILVA	102951662	13/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
477	ROBERTO DOS ANJOS DIAS	110378734	20/04/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
478	RODRIGO DOS SANTOS	94586070	03/04/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e

	MENDES			(ENSINO RELIGIOSO - 6º ao 9º ano)			ANEXO I
479	ROGER FELIPE SARTORI FORMAIO	104801609	01/06/1989	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
480	ROGERIO PEREIRA DE MELO	83684038	10/11/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
481	RONALDO CORRÊA	54380712	05/06/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
482	ROSANA OPPERMANN	99934581	27/09/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	VAGA NÃO OFERTADA.
483	ROSANE BERTÉ	130252177	20/07/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (DRS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
484	ROSE MARIA KNETSIKI	61391746	07/07/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
485	RUAN CARLOS SILVA DE FREITAS	6647775	30/09/1991	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
486	SABRINA FERROANTO DALLA COSTA	88416074	31/01/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
487	SANDRA BUSSOLARO	97387184	10/10/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
488	SERLENE KOLENECZ	102650220	31/01/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
489	SHAISLAINE GONÇALVES DA ROSA	132219982	26/08/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
490	SHAUANA CRYSTINE DA CRUZ	134114770	25/06/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
491	SIDNEI CORDEIRO	57805800	04/02/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Sim	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
492	SILIANE SERENA PERON	108466154	29/08/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
493	SILVANA MARIA CAMARGO NEVES	4193080	25/12/1967	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
494	SILVIA BLANGE RIBEIRO	61599347	24/01/1975	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
495	SILVIA ROHDEN	131058187	23/05/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
496	SIMONE PELENTIR DA SILVA	376353570	01/01/2017	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
497	SIMONE REGINA TAVARES	100208458	12/06/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK (Rio Tuna)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
498	SIRLEI NEGRI PREUSS	58753041	26/10/1973	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
499	SOELI BATISTA DOS SANTOS ROSO	21806250	20/07/2017	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
500	SOLANGE CARVALHO SCHAUSS	96749325	22/06/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
501	SONIA DOS SANTOS TOASSI	49454120	23/02/1968	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
502	SONIA MARA SIDES GUADAGNIN	85483390	18/09/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
503	SONIA MARIA BIANCHIN	59878298	18/03/1972	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
504	STEFANY CRISTINA DE SOUZA	126199627	11/04/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
505	STEFANY FERNANDES DE OLIVEIRA	150538394	26/02/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
506	STEVAN RICARDO DOS SANTOS	106308004	19/07/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
507	SUELEN TROMBETA MACHADO	108435305	07/10/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
508	SULANI CRISTINA FERNANDES	125590888	21/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
509	SUSANA PELISSARI DANIELLI	128027637	12/09/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
510	SUZANA STUDINSKI	95498019	28/03/1988	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
511	SUZANE SKURA	108466189	20/03/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
512	TÁBITA CARDOSO ANTUNES	104402763	29/06/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
513	TAIANE JAEL ROSA CORREA	136618326	24/02/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
514	TAIME ROLIM PIRES	6605259	19/07/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
515	TAINA CONSALTER CALEGARI	143595587	10/02/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
516	TAINA DOS SANTOS	126577532	22/01/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
517	TAINÁ DOS SANTOS TAVARES	135102253	17/08/1998	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
518	TAINAR SILVA CABRAL	25140760	03/04/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
519	TAINARA GODOI DOS SANTOS	135833045	05/09/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
520	TAINARA SIBELI DA COSTA	138018920	17/05/1994	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
521	TAIS BURGGREVER	102951786	25/01/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
522	TAISLINE DE OLIVEIRA FIXA	133423850	02/03/2000	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
523	TALITA AKEMI PAN	94798191	28/02/1990	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
524	TATIANA CRISTINA FONTANA	84105252	16/09/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
525	TATIANE APARECIDA ALVARO PONTIM	1220817	14/10/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
526	TATIANE GIRARDI	101756467	21/12/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
527	TAYANA MENSOR	107852093	23/03/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I

528	TEREZINHA BERNARDI GUARIENTI	42088447	21/06/1968	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Nova Concórdia)	Não	VAGA NÃO OFERTADA, CONFORME INSCRIÇÃO.
529	THAIS ANTUNES BRAZ	108448393	26/03/1992	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
530	THAIS DA SILVA SANTANA	32792079	10/02/1987	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
531	THAÍS SANTANA DOS REIS	111273103	23/10/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (L.E.M INGLÊS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
532	THALIA NATIELI DUARTE DE LIMA	139864271	17/04/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
533	UDILÉIA MARTINS	103218098	08/05/1190	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
534	VAINER JOSE DE MATOS	81141363	27/02/1979	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
535	VALDECIR VARGAS	87292290	03/04/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
536	VALTER MARCOS TERAMOTO DE CAMARGO	83703717	17/09/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
537	VANDERLI RODRIGUES	106531676	12/01/1983	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
538	VANESSA SOTTILI	145849229	09/07/1996	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
539	VANEZ TOMASSONI	78381272	05/01/1980	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
540	VANUSA MARQUES BITENCOURT	108090901	25/10/1986	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
541	VARCELY RODRIGUES	69086560	28/12/1976	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
542	VILSON JAQUES DE OLIVEIRA	71895238	28/01/1982	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLA MUNICIPALIRMÃO CIRILO (Assentamento Missões)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
543	VIVIANE CAZALLI	106539391	16/01/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
544	VIVIANE COLLA	127873852	03/01/1995	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA e ANEXO I
545	VIVIANE KICH	93217284	04/07/2001	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I e ITEM 2.2.2 DO EDITAL
546	VIVIANE TAZINASSO	69420583	03/03/1978	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO TIECHER (KM 20)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
547	WALDOMIRO GAISSLER MIREIRA	9667776	24/09/1953	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
548	WANDERLEIA JULIO DA SILVA SANTOS	89029910	29/08/1985	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
549	WILLIAM JUNIOR PIROLA DE LIMA	126056052	03/11/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLA MUNICIPALEPITÁCIO PESSOA (Secção Jacaré)	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
550	WILLIAN ADEMIR GALVAN	128990780	08/12/1997	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA
551	WILSON LUIZ DE CAMARGO PIMENTA	87388301	25/01/1984	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ANEXO I
552	WINARA GODÓI DOS SANTOS FREITAS	135685437	13/05/1999	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / ESCOLA	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	ITEM 2.2.2 DO EDITAL
553	XANASSIS MANOELA BINOTTO TABALDI	133049568	15/02/1993	PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / CMEI	ESCOLAS DA ÁREA URBANA	Não	SEM ESCOLARIDADE MÍNIMA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8E27EF36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 151/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para viabilizar a realização dos eventos alusivos a Semana da Pátria do ano de 2017, incluindo serviços fotográficos e locação de decoração e sonorização.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam ALTERADOS os valores dos objetos dos itens 01 do lote 01 e 01 do lote 02 da licitação, que constam no ANEXO I do edital, da seguinte forma:

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

LOTE: 1 - FOTOGRAFIAS - EXCLUSIVO - ME/EPP					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor máximo R$
1	56939	FOTOGRAFIAS NO DESFILE- Execução e fornecimento de um CD com todas as fotografias do evento em alta resolução com caixa personalizado e um CD com filmagem do evento em alta resolução com caixa personalizado. Impressão em papel fotográfico de 100 fotografias no tamanho 10X15, coloridas, incluindo as fotografias de todo o desfile, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	1,00	SERVIÇO	1.866,70
TOTAL R$					**1.866,70**
LOTE: 2 - DECORAÇÃO - EXCLUSIVO - ME/EPP					
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor máximo R$
1	56940	LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O DESFILE CÍVICO REFERENTE À SEMANA DA PÁTRIA 2017 • Fechamento do suporte frontal do palanque (saia), da proteção até o chão com tecidos nas cores da bandeira nacional (verde, azul, amarelo e branco). • Colocação de um banner de 0,80m de altura x 10m de comprimento em lona vinil (arte disponibilizada pela SMEC). O mesmo precisa ser instalado na estrutura da cobertura do palco. • Fechamento do fundo do palco, fazendo uma parede de tecido nas cores verde, azul, branco e amarelo no tamanho de 12 metros, o mesmo precisa conter uma estrutura para fixar os tecidos, devem estar bem fixo pois o ambiente é externo. • Em cima do palanque: uma floreira de 8 metros de comprimento 45 cm de altura com flores nas cores da semana da pátria, sendo gérberas, pinóquio verde e amarelo. Estreliças com verdes de complementação, heras e 5 mini margaridas nas cores amarelo e verde, 4	1,00	SERVIÇO	7.233,35

		palmeiras médias com cachepot. Os mesmos precisam ficar compondo a decoração na lateral e frontal do palco.			
		• Disponibilização de um púlpito apropriado para o mestre de cerimônia, sendo que o mesmo precisa estar em boas condições de uso, 3 mesas de apoio com toalhas longas até o chão na cor branca. 01 (um) tapete, 02 (dois) sofás e 08 (oito) cadeiras tifanys para acomodação das autoridades para criar um ambiente em cima do palco. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.			
TOTAL R$					**7.233,35**

Fica alterado também o arquivo da proposta – ANEXO VIII.

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio da sessão de disputa para o dia **22 de agosto de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:B66455D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2016 – Ata de Registro de Preço 522/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
ADITIVO: A marca dos produtos abaixo especificada passa ser a seguinte:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca Contratada	Marca Atualizada
2	1	7171	ATADURA DE CREPOM DE 10 CMX 1,80M EM REPOUSO, COM DENSIDADE 13 FIOS/ CM2, COR NATURAL, CONTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU,FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFILAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTA DE QUAISQUER RASGOS FIAPOS OU DEFEITOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁTICO COM 12 UNIDADES CADA.	BIOTEXTIL	UNITEX
2	2	7170	ATADURA DE CREPOM DE 20 CMX 1,80M EM REPOUSO, COM DENSIDADE 13 FIOS/ CM2, COR NATURAL, CONTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU,FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFILAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTA DE QUAISQUER RASGOS FIAPOS OU DEFEITOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁTICO COM 12 UNIDADES CADA.	BIOTEXTIL	UNITEX
3	1	7171	ATADURA DE CREPOM DE 10 CMX 1,80M EM REPOUSO, COM DENSIDADE 13 FIOS/ CM2, COR NATURAL, CONTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU,FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFILAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTA DE QUAISQUER RASGOS FIAPOS OU DEFEITOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁTICO COM 12 UNIDADES CADA.	BIOTEXTIL	UNITEX
3	2	7170	ATADURA DE CREPOM DE 20 CMX 1,80M EM REPOUSO, COM DENSIDADE 13 FIOS/ CM2, COR NATURAL, CONTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU,FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFILAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTA DE QUAISQUER RASGOS FIAPOS OU DEFEITOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁTICO COM 12 UNIDADES CADA.	BIOTEXTIL	UNITEX

Francisco Beltrão, 10de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:034DF2CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 401/2017 - Tomada de preços nº 12/2017
OBJETO: Conforme processo administrativo nº 6156/2017, será necessário aumento de META FISÍCA no valor de R$ 23.641,94, para andamento e conclusão da obra.
ADITIVO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA além do contrato original os serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	LOTE 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CANCHA DE BOCHA PRESIDENTE KENNEDY				23.641,94
1.1	PAREDE EM ALVENARIA - DESNIVEL				
1.1.1	VIGA DE BALDRAME EM CONCRETO ARMADO				
1.1.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10X	M2	20,44	26,53	542,27
1.1.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	60,84	10,33	628,48
1.1.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	KG	27,66	13,06	361,24
1.1.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,71	309,49	219,74
1.1.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,71	170,84	121,30
1.1.2	PILAR EM CONCRETO ARMADO (HALTURA =1,20M)				
1.1.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES.	M2	8,49	39,40	334,51

1.1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0M	KG	45,38	8,24	373,93
1.1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	KG	15,24	13,06	199,03
1.1.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,39	309,49	120,70
1.1.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,39	170,84	66,63
1.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE				
1.1.3.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	23,58	9,66	227,78
1.1.4	PAREDES				
1.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	23,58	54,54	1.286,05
1.1.5	VIGA DE BALDRAME EM CONCRETO ARMADO ENTRE AREA NOVA E AREA EXISTENTE				
1.1.5.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10X	M2	16,70	26,53	443,05
1.1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	46,69	10,33	482,31
1.1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	KG	22,59	13,06	295,03
1.1.5.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,58	309,49	179,50
1.1.5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,58	170,84	99,09
1.1.6	COBERTURA				
1.1.6.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	231,29	76,36	17.661,30
TOTAL		R$ 23.641,94			

Fica acrescida do contrato original a importância de R$ 23.641,94 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e um reais com noventa e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2017

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:EB8BB6E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3570/2017

SÚMULA: Homologa relação de alunos que se enquadram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte/2017 – 2° Semestre e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando o estabelecido no Edital n.º 052/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Homologar relação de alunos que se enquadram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte/2017 – 2° Semestre, conforme relação constante no **ANEXO I,** o qual passará a fazer parte do presente **Decreto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3570/2017
ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	CPF	PARECER DA COMISSÃO	VALOR A RECEBER
01	ADRIANO BRANDÃO DA ROCHA	118081679-02	DEFERIDO	120,00
02	AMANDA BISPO FERREIRA	083399199-03	DEFERIDO	120,00
03	AMANDA DARIVA	107260599-60	DEFERIDO	120,00
04	AMANDA MAYARA GRACIOSO	097560169-57	DEFERIDO	120,00
05	ANA CAROLINI APARECIDA DOS SANTOS	084961169-56	DEFERIDO	120,00
06	ANA CLAUDIA LORENZATTO CAZELLA	093304849-13	DEFERIDO	120,00
07	ANA JULIA CADORE	098596069-86	DEFERIDO	120,00
08	ANA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	900820449-53	DEFERIDO	24,00
09	ANDERSON DE SOUZA	082558769-79	DEFERIDO	120,00
10	ANDRE LYRA	114070839-29	DEFERIDO	120,00
11	ANDRE SILVA DA CRUZ	099875359-92	DEFERIDO	120,00
12	ANDRELINA MAIMBERG	056992089-25	DEFERIDO	24,00
13	ANNA DHORA SANDI	049177499-05	DEFERIDO	120,00
14	ANY CAROLINI MALLMANN	107050339-88	DEFERIDO	120,00
15	ARIANA DOMINGUES NUNES	073451379-88	DEFERIDO	48,00
16	AUGUSTO VINICIUS PADILHA NICOLETI	087891179-05	DEFERIDO	120,00
17	BARBARA LISOVSKI TIDRE	090295869-07	DEFERIDO	120,00

18	BETHANIA COLLA	045704609-09	DEFERIDO	120,00
19	BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA	101723329-23	DEFERIDO	120,00
20	BRUNA LUIZA FRANÇA PEPPES	088477069-98	DEFERIDO	120,00
21	BRUNO HERMES DE LUCA	078626859-03	DEFERIDO	120,00
22	BRUNO MILOUSKI BORGES	101851059-12	DEFERIDO	120,00
23	CARLOS EDUARDO PINAFFI CASSIMIRO	084441129-92	DEFERIDO	120,00
24	CAROLINE MODESTO CANCI	122330129-09	DEFERIDO	120,00
25	CLAUDICEIA LOPES DAGA	033050099-69	DEFERIDO	24,00
26	CLAUDILAINE FATIMA BORGES DOMINGUES	081275429-89	DEFERIDO	120,00
27	CLEIDE SOARES DE PAULA	080612949-23	DEFERIDO	120,00
28	CRISLAINE LAUBACK MODESTO	086681779-40	DEFERIDO	120,00
29	CRYSLAINE SORAYA ANTUNES DA LUZ	103483769-95	DEFERIDO	120,00
30	DANIEL VINICIUS HONORIO DA SILVA	098817229-18	DEFERIDO	120,00
31	DÉBORA CRISTINA GIURIATI	061075069-00	DEFERIDO	120,00
32	DIEILA CEZIANA DA CRUZ BARROS	084411439-19	DEFERIDO	24,00
33	DHONTAN ANDREOLLA	091341479-42	DEFERIDO	120,00
34	EDINA CORADI	037794809-80	DEFERIDO	120,00
35	EDINA CAMPANHOLI DE SOUZA	100902329-25	DEFERIDO	120,00
36	EDINA DA SILVA	113547339-08	DEFERIDO	120,00
37	ELIZANE DE OLVEIRA DALMAZO	091986699-90	DEFERIDO	24,00
38	ELIZEU BARBOSA DOS SANTOS	000588449-70	DEFERIDO	120,00
39	EMANUELA AGOSTINI COLLA	061271969-30	DEFERIDO	120,00
40	ERIC LUAN SCHMIDT	081279279-37	DEFERIDO	120,00
41	ERICA FERNANDES DALLA ROSA	096324489-28	DEFERIDO	120,00
42	ERONDI MAGALHÃES	000589539-14	DEFERIDO	120,00
43	ESTER CRISTINA BLAUN BORLIN	092455089-94	DEFERIDO	120,00
44	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	052638269-40	DEFERIDO	24,00
45	FABIANA GRACIOSO	097560089-38	DEFERIDO	120,00
46	GABRIELA MARINELLO	067680819-00	DEFERIDO	120,00
47	GEOVANA VASQUES FLORES	087310279-70	DEFERIDO	120,00
48	GESIANE DA CUNHA SLUZARSKI	103483569-60	DEFERIDO	120,00
49	GESIELI SOUZA GIASSON	101717759-70	DEFERIDO	120,00
50	GIOVANA APARECIDA LEJANOSKI RIBEIRO	101722359-95	DEFERIDO	120,00
51	GUILHERME MATHIAS FALKEMBACH	092503939-03	DEFERIDO	120,00
52	HEMANUELLY KOCHINSKI	108429999-22	DEFERIDO	120,00
53	HENRIQUE BORTOLUZZI VANDERLINDE	085752379-18	DEFERIDO	120,00
54	ISABELLA TONET DEINA	108222789-79	DEFERIDO	120,00
55	ISABELLE SPIGUEL SALVADEGO	093287469-06	DEFERIDO	120,00
56	ISADORA FATIMA LISOVSKI	074926599-03	DEFERIDO	120,00
57	JACQUELINE DAMARIS AMORIM	091153119-02	DEFERIDO	24,00
58	JAQUELINE BENINE MEDEIROS	097977809-37	DEFERIDO	120,00
59	JEAN CARLOS DA CRUZ	087100209-42	DEFERIDO	120,00
60	JHENNIFER DANUBIA SOUZA RUTHES	114075459-90	DEFERIDO	120,00
61	JHONATAN DAGA	083716549-01	DEFERIDO	120,00
62	JOÃO ANDRE MALACARNE	115832009-40	DEFERIDO	120,00
63	JOAO MANOEL CORREA	111784519-25	DEFERIDO	120,00
64	JOÃO PEDRO ACORSI	114264989-00	DEFERIDO	120,00
65	JOCIELI ADAMI	098065819-54	DEFERIDO	120,00
66	JOSE HENRIQUE FERREIRA ORO	045289199-07	DEFERIDO	120,00
67	JOSE HENRIQUE RACOSKI TONET	109801109-04	DEFERIDO	120,00
68	JOYCE RIBEIRO DO NASCIMENTO	101366929-07	DEFERIDO	120,00
69	JULIA DA MOTA LEVANDOSKI	070663589-29	DEFERIDO	120,00
70	JULIA MARA PIOVEZAN FIN	080231769-35	DEFERIDO	120,00
71	JULIO CESAR ROSSET	087942699-39	DEFERIDO	120,00
72	KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES	054068309-45	DEFERIDO	20,00
73	KAUANE RUTH COLOMBO DE SOUZA	099666089-58	DEFERIDO	120,00
74	KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA	101720759-39	DEFERIDO	120,00
75	LAURA DAIANA OLIVEIRA SILVA	110183979-14	DEFERIDO	120,00
76	LEONARDO ORESTES LAZARIM	113867729-92	DEFERIDO	120,00
77	LETICIA FERLIN DO BELEM	108346849-93	DEFERIDO	120,00
78	LIA PASA	092742039-26	DEFERIDO	120,00
79	LUANA CAMPANARO	067148939-90	DEFERIDO	24,00
80	LUANA FONTANELLA	095295829-51	DEFERIDO	120,00
81	LUANA SADOVNHIC	102722969-70	DEFERIDO	120,00
82	LUCAS THOME KOSWOSKI	088450489-18	DEFERIDO	120,00
83	LUIS JUNIOR BELEGANTE	077434469-56	DEFERIDO	120,00
84	LUIZ ALBERTO BREZINSKI JUNIOR	071823499-57	DEFERIDO	120,00
85	LUIZ HENRIQUE DALLA ROSA	096324319-52	DEFERIDO	120,00
86	MAIARA FERREIRA DE ANDRADE	086668409-35	DEFERIDO	120,00
87	MARCELO ADRIANO BARBOSA CORONA	063151719-74	DEFERIDO	120,00
88	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA FRANCO	083780959-24	DEFERIDO	120,00
89	MARCELO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	088787749-44	DEFERIDO	120,00
90	MARCIA MACHADO	026946459-09	DEFERIDO	120,00
91	MARCOS ANTONIO SOBRINHO MALLMANN	098560279-18	DEFERIDO	120,00
92	MARCOS PAULO BERTUOL	069754279-33	DEFERIDO	120,00
93	MARIA ANDRESSA BLOCHENSKI	110047849-37	DEFERIDO	120,00
94	MARIA EDUARDA TOBALDINI	059852829-61	DEFERIDO	120,00
95	MARIA ELISA ARAUJO	100535829-00	DEFERIDO	120,00
96	MARIANA LIMA PRAXEDES	643960619-00	DEFERIDO	48,00
97	MARIANE OBUGAGALSKI NERY	086680429-39	DEFERIDO	120,00
98	MARINA MARIANA IGLIKOWSKI	099778829-16	DEFERIDO	120,00
99	MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI	072757589-97	DEFERIDO	120,00
100	MARLENE MARCELA DE MATOS	051093369-62	DEFERIDO	24,00
101	MARLON HENRIQUE POSSO BOM PIVA	081276729-20	DEFERIDO	120,00
102	MATEUS DE LIMA GEMELLI	101352049-17	DEFERIDO	120,00
103	MATHEUS NASCIMENTO DA CUNHA	046966149-64	DEFERIDO	120,00
104	MAYCON DANTAS BARBOSA	063039289-78	DEFERIDO	120,00
105	MEIRY JAQUELINE BONIFACIO	096908389-03	DEFERIDO	120,00
106	NADIA CORREIA DE LIMA	101299239-07	DEFERIDO	120,00

107	NAIARA SILVEIRA DE LIMA	108457089-02	DEFERIDO	120,00
108	NATHIELY KARINA KUBIAK	106302679-28	DEFERIDO	120,00
109	NATIELY ITALA ALMEIDA DALLO	077474399-97	DEFERIDO	120,00
110	ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES	092956486-33	DEFERIDO	120,00
111	ORLEI DOS SANTOS RIBEIRO	024480059-66	DEFERIDO	120,00
112	PAMELA LAIANE BARBOSA GOMES	103481449-46	DEFERIDO	120,00
113	PATRICIA ALMEIDA FIGUEIREDO	090251179-37	DEFERIDO	120,00
114	PATRICIA ROSSET	106383139-37	DEFERIDO	120,00
115	PATRICIA SARTORI	069676739-20	DEFERIDO	120,00
116	PAULA ROBERTA GOMES	087310259-27	DEFERIDO	120,00
117	PEDRO DIAS JUNIOR	093605999-05	DEFERIDO	120,00
118	PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA TROCZ	090924319-07	DEFERIDO	120,00
119	PRICILA APAREIDA DUARTE	101688499-09	DEFERIDO	120,00
120	RAQUEL CRISTALDO VILALBA	012836301-09	DEFERIDO	120,00
121	RENATA MUNER	053267809-50	DEFERIDO	48,00
122	RICARDO PINAFFI CASSIMIRO	080442499-31	DEFERIDO	120,00
123	ROBSON HENRIQUE BITTENCOURT	092732949-28	DEFERIDO	120,00
124	RODRIGO RAUL DA SILVA	069754249-18	DEFERIDO	120,00
125	RONALDO DE OLIVEIRA FILHO	114246409-11	DEFERIDO	120,00
126	ROZILEI CRISTIANE WICZOCZINSKI DE OLIVEIRA	043070539-58	DEFERIDO	48,00
127	SARA CRISTINA DE ALMEIDA	100763939-33	DEFERIDO	120,00
128	SIDINEI ERNESTO TONIAL	030376379-51	DEFERIDO	96,00
129	SIMÃO GUILHERME LIEBER	068876139-99	DEFERIDO	120,00
130	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	057220879-04	DEFERIDO	120,00
131	TACIANE FERNANDES DA SILVA	083422429-19	DEFERIDO	24,00
132	TAINA MARINHO DIAS	078402319-00	DEFERIDO	120,00
133	TALITA ROSA	009818559-46	DEFERIDO	120,00
134	TATIANE MODESTO MACHADO	000265059-24	DEFERIDO	24,00
135	TEILOR VENANCIO PINHEIRO	108231939-26	DEFERIDO	120,00
136	TEREZINHA COLOMBO	065381869-63	DEFERIDO	24,00
137	THAÍS CAROLINE PEREIRA	081276959-71	DEFERIDO	120,00
138	THATIANY NERY DOS SANTOS	086656289-32	DEFERIDO	120,00
139	TIAGO ANTONIO ANDREOLLA	091791399-06	DEFERIDO	120,00
140	TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA	099743379-50	DEFERIDO	120,00
141	VALDAIR APARECIDO DOMINGUES DE JESUS	825741549-91	DEFERIDO	24,00
142	VANESSA MARINELLO	052217809-09	DEFERIDO	120,00
143	WILLIAN ZANCHETA MARCHESINI	097385069-80	DEFERIDO	120,00
144	YAN KAUE DE OLIVEIRA	092443729-40	DEFERIDO	120,00
145	YURI VINICIUS REISDORFER RIBEIRO	106346189-89	DEFERIDO	120,00

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8B3BC857

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2017 – SRP PROCESSO N° 060/2017

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 036/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RANGEL & UHDRE LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 10.733.650/0001-08 representado pelo Sr. Robson Rangel de Paula, representante legal com CPF n°. 524.141169-00 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CONCRETO, MEDINDO 7,20 MTS, 200, NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES	1.282	M²	386,18	495, 082,76	METALÚRGICA IPORA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.036/2017.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.036/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.036/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Robson Rangel de Paula, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ROBSON RANGEL DE PAULA
Rangel & Uhdre LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8C780F27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2017-PMI

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2017-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Aquisição de material escolar para a Escola Municipal Afrânio Peixoto e Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 047/2017-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lote 01 e 03: FONDAZZI & NICKUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.668.793/0001-84.

LOTE N° 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR						
Item	**Qtde**	**Undd**	**Descrição**	**Marca**	**R$ MEDIO**	**R$ TOTAL**
1.1	5	undd	Bobina kraft 12Kg–60cm80 gramas com brilho.	NOSSA SRA. DO LÍBANO	52,65	263,25
1.2	400	undd	Envelope ofício papel 75gr, formato 11,5cmx23cm.	IPECOL	0,07	28,00
1.3	100	undd	Caderno cartografia e desenho sem seda 48 folhas, paploffset 56gr, Capa e contra capa: cartão duplex 230 gr. Formato 200 x 275mm, Industria brasileira.	CREDEAL	2,37	237,00
1.4	30	undd	Caderno universitário capa dura 96 fls, quadriculado 1x1cm, espiral, Formato 200mmx275mm. Folhas internas 56g/m2 industria brasileira.	SÃO DOMINGOS	5,04	151,20
1.5	300	undd	Cartolina americana cores variadas (cartolina180g50x66cm)	VMP	0,75	225,00
1.6	200	undd	Cartolina simples cores variadas 150gr de rigidez conforme norma tappi 489 dimensões aproximadamente 50cmx66cm	ALOFORM	0,38	76,00
1.7	5	rolo	Etiquetas 2,5x4cm, contorno vermelho, com 500 etiquetas.	LG	7,89	39,45
1.8	80	undd	Eva gliter formato 2mm40x60 cores variados. Fabricação brasileira	KREATEVA	3,80	304,00
1.9	250	undd	Eva liso formato 1,8mm40x50 cores variadas. Fabricação brasileira	BOTO	0,88	220,00
1.10	5	undd	Livro de atas cartonado, capa dura e preta, medindo 300x205mm, com 100 folhas numeradas.	GRAFSET	7,69	38,45
1.11	5	undd	Livro ponto capadura c/ 4 assinaturas 100fls	GRAFSET	9,99	49,95
1.12	150	undd	Papel cartão 50x70180g: (cores variadas).	VMP	0,75	112,50
1.13	5	rolo	Papel contact colorido rolo com 45 cm de largura e 10 metros de Comprimento – composição do produto: adesivo: adesivo emulsionado permanente.	VMP	36,45	182,25
1.14	8	rolo	Papel contact transparente rolo com 45cm de largura e 25 metros de comprimento – composição do produto: frontal: filme de polietileno transparente 75micras. Adesivo: adesivo emulsionado permanente.	IMPRITACT	32,40	259,20
1.15	20	undd	Papel de seda 60x48cm. Cores variadas	VMP	0,17	3,40
1.16	200	undd	Papel dobradura, aproximadamente 50cmx60cm, cores variadas.	VMP	0,22	44,00
1.17	100	undd	Papel dupla face, medida aproximada de 48x65cm, verde, azul, vermelho, laranja, canário, branco,rosa e verde bandeira,120g.	VMP	0,60	60,00
1.18	20	undd	Papel laminado, aproximadamente 50cmx60cm, cores variadas.	VMP	0,60	12,00
1.19	20	undd	Papel para presente (varias cores e estampa) 70x100.	VMP (folha)	0,54	10,80
1.20	100	undd	Papel paraná comum, medida aproximada de 80cmx100m, branco, 60 gramas.	VMP	2,70	270,00
1.21	10	undd	Papel sulfitão 66mmx96mm, com120 gramas.	SUZANO	0,54	5,40
1.22	30	caixa	Papel sulfite a4–formato 210x297mm–75g/m²-ultra branco–caixa Com 10 resmas (obs:1resma=500 folhas).	COPIMAX	201,02	6.030,60
1.23	100	Pacote	Papel sulfite colorido a4 (rosa, azul, amarelo e verde) pacote com 100 folhas, 75g.	REPORT	4,38	438,00
1.24	8	Pacote	Papel vegetal a4 60g216x355mm. Contém 50 folhas por bloco.	FILIPAPER	18,83	150,64
1.25	8	Pacote	Papel verge a4 210mmx297mm, 180g.	FILIPAPER	12,15	97,20
1.26	30	Pacote	Pasta catálogo, capa dura, preta, formato ofício, com bolso e com viso, Com 50 plásticos tamanho243x330mm.	DAC	20,25	607,50
1.27	10	pacote	Saco plástico ofício 0.21 com furo, pacote com 50 unidades/folhas.	DAC	8,10	81,00
TOTAL						**9.996,79**

LOTE N° 03: MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR						
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ MEDIO**	**R$ TOTAL**
3.1	500	unid	Apontador para lápis, composição termoplasticas e laminas em aço ao Carbono com 01(um) furo, sem depósito. Certificado do inmetro ocp 0061. Fab. brasileira	FABER CASTEL	1,35	675,00
3.2	25	caixa	Borracha para apagar escritas e desenhos no formato retangular para grafite Medindo 33x24x08mm, certificado do inmetro, ocp 0006 abnt nbr 15236:09, fabricação brasileira, caixa com 20 unidades.	RED BOR	5,40	135,00
3.3	40	unid	Cola de alto relevo dimensional colorida com gliter, cores variadas. Composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos exceto no gliter 35 ml, fabricação brasileira selo inmetro.	ACRILEX	4,77	190,80
3.4	40	unid	Cola gliter 23gr cores variadas. Possui bico aplicador. Composição: resina de pva, gliter e conservante tipo benzotiazol. Lavavel. Não toxica. 23 gramas, fabricação brasileira. Selo inmetro.	ACRILEX	1,69	67,60
3.5	30	unid	Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador embalagem de 1 litro. Composição: poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa. Simbolo do inmetro ocp 0003. Data e fabricação e validade na embalagem industriabrasileira	TENAZ	17,78	533,40
3.6	100	unid	Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador, peso líquido de 110 gramas. Data e fabricação e validade na embalagem ocp 0003 industria brasileira	TENAZ	3,57	357,00
3.7	40	unid	Fita adesiva transparente, tipo durex,12mmx40mm.	ADELBRAS	0,60	24,00
3.8	20	unid	Dvd-r sem estojo 4,7gb-velocidade de gravação	MAXPRINT	0,88	17,60
3.9	5	pacote	Elástico em látex puro, super resistente, marron, em borracha natural Embalado em pacotes de1000g.	MAMUTH	12,69	63,45
3.10	10	unid	Estilete simples para escritório, lâmina de 18mm, fabricado com corpo termoplástico, travaesuporte.	LEONORA	1,10	11,00
3.11	80	unid	Fita adesiva em polipropileno, marron,nas medidasde 48mmx 45m,com adesividade permanente que não deforme quando de sua utilização e armazenamento.	ADELBRAS	2,33	186,40
3.12	80	unid	Fita adesiva em polipropileno, transparente,nas medidas de 48 mmx45m, Com adesividade permanente que não deforme quando de sua utilizaçãoe armazenamento.	ADELBRAS	2,33	186,40
3.13	30	unid	Fita adesiva papel kraft liso 48mmx50m – papel kraft liso saturado com Solução que o torna resistente e impermeável coberto com adesivo de borrachaeresinasintética.	ADELBRAS	2,43	72,90
3.14	40	unid	Fita adesiva colorida pequena, tipo durex,12x10m.	EUROCEL	0,41	16,40
3.15	1	unid	Guilhotina capacidade máxima de corte 8 folhas,75g/m2defacão-40cm de comprimento largura 33cm	MENNO	195,75	195,75
3.16	10	unid	Pistola de cola quente tamanho pequena, certificado do Inmetro.	LEONORA	11,47	114,70
3.17	10	unid	Pen Drive16GB. Interface USB2.0	MAXPRINT	20,66	206,60

3.18	40	unid	Pilhas alcalinas pequena AA, com duas unidades o pacote.	ELGIN	2,43	97,20
3.19	40	unid	Pilhas palito alcalinas aaa com duas unidades o pacote.	ELGIN	2,57	102,80
3.20	350	unid	Régua cristal, 30cm, transparente.	WALEU	0,44	154,00
3.21	100	unid	Régua transparente em polipropileno 30 cm. Produto certificado pelo inmetro. Indústriabrasileira.	WALEU	0,75	75,00
3.22	30	pacote	Refil para plastificação de documentos tamanho 220x307mm, espessura 125mic. Pacote com 100 unidades.	USA	116,10	3.483,00
3.23	15	unid	Régua transparente em polipropileno 60 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Industria Brasileira	WALEU	2,52	37,80
3.24	20	pacote	Saco plástico oficio0.12 com furo, pacote com 100 unidades.	DAC	16,20	324,00
3.25	20	unid	Tesoura de 22cm, cabo anatômico emplastico emborrachado.	LEONORA	4,96	99,20
3.26	350	unid	Tesoura escolar medindo 15 cm de comprimento (da lamina até a base), lamina de aço inoxidável e cabo ergonométrico emborrachado. Composição resina termoplástica, lamina de aço com selo do inmetro.	TMS	4,73	1.655,50
3.27	350	unid	Tinta guache 250ml, cores variadas. Composição:resina,agua,pigmentos, Carga e conservante. Não toxico. Inmetroocp0061.	ACRILEX	3,19	1.116,50
3.28	20	unid	Fitamétrica, 100cm.	CORRENTE	3,97	79,40
3.29	10	unid	Tela para pintura com quadro em madeira e grampo na parte traseira. Tamanho 40x50.	SOUZA	11,88	118,80
3.30	5	Caixa	Organizador de papel/correspondência poliestileno 4mm com 3 andares, 180x253x515.Bandeja com no mínimo 4cm de profundidade.	WALEU	31,05	155,25
3.31	10	Undd	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	LEONORA	1,62	16,20
3.32	10	Undd	Grampo 23/20 para grampeador profissional. Indústria brasileira. Com 5000 grampos.	BACCHI (C/1.000)	9,68	96,80
3.33	10	undd	Grampo 26/20 com 5000 grampos, tipo cobreado. Indústria brasileira. Aço resistente a oxidação.	BACCHI 26/6	4,12	41,20
TOTAL						**10.706,65**

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lote 02: PAPELARIA DEPEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.834.328/0001-42.

LOTE N° 02: MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	**Qtde**	**Unid**	**Descrição**	**Marca**	**R$ MEDIO**	**R$ TOTAL**
2.1	10	cxc/ 50	Caneta esferográfica cristal, em acrílico, sextavado com ponta de tungstênio, Transparente e com orifício lateral, carga ódioic não rosqueada, certificado pelo in metro cx c/50 unidades cor azul.Fabricação brasileira	BIC	35,55	355,50
2.2	10	cx c/ 50	Caneta esferográfica cristal, em acrílico, sextavado com ponta de tungstênio, Transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, certificado pelo in metro cx c/50 unidades corpreta.Fabricação brasileira	BIC	35,55	355,50
2.3	10	cxc/ 50	Caneta esferográfica cristal, em acrílico, sextavado com ponta de tungstênio, Transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, certificado pelo in metro cx c/50 unidades cor vermelha. Fabricação brasileira	BIC	35,55	355,50
2.4	50	est. c/ 24	Caneta hidrográfica com ponta fina; corpo de plástico medindo 15,5cm, com tampa, tinta a base de água, atóxica, caixa c/24 cores, ponta de poliéster, resinas plásticas. Tampa anti asfixiante com certificado do in metro. Fabricação brasileira ocp–0046 estojo ódioi.	COMPACTOR	12,90	645,00
2.5	50	est. c/ 12	Caneta hidrográfica com ponta fina; corpo de plástico medindo 15,5cm, com tampa, tinta a base de água, atóxica, caixa c/12 cores, ponta de ódioic, resinas plásticas. tampa anti asfixiante com certificado do in metro. Fabricação brasileira ocp–0046 estojo plástico.	COMPACTOR	7,55	377,50
2.6	15	unid	Caneta para escrever sobre o dvd/cd, com ponta poliéster 2.0mm, cores variadas.	PILOT	3,33	49,95
2.7	100	unid	Caneta-fluorescente marcadora de texto com ponta de ódioic em dupla face, possibilitando traço grosso e fino com prendedor na tampa, corpo ódioi ódio opaco,atóxico, comtampaanti-asfixiante,resinas plásticas e tinta atóxica a base de água. Fabricação brasileira	PILOT	2,17	217,00
2.8	3	cx	Clips 500g nº 6/0ml, caixa com 220 unidades.	NEW	6,60	19,80
2.9	3	cx	Clips 500g nº.2/0ml. Caixa com 740 unidades.	NEW	6,60	19,80
2.10	3	cx	Clips 500g nº.3/0ml. Caixa com 440 unidades.	NEW	6,60	19,80
2.11	3	cx	Clips 500g nº.4/0ml.Caixa com 400 unidades.	NEW	6,60	19,80
2.12	3	cx	Clips 500g nº.8/0ml. Caixa com 180 unidades.	NEW	6,60	19,80
2.13	3	cx	Giz branco com 30 caixinhas, contendo 55 palitos em cada caixinha, peso 220 gramas. Composição: gipsita desidratada (gesso ortopédico) e água aprovado em teste de irritação dérmica. Fabricaçãobrasileira.	DELTA	69,60	208,80
2.14	2	cx	Giz colorido com 30 caixinhas, contendo 55 palitos em cada caixinha, peso 220 gramas. Composição: gipsita desidratada (gesso ódioico) e ódi aprovado em teste de irritação dérmica. Fabricação brasileira.	DELTA	91,35	182,70
2.15	80	undd	Giz de cera gizão, não tóxico, triangular, composição: ceras cargas minerais Inertes e pigmentos c/12unid. Peso 95g. Fabricação brasileira ocp0061.	ACRILEX	2,60	208,00
2.16	300	cx	Lápis de cor conjunta com 12+2 (unidades) lápis preto hexagonal tamanho grande, ód apontado alta solubidade. Composição pigmentos aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, medindo 17,5 cm com certificado pelo inmetro ocp0061, fabricação brasileira.	MULTICOLOR	5,20	1.560,00
2.17	50	cx	Lápis de cor conjunta com 24 (unidades) tamanho grande, ód apontado alta solubidade.Composição pigmentos aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, medindo 17,5cm com certificado pelo inmetro ocp0061, fabricação brasileira.	MULTICOLOR	9,90	495,00
2.18	20	cx	Lápis preto n°2, apontado, 1ª qualidade, comprimento mínimo de 17,5cm, Com o nome do fabricante gravado no corpo. Madeira 100% reflorestada com certificado inmetro. Ocp0061 fabricação brasileira cx com 144 unidades22,65226,50	MULTICOLOR	40,00	800,00
2.19	10	cxc/ 12	Lápis preto n° 6b, apontado, 1ª qualidade, comprimento mínimo de 17,5cm, Com o nome do fabricante gravado no corpo-triangular. Composição:	FABER CASTELL	22,65	226,50

			grafite cargas inertes, ceras vegetais e madeira. Certificado inmetro (fse) ocp0061			
2.20	50	unid	Massa de modelar macia com 12 bastões coloridos, 180 gramas, não tóxico. Composição: ódi, carboidrato de cerais, ódio, cloreto de ódio, propil, aroma e pigmentos. Ocp0061 fabricação brasileira. Certificado pelo inmetro.	ACRILEX	3,33	166,50
2.21	20	unid	Pincel atômico para quadro branco, na cores variadas, resinas Termo plásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, não recarregável.Fabricação brasileira.	PILOT	6,40	128,00
2.22	20	caixa	Pincel atômico, recarregável, cores variadas, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8,0mm caixa com 12 unidades, fabricação brasileira.	MASTERPRINT	16,50	330,00
2.23	25	unid	Pincel para pintura nº.0, redondo,ponta cerda natural, cabo longo amarelo,	CONDOR	1,37	34,25
2.24	25	unid	Pincel para pintura nº.06, redondo, ponta cerda natural, cabo longo amarelo, Virola alumínio com certificado pelo inmetro.	CONDOR	1,65	41,25
2.25	25	unid	Pincel para pintura nº.10, redondo, ponta cerda natural, cabo longo amarelo, Virola alumínio com certificado pelo inmetro.	CONDOR	2,05	51,25
2.26	25	unid	Pincel para pintura nº.14, redondo, ponta cerda natural, cabo longo amarelo, virola alumínio com certificado pelo inmetro.	CONDOR	2,68	67,00
2.27	40	undd	Cola quente grossa, 30cmx5mm.	RENDICOLLA	0,82	32,80
2.28	40	undd	Cola quente fina,30cmx11mm.	RENDICOLLA	0,36	14,40
2.29	20	undd	Corretivo líquido a base de água, frasco com 18ml. Composição: água, resina e dióxido de titânio.	MERCUR	1,75	35,00
2.30	30	caixa	Lápis de cor triangular com 12 cores. Indústria brasileira.	BIC	10,65	319,50
2.31	20	caixa	Lápis preto triangular. Indústria brasileira.	BIC	15,20	304,00
TOTAL						**7.659,90**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de Agosto de 2017.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/PR, 04 de Agosto de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EDA9E21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2017-PMI

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2017-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de materiais esportivos necessários e essenciais para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 054/2017-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lote Único: **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.510.631/0001-68.

Lote – 01 - UNIFORMES						
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação dos Produtos**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1.1	Undd	30	Agasalho para viagem, em tactel em 4 cabos, forro 100% poliester, estampa em sublimação.	CONCEITO/	167,50	5.025,00
1.2	Undd	100	Kit esportivo infantil para treinamento, contendo shorts, camiseta e meião. Tamanhos infantis.	CONCEITO/	68,00	6.800,00
1.3	Undd	100	Kit esportivo adulto para treinamento, contendo shorts, camiseta e meião. Tamanhos.	CONCEITO/	78,00	7.800,00
1.4	Undd	30	Calça para kung fu, com elástico de 8 cm nas barras e no coz, malha de elanca poliamida.	CONCEITO/	58,00	1.740,00
1.5	Undd	100	Camiseta para treinamento de kung fu / Kickboxer confeccionada em algodão, modelo unissex, tamanhos P, M, G, GG adulto, estampa em transfer digital.	CONCEITO/	54,00	5.400,00
1.6	Undd	50	Meião adulto, composição 71% algodão, 23% poliamida, 3,5 elastano e 2,5% elastodieno.	CONCEITO/	14,00	700,00
1.7	Undd	50	Meião infantil, composição 71% algodão, 23% poliamida, 3,5 elastano e 2,5% elastodieno.	CONCEITO/	14,00	700,00
1.8	Undd	03	Uniforme completo para futebol de campo (camisa, calção e meião) tamanho adulto em poliéster 100% dry fit, estampa em transfer digital. Conteúdo mínimo de 22 camisas (2 camisas de goleiro) 20 calções, duas bermudas de goleiro e 22 meiões.	CONCEITO/	2.020,00	6.060,00
1.9	Undd	200	Camiseta para evento esportivo, 100% poliéster, tamanhos P, M, G e GG adulto e infantil, dray esportivo.	CONCEITO/	29,00	5.800,00
1.10	Undd	50	Collant para treinamento de ginástica, tamanhos P, M, G e GG, confeccionado em lycra.	CONCEITO/	35,10	1.755,00
1.11	Undd	70	Collant para apresentação de ginástica rítmica, tamanhos P, M, G e GG, confeccionado em lycra, sintética, tule, elástico, renda e veludo.	CONCEITO/	46,00	3.220,00
Total						**45.000,00**

Lote – 02 – BOLAS						
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação dos Produtos**	**Marcas já aprovadas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
2.1	Undd	30	Bola oficial de campo, confeccionada em PU, costurada, com câmara butil, miolo removível, com peso enre 410-450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm. A marca deverá ser oficializada pela Confederação Brasileira e/ou Internacional da modalidade.	PENALTY / DIGITAL TERMOTEC	185,00	5.550,00
2.2	Undd	15	Bola oficial de futebol de campo 1ª linha, tamanho infantil, costurada a mão, com 32 gomos, diâmetro: 64 - 66 cm, peso: 360 - 390g, câmara: câmara butil, construção: costurada, material: PVC, miolo: miolo removível.	PENALTY / MATIS NR 04	122,00	1.830,00
2.3	Undd	20	Bola de futsal categoria adulta, diâmetro de 62 a 64 cm, peso de 410 a 440g revestimentos em PU, miolo substituível e lubrificado, com material interno neogel, câmara air vitily, com padrões de qualidades exigidas pela Federação Paranaense de Futsal.	KAGIVA / F5 PRO	155,00	3.100,00
2.4	Undd	20	Bola esportiva de futsal infantil, diâmetro 55 e 59 cm, revestida em PU com miolo removível.	KAGIVA / SUB 13	125,00	2.500,00
2.5	Undd	20	Bola oficial de volêi pró 7.0, aprovada pela Federação Internacional de vôlei, 1ª linha, com 18 gomos, diâmetro: 65 - 67 cm, peso: 260 - 280g, câmara: câmara airbility, construção: matizada, material: microfibra, miolo: miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY 7.0	263,00	5.260,00
2.6	Undd	2	Bola basquete 6.5 oficial 1ª linha, com selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB) tamanho feminino, diâmetro: 72 - 74 cm, peso: 510 - 565g, airbility, construção: matrizada, material: microfibra, miolo: miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY 6.5	245,00	490,00
2.7	Undd	20	Bolas de borracha, material em pvc com diâmetro 20 cm, peso 400 - 450g, espessura de bola 3 mm.	SILME / NR 03	6,00	120,00
2.8	Undd	50	Bolinhas de tênis de mesa, diâmetro de 40 mm e peso aproximado em 274g.	VOLLO / 1 ESTRELA	3,00	150,00
Total						**19.000,00**

Lote – 03 – MEDALHAS E TROFÉUS						
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação dos Produtos**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
3.1	Undd	36	Tatame em EVA. Tamanho 1x1 m, com 40 mm de espessura.	EVA MAX / 1X1	130,00	4.680,00
3.2	Undd	400	Medalha retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. Acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Modelo: Ouro - Prata - Bronze	VITORIA / 3MM	8,78	3.512,00
3.3	Undd	2	Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. Para o 1º lugar da 1ª Divisão.	VITÓRIA / 140CM	630,00	1.260,00
3.4	Undd	2	Troféu com altura de 115 cm com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro cones na cor dourada, com quatro tampas na cor dourada. Sobre estas tampas, quatro colunas com estrias em alto relevo na cor dourado, com suportes na cor dourada. Sobre estas colunas quatro cones na cor dourada com quatro tampas na cor dourada. Sobre esses cones uma base em madeira, um suporte metalizado na cor dourada e uma taça aberta metalizada na cor dourada com 46 cm de largura a partir das alças. Alças e suporte metalizados na cor dourado. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Para o 1º lugar da 2ª Divisão.	VITORIA / 115CM	583,00	1.166,00
3.5	Undd	6	Troféu com 90 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor dourada. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor prata. Acima deste suporte uma taça fechada com 50,9 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	VITORIA / 90CM	350,00	2.100,00
3.6	Undd	18	Troféu com altura de 78 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta. Bola metalizada na cor prata com anel metalizado na cor prata. Taça metalizada na cor prata com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA / 78CM	310,00	5.580,00
3.7	Undd	18	Troféu com 30 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura e 12 cm de altura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base uma estatueta fixa de ramos para inserção de aro de modalidades metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA / 30CM	59,00	1.062,00
3.8	Undd	8	Troféu com 26 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura e 8 cm de altura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base uma estatueta fixa de ramos para inserção de aro de modalidades metalizado na cor prata. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA / 26CM	54,00	432,00
3.9	Undd	12	Troféu com 22 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura e 4 cm de altura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base uma estatueta fixa de ramos para inserção de aro de modalidades metalizado na cor bronze. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA / 22CM	56,00	672,00
3.10	Undd	60	Troféu com 18 cm de altura, com base retangular com 20,50 cm de largura metalizado na cor dourada. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA / 18CM	36,50	2.190,00
3.11	Undd	6	Troféu com 23 cm de altura, com base quadrada com 11,7 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada com um estatueta fixa de bola metalizada na cor dourada com 13 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA / 23CM	44,00	264,00
3.12	Undd	2	Troféu com 18 cm de altura, com base quadrada com 10,9 cm de largura em polímero metalizada na cor prata. Sobre esta base um suporte metalizado na cor prata com um estatueta fixa de bola metalizada na cor prata com 10,5 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA / 18CM	41,00	82,00
Total						**23.000,00**

Lote – 04 – TÊNIS E CHUTEIRAS						
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação dos Produtos**	**Marcas já aprovadas**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
4.1	Undd	20	Chuteiras de primeira linha, com solado de borracha, com contorno anatômico e todo cabedal parte superior externa, material sintético resistente, solado travas que promovem maior tração e aderência para uso em terrenos com superfícies naturais, como grama média e grama baixa, Lingueta fina e flexível, palmilha removível para facilitar na higienização, forro têxtil interno com reforço acolchoada no calcanhar para maior proteção e conforto, ajuste com cadarço simétrico, peso aproximado: 260g (o peso varia de acordo com a numeração).	PENALTY /	228,25	4.565,00
4.2	Pares	15	Tênis de futsal de primeira linha, com solado de borracha natural, com contorno anatômico e todo amortecimento da palmilha em EVA.	PENALTY /	229,00	3.435,00
Total						**8.000,00**

Lote – 05 – MATERIAL ESPORTIVO						
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
5.1	Undd	2	Apito oficial mesários.	PANGUE	25,00	50,00
5.2	Undd	2	Apito profissional utilizado em eventos oficiais.	HIPER	40,00	80,00
5.3	Undd	10	Arcos para ginástica rítmica infantil, deve ter 78 (setenta e oito) centímetros de diâmetro, confeccionado em PVC rígido e peso 0,650g.	TUIMADER	40,00	400,00
5.4	Caixa	8	Baralho de truco 139 caixa com 12 jogos. Produto fabricado com excelência de qualidade. Não transparente, atóxico e reciclável. Cartão couché exclusiva com deslize aveludado, de agradável manuseio. Cartão couché 290g - Tamanho da carta 57x89mm. Naipe convencional - 55 cartas + 2 curingas + carta garantia.	COPAG	190,00	1.520,00
5.5	Undd	5	Bomba dupla ação, podendo tanto puxar como inflar, pois o ar é impulsionado para dentro da câmara.	PENALTY	30,00	150,00
5.6	Undd	2	Bolsa de massagem com caixa de isopor para medicamento que contenha duas garrafas nas laterais.	WINNER	95,00	190,00
5.7	Undd	2	Bolsa de uniforme com alças reforçadas e zipper para fechamento superior.	BIG	63,00	126,00
5.8	Jogo	2	Cartões oficiais de arbitragem.	WINNER	19,00	38,00
5.9	Undd	2	Calibrador de bolas digital.	PENALTY	174,00	348,00
5.10	Undd	15	Caneleiras, equipamentos de proteção para futebol e futsal, placa frontal leve e resistente, sistema de fixação para um ajuste firme.	POKER	27,00	405,00
5.11	Undd	10	Colchonete para ginástica, composição interna em espuma, composição externa 100% poliester. Dimensões aproximadas de AxLxP: 40, 90, 2,5 cm.	ORTOBOM	40,00	400,00
5.12	Undd	30	Minicones para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura. Conjunto com 40 unidades distribuídas em 4 cores: azul, amarelo, branco e vermelho. Com suporte para armazenamento dos minicones.	ZL	7,50	225,00
5.13	Undd	10	Corda de pular em material poliéster, punhos em PVC, alta densidade, comprimento 2,40 m.	BIG	20,00	200,00
5.14	Undd	3	Garrafa térmica 12 litros.	OBBA	190,00	570,00
5.15	Undd	3	Materiais de mesa para jogos de futsal e futebol, (placas que sinaliza números de falta).	BIG	160,00	480,00
5.16	Undd	6	Raquete para tenis de mesa com cabo de madeira com borracha nas duas faces.	BELFIX	22,00	132,00
5.17	Undd	1	Rede de mini vôlei, deve ter medidas de 6,00 m de comprimento por 0,60 m de altura.	DUNK	33,00	33,00
5.18	Jogo	1	Rede para gol de futsal de seda e fio 6, estilo europeu.	DUNK	365,00	365,00
5.19	Undd	2	Rede com suporte para tênis de mesa: tamanho oficial, com haste com regulagem de altura e tensão, grampo em aço pintado anodizado em azul, gatilho prolongador para encaixe na mesa, grampo de proteção com borracha, material da rede naylon, material suporte metal zincado pintado.	KLOPF	83,00	166,00
5.20	Jogo	2	Rede oficial de futebol society, pacote com 2 redes, fio de seda 5mm, de 6 m de largura.	DUNK	450,00	900,00
5.21	Undd	1	Rede oficial de voleibol, fio de seda (polipropileno) médio na cor preta. Malha de 10x10 cm, lona de algodão, com 5 cm de largura.	DUNK	180,00	180,00
5.22	Undd	20	Kit para treinamento de ginástica rítmica, fitas, estiletes, aprovadas pela federação brasileira de ginástica rítmica.	TUIMADER	122,10	2.442,00
5.23	Undd	2	Saco de pancadas para treinamento de kung fu e muay thay.	FHERAS	300,00	600,00
Total						**10.000,00**
TOTAL GERAL						**105.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de Agosto de 2017.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/PR, 08 de Agosto de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:54C6AA8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 27-2017 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 27/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2474/2017 resolve:
Com fundamentação no ***art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 de 21.06.93 - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*** RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 27/2017 referente à **Aquisição EMERGÊNCIAL de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	GASOLINA COMUM		L	4.300,00	4,05	17.415,00
1	3	ETANOL		L	1.100,00	2,74	3.014,00
TOTAL							20.429,00
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL S50		L	12.300,00	2,98	36.654,00
1	4	Óleo Diesel S10		L	2.400,00	3,03	7.272,00
TOTAL							43.926,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 27/2017 datada de 02/08/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/08/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:861918D7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDCAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presidente da Câmara, Taisller Guimarães da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 referente à **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e licença de sistema de antivírus para manutenção e melhoria das atividades da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis,** em favor das empresas conforme abaixo:

FREIBERGER&FREIBERGER LTDA - ME				
ITEM	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
01	UNID.	01	R$ 198,00	R$ 198,00

GMC PLUS INFORMÁTICA LTDA - ME				
ITEM	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
07	UNID.	01	R$5.050,00	R$5.050,00

MB CATARINENSE LTDA – ME				
ITEM	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
02	UNID.	02	R$ 2.450,00	R$4.900,00
03	UNID.	02	R$ 650,00	R$1.300,00
12	UNID.	01	R$ 3.030,00	R$ 3.030,00

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – ME				
ITEM	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
04	UNID.	4	R$ 37,70	R$ 150,80
05	UNID.	4	R$ 27,90	R$ 111,60
06	UNID.	2	R$ 437,00	R$ 874,00
08	UNID.	3	R$ 99,00	R$ 297,00
09	UNID.	3	R$ 365,00	R$ 1.095,00
10	UNID.	1	R$ 4.124,00	R$ 4.124,00
11	UNID.	1	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00
TOTAL:				**R$ 24.380,40**

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata da seção de seção de Pregão 02/2017 datada de 03/08/2017. A entrega do objeto da presente licitação será de 07 dias conforme licitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/08/2017.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:C719E86D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23.381/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2017** – **Registro de Preços nº 012/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO CLÍNICO MUNICIPAL**, assinada aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 06, 10, 15, 24, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 55, 57, 58, 59 e 60** : **A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Unid.	Adaptador padrão para tubos de coleta a vácuo Compatível com diversos tamanhos de agulhas, scalps e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue. Confeccionado em polipropileno. **MARCA: VACUPLAST**	2000	R$ 0,09	R$ 180,00
06	Unid.	Caixa Porta Lâminas confeccionadas em material plástico resistente. Com capacidade para 100 lâminas. **MARCA: CRALPAST**	10	R$ 12,70	R$ 127,00
10	Frasco	Corante Azul de GABBET. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Hanseníase. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: LABORCLIN**	4	R$ 50,43	R$ 201,72
15	Frasco	Corante Fucsina de ZIEHL GABBET. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácidos resistentes para o diagnóstico da Hanseníase. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: LABORCLIN**	4	R$ 52,50	R$ 210,00
24	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de Fator Reumatoide. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: LABORCLIN**	50	R$ 55,90	R$ 2.795,00
33	Unid.	Lâmina extensora ideal para confecção de esfregaço sanguíneo confeccionada em acrílico. **MARCA: PROCLIN**	12	R$ 4,16	R$ 49,92
34	Caixa	Lâmina para contagem de sedimentos urinários com 10 poços para leitura. Deve apresentar 10 poços de leitura com 2 séries de 9 círculos, totalizando 18 círculos por câmara para análise. Garantindo maior uniformidade na amostra. Caixa com 100 unidades. **MARCA: CRALPLAST**	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
35	Caixa	Lâmina para microscopia, necessariamente com um lado fosco que facilite identificação do paciente. Espessura de aproximadamente 1 mm e dimensões de 26X76mm. Indispensável que as lâminas sejam acondicionadas separadas por papel de seda ou similar que impeça aderência. Caixa com 50 unidades. **MARCA: PRECISION**	80	R$ 3,12	R$ 249,60
36	Caixa	Lamínula para microscopia. Dimensões de 24X24 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades. **MARCA: PRECISION**	60	R$ 2,16	R$ 129,60
39	Caixa	Luva de segurança, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240 mm de comprimento total, superfície texturizada; pigmentada nas colorações azul; face externa antiderrapante na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, no tamanho P. **MARCA: DESCARPACK**	50	R$ 31,38	R$ 1.569,00
40	Unid.	Máscara de proteção N 95, modelo bico de pato. Máscara ideal para proteção contra a exposição ocupacional ao agente da Tuberculose e outras de transmissão respiratória. Aprovada pelo Ministério do Trabalho. Com registro no Ministério da Saúde. **MARCA: DESCARPACK**	1500	R$ 4,90	R$ 7.350,00
43	Unid.	Óculos de Proteção e segurança com lente de policarbonato de alta resistência e proteção lateral. Material leve e de bordas com formato anatômico. Lentes transparentes e sem cor. Ideais para uso em laboratório clínico. **MARCA: FÊNIX**	10	R$ 9,23	R$ 92,30
45	Pacote	Peneira ideal para diluição de fezes. Dimensões compatíveis com cálice 125 ml. Pacote com no mínimo 100 unidades. **MARCA: DESKARPLAS**	40	R$ 69,45	R$ 2.778,00
46	Unid.	Placa de Kline para testes VDRL, moldada em vidro com 12 poços (escavações). Diâmetro da célula (poço) de 15,2 mm. Dimensões de 60 x 80 mm. Espessura de 5 mm. **MARCA: LAMIGLASS**	3	R$ 36,67	R$ 110,01
49	Unid.	Pote coletor universal, estéril e embalado individualmente com volume de 80 ml, com tampa rosqueável, vedação hermética e boca larga. **MARCA: CRALPLAST**	25000	R$ 0,37	R$ 9.250,00
52	Frasco	Soro Anti-A, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: PROTHEMO**	50	R$ 19,98	R$ 999,00
53	Frasco	Soro Anti-B, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: PROTHEMO**	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
55	Frasco	Soro de Coombs anti Igg específico, ideal para testes de tipagem sanguínea e Coombs. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: PROTHEMO**	10	R$ 32,50	R$ 325,00
57	Pacote	Swab estéril para microbiologia. Haste confeccionada em polipropileno. Algodão especial de alta absorção. Apresentação: Embalagem com 100 unidades, embaladas individualmente. **MARCA: ABSORVE**	15	R$ 11,33	R$ 169,95
58	Caixa	Tubo de ensaio comum fabricado em vidro neutro. Medidas de diâmetro e comprimento igual a 12X75 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades. **MARCA: PRECISION**	4	R$ 12,50	R$ 50,00
59	Pacote	Tubo plástico com fundo cônico para rotina manual de urinálise. Graduado com 10 ou 12 ml de capacidade, confeccionado em plástico resistente. Pacote com no mínimo 100 unidades. **MARCA: CRALPLAST**	12	R$ 34,58	R$ 414,96
60	Unid.	Tubo tipo Falcon, estéril, fabricado em polipropileno (PP), fundo cônico, graduado e com superfície para marcação de identificação de amostras, com tampa rosqueável. Capacidade:15ml; **MARCA: CRALPLAST**	2500	R$ 0,31	R$ 775,00
VALOR TOTAL				**R$ 40.826,06**	

Empresa vencedora dos Lotes **30 e 32**: **BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 09.593.438/0001-03

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
30	Unid.	Kit teste rápido imunocromatográfico para detecção de sangue oculto nas fezes. Kit com no mínimo 30 testes. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ONSITE**	1000	R$ 3,15	R$ 3.150,00
32	Unid.	Kit teste Rápido Imunocromatografico Rotavírus. Detecção de antígeno por teste rápido	100	R$ 6,00	R$ 600,00

		imunocromatográfico em amostras de fezes, desenvolvido para a detecção qualitativa do antígeno do Rotavírus. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ONSITE**			
VALOR TOTAL				**R$ 3.750,00**	

Empresa vencedora do Lote **03** : **G.M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES - ME**
CNPJ Nº 23.420.875/0001-48

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	Caixa	Agulha para coleta a vácuo 25x8 mm, esterilizadas, embaladas individualmente, compatíveis com tubo de coleta a vácuo e adaptadores. Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso. Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo distal emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 unidades. **MARCA: LABOR IMPORT**	300	R$ 39,60	R$ 11.880,00
VALOR TOTAL				**R$ 11.880,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **20, 22, 41 e 42**: **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ Nº 17.930.162/0001-21

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
20	Unid.	Cubas em vidro para coloração de lâminas de microscopia. Completas com tampa, alça e berço. Cubas que permitam a coloração de ao menos 8 lâminas simultâneas. **MARCA: EVEN**	6	R$ 75,00	R$ 450,00
22	Unid.	Frasco de Erlenmeyer em vidro resistente graduado, com escala de fácil leitura e com boca estreita. Capacidade igual a 1 Litro. **MARCA: ION**	2	R$ 12,50	R$ 25,00
41	Unid.	Micropipeta Monoclonal de volume variável de 10 a 100 ul. Exatidão em medição e transferência de pequenos volumes líquidos em análises clínicas. Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico. Botão de pipetagem em giro, para praticidade e precisão no ajuste do volume variável. Botão ejetor da ponteira, com design especial e isolado da área de pipetagem, para maior segurança. Display numérico, para visualização do volume requerido. Câmara de isolamento, para diminuição do aquecimento causado pela pressão das mãos, em pipetagens de longo período. Codificadas por cores, para diferenciação e fácil identificação de volumes. Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica, garantindo rastreabilidade por número de série. Cone inferior autoclavável. Apresentação: unitária. Garantia: 12 meses. **MARCA: MDI**	2	R$ 60,00	R$ 120,00
42	Unid.	Micropipeta Monoclonal de volume variável de 100 a 1000 ul. Exatidão em medição e transferência de pequenos volumes líquidos em análises clínicas. Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico. Botão de pipetagem em giro, para praticidade e precisão no ajuste do volume variável. Botão ejetor da ponteira, com design especial e isolado da área de pipetagem, para maior segurança. Display numérico, para visualização do volume requerido. Câmara de isolamento, para diminuição do aquecimento causado pela pressão das mãos, em pipetagens de longo período. Codificadas por cores, para diferenciação e fácil identificação de volumes. Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica, garantindo rastreabilidade por número de série. Cone inferior autoclavável. Apresentação: unitária. Garantia: 12 meses. **MARCA: MDI**	2	R$ 60,00	R$ 120,00
VALOR TOTAL				**R$ 715,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 37, 38, 44, 47, 48, 50, 51, 54 e 56**: **SUPRITÉCNICA EIRELI – ME**
CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	Unid.	Adaptador padrão para tubos de coleta a vácuo com dispositivo de segurança do tipo articulado. O protetor deve ser deslocado na direção da agulha, a fim de alojá-la após o uso. Uma vez alojada a agulha, não é possível retornar o protetor para a posição inicial. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue. **MARCA: VACUPLAST**	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
04	Unid.	Almofariz (Grau) com pistilo, fabricados em vidro resistente. Com capacidade mínima de 250ml. **MARCA: PHOX**	2	R$ 42,00	R$ 84,00
05	Caixa	Bandagem adesiva. Fácil de retirar da embalagem, fixação na pele sem comprometer ou machucar peles sensíveis. Ideal para pequenas punções de coleta, perfuração de aplicação medicamentosa, e até mesmo proteção estética para pequenos ferimentos. Caixa c/ 500 unidades. **MARCA: COPERTINA**	80	R$ 15,62	R$ 1.249,60
07	Unid.	Coletor de Urina Infantil Unissex. Uso único e pediátrico. Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões da pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. **MARCA: CRALPLAST**	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
08	Unid.	Conjunto de corante para coloração rápida de hematologia, coloração de células sanguíneas. Corante tipo Panótico (rápido) com 03 frascos de no mínimo 500 ml: Reagente 01-Solução Trialrilmetano; Reagente 02-Solução Xantenos; Reagente 03-Tiazinas. **MARCA: NEWPROV**	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
09	Frasco	Corante Álcool Ácido para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Composição compatível a 3% de Ácido Clorídrico e 97% de Álcool Etílico. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 23,62	R$ 1.889,60
11	Frasco	Corante Azul de Metileno ideal para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 20,37	R$ 1.629,60
12	Frasco	Corante de Álcool Acetona ideal para Coloração de GRAAM. Composição ideal 30% Acetona e 70% Álcool. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 16,83	R$ 1.009,80
13	Frasco	Corante de Giemsa destinado a hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 28,70	R$ 2.296,00
14	Frasco	Corante de May Grunwald destinado a hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. **MARCA: NEWPROV**	30	R$ 28,33	R$ 849,90
16	Frasco	Corante Fucsina de Ziehl ideal para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 25,87	R$ 2.069,60
17	Frasco	Corante Fucsina Fenicada ideal para Coloração de GRAAM. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 10,33	R$ 619,80
18	Frasco	Corante Lugol a 1% ideal para Coloração de GRAAM. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 16,33	R$ 979,80
19	Frasco	Corante Violeta de Genciana ideal para Coloração de GRAAM. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 19,27	R$ 1.156,20
21	Caixa	Fitas para urinálise com no mínimo 10 áreas de leitura. Leitura em 60 segundos, visual comparativo com os seguintes parâmetros: PH; densidade; urobilinogênio; bilirrubinas; proteínas; nitrito; glicose; hemoglobina; cetonas; e leucócitos. Embalagem com no mínimo 50 fitas. Fornecimento de analisador semiautomático para medição fotométrica de tiras de urina. Equipamento de fácil manuseio, que garanta maior segurança e rastreabilidade na liberação dos resultados. Mecanismo de limpeza simples. Realização mínima de 100 testes hora. Equipamento e tiras de mesma marca, ou de marcas comprovadamente compatíveis. Equipamento com no mínimo 01 ano de garantia. **MARCA: WAMA**	250	R$ 44,00	R$ 11.000,00
23	Unid.	Garrote. Confeccionados em tecido elástico e resistente. Lavável e higiênico com botão de regulagem e trava. Trava com dois estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos. **MARCA: VACUPLAST**	25	R$ 9,80	R$ 245,00
25	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex revertidas de	50	R$ 69,76	R$ 3.488,00

		anticorpo monoclonal anti-Proteína C Reativa, PCR. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: WAMA**			
26	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de Antiestreptolisina O, ASO. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: WAMA**	50	R$ 105,38	R$ 5.269,00
28	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de VDRL. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: WAMA**	50	R$ 47,40	R$ 2.370,00
29	Unid.	Kit teste de imunoensaio qualitativo tipo "sandwich" para determinação do hormônio Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) no soro e na urina. Testes imunológicos de gravidez com sensibilidade mínima de 25 UI/ml, método imunoensaio cromatográfico. Fitas embaladas individualmente para garantir maior proteção. Caixa com no mínimo 50 testes. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ECO**	2000	R$ 0,85	R$ 1.700,00
31	Unid.	Kit teste Rápido Imunocromatográfico para Troponina. Detecção de troponina cardíaca através de imunocromatografia em teste rápido para detecção em amostras de Sangue Total, Soro ou Plasma. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ECO**	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
37	Unid.	Lâmpada ideal para microscópio biológico. Lâmpada halógena de 6 V 200 W. **MARCA: OSRAN**	5	R$ 17,00	R$ 85,00
38	Unid.	Lamparina de vidro resistente, para aquecer pequenas superfícies. Lamparina completa com tampa e com pavio e capacidade igual ou superior a 100 ml de álcool. **MARCA: PHOX**	5	R$ 16,00	R$ 80,00
44	Unid.	Óleo de imersão ideal para microscopia. Embalagem com ao menos 100 ml. **MARCA: NEWPROV**	5	R$ 14,00	R$ 70,00
47	Pacote	Ponteira Universal autoclavável, ideal para micropipeta, sem filtro e na cor Azul. Capacidade de até 1000 Ul. Pacote com no mínimo 500 peças. **MARCA: CRALPLAST**	25	R$ 28,40	R$ 710,00
48	Pacote	Ponteira Universal autoclavável, ideal para micropipeta, sem filtro e na cor Amarela. Capacidade de até 200 Ul. Pacote com no mínimo 500 peças. **MARCA: CRALPLAST**	45	R$ 17,73	R$ 797,85
50	Unid.	Relógio despertador para laboratório na cor branca, confeccionado em plástico rígido. Timer de 0 a 60 minutos, com alarme sonoro. **MARCA: CRAL**	5	R$ 21,19	R$ 105,95
51	Unid.	Solução Padronizada de Glicose a 75 g ideal para teste de tolerância a Glicose. Prático e agradável. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Conc. 75 G. Sabor: Limão. **MARCA: NEWPROV**	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
54	Frasco	Soro Anti-D, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: SCAN**	50	R$ 48,40	R$ 2.420,00
56	Unid.	Swab para Coleta e Transporte com meio Stuart. Swab com sistema coletor de amostra e transporte; Coletor anexado à tampa do tubo; Tubo fabricado em polipropileno; Tampa com alta vedação, evitando a perda de amostra e contaminações; Etiqueta para identificação da amostra colada no tubo; **MARCA: VACUPLAST**	50	R$ 1,63	R$ 81,50
VALOR TOTAL				**R$ 50.485,20**	

Paranaguá, 31 de julho de 2017

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde e Prevenção

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:535328D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PSS 03/17

Processo Seletivo Público 03/2017

Homologação do Resultado Final

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, torna pública a Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 03/2017, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em ordem de Classificação constante nos Anexos integrantes deste instrumento, conforme abaixo:

•**Anexo 1** – Homologação do Resultado Final para o cargo de Médico Pediatra - Vagas Ampla Concorrência.

•**Anexo 2** – Homologação do Resultado Final para o cargo de Médico Psiquiatra - Vagas Ampla Concorrência.

Paranaguá, ''Palácio São José'' 09 de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

CLASS	INSC	NOME	CPF	NASCIMENTO	PEP	PHP	PAP	PCQP	NOTA FINAL
1	4	ANNA CAROLINA VAN HERP RAGONHA	03089494981	25/04/1979	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00
2	2	LETICIA CRISTINA PERCICOTE	04727679922	16/02/1982	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00
3	7	WILLIAN HARA	05081306975	20/08/1987	2,00	0,00	1,00	1,00	4,00
4	6	YIRAMIS BARBARA ALVAREZ LEBROC	01073670929	21/09/1976	2,50	0,00	1,00	0,00	3,50
5	3	DÉBORA CAROLINE ZIELONKA DA SILVA	05927355919	05/02/1988	0,50	0,00	0,00	2,00	2,50
6	5	BRUNO PIRES DE CAMARGOS	02649518162	25/03/1989	0,50	1,00	0,00	0,75	2,25
7	10	CHRISTIAN PINHEIRO TEXIEIRA	91627770178	05/08/1981	0,00	1,00	0,00	1,24	2,24
8	9	CASSIANO CUBAS MACHADO	03949139907	18/05/1978	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

LEGENDA:
CLASS: Classificação
INSC: Número de Inscrição
PEP: Pontuação no item Experiência Profissional
PHP: Pontuação no item Habilitação Profissional
PAP: Pontuação no item Aperfeiçoamento Profissional

PCQP: Pontuação no item Cursos de Qualificação Profissional

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:BAF59EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PSS 03/17

Processo Seletivo Público 03/2017

Homologação do Resultado Final

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, torna pública a Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 03/2017, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em ordem de Classificação constante nos Anexos integrantes deste instrumento, conforme abaixo:

•**Anexo 1** – Homologação do Resultado Final para o cargo de Médico Pediatra - Vagas Ampla Concorrência.

•**Anexo 2** – Homologação do Resultado Final para o cargo de Médico Psiquiatra - Vagas Ampla Concorrência.

Paranaguá, ''Palácio São José'' 09 de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ANEXO II

CLASS	INSC	NOME	CPF	NASCIMENTO	PEP	PHP	PAP	PCQP	NOTA FINAL
1	8	CLEBER CHRISTOVAM BEARARE	13698084880	12/11/1974	1,00	1,00	2,00	0,08	4,08

LEGENDA:
CLASS: Classificação
INSC: Número de Inscrição
PEP: Pontuação no item Experiência Profissional
PHP: Pontuação no item Habilitação Profissional
PAP: Pontuação no item Aperfeiçoamento Profissional
PCQP: Pontuação no item Cursos de Qualificação Profissional

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:CEBFA0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 202/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 26/09/2017.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
AAW9772	277450P000193770	01/08/2017	73662
ABI7487	277450P000198334	08/08/2017	55412
AEK6124	277450P000287092	07/08/2017	57463
AFA3569	277450P000287180	07/08/2017	51851
AFX9519	277450P000287178	06/08/2017	51851
AGS9501	277450P000198948	03/08/2017	55412
AHS3575	277450P000186407	31/07/2017	76332
AIN9821	277450P000195532	07/08/2017	76251
AIS2232	277450P000286768	05/08/2017	51851
AJO8562	277450P000198550	02/08/2017	55412
AKB1428	277450P000198744	02/08/2017	55412
ALU9767	277450P000197621	02/08/2017	55412
ALW3793	277450P000199059	07/08/2017	55413
ALZ7448	277450P000286625	07/08/2017	76332
AMI4603	277450P000286769	05/08/2017	51851
AML4446	277450P000286569	08/08/2017	55680
AOL3060	277450P000198868	02/08/2017	55412
AQD9640	277450P000198717	26/07/2017	55412
AQF8454	277450P000287179	06/08/2017	60412
ARB0108	277450P000198869	02/08/2017	55412
ARD5742	277450P000198745	02/08/2017	55412
ARG1805	277450P000199203	02/08/2017	55412
ARL7813	277450P000199057	07/08/2017	55412
ARO8507	277450P000197620	02/08/2017	55412
ARP4739	277450P000198584	02/08/2017	55412
ATC4349	277450P000287176	06/08/2017	60412
ATL2505	277450P000198866	01/08/2017	55412
ATT7469	277450P000198778	07/08/2017	55412

AUB3710	277450P000198779	07/08/2017	55414
AUD1457	277450P000198945	03/08/2017	55412
AUM8884	277450P000287256	08/08/2017	60501
AUO2909	277450P000286621	05/08/2017	70301
AUQ3113	277450P000198870	02/08/2017	55412
AUT5137	277450P000198946	03/08/2017	55412
AVB0854	277450P000287253	06/08/2017	52070
AVG4183	277450P000198944	03/08/2017	55414
AVH8144	277450P000199202	02/08/2017	55412
AVW1184	277450P000198943	03/08/2017	55412
AVW1184	277450P000198942	02/08/2017	55412
AWB7019	277450P000199058	07/08/2017	55414
AWC7023	277450P000198774	07/08/2017	57380
AWC7023	277450P000199053	07/08/2017	58350
AWC7023	277450P000198775	07/08/2017	58350
AWC7023	277450P000199052	07/08/2017	57380
AXF3319	277450P000198332	05/08/2017	55412
AXH9665	277450P000199103	01/08/2017	55412
AXP1267	277450P000198941	02/08/2017	55412
AXR4377	277450P000198586	02/08/2017	55412
AXS7595	277450P000286622	05/08/2017	70301
AYE4818	277450P000198638	02/08/2017	55412
AYE7974	277450P000198940	02/08/2017	55414
AYG6164	277450P000193679	07/08/2017	76252
AZL2125	277450P000198641	02/08/2017	55412
AZN1723	277450P000198640	02/08/2017	55412
AZN6521	277450P000193678	07/08/2017	76252
AZP9804	277450P000190501	04/08/2017	61220
AZQ6487	277450P000287255	07/08/2017	73662
BAQ9245	277450P000199201	02/08/2017	55412
BAU6778	277450P000198742	02/08/2017	55412
BAY1377	277450P000286568	08/08/2017	54600
BBD6961	277450P000198776	07/08/2017	55414
BBE5247	277450P000198777	07/08/2017	76252
BBH9139	277450P000193677	07/08/2017	54521
CIS4359	277450P000199204	02/08/2017	55412
CWG0860	277450P000286623	05/08/2017	58350
DSW2739	277450P000197619	02/08/2017	55412
GDP8688	277450P000199055	07/08/2017	55414
GZI0576	277450P000198867	02/08/2017	55412
HCI3770	277450P000286566	05/08/2017	55680
HSG1131	277450P000198743	02/08/2017	55412
IUH3625	277450P000199056	07/08/2017	55414
MCC7082	277450P000198333	08/08/2017	55412
MHB9526	277450P000198639	02/08/2017	55412
PRD5433	277450P000198585	02/08/2017	55412
PYJ1392	277450P000198780	07/08/2017	76252

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:3B3A23AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 203/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 29/09/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR INFRAÇÃO
AAM5678	277450P000196911	30/05/2017	55412	R$ 195.23
AAM5678	277450P000196681	30/05/2017	55412	R$ 195.23
ACR5327	277450P000193445	26/05/2017	55412	R$ 195.23
ACZ0103	277450P000285520	02/06/2017	73662	R$ 130.16
AEG9363	277450P000285784	31/05/2017	51851	R$ 195.23
AEL7743	277450P000196909	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AEY7951	277450NIC0024921	09/08/2017	50020	R$ 293.47
AFG1958	277450P000196592	30/05/2017	55412	R$ 195.23
AFT3454	277450NIC0024937	09/08/2017	50020	R$ 195.23
AGA6379	277450P000285779	31/05/2017	51851	R$ 195.23
AGG5528	277450P000196677	30/05/2017	55412	R$ 195.23
AGI3169	277450P000285773	30/05/2017	51851	R$ 195.23
AHO8973	277450P000285781	31/05/2017	51851	R$ 195.23
AHR0705	277450P000195137	02/06/2017	55412	R$ 195.23
AIW8876	277450P000285772	30/05/2017	58350	R$ 195.23
AJH5780	277450NIC0024933	09/08/2017	50020	R$ 130.16
AJO1410	277450P000189379	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AJO1410	277450P000196960	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AJV8034	277450P000196910	30/05/2017	55412	R$ 195.23
AKG6213	277450P000193725	05/06/2017	55412	R$ 195.23
AKN6881	277450P000193241	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AKY1153	277450P000196961	30/05/2017	55412	R$ 195.23
ALK4529	277450P000193362	31/05/2017	60502	R$ 293.47
ALK5199	277450P000193572	31/05/2017	55414	R$ 195.23

AMB4649	277450P000196955	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AMH4856	277450P000196817	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AMQ6809	277450P000196751	01/06/2017	55412	R$ 195.23
ANH5834	277450P000285783	31/05/2017	51851	R$ 195.23
AOA8771	277450P000196905	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AOF8660	277450P000196675	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AOL0815	277450P000195140	02/06/2017	55412	R$ 195.23
AOZ3365	277450P000196589	29/05/2017	55412	R$ 195.23
APA0077	277450P000285703	03/06/2017	55250	R$ 130.16
APH6832	277450P000189377	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AQH5231	277450P000285780	31/05/2017	73662	R$ 130.16
AQJ3664	277450P000196823	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AQP0689	277450P000189380	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AQU4168	277450P000193573	31/05/2017	55411	R$ 195.23
AQV9423	277450P000196752	01/06/2017	55412	R$ 195.23
AQY7164	277450P000196816	26/05/2017	55412	R$ 195.23
ARH7946	277450NIC0024922	09/08/2017	50020	R$ 195.23
ARN9481	277450P000195138	02/06/2017	55412	R$ 195.23
ART8392	277450P000285770	30/05/2017	76331	R$ 293.47
ASN1198	277450P000193724	05/06/2017	55414	R$ 195.23
ASQ4589	277450P000197001	03/06/2017	55414	R$ 195.23
ASU7838	277450P000197052	29/05/2017	55412	R$ 195.23
ASU9447	277450P000285769	30/05/2017	51851	R$ 195.23
ASV7406	277450P000197053	29/05/2017	55412	R$ 195.23
ATK5560	277450P000285523	02/06/2017	57380	R$ 293.47
ATM6709	277450P000193720	02/06/2017	55414	R$ 195.23
ATS5900	277450P000285786	31/05/2017	51851	R$ 195.23
ATT4176	277450P000193096	27/05/2017	55412	R$ 195.23
ATT6055	277450P000196956	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AUG4212	277450P000196680	30/05/2017	55412	R$ 195.23
AUH3660	277450P000285777	30/05/2017	57380	R$ 293.47
AUH6319	277450P000192500	02/06/2017	55414	R$ 195.23
AUJ2977	277450P000196630	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AUU3266	277450P000196586	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AUW9990	277450P000285775	30/05/2017	51851	R$ 195.23
AVB9861	277450NIC0024924	09/08/2017	50020	R$ 195.23
AVE1905	277450P000285782	31/05/2017	51851	R$ 195.23
AVG6975	277450NIC0024929	09/08/2017	50020	R$ 195.23
AVV7291	277450P000195145	05/06/2017	55412	R$ 195.23
AVX0830	277450P000193574	01/06/2017	76252	R$ 293.47
AVX9157	277450P000196957	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AWC2876	277450P000196629	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AWG1833	277450P000196679	30/05/2017	55412	R$ 195.23
AWJ5481	277450P000192499	02/06/2017	55680	R$ 195.23
AWS8318	277450P000196627	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AWU5756	277450P000197051	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AXB9151	277450P000196590	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AXF7433	277450P000196628	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AXG7298	277450P000193575	05/06/2017	60412	R$ 195.23
AXH6607	277450P000196718	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AXJ4948	277450P000285524	02/06/2017	57380	R$ 293.47
AXL2082	277450P000193729	06/06/2017	60412	R$ 195.23
AXO7262	277450P000193446	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AXP2784	277450P000196631	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AXP3188	277450P000196958	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AXP4270	277450P000196818	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AXS5064	277450P000193095	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AXX3730	277450NIC0024931	09/08/2017	50020	R$ 293.47
AYD2565	277450P000196674	26/05/2017	55412	R$ 195.23
AYF0962	277450P000196821	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AYL8049	277450P000196593	30/05/2017	55412	R$ 195.23
AYM0035	277450P000196588	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AYO3732	277450P000193243	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AYX0629	277450P000193662	05/06/2017	55414	R$ 195.23
AZB6063	277450P000193449	27/05/2017	55412	R$ 195.23
AZD2712	277450P000197054	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AZE2530	277450P000196762	06/06/2017	76252	R$ 293.47
AZG2905	277450P000196587	29/05/2017	55412	R$ 195.23
AZI6263	277450NIC0024935	09/08/2017	50020	R$ 130.16
BAR7762	277450P000196819	26/05/2017	55412	R$ 195.23
BAU6794	277450P000196906	29/05/2017	55412	R$ 195.23
BAV0490	277450P000192871	05/06/2017	58350	R$ 195.23
BAV0490	277450P000192870	05/06/2017	61300	R$ 293.47
BAV1903	277450P000196720	29/05/2017	55412	R$ 195.23
BAV4732	277450P000196853	02/06/2017	76252	R$ 293.47
BAY2698	277450P000189375	26/05/2017	55412	R$ 195.23
BAZ8299	277450P000196678	30/05/2017	55412	R$ 195.23
BBD1567	277450NIC0024930	09/08/2017	50020	R$ 293.47
BBG0354	277450P000196626	26/05/2017	55412	R$ 195.23
BBG5873	277450P000196908	29/05/2017	55412	R$ 195.23
BDK3008	277450NIC0024923	09/08/2017	50020	R$ 195.23
BDS2911	277450P000193246	29/05/2017	55412	R$ 195.23
BDS2911	277450P000196591	29/05/2017	55412	R$ 195.23
BDV0065	277450P000189378	26/05/2017	55412	R$ 195.23
BEB7727	277450P000195136	02/06/2017	55412	R$ 195.23
CEZ1530	277450P000196824	29/05/2017	55412	R$ 195.23
CQL4880	277450P000285785	31/05/2017	51851	R$ 195.23
CRC9222	277450P000196959	27/05/2017	55412	R$ 195.23
CVC3349	277450P000193444	26/05/2017	55412	R$ 195.23

CVN9248	277450NIC0024919	09/08/2017	50020	R$ 195.23
CVN9248	277450NIC0024918	09/08/2017	50020	R$ 130.16
DFV6122	277450P000196912	30/05/2017	55412	R$ 195.23
DIM9052	277450P000193242	29/05/2017	55412	R$ 195.23
DRT2968	277450P000193097	29/05/2017	55412	R$ 195.23
DSW2739	277450P000193238	26/05/2017	55412	R$ 195.23
DSW2739	277450P000192498	02/06/2017	54600	R$ 130.16
DSW2739	277450P000196585	29/05/2017	55412	R$ 195.23
EBY7015	277450P000193244	29/05/2017	55412	R$ 195.23
EKP5365	277450P000193237	26/05/2017	55412	R$ 195.23
EMW3142	277450P000196721	29/05/2017	55412	R$ 195.23
FIE5038	277450NIC0024926	09/08/2017	50020	R$ 88.38
FMZ6506	277450P000196822	29/05/2017	55412	R$ 195.23
HHK1477	277450NIC0024938	09/08/2017	50020	R$ 195.23
HLJ3034	277450P000193450	29/05/2017	55412	R$ 195.23
HRS7152	277450NIC0024934	09/08/2017	50020	R$ 130.16
HRV1173	277450NIC0024936	09/08/2017	50020	R$ 130.16
IOJ5294	277450P000285774	30/05/2017	51851	R$ 195.23
IPJ8987	277450NIC0024927	09/08/2017	50020	R$ 130.16
IVJ0443	277450P000193571	31/05/2017	55411	R$ 195.23
JNF6906	277450P000196676	30/05/2017	55412	R$ 195.23
JQU5224	277450P000193098	29/05/2017	55412	R$ 195.23
JUR5266	277450P000285776	30/05/2017	76331	R$ 293.47
KON3644	277450P000189374	26/05/2017	55412	R$ 195.23
KUD9201	277450P000197055	30/05/2017	55412	R$ 195.23
LAA6297	277450P000195139	02/06/2017	55412	R$ 195.23
LXS6199	277450P000285771	30/05/2017	51851	R$ 195.23
MCC5680	277450P000193447	27/05/2017	55412	R$ 195.23
MFT5674	277450P000193728	06/06/2017	60412	R$ 195.23
MFU8155	277450P000193577	05/06/2017	55414	R$ 195.23
MHF4840	277450P000196855	02/06/2017	55412	R$ 195.23
MHF5448	277450P000193443	26/05/2017	55412	R$ 195.23
MHM7180	277450P000285787	31/05/2017	51851	R$ 195.23
MIF4671	277450P000196907	29/05/2017	55412	R$ 195.23
MJN4075	277450NIC0024920	09/08/2017	50020	R$ 390.46
OGL0415	277450P000196584	29/05/2017	55412	R$ 195.23
OVJ4624	277450P000196904	29/05/2017	55412	R$ 195.23
PWB1774	277450P000193576	05/06/2017	73662	R$ 130.16
PYG2897	277450P000193239	26/05/2017	55412	R$ 195.23
PYG8897	277450NIC0024932	09/08/2017	50020	R$ 293.47
PYR8785	277450NIC0024928	09/08/2017	50020	R$ 130.16
PZM1751	277450P000285087	06/06/2017	60501	R$ 293.47
PZM1751	277450P000285086	06/06/2017	58350	R$ 195.23
PZM1751	277450P000196719	29/05/2017	55412	R$ 195.23
QDR9980	277450NIC0024925	09/08/2017	50020	R$ 130.16

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:091E98D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017
Processo Administrativo nº 004/2017

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Rossato Gomes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados ao Consórcio CICA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de licitação nº 004/2017.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORES

2.1. Os preço registrado , as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Und	Cola Branca Em Bastão - Cola, Bastão, Branca, COMPOSIÇÃO: Éter De Poliglucosídeo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, Lavável, Tubo Com 10g.	**R$ 2,15**	**R$ 21,50**
02	4	cx	Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica, Ponta Média De 1,2mm De Diâmetro, COR: Azul, Preta Ou Vermelha	**R$ 41,00**	**R$ 164,00**

			(À Critério Da Administração), FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina Termoplástica, Com Orifício Para Respiro E Marca Do Fabricante, TINTA: À Base De Corantes Orgânicos E Solventes, TAMPA: Tampa Na Cor Da Tinta, Removível Com Haste Para Fixação Em Bolso E Furação Anti-Asfixiante, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, Com Espessura De 1,2mm De Diâmetro, TUBO: Transparente, Não Rosqueável E Removível. Cx com 50 und.		
03	14	Und	Borracha Apagadora, Branca, Sem Capa, Macia E Suave, Aplicável Sobre Diversos Tipos De Superfície E Para Qualquer Graduação De Grafite.	**R$ 0,60**	**R$ 8,40**
04	24	Und	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal, contendo em seu corpo, marca do fabricante e modelo do produto.	**R$ 0,60**	**R$ 14,40**
05	04	Und	Fita adesiva larga transparente , medindo48mm x 45m .	**R$ 3,00**	**R$ 12,00**
06	04	Und	Fita adesiva , pvc transparente, medindo 12 mm x 40m, unidade com aproximadamente 3 m.	**R$ 1,60**	**R$ 6,40**
07	04	Und	Tesoura 8", lamina em aço inox, cabo emborrachado em formato anatômico.	**R$ 14,00**	**R$ 56,00**
08	04	cx	Caneta Marca Texto - Caneta Marca Texto, COR: Amarela, Verde, Laranja Ou Rosa (À Critério Da Administração), CORPO: Cilíndrico Em Plástico, TINTA: De Composição Especial Fluorescente A Base De Água, PONTA: Chanfrada Em Poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De Aproximadamente 3mm Para Sublinhar E 5mm Aproximadamente Para Destacar, TAMPA: Com Clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não Recarregável. Cx com 12 und.	**R$ 21,00**	**R$ 84,00**
09	350	Und	Envelope De Papel, Amarelo Ouro, Medindo 24,2 X 33,6 Cm (A4).	**R$ 0,24**	**R$ 84,00**
10	80	Resma	Papel Sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/M2 ; Cor: Branca; Características Adicionais: Não Reciclado, Resma (500 Folhas); Embalagem: Plástica, Original Do Fabricante, Constando Informações De Identificação Do Produto E Fabricante. Obs: O Papel Sulfite Deverá Conter Selo De Certificação Ambiental Que Comprove O Manejo Florestal Sustentável E Que Produto Vem De Um Processo Produtivo Ecologicamente Adequado .	**R$ 20,00**	**R$ 1.600,00**
11	04	Und	Prancheta acrilica, oficio, com prendedor de metal anti ferrugem, cristal	**R$ 12,20**	**R$ 48,80**
12	04	Und	Grampeador De Papel Com Capacidade Para 25 Folhas - Grampeador De Mesa, TAMANHO: Médio, DIMENSÃO: 200x40x70mm, VARIAÇÃO: +/-10% Da Dimensão, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 25 Folhas De Papel 75g/M2, MATERIAL: Estrutura De Aço, Base De Borracha Ou Plástico, TIPO DE GRAMPO: 26/6, Caixa Com 1 Unidade.	**R$ 16,40**	**R$ 65,60**
13	02	Cx	Clips tamanho 8/0 galvanizados cx c/500 gr.	**R$ 10,00**	**R$ 20,00**
14	03	Cx	Clips tamanho 4/0 galvanizados cx c/ 500 gr.	**R$ 8,50**	**R$ 25,50**
15	03	Cx	Clips tamanho 2/0 galvanizados cx c/ 500 gr.	**R$ 10,00**	**R$ 30,00**
16	03	Cx	Grampo 23/13 para até 70/100 folhas em metal niquelado prateado proteção antiferrugem- caixa com 5000 unidades.	**R$ 18,50**	**R$ 55,50**
17	03	Cx	Grampo 23/8 para até 20/50 folhas em metal niquelado prateado proteção antiferrugem- caixa com 5000 unidades .	**R$ 15,00**	**R$ 45,00**
18	02	Cx	Grampo 26/6 cobreados, fabricado com arame em aço revestido e resistente à oxidação, com 24 pentes de 210 grampos cada, indicado para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²). Caixa com 500 grampos.	**R$ 4,10**	**R$ 8,20**
19	25	Und	Pasta plástica em L pp 0,15 tamanho a4,flexivel, cores a criterio da administração.	**R$ 0,70**	**R$ 17,50**
20	50	Und	Pasta plastica em polipropileno pp, texturizado, tamanho aprox: 24,5x33,5 cm, com grampo trilho, cores a criterio da administração.	**R$ 2,10**	**R$ 105,00**
21	40	Und	Pasta suspensa, marmorizada, 4 ponteiras plasticas, 1 visor, etiqueta branca, 1 grampo plastico.dimensões 361x240mm.	**R$ 2,00**	**R$ 80,00**
22	15	Und	Pasta tipo az - lombo estreito em papelão prensado, tamanaho aprox. 28x35x5,5cm, com prendedores de metal antiferrugem e etiqueta para anotação.	**R$ 7,90**	**R$ 118,50**
23	05	Und	Pasta plástica polionda ,fechamento com elastico, cores a criterio da administração, dimensões 335x245x55mm.	**R$ 3,80**	**R$ 19,00**
24	02	Und	Perfurador de papel, metalico, com dois furos com capacidade para perfurar ate 25 folhas de papel 75g/m2,apoio de base em polietileno,pinos perfurados em aço e molas em aço,diâmetro do furo de 6mm, distancia dos furos de 80mm, com margeador plastico.dimensões 91x112x45mm.	**R$ 25,00**	**R$ 50,00**
25	30	Und	Pincel atomico 1100-p, permanente, cor:preto, vermelho, azul ou verde a criterio da administração, com ponta chanfrada, com três espesuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, carga regarregavel. Composição: resinas termoplasticas, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Tampa na cor da tinta, estampado em seu corpo marca e modelo do produto.	**R$ 3,10**	**R$ 93,00**
26	15	Und	Pasta canaleta, formato A4,capacidade para 30 folhas, cores a criterio da administração. Dimensões220x330mm.	**R$ 1,50**	**R$ 22,50**
27	10	Und	Marcador para quadro branco, equivalente a molin, cor: vermelha preto ou azul a criterio da administração, material e composição de resinas termoplásticas-corantes orgânicos e solventes, caneta tipo hidrográfica, traço grosso, ponta de feltro, corpo arredondado .	**R$ 5,00**	**R$ 50,00**
28	02	Und	Pasta sanfonada plástica a4, com divisorias para arquivos e documentos , fechamento com elástico, bicolor, dimensões 250x360mm.	**R$ 23,00**	**R$ 46,00**
29	02	Und	Livro protocolo com 104 folhas capa/contra capa 700grs revestido papel 90grs plastificado folhas internas: papel off-set 63grs. formato 154mm x 216mm.	**R$ 9,00**	**R$ 18,00**
30	02	Und	Livro ata, de reunião, sem margem, capa dura, cor preta, contendo 100fls brancas, pautadas e numeradas, formato aproximado 298 x 203 mm, 75g/m² .	**R$ 10,70**	**R$ 21,40**
31	15	Und	Arquivo morto em papelão, com revestimento externo em kraft 140 g/m², dimensões aprox. 36x14x25,5 cm.	**R$ 2,40**	**R$ 36,00**
32	15	Und	Bloco de anotação, (anote e cole) 76mm x 76mm, cores fluorescente , contendo 100folhas cada bloco.	**R$ 3,50**	**R$ 52,50**
33	36	Und	Bloco de anotação (anote e cole), 38 mm x 51mm, cores fluorescente, contendo 100 folhas cada bloco.	**R$ 4,40**	**R$ 158,40**
34	06	Und	Molhas dedos; 12g; não tóxico; composição: glicóis, ácido graxo e essência.	**R$ 2,00**	**R$ 12,00**
35	36	Und	Prendedor de papel 32mm corpo de metal com pintura epoxi e presilha em aço inoxidável corpo medido 51mm, abertura de 15mm, capacidade para prender até 150 folhas de papel 75g/m².	**R$ 0,90**	**R$ 32,40**
36	36	Und	Prendedor de papel 51mm corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medido 51mm, abertura de 26mm, capacidade para prender até 250 folhas de papel 75g/m².	**R$ 1,40**	**R$ 50,40**
VALOR TOTAL R$ 3.331,90					

2.2. Fornecedor vencedor dos itens relacionados no item 2.1, na referida licitação:

RAZÃO SOCIAL: Roque Papelaria Ltda- EPP
CNPJ: 05.877.195/0001-76
ENDEREÇO: Rua Senador Souza Naves nº 1.900, centro – Paranavaí/PR
TELEFONE: (44) 3424-0619
REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César de Moura Leal

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

2.3.1 Disponibilizar os produtos nas condições, quantidades e prazos indicados no edital da licitação e na presente Ata;

2.3.2 Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

2.3.3 Manter-se, durante a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Constatada a necessidade dos produtos, o Consórcio CICA fará empenho em nome do licitante, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrado em ata. Os produtos devem ser entregues em até 10(dez) dias após o recebimento do empenho emitido pelo CICA.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.3. As quantidades para entrega serão solicitadas pelo Consórcio CICA através de empenho devidamente assinada e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.4. Quando o total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante adjudicatário, admitir-se-á a convocação dos demais licitantes para atingir a totalidade do quantitativo demandado, respeitada a ordem de classificação e desde que aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

4.5. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio CICA a adquirir todos os produtos estimados, ficando-lhe facultada, inclusive, a prerrogativa de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em caso de igualdade.

4.7. Os produtos não entregues no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades previstas em edital.

4.8. O Consórcio CICA poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4.11. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário público Hugo Leonardo Vieira, nomeado pela Portaria nº 023/2016.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até 10 (dez) dias a contar da entrega do produto, acompanhados das respectivas notas fiscais; e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

5.2. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária:
01001041220001000133903000000.

5.3. O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

5.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Consórcio CICA convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante ofício fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o CICA providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CICA poderá:

6.3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

6.3.2.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

7.1.1 descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

7.1.2 recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3 se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta do Fornecedor, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.
8.3.Comunicar, por escrito, ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido; o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 , Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

9.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

9.1.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

9.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 004/2017.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos previstos no objeto desta ata.

10.3. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

10.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 004/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

10.5. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranavaí, 07 de agosto de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente
CICA

FLÁVIO LUÍS MOREIRA ANTUNES
Secretário Executivo
CICA

JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL
Represente Contratado

CÉSAR CLEIBER BARRETO
Advogado
CICA

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C7B70D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49.2017 - PREGÃO PRESENCIAL 098/2017

Processo Nº.: 135/2017
Pregão presencial Nº. 98/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2017
No dia 25 do mês de Julho do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 98/2017, Processo Licitatório nº. 135/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, através da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
94807	ALFREDO DA S CARVALHO - ME
94589	E. P. MOURA & PELEGRINI LTDA. - ME
94354	M GIROLDO - ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
ALFREDO DA S CARVALHO - ME	81.725.327/0001-22	ALFREDO DA SILVA CARVALHO	586.052.319-04
E. P. MOURA & PELEGRINI LTDA. - ME	18.761.009/0001-80	EDUARDO PELEGRINI MOURA	004.431.709-32
M GIROLDO - ME	18.900.026/0001-51	MARCELA GIROLDO	032.870.629-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, através da Secretaria Municipal de Educação.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 94354 - M GIROLDO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	VARÃO 28MM COM SUPORTES E PONTEIRAS, INSTALADOS.	M	PASSO A PASSO	100,000	30,0000	3.000,00
Total Fornecedor:						3.000,00
Fornecedor: 94589 - E. P. MOURA & PELEGRINI LTDA. - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	PERSIANAS VERTICAIS COMPLETA E SANEFAS/BANDÔ, COLEÇÃO NUANCE 90MM, COR A ESCOLHER, INSTALADAS.	M	D'LUX	1.000,000	45,0000	45.000,00
4	PERSIANAS VERTICAIS COMPLETA E SANEFA/BANDÔ, COLEÇÃO PVC 90MM, COR A ESCOLHER, INSTALADAS.	M	D'LUX	100,000	68,0000	6.800,00
Total Fornecedor:						51.800,00
Fornecedor: 94807 - ALFREDO DA S CARVALHO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CORTINAS EM TECIDO RÚSTICOS LEVE, COMPOSIÇÃO 51,35% POLIÉSTE E 48,65% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, COM ARGOLAS E VARÃO 28MM INSTALADAS.	M²	PERSITAL	1.500,000	33,9000	50.850,00
2	CORTINAS EM BLACKOUT DE TECIDO, COMPOSIÇÃO 100,00% POLIÉSTER, COR A ESCOLHER, COM ARGOLAS E VARÃO28MM INSTALADAS.	M²	PERSITAL	100,000	33,9000	3.390,00
6	CORTINAS EM TECIDO RÚSTICOS LEVE, COMPOSIÇÃO 51,35% POLIÉSTE E 48,65% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, COM ARGOLAS E VARÃO 28MM INSTALADAS.	M²	PERSITAL	4.500,000	33,9000	152.550,00
Total Fornecedor:						206.790,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais/execução dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de entrega será de até 15 (QUINZE) dias, "in loco", a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. A quantidade de serviços será solicitada pela Secretaria Municipal, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, Á VISTA, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de execução dos serviços sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos serviços solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do serviço não prestado - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica:
www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1.O recebimento dos bens e/ou serviços será fiscalizado pela servidora CELMA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através de Decreto Municipal Nº 15.147/2014

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Enio Caetano de Paula Junior, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 17.483/2017, pelo Procurador Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica

www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de Julho de 2017

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Empresas Participantes:

ALFREDO DA S CARVALHO-ME
CNPJ: 81.725.327/0001-22

E. P. MOURA & PELEGRINI LTDA - ME
CNPJ: 18.761.009/0001-80

M. GIROLDO - ME
CNPJ: 18.900.026/0001-51

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:BC4D56A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 202/2017 NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 105/2017

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA do Concurso Público nº 105/2017, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova de Títulos e Prova Prática, conforme disposição do Edital de Abertura nº 105/2017.
Art. 2º Quanto a nota da Prova de Títulos e Prova Prática obtida caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico
www.concursosfau.com.br no período das 9h do dia 14/08/2017 até às 23h59min do dia 15/08/2017, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Piraquara, 10 de Agostode 2017.

MARIANA KOEKE TRAMUJAS
Vice-Presidente da Comissão Especial

NOTA DA PROVA DE TÍTULOSE PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICONº 105/2017

INSC	NOME	OBJ	TIT	PRAT	CARGO
133917	ADRIANA AKEMI SATO	74.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133117	AMANDA CHRISTINA CASTANHEIRA KOZESINSKI	90.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136665	ANA CAROLINA NICOLETTI BASSO	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133758	ANA CRISTINA MANCHAK	82.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133395	ANA PAULA LOMBARDI	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133845	ANDREA FERRARI AREVALO	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135215	ANE VALERIA MURARO	60.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133434	ARIANE SAYURI TAMURA	58.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136739	BARBARA MOREIRA STORCK	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133094	BRUNA SCOLARO STASIEVSKI	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133878	BRUNO ABDALA CANDIDO LOPES	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
127759	BRUNO FRANCISCO RIBAS	52.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
131000	CAROLINA MARIE MARTINS	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135141	CAROLINE AKEMI SUE	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136707	CAROLINE ULIANA ROSSI	70.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133902	CÁSSIA MARIA MENDES GONINI DE LIMA	62.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135690	DALIMAR DE LUCCA MOREIRA	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
131186	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	58.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135303	EDUARDO HUBBE BUSS	62.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135374	EDUARDO SANTORO LUIZ	62.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132728	ELIS MARINA CAMPOS	56.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136957	ELISA MARIA MICHELS KRUGER	60.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133120	FELIPE TAKAYUKI IDA NAKATANI	80.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
131800	FELLIPE CAMPOS MARTINS	76.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136838	FERNANDA MICHIKO CARNEIRO AOYAMA	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136859	FERNANDA SINKOS	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS

132645	GERALDO KARAM JOAQUIM MOUSFI	84.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132218	GLAUBER FERNANDO RATZKOB	80.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136614	HAYANNA MAYRA DIANIN ANDRADE	52.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
126620	HELENA KADOWAKI	76.00	19.0		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136637	HELOISA IACOMO VIEIRA	62.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
134111	JANETE POLLYANNA MOREIRA	50.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
134149	JESSICA PATITUCCI RESENDE	66.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
130850	JOSILENE VIEIRA BARBOSA	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133287	JULIA FELDMANN UHRY	70.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
130900	JUNIA SMAL STAEHLER	66.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135702	LETICIA AKAZAKI OYAMA	68.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135699	LIESSE CHICRE MELIM ABOU-REJAILE	54.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132727	LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	60.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133478	LUCAS DE SOUZA SOTANA	58.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
134095	LUCAS RIZENTAL PACENKO	50.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136698	LUIZ PAULO GORSKI FERNANDES	66.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
129316	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132640	MARCOS AUGUSTO NOVO	74.00	6.0		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136734	MARCOS MARCELO NEVES FILHO	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136380	MARCOS PAULO RIBEIRO SANCHES	66.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136554	MATHEUS KOWAL ROSALES	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
131105	MATHEUS SILVA KOIKE	92.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135464	MILENA CULPI	74.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136820	MONIQUE OSELAME POSSAMAI	50.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
131106	MONISE DECHECHI DIAS	86.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
137228	NABIL MUHD KHALIL MUSA MUSA	56.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135233	NATALIE VIEIRA ZANINI	84.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136890	NOESSA HIROMI ASSANO STANGLER	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132904	PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
134236	PATRÍCIA FAGUNDES	56.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133762	PAULO ROGERIO DA SILVA	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135147	RAFAEL DE CASTRO HENDGES	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
127407	RAFAEL MARQUES LAZZARINI	80.00	6.0		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132345	SAMYA HAMAD MEHANNA	56.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
134097	SANDRIELI AFORNALI	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132355	SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ	50.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133231	SUELEN FRIZZAS PINTO	82.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
135266	SUELEN GEISEMARA BACELAR NUNES	76.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
131889	TALITHA FORMAGIO TELLES	88.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
137195	THAIS MICHIE DOS SANTOS NAKAYAMA	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
132029	THIAGO FUMAGALLI	76.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
136128	VALÉRIA LUARA COSTA GADELHA	58.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
137096	VANESSA CAROLINE BATISTÃO	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
129497	VICTOR CHUEIRI GENOVEZZI	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
133392	VICTOR ECHEVERRIA PIRES DE SOUZA	68.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
137179	WILLIAM BERNARDO WIBBELT CARVALHAL	70.00			MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
131782	ALESSANDRA PINTO BARBOSA	70.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135277	ALINE TORRES DA CRUZ	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136607	ALVARO BAPTISTA NETO	82.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
125268	AMANDA FRESSATO PEDREIRA	56.00	2.5		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
131779	ANA CAROLINE MARTINELLI	82.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135507	CAMILA MARIEL JURASKI MACHUCA	76.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
134112	CINTIA MANZONI	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
132360	DANIEL HENRIQUE SOLDERA	50.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
130813	DANIELI DE CAMPOS FEIL	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
131717	EMANUEL ALVES ROSA	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135470	ERICA DE SOUZA LOURENCO	66.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135926	ERIKSON KACZMAREK	66.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135500	FELIPE CHAGAS LIMA ZAKSZEWSKI	54.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136440	FERNANDA PORSCH TELLES	60.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136714	FERNANDO HENRIQUE CHONG	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
125322	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	82.00	2.50		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136137	GABRIELA FURTADO	60.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136711	GRAZIELLA ESMANHOTTO FACIN	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
133082	GUILHERME WITEK MARTINS	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
132147	HELEN CECÍLIA KLEIN DOS SANTOS	82.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
128913	HELENA SOTTOMAIOR ARZUA PEREIRA DOS SANTOS	62.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
133768	JÉSSICA TAMARA DE OLIVEIRA	92.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
126075	JOAO ANTONIO SMANIA GOMES	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135131	JORGE ABALEN NETO	50.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136030	JOSÉ WILLIAM VAVRUK	70.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
132690	KAROLINY MARIA TORRES PILATTI	50.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
133883	KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS	62.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136530	LELRRI ALESSANDRO CASTANHA	52.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135308	LUBIANA APARECIDA SOUSA ALMEIDA	66.00	14.0		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
133990	MARCOS ANTONIO SANTIAGO SALES	68.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136433	MARLENE ATSUKO ISHIDA	64.00	0.0		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
131124	MAYARA ARANTES	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136624	MAYARA DANILISZYN	54.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
129352	NATALIA AVILA LOUZEIRO	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135361	NAYANA BETTONI DOS MARTYRES	64.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136455	NILVA FERRAZ	90.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
133296	PATRICIA RECHETELLO CAVALHEIRO	78.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
135039	PAULO DE CARVALHO COSTA	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
134864	PEDRO GIANELLO LABATUT	62.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
134706	RAPHAEL VICENTE CABRAL	70.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
132942	RAQUEL BERTOLDO	72.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136929	THAÍS HELENA SIMÕES BRAGA	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
132041	VANESSA THAIS VICUATE FERRAES	68.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS

136130	VINICIUS RODRIGUES SOUZA	58.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
136961	VIVIANE DE SOUSA BETONI	74.00			MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
128180	JULIANE CARLA SEGANFREDO	76.00			MÉDICO INFECTOLOGISTA
136131	RAQUEL MONTEIRO DE MORAES	66.00	0.00		MÉDICO INFECTOLOGISTA
132131	FABIOLA MOTTA MOREIRA BAIGORRIA	56.00			MÉDICO PEDIATRA
132281	FABRICIO MESSIAS DA ROSA	56.00			MÉDICO PEDIATRA
133868	JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	68.00	5.0		MÉDICO PEDIATRA
135583	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	66.00	0.0		MÉDICO PEDIATRA
136911	TICIANA MARTINS BALSI	62.00			MÉDICO PEDIATRA
136787	ANSELMO LEVANDOSKI	78.00		0.00	MOTORISTA
136456	CARLOS EDUARDO VIEIRA DO AMARAL	72.00		0.00	MOTORISTA
132168	CHARLYS ADRIANO ARAUJO	74.00		100.00	MOTORISTA
136292	DANIEL ANTONIO DO NASCIMENTO	76.00		100.00	MOTORISTA
126524	DARIO ROSA PINTO JUNIOR	80.00		0.00	MOTORISTA
136025	EDMILSON RAMOS DE CARVALHO	82.00		25.00	MOTORISTA
134131	EDUARDO TADEU DOS SANTOS	74.00		80.00	MOTORISTA
135685	GABRIEL FRANCO	76.00		0.00	MOTORISTA
132102	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	72.00		85.00	MOTORISTA
135019	GILBERTO STIEGLER	78.00		25.00	MOTORISTA
136917	HEVERTON PAULO PIU	72.00		Inapto CNH	MOTORISTA
900053	JONATHAN ALVES	74.00		25.00	MOTORISTA
135695	LENI PEREIRA NASCIMENTO	76.00		55.00	MOTORISTA
125324	LUIZ CARLOS PEDROSO	82.00		30.00	MOTORISTA
136501	LUIZ RICARDO BOSSE	82.00		80.00	MOTORISTA
135559	MOISES FERREIRA RAMOS	72.00		0.00	MOTORISTA
132715	ODINEI THADEO	78.00		100.00	MOTORISTA
136981	PEDRO ZIOTHORSKI	74.00		0.00	MOTORISTA
131933	THIAGO DE LIMA PEREIRA	72.00		75.00	MOTORISTA
134290	VALDEMIR FERREIRA AROEIRA	80.00		25.00	MOTORISTA
136874	WILLIAN ROSALVO GOMES	74.00		90.00	MOTORISTA
132302	ADRIANA APARECIDA DA LUZ	52.00			PROFESSOR
132913	ALECSANDRA DEFERT DE FREITAS	56.00			PROFESSOR
136280	ALESSANDRA APARECIDA DE LARA	64.00			PROFESSOR
129096	ALESSANDRA CORDEIRO BLANCO	54.00			PROFESSOR
126645	ALINE CRISTINA DA SILVA SALES	54.00			PROFESSOR
128673	ALINE DIAS DE LIMA	50.00			PROFESSOR
136914	ALINE MARTINEZ	72.00			PROFESSOR
126409	AMANDA JESS PINTO CREPALDI	54.00			PROFESSOR
132629	AMANDA LOPES RUPPEL	50.00	0.0		PROFESSOR
132501	AMANDA TAMARIS CROVADOR	50.00			PROFESSOR
135481	ANA JULIA DOS SANTOS ROSA	50.00			PROFESSOR
133813	ANA PAULA CABRAL DE MENDONÇA	62.00			PROFESSOR
136532	ANA PAULA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	62.00			PROFESSOR
132679	ANA PAULA FERREIRA	56.00			PROFESSOR
127362	ANALICE APARECIDA DE SOUZA	52.00			PROFESSOR
126072	ANDRÉA CLAUDIA DAVID	50.00			PROFESSOR
136858	ANDREA REIS DO AMARAL	56.00			PROFESSOR
125364	ANGÉLICA CARVALHO FÁVERO PFAFFENZELLER	62.00			PROFESSOR
132197	ANNE CAROLINE MOHR	78.00			PROFESSOR
127694	ANTONIA DE MELO RUZENSKI	56.00			PROFESSOR
136506	APARECIDA LOPES DA SILVA BRUNHARA	58.00			PROFESSOR
900011	APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO	50.00			PROFESSOR
131134	AUGUSTINHO DA SILVA MACHADO	54.00			PROFESSOR
134080	BARBARA GONÇALVES DE JESUS	52.00			PROFESSOR
135169	BEATRIZ FERREIRA LEMOS	50.00	5.00		PROFESSOR
136971	BERNADETE NATAL DE FARIAS	58.00	0.0		PROFESSOR
127239	BRIANA MENDES GUIMARÃES DOS SANTOS	56.00	0.0		PROFESSOR
129880	BRUNA AMANDA BELENDA ARTIGAS	54.00			PROFESSOR
136156	BRUNA CORDEIRO CHARELLO DA ROCHA	58.00			PROFESSOR
136804	BRUNA CRISTOFOLI	50.00	0.0		PROFESSOR
132214	BRUNA STHEFANNY RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	58.00			PROFESSOR
130848	CAMILA DE OLIVEIRA ZANONI	56.00			PROFESSOR
133609	CAMILE APARECIDAS ALVES FERREIRA CORDEIRO	52.00			PROFESSOR
135150	CAROLINA TETER DE SOUZA	54.00			PROFESSOR
131242	CAROLINE ROSOSHI GRIGOLETTO	50.00			PROFESSOR
136309	CASSIANE REGINA CARNEIRO MACHADO	62.00			PROFESSOR
132205	CELINA VIANA ARAÚJO	58.00	2.50		PROFESSOR
125225	CINTIA HELENA SINEIRO	66.00			PROFESSOR
134975	CLAUDIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	50.00			PROFESSOR
125997	CLAUDIA LISBOA	52.00			PROFESSOR
132374	CLAUDINEI LEOCADIO	56.00			PROFESSOR
130898	CLAYTON JHONATAS PADILHA	64.00			PROFESSOR
135491	CLEONICE DE FATIMA BORGES MACHADO	58.00	2.50		PROFESSOR
131822	CLEONICE ROSA	60.00			PROFESSOR
136856	CLOVIS DE PAULA SOUSA	62.00			PROFESSOR
136933	CRISLAINE DE SIQUEIRA TERUEL FERREIRA	54.00			PROFESSOR
132235	CRISTIANE MIDORI ARITA	58.00			PROFESSOR
127373	CRISTIANO DA SILVA DE LIMA	60.00	6.00		PROFESSOR
134330	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	52.00			PROFESSOR
127511	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	64.00			PROFESSOR
131893	DANDARA AMARAL DA SILVA	52.00			PROFESSOR
134613	DANIELA MARQUES SCARPITA	58.00			PROFESSOR
126817	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS TOME	52.00			PROFESSOR
135030	DÉBORA MOREIRA DOMINGUES	50.00			PROFESSOR
137093	DENI MICHAEL VIEIRA DO NASCIMENTO	54.00			PROFESSOR
132266	DENIS MAIK BISPO KOWALSKI	66.00			PROFESSOR
126801	DILCELIA APARECIDA PALHANO DO PRADO	52.00	0.0		PROFESSOR
127411	DIONE PEREIRA LESSNAU	58.00			PROFESSOR
135961	DIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	52.00			PROFESSOR

127182	DOUGLAS COSMO LOPES	58.00			PROFESSOR
135193	EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	52.00			PROFESSOR
133947	EDILAINE VALGRANDE FERREIRA	52.00			PROFESSOR
131941	ELAINE SILVA LOURENÇO AMARAL	52.00	0.0		PROFESSOR
134253	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA	58.00	0.0		PROFESSOR
136221	ELIDNEIA DE SOUZA RANGEL	66.00			PROFESSOR
130603	ELISANDRA CASAGRANDE MORAES	54.00			PROFESSOR
132086	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	52.00	1.00		PROFESSOR
136477	EMILENE MARIA KUCZKOWSKI PINTO BUENO	60.00			PROFESSOR
132966	ESTEFANI CRISTINA BERTUZZI	50.00			PROFESSOR
134369	EVELYN RISSARDI	52.00			PROFESSOR
130948	FABIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	50.00			PROFESSOR
136792	FERNANDA ITALIANO	54.00			PROFESSOR
135426	FLAIANY STEPHANIE EVANGELISTA DE MATTOS	58.00			PROFESSOR
127228	FRANCHESCA FABIOLA CARDOSO RIBAS	56.00			PROFESSOR
137154	FRANCIELE DE CASTRO DE CAMARGO	58.00			PROFESSOR
134153	FRANCIELE FRANCISCO RODRIGUES RUIZ	50.00			PROFESSOR
133848	FRANCINE MARONGIO CARVALHO CARDOSO	50.00			PROFESSOR
133185	FRANCISLAINE APARECIDA MEIRA	60.00			PROFESSOR
130109	GABRIELA DA SILVA SANTOS	54.00			PROFESSOR
135160	GEISA MARA JACOMO LOMBARDI	56.00			PROFESSOR
136927	GELIANE MANDU VEIGA	62.00			PROFESSOR
130422	GERTRUDES NAIARA DA SILVA	72.00			PROFESSOR
135851	GILMAR CLÉVERSON FRANCO DA SILVA	54.00	0.0		PROFESSOR
132292	GISELE SCHMIDT	66.00			PROFESSOR
135815	GRASIELE FERREIRA FONSECA	56.00			PROFESSOR
133812	HELOISA HELENA MENDES CORDEIRO	52.00			PROFESSOR
134586	IONE DE ALMEIDA SANTOS	54.00	0.0		PROFESSOR
135610	IRIANA MAGALI DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO	56.00			PROFESSOR
129437	ISABELLE KLAUCK CORREA	52.00			PROFESSOR
130746	IVAN MARCOS MICHELSON	50.00			PROFESSOR
132617	IVELIZE HELENA SCHUETZLER SIMAO	58.00			PROFESSOR
135786	JANAINA PRUDLO MILCHEVSKI	54.00			PROFESSOR
135749	JANETE IZABEL ALVES	70.00			PROFESSOR
126472	JAQUELINE MARIA MARQUARDT DOS SANTOS DA FONSECA	50.00			PROFESSOR
126921	JEANE REGINA DE OLIVEIRA	52.00			PROFESSOR
132283	JESSICA BISCHOF DE LIMA	54.00			PROFESSOR
126430	JÉSSICA DA COSTA RICORDI	74.00			PROFESSOR
130386	JÉSSICA GONÇALES DIAS	50.00			PROFESSOR
126835	JÉSSICA ZEN FILIPAK	50.00			PROFESSOR
126087	JHEIMILLY ANE FOGAÇA DIONIZIO	66.00			PROFESSOR
136796	JHENIFFER ARTUZO ANTROBOS	58.00			PROFESSOR
132315	JOHNES TADEU GOMES	60.00			PROFESSOR
129753	JOICI COELHO DE SOUZA	50.00			PROFESSOR
129357	JOSE ODINEI DE PAULA	52.00			PROFESSOR
136835	JOSIELE EVELIN DOS SANTOS CHAVES	58.00			PROFESSOR
132732	JOSIMEIRE RIBEIRO PEDROSO SILVA	56.00			PROFESSOR
136852	JUCELIA MATULLE	58.00	3.50		PROFESSOR
133784	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAN	50.00	3.50		PROFESSOR
132255	JULIANA RENATA MUNHOZ DE OLIVEIRA	54.00			PROFESSOR
136509	JULIANA ROSA LIMA DA SILVA	54.00			PROFESSOR
134990	KAIQUE ANTONIO MUNHOZ DA COSTA	54.00			PROFESSOR
137025	KARIN VIVIANE DE CARVALHO	52.00			PROFESSOR
132010	KARINA KUZNYK	58.00			PROFESSOR
133149	KARLA STACHERA ROHRICH	56.00			PROFESSOR
135293	KARLA VON DER OSTEN LEONARDO PEREIRA	52.00			PROFESSOR
133829	KAUANA MOREIRA SENTER	60.00			PROFESSOR
136103	KEILA FRANSCINE BISCOTTO	50.00			PROFESSOR
130924	KEILA PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	52.00			PROFESSOR
133770	KERONLAY STEFANY RYSZKA	50.00			PROFESSOR
136948	KETLYN CAMILE CARDOSO	54.00	2.50		PROFESSOR
126586	KETLYN ESTEFANI SIBERT	54.00			PROFESSOR
133070	KYSSIAN CARLA SANTOS SIQUEIRA CARDEAL	50.00			PROFESSOR
135648	LAIS ALMEIDA FERREIRA	52.00			PROFESSOR
130944	LARISSA CARLA COSTA	54.00			PROFESSOR
133708	LARISSA DE LIMA BELÃO	54.00			PROFESSOR
125839	LEONARDO GOMES RODRIGUES	64.00			PROFESSOR
132282	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS PREIS	58.00			PROFESSOR
132704	LETÍCIA DALL' STELLA BUSATO	64.00			PROFESSOR
131232	LETICIA RIBEIRO GUEBUR	72.00			PROFESSOR
128682	LILIAN VALERIA BECKER BALBINOT	62.00	2.50		PROFESSOR
132999	LISLAINE DAS NEVES ROGÉRIO	56.00			PROFESSOR
131135	LUCIANA MARA PIRES HECKMANN	50.00	0.0		PROFESSOR
134515	LUCINEI DOS SANTOS DE CAMARGO	54.00			PROFESSOR
125950	LUIZ HENRIQUE MIRANDA	54.00			PROFESSOR
135142	LUZINEI FALAVINHA RAMOS	66.00	2.50		PROFESSOR
132357	MARCIA SEMIGUEM	56.00			PROFESSOR
136612	MARCIANO DOS SANTOS	52.00			PROFESSOR
129607	MARIA DO CARMO KALLUF PUSSOLI	54.00	0.0		PROFESSOR
135598	MARIA EDUARDA SCHRAMM DE MELO	52.00			PROFESSOR
130033	MARIA IZABEL ITARARE	84.00	1.00		PROFESSOR
132192	MARIA RODRIGUES FONTINELE	58.00	0.0		PROFESSOR
135023	MARIA ROSA SILVA	52.00			PROFESSOR
125941	MARIANNA DOS SANTOS	68.00			PROFESSOR
130105	MARLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	60.00			PROFESSOR
134115	MARLI ANGELI PEDROSO	62.00			PROFESSOR
135495	MARLON BOGANIKA	58.00			PROFESSOR
134152	MARLUCE HELENA MARTINS DE LIMA PEREIRA	56.00			PROFESSOR
132621	MATEUS MARTINS VIUDES	62.00			PROFESSOR

130886	MATILDE MOURA	50.00			PROFESSOR
134348	MAURICIO DE SOUZA	50.00			PROFESSOR
125840	MELISSA TANGANELLI GOMES	62.00	2.50		PROFESSOR
131894	MICHEL ISMAEL DA SILVA	58.00			PROFESSOR
135261	MILKLEIA BISPO PAES	60.00			PROFESSOR
136736	MIRELA FALEIROS MOREIRA	70.00			PROFESSOR
131820	MIRIAM ELENA ANDREI MACHADO ALVES	54.00			PROFESSOR
127418	MIRIAN SELES DE ALMEIDA	56.00			PROFESSOR
135982	MISLAYNE APARECIDA GERVIKAS SANT ANA	52.00			PROFESSOR
136357	MONICA DE OLIVEIRA WILLMS	52.00			PROFESSOR
133060	NATALIA WANAT	56.00			PROFESSOR
131190	NICOLLY NUNES FRIES	68.00			PROFESSOR
133014	NOEMI FRANCISCO DA COSTA	64.00			PROFESSOR
131676	ODIRLENE LISBOA	60.00	0.0		PROFESSOR
136879	OLANDA DE LIMA	54.00			PROFESSOR
136643	PATRICIA CAROLINE GODOY MARQUES	60.00			PROFESSOR
133214	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA	50.00			PROFESSOR
136808	RAFAELA MARTINELLI DO AMARAL DA ROCHA	70.00			PROFESSOR
129989	RAFAELA MATIAS FERREIRA	60.00			PROFESSOR
132011	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	52.00			PROFESSOR
130141	REBECCA SALES	64.00			PROFESSOR
136311	REEBECA DE SOUZA XAVIER	50.00			PROFESSOR
134740	REGIANE FONSECA GONÇALVES	50.00			PROFESSOR
136279	REGINA APARECIDA FAUSTINO	54.00			PROFESSOR
127002	REGINA CRUZ DA SILVA MALTA	50.00	0.0		PROFESSOR
126512	REIANCHELL TEODORO DO ESPIRITO SANTO	50.00			PROFESSOR
132128	RENATA ALVES DOS ANJOS ALPINHAKY	68.00	5.00		PROFESSOR
134739	RENATA DE OLIVEIRA CARVALHO	54.00			PROFESSOR
133975	RODRIGO FERNANDES FRIGHETTO	50.00	0.0		PROFESSOR
137273	ROSANA PETROSKI DOS SANTOS VICARE	52.00			PROFESSOR
128694	ROSANGELA TAVARES DA ROCHA	56.00	0.0		PROFESSOR
135121	SABRINA DOS SANTOS PIRES	54.00			PROFESSOR
134025	SAMANTHA VIANA NASCIMENTO	52.00			PROFESSOR
131406	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES	54.00			PROFESSOR
135202	SARIANA VANDERLINDE	54.00			PROFESSOR
132392	SILVANA SADZINSKI DE OLIVEIRA	52.00	0.0		PROFESSOR
131766	SILVANEIDE BRAGA DA SILVA	56.00			PROFESSOR
132928	SILVIO SIMÃO	56.00			PROFESSOR
127310	SIMONE GUIMARÃES	64.00			PROFESSOR
127753	SIRLEY RIBEIRO ZANARDO	68.00			PROFESSOR
127583	SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN	52.00			PROFESSOR
126491	SUELI APARECIDA QUINTILHATO	58.00	7.50		PROFESSOR
132676	SUZETE ZAIRA DOS SANTOS	62.00			PROFESSOR
136219	TAIANA MAIARA DE OLIVEIRA	70.00			PROFESSOR
125881	TAILIS CAROLINE DE FREITAS FERNANDES	54.00			PROFESSOR
131857	TAIONARA FATIMA VAROTTO RADTKE	52.00			PROFESSOR
136471	TÂNIA CORDEIRO MACHADO DA LUZ	60.00			PROFESSOR
126374	TATIANA MARTINATTO	54.00			PROFESSOR
131331	TATIANE DOS SANTOS ANTUNES	52.00			PROFESSOR
135504	TATIANE MACHADO DE ALMEIDA	62.00			PROFESSOR
134997	TERUMI PAULA BONFIM KAMADA	60.00			PROFESSOR
133661	THAIS GIESE MACHNICKI	54.00	0.00		PROFESSOR
130625	THALITA FRANCIELE MOREIRA	58.00			PROFESSOR
135965	VALDINEIA DOS SANTOS JOSE	54.00			PROFESSOR
129621	VANDERLEI FRAGA SILVEIRA	52.00	3.50		PROFESSOR
136107	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS DE ARAUJO	52.00	2.50		PROFESSOR
132612	VANIA DE SA SIQUEIRA	60.00			PROFESSOR
133880	VANUSA ALMEIDA DOS SANTOS PORTELLA	56.00			PROFESSOR
132726	VERA NICE DE AGUSTINHO	56.00			PROFESSOR
131984	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	50.00			PROFESSOR
126436	VIVIANA FRÓES URBANO	60.00			PROFESSOR
136562	YANE JAQUELINE DE FRANÇA OLIVEIRA	64.00	6.0		PROFESSOR
135608	ZENILDA MARÇAL MARINHO DA SILVA	62.00			PROFESSOR

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FE3A6061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 024-2017 PREGÃO 020-2017 L A P ESTEFANUTO LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2017
Pregão Eletrônico nº 020/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto

Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA EPP**, sob CNPJ nº 03.639.354/0001-79, com sede à Rua São Paulo, nº 525, Centro, CEP 86.380-000, município de Andirá, Estado do Paraná, representada por sua sócia administradora **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 765.194.819-04, e documento de identidade RG 4.992.442-9 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material escolar e material de expediente para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP						
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quant**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	1392 Almofada de carimbo n° 03	UN	2,00	STAR	1,83	3,66
2	1393 Apagador mad. Feltro	UN	10,00	CAGEMA	2,65	26,50
3	1395 Apontador Simples em plástico - c/ 01 furo,1	UN	50,00	LEO E LEO	0,14	7,00
4	1396 Arquivo morto de papelão (344x125x237)	UN	50,00	SÃO CARLOS	1,08	54,00
5	4742 Arquivo morto plástico polionda (344x125x237)	UN	10,00	ALAPLAST	2,56	25,60
6	5943 Bexiga n° 7 várias cores com 50 unidades	UN	50,00	PARANÁ LATEX	2,63	131,50
8	1401 Borracha branca nº 40 - 1ª qualidade	UN	100,00	ZAPP	0,14	14,00
9	1405 Caderno brochura aritmética com 48 folhas	UN	100,00	FORONI	0,78	78,00
10	1408 Caderno brochura linguagem com 40 folhas	UN	100,00	TILIBRA	0,73	73,00
11	4031 Caderno espiral desenho grande 40 folhas	UN	100,00	CREDEAL	1,69	169,00
12	6950 Caderno universitário 10 matérias capa dura	UN	20,00	PANAMERICANA	7,36	147,20
13	1532 Caderno Universitário 1x1, espiral, capa dura	UN	10,00	PANAMERICANA	4,43	44,30
15	5987 Caneta azul ponta média (padrão bic)	UN	1,00	CARIMBRÁS	17,41	17,41
16	5988 Caneta cristal preta ponta média (padrão bic)	UN	1,00	CARIMBRÁS	17,41	17,41
17	5989 Caneta cristal vermelha ponta média (padrão b	UN	1,00	CARIMBRÁS	17,41	17,41
18	5990 Caneta esfereográfica cristal azul ponta fina	UN	3,00	BIC	25,63	76,89
19	5991 Caneta esfereográfica cristal preta ponta fin	UN	2,00	BIC	25,63	51,26
21	1416 Caneta marca texto em tamanho 14cm nas cores	UN	10,00	MASTERPRINT	0,73	7,30
22	1418 Caneta para retroprojetor ponta média - 1ª qu	UN	5,00	CIS	20,85	104,25
25	6951 Cartolina 50x66 cor branca c/100 fls	EM	4,00	ALOFORM	30,00	120,00
26	6952 CD-R 80 min./700MB c/ 100 un	EM	1,00	ELGIN	57,50	57,50
30	4034 Clips n° 3 com 50 unidades	UN	30,00	WIREPLAST	0,89	26,70
31	4035 Clips n° 4 com 50 unidades	UN	30,00	WIREPLAST	0,89	26,70
33	1426 Cola branca 90 g - 1ª qualidade	UN	100,00	PIRATININGA	0,81	81,00
34	1428 Cola em bastão 20 g	UN	5,00	LEO E LEO	9,00	45,00
35	6953 Cola quente (refil) fina	KG	10,00	RENDICOLLA	17,50	175,00
36	6954 Cola quente (refil) grande	KG	10,00	RENDICOLLA	17,50	175,00
40	6972 Contact transparente com 10 metros	RL	3,00	QUALITAC	13,75	41,25
43	6956 Envelope 114 x 229 branco c/100un	EM	1,00	FORONI	7,50	7,50
44	6957 Envelope 180 x 240 branco c/250un	EM	1,00	FORONI	35,36	35,36
45	6958 Envelope 240 x 340 branco c/250und	EM	1,00	FORONI	48,26	48,26
46	6959 Envelope 250 x 170 branco c/250und	EM	1,00	FORONI	35,36	35,36
50	4026 Estilete reto lâmina larga 18mm com trava	UN	5,00	MASTERPRINT	0,75	3,75
51	6004 Etiqueta ink-jet laser 279,4x215,9mm c/ 1 eti	UN	2,00	LINK	21,93	43,86
52	1450 Extrator de grampos espátula em inox	UN	4,00	CAVIA	1,36	5,44
53	6962 Fita adesiva dupla-face 12mmX30m c/6 rolos	EM	15,00	TIGH TAPE EPA	14,40	216,00
54	6963 Fita adesiva dupla-face 18mmX30m c/4 rolos	EM	15,00	TIGH TAPE EPA	21,45	321,75
55	6964 Fita adesiva transparente polipropileno 1,2cm	EM	1,00	FITPEL	5,00	5,00
56	6965 Fita adesiva transparente polipropileno 2,5cm	EM	1,00	FITPEL	10,50	10,50
57	6966 Fita adesiva transparente polipropileno 4,5cm	EM	1,00	FITPEL	7,45	7,45
62	5954 Folha E.V.A. 600x400x2 colorido	UN	500,00	DUBFLEX	0,85	425,00
63	5955 Folha E.V.A. 600x400x2 com brilho	UN	50,00	MAKE +	3,44	172,00
64	5956 Folha E.V.A. 600x400x2 estampado	UN	50,00	MAKE +	2,94	147,00
65	1460 Giz de cera curto 15 cores	CX	25,00	PIRATININGA	1,46	36,50
66	4030 Glitter pacote 500g várias cores	PCT	2,00	LANTECOR	24,48	48,96
69	1467 Grampo p/ grampeador 26/6 niquelado - 5000 un	CX	5,00	JOCAR	2,39	11,95
70	4767 Grampo para grampeador 23/6 - 5000 unidades	UN	5,00	BRW	7,55	37,75
72	1463 Grampo trilho encadernador plástico branco pa	EM	5,00	BACCHI	7,33	36,65
73	1469 Lápis de cor grande com 12 cores - 1ª qualida	CX	60,00	LABRA	2,50	150,00
75	1471 Livro Ata - 50 folhas	UN	10,00	SD	4,93	49,30
76	1472 Livro Ata -100 folhas	UN	3,00	SD	7,75	23,25
78	5962 Massa para modelar 150g com cores sortidas	UN	15,00	MASSABEL	2,16	32,40
79	5961 Massa para modelar 180g cores a base de amido	UN	10,00	MASSABEL	2,16	21,60
83	6969 Papel camurça 40x60 várias cores c/25fls	EM	1,00	VMP	13,44	13,44
85	1480 Papel cartão 50x70 várias cores	UN	100,00	VMP	1,44	144,00
86	1481 Papel casca de ovo A4 - branco com 50 folhas	EM	5,00	OFFPAPER	9,71	48,55
87	1483 Papel crepom várias cores	UN	200,00	VMP	0,53	106,00
89	1488 Papel laminado 49x59 várias cores	UN	150,00	VMP	0,64	96,00
95	1495 Papel sulfite A4 ultra branco profissional 75	CX	50,00	RINO	150,00	7.500,00
97	1497 Papel vergê A4 com 30 folhas - várias cores	EM	5,00	OFFPAPER	9,25	46,25
98	5999 Pasta "L" tamanho ofício cristal	UN	25,00	ACP	0,55	13,75
99	5967 Pasta cartolina plastificada com elástico e a	UN	50,00	ICL	0,76	38,00
100	1502 Pasta cartolina plastificada com grampo trilh	UN	60,00	ICL	0,74	44,40
101	1499 Pasta catálogo com 50 plásticos - preta	UN	20,00	PLASTPARK	7,68	153,60
102	6945 Pasta novaonda 380 x 280 x 40 mm	UN	20,00	ALAPLAST	1,78	35,60
104	1501 Pasta polionda - altura 06 cm	UN	35,00	ALAPLAST	1,91	66,85
105	1503 Pasta suspensa marmorizada completa	UN	100,00	ICL	1,34	134,00
106	1504 Percevejos latonados com 100 unidades	CX	54,00	JOCAR	1,55	83,70
107	1505 Perfurador de papel 2 furos para 20/25 folhas	UN	3,00	JOCAR	17,98	53,94
111	1514 Pistola de cola quente grande 110/220 v	UN	4,00	JOCAR	13,46	53,84
112	1515 Pistola de cola quente pequena 110/220 v	UN	4,00	JOCAR	10,78	43,12
115	1519 Prancheta acrilico ofício 33x23	UN	5,00	WALEU	7,59	37,95

119	1520 Registradora A-Z Lombo Largo	UN	2,00	FRAMA	6,48	12,96
120	1521 Régua 30 cm pl. resistente acrílico	UN	20,00	WALEU	1,06	21,20
121	1522 Régua plastica - 30 cm	UN	10,00	WALEU	0,40	4,00
129	5986 Tatame 100x100x2 cm	UN	150,00	DUBFLEX	85,00	12.750,00
130	1524 Tesoura escolar sem ponta	UN	120,00	JOCAR	1,31	157,20
133	1526 Tinta facial 10 cores	CX	7,00	YUR	14,81	103,67
138	1530 TNT em rolo de 50 metros várias cores	UN	50,00	NEW TNT	42,50	2.125,00
					TOTAL	23.633,45

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e dás 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e ***em até 15 (quinze) dias*** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 23.633,45 (vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 11/08/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 11/08/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n° 020/2017 - SRP,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 10/08/2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:26C6A550

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 020 -2017 ROSIMERI B.E. RIBEIRO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2017
Pregão Eletrônico nº 020/2017

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ROSIMERI B.E. RIBEIRO ME**, sob CNPJ nº 03.085.098/0001-15, com sede à Rua XV de Novembro, nº 453, Centro, CEP 84.140-000, município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, representada por **ROSIMERI BAHR ESPOSITO RIBEIRO,** brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 765.194.819-04, e documento de identidade RG 4.992.442-9 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material escolar e material de expediente para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

ROSIMERI B. E. RIBEIRO ME						
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quant**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
14	6003 Calculadora 08dígitos tamanho 10,5x14,5cm	UN	5,00	cis	17,90	89,50
20	1417 Caneta hidrográfica grande com 12 cores	UN	10,00	Molin	8,97	89,70
23	1419 Canudos de plástico com 40 unidades	EM	2,00	stalberry	2,58	5,16

27	1423 Chapa de isopor 1 m x 50 cm x 15 mm	UN	20,00	Polixpan	3,63	72,60
29	1425 Clipe colorido n° 2/0 com 100 unidades	CX	40,00	Bacchi	3,58	143,20
32	1427 Cola branca 1 Kg - 1ª qualidade	UN	15,00	Frama	17,50	262,50
37	6943 Cola Silicone Adesivo Instantâneo Padrão Almo	UN	40,00	Tekbond	6,20	248,00
39	4761 Contact metro estampa suave	M	1,00	acme	69,00	69,00
41	6955 Corretivo B. água 18 ml c/ 12und	EM	1,00	Jocar	21,60	21,60
42	1439 DVD - r gravável- 4,7 GB 16X	UN	1,00	Multilaser	1,09	1,09
47	6960 Envelope 310 x 410 cm branco c/100und	EM	1,00	Sao domingos	28,91	28,91
58	6967 Fita crepe 19mmX50m c/6und	EM	2,00	Eurocel	2,95	5,90
59	6968 Fita crepe 50mmX50m c/2und	EM	5,00	Eurocel	7,66	38,30
60	1459 Fita para impressora Lx-300	UN	4,00	Masterprint	14,18	56,72
61	5953 Folha E.V.A. 600x400x2 atoalhado	UN	50,00	jocar	4,60	230,00
74	1470 Lápis preto HB nº 02 - 650 - cor fantasia ver	CX	5,00	jocar	68,00	340,00
80	1475 Palitos de churrasco com 100 unidades	EM	10,00	theoto	4,08	40,80
81	6005 Palitos de sorvete ponta redonda com 100 unid	UN	10,00	theoto	2,70	27,00
84	1479 Papel carbono azul com 100 folhas	EM	1,00	cis	30,79	30,79
88	1486 Papel fotográfico glossy paper com 50 folhas	EM	1,00	off paper	17,50	17,50
90	1489 Papel linho A4 - branco com 100 folhas	EM	5,00	report	29,30	146,50
91	5964 Papel linho A4 - creme com 100 folhas	UN	5,00	report	29,30	146,50
93	1494 Papel presente 50 x 70 varias estampas	UN	30,00	couchet	0,70	21,00
94	4022 Papel seda várias cores	UN	20,00	report	0,32	6,40
96	6970 Papel sulfite colorido com 100 folhas	UN	10,00	report	3,26	32,60
103	1500 Pasta plástica sanfona A4 250x350 com 31 divi	UN	5,00	plascony	36,83	184,15
110	1512 Pincel atômico várias cores	UN	35,00	jocar	1,69	59,15
116	4771 Quadro branco 1,20x0,90	UN	2,00	Stalo	51,30	102,60
117	4770 Quadro branco 90x60	UN	2,00	Stalo	28,10	56,20
118	7658 Quadro verde 1,20x0,90	UN	2,00	Stalo	45,48	90,96
122	5973 Saco de presente 20x29 com 50 unidades	UN	1,00	gala	8,50	8,50
123	5974 Saco de presente 20x35 com 50 unidades	UN	1,00	gala	11,49	11,49
124	5975 Saco de presente metal fantasia 30x35 com 50	UN	1,00	gala	14,50	14,50
134	1527 Tinta guache 250 ml - diversas cores	CX	50,00	acrilex	4,73	236,50
135	1529 Tinta para carimbo - 42 ml - azul	UN	2,00	pilot	6,66	13,32
136	1528 Tinta para carimbo - 42 ml - preta	UN	2,00	pilot	6,68	13,36
TOTAL						2.962,00

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e dás 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e ***em até 15 (quinze) dias*** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 2.962,00 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 11/08/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 11/08/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n° 020/2017 - SRP,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 10/08/2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

ROSIMERI BAHR ESPOSITO RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:726930FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 023 - APROVA FORMULÁRIOS

DECRETO Nº 23, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Aprova formulários do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, biênio 2015-2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009 e Decreto Municipal nº 22, de 09 de agosto de 2017

DECRETA

Art. 1.º Ficam aprovados os formulários do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, conforme os anexos I, II, III, IV, V, VI. VII. VIII, IX, X e XI.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 10 de agosto de 2017

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
COMISSÃO INSTITUÍDA - CI

FUNÇÃO: DOCÊNCIA

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS	**O**	Quando o desempenho for ótimo.
	B	Quando o desempenho for bom.
	R	Quando o desempenho for regular.
	I	Quando o desempenho for insatisfatório.

ASSINALAR COM UM "X" O CONCEITO ATRIBUÍDO	**CONCEITOS**			
	O	**B**	**R**	**I**
Encaminha as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes e colabora com a equipe escolar na solução de problemas, cooperando com a direção, para melhor andamento dos trabalhos escolares e melhor clima de trabalho.				
Atende a rotina de trabalho individual e coletivo de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional.				
Cumpre a jornada de trabalho com pontualidade e assiduidade.				
Possui capacidade para assumir as atribuições que lhe são conferidas sem necessidade de cobrança.				
Atende com eficiência e cortesia a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Contribui com sugestões e materiais para com outros professores para sua prática de ensino, quando possível.				
Se algum pai de aluno ou colega o (a) ofende ou a(o) desrespeita no ambiente de trabalho, procura manter-se educada(o), não agressivo(a) e ético(a) (tem capacidade de ser resiliente).				
Colabora com as atividades de articulação da instituição, com as famílias e com a comunidade.				
Desenvolve o seu trabalho considerando a ética profissional,resguardando fatos de interesse da administração e agindo com discrição.				
Desempenha suas funções com foco na aprendizagem do aluno.				
Procura se organizar no que diz respeito às suas atribuições.				
Participa ativamente da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional.				
Participa das reuniões para as quais é convocado(a) e nelas procura cooperar ativamente e de cursos de capacitação, respeitando os horários de início e término.				
É pontual quanto à entrega de materiais ou documentos solicitados.				
É responsável quanto ao uso de materiais e equipamentos a que tem acesso no seu ambiente de trabalho, zelando pelo patrimônio da instituição educacional, evitando desperdícios de material.				
Conduz os seus alunos, levando-os a prestarem atenção e a terem disciplina, apresentando autocontrole diante de situações difíceis.				
Estabelece e implementa estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e apropria-se dos índices de desempenho dos alunos para melhorar os instrumentos de avaliação.				
Relaciona-se com os pais, ouvindo-os e mobilizando-os com vistas à cooperação e responsabilidade compartilhada para o sucesso dos alunos.				
Leva ao conhecimento da equipe de suporte pedagógico os aspectos positivos e negativos que constata em seus alunos.				
Prepara com antecedência e adequadamente as aulas, variando as técnicas de trabalho com os alunos para não ficar um estudo rotineiro e cansativo.				
TOTAL (número de conceitos assinalados)				

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS**	**PESO**	**TOTAL =** NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS X PESO
O		5,0	
B		4,0	
R		3,0	
I		2,0	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS/10) **=**			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Avaliadores	**Assinatura**

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____
Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

ANEXO II

FORMULÁRIO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
COMISSÃO INSTITUÍDA - CI

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO (DIREÇÃO)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS	**O**	Quando o desempenho for ótimo.
	B	Quando o desempenho for bom.
	R	Quando o desempenho for regular.
	I	Quando o desempenho for insatisfatório.

ASSINALAR COM UM "X" O CONCEITO ATRIBUÍDO	**CONCEITOS**			
	O	**B**	**R**	**I**
Acompanha e encaminha as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Cumpre com responsabilidade as atribuições e metas estabelecidas e atende a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional.				
Utiliza-se dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC ou pela rede municipal de ensino para propor ações de melhoria para a qualidade do processo ensino-aprendizagem, divulgando os mesmos à comunidade.				
Sabe ouvir e respeitar as opiniões do grupo, concordando ou discordando sem romper a convivromper a comvioncordando ou discondadn dos alunos e com anência do grupo.				
Possui capacidade para assumir as atribuições que lhe são conferidas, sem necessidade de cobrança e domina os conhecimentos necessários para o exercício da função de direção.				
Atende com eficiência e cortesia a equipe e a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Desempenha as suas funções com foco na aprendizagem do aluno.				
Participa das reuniões para as quais é convocado(a) e nelas procura cooperar ativamente, estimulando a participação dos docentes e da equipe pedagógica em cursos de capacitação.				
É assíduo(a) no seu trabalho.				
Reconhece que no exercício da gestão democrática é fundamental o respeito mútuo e o cumprimento das normas administrativas.				
Mantém uma postura ética, respeitando as posições filosóficas e políticas da instituição, assim como do corpo docente e discente e resguarda fatos de interesse da administração, agindo com discrição.				
Se algum pai de aluno ou colega o(a) ofende ou a(o) desrespeita no ambiente de trabalho, procura manter-se educada(o), não agressivo(a) e ético(a) (tem capacidade de ser resiliente).				
Acompanha e quando é necessário, registra as faltas dos servidores ocorridas durante o mês.				
Assegura condições materiais para a realização do trabalho docente, dentro dos recursos ofertados pelos órgãos competentes.				
É pontual quanto à entrega de materiais ou documentos solicitados.				
Zela pelo patrimônio da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação, evitando desperdícios de material e é responsável quanto ao uso de materiais e equipamentos a que tem acesso no ambiente de trabalho.				
Busca a colaboração e o comprometimento da equipe da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação, incentivando a participação de todos.				
Mantém as pessoas informadas e atualizadas nos assuntos que têm relação com os trabalhos desenvolvidos na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Reúne os docentes e suporte pedagógico para discutir questões relativas ao ensino-aprendizagem e avalia sistematicamente, o resultado do trabalho do docente.				
Orienta os docentes e demais funcionários quanto ao Regimento da instituição educacional e toma medidas cabíveis no seu nível de competência, visando ao cumprimento da legislação vigente, zelando pelo cumprimento dos direitos e deveres dos profissionais da educação.				
TOTAL (número de conceitos assinalados)				

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS**	**PESO**	**TOTAL =** NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS X PESO
O		5,0	
B		4,0	
R		3,0	
I		2,0	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS/10) **=**			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Avaliadores	**Assinatura**

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____
Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

ANEXO III

FORMULÁRIO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
COMISSÃO INSTITUÍDA - CI

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO (PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS	**O**	Quando o desempenho for ótimo.
	B	Quando o desempenho for bom.
	R	Quando o desempenho for regular.
	I	Quando o desempenho for insatisfatório.

ASSINALAR COM UM "X" O CONCEITO ATRIBUÍDO	**CONCEITOS**			
	O	**B**	**R**	**I**
É comprometido com a execução de sua função, orientando e avaliando o processo ensino-aprendizagem na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Acompanha e encaminha as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Orienta e acompanha os projetos e/ou programas pedagógicos nas instituições educacionais e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Atende com eficiência e cortesia a equipe e a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Utiliza-se dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC ou pela rede municipal de ensino para propor ações de melhoria para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.				
Atende a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional.				
Cumpre a jornada de trabalho com pontualidade e assiduidade.				
Sabe ouvir e respeitar as opiniões do grupo, concordando ou discordando sem romper a convivromper a comvioncordando ou discondadn dos alunos e com anência do grupo.				
Planeja e organiza as atividades individualmente e/ou em equipe, buscando a eficácia dos trabalhos na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Reconhece que no exercício da gestão democrática é fundamental o respeito mútuo e o cumprimento das normas administrativas, mantendo uma postura ética, respeitando as posições filosóficas e políticas da instituição, assim como do corpo docente e discente.				
Estabelece os objetivos e metas que facilitam o desenvolvimento do trabalho de suporte pedagógico.				
Participa do processo de avaliação e propõe meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento.				
Colabora com as atividades de articulação da instituição com as famílias e com a comunidade.				
Expressa-se de forma clara e objetiva fazendo-se entender nas orientações repassadas à equipe escolar.				
Desempenha as suas funções com foco na aprendizagem do aluno.				
Exerce liderança em relação ao corpo docente e ao discente da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação.				
Zela pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente, acompanhando-o e orientando-o.				
Resguarda fatos de interesse da administração, agindo com discrição.				
Busca a colaboração e o comprometimento da equipe da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação, incentivando a participação de todos.				
Mantém as pessoas informadas e atualizadas nos assuntos que têm relação com os trabalhos desenvolvidos na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Procura informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da instituição ou do Órgão Municipal de Educação.				
Demonstra espírito de equipe e procura ajudar os colegas em suas possíveis dificuldades como profissionais do magistério.				
É pontual quanto à entrega de materiais ou documentos solicitados.				
Zela pelo patrimônio da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação, evitando desperdícios de material.				
Participa das reuniões para as quais é convocado(a) e nelas procura cooperar ativamente.				
TOTAL (número de conceitos assinalados)				

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS**	**PESO**	**TOTAL =** NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS X PESO
O		4,0	
B		3,2	
R		2,4	
I		1,6	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS/10) **=**			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Avaliadores	**Assinatura**

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____

Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

ANEXO IV

FORMULÁRIO IV

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
AUTOAVALIAÇÃO - AA

FUNÇÃO: DOCÊNCIA

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS	**O**	Quando o desempenho for ótimo.
	B	Quando o desempenho for bom.
	R	Quando o desempenho for regular.
	I	Quando o desempenho for insatisfatório.

ASSINALAR COM UM "X" O CONCEITO ATRIBUÍDO	CONCEITOS			
	O	B	R	I
Encaminho as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Atendo a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional.				
Cumpro a jornada de trabalho com pontualidade e assiduidade.				
Possuo capacidade para assumir as atribuições que me são conferidas sem necessidade de cobrança.				
Contribuo com sugestões e materiais para com outros professores que sua prática de ensino, quando possível.				
Participo ativamente da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional.				
Participo das reuniões e de cursos de capacitação para as quais sou convocado(a) e neles procuro cooperar ativamente, respeitando os horários de início e término.				
Desempenho minhas funções com foco na aprendizagem do aluno. Tenho claro os objetivos a atingir em minha área de atuação.				
Procuro ministrar aulas dinâmicas e criativas e explico aos alunos de forma clara e simples os objetivos das matérias ou conteúdos a serem estudados em sala, respeitando as diferenças individuais estimulando meus alunos para que cada um se desenvolva da melhor maneira.				
Sou pontual quanto à entrega de materiais ou documentos solicitados.				
Organizo minhas avaliações baseadas nos objetivos propostos em minhas aulas, melhorando os instrumentos de verificação e avaliação				
Preparo com antecedência e adequadamente as minhas aulas e planejo todas as atividades a serem trabalhadas com meus alunos.				
Conheço e aplico o Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional em que trabalho.				
Procuro cooperar com as atividades da instituição educacional, tanto curriculares quanto extracurriculares.				
Sou responsável quanto ao uso de materiais e equipamentos a que tenho acesso no meu ambiente de trabalho e evito o desperdício de materiais..				
Procuro acompanhar o funcionamento da instituição educacional, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino.				
Conduzo meus alunos levando-os a prestarem atenção e a terem disciplina, sem ser sarcástico(a), irônico(a) ou violento(a). Apresentando autocontrole diante de situações difíceis.				
Estabeleço e implemento estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, refazendo meus planejamentos, sempre que necessário, para que se ajustem às possibilidades e necessidades dos educandos				
Levo ao conhecimento da equipe de suporte pedagógico os aspectos positivos e negativos que venho a constatar em meus alunos.				
Relaciono-me com os pais, ouvindo-os e mobilizando-os com vistas à cooperação e responsabilidade compartilhada para o sucesso dos meus alunos.				
TOTAL (número de conceitos assinalados)				

_____
Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS	PESO	**TOTAL** = NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS X PESO
O		5,0	
B		4,0	
R		3,0	
I		2,0	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS/10) **=**			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Avaliadores	Assinatura

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____
Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

ANEXO V

FORMULÁRIO V

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
AUTOAVALIAÇÃO – AA

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO (DIREÇÃO)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS	**O**	Quando o desempenho for ótimo.
	B	Quando o desempenho for bom.
	R	Quando o desempenho for regular.
	I	Quando o desempenho for insatisfatório.

ASSINALAR COM UM "X" O CONCEITO ATRIBUÍDO	CONCEITOS			
	O	B	R	I
Sou comprometido com a execução de minha função, orientando e avaliando o processo ensino-aprendizagem na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Acompanho e encaminho as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Cumpro com responsabilidade as atribuições e metas estabelecidas.				
Utilizo-me dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC ou pela rede municipal de ensino para propor ações de melhoria para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.				
Atendo e desenvolvo a rotina de trabalho de acordo com as necessidades, com a visão de futuro e os valores da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação				
Colaboro na execução dos trabalhos individuais e coletivos da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação.				

Expresso-me de forma clara e objetiva fazendo-me entender na orientações repassadas à equipe escolar.				
Sou pontual e assíduo no meu trabalho. Chego e saio no horário determinado, cumprindo com presteza as ordens que me são determinadas.				
Reconheço que no exercício da gestão democrática é fundamental o respeito mútuo e o cumprimento das normas administrativas, mantendo uma postura ética.				
Asseguro o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas.				
Mantenho as pessoas informadas e atualizadas nos assuntos que têm relação com os trabalhos desenvolvidos na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Procuro me organizar no que diz respeito às minhas atribuições, mantenho meus apontamentos, avaliações e arquivos em dia.				
Avalio sistematicamente, junto ao suporte pedagógico, o resultado do trabalho docente.				
Zelo pelo patrimônio da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação, evitando desperdícios de material.				
Acompanho e quando é necessário, registro as faltas dos servidores ocorridas durante o mês.				
Quando não estou de acordo com alguma situação no ambiente de trabalho, procuro resolver através de diálogo, conversando diretamente com a pessoa.				
Tomo medidas cabíveis no meu nível de competência, visando ao cumprimento da legislação vigente.				
Desempenho minhas funções com foco na aprendizagem do aluno, trocando experiências com meus colegas de trabalho.				
Organizo as reuniões de forma a serem interessantes e práticas.				
Oriento os docentes e demais funcionários quanto ao Regimento da instituição educacional. Zelando pelo cumprimento dos direitos e deveres dos profissionais que estão sob a minha responsabilidade.				
TOTAL (número de conceitos assinalados)				

_____
Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS**	**PESO**	**TOTAL =** NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS X PESO
O		5,0	
B		4,0	
R		3,0	
I		2,0	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS/10) **=**			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Avaliadores:

Assinatura:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

ANEXO VI

FORMULÁRIO VI

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (a cada ano)
AUTOAVALIAÇÃO – AA

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO (PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CONCEITOS	**O**	Quando o desempenho for ótimo.
	B	Quando o desempenho for bom.
	R	Quando o desempenho for regular.
	I	Quando o desempenho for insatisfatório.

ASSINALAR COM UM "X" O CONCEITO ATRIBUÍDO	**CONCEITOS**			
	O	**B**	**R**	**I**
Sou comprometido com a execução de minha função, orientando e avaliando o processo ensino-aprendizagem na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Acompanho e encaminho as questões não resolvidas aos setores e/ou profissionais competentes.				
Apresento resultados satisfatórios nas intervenções pedagógicas realizadas junto às instituições educacionais e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Oriento, colaboro e acompanho os projetos e/ou programas pedagógicos nas instituições educacionais e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Utilizo-me dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC ou pela rede municipal de ensino para propor ações de melhoria para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.				
Atendo a rotina de trabalho de acordo com as necessidades do setor/instituição educacional.				
Possuo capacidade para assumir as atribuições que me são conferidas sem necessidade de cobrança.				
Mantenho uma postura ética, respeitando as posições filosóficas e políticas da instituição, assim como do corpo docente e discente.				
Expresso-me de forma clara e objetiva fazendo-me entender na orientações repassadas à equipe escolar.				
Atendo com eficiência e cortesia a equipe e a comunidade escolar, favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos executados.				
Planejo e organizo as atividades individualmente e/ou em equipe Colaborando com os docentes na elaboração de seu plano de trabalho, buscando a eficácia dos trabalhos na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				

Participo do processo de avaliação e proponho meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento.				
Sou pontual e assíduo no meu trabalho. Chego e saio no horário determinado.				
Reconheço que no exercício da gestão democrática é fundamental o respeito mútuo e o cumprimento das normas administrativas.				
Se algum pai de aluno ou colega me ofende ou me desrespeita no meu ambiente de trabalho, procuro manter-me educado, não agressivo e ético (tenho capacidade de ser resiliente).				
Resguardo fatos de interesse da administração, agindo com discrição.				
Zelo pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente, acompanhando-o e orientando-o, com foco na aprendizagem do aluno.				
Dou exemplo de organização no que diz respeito às minhas atribuições, mantenho meus apontamentos, avaliações e arquivos em dia.				
Participo ativamente da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional e/ou do Órgão Municipal de Educação.				
Participo das reuniões para as quais sou convocado (a) e nelas procuro cooperar ativamente.				
Procuro informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da instituição ou do Órgão Municipal de Educação.				
Mantenho as pessoas informadas e atualizadas nos assuntos que têm relação com os trabalhos desenvolvidos na instituição educacional e/ou no Órgão Municipal de Educação.				
Sou pontual quanto à entrega de materiais ou documentos solicitados.				
Quando não estou de acordo com alguma situação no ambiente de trabalho, procuro resolver através de diálogo, conversando diretamente com a pessoa.				
Organizo as reuniões de forma a serem interessantes e práticas.				
TOTAL (número de conceitos assinalados)				

_____
Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO	**NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS**	**PESO**	**TOTAL =** NÚMERO DE CONCEITOS ASSINALADOS X PESO
O		4,0	
B		3,2	
R		2,4	
I		1,6	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS/10) **=**			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Avaliadores	**Assinatura**

Tomei conhecimento desta avaliação:

_____
Assinatura

Porto Amazonas, em ____/_____/_____.

ANEXO VII

FORMULÁRIO VII

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AFERIÇÃO A CADA 2 ANOS)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

ITENS	**CÁLCULO PONTOS = CRÉDITO x PESO**		
Participação em cursos de formação continuada pertinentes à área educacional.	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Somatória da carga horária na participação dos cursos ofertados pelo Órgão Municipal de Educação (crédito = somatória da carga horária, considerando o máximo de 80 horas).		1,5	
Somatória da carga horária na participação dos cursos ofertados pelo Órgão Municipal de Educação que excederem as 80 horas previstas no item 2.a (crédito = somatória da carga horária excedente).		0,5	
Somatória da carga horária na participação dos cursos (capacitação, palestras, formação continuada) voltados à educação, com exceção dos oferecidos pelo Órgão Municipal de Educação (crédito = somatória da carga horária, considerando o mínimo de 4 horas e máximo de 80 horas).		0,5	
Somatória da carga horária na participação de cursos on line na área da Educação, com exceção dos ofertados pelo Órgão Municipal de Educação, com a carga horária mínima de 24 horas e no máximo 80 horas (crédito=somatória de carga horária).		0,2	

Outra graduação de nível superior, não utilizada para mudança de Nível ou ingresso na carreira (crédito = número de graduações).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
		1	
Cursos de especialização (*lato sensu*) na área da educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas, não utilizados para mudança de Nível ou ingresso na carreira (crédito = número de cursos).	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
		10	
Cursos de extensão na área da Educação, presencial ou a distância, com a carga horária igual ou superior a 120 horas (crédito = número de cursos)	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
		5	
Participação em cursos de desenvolvimento pessoal comprovados por meio de certificados.	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
a) Cursos específicos para atendimento a alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, libras, Braille, com carga horária mínima de 40 horas (crédito = número de cursos).		0,5	
Trabalhos realizados na área de educação.	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Por participação em conselhos, comissões ou grupos de trabalho relacionados à educação (tais como Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, comissões com objetivos educacionais, entre outros correlatos à educação), oficializados por Atos do Poder Executivo (crédito = número de participações).		1,0	
Tempo de efetivo exercício em funções de magistério	**Crédito**	**Peso**	**Pontos**
Docência e/ou Suporte Pedagógico (crédito = anos completos)		0,1	
TOTAL DE PONTOS (somar todos os pontos obtidos)			

OBSERVAÇÃO: Se o Total de Pontos exceder o máximo de 200, considerar para o cálculo final somente 200 pontos.

RESULTADO FINAL: TOTAL DE PONTOS (Máximo: **200**) _____ x **0,05** = _____

ANEXO VIII
FORMULÁRIO VIII

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

NOME:	**RG:**
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

Número	**Conteúdo**	**Data** dia/mês/ano	**Nota**
MÉDIA ARITMÉTICA (Ma) (somatória dos valores das notas dividida pelo número de notas)			

Data: _____/_____/_____

Avaliado:_____

Assinatura_____

ANEXO IX
FORMULÁRIO IX

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES (DESEMPENHO, CONHECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO)

FUNÇÃO: DOCÊNCIA

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CRITÉRIOS	**PONTOS** (Resultado dos Critérios)	**PESO**	**RESULTADO =** PONTOS X PESO
DESEMPENHO Média aritmética (MA) = (somatória do resultado final das avaliações de Desempenho dos **FORMULÁRIOS I e IV** dividido pelo número de avaliações realizadas)		**4**	
QUALIFICAÇÃO Resultado Final obtido no **FORMULÁRIO VII**		**3**	
CONHECIMENTOS Média aritmética (MA) obtida no **FORMULÁRIO VIII**		**3**	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS / 10) **=**			

Obs:_____

Data: _____/_____/_____

Avaliado: _____

Assinatura_____

ANEXO X
FORMULÁRIO X

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES (DESEMPENHO, CONHECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO)

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO
(DIREÇÃO)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CRITÉRIOS	**PONTOS** (Resultado dos Critérios)	**PESO**	**RESULTADO =** PONTOS X PESO
DESEMPENHO Média aritmética (MA) = (somatória do resultado final das avaliações de Desempenho dos **FORMULÁRIOS II e V** dividido pelo número de avaliações realizadas)		**4**	
QUALIFICAÇÃO Resultado Final obtido no **FORMULÁRIO VII**		**3**	
CONHECIMENTOS Média aritmética (MA) obtida no **FORMULÁRIO VIII**		**3**	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS / 10) **=**			

Obs:_____

Data: _____/_____/_____

Avaliado: _____

Assinatura_____

ANEXO XI
FORMULÁRIO XI

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES (DESEMPENHO, CONHECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO)

FUNÇÃO: SUPORTE PEDAGÓGICO (PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO)

NOME:	**RG:**
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	**DATA:**

CRITÉRIOS	**PONTOS** (Resultado dos Critérios)	**PESO**	**RESULTADO =** PONTOS X PESO
DESEMPENHO			
Média aritmética (MA) = (somatória do resultado final das avaliações de Desempenho dos		**4**	
FORMULÁRIOS III e VI dividido pelo número de avaliações realizadas)			
QUALIFICAÇÃO			
Resultado Final obtido no **FORMULÁRIO VII**		**3**	
CONHECIMENTOS			
Média aritmética (MA) obtida no **FORMULÁRIO VIII**		**3**	
SOMA DOS RESULTADOS =			
RESULTADO FINAL (SOMA DOS RESULTADOS / 10) **=**			

Obs: _____

Data: _____/_____/_____

Avaliado: _____

Assinatura_____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0C110DE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017

Ref. Pregão Presencial nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP nº 89.163-554, Fone: (47) 3520-9000, representada pelo Sr. **MAICON CÓRDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, procurador, residente na Rua Henrique Munzfeld, 130 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, portador do RG nº 3.242.195/SSP-SC e do CPF nº 015.886.939-70, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 001/2017, devidamente homologado pelo Município em 18/04/2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	CPR	1.200.000	37817	Ácido Acetilsalicílico, 100mg	0,015	18.000,00	IMEC
21	FR	3.000	45708	Cefalexina 50mg/ml, pó para suspensão oral - Frasco 100ml	6,873	20.619,00	BRAINFARMA
52	F/A	500	36610	Fentanila, sal citrado, 0,05mg/mL, solução injetável - frasco com 10mL	2,337	1.168,50	HIPOLABOR
71	CPR	4.000	45737	Ivermectina, 6mg	0,207	828,00	VITAPAN-VITAMEDIC
89	TB	7.000	45744	Nistatina, 250.000UI/g, creme vaginal, com 14 aplicadores - Bisnaga com 60g	3,900	27.300,00	GREEN
113	AMP	2.000	21784	Terbutalina Sulfato 0,5mg/mL - Ampola com 1mL	1,650	3.300,00	HIPOLAR

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 71.215,50** (setenta e um mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal de Rolândia

_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ
RG nº 3.437.693-0/SSP-PR

_____
Nome: ROSANA ALVES DA SILVA
RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:087D395B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2017

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento No Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA DE PEDIATRIA, DISPONDO DE 01 (UM) PROFISSIONAL. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA. O OBJETO DO CONTRATO CONSISTIRÁ COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO DOIS PERÍODOS SEMANAIS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 HORAS SEMANAIS.	C.E.F DA SILVA & CIA LTDA	12,00	9.500,00	114.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
C.E.F DA SILVA & CIA LTDA	114.000,00

Salto do Lontra, 10 de agosto de 2017

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D0A3805A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 59/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS BAIXA PRESSÃO, COM 6 QUEIMADORES 3 DUPLAS E 3 SIMPLES COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNA E EXTERNA, GRELHAS DOS QUEIMADORES 30X30; CORPO E MESA DE AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; VARÃO CROMADO COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL; REGISTRO CROMADO DE 1/4"; TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; FORNO PORTA INOX; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; ALTURA PADRÃO COM PÉ 80CM; QUEIMADORES COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO; FÁCIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGÊNIO; FORNO EXTRA; PORTA PADRÃO INOX, OPCIONAL EM VIDRO; FORNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA; P	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	VENANCIO	2,00	2.445,00	4.890,00
1	2	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERANTURA. SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES E PRAZO DE GARANTIA, PRESTADA NO ESTADO DO PARANÁ.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	CONSUL	2,00	3.730,00	7.460,00
1	3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 4 LITROS, HÉLICE E COPO EM AÇO INOX VOLTAGEM BIVOLT. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES E PRAZO DE GARANTIA, PRESTADA NO ESTADO DO PARANÁ.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	CEMAF	1,00	720,00	720,00
1	5	COLHER MACIÇA POLIETILENO 40CM.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	PRONYL	6,00	65,00	390,00
1	6	COLHER PARA ARROZ INOX, COM CABO INOX 30 CM.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DIFOLLI	6,00	44,00	264,00
1	7	CONCHA HOTEL ALUMÍNIO. CAPACIDADE 1,05L, COM CABO 48CM	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	5ESTRELAS	4,00	80,00	320,00
1	9	FACA DE CARNES EM AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO, 08 POLEGADAS PROFISSIONAL	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MOR	6,00	70,00	420,00
1	11	TÁBUA EM POLIPROPILENO: PLACA EM POLIPROPILENO, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 24 CM COM UMA DAS EXTREMIDADES EM FORMA DE ALÇA. A TÁBUA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 CM DE ESPESSURA. COR: DIFERENCIADAS	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	PLASVALE	6,00	123,00	738,00
1	12	TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO BRANCO. SENSO DE AÇO INOXIDÁVEL. FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE -50OC E 300OC. MEMÓRIA DA MEDIÇÃO ANTERIOR. TUBO PLÁSTICO INVOLUCRO INCLUÍDOS PARA FINS DE ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA. COMPRIMENTO DA SONDA 15CM.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	TP101	2,00	85,00	170,00
1	18	FORNO MICROONDAS MÍNIMO 30 LITROS, COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE POTENCIA, TENSÃO 110/220W DIÂMETRO DO PRATO MÍNIMO 31 CM FABRICADO EM AÇO PINTADO, COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA, DISPLAY DE LED COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BRASTEMP	1,00	743,00	743,00
1	19	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	PLASVALE	4,00	200,00	800,00
1	21	CUBA INDUSTRIAL DE AÇO INOX, MEDIDAS EXTERNAS 650X550X400MM, MEDIDAS INTERNAS 600X500X400MM, CAPACIDADE 120 LITROS, ESPESSURA 0,8 MM, ACABAMENTO ESCOVADO/POLIDO, POSICIONAMENTO DA VÁLVULA CENTRALIZADA	L. R. PEDROSO MARMORARIA - ME	TECNOCUBAS	2,00	430,00	860,00
1	22	CUBA INDUSTRIAL DE AÇO INOX ,MEDIDAS EXTERNAS 545X450X250MM, MEDIDAS INTERNAS 500X400X250MM, ESPESSURA0,8 MM, CAPACIDADE 50 LITROS, POSICIONAMENTO DA VÁLVULA CENTRALIZADA	L. R. PEDROSO MARMORARIA - ME	TECNOCUBAS	4,00	680,00	2.720,00
1	23	GRANTIO CINZA ANDORINHA POLIDO, PRODUTO INSTALADO.	L. R. PEDROSO MARMORARIA - ME	L.R PEDROSO	17,00	298,00	5.066,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
L. R. PEDROSO MARMORARIA - ME	8.646,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	16.915,00

Salto do Lontra, 10 de agosto de 2017

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F6599B47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTR E JANEIRO-JUNHO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	14.434,88	135.303,71	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	14.434,88	135.303,71	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	14.434,88	135.303,71	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:613120E4

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
					No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			—	—	—	—	780.889,95	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro			—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais			—	0,00	—	—	0,0	—	—
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.825.000,00	1.825.000,00	780.601,49	780.601,49	1.044.398,51	766.166,61	766.166,61	1.058.833,39	766.166,61
DESPESAS CORRENTES	1.785.000,00	1.785.000,00	780.601,49	780.601,49	1.004.398,51	766.166,61	766.166,61	1.018.833,39	766.166,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.421.000,00	1.421.000,00	683.367,03	683.367,03	737.632,97	669.594,63	669.594,63	751.405,37	669.594,63
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.825.000,00	1.825.000,00	780.601,49	780.601,49	1.044.398,51	766.166,61	766.166,61	1.058.833,39	766.166,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.000,00	364.000,00	97.234,46	97.234,46	266.765,54	96.571,98	96.571,98	267.428,02	96.571,98
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	65.000,00	65.000,00	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.890.000,00	1.890.000,00	795.324,83	795.324,83	1.094.675,17	780.889,95	780.889,95	1.109.110,05	780.889,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.890.000,00	1.890.000,00	795.324,83	795.324,83	1.094.675,17	780.889,95	780.889,95	1.109.110,05	780.889,95
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.890.000,00	1.890.000,00	795.324,83	795.324,83	—	780.889,95	780.889,95	—	780.889,95
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)

			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	65.000,00	65.000,00	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00	65.000,00	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	65.000,00	65.000,00	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34	14.723,34	50.276,66	14.723,34
FONTE:									

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:38982471

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.825.000,00	1.825.000,00	780.601,49	780.601,49	98,15	1.044.398,51	766.166,61	766.166,61	98,11	1.058.833,39
Legislativa	1.825.000,00	1.825.000,00	780.601,49	780.601,49	98,15	1.044.398,51	766.166,61	766.166,61	98,11	1.058.833,39
Ação Legislativa	1.825.000,00	1.825.000,00	780.601,49	780.601,49	98,15	1.044.398,51	766.166,61	766.166,61	98,11	1.058.833,39
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	65.000,00	65.000,00	14.723,34	14.723,34	1,85	50.276,66	14.723,34	14.723,34	1,89	50.276,66
Legislativa	65.000,00	65.000,00	14.723,34	14.723,34	1,85	50.276,66	14.723,34	14.723,34	1,89	50.276,66
Ação Legislativa	65.000,00	65.000,00	14.723,34	14.723,34	1,85	50.276,66	14.723,34	14.723,34	1,89	50.276,66
TOTAL (III) = (I + II)	1.890.000,00	1.890.000,00	795.324,83	795.324,83	100,00	1.094.675,17	780.889,95	780.889,95	100,00	1.109.110,05
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										
Fonte: Câmara Municipal de Tijucas do Sul										

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:AAD87B81

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2017/SEMESTR E JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	-	0,00		-	-

INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Semestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Semestre	% (m) (m/Total m)*100
TOTAL	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D4F181C0

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.P.V.A	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.850.000,00	795.324,83	670.559,39	780.889,95	669.834,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.486.000,00	698.090,37	596.060,81	684.317,97	596.060,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	364.000,00	97.234,46	74.498,58	96.571,98	73.773,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.850.000,00	795.324,83	670.559,39	780.889,95	669.834,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40.000,00	0,00	6.667,77	0,00	6.667,77
Investimentos	40.000,00	0,00	6.667,77	0,00	6.667,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	40.000,00	0,00	6.667,77	0,00	6.667,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.890.000,00	795.324,83	677.227,16	780.889,95	676.502,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.890.000,00	-795.324,83	-677.227,16	-780.889,95	-676.502,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:9D295F1C

